



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8271 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, nos termos do §5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 8.055 de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 - LDO/2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R\$ 90.934.484.097,00 (noventa bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa e sete reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R\$ 18.563.210.511,00 (dezoito bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e onze reais) perfazendo o valor líquido de R\$ 72.371.273.586,00 (setenta e dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais), assim distribuído:

I - R\$ 51.578.956.232,00 (cinquenta e um bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais) do Orçamento Fiscal e,

II - R\$ \$ 20.792.317.354,00 (vinte bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - Do montante estimado no caput como previsão de receita bruta e do valor líquido R\$ 5.507.654.646,00 (cinco bilhões, quinhentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais) refere-se à receita intraorçamentária.



PODER EXECUTIVO

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 80.373.868.770,00 (oitenta bilhões, trezentos e setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais) discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R\$ 48.376.601.072,00 (quarenta e oito bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e um mil e setenta e dois reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R\$ 31.984.140.120,00 (trinta e um bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta mil e cento e vinte reais) do Orçamento da Seguridade Social; e

III - R\$ 13.127.578,00 (treze milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 6.924.839.068,00 (seis bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º - O valor total da despesa inclui a parcela R\$ 5.507.654.646,00 (cinco bilhões, quinhentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;



PODER EXECUTIVO

- e) dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com o Regime de Recuperação Fiscal;
- f) recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e
- g) fusão ou extinção de órgãos do poder executivo, na forma do artigo 17 desta Lei.

§ 1º - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º V E T A D O .

Art. 6º - O limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, ficando limitado a 60% do valor total do orçamento anual.

Art. 7º - Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como do respectivo programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e
- II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 9º - A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 1.349.389.122,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10 - As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO



PODER EXECUTIVO

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 11 da Lei nº 8.055, de 19 de julho de 2018 - LDO/2019, até o limite de R\$ 4.370.413.472,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais) observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual, bem como o Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo Único - As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos dos arts. 20 e 26 da Lei nº 8.055, de 19 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, dos quais foram revisados pelo Poder Executivo e encaminhado ao Poder Legislativo, os seguintes demonstrativos:

a) demonstrativos da compatibilidade da programação dos orçamentos com Anexo de Metas Fiscais da LDO/2019;

b) demonstrativo da receita corrente líquida;

c) demonstrativo das receitas e despesas com desenvolvimento do ensino;

d) demonstrativo das receitas e despesas com saúde;

e) demonstrativo das receitas e despesas aplicadas na FAPERJ.

§ 1º - O Poder Executivo deverá realizar as demais atualizações na Lei Orçamentária decorrentes da revisão dos demonstrativos elencados no caput.

§ 2º V E T A D O .

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 14 - O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 15 - O Poder Executivo está autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2019, visando atender as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos relativos à:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III - catástrofe de abrangência limitada;

IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V - compensações com dívida ativa.



PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Estado.

Art. 16 - Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2019, função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Parágrafo Único - V E T A D O.

Art. 17 - O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio da edição de créditos suplementares a:

- I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
- II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes; e
- III - Alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes.

§ 1º A autorização se restringe exclusivamente à transferência integral de ações orçamentárias para unidades orçamentárias criadas no decorrer do exercício, que venham a substituir ou incorporar unidades orçamentárias extintas.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

Parágrafo Único - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Estado.

Art. 18 - O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

- I - inclusão ou modificação por emenda parlamentar aprovada na Lei de Revisão 2019 do Plano Plurianual, ou
- II - lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção;
- III - alteração da Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, para a adequação à Lei Nº 8.146, de 29 de outubro de 2018, que trata da destinação das receitas a que o Estado do Rio de Janeiro faz jus por força do disposto no inciso I, do Artigo 157 da Constituição Federal e do inciso I do Artigo 201 da Constituição Estadual; com valor estimado em R\$ 4.097.055.650,00 (Quatro bilhões, noventa e sete milhões, cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) para o exercício de 2019;
- IV - alteração da Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, para a adequação à Lei Nº 8.123, de 04 de outubro de 2018, que trata da destinação das receitas oriundas da Lei Complementar nº 87/1996 - Lei Kandir e do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações -



PODER EXECUTIVO

FEX; com valores estimados para o exercício de 2019 de respectivamente R\$ 67.213.248,00 (Sessenta e sete milhões, duzentos e treze mil e duzentos e quarenta e oito reais) e de R\$ 73.508.076,00 (Setenta e três milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos e cinquenta reais);

V - V E T A D O .

Parágrafo Único - V E T A D O .

Art. 19 - A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, no exercício da autonomia administrativa, financeira e pedagógica conferidas pelo art. 207 da Constituição Federal do Brasil, e o art. 309 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, poderão remanejar e executar, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento), da dotação orçamentária definida nesta lei para cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 20 - V E T A D O .

Art. 21 - V E T A D O .

Art. 22 - V E T A D O .

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DORNELLES
Governador em exercício

Projeto de Lei nº 4443/18
Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 36/18

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA

R\$ (1,00)

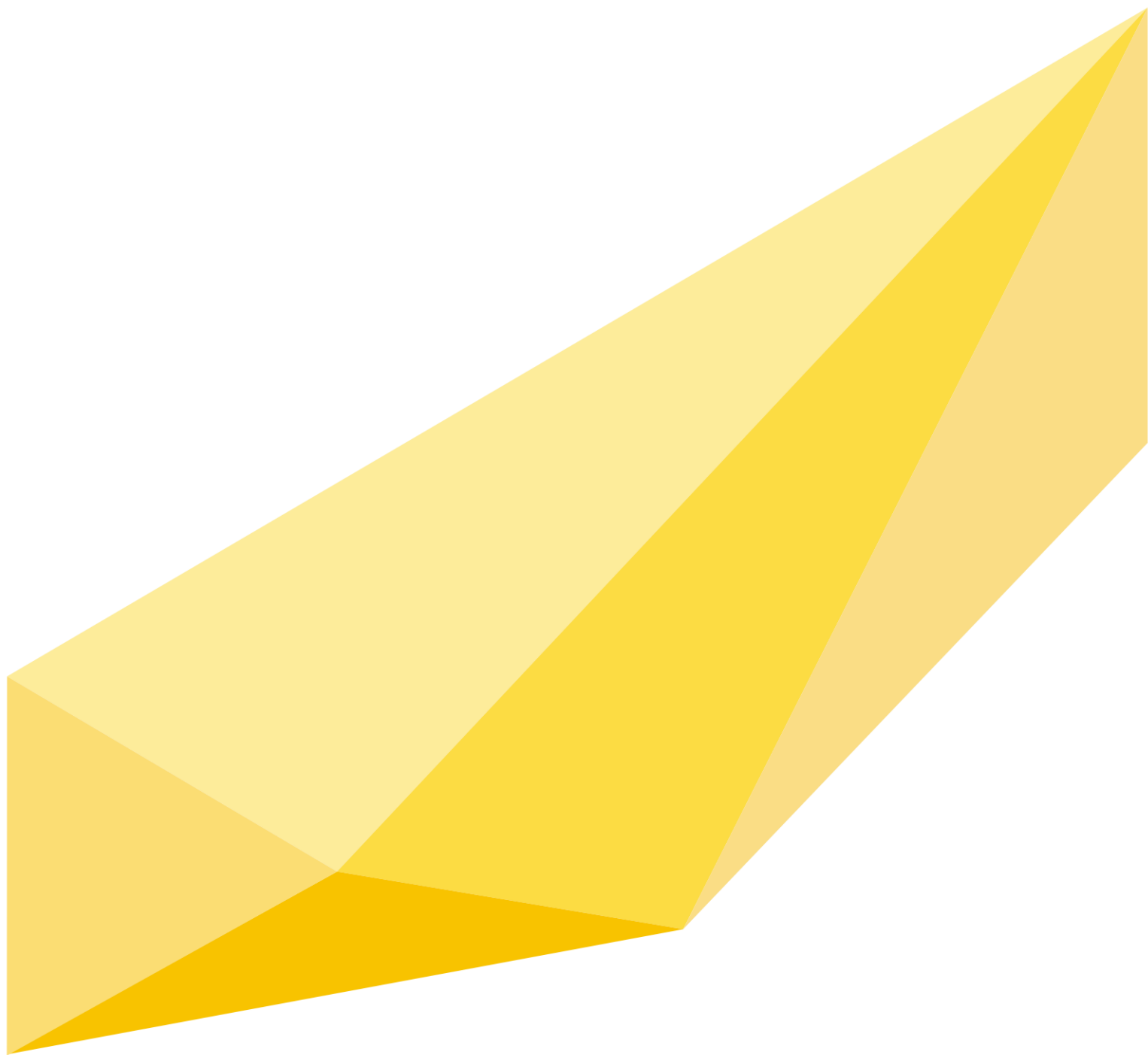
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000000000 RECEITAS CORRENTES	67.401.839.222	38.942.316.158	28.459.523.064
1100000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.611.456.540	50.786.694.806	2.824.761.734
1200000000 CONTRIBUIÇÕES	2.521.224.266	----	2.521.224.266
1300000000 RECEITA PATRIMONIAL	15.287.649.609	2.901.228.010	12.386.421.599
1400000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	----	323.771
1500000000 RECEITA INDUSTRIAL	145.790.608	----	145.790.608
1600000000 RECEITA DE SERVIÇOS	356.862.817	6.231.468	350.631.349
1700000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.310.636.961	3.325.803.323	3.984.833.638
1900000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.223.450.515	373.006.596	850.443.919
7200000000 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.703.899.914	----	3.703.899.914
7300000000 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	15.614.378	----	15.614.378
7600000000 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	695.646.467	----	695.646.467
7700000000 REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.079.780	----	96.079.780
7900000000 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	996.414.107	57.629.052	938.785.055
9100000000 DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	- 17.011.899.147	- 16.957.096.216	- 54.802.931
9300000000 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 780.020.964	- 780.020.964	----
9600000000 DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	- 130.483	----	- 130.483
9700000000 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 771.159.917	- 771.159.917	----
2000000000 RECEITAS DE CAPITAL	4.969.434.364	4.370.413.472	599.020.892
2100000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.413.472	4.370.413.472	----
2200000000 ALIENAÇÃO DE BENS	150.040.749	----	150.040.749
2300000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.990.159	----	89.990.159
2400000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	358.989.984	----	358.989.984
TOTAL GERAL	72.371.273.586	43.312.729.630	29.058.543.956

ANEXO II			
RESUMO GERAL DA DESPESA			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL			
DESPESAS CORRENTES	40.773.176.797	33.434.633.413	7.338.543.384
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.335.195.942	19.323.203.561	3.011.992.381
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.802.416.708	3.671.120.652	131.296.056
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	337.183.769	336.838.126	345.643
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.597.711.337	9.516.764.362	4.080.946.975
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	700.669.041	586.706.712	113.962.329
DESPESAS DE CAPITAL	7.616.251.853	6.763.011.636	853.240.217
INVESTIMENTOS	7.007.140.651	6.230.084.997	777.055.654
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.419.898	39.906.597	72.513.301
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	496.691.304	493.020.042	3.671.262
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	----
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	----
TOTAL GERAL	48.389.728.650	40.197.945.049	8.191.783.601
SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESAS CORRENTES	31.191.981.157	10.911.167.338	20.280.813.819
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.931.251.234	5.035.764.071	15.895.487.163
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	144.195.563	128.911.877	15.283.686
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.557.300	522.500	2.034.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.578.558.742	5.053.538.891	1.525.019.851
OUTRAS DESP CORR-INATIVOS E PENSIONISTAS	2.675.447.484	----	2.675.447.484
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	859.970.834	692.429.999	167.540.835
DESPESAS DE CAPITAL	448.658.670	206.212.427	242.446.243
INVESTIMENTOS	428.398.170	205.286.927	223.111.243
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	----
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.160.500	825.500	19.335.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.500.293	----	343.500.293
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.500.293	----	343.500.293
TOTAL GERAL	31.984.140.120	11.117.379.765	20.866.760.355
TOTAL			
DESPESAS CORRENTES	71.965.157.954	44.345.800.751	27.619.357.203
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.266.447.176	24.358.967.632	18.907.479.544
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.946.612.271	3.800.032.529	146.579.742
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	339.741.069	337.360.626	2.380.443
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.176.270.079	14.570.303.253	5.605.966.826
OUTRAS DESP CORR-INATIVOS E PENSIONISTAS	2.675.447.484	----	2.675.447.484
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.560.639.875	1.279.136.711	281.503.164
DESPESAS DE CAPITAL	8.064.910.523	6.969.224.063	1.095.686.460
INVESTIMENTOS	7.435.538.821	6.435.371.924	1.000.166.897
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.519.898	40.006.597	72.513.301
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	516.851.804	493.845.542	23.006.262
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.800.293	300.000	343.500.293
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.800.293	300.000	343.500.293
TOTAL GERAL	80.373.868.770	51.315.324.814	29.058.543.956

ANEXO III			
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO			R\$ (1,00)
FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	1.959.534.445	1.941.325.882	18.208.563
Judiciária	5.194.338.695	3.492.590.695	1.701.748.000
Essencial à Justiça	2.972.427.423	2.729.087.832	243.339.591
Administração	7.463.588.598	7.380.071.387	83.517.211
Segurança Pública	12.691.828.568	10.680.845.640	2.010.982.928
Assistência Social	595.631.447	587.198.514	8.432.933
Previdência Social	22.809.244.664	4.266.988.698	18.542.255.966
Saúde	7.026.239.760	5.315.521.014	1.710.718.746
Trabalho	24.099.317	16.696.040	7.403.277
Educação	7.870.662.211	4.846.186.735	3.024.475.476
Cultura	257.794.600	211.615.236	46.179.364
Direitos da Cidadania	49.717.745	47.607.745	2.110.000
Urbanismo	208.017.840	106.008.499	102.009.341
Habituação	440.704.150	437.295.989	3.408.161
Saneamento	689.850.565	628.948.882	60.901.683
Gestão Ambiental	959.577.605	532.606.680	426.970.925
Ciência e Tecnologia	447.614.865	428.696.022	18.918.843
Agricultura	364.188.313	231.398.200	132.790.113
Organização Agrária	29.205.173	24.444.235	4.760.938
Indústria	208.901.489	81.518.806	127.382.683
Comércio e Serviços	320.239.822	78.190.661	242.049.161
Comunicações	6.570.858	6.570.858	----
Transporte	1.566.379.614	1.386.803.524	179.576.090
Desporto e Lazer	36.205.674	19.302.004	16.903.670
Encargos Especiais	5.837.505.036	5.837.505.036	----
Reserva de Contingência	343.800.293	300.000	343.500.293
TOTAL	80.373.868.770	51.315.324.814	29.058.543.956

A perda líquida resultante da diferença entre os valores pagos e recebidos das transferências destinadas ao financiamento da educação básica (FUNDEB), no valor de R\$ 3.891.926.343, não consta no valor previsto para a Função Educação de 2019 (R\$7.870.662.211), devido à alteração da metodologia adotada pela STN a partir de 2013

ANEXO IV			
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS			R\$ (1,00)
ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01000 - Assembléia Legislativa	1.214.804.095	1.204.325.882	10.478.213
02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	744.730.350	737.000.000	7.730.350
SUBTOTAL	1.959.534.445	1.941.325.882	18.208.563
Judiciário			
03000 - Tribunal de Justiça	5.194.338.695	3.492.590.695	1.701.748.000
SUBTOTAL	5.194.338.695	3.492.590.695	1.701.748.000
MP e Autônomos			
10000 - Ministério Público	1.820.249.820	1.778.815.820	41.434.000
11000 - Defensoria Pública Geral do Estado	760.513.092	675.565.882	84.947.210
SUBTOTAL	2.580.762.912	2.454.381.702	126.381.210
Executivo			
07000 - Secretaria de Estado de Obras e Habitação	1.152.740.163	1.021.231.036	131.509.127
08000 - Vice-Governadoria	3.074.129	3.074.129	----
09000 - Procuradoria Geral do Estado	391.664.511	274.706.130	116.958.381
13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	364.188.313	231.398.200	132.790.113
14000 - Secretaria de Estado de Governo	73.422.610	59.705.174	13.717.436
15000 - Secretaria de Estado de Cultura	238.279.674	196.132.548	42.147.126
16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil	2.158.929.551	1.842.960.843	315.968.708
17000 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	44.962.867	28.059.197	16.903.670
18000 - Secretaria de Estado de Educação	5.074.802.000	2.182.243.052	2.892.558.948
20000 - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	24.425.353.077	5.867.700.644	18.557.652.433
21000 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico	2.037.165.949	128.030.473	1.909.135.476
24000 - Secretaria de Estado do Ambiente	1.664.704.069	1.172.070.523	492.633.546
25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.187.543.685	1.163.565.157	23.978.528
26000 - Secretaria de Estado de Segurança	8.038.678.730	7.757.492.869	281.185.861
29000 - Secretaria de Estado de Saúde	6.947.408.284	5.320.684.892	1.626.723.392
30000 - Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	24.099.317	16.696.040	7.403.277
31000 - Secretaria de Estado de Transportes	1.332.502.776	1.179.047.711	153.455.065
37000 - Encargos Gerais do Estado	11.403.703.521	11.403.703.521	----
40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social	3.494.335.221	3.348.217.295	146.117.926
43000 - Secretaria de Estado de Turismo	128.112.558	120.248.081	7.864.477
49000 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos	27.109.960	27.107.560	2.400
50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	82.651.460	82.651.460	----
Reserva de Contingência	343.800.293	300.000	343.500.293
SUBTOTAL	70.639.232.718	43.427.026.535	27.212.206.183
TOTAL	80.373.868.770	51.315.324.814	29.058.543.956



DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES
CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POSIÇÃO EM 31/07/2018

EM R\$

13

DISCRIMINAÇÃO / CREDORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	INCLuíDO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL	SALDO
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA									144.852.696.123
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA									131.800.080.466
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - UNIÃO									87.105.634.358
DMLP/BONUS - DISCOUNT BOND - REFIN. DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	29.12.1997	15.04.2024	15.04.2024	1 no fim de 30 a.	1,375%(Libor+0,8125%) e 6%	ICMS/IPI/FPE	DÓLAR	NÃO	30.476.463
DMLP/BONUS - PAR BOND - REFIN. DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	29.12.1997	15.04.2024	15.04.2024	1 no fim de 30 a.	1,375%(Libor+0,8125%) e 6%	ICMS/IPI/FPE	DÓLAR	NÃO	43.677.080
REFIN. DE DÍVIDA JUNTO À UNIÃO AO AMPARO DA LEI FEDERAL Nº 9.496/1997	29.10.1999	SEM CARÊNCIA	28.10.2029	360 mensais	6%a.a	ICMS / IPI / FPE / Lei KANDIR	IGP-DI	SIM	71.853.967.637
SALDO RESIDUAL - REFIN. DE DIV. JUNTO À UNIÃO-LEI FEDERAL Nº 9.496/1997	29.10.1999	SEM CARÊNCIA	28.10.2039	variável	6%a.a	ICMS/IPI/FPE	IGP-DI	SIM	-
ASSUNÇÃO DÍVIDA DA CEHAB JUNTO À UNIÃO LEI FEDERAL Nº 8.727/1993	02.05.2000	SEM CARÊNCIA	01.12.2023	283 mensais	3,95% (tx média)	ICMS/IPI/FPE	TR(UPR/CEF)	NÃO	33.248.194
ASSUNÇÃO DÍVIDA DO BANCO ERJ (EM LIQUIDAÇÃO) JUNTO AO BACEN	15.07.1998	15.02.2000	15.07.2028	342 mensais	6%a.a.	FPE	IGP-DI	SIM	15.144.264.985
BNDES									7.263.671.969
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	30.03.2006	15.12.2004	15.12.2017	156 mensais	8,5% (TJLP até 6% +2,5%)	FPE-IPi	* REGRA TJLP	NÃO	106.057.436
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	15.09.2006	15.05.2010	15.10.2021	138 mensais	8% (TJLP até 6% +2%)	FPE-IPi	* REGRA TJLP	NÃO	121.344.612
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	25.11.2009	15.05.2010	15.10.2021	138 mensais	8% (TJLP até 6% +2%)	FPE-IPi	* REGRA TJLP	NÃO	8.766.955
PROGRAMA DELEGACIA LEGAL	10.08.2009	15.09.2011	15.08.2019	96 mensais	7,9% (TJLP até 6% +1,9%)	FPE/IPi EXP	* REGRA TJLP	NÃO	-
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. ESTADUAL II - PMAE II	26.05.2010	15.07.2013	15.06.2018	60 mensais	7,9% (TJLP até 6% +1,9%)	FPE-IPi	* REGRA TJLP	NÃO	-
PROGRAMA MARACANÁ PROCOFA I	29.07.2011	15.09.2014	15.08.2026	144 mensais	7,9% (TJLP até 6% +1,9%)	UNIÃO	* REGRA TJLP	SIM	278.281.973
METRO LINHA 4 (ESTUDOS E PROJETOS)	12.06.2012	15.07.2014	15.06.2022	96 mensais	7,4% (TJLP até 6% +1,9%)	FPE/IPi EXP	* REGRA TJLP	NÃO	113.294.063
METRÔ - PRÓ ML4	26.04.2013	15.12.2016	15.05.2043	318 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	* REGRA TJLP	SIM	2.933.924.592
METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL	03.07.2014	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	* REGRA TJLP	SIM	2.100.012.034
METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL	03.07.2014	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	1,10%	UNIÃO	SELIC	SIM	1.121.730.010
METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL II	26.02.2016	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	* REGRA TJLP	SIM	215.444.486
METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL II	26.02.2016	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	1,10%	UNIÃO	SELIC	SIM	264.815.808
BANCO DO BRASIL									10.802.236.032
PROG. EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO -PEF / (FIN. BNDES)	14.08.2009	15.09.2010	15.08.2018	96 mensais	8,5% (TJLP até 6% +2,5%)	FPE-IPi	* REGRA TJLP	NÃO	657.566
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEAPPA / (FIN. BNDES)	23.12.2009	15.08.2010	15.01.2018	90 mensais	7,0%a.a	FPE-IPi	SEM CORREÇÃO	NÃO	-
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEAPPA / (FIN. BNDES)	23.12.2009	15.02.2012	15.01.2020	96 mensais	4,5%a.a	FPE-IPi	SEM CORREÇÃO	NÃO	3.085.249
PROG. EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO II - PEF II / (FIN. BNDES)	28.12.2009	15.02.2012	15.01.2020	96 mensais	7,5% (TJLP até 6% +1,5%)	FPE-IPi	* REGRA TJLP	NÃO	17.750.578
PROGRAMA PRÓ CIDADES	05.06.2012	15.06.2017	15.06.2032	31 semestrais	5,61% (Libor sem. + 3,85%) + IR/s/prest.	UNIÃO	DOLAR	SIM	5.497.973.225
PROGRAMA PRÓ INVESTE (FIN. BNDES)	12.12.2012	15.01.2015	15.12.2032	216 mensais	7,1% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	* REGRA TJLP	SIM	778.355.445
PROGRAMA PRÓ CIDADES II	26.04.2013	07.05.2018	07.05.2033	31 mensais	5,32% (Libor sem. + 3,73%) + IR/s/prest.	UNIÃO	DOLAR	SIM	4.504.413.969
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									1.897.989.002
PROG. NAC. DE APOIO A ADM. FISCAL P/ OS ESTADOS - PNAFE	29.10.1997	01.09.2004	01.03.2017	26 semestrais	2,90%(Libor trimestral + spread vr)	FPE-IPi E ICMS	DÓLAR	NÃO	-
PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS I	07.07.2009	19.03.2012	19.03.2032	240 mensais	6%a.a.	FPE-IPi E ICMS	TR(FGTS)	SIM	273.905.104
PROG. DE APOIO AO FINAN. DAS CONTRAPARTIDAS DO PAC (FIN. BNDES)	24.06.2010	15.04.2012	15.03.2020	96 mensais	7,8% (TJLP até 6% +1,8%)	UNIÃO	* REGRA TJLP	SIM	130.507.719
VIALIGHT - PRÓ-TRANSPORTES	28.06.2011	19.07.2015	19.06.2035	240 mensais	6%a.a.	UNIÃO	UPR-CEF	NÃO	-
PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS II	22.06.2012	16.09.2014	19.02.2035	240 mensais	6%a.a.	UNIÃO	TR(FGTS)	SIM	94.965.331
PROGRAMA COORDENADO DE INVESTIMENTOS - PROCOI	20.12.2012	25.01.2018	25.12.2031	180 mensais	6,6%a.a.	UNIÃO	IPCA	SIM	1.398.610.848
CREDIT SUISSE									1.178.373.278
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL - PRODES	29.08.2014	15.10.2016	15.10.2039	24 anuais	10%a.a.	UNIÃO	IPCA	SIM	673.644.011
PROGRAMA DE SUPORTE À POLÍTICA DE TRANSPORTE - PROSUT	29.08.2014	15.09.2016	15.09.2039	24 anuais	10,08%a.a.	UNIÃO	IPCA	SIM	504.729.267
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL									1.366.158.657
PARCELAMENTO PASEP - MP Nº 38/2002	14.06.2002	SEM CARÊNCIA	31.03.2039	240 mensais - repac	-	CADIN	TX.SELIC	NÃO	225.937.230
PARCELAMENTO INSS (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	144.440.513
PARCELAMENTO INSS (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	23.192.808
PARCELAMENTO INSS (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	180 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	198.865
PARCELAMENTO PASEP (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	12.379.628
PARCELAMENTO PASEP (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	153.356.470
PARCELAMENTO PASEP (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	127.164.947
PARCELAMENTO INSS (PGFN) MP 778/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	28.02.2034	194 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	68.502.732
PARCELAMENTO INSS MP 778/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	28.02.2034	194 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	183.835.338
PARCELAMENTO PASEP MP 783/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	30.07.2032	175 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	427.150.127
MUNICÍPIOS DO E.R.J.									457.781.603
PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL Nº 44.814/2014 LIGHT x CEDAE	01.08.2014	30.01.2018	30.12.2022	60 mensais	SELIC	CADIN	TX.SELIC	NÃO	81.666.118
PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL Nº 44.814/2014 DÍV ATIVA x PRECATÓRIOS	01.08.2014	30.01.2018	30.12.2022	60 mensais	SELIC	CADIN	TX.SELIC	NÃO	376.115.485
BNP PARIBAS S/A									3.042.174.905
OPERAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO PRIVATIZAÇÃO CEDAE - LEI 7.529/17	15.12.2017	15.12.2020	15.12.2020	1 no final de 3 anos	SubA: Global 2021+spread 3,5% a.a. SubB e C: 139,2% CDI (podendo ocorrer diminuição)	UNIÃO	SubA: Dólar	NÃO	3.042.174.905
PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ERJ									18.686.060.661

OBSERVAÇÕES:

O valor informado da taxa de juros dos contratos pós fixados, refere-se a última taxa praticada pelo Credor.

As condições contratuais dos contratos incluídos no Plano de Recuperação Fiscal são as mesmas do contrato original.

*REGRA TJLP = SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POSIÇÃO EM
31/07/2018

EM R\$

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	INCLUÍDO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL	SALDO
DÍVIDA EXTERNA									13.052.615.657
I-TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA									5.626.853
TÍTULOS (LIBRA)									714.004
4.000.000,00-1904-PLANO A 5%	-	-	-	-	-	UNIÃO	LIBRA	NÃO	250.030
1.926.500,00-1927-PLANO A	-	-	-	-	-	UNIÃO	LIBRA	NÃO	463.974
TÍTULOS (DÓLAR)									4.912.849
12.000.000,00-1921-P.A 2,375 %	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	899.699
30.000.000,00-1928-P.A 2%	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	2.773.750
1.770.000,00-1928-P.A 1,875%	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	527.939
6.000.000,00-1929-EMPRES.AMER.	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	711.461
CONTRATOS DA DÍVIDA EXTERNA									13.046.988.804
CONTRATOS MOEDA ORIGINAL DÓLAR									12.989.911.298
BID - 782/OC-BR - PROG. DE DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA - PDBG	09.03.1994	09.03.2004	09.03.2019	31 semestrais	4,33%(3,48%+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	84.463.016
BID - 916/SFBR - PROG. DE DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA - PDBG	09.03.1994	09.03.2004	09.03.2019	31 semestrais	3%a.a	UNIÃO	DÓLAR	SIM	12.259.112
BID - 1037/OCBR - PROGRAMA NOVA BAIAXADA - PNB	28.07.1999	28.01.2004	28.07.2024	42 semestrais	4,49%(3,69%+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	205.094.635
BIRD - 7508BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES ADICIONAL - PET ADIC.	20.05.2008	15.04.2013	15.10.2022	20 semestrais	4,54 e 3,27	UNIÃO	DÓLAR	SIM	74.347.020
BIRD - 7719BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES II - PET II	24.9.2009	15.04.2017	15.04.2034	35 semestrais	1,79%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	765.272.519
BIRD - 7773BR - PROJETO RIO RURAL	14.12.2009	15.04.2014	15.10.2032	38 semestrais	1,79%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	136.230.920
BIRD - 7827BR - PROG. DE DESEN. ECON., SOCIAL E DE SUST. FISCAL - PRODESFI/DPL I	22.03.2010	15.04.2016	15.04.2039	47 semestrais	1,99%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.627.176.528
BID - 2307OC/BR - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFAZ	15.05.2010	15.10.2015	15.04.2030	30 semestrais	2,65%(Libor trimestral+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	60.453.425
BIRD - 7955BR - PROG. DE REN. E FORTAL. DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓGESTÃO I	22.11.2010	15.05.2014	15.05.2030	33 semestrais	2,08%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	33.802.572
BID - 2411/OCBR - PROG. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	08.08.2011	15.12.2015	15.06.2036	42 semestrais	3,25%(Libor trimestral+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	135.014.411
BIRD - 8011BR - PROG. DE HAB. E DESENVOLV. URBANO METROPOLITANO SUSTENTÁVEL - PROHDUMS/DPL II	09.08.2011	15.11.2016	15.11.2040	49 semestrais	2,28%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.672.522.578
BID - 2648OC/BR - PROG. DE SAN. AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - PSAM	20.03.2012	15.06.2017	15.12.2036	40 semestrais	3,25%(Libor trimestral+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	353.139.052
BIRD - 8117BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES ADICIONAL II - PET II ADIC.	05.09.2012	15.11.2017	15.11.2041	49 semestrais	2,28%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.449.728.680
CAF - PROGRAMA DE OBRAS EMERGENCIAIS - POE	13.09.2012	13.09.2014	13.09.2024	21 semestrais	4,0186%(Libor semest+1,75%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	225.538.348
CAF - PROG. MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - PROVÍAS	13.09.2012	13.03.2016	13.09.2027	24 semestrais	4,0686%(Libor semest+1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	610.724.422
AFD - CBR1042-01J - PROG. DE INTEGRAÇÃO E MOB. URBANA - PMU	09.10.2012	30.04.2018	31.10.2037	40 semestrais	4,246%e 4,09%	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.444.275.349
BIRD - 8191BR - PROG. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, SOCIAL E DE SUSTENTABILIDADE FISCAL -PRODESFI II/DPL III	30.10.2012	15.02.2018	15.02.2036	37 semestrais	2,72%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.115.205.300
CAF - PROJETO DE REFORMA DO MARACANÃ - PROCOPA II	22.11.2012	22.05.2015	22.11.2027	26 semestrais	3,1991%(Libor semest+1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	331.103.327
CAF - PROG. OBRAS COMPL DO ARCO METROPOLITANO	05.12.2012	05.06.2016	05.12.2027	24 semestrais	3,4743%(Libor semest+1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	536.178.407
BID - 2762/OCBR - PROG. DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES P/ JOVENS NO RJ	22.02.2013	15.05.2017	15.11.2017	42 semestrais	2,33%(Libor trimestral+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	67.331.573
BIRD - 8200BR - PROJETO RIO RURAL ADICIONAL	19.08.2013	15.08.2018	15.08.2036	37 semestrais	2,72%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	142.339.793
BIRD - 8307BR - PROG. DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DOS TRANSP. URBANOS DE MASSA - PROMIT - DPL IV	03.12.2013	15.02.2024	15.08.2039	32 semestrais	2,72%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.877.450.000
BIRD - 8327BR - PROG. DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO - PRÓGESTÃO II	30.04.2014	15.11.2018	15.11.2038	41 semestrais	2,18%(Libor semest+spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	30.260.311
CONTRATOS MOEDA ORIGINAL IENES									57.077.506
JBIC-BZ-P9- PROG. DE DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA - PDBG	29.03.1994	20.03.2001	20.03.2019	37 semestrais	3%a.a e 5,25 a.a.	UNIÃO	IENE	SIM	57.077.506

OBSERVAÇÕES:

O valor informado da taxa de juros dos contratos pós fixados, refere-se a última taxa praticada pelo Credor.

As condições contratuais dos contratos incluídos no Plano de Recuperação Fiscal são as mesmas do contrato original.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

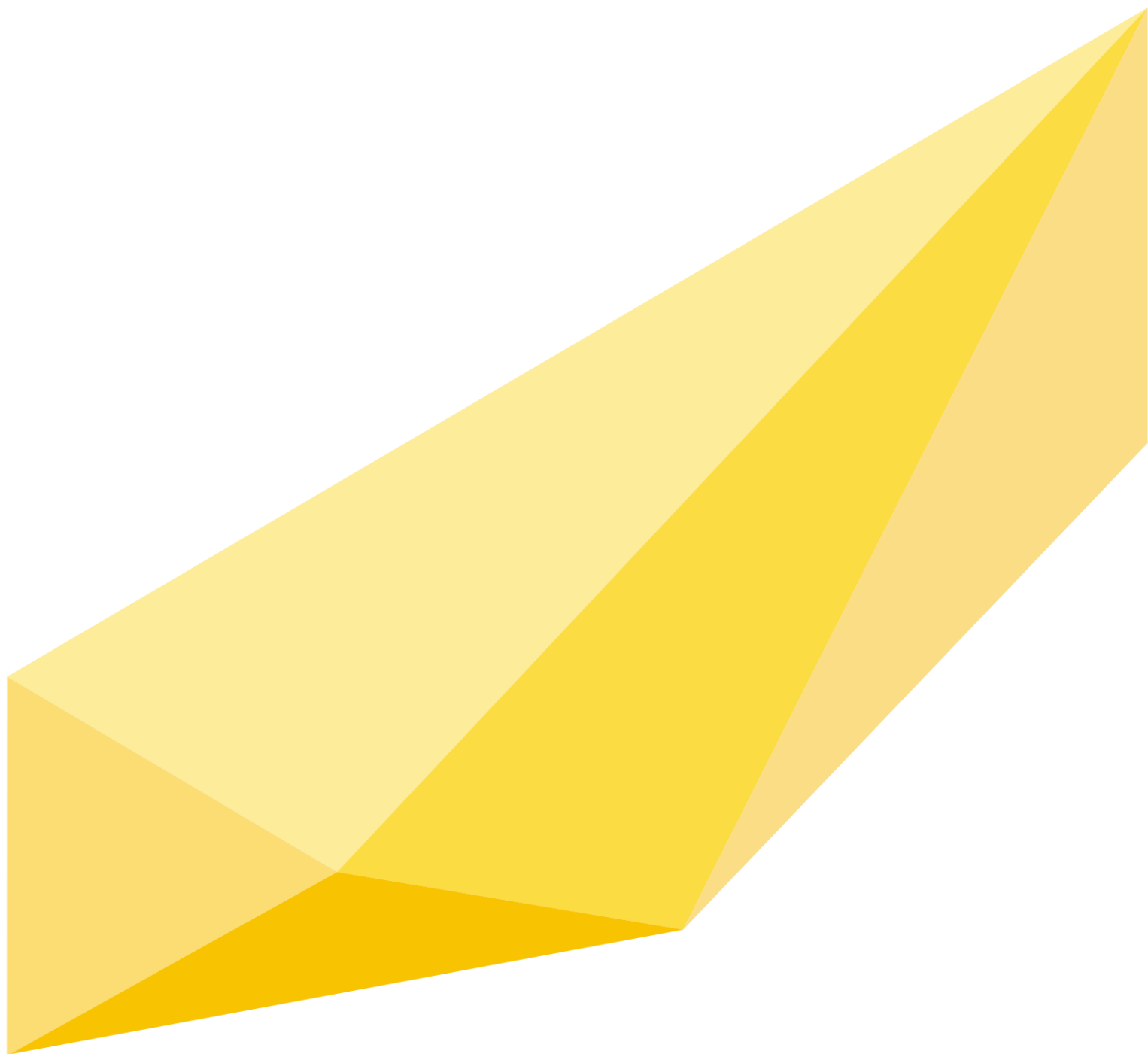
 POSIÇÃO EM:
31/07/2018

EM R\$

DISCRIMINAÇÃO / CREDORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PRESTAÇÕES	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	SALDO DEVEDOR
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA								439.171.295
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA								439.171.295
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL								64.728.902
RIOTRILHOS - DISCOUNT BOND - REF.DA DÍVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	1,375% (Libor+0,8125%) e 6%	TESOURO ERJ	DÓLAR	27.306.603
RIO TRILHOS - PAR BOND - REF. DA DÍVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	1,375% (Libor+0,8125%) e 6%	TESOURO ERJ	DÓLAR	37.422.299
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL								272.656.451
IVB - PAES / PAEX	30.09.2006	-	30.08.2016	120 MENSAIS	3,42% a.a.	-	TJLP	-
IVB - PAES / PAEX	30.09.2006	-	30.06.2017	130 MENSAIS	3,42% a.a.	-	TJLP	-
CODERTE - REFIS IV	30.08.2003	-	30.06.2018	178 MENSAIS	6% a.a.	-	TJLP	3.559.101
CODERTE - REFIS IV	31.07.2014	-	31.07.2019	60 MENSAIS	-	-	SELIC	6.814.300
FLUMITRENS	28.11.2013	-	28.11.2028	180 MENSAIS	-	-	SELIC	27.964.382
RIOPREVIDÊNCIA	01.12.2014	-	01.12.2019	60 MENSAIS	12% a.a.	-	SELIC	210.986.357
CEPERJ	31.10.2017	-	30.09.2026	120 MENSAIS	SELIC	-	-	17.111
FIPERJ	31.10.2017	-	30.09.2019	120 MENSAIS	SELIC	-	-	92.620
FTM	29.09.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	517.038
IEEA	28.09.2017	-	28.11.2025	100 MENSAIS	SELIC	-	-	103.200
CENTRAL	31.08.2017	-	31.07.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	245.647
UEZO	29.09.2017	-	29.10.2026	110 MENSAIS	SELIC	-	-	152.331
FUNARJ	27.10.2017	-	31.08.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	234.060
EMOP	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	5.913.974
PRODERJ	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	52.720
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	12.256.571
TURISRIO	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	3.747.038
INSS								82.655.415
METRÔ EM LIQUIDAÇÃO - PAES	01.06.2003	-	20.06.2018	180 MENSAIS	-	-	TJLP	258.216
CEHAB	26.11.2009	-	30.10.2024	180 MENSAIS	12% a.a.	-	SELIC	35.889
IVB	12.02.2009	-	31.07.2013	53 MENSAIS	11% a.a.	-	SELIC	25.217
CEASA	31.07.2011	-	31.11.2024	160 MENSAIS	12% a.a.	-	SELIC	4.711.235
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	2.333.449
CENTRAL								10.647.252
EMOP	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	16.939.203
CODIN	22.08.2017	-	22.07.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	2.069.822
EMATER	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	28.466.543
PESAGRO	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	11.794.615
RIOTRILHOS	29.08.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	SELIC	-	-	5.373.974
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								-
CEHAB - ÁGUA BRANCA	05.01.1993	-	05.09.2017	296 MENSAIS	3,6% a.a.	-	TR	-
PARCELAMENTO PRIVADO								19.130.526
IVB	30.08.2010	-	30.08.2017	84 MENSAIS	-	-	-	1.723.151
IVB - CRISTÁLIA LTDA	23.10.2012	-	23.10.2019	84 MENSAIS	-	-	-	17.407.375

OBSERVAÇÕES:

O valor informado da taxa de juros dos contratos pós fixados, refere-se a última taxa praticada pelo Credor.



DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO
DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES
ECONÔMICAS

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Isenção	Cesta Básica	Lei nº 3.188/1999	1.646.619.568	1.646.619.568	1.646.619.568
Diferimento; Tributação sobre Receita; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor Têxtil	Lei nº 6.331/2012	677.364.142	677.364.142	677.364.142
Crédito Presumido; Isenção; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Insumos Agropecuários	Convênio ICMS 100/1997	665.789.898	665.789.898	665.789.898
Redução de Base de Cálculo	Veículo Automotor	Convênio ICMS 005/2018	598.989.944	598.989.944	598.989.944
Redução de Base de Cálculo	Gás Natural (GN)	Convênio ICMS 018/1992	548.389.463	548.389.463	548.389.463
Diferimento; Isenção; Suspensão; Tributação sobre Receita	Recuperação Regional	Lei nº 6.979/2015	510.615.305	510.615.305	510.615.305
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito; Transferência de saldo credor acumulado	Cadeia Farmacêutica	Decreto nº 36.450/2004	367.937.768	367.937.768	367.937.768
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Serviços de Saúde	Convênio ICMS 001/1999	319.335.283	319.335.283	319.335.283
Crédito Presumido; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite	Decreto nº 29.042/2001	314.477.577	314.477.577	314.477.577
Isenção	Hortifrutigranjeiros	Convênio ICM 44/1975	295.938.130	295.938.130	295.938.130
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Cesta Básica	Convênio ICMS 128/1994	264.949.675	264.949.675	264.949.675
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Setor Atacadista	Decreto nº 44.498/2013	257.284.260	257.284.260	257.284.260
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Programa RIOLOG	Decreto nº 36.453/2004	253.144.882	253.144.882	253.144.882
Redução de Base de Cálculo	Aeronave	Convênio ICMS 075/1991	198.621.351	198.621.351	198.621.351
Isenção	Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros	Convênio ICMS 037/1989	191.400.465	191.400.465	191.400.465
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Pescado	Decreto nº 43.771/2012	178.279.882	178.279.882	178.279.882
Crédito Presumido; Diferimento	Internet e Serviço Telemarketing	Decreto nº 36.449/2004	160.429.870	160.429.870	160.429.870
Crédito Presumido; Diferimento; Isenção; Redução de Base de Cálculo; Tributação sobre Receita	Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense	Lei nº 4.177/2003	129.424.357	129.424.357	129.424.357
Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOLOG	Lei nº 4.173/2003	105.366.652	105.366.652	105.366.652
Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado	Setor de Cosmético	Decreto nº 35.418/2004	98.585.667	98.585.667	98.585.667
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado; Tributação sobre Receita	Empresa: Grupo Procter & Gamble	Decreto nº 41.483/2008	89.824.695	89.824.695	89.824.695
Redução de Base de Cálculo	Produtos Cárneos	Convênio ICMS 089/2005	84.815.959	84.815.959	84.815.959

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Crédito Presumido; Diferimento	Cobre	Decreto nº 43.503/2012	82.471.521	82.471.521	82.471.521
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Capital (Indústria)	Decreto nº 36.451/2004	70.374.308	70.374.308	70.374.308
Isenção	Energia Elétrica (Consumo Residencial)	Convênio ICMS 020/1989	66.821.684	66.821.684	66.821.684
Crédito Presumido	Cultura e Esporte	Lei nº 1.954/1992	57.975.015	57.975.015	57.975.015
Crédito Presumido	Artefato de Joalheria	Decreto nº 41.596/2008	55.768.559	55.768.559	55.768.559
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Aditivos para Lubrificantes e Combustíveis	Decreto nº 45.047/2014	50.961.069	50.961.069	50.961.069
Crédito Presumido; Diferimento	Eletroportáteis e de Utilidades Domésticas	Decreto nº 45.631/2016	49.304.719	49.304.719	49.304.719
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Setor de Plásticos	Decreto nº 44.418/2013	45.702.843	45.702.843	45.702.843
Crédito Presumido; Diferimento	Empresa: Rio de Janeiro Refrescos Ltda.	Decreto nº 39.784/2006	42.026.000	42.026.000	42.026.000
Redução de Base de Cálculo	Produtos Supérfluos	Convênio ICMS 033/1998	40.687.323	40.687.323	40.687.323
Redução de Base de Cálculo	Produtos Supérfluos	Convênio ICMS 033/1998	40.687.323	40.687.323	40.687.323
Isenção	Medicamento: Tratamento Câncer	Convênio ICMS 162/1994	37.916.393	37.916.393	37.916.393
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Zona Franca de Manaus	Convênio ICM 65/1988	36.767.904	36.767.904	36.767.904
Crédito Presumido; Redução de Base de Cálculo	Produtos Cárneos	Decreto nº 44.945/2014	36.367.263	36.367.263	36.367.263
Crédito Presumido; Diferimento	Informática e Eletroeletrônicos	Decreto nº 42.649/2010	33.256.243	33.256.243	33.256.243
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Regime de Comodato	Convênio ICMS 060/1992	29.255.238	29.255.238	29.255.238
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Veículo Automotor (Deficiência Física)	Convênio ICMS 038/2012	25.125.414	25.125.414	25.125.414
Isenção	Maçã e Pêra	Convênio ICMS 094/2005	25.027.280	25.027.280	25.027.280
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Construção Civil	Decreto nº 44.629/2014	23.175.862	23.175.862	23.175.862
Crédito Presumido; Diferimento; Isenção; Redução de Base de Cálculo	Trigo e Derivados	Decreto nº 38.938/2006	22.064.869	22.064.869	22.064.869
Isenção	Igreja e Associações Beneficentes	Lei nº 3.266/1999	21.525.147	21.525.147	21.525.147
Isenção	Amostra Grátis	Convênio ICMS 029/1990	20.762.197	20.762.197	20.762.197
Redução de Base de Cálculo	Ferro e Aço Não Planos	Convênio ICMS 033/1996	19.891.911	19.891.911	19.891.911

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Crédito Presumido; Diferimento	Papel e Higiene Pessoal	Decreto nº 45.780/2016	18.763.105	18.763.105	18.763.105
Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor Optico	Decreto nº 36.448/2004	18.521.269	18.521.269	18.521.269
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Transportes Públicos sobre Trilhos de Passageiros	Convênio ICMS 094/2012	17.570.223	17.570.223	17.570.223
Redução de Base de Cálculo	Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Lei nº 4.117/2003	17.124.815	17.124.815	17.124.815
Redução de Base de Cálculo	Informática	Decreto nº 27.308/2000	15.859.193	15.859.193	15.859.193
Diferimento; Tributação sobre Receita	Artefatos de Couro	Lei nº 4.531/2005	14.953.696	14.953.696	14.953.696
Crédito Presumido	Bebida Quente	Decreto nº 36.111/2004	12.988.578	12.988.578	12.988.578
Inexigibilidade de estorno de crédito	Óleos Lubrificantes de Petróleo	Decreto nº 39.566/2006	12.750.749	12.750.749	12.750.749
Diferimento; Tributação sobre Receita; Inexigibilidade de estorno de crédito	Indústria Moveleira	Lei nº 6.868/2014	12.411.739	12.411.739	12.411.739
Crédito Presumido; Diferimento; Repasse do Crédito Fiscal	Empresa: Hyundai Heavy Industries Brasil	Decreto nº 43.603/2012	12.136.954	12.136.954	12.136.954
Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOFERROVIÁRIO	Decreto nº 36.279/2004	12.101.741	12.101.741	12.101.741
Diferimento; Tributação sobre Receita	Sucroalcooleiro	Decreto nº 43.739/2012	11.571.764	11.571.764	11.571.764
Diferimento; Isenção; Tributação sobre a saída	Apolo Tubos e Equipamentos S/A	Decreto nº 45.782/2016	11.066.715	11.066.715	11.066.715
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Setor de Reciclagem e Metal-Mecânico de Nova Friburgo	Lei nº 4.178/2003	11.062.032	11.062.032	11.062.032
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Pescado	Decreto nº 45.417/2015	11.060.011	11.060.011	11.060.011
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Artigos Ortopédicos	Convênio ICMS 126/2010	10.295.661	10.295.661	10.295.661
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa Internet Popular	Convênio ICMS 038/2009	10.188.893	10.188.893	10.188.893
Crédito Presumido; Isenção	Caminhões	Lei nº 6.439/2013	8.263.031	8.263.031	8.263.031
Crédito Presumido	Bens de Consumo Duráveis ou Uso Doméstico	Decreto nº 36.452/2004	7.603.723	7.603.723	7.603.723
Isenção	Locomotiva e Trilho	Convênio ICMS 032/2006	7.356.558	7.356.558	7.356.558
Crédito Presumido; Diferimento	Ônibus	Decreto nº 43.457/2012	5.703.777	5.703.777	5.703.777
Inexigibilidade de estorno de crédito; Isenção	Preservativo	Convênio ICMS 116/1998	5.231.120	5.231.120	5.231.120
Crédito Presumido; Diferimento	Setor Alimentício	Decreto nº 44.636/2014	5.101.066	5.101.066	5.101.066

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Diferimento; Tributação sobre Receita	Biodiesel (Produção)	Decreto nº 44.868/2014	5.053.801	5.053.801	5.053.801
Crédito presumido	Produtos de Aço	Decreto nº 45.450/2015	3.846.454	3.846.454	3.846.454
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Empresa: Lillo do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Infantis Lyda.; Mucambo S/A	Decreto nº 44.615/2014	3.547.814	3.547.814	3.547.814
Isenção; Redução de Base de Cálculo	Programa de Computador (software) Não Personalizado	Decreto nº 27.307/2000	3.140.364	3.140.364	3.140.364
Redução de Base de Cálculo	Programa RIOGRAF	Lei nº 4.344/2004	2.893.238	2.893.238	2.893.238
Crédito Presumido; Diferimento	Construção Náutica	Decreto nº 41.681/2009	2.723.882	2.723.882	2.723.882
Crédito Presumido; Inexigibilidade de estorno de crédito	Empresa: Lafarge Brasil S/A	Decreto nº 45.777/2016	2.685.911	2.685.911	2.685.911
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Medicamento	Convênio ICMS 140/2001	2.227.801	2.227.801	2.227.801
Redução de Base de Cálculo	Artefato de Joalheria	Decreto nº 28.940/2001	1.913.382	1.913.382	1.913.382
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Porto de Sepetiba	Decreto nº 43.709/2012	920.762	920.762	920.762
Isenção; Redução de Base de Cálculo	Feira de Arte do Rio de Janeiro (ArtRio)	Convênio ICMS 001/2013	902.390	902.390	902.390
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Empresa: Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Decreto nº 40.942/2007	644.483	644.483	644.483
Redução de Base de Cálculo	Areia	Convênio ICMS 041/2005	487.368	487.368	487.368
Diferimento	Coque Calcinado de Petróleo	Decreto nº 42.565/2010	462.739	462.739	462.739
Isenção	Programa Fome Zero	Convênio ICMS 018/2003	303.277	303.277	303.277
Diferimento; Isenção	Centros de Pesquisa	Decreto nº 43.117/2011	276.222	276.222	276.222
Isenção	Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais	Convênio ICMS 158/1994	243.348	243.348	243.348
Isenção	Transporte Rodoviário de Passageiros (Táxi)	Convênio ICMS 099/1989	217.007	217.007	217.007
Isenção	Sistema de Compensação de Energia Elétrica	Convênio ICMS 016/2015	184.113	184.113	184.113
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Táxi	Convênio ICMS 038/2001	104.044	104.044	104.044
Isenção	Empresa: União dos Escoteiros do Brasil	Convênio ICMS 142/1992	93.766	93.766	93.766
Isenção	Doação (Microcomputador)	Convênio ICMS 043/1999	72.662	72.662	72.662
Isenção	Medicamento: Vacina Tuberculose - BCG	Convênio ICMS 049/2001	53.452	53.452	53.452

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Isenção	Leite de Cabra	Convênio ICMS 063/2000	50.317	50.317	50.317
Redução de Base de Cálculo	Cerveja e Chope Artesanais	Lei nº 6.821/2014	46.444	46.444	46.444
Isenção	Fornecimento de Alimentação (Restaurante/Escola do SENAC)	Convênio ICMS 005/1993	33.562	33.562	33.562
Crédito Presumido	Tijolos e Telhas Cerâmicas	Decreto nº 25.404/1999	18.870	18.870	18.870
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Calamidade Pública)	Convênio ICM 26/1975	15.260	15.260	15.260
Isenção	Produtos Farmacêuticos e Fraldas Geriátricas	Convênio ICMS 081/2008	13.825	13.825	13.825
Diferimento; Isenção	Artesanato Regional Típico	Decreto nº 40.435/2006	11.611	11.611	11.611
Isenção	Reprodutores e Matrizes de Animais	Convênio ICM 35/1977	11.450	11.450	11.450
Crédito Presumido	Direito Autoral	Convênio ICMS 023/1990	10.719	10.719	10.719
Isenção	Embrião ou Sêmen Congelado	Convênio ICMS 070/1992	2.900	2.900	2.900
Isenção	Doação (pela Xerox)	Convênio ICMS 165/1992	2.696	2.696	2.696
Redução de Base de Cálculo	Cobre	Decreto nº 43.502/2012	2.074	2.074	2.074
Isenção	Obras de Arte (Exposição Pública)	Convênio ICMS 125/2001	396	396	396
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	Convênio ICMS 103/2011	6	6	6
Isenção	Energia Elétrica (Concessionárias)	Convênio AE-05/1972	-	-	-
Suspensão	Conserto, reparo e industrialização	Convênio AE-15/1974	-	-	-
Isenção	Exposição ou Feira	Convênio I do Rio de Janeiro/1967	-	-	-
Isenção	Fornecimento de Refeições	Convênio ICM 01/1975	-	-	-
Isenção	Empresa: Itaipu Binacional	Convênio ICM 10/1975	-	-	-
Isenção	Embarcações (Bandeira Estrangeira)	Convênio ICM 12/1975	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Máquina ou Veículo Usado	Convênio ICM 15/1981	-	-	-
Ampliação de prazo de pagamento	Prazo Especial de Pagamento	Convênio ICM 24/1975	-	-	-
Isenção	Artesanato	Convênio ICM 32/1975	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Isenção	Embarcação	Convênio ICM 33/1977	-	-	-
Isenção	Instituição de Assistência Social e de Educação	Convênio ICM 38/1982	-	-	-
Isenção	Medicamento (Entidades Públicas)	Convênio ICM 40/1975	-	-	-
Isenção	Empresa: Casa da Moeda do Brasil	Convênio ICMS 001/1991	-	-	-
Isenção	Óleo lubrificante usado ou contaminado	Convênio ICMS 003/1990	-	-	-
Isenção	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO	Convênio ICMS 003/2006	-	-	-
Isenção	Transporte Ferroviário de Passageiros (Trens de Alta Velocidade - TAV)	Convênio ICMS 003/2010	-	-	-
Isenção; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado	Regime Aduaneiro Especial para Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO	Convênio ICMS 003/2018	-	-	-
Isenção; Repasse do Crédito Fiscal	Arrendamento Mercantil	Convênio ICMS 004/1997	-	-	-
Isenção	Transporte Ferroviário	Convênio ICMS 004/1998	-	-	-
Isenção	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Convênio ICMS 005/2000	-	-	-
Isenção	Forças Armadas (Munições)	Convênio ICMS 005/2008	-	-	-
Isenção	Difusão Sonora	Convênio ICMS 008/1989	-	-	-
Crédito Presumido	Adesivo Hidroxilado (garrafa PET)	Convênio ICMS 008/2003	-	-	-
Suspensão	Mercadoria destinada a Leilão	Convênio ICMS 008/2005	-	-	-
Isenção; Suspensão	DAF - Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado	Convênio ICMS 009/2005	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de Estorno de Crédito	Gasoduto Brasil-Bolívia	Convênio ICMS 009/2006	-	-	-
Isenção	Medicamento: Tratamento AIDS	Convênio ICMS 010/2002	-	-	-
Isenção	Radiodifusão Sonora	Convênio ICMS 010/2007	-	-	-
Isenção	Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Convênio ICMS 011/1993	-	-	-
Isenção	Peça de Argamassa (Construção com Finalidades Sociais)	Convênio ICMS 012/1993	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Pedra Britada e de Mão	Convênio ICMS 013/1994	-	-	-
Isenção	Medicamento: Insumos Fármacos	Convênio ICMS 014/2003	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Assistência Social)	Convênio ICMS 015/2000	-	-	-
Isenção	Doação (pela IBM Brasil)	Convênio ICMS 017/2000	-	-	-
Isenção	Empresa: Museu Imperial	Convênio ICMS 017/2002	-	-	-
Isenção	Redes de Telecomunicações	Convênio ICMS 017/2013	-	-	-
Diferimento	Regime Especial na Cessão de Meios de Rede	Convênio ICMS 017/2013	-	-	-
Isenção	Comércio Exterior	Convênio ICMS 018/1995	-	-	-
Isenção	Bens de Ativo Fixo (Transporte Aéreo)	Convênio ICMS 018/1997	-	-	-
Suspensão	Bens de Ativo Fixo	Convênio ICMS 019/1991	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Medicamento: Doença de Chagas	Convênio ICMS 023/2007	-	-	-
Isenção	Derivados de Sangue	Convênio ICMS 024/1989	-	-	-
Isenção; Repasse do Crédito Fiscal; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública Estadual	Convênio ICMS 026/2003	-	-	-
Isenção	Regime de Drawback	Convênio ICMS 027/1990	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Pilhas e Baterias Usadas	Convênio ICMS 027/2005	-	-	-
Isenção	Peças Substituídas em Garantia	Convênio ICMS 027/2007	-	-	-
Diferimento; Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO	Convênio ICMS 028/2005	-	-	-
Isenção	Transporte Ferroviário de Carga (Comércio Exterior)	Convênio ICMS 030/1996	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Lâmpadas Fluorescentes)	Convênio ICMS 030/2000	-	-	-
Isenção	Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e Warrant Agropecuário - WA	Convênio ICMS 030/2006	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Máquina ou Veículo Usado	Convênio ICMS 033/1993	-	-	-
Isenção	Bolas de Aço Forjadas	Convênio ICMS 033/2001	-	-	-
Isenção	Pneus Usados	Convênio ICMS 033/2010	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa de Reequipamento Policial	Convênio ICMS 034/1992	-	-	-
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor de Cosmético	Convênio ICMS 034/2006	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Isenção	Trava-Blocos (Construção de Casas Populares)	Convênio ICMS 035/1992	-	-	-
Isenção	Bens de Ativo Fixo(Informática)	Convênio ICMS 035/1993	-	-	-
Isenção	Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Convênio ICMS 041/1991	-	-	-
Isenção	Empresa: Companhia Estadual de Saneamento Básico	Convênio ICMS 042/1995	-	-	-
Isenção	Embalagens Vazias de Agrotóxicos	Convênio ICMS 042/2001	-	-	-
Isenção	Minas Marítimas	Convênio ICMS 042/2006	-	-	-
Isenção	Departamento Penitenciário Nacional	Convênio ICMS 043/2010	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Prestação de serviço de comunicação	Convênio ICMS 045/2014	-	-	-
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Convênio ICMS 047/1998	-	-	-
Isenção	Administração Pública	Convênio ICMS 048/1993	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Zona Franca de Manaus Extendida	Convênio ICMS 049/1994	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Equino (Puro-sangue)	Convênio ICMS 050/1992	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Tijolos e Telhas Cerâmicas	Convênio ICMS 050/1993	-	-	-
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Ativo Fixo (Indústria e Agropecuária)	Convênio ICMS 052/1991	-	-	-
Isenção	Áreas de Livre Comércio (Região Norte)	Convênio ICMS 052/1992	-	-	-
Isenção	Empresa: Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE	Convênio ICMS 052/2003	-	-	-
Inexigibilidade de estorno de crédito; Isenção	Programa Caminho da Escola	Convênio ICMS 053/2007	-	-	-
Isenção	Doação (por Organização Internacional)	Convênio ICMS 055/1989	-	-	-
Isenção	Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas - Pró-TAMAR	Convênio ICMS 055/1992	-	-	-
Isenção	Fundo Verde	Convênio ICMS 055/2012	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Vítimas da Seca)	Convênio ICMS 057/1998	-	-	-
Isenção	Embarcação Pesqueira (Óleo Diesel)	Convênio ICMS 058/1996	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Regime Especial de Admissão Temporária	Convênio ICMS 058/1999	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Isenção	Sistema de Informática da Secretaria de Estado de Fazenda	Convênio ICMS 061/1997	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima	Convênio ICMS 062/2003	-	-	-
Diferimento	Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda (EGF-COV) e Securitização	Convênio ICMS 063/1998	-	-	-
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Convênio ICMS 064/1995	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Empresa: Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL	Convênio ICMS 065/2005	-	-	-
Isenção	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Convênio ICMS 069/2001	-	-	-
Isenção	Medidores de Vazão e Condutivímetros	Convênio ICMS 069/2006	-	-	-
Isenção	Bens de Ativo Fixo	Convênio ICMS 070/1990	-	-	-
Isenção	Medicamento: Tratamento Gripe A (H1N1)	Convênio ICMS 073/2010	-	-	-
Isenção	Empresa: Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO	Convênio ICMS 074/2000	-	-	-
Redução de Base de Cálculo; Suspensão	Minério de Ferro e Pellets	Convênio ICMS 075/1990	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Coletor Eletrônico de Voto (CEV)	Convênio ICMS 075/1997	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Água Canalizada	Convênio ICMS 077/1995	-	-	-
Isenção	Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar do Ministério da Saúde	Convênio ICMS 077/2000	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Secretaria de Estado de Educação)	Convênio ICMS 078/1992	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Serviço de Televisão por Assinatura	Convênio ICMS 078/2015	-	-	-
Isenção	Progr de Fortalecimento e Moderniz das Áreas Fiscal, de Gestão, de Planej e de Controle Externo dos Estados e do DF	Convênio ICMS 079/2005	-	-	-
Isenção	Doação (Assistência Social)	Convênio ICMS 080/1995	-	-	-
Isenção	Selos (Controle Fiscal)	Convênio ICMS 080/2005	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Pessoas Necessitadas)	Convênio ICMS 082/1995	-	-	-
Diferimento	Energia Elétrica	Convênio ICMS 083/2000	-	-	-
Isenção	Combustível (Abastecimento de Embarcação)	Convênio ICMS 084/1990	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Diagnóstico em Imunohematologia, Sorologia e Coagulação	Convênio ICMS 084/1997	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Redução de Base de Cálculo	Radiochamada	Convênio ICMS 086/1999	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública (Medicamento)	Convênio ICMS 087/2002	-	-	-
Isenção	Vasilhame, Recipiente e Embalagem	Convênio ICMS 088/1991	-	-	-
Suspensão	Motores e Turbinas de Aeronaves	Convênio ICMS 088/2012	-	-	-
Isenção	Camarão e Reprodutores	Convênio ICMS 089/2010	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Loja Franca (Free Shop)	Convênio ICMS 091/1991	-	-	-
Isenção	Equipamento para Pesquisa Científica	Convênio ICMS 093/1998	-	-	-
Isenção	Empresa: Fundação Nacional de Saúde	Convênio ICMS 095/1998	-	-	-
Redução de base de cálculo	Veículos Militares	Convênio ICMS 095/2012	-	-	-
Isenção	Transporte Teleférico do Morro da Urca e do Pão de Açúcar	Convênio ICMS 098/2008	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Energias Solar e Eólica	Convênio ICMS 101/1997	-	-	-
Isenção	Equipamento para Pesquisa Científica	Convênio ICMS 104/1989	-	-	-
Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL	Convênio ICMS 105/1995	-	-	-
Isenção	Biodiesel (Produção)	Convênio ICMS 105/2003	-	-	-
Crédito Presumido	Transporte	Convênio ICMS 106/1996	-	-	-
Isenção	Empresa: "Mcdia Feliz"	Convênio ICMS 106/2010	-	-	-
Isenção	Administração Pública Estadual (Energia Elétrica)	Convênio ICMS 107/1995	-	-	-
Diferimento	AEAC e B100	Convênio ICMS 110/2007	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Convênio ICMS 112/1989	-	-	-
Isenção	Empresa: UGB-ICO Telecomunicações Ltda.	Convênio ICMS 112/1998	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Biodiesel (Venda)	Convênio ICMS 113/2006	-	-	-
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública Estadual	Convênio ICMS 114/2009	-	-	-
Crédito presumido	Transporte Aéreo	Convênio ICMS 120/1996	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Isenção	Doação (pela Furnas)	Convênio ICMS 120/2002	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	Convênio ICMS 122/2003	-	-	-
Isenção	Pós-larva de Camarão	Convênio ICMS 123/1992	-	-	-
Isenção	Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUS	Convênio ICMS 123/1997	-	-	-
Isenção	Veículo Autopropulsado	Convênio ICMS 129/2006	-	-	-
Isenção	Empresa: Museu da Imagem e do Som - MIS	Convênio ICMS 129/2012	-	-	-
Isenção; Redução de Base Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programas Especiais de Exportação - BEFIEIX	Convênio ICMS 130/1994	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Empresa: Queijaria Escola do Instituto Fribourg	Convênio ICMS 132/1993	-	-	-
Isenção	Empresa: Casa da Moeda do Brasil	Convênio ICMS 132/2004	-	-	-
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Cobrança Monofásica de PIS/PASEP e COFINS	Convênio ICMS 133/2002	-	-	-
Suspensão	Equino (Qualquer Raça)	Convênio ICMS 136/1993	-	-	-
Isenção	Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA)	Convênio ICMS 136/1994	-	-	-
Isenção	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Convênio ICMS 138/2005	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC	Convênio ICMS 141/2007	-	-	-
Isenção	Empresa: Instituto Nacional do Câncer - INCA	Convênio ICMS 144/2006	-	-	-
Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Laptops Educacionais	Convênio ICMS 147/2007	-	-	-
Isenção	Contenção e Intervenção de Vazamentos de Petróleo	Convênio ICMS 150/2013	-	-	-
Isenção	Administração Pública	Convênio V do Rio de Janeiro/1968	-	-	-
Diferimento	Ouro Puro ou de Elevada Pureza	Decreto nº 14.236/1989	-	-	-
Diferimento	Indústria com Ciclo de Produção Superior a 1 ano	Decreto nº 16.358/1991	-	-	-
Crédito Presumido; Ampliação de prazo de pagamento	Empresa: Volkswagen do Brasil Ltda.	Decreto nº 21.550/1995	-	-	-
Diferimento	Empresa: Volkswagen do Brasil Ltda.	Decreto nº 22.266/1996	-	-	-
Diferimento	Embarcações	Decreto nº 23.082/1997	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Redução de Base de Cálculo	Filme Fotográfico	Decreto nº 25.626/1999	-	-	-
Ampliação de prazo de pagamento; Diferimento	Pólo Gás Químico	Decreto nº 25.665/1999	-	-	-
Crédito Presumido	Mármore e Pedra de Revestimento	Decreto nº 25.666/1999	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Modernização Aeroportuária	Decreto nº 26.004/2000	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Modernização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 26.116/2000	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Programa Especial de Desenvolvimento Industrial das Regiões Norte e Noroeste Fluminenses - RIONORTE/NOROESTE	Decreto nº 26.140/2000	-	-	-
Isenção	Empresa: Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO	Decreto nº 26.260/2000	-	-	-
Ampliação de prazo de pagamento; Diferimento	Empresa Enquadrada no FUNDES	Decreto nº 26.274/2000	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Serviço 0800/800 (Call Center)	Decreto nº 26.275/2000	-	-	-
Crédito Presumido	Programa Luz no Campo	Decreto nº 26.788/2000	-	-	-
Transferência de saldo credor acumulado	Programa de Reestruturação de Empresas Fluminenses - Recupera Rio	Decreto nº 27.091/2000	-	-	-
Isenção	Pólo de Fruticultura dos Municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense	Decreto nº 27.159/2000	-	-	-
Isenção	Jornal e Editora	Decreto nº 27.815/2001	-	-	-
Ampliação de prazo de pagamento	Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 27.857/2001	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Indústria Moveleira	Decreto nº 29.366/2001	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Estacas pré-Moldadas	Decreto nº 29.722/2001	-	-	-
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Programa de Desenvolvimento da Indústria Náutica do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 29.882/2001	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento	Progr Especial de Desenvolvim da Indústria de Preparação de Conservas e Subprodutos da Carne para Exportação	Decreto nº 30.853/2002	-	-	-
Diferimento	Polpa de Frutas	Decreto nº 31.175/2002	-	-	-
Ampliação de prazo de pagamento	Evento "FASHION BUSINESS"	Decreto nº 32.701/2003	-	-	-
Diferimento; Isenção	Refinaria do Norte Fluminense	Decreto nº 33.934/2003	-	-	-
Diferimento	Empresa: Ranbaxi Farmacêutica Ltda.	Decreto nº 34.169/2003	-	-	-
Diferimento	Empresa: Indústria Nacional de Aços Laminados INAL S/A	Decreto nº 34.170/2003	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Diferimento	Empresa: CSN Cimentos S/A	Decreto nº 34.171/2003	-	-	-
Diferimento; Isenção	Sistema Flutuante	Decreto nº 35.220/2004	-	-	-
Crédito Presumido	Setor de Cosmético	Decreto nº 35.419/2004	-	-	-
Diferimento	Termonuclear Geração de Energia	Decreto nº 35.985/2004	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	AEHC e AEAC	Decreto nº 36.112/2004	-	-	-
Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Ativo Fixo (Indústria)	Decreto nº 36.297/2004	-	-	-
Transferência de saldo credor acumulado	Ferreira Internacional	Decreto nº 36.324/2004	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOESCOLAR	Decreto nº 36.376/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: PURAC Sínteses Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.458/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.460/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Prosint Química S/A	Decreto nº 36.461/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: FALMEC do Brasil Indústria e Comércio S/A	Decreto nº 36.463/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Alóes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.468/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Decreto nº 36.474/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Alóes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.478/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Ultrapar Participações S/A	Decreto nº 36.489/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Socan Produtos Alimentícios Ltda.	Decreto nº 37.149/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Nutriara Alimentos Ltda.	Decreto nº 37.154/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Agroindústria São João S/A	Decreto nº 37.159/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: CONLEY Corporation	Decreto nº 37.168/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: DEEPLEX - Angra Porto Offshore Logística Ltda.	Decreto nº 37.170/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: ISOCAMP Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 37.172/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Indústria Brasileira de Filmes - IBF	Decreto nº 37.177/2005	-	-	-

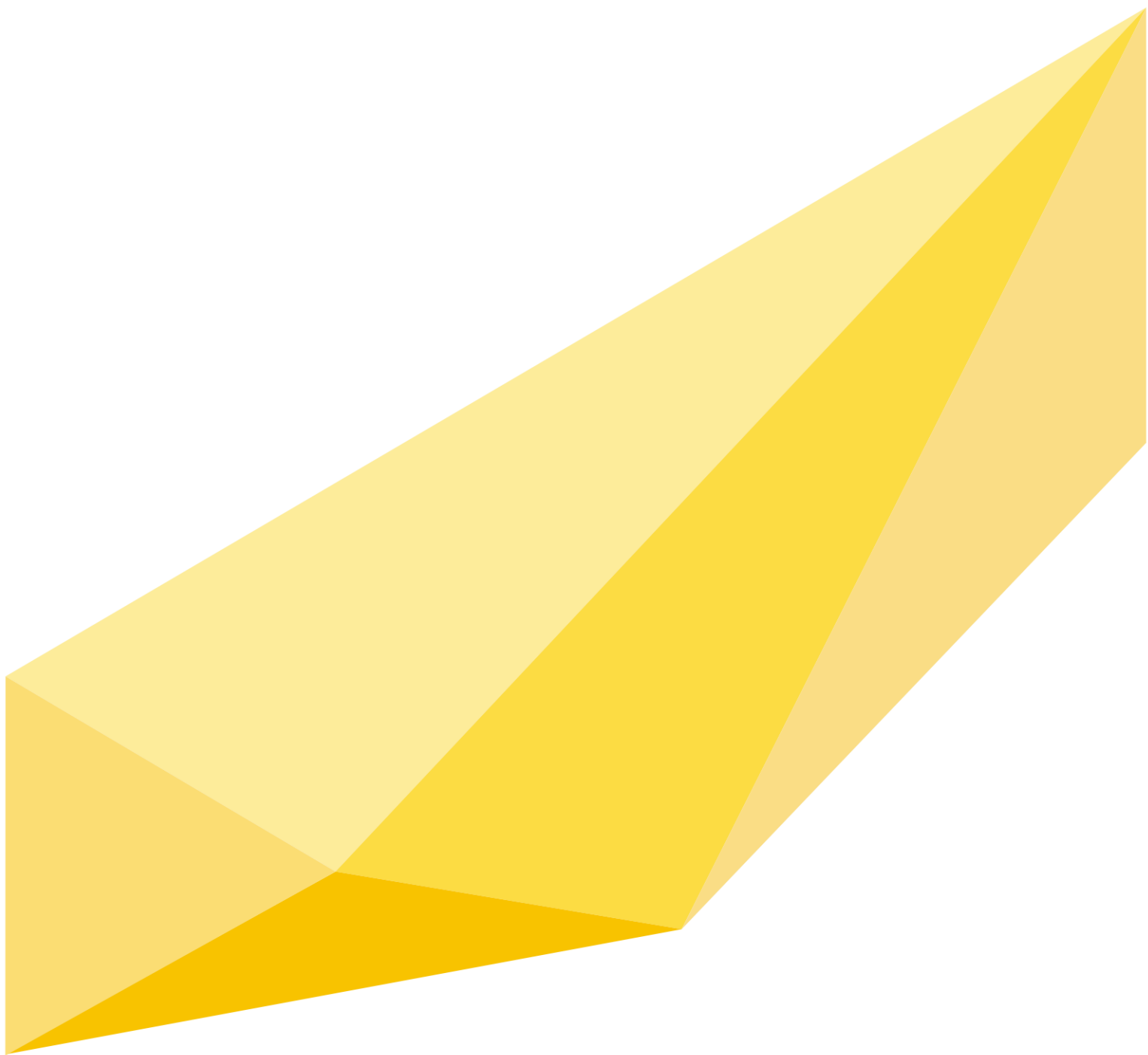
Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Diferimento	Empresa: RIOCIM - Indústria Comércio e Participações Ltda.	Decreto nº 37.179/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: PWR Mission Indústria Mecânica	Decreto nº 37.198/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Wellstream do Brasil Indústria e Serviços Ltda.	Decreto nº 37.207/2005	-	-	-
Diferimento	Usinas de Produção e Sistemas de Escoamento de Álcool	Decreto nº 37.210/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Unidade de Petroquímicos Básicos - UPB	Decreto nº 37.256/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Proton Primus Máquinas e Equipamentos Ltda.	Decreto nº 37.257/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Safe do Brasil Compressores para Gás Natural Ltda.	Decreto nº 37.260/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Metalúrgica Barra do Pirai S/A	Decreto nº 37.261/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Siderúrgica Barra Mansa S/A	Decreto nº 37.263/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Timken do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	Decreto nº 37.590/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Decreto nº 37.598/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: CPR Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	Decreto nº 37.599/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: CONFAB Industrial S/A	Decreto nº 37.600/2005	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 37.601/2005	-	-	-
Diferimento	Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial Aeronáutico - RECOF Aeronáutico-RJ	Decreto nº 37.888/2005	-	-	-
Diferimento	Empresa: Prosint Química S/A	Decreto nº 38.231/2005	-	-	-
Isenção	Empresa: Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL	Decreto nº 38.732/2006	-	-	-
Diferimento	Empresa: ATAR do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda.	Decreto nº 39.116/2006	-	-	-
Inexigibilidade de estorno de crédito	Táxi	Decreto nº 39.565/2006	-	-	-
Diferimento	Empresa: Grupo MMX Mineração	Decreto nº 40.456/2006	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento	Risers	Decreto nº 40.478/2006	-	-	-
Ampliação de prazo de pagamento	Municípios Atingidos pelas Enchentes	Decreto nº 40.562/2007	-	-	-
Diferimento	Empresa: FSTP Brasil Ltda.	Decreto nº 40.954/2007	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Diferimento	Empresa Enquadrada no FUNDES	Decreto nº 41.244/2008	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Equipamento Médico-hospitalar	Decreto nº 41.263/2008	-	-	-
Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Bens de Ativo Fixo (Indústria)	Decreto nº 41.557/2008	-	-	-
Transferência de saldo credor acumulado	Projetos e investimentos nas Indústrias Lácteas do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 41.766/2009	-	-	-
Diferimento	Pedra Bruta de Mármore e Granito	Decreto nº 41.858/2009	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Cevada, Malte e Lúpulo	Decreto nº 41.860/2009	-	-	-
Isenção	Setor Audiovisual	Decreto nº 42.042/2009	-	-	-
Diferimento	Empresa: Bunge Alimentos S/A	Decreto nº 42.139/2009	-	-	-
Suspensão	Regime Aduaneiro de Depósito Especial	Decreto nº 42.398/2010	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento	Bicicletas e Motocicletas Elétricas	Decreto nº 42.569/2010	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento	Empresa: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	Decreto nº 42.588/2010	-	-	-
Diferimento	Distribuidoras de Energia Elétrica	Decreto nº 42.647/2010	-	-	-
Diferimento	Empresa: Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 42.683/2010	-	-	-
Tributação sobre Receita	Preparo de Alimentação em Estabelecimento de Terceiro	Decreto nº 42.861/2011	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros	Decreto nº 42.897/2011	-	-	-
Diferimento	Querosene de Aviação - QAV	Decreto nº 43.128/2011	-	-	-
Diferimento	Papel	Decreto nº 43.209/2011	-	-	-
Diferimento	Energia Eólica	Decreto nº 43.210/2011	-	-	-
Diferimento	Importação de Produto Acabado (Indústria)	Decreto nº 43.751/2012	-	-	-
Diferimento	Empresa: Gerdau Aços Longos S/A	Decreto nº 43.879/2012	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Produtos Químicos Inorgânicos	Decreto nº 43.922/2012	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento	Suco Natural de Frutas	Decreto nº 44.607/2014	-	-	-
Inexigibilidade de estorno de crédito	Caminhões	Decreto nº 44.608/2014	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Redução de Base de Cálculo	Setor de Defesa	Decreto nº 44.677/2014	-	-	-
Diferimento	Empresa: AMBEV S/A	Decreto nº 44.900/2014	-	-	-
Diferimento	Empresa: AMBEV S/A	Decreto nº 44.901/2014	-	-	-
Diferimento	Empresa: BMB Mode Center Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	Decreto nº 45.072/2014	-	-	-
Diferimento	Linha 4 do Metrô do Rio de Janeiro	Decreto nº 45.085/2014	-	-	-
Isenção	Empresa: Aquário no Rio de Janeiro	Decreto nº 45.303/2015	-	-	-
Diferimento; Isenção	Energia Elétrica (Leilões A-5 nº 20/2014 ao nº 03/2015)	Decreto nº 45.308/2015	-	-	-
Diferimento	Base Naval Offshore no Rio de Janeiro	Decreto nº 45.339/2015	-	-	-
Diferimento	Empresa: Cervejaria Petrópolis S/A	Decreto nº 45.446/2015	-	-	-
Diferimento	Empresa: Siniat S/A Mineração, Indústria e Comércio	Decreto nº 45.586/2016	-	-	-
Diferimento	Empresa: Cervejarias Cintra Indústria e Comércio Ltda.	Lei nº 3.578/2001	-	-	-
Isenção (prazo até 13/08/2012); Redução de alíquota (prazo até 13/08/2022)	Cerâmica Vermelha - Olarias (GN)	Lei nº 3.916/2002	-	-	-
Diferimento	Empresa: Cervejaria Teresópolis Ltda.	Lei nº 4.164/2003	-	-	-
Isenção	Setor Naval, Petrolífero e Náutico	Lei nº 4.166/2003	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento; Ampliação de prazo de pagamento; Redução de alíquota	Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico - PLAST-RIO	Lei nº 4.169/2003	-	-	-
Diferimento	Empresa: Cervejaria Petrópolis S/A	Lei nº 4.170/2003	-	-	-
Crédito Presumido	Empresa: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Lei nº 4.183/2003	-	-	-
Diferimento	Programa RIOPORTOS	Lei nº 4.184/2003	-	-	-
Crédito Presumido; Diferimento	Norte-Noroeste Fluminense	Lei nº 4.189/2003	-	-	-
Isenção	Administração Pública Estadual	Lei nº 4.485/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA	Lei nº 4.529/2005	-	-	-
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ	Lei nº 5.592/2009	-	-	-
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Lei nº 6.078/2011	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.	Lei nº 6.108/2011	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Setor Metal-Mecânico de Nova Friburgo	Lei nº 6.648/2013	-	-	-
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.	Lei nº 6.662/2014	-	-	-
Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.	Lei nº 6.953/2015	-	-	-
Suspensão	Armazém Geral no Município de Resende/RJ	Protocolo ICMS 022/1999	-	-	-
Suspensão	Armazém geral localizado no Município de Resende/RJ	Protocolo ICMS 22/1999	-	-	-
Diferimento	Tratamento Térmico e Químico de Metal	Resolução SEEF nº 2.286/1993	-	-	-
Diferimento	Trigo (Grão)	Resolução SEEF nº 2.397/1994	-	-	-
Suspensão	Derivados de Petróleo (Armazenagem)	Resolução SEF nº 1.606/1989	-	-	-
Diferimento	Energia Elétrica (Autoconsumo)	Resolução SEF nº 1.607/1989	-	-	-
Diferimento	Industrial Eletrointensivo	Resolução SEF nº 1.610/1989	-	-	-
Diferimento	Tingimento de Tecido	Resolução SEF nº 1.649/1989	-	-	-
Diferimento	Desembarço Aduaneiro (Resolução do Senado nº 13/2012)	Resolução SEFAZ nº 726/2014	-	-	-
Diferimento	Empresa: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Resolução SER nº 084/2004	-	-	-
Diferimento	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Resolução SER nº 256/2006	-	-	-
Diferimento	Administração Pública	Resolução SER nº 319/2006	-	-	-
Redução de Alíquota; Inexigibilidade parcial do estorno de crédito	Produtos de Informática	RICMS Livro I Art. 14-IX/2000	-	-	-
Redução de Alíquota	Energia Elétrica - transporte público eletrificado de passageiros	RICMS Livro I Art. 14-VId/2000	-	-	-
Redução de Alíquota	Transporte de passageiros - diesel	RICMS Livro I Art. 14-XIIIb/2000	-	-	-
Redução de Alíquota; Inexigibilidade parcial do estorno de crédito	Portador de deficiência física e Doente renal crônico e transplantado	RICMS Livro I Art. 14-XVI/2000	-	-	-
Redução de Alíquota	Transporte de passageiros - Gás Natural Veicular (GNV)	RICMS Livro I Art. 14-XXV/2000	-	-	-
Não incidência	Táxi	RICMS Livro I Art. 47-XXII/2000	-	-	-
Não incidência	Veículo Automotor (Deficiência Motora)	RICMS Livro I Art. 47-XXIII/2000	-	-	-

Tributo: ICMS Obs.: Todos os valores de compensação já estão contemplados na projeção de receita.			ESTIMATIVAS (EM R\$1,00)		
MODALIDADE	SETOR	PROGRAMA	2019	2020	2021
Não incidência	Ônibus Novos (Chassis e Carroceria)	RICMS Livro I Art. 47-XXIV/2000	-	-	-
Não incidência	Bens de Ativo Fixo	RICMS Livro I Art. 47-XXV/2000	-	-	-
Suspensão	Conserto, reparo e industrialização	RICMS Livro I Art. 52-I/2000	-	-	-
Suspensão	Exposição ou Feira	RICMS Livro I Art. 52-II/2000	-	-	-
Diferimento	Óleo Lubrificante Básico	RICMS Livro IV Art. 44/2000	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Gás Liquefeito de Gás Natural (GLGN)	RICMS Livro IV Art. 47/2000	-	-	-
Redução de Base de Cálculo	Álcool etílico hidratado combustível (AEHC) e Álcool etílico anidro combustível (AEAC)	RICMS Livro IV Art. 48/2000	-	-	-
Tributação sobre Receita	Fornecimento de Alimentação	RICMS Livro V Art. 34/2000	-	-	-
Tributação sobre Receita	Padarias e confeitarias	RICMS Livro V Art. 35-A/2000	-	-	-
Crédito Presumido	Veículo autopropulsado	RICMS Livro XII Art. 19-B/2000	-	-	-
Diferimento	Sucata, fragmento, retalho ou resíduo de materiais, lingotes e tarugos de metais não-ferrosos e couro curtido	RICMS Livro XII Art. 19/2000	-	-	-
Diferimento	Gado suíno	RICMS Livro XV Art. 17/2000	-	-	-
Diferimento	Gado bovino, bufalino, ovino e caprino	RICMS Livro XV Art. 19/2000	-	-	-
Diferimento; Isenção	Leite	RICMS Livro XV Art. 26/2000	-	-	-
Diferimento; Repasse do Crédito Fiscal; Suspensão	Café Cru	RICMS Livro XV Art. 31/2000	-	-	-
		TOTAL	9.194.405.704	9.194.405.704	9.194.405.704



COMPATIBILIDADE DAS METAS
FISCAIS

**DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2019**

(Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

RESULTADO PRIMÁRIO			R\$(1.000,00) preços correntes
DISCRIMINAÇÃO	LDO 2019	LOA 2019	
RECEITA TOTAL	60.455.456	66.863.619	
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	302.218	201.864	
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.442	4.370.413	
(-) RECEITA DE ALIENAÇÕES	19.566	150.041	
(-) AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	159.573	89.990	
RECEITA PRIMÁRIA (A)	59.929.657	62.051.311	
DESPESA TOTAL	65.460.325	74.866.214	
(-) JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	845.167	856.593	
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	114.214	1.414	
DESPESA PRIMÁRIA (B)	64.500.944	74.008.208	
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	-4.571.287	-11.956.897	

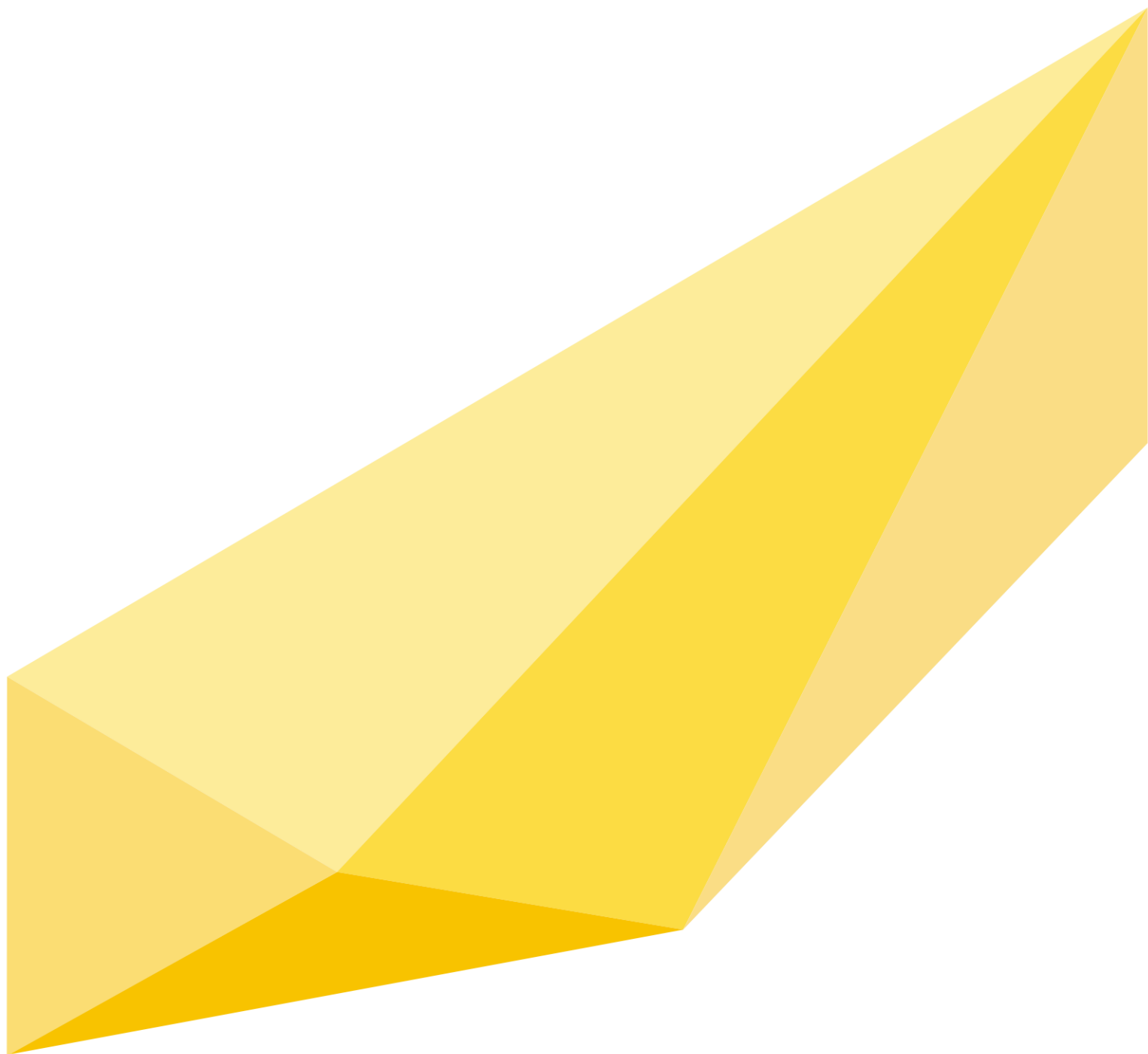
Observação :

Excluídas a CEDAE e a Imprensa Oficial por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL					R\$(1.000,00)
DISCRIMINAÇÃO	LDO 2019		LOA 2019		
	2018	2019	2018	2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA	153.852.613	166.587.880	153.852.613	166.587.880	
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	5.677.963	5.919.276	5.677.963	5.919.276	
(-) HAVERES FINANCEIROS	1.852.112	1.930.826	1.852.112	1.930.826	
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.555.785	17.259.406	16.555.785	17.259.406	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	152.000.501	164.657.054	152.000.501	164.657.054	
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-	
(-) PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	152.000.501	164.657.054	152.000.501	164.657.054	
RESULTADO NOMINAL	-	12.656.553	-	12.656.553	

Observação :

Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos a preços dessas datas.



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
--	--	--

RECEITAS	DESPESAS
-----------------	-----------------

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.611.456.540	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.266.447.176
CONTRIBUIÇÕES	2.521.224.266	PESSOAL E ENCARGOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.946.612.271
RECEITA PATRIMONIAL	15.287.649.609	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	339.741.069
RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.851.717.563
RECEITA INDUSTRIAL	145.790.608	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - INTRAORÇAMENT	1.560.639.875
RECEITA DE SERVIÇOS	356.862.817		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.310.636.961		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.223.450.515		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.703.899.914		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	15.614.378		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	695.646.467		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSF CORRENTES	96.079.780		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	996.414.107		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	- 17.011.899.147		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 780.020.964		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	- 130.483		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 771.159.917		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	67.401.839.222	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	71.965.157.954
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	4.563.318.732		-
TOTAL	71.965.157.954	TOTAL	71.965.157.954

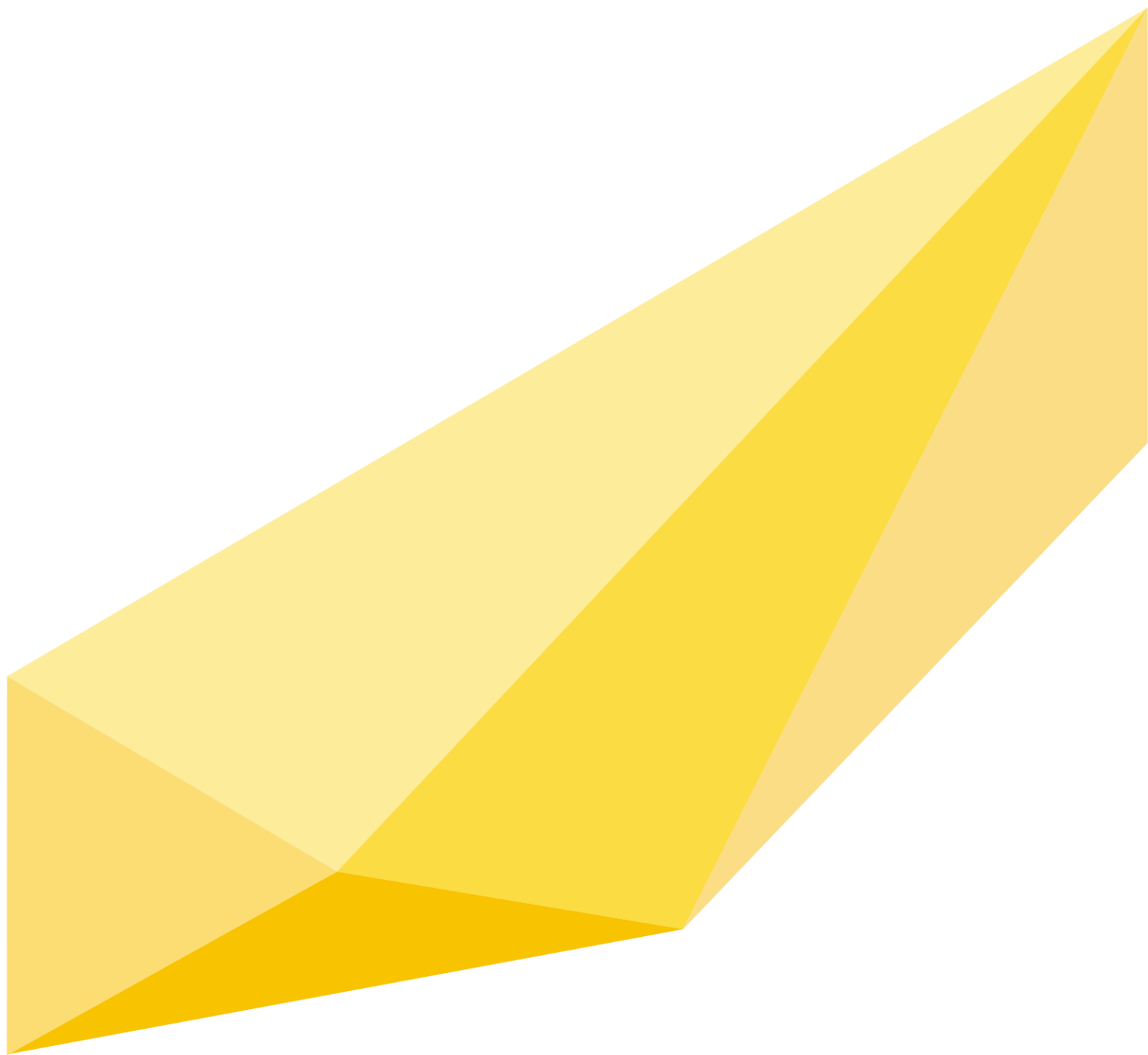
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.413.472	INVESTIMENTOS	7.435.538.821
ALIENAÇÃO DE BENS	150.040.749	INVERSÕES FINANCEIRAS	112.519.898
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.990.159	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	516.851.804
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	358.989.984		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	4.969.434.364	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.064.910.523
	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.800.293
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	4.563.318.732
TOTAL	4.969.434.364	TOTAL	12.972.029.548

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	67.401.839.222	DESPESAS CORRENTES (3)	71.965.157.954
RECEITAS DE CAPITAL (2)	4.969.434.364	DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.064.910.523
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.800.293
TOTAL	72.371.273.586	TOTAL	80.373.868.770

DÉFICIT DO ORÇAMENTO - 8.002.595.184

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.606.916.043	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.335.195.942	
RECEITA PATRIMONIAL	3.130.822.786	PESSOAL E ENCARGOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.802.416.708	
RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	337.183.769	
RECEITA INDUSTRIAL	156.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.597.711.337	
RECEITA DE SERVIÇOS	312.662.817	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	700.669.041	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.571.954.595			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.058.174.413			
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	9.974.222			
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	11.074.927			
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.079.780			
RECEITAS INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	624.957.414			
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	- 17.011.899.147			
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 780.020.964			
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	- 130.483			
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 771.159.917			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	46.859.886.257	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	40.773.176.797	
-	-	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	6.086.709.460	
TOTAL	46.859.886.257	TOTAL	46.859.886.257	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.413.472	INVESTIMENTOS	7.007.140.651	
ALIENAÇÃO DE BENS	40.749	INVERSÕES FINANCEIRAS	112.419.898	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	48.071.402	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	496.691.304	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.544.352			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	4.719.069.975	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	7.616.251.853	
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	6.924.839.068	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	6.086.709.460	-	-	
TOTAL	10.805.779.435	TOTAL	14.541.390.921	
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES (1)	46.859.886.257	DESPESAS CORRENTES (3)	40.773.176.797	
RECEITAS DE CAPITAL (2)	4.719.069.975	DESPESAS DE CAPITAL (4)	7.616.251.853	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	6.924.839.068	
TOTAL	51.578.956.232	TOTAL	55.314.567.718	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO FISCAL	- 3.735.611.486			

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.540.497	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.931.251.234	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.521.224.266	PESSOAL E ENCARGOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	144.195.563	
RECEITA PATRIMONIAL	12.156.826.823	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.557.300	
RECEITA INDUSTRIAL	145.634.608	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.254.006.226	
RECEITA DE SERVIÇOS	44.200.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	859.970.834	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	738.682.366			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.276.102			
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.703.899.914			
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	5.640.156			
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	684.571.540			
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.456.693			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	20.541.952.965	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	31.191.981.157	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	10.650.028.192		-	
TOTAL	31.191.981.157	TOTAL	31.191.981.157	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000.000	INVESTIMENTOS	428.398.170	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	41.918.757	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.445.632	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.160.500	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	250.364.389	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	448.658.670	
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	6.924.839.068	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.500.293	
	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	10.650.028.192	
TOTAL	7.175.203.457	TOTAL	11.442.187.155	
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES (1)	20.541.952.965	DESPESAS CORRENTES (3)	31.191.981.157	
RECEITAS DE CAPITAL (2)	250.364.389	DESPESAS DE CAPITAL (4)	448.658.670	
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	6.924.839.068	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.500.293	
TOTAL	27.717.156.422	TOTAL	31.984.140.120	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO SEGURIDADE - 4.266.983.698				



RECEITAS

EVOLUÇÃO DA RECEITA POR GRUPO DE RECEITA					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ¹	43.414.668.110	44.947.902.764	47.268.801.662	49.576.475.756	53.611.456.540
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.914.273.927	1.873.251.823	2.153.226.947	2.658.007.621	2.521.224.266
RECEITA PATRIMONIAL	6.477.255.094	4.663.165.841	9.101.076.094	8.315.641.523	15.287.649.609
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.646	23.315	161.137	317.192	323.771
RECEITA INDUSTRIAL	128.153.642	143.949.979	79.905.347	157.156.000	145.790.608
RECEITA DE SERVIÇOS	358.972.644	350.390.080	327.119.841	358.455.258	356.862.817
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.931.513.926	9.501.542.971	6.341.234.302	6.957.985.199	7.310.636.961
OUTRAS RECEITAS CORRENTES ²	10.606.430.813	2.399.137.823	3.207.525.236	1.440.750.551	1.223.450.515
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	2.846.470.226	2.364.404.910	3.094.544.270	3.609.318.838	3.703.899.914
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	7.843.975	12.607.369	10.344.043	15.203.022	15.614.378
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	280.998.295	441.877.193	349.251.763	856.097.786	695.646.467
RECEITA INTRAORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.036.392	41.267.358	8.675.658	65.899.038	96.079.780
OUTRAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	299.442.990	298.295.628	3.224.772.717	278.887.452	996.414.107
DEDUÇÃO DA RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.342.979.873	14.400.071.707	14.888.810.611	16.000.352.137	17.011.899.147
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	2.069.972.412	2.141.161.528	390.437.327	430.510.753	780.020.964
DEDUÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	92.409	23.008	130.483
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.509.462	637.581.022	585.570.689	666.233.008	771.159.917
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES ²	475.270.342	401.845.605	332.506.628	-	-
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	54.883.379.593	49.457.157.194	58.969.221.351	57.193.076.330	67.401.839.222
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.994.873.366	1.047.452.459	2.312.611.454	4.653.832.389	4.370.413.472
ALIENAÇÃO DE BENS	1.084.012.120	27.890.795	79.597.736	269.011.089	150.040.749
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	310.853.999	94.233.315	212.829.697	83.487.119	89.990.159
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.598.789	58.300.194	77.508.163	921.599.736	358.989.984
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	6.264	620.122.357	-	-
REC. INTRAORÇAMENTÁRIA - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	447.850	225.454	349.656	-	-
REC. INTRAORÇAMENTÁRIA DE TRANSF. CAPITAL	-	43.026	1.821.147	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.770.786.124	1.228.151.508	3.304.840.209	5.927.930.333	4.969.434.364
TOTAL	61.654.165.717	50.685.308.702	62.274.061.560	63.121.006.663	72.371.273.586

¹Nomenclatura alterada de acordo com o novo padrão determinado pela STN

²Redução do outras Receitas Correntes e dedução de outras receitas corrente refere-se a transfência dos juros, multa e dívida ativa para o grupo Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria conforme determinação STN.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	80.457.395.087	57.392.964.203	23.064.430.884
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.611.456.540	50.786.694.806	2.824.761.734
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	50.755.059.626	50.754.075.626	984.000
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.097.055.650	4.097.055.650	----
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.097.055.650	4.097.055.650	----
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.013.646.604	4.013.646.604	----
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.013.646.604	4.013.646.604	----
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.013.646.604	4.013.646.604	----
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	83.409.046	83.409.046	----
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	83.409.046	83.409.046	----
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	83.409.046	83.409.046	----
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	46.658.003.976	46.657.019.976	984.000
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.597.630.448	4.597.630.448	----
1.1.1.8.01.2.0.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA	3.108.875.103	3.108.875.103	----
1.1.1.8.01.2.1.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - PRINCIPAL	2.872.869.579	2.872.869.579	----
1.1.1.8.01.2.1.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	2.872.869.579	2.872.869.579	----
1.1.1.8.01.2.2.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - MULTAS E JUROS	202.800.876	202.800.876	----
1.1.1.8.01.2.2.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	202.800.876	202.800.876	----
1.1.1.8.01.2.3.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍVIDA ATIVA	22.622.880	22.622.880	----
1.1.1.8.01.2.3.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	22.622.880	22.622.880	----
1.1.1.8.01.2.4.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍV ATIV - MULT JUR	10.581.768	10.581.768	----
1.1.1.8.01.2.4.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dív Ativ - Mult Jur	10.581.768	10.581.768	----
1.1.1.8.01.3.0.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	1.488.755.345	1.488.755.345	----
1.1.1.8.01.3.1.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - PRINCIPAL	1.441.985.117	1.441.985.117	----
1.1.1.8.01.3.1.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.441.985.117	1.441.985.117	----
1.1.1.8.01.3.2.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - MUL JUROS	45.134.940	45.134.940	----
1.1.1.8.01.3.2.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	45.134.940	45.134.940	----
1.1.1.8.01.3.3.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - DÍV ATIVA	1.074.384	1.074.384	----
1.1.1.8.01.3.3.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dív Ativa	1.074.384	1.074.384	----
1.1.1.8.01.3.4.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - D.AT - MJ	560.904	560.904	----
1.1.1.8.01.3.4.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	560.904	560.904	----
1.1.1.8.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	42.060.373.528	42.059.389.528	984.000
1.1.1.8.02.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	36.986.282.683	36.985.298.683	984.000
1.1.1.8.02.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - PRINCIPAL	36.376.722.109	36.376.722.109	----
1.1.1.8.02.1.1.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	35.112.413.993	35.112.413.993	----
1.1.1.8.02.1.1.25	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	1.043.633.602	1.043.633.602	----
1.1.1.8.02.1.1.40	ICMS FEEF - Fundo Estadual Equilíbrio Fiscal do Estado do RJ - Principal	220.674.514	220.674.514	----
1.1.1.8.02.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - MULTAS JUROS	172.830.120	172.830.120	----
1.1.1.8.02.1.2.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	153.281.916	153.281.916	----
1.1.1.8.02.1.2.25	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	18.258.936	18.258.936	----
1.1.1.8.02.1.2.40	ICMS FEEF - Fundo Estadual Equilíbrio Fiscal do Estado do RJ - Mul Jur	1.289.268	1.289.268	----
1.1.1.8.02.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍVIDA ATIVA	365.952.798	365.112.798	840.000
1.1.1.8.02.1.3.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	364.682.598	364.682.598	----
1.1.1.8.02.1.3.02	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Dív Ativa	312.000	----	312.000
1.1.1.8.02.1.3.15	ICM - Dív Ativa	430.200	430.200	----
1.1.1.8.02.1.3.16	Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Dív Ativa	528.000	----	528.000
1.1.1.8.02.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍV ATIV - MUL JUR	70.777.656	70.633.656	144.000
1.1.1.8.02.1.4.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dív Ativ - Mul Jur	70.402.080	70.402.080	----
1.1.1.8.02.1.4.03	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS -Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.At-MJ	108.000	----	108.000
1.1.1.8.02.1.4.15	ICM - D.At-MJ	231.576	231.576	----
1.1.1.8.02.1.4.16	Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA- D.At-MJ	36.000	----	36.000
1.1.1.8.02.2.0.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	5.074.090.845	5.074.090.845	----
1.1.1.8.02.2.1.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	5.049.285.285	5.049.285.285	----
1.1.1.8.02.2.1.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	5.049.285.285	5.049.285.285	----
1.1.1.8.02.2.2.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	13.189.548	13.189.548	----
1.1.1.8.02.2.2.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	13.189.548	13.189.548	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.1.8.02.2.3.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	10.743.924	10.743.924	-----
1.1.1.8.02.2.3.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	10.743.924	10.743.924	-----
1.1.1.8.02.2.4.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA - MUL JUR	872.088	872.088	-----
1.1.1.8.02.2.4.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	872.088	872.088	-----
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	2.856.396.914	32.619.180	2.823.777.734
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	714.960.709	-----	714.960.709
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	699.120.709	-----	699.120.709
1.1.2.1.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	699.120.709	-----	699.120.709
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	675.780.930	-----	675.780.930
1.1.2.1.01.1.1.02	Tx Insp Contr Fiscaliz - Vigilância Sanitária - Principal	3.556.497	-----	3.556.497
1.1.2.1.01.1.1.03	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal	12.202.780	-----	12.202.780
1.1.2.1.01.1.1.04	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropol do RJ - Principal	9.409.976	-----	9.409.976
1.1.2.1.01.1.1.05	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	2.362.401	-----	2.362.401
1.1.2.1.01.1.1.06	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	4.012.625	-----	4.012.625
1.1.2.1.01.1.1.07	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Trat de Esgotos da Reg dos Lagos - Principal	1.262.926	-----	1.262.926
1.1.2.1.01.1.1.08	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs - Principal	410.118	-----	410.118
1.1.2.1.01.1.1.09	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia Via Lagos - Principal	708.579	-----	708.579
1.1.2.1.01.1.1.10	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia RJ 116- Principal	377.828	-----	377.828
1.1.2.1.01.1.1.12	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transp Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	1.010.287	-----	1.010.287
1.1.2.1.01.1.1.13	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	11.189.084	-----	11.189.084
1.1.2.1.01.1.1.14	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Principal	378.316	-----	378.316
1.1.2.1.01.1.1.15	Tx Insp Contr Fiscaliz - Segurança - Principal	1.246.320	-----	1.246.320
1.1.2.1.01.1.1.16	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - Principal	602.957.248	-----	602.957.248
1.1.2.1.01.1.1.17	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - DUDA - Principal	24.695.945	-----	24.695.945
1.1.2.1.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	23.339.779	-----	23.339.779
1.1.2.1.01.1.2.04	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropol do RJ - Multas Juros	9.409.978	-----	9.409.978
1.1.2.1.01.1.2.05	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Multas e Juros	2.362.402	-----	2.362.402
1.1.2.1.01.1.2.13	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do RJ - Multas e Juros	11.189.083	-----	11.189.083
1.1.2.1.01.1.2.14	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Multas e Juros	378.316	-----	378.316
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.1.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.1.04.1.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.141.436.205	32.619.180	2.108.817.025
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.109.184.091	32.619.180	1.076.564.911
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.109.184.091	32.619.180	1.076.564.911
1.1.2.2.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.109.184.091	32.619.180	1.076.564.911
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	53.862.895	11.370.756	42.492.139
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do CBMERJ - Principal	9.647.070	-----	9.647.070
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Principal	221.298.868	-----	221.298.868
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Principal	21.248.424	21.248.424	-----
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal	294.483.752	-----	294.483.752
1.1.2.2.01.1.1.07	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	508.643.082	-----	508.643.082
1.1.2.2.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.02.1.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.02.1.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.02.1.1.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.03.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	470.566.087	-----	470.566.087
1.1.2.2.03.1.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	470.566.087	-----	470.566.087
1.1.2.2.03.1.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	470.566.087	-----	470.566.087
1.1.2.2.03.1.1.01	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	470.566.087	-----	470.566.087
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	2.521.224.266	-----	2.521.224.266
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.521.224.266	-----	2.521.224.266
1.2.1.0.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.939.177.877	-----	1.939.177.877
1.2.1.0.04.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.535.371.877	-----	1.535.371.877
1.2.1.0.04.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.535.371.877	-----	1.535.371.877
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.432.860.000	-----	1.432.860.000
1.2.1.0.04.2.1.02	Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Serv em Afastamento sem Remuneração - Princ	2.605.200	-----	2.605.200
1.2.1.0.04.2.1.03	Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Servidores Cedidos com Ônus/Cartório - Princ	4.914.000	-----	4.914.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.1.0.04.2.1.04	Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Lei nº 6.338/2012 - Principal	94.992.677	----	94.992.677
1.2.1.0.04.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	358.215.000	----	358.215.000
1.2.1.0.04.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	358.215.000	----	358.215.000
1.2.1.0.04.3.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	358.215.000	----	358.215.000
1.2.1.0.04.7.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL AO RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	45.591.000	----	45.591.000
1.2.1.0.04.7.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	45.591.000	----	45.591.000
1.2.1.0.04.7.1.01	Contribuição Servidor Inativo Civil ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	45.591.000	----	45.591.000
1.2.1.0.06.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	140.479.900	----	140.479.900
1.2.1.0.06.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	94.980.000	----	94.980.000
1.2.1.0.06.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	94.980.000	----	94.980.000
1.2.1.0.06.1.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	94.980.000	----	94.980.000
1.2.1.0.06.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS BOMBEIROS MILITARES	45.499.900	----	45.499.900
1.2.1.0.06.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	45.499.900	----	45.499.900
1.2.1.0.06.2.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	45.499.900	----	45.499.900
1.2.1.0.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.221.489	----	18.221.489
1.2.1.0.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.221.489	----	18.221.489
1.2.1.0.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	18.221.489	----	18.221.489
1.2.1.0.99.1.1.02	Outras Contribuições Sociais - Previdenciárias - Principal	18.221.489	----	18.221.489
1.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	423.345.000	----	423.345.000
1.2.1.8.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	423.345.000	----	423.345.000
1.2.1.8.02.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	130.260.000	----	130.260.000
1.2.1.8.02.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	130.260.000	----	130.260.000
1.2.1.8.02.2.1.01	Contribuição do Militar Ativo - Principal	130.260.000	----	130.260.000
1.2.1.8.02.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	136.773.000	----	136.773.000
1.2.1.8.02.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	136.773.000	----	136.773.000
1.2.1.8.02.3.1.01	Contribuição do Militar Inativo - Principal	136.773.000	----	136.773.000
1.2.1.8.02.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	156.312.000	----	156.312.000
1.2.1.8.02.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	156.312.000	----	156.312.000
1.2.1.8.02.4.1.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	156.312.000	----	156.312.000
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.287.649.609	2.901.228.010	12.386.421.599
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	91.369.330	10.529.028	80.840.302
1.3.1.0.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	86.618.139	10.529.028	76.089.111
1.3.1.0.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	76.828.611	859.500	75.969.111
1.3.1.0.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	76.828.611	859.500	75.969.111
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.651.244	537.192	74.114.052
1.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis e Arrendamentos - Outras Receitas de Aluguéis - Principal	2.177.367	322.308	1.855.059
1.3.1.0.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	9.789.528	9.669.528	120.000
1.3.1.0.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	9.789.528	9.669.528	120.000
1.3.1.0.01.2.1.01	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	5.371.956	5.371.956	----
1.3.1.0.01.2.1.04	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Taxa de Ocupação - Principal	4.417.572	4.297.572	120.000
1.3.1.0.02.0.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	30.000	----	30.000
1.3.1.0.02.1.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	30.000	----	30.000
1.3.1.0.02.1.1.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO BENS IMÓV PÚB - PRINCIPAL	30.000	----	30.000
1.3.1.0.02.1.1.01	Concessão Permissão Autorização Cessão Direitos de Uso Bens Imóv Púb - Principal	30.000	----	30.000
1.3.1.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.721.191	----	4.721.191
1.3.1.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.721.191	----	4.721.191
1.3.1.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.721.191	----	4.721.191
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.721.191	----	4.721.191
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	279.225.660	116.918.256	162.307.404
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	201.863.880	39.561.960	162.301.920
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.344.793	17.184	3.327.609
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.344.793	17.184	3.327.609
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.468.348	----	1.468.348
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	1.871.445	17.184	1.854.261
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Centralizadora - Principal	5.000	----	5.000
1.3.2.1.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	85.669.330	----	85.669.330

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.2.1.00.4.1.00	REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	85.669.330	-----	85.669.330
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Principal	2.127.554	-----	2.127.554
1.3.2.1.00.4.1.05	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Lei 6.338 - Principal	83.541.776	-----	83.541.776
1.3.2.1.00.5.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	112.849.757	39.544.776	73.304.981
1.3.2.1.00.5.1.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	112.849.757	39.544.776	73.304.981
1.3.2.1.00.5.1.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	27.696.557	1.659.924	26.036.633
1.3.2.1.00.5.1.02	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	84.491.090	37.225.332	47.265.758
1.3.2.1.00.5.1.03	Juros de Títulos de Renda - Fundos de Ações - Principal	2.590	-----	2.590
1.3.2.1.00.5.1.05	Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	659.520	659.520	-----
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	77.356.296	77.356.296	-----
1.3.2.2.00.1.0.00	DIVIDENDOS	77.356.296	77.356.296	-----
1.3.2.2.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	77.356.296	77.356.296	-----
1.3.2.2.00.1.1.01	Dividendos - Principal	77.356.296	77.356.296	-----
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	5.484	-----	5.484
1.3.2.9.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	5.484	-----	5.484
1.3.2.9.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	5.484	-----	5.484
1.3.2.9.00.1.1.01	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.484	-----	5.484
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	30.327.910	14.244.636	16.083.274
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30.327.910	14.244.636	16.083.274
1.3.3.9.01.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.632.256	-----	12.632.256
1.3.3.9.01.1.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.632.256	-----	12.632.256
1.3.3.9.01.1.1.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	12.632.256	-----	12.632.256
1.3.3.9.01.1.1.02	Demais Delegações de Serv Públicos -Outros Serv de Transporte- Principal	12.632.256	-----	12.632.256
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.3.9.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.3.9.99.1.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.3.9.99.1.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.4.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	76.796.225	11.273.772	65.522.453
1.3.4.4.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.724.788	3.724.788	-----
1.3.4.4.02.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.724.788	3.724.788	-----
1.3.4.4.02.1.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.724.788	3.724.788	-----
1.3.4.4.02.1.1.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	3.724.788	3.724.788	-----
1.3.4.4.02.1.1.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.724.788	3.724.788	-----
1.3.4.5.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	73.071.437	7.548.984	65.522.453
1.3.4.5.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.422.641	-----	58.422.641
1.3.4.5.01.1.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.422.641	-----	58.422.641
1.3.4.5.01.1.1.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	58.422.641	-----	58.422.641
1.3.4.5.01.1.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	58.422.641	-----	58.422.641
1.3.4.5.03.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.4.5.03.2.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.4.5.03.2.1.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.4.5.03.2.1.01	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.809.930.484	2.748.262.318	12.061.668.166
1.3.9.0.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.809.930.484	2.748.262.318	12.061.668.166
1.3.9.0.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	14.809.930.484	2.748.262.318	12.061.668.166
1.3.9.0.00.1.1.01	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.351.576	5.232.036	1.119.540
1.3.9.0.00.1.1.03	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	1.236.673.848	412.168.116	824.505.732
1.3.9.0.00.1.1.05	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	895.522.428	99.447.936	796.074.492
1.3.9.0.00.1.1.06	Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	3.518.123.864	403.204.542	3.114.919.322
1.3.9.0.00.1.1.07	Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.778.556	466.716	7.311.840
1.3.9.0.00.1.1.08	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	1.855.010.760	687.815.076	1.167.195.684
1.3.9.0.00.1.1.10	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	1.343.283.660	216.336.096	1.126.947.564
1.3.9.0.00.1.1.11	Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	5.947.185.792	923.591.800	5.023.593.992
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	-----	323.771
1.4.0.0.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	-----	323.771
1.4.0.0.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	323.771	-----	323.771
1.4.0.0.00.1.1.01	Receita Agropecuária - Principal	291.489	-----	291.489
1.4.0.0.00.1.1.02	Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	32.282	-----	32.282

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	145.790.608	----	145.790.608
1.5.0.0.00.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	145.790.608	----	145.790.608
1.5.0.0.00.1.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	145.790.608	----	145.790.608
1.5.0.0.00.1.1.02	Receita Industrial - Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Principal	145.634.608	----	145.634.608
1.5.0.0.00.1.1.03	Receita Industrial - Editorial e Gráfica - Principal	156.000	----	156.000
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	356.862.817	6.231.468	350.631.349
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	208.261.123	----	208.261.123
1.6.1.0.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.811.940	----	27.811.940
1.6.1.0.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.811.940	----	27.811.940
1.6.1.0.01.1.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	27.811.940	----	27.811.940
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.811.940	----	27.811.940
1.6.1.0.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	19.720.528	----	19.720.528
1.6.1.0.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	19.720.528	----	19.720.528
1.6.1.0.02.1.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	19.720.528	----	19.720.528
1.6.1.0.02.1.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.720.528	----	19.720.528
1.6.1.0.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	113.493.381	----	113.493.381
1.6.1.0.03.1.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	113.493.381	----	113.493.381
1.6.1.0.03.1.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	113.493.381	----	113.493.381
1.6.1.0.03.1.1.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	113.493.381	----	113.493.381
1.6.1.0.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	47.235.274	----	47.235.274
1.6.1.0.04.1.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	47.235.274	----	47.235.274
1.6.1.0.04.1.1.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	47.235.274	----	47.235.274
1.6.1.0.04.1.1.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.235.274	----	47.235.274
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	47.442.275	----	47.442.275
1.6.2.0.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	47.442.275	----	47.442.275
1.6.2.0.02.1.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	47.442.275	----	47.442.275
1.6.2.0.02.1.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	47.442.275	----	47.442.275
1.6.2.0.02.1.1.01	Serviços de Transporte - Principal	47.017.308	----	47.017.308
1.6.2.0.02.1.1.02	Serviços de Transporte - DUDA - Principal	424.967	----	424.967
1.6.3.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	55.662.933	----	55.662.933
1.6.3.0.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	55.662.933	----	55.662.933
1.6.3.0.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	55.662.933	----	55.662.933
1.6.3.0.01.1.1.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	55.662.933	----	55.662.933
1.6.3.0.01.1.1.01	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	55.662.933	----	55.662.933
1.6.4.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.1.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.1.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.1.1.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	14.368.831	----	14.368.831
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	14.368.831	----	14.368.831
1.6.9.0.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	14.368.831	----	14.368.831
1.6.9.0.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	14.368.831	----	14.368.831
1.6.9.0.99.1.1.01	Outros Serviços - Principal	14.368.831	----	14.368.831
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.310.636.961	3.325.803.323	3.984.833.638
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.471.156.122	3.325.803.323	1.145.352.799
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	4.471.156.122	3.325.803.323	1.145.352.799
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.657.167.850	2.657.167.850	----
1.7.1.8.01.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.506.259.613	1.506.259.613	----
1.7.1.8.01.1.1.00	COTA-PARTE FPE - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF - PRINCIPAL	1.506.259.613	1.506.259.613	----
1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte FPE - Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	1.506.259.613	1.506.259.613	----
1.7.1.8.01.6.0.00	COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.102.713.253	1.102.713.253	----
1.7.1.8.01.6.1.00	COTA-PARTE IPI - EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	1.102.713.253	1.102.713.253	----
1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte IPI - Exportação - Principal	1.102.713.253	1.102.713.253	----
1.7.1.8.01.7.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	48.077.684	48.077.684	----
1.7.1.8.01.7.1.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	48.077.684	48.077.684	----
1.7.1.8.01.7.1.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	48.077.684	48.077.684	----
1.7.1.8.01.8.0.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO	117.300	117.300	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.1.8.01.8.1.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO - PRINCIPAL	117.300	117.300	----
1.7.1.8.01.8.1.01	Cota-Parte Imposto s/ Op Cred Camb Seg Tit Val Mob - IOF/Ouro - Principal	117.300	117.300	----
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	663.144.015	511.110.849	152.033.166
1.7.1.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	511.110.849	511.110.849	----
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	511.110.849	511.110.849	----
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	511.110.849	511.110.849	----
1.7.1.8.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	17.256.862	----	17.256.862
1.7.1.8.05.2.1.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE- PRINCIPAL	17.256.862	----	17.256.862
1.7.1.8.05.2.1.01	Transf Diretas do FNDE ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	17.256.862	----	17.256.862
1.7.1.8.05.3.0.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	56.445.250	----	56.445.250
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSF DIRETAS FNDE REF. PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	56.445.250	----	56.445.250
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf Diretas FNDE ref. Prog Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	56.445.250	----	56.445.250
1.7.1.8.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	78.331.054	----	78.331.054
1.7.1.8.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	78.331.054	----	78.331.054
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transf Diretas Fundo Nacional do Desenvolvv da Educação - FNDE - Principal	78.331.054	----	78.331.054
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	969.194.127	----	969.194.127
1.7.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	733.164.209	----	733.164.209
1.7.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	733.164.209	----	733.164.209
1.7.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	733.164.209	----	733.164.209
1.7.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.841.864	----	8.841.864
1.7.1.8.10.2.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.841.864	----	8.841.864
1.7.1.8.10.2.1.01	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.841.864	----	8.841.864
1.7.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	227.188.054	----	227.188.054
1.7.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	227.188.054	----	227.188.054
1.7.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	92.253.467	----	92.253.467
1.7.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - PAC - Principal	134.934.587	----	134.934.587
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.633.582	73.508.076	24.125.506
1.7.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.633.582	73.508.076	24.125.506
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	97.633.582	73.508.076	24.125.506
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União - Principal	97.633.582	73.508.076	24.125.506
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	744.124	----	744.124
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	744.124	----	744.124
1.7.3.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	57.168.164	----	57.168.164
1.7.3.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	57.168.164	----	57.168.164
1.7.3.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.400.000	----	2.400.000
1.7.3.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.400.000	----	2.400.000
1.7.3.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.400.000	----	2.400.000
1.7.3.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	2.400.000	----	2.400.000
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.696.260	----	33.696.260
1.7.4.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.674.751	----	24.674.751
1.7.4.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	24.674.751	----	24.674.751
1.7.4.0.00.1.1.02	Incentivos Fiscais	24.669.751	----	24.669.751
1.7.4.0.00.1.1.03	Contribuições e Doações	5.000	----	5.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.4.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	9.021.509	-----	9.021.509
1.7.4.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.021.509	-----	9.021.509
1.7.4.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.021.509	-----	9.021.509
1.7.4.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	9.021.509	-----	9.021.509
1.7.4.8.10.1.1.01	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	9.021.509	-----	9.021.509
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.747.869.891	-----	2.747.869.891
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.747.869.891	-----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.747.869.891	-----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.747.869.891	-----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	2.747.869.891	-----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.747.869.891	-----	2.747.869.891
1.7.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.400	-----	2.400
1.7.7.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.400	-----	2.400
1.7.7.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.400	-----	2.400
1.7.7.0.00.1.1.02	Doações e Legados	2.400	-----	2.400
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.223.450.515	373.006.596	850.443.919
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	302.359.721	193.086.792	109.272.929
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	294.662.789	192.979.368	101.683.421
1.9.1.0.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	294.662.789	192.979.368	101.683.421
1.9.1.0.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	260.302.461	158.624.040	101.678.421
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	91.842.073	1.781.088	90.060.985
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	32.231.784	32.231.784	-----
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	11.617.436	-----	11.617.436
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	21.487.860	21.487.860	-----
1.9.1.0.01.1.1.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	96.797.292	96.797.292	-----
1.9.1.0.01.1.1.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Principal	709.320	709.320	-----
1.9.1.0.01.1.1.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	4.757.184	4.757.184	-----
1.9.1.0.01.1.1.99	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	859.512	859.512	-----
1.9.1.0.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	34.355.328	34.355.328	-----
1.9.1.0.01.1.3.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	28.037.076	28.037.076	-----
1.9.1.0.01.1.3.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	310.224	310.224	-----
1.9.1.0.01.1.3.15	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	5.599.704	5.599.704	-----
1.9.1.0.01.1.3.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	392.124	392.124	-----
1.9.1.0.01.1.3.18	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	16.200	16.200	-----
1.9.1.0.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000	-----	5.000
1.9.1.0.01.1.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000	-----	5.000
1.9.1.0.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.1.0.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.1.0.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.1.0.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.1.0.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.1.0.09.1.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.1.0.09.1.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.1.0.09.1.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	229.037.215	137.178.240	91.858.975
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	3.281.684	1.303.128	1.978.556
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.973.556	-----	1.973.556
1.9.2.1.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.973.556	-----	1.973.556
1.9.2.1.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.973.556	-----	1.973.556
1.9.2.1.01.1.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.973.556	-----	1.973.556
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.308.128	1.303.128	5.000
1.9.2.1.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.308.128	1.303.128	5.000
1.9.2.1.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.308.128	1.303.128	5.000
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações - Principal	1.308.128	1.303.128	5.000
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	196.131.122	106.329.324	89.801.798
1.9.2.2.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	9.261.340	7.661.340	1.600.000
1.9.2.2.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	7.661.340	7.661.340	-----
1.9.2.2.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	7.661.340	7.661.340	-----
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.661.340	7.661.340	-----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.9.2.2.01.2.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	1.600.000	-----	1.600.000
1.9.2.2.01.2.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1.600.000	-----	1.600.000
1.9.2.2.01.2.1.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	1.600.000	-----	1.600.000
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	186.869.782	98.667.984	88.201.798
1.9.2.2.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	186.869.782	98.667.984	88.201.798
1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	186.869.782	98.667.984	88.201.798
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Principal	186.869.782	98.667.984	88.201.798
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	29.624.409	29.545.788	78.621
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	29.624.409	29.545.788	78.621
1.9.2.3.99.1.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	29.624.409	29.545.788	78.621
1.9.2.3.99.1.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	29.624.409	29.545.788	78.621
1.9.2.3.99.1.1.01	Outros Ressarcimentos - Principal	5.000	-----	5.000
1.9.2.3.99.1.1.02	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	951.654	951.654	-----
1.9.2.3.99.1.1.03	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	23.222.178	23.222.178	-----
1.9.2.3.99.1.1.04	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	5.445.577	5.371.956	73.621
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	35.000	-----	35.000
1.9.3.0.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	35.000	-----	35.000
1.9.3.0.02.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	35.000	-----	35.000
1.9.3.0.02.1.1.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	35.000	-----	35.000
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	692.018.579	42.741.564	649.277.015
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	107.936.682	-----	107.936.682
1.9.9.0.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	107.936.682	-----	107.936.682
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - PRINCIPAL	107.936.682	-----	107.936.682
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	107.936.682	-----	107.936.682
1.9.9.0.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	569.450.427	42.741.564	526.708.863
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	569.350.427	42.741.564	526.608.863
1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	554.538.075	27.934.212	526.603.863
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	241.931.691	6.446.352	235.485.339
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	54.000.000	-----	54.000.000
1.9.9.0.99.1.1.99	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	258.606.384	21.487.860	237.118.524
1.9.9.0.99.1.2.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.074.384	1.074.384	-----
1.9.9.0.99.1.2.01	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.074.384	1.074.384	-----
1.9.9.0.99.1.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	10.748.924	10.743.924	5.000
1.9.9.0.99.1.3.01	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	5.000	-----	5.000
1.9.9.0.99.1.3.03	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	10.743.924	10.743.924	-----
1.9.9.0.99.1.4.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.989.044	2.989.044	-----
1.9.9.0.99.1.4.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.989.044	2.989.044	-----
1.9.9.0.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	100.000	-----	100.000
1.9.9.0.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	100.000	-----	100.000
1.9.9.0.99.2.1.01	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000	-----	100.000
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.969.434.364	4.370.413.472	599.020.892
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.413.472	4.370.413.472	-----
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.907.284.452	3.907.284.452	-----
2.1.1.8.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	648.560.666	648.560.666	-----
2.1.1.8.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	648.560.666	648.560.666	-----
2.1.1.8.01.3.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	398.560.666	398.560.666	-----
2.1.1.8.01.3.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	398.560.666	398.560.666	-----
2.1.1.8.01.3.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	398.560.666	398.560.666	-----
2.1.1.8.01.5.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	250.000.000	250.000.000	-----
2.1.1.8.01.5.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	250.000.000	250.000.000	-----
2.1.1.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	250.000.000	250.000.000	-----
2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.258.723.786	3.258.723.786	-----
2.1.1.9.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.258.723.786	3.258.723.786	-----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.1.1.9.00.1.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.258.723.786	3.258.723.786	----
2.1.1.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.258.723.786	3.258.723.786	----
2.1.2.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	463.129.020	463.129.020	----
2.1.2.8.00.0.0.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	386.533.990	386.533.990	----
2.1.2.8.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	386.533.990	386.533.990	----
2.1.2.8.01.8.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE TRANSPORTE	386.533.990	386.533.990	----
2.1.2.8.01.8.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE TRANSPORTES - PRINCIPAL	386.533.990	386.533.990	----
2.1.2.8.01.8.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Transportes - Principal	386.533.990	386.533.990	----
2.1.2.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	76.595.030	76.595.030	----
2.1.2.9.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	76.595.030	76.595.030	----
2.1.2.9.00.1.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	76.595.030	76.595.030	----
2.1.2.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	76.595.030	76.595.030	----
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	150.040.749	----	150.040.749
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.749	----	40.749
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.749	----	40.749
2.2.1.3.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.749	----	40.749
2.2.1.3.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	40.749	----	40.749
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.749	----	40.749
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000.000	----	150.000.000
2.2.2.0.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000.000	----	150.000.000
2.2.2.0.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	150.000.000	----	150.000.000
2.2.2.0.00.1.1.02	Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	150.000.000	----	150.000.000
2.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.990.159	----	89.990.159
2.3.0.0.07.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	89.990.159	----	89.990.159
2.3.0.0.07.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	89.990.159	----	89.990.159
2.3.0.0.07.1.1.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	89.990.159	----	89.990.159
2.3.0.0.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos - Principal	89.990.159	----	89.990.159
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	358.989.984	----	358.989.984
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	298.891.792	----	298.891.792
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	298.891.792	----	298.891.792
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	298.891.792	----	298.891.792
2.4.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.10.1.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.10.1.1.01	Transf de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.329.075	----	2.329.075
2.4.1.8.10.2.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.329.075	----	2.329.075
2.4.1.8.10.2.1.01	Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.329.075	----	2.329.075
2.4.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	294.895.277	----	294.895.277
2.4.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	294.895.277	----	294.895.277
2.4.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.296.167	----	19.296.167
2.4.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - PAC- Principal	275.599.110	----	275.599.110
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	58.478.192	----	58.478.192
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	58.478.192	----	58.478.192
2.4.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.700.000	----	1.700.000
2.4.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.700.000	----	1.700.000
2.4.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.700.000	----	1.700.000
2.4.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.700.000	----	1.700.000
2.4.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	----	1.620.000
2.4.7.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.620.000	----	1.620.000
2.4.7.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	----	1.620.000
2.4.7.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	----	1.620.000
2.4.7.8.01.1.1.00	PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.620.000	----	1.620.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.4.7.8.01.1.1.01	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	1.620.000	----	1.620.000
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	5.507.654.646	57.629.052	5.450.025.594
7.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.703.899.914	----	3.703.899.914
7.2.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.703.899.914	----	3.703.899.914
7.2.1.0.04.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	2.757.777.044	----	2.757.777.044
7.2.1.0.04.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.757.777.044	----	2.757.777.044
7.2.1.0.04.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - PRINCIPAL	2.757.777.044	----	2.757.777.044
7.2.1.0.04.1.1.01	Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - Principal	2.574.000.000	----	2.574.000.000
7.2.1.0.04.1.1.04	Rec Intraorç - Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS - Lei 6.338 - Principal	183.772.044	----	183.772.044
7.2.1.0.04.1.1.05	Rec Intraorç-Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS L7457 LOTERJ - Principal	5.000	----	5.000
7.2.1.0.06.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	88.122.870	----	88.122.870
7.2.1.0.06.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	48.600.000	----	48.600.000
7.2.1.0.06.1.1.00	REC INTRA - CONTR PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PMERJ - PRINCIPAL	48.600.000	----	48.600.000
7.2.1.0.06.1.1.02	Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	48.600.000	----	48.600.000
7.2.1.0.06.2.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	39.522.870	----	39.522.870
7.2.1.0.06.2.1.00	REC INTRAORÇ - CONT PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - CBMERJ - PRINCIPAL	39.522.870	----	39.522.870
7.2.1.0.06.2.1.02	Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	39.522.870	----	39.522.870
7.2.1.8.00.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal do Militar - Principal	858.000.000	----	858.000.000
7.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL	15.614.378	----	15.614.378
7.3.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.614.378	----	15.614.378
7.3.1.0.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	8.939.378	----	8.939.378
7.3.1.0.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	8.939.378	----	8.939.378
7.3.1.0.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	8.939.378	----	8.939.378
7.3.1.0.01.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.939.378	----	8.939.378
7.3.1.0.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	6.675.000	----	6.675.000
7.3.1.0.02.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	6.675.000	----	6.675.000
7.3.1.0.02.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL - PRINC	6.675.000	----	6.675.000
7.3.1.0.02.1.1.01	Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	6.675.000	----	6.675.000
7.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA DE SERVIÇOS	695.646.467	----	695.646.467
7.6.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.318.927	----	6.318.927
7.6.1.0.03.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	168.000	----	168.000
7.6.1.0.03.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	168.000	----	168.000
7.6.1.0.03.1.1.00	REC INTRAORÇ - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	168.000	----	168.000
7.6.1.0.03.1.1.01	Rec Intraorç - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	168.000	----	168.000
7.6.1.0.04.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	6.150.927	----	6.150.927
7.6.1.0.04.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	6.150.927	----	6.150.927
7.6.1.0.04.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	6.150.927	----	6.150.927
7.6.1.0.04.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.150.927	----	6.150.927
7.6.3.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	684.571.540	----	684.571.540
7.6.9.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.756.000	----	4.756.000
7.6.9.0.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.756.000	----	4.756.000
7.6.9.0.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.756.000	----	4.756.000
7.6.9.0.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	4.756.000	----	4.756.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
7.6.9.0.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	4.756.000	-----	4.756.000
7.7.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.079.780	-----	96.079.780
7.7.2.0.00.0.0.00	REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	96.079.780	-----	96.079.780
7.7.2.8.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	96.079.780	-----	96.079.780
7.7.2.8.10.0.0.00	REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	96.079.780	-----	96.079.780
7.7.2.8.10.9.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	96.079.780	-----	96.079.780
7.7.2.8.10.9.1.00	REC INTRAORÇ - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	96.079.780	-----	96.079.780
7.7.2.8.10.9.1.01	Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7.000.000	-----	7.000.000
7.7.2.8.10.9.1.02	Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - DETRAN - Principal	89.079.780	-----	89.079.780
7.9.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	996.414.107	57.629.052	938.785.055
7.9.2.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	940.421.126	57.629.052	882.792.074
7.9.2.2.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	884.024.473	2.148.780	881.875.693
7.9.2.2.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	884.024.473	2.148.780	881.875.693
7.9.2.2.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	884.024.473	2.148.780	881.875.693
7.9.2.2.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	884.024.473	2.148.780	881.875.693
7.9.2.2.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	884.019.473	2.148.780	881.870.693
7.9.2.2.99.1.1.03	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Lei 6.338 - Principal	5.000	-----	5.000
7.9.2.3.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESSARCIMENTOS	56.396.653	55.480.272	916.381
7.9.2.3.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	56.396.653	55.480.272	916.381
7.9.2.3.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	56.396.653	55.480.272	916.381
7.9.2.3.99.1.1.00	REC INTRAORÇ - OUTROS RESSARCIMENTOS - PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	56.396.653	55.480.272	916.381
7.9.2.3.99.1.1.02	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Educação - Principal	4.125.900	4.125.900	-----
7.9.2.3.99.1.1.03	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Segurança - Principal	50.494.860	50.494.860	-----
7.9.2.3.99.1.1.04	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	1.775.893	859.512	916.381
7.9.9.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	55.992.981	-----	55.992.981
7.9.9.0.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	55.992.981	-----	55.992.981
7.9.9.0.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	55.992.981	-----	55.992.981
7.9.9.0.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	55.992.981	-----	55.992.981
7.9.9.0.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	55.992.981	-----	55.992.981
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITAS CORRENTES	- 18.563.210.511	- 18.508.277.097	- 54.933.414
9.1.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	- 17.011.899.147	- 16.957.096.216	- 54.802.931
9.1.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS	- 16.957.096.216	- 16.957.096.216	-----
9.1.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	- 16.957.096.216	- 16.957.096.216	-----
9.1.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	- 2.163.076.092	- 2.163.076.092	-----
9.1.1.8.01.2.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	- 1.865.325.036	- 1.865.325.036	-----
9.1.1.8.01.2.1.00	DEDUÇÃO - IPVA - PRINCIPAL	- 1.723.721.736	- 1.723.721.736	-----
9.1.1.8.01.2.1.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	- 1.436.434.788	- 1.436.434.788	-----
9.1.1.8.01.2.1.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 287.286.948	- 287.286.948	-----
9.1.1.8.01.2.2.00	DEDUÇÃO - IPVA - MULTAS E JUROS	- 121.680.516	- 121.680.516	-----
9.1.1.8.01.2.2.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 101.400.432	- 101.400.432	-----
9.1.1.8.01.2.2.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 20.280.084	- 20.280.084	-----
9.1.1.8.01.2.3.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA	- 13.573.728	- 13.573.728	-----
9.1.1.8.01.2.3.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 11.311.440	- 11.311.440	-----
9.1.1.8.01.2.3.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 2.262.288	- 2.262.288	-----
9.1.1.8.01.2.4.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 6.349.056	- 6.349.056	-----
9.1.1.8.01.2.4.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	- 5.290.884	- 5.290.884	-----
9.1.1.8.01.2.4.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 1.058.172	- 1.058.172	-----
9.1.1.8.01.3.0.00	DEDUÇÃO - IMP SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	- 297.751.056	- 297.751.056	-----
9.1.1.8.01.3.1.00	DEDUÇÃO - ITD - PRINCIPAL	- 288.397.020	- 288.397.020	-----
9.1.1.8.01.3.1.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	- 288.397.020	- 288.397.020	-----
9.1.1.8.01.3.2.00	DEDUÇÃO - ITD - MULTAS E JUROS	- 9.026.988	- 9.026.988	-----
9.1.1.8.01.3.2.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	- 9.026.988	- 9.026.988	-----
9.1.1.8.01.3.3.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA	- 214.872	- 214.872	-----
9.1.1.8.01.3.3.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	- 214.872	- 214.872	-----
9.1.1.8.01.3.4.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 112.176	- 112.176	-----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.1.1.8.01.3.4.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 112.176	- 112.176	----
9.1.1.8.02.0.0.00	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	- 14.794.020.124	- 14.794.020.124	----
9.1.1.8.02.1.0.00	DEDUÇÃO - ICMS	- 14.794.020.124	- 14.794.020.124	----
9.1.1.8.02.1.1.00	DEDUÇÃO - ICMS - PRINCIPAL	- 14.550.688.823	- 14.550.688.823	----
9.1.1.8.02.1.1.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	- 8.778.103.497	- 8.778.103.497	----
9.1.1.8.02.1.1.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 5.266.862.098	- 5.266.862.098	----
9.1.1.8.02.1.1.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	- 260.908.399	- 260.908.399	----
9.1.1.8.02.1.1.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 156.545.037	- 156.545.037	----
9.1.1.8.02.1.1.45	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Principal	- 55.168.620	- 55.168.620	----
9.1.1.8.02.1.1.50	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Principal	- 33.101.172	- 33.101.172	----
9.1.1.8.02.1.2.00	DEDUÇÃO - ICMS - MULTAS E JUROS	- 69.132.012	- 69.132.012	----
9.1.1.8.02.1.2.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 38.320.476	- 38.320.476	----
9.1.1.8.02.1.2.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 22.992.288	- 22.992.288	----
9.1.1.8.02.1.2.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	- 4.564.728	- 4.564.728	----
9.1.1.8.02.1.2.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 2.738.832	- 2.738.832	----
9.1.1.8.02.1.2.45	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Multas e Juros	- 322.308	- 322.308	----
9.1.1.8.02.1.2.50	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Multas e Juros	- 193.380	- 193.380	----
9.1.1.8.02.1.3.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA	- 145.980.569	- 145.980.569	----
9.1.1.8.02.1.3.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 91.170.649	- 91.170.649	----
9.1.1.8.02.1.3.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 54.702.376	- 54.702.376	----
9.1.1.8.02.1.3.20	Dedução - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 107.544	- 107.544	----
9.1.1.8.02.1.4.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 28.218.720	- 28.218.720	----
9.1.1.8.02.1.4.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 17.600.520	- 17.600.520	----
9.1.1.8.02.1.4.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 10.560.312	- 10.560.312	----
9.1.1.8.02.1.4.20	Dedução - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 57.888	- 57.888	----
9.1.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS	- 54.802.931	----	- 54.802.931
9.1.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.1.1.00	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.1.1.17	Dedução - Taxas de Inspeção Controle Fiscalização - Trânsito - DUDA - Principal	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.2.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.1.1.00	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.1.1.07	Dedução - Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.3.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA PATRIMONIAL	- 780.020.964	- 780.020.964	----
9.3.4.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.0.0.00	DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.2.0.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.2.1.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.2.1.01	Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.9.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 772.921.152	- 772.921.152	----
9.3.9.0.00.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 772.921.152	- 772.921.152	----
9.3.9.0.00.1.1.00	DEDUÇÃO - DEMAIS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	- 772.921.152	- 772.921.152	----
9.3.9.0.00.1.1.04	Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	- 309.168.461	- 309.168.461	----
9.3.9.0.00.1.1.09	Dedução - Demais Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	- 463.752.691	- 463.752.691	----
9.6.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	- 130.483	----	- 130.483
9.6.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	- 130.483	----	- 130.483
9.6.2.0.02.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- 130.483	----	- 130.483
9.6.2.0.02.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- 130.483	----	- 130.483
9.6.2.0.02.1.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	- 130.483	----	- 130.483
9.6.2.0.02.1.1.02	Dedução da Receita Referente a Serviços de Transporte - DUDA - Principal	- 130.483	----	- 130.483
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 771.159.917	- 771.159.917	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 771.159.917	- 771.159.917	-----
9.7.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	- 771.159.917	- 771.159.917	-----
9.7.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 754.356.617	- 754.356.617	-----
9.7.1.8.01.1.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	- 301.251.912	- 301.251.912	-----
9.7.1.8.01.1.1.00	DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	- 301.251.912	- 301.251.912	-----
9.7.1.8.01.1.1.02	Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	- 301.251.912	- 301.251.912	-----
9.7.1.8.01.6.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	- 441.085.284	- 441.085.284	-----
9.7.1.8.01.6.1.00	DEDUÇÃO - IPI - EXP - PRINCIPAL	- 441.085.284	- 441.085.284	-----
9.7.1.8.01.6.1.02	Dedução - IPI - Exp - CP Municípios - Principal	- 275.678.304	- 275.678.304	-----
9.7.1.8.01.6.1.03	Dedução - IPI-Exp - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 165.406.980	- 165.406.980	-----
9.7.1.8.01.7.0.00	DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	- 12.019.421	- 12.019.421	-----
9.7.1.8.01.7.1.00	DEDUÇÃO - CIDE -PRINCIPAL	- 12.019.421	- 12.019.421	-----
9.7.1.8.01.7.1.02	Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	- 12.019.421	- 12.019.421	-----
9.7.1.8.06.0.0.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
9.7.1.8.06.1.0.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
9.7.1.8.06.1.1.00	DEDUÇÃO - TRANSFER FINANCEIRA ICMS LC 87/96 - PRINCIPAL	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
9.7.1.8.06.1.1.02	Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
TOTAL GERAL		72.371.273.586	43.312.729.630	29.058.543.956

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	64.681.010.425	57.392.964.203	7.288.046.222
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.606.916.043	50.786.694.806	2.820.221.237
1.1.1.0.00.0.0.00 IMPOSTOS	50.754.075.626	50.754.075.626	----
1.1.1.3.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.097.055.650	4.097.055.650	----
1.1.1.3.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.097.055.650	4.097.055.650	----
1.1.1.3.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.013.646.604	4.013.646.604	----
1.1.1.3.03.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.013.646.604	4.013.646.604	----
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.013.646.604	4.013.646.604	----
1.1.1.3.03.4.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	83.409.046	83.409.046	----
1.1.1.3.03.4.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	83.409.046	83.409.046	----
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	83.409.046	83.409.046	----
1.1.1.8.00.0.0.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	46.657.019.976	46.657.019.976	----
1.1.1.8.01.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.597.630.448	4.597.630.448	----
1.1.1.8.01.2.0.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA	3.108.875.103	3.108.875.103	----
1.1.1.8.01.2.1.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - PRINCIPAL	2.872.869.579	2.872.869.579	----
1.1.1.8.01.2.1.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	2.872.869.579	2.872.869.579	----
1.1.1.8.01.2.2.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - MULTAS E JUROS	202.800.876	202.800.876	----
1.1.1.8.01.2.2.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	202.800.876	202.800.876	----
1.1.1.8.01.2.3.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍVIDA ATIVA	22.622.880	22.622.880	----
1.1.1.8.01.2.3.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	22.622.880	22.622.880	----
1.1.1.8.01.2.4.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍV ATIV - MULT JUR	10.581.768	10.581.768	----
1.1.1.8.01.2.4.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Div Ativ - Mult Jur	10.581.768	10.581.768	----
1.1.1.8.01.3.0.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	1.488.755.345	1.488.755.345	----
1.1.1.8.01.3.1.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - PRINCIPAL	1.441.985.117	1.441.985.117	----
1.1.1.8.01.3.1.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.441.985.117	1.441.985.117	----
1.1.1.8.01.3.2.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - MUL JUROS	45.134.940	45.134.940	----
1.1.1.8.01.3.2.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	45.134.940	45.134.940	----
1.1.1.8.01.3.3.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - DÍV ATIVA	1.074.384	1.074.384	----
1.1.1.8.01.3.3.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Div Ativa	1.074.384	1.074.384	----
1.1.1.8.01.3.4.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - D.AT - MJ	560.904	560.904	----
1.1.1.8.01.3.4.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	560.904	560.904	----
1.1.1.8.02.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	42.059.389.528	42.059.389.528	----
1.1.1.8.02.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	36.985.298.683	36.985.298.683	----
1.1.1.8.02.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - PRINCIPAL	36.376.722.109	36.376.722.109	----
1.1.1.8.02.1.1.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	35.112.413.993	35.112.413.993	----
1.1.1.8.02.1.1.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	1.043.633.602	1.043.633.602	----
1.1.1.8.02.1.1.40 ICMS FEEF - Fundo Estadual Equilíbrio Fiscal do Estado do RJ - Principal	220.674.514	220.674.514	----
1.1.1.8.02.1.2.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - MULTAS JUROS	172.830.120	172.830.120	----
1.1.1.8.02.1.2.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	153.281.916	153.281.916	----
1.1.1.8.02.1.2.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	18.258.936	18.258.936	----
1.1.1.8.02.1.2.40 ICMS FEEF - Fundo Estadual Equilíbrio Fiscal do Estado do RJ - Mul Jur	1.289.268	1.289.268	----
1.1.1.8.02.1.3.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍVIDA ATIVA	365.112.798	365.112.798	----
1.1.1.8.02.1.3.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	364.682.598	364.682.598	----
1.1.1.8.02.1.3.15 ICM - Div Ativa	430.200	430.200	----
1.1.1.8.02.1.4.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍV ATIV - MUL JUR	70.633.656	70.633.656	----
1.1.1.8.02.1.4.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Div Ativ - Mul Jur	70.402.080	70.402.080	----
1.1.1.8.02.1.4.15 ICM - D.AT-MJ	231.576	231.576	----
1.1.1.8.02.2.0.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	5.074.090.845	5.074.090.845	----
1.1.1.8.02.2.1.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	5.049.285.285	5.049.285.285	----
1.1.1.8.02.2.1.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	5.049.285.285	5.049.285.285	----
1.1.1.8.02.2.2.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	13.189.548	13.189.548	----
1.1.1.8.02.2.2.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	13.189.548	13.189.548	----
1.1.1.8.02.2.3.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	10.743.924	10.743.924	----
1.1.1.8.02.2.3.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	10.743.924	10.743.924	----
1.1.1.8.02.2.4.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA - MUL JUR	872.088	872.088	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.1.8.02.2.4.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	872.088	872.088	-----
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	2.852.840.417	32.619.180	2.820.221.237
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	711.404.212	-----	711.404.212
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	695.564.212	-----	695.564.212
1.1.2.1.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	695.564.212	-----	695.564.212
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	672.224.433	-----	672.224.433
1.1.2.1.01.1.1.03	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal	12.202.780	-----	12.202.780
1.1.2.1.01.1.1.04	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropolitana do RJ - Principal	9.409.976	-----	9.409.976
1.1.2.1.01.1.1.05	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	2.362.401	-----	2.362.401
1.1.2.1.01.1.1.06	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	4.012.625	-----	4.012.625
1.1.2.1.01.1.1.07	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Trat de Esgotos da Reg dos Lagos - Principal	1.262.926	-----	1.262.926
1.1.2.1.01.1.1.08	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs - Principal	410.118	-----	410.118
1.1.2.1.01.1.1.09	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia Via Lagos - Principal	708.579	-----	708.579
1.1.2.1.01.1.1.10	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia RJ 116- Principal	377.828	-----	377.828
1.1.2.1.01.1.1.12	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transp Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	1.010.287	-----	1.010.287
1.1.2.1.01.1.1.13	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	11.189.084	-----	11.189.084
1.1.2.1.01.1.1.14	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Principal	378.316	-----	378.316
1.1.2.1.01.1.1.15	Tx Insp Contr Fiscaliz - Segurança - Principal	1.246.320	-----	1.246.320
1.1.2.1.01.1.1.16	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - Principal	602.957.248	-----	602.957.248
1.1.2.1.01.1.1.17	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - DUDA - Principal	24.695.945	-----	24.695.945
1.1.2.1.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	23.339.779	-----	23.339.779
1.1.2.1.01.1.2.04	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropolitana do RJ - Multas Juros	9.409.978	-----	9.409.978
1.1.2.1.01.1.2.05	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Multas e Juros	2.362.402	-----	2.362.402
1.1.2.1.01.1.2.13	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do RJ - Multas e Juros	11.189.083	-----	11.189.083
1.1.2.1.01.1.2.14	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Multas e Juros	378.316	-----	378.316
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.1.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.1.04.1.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.840.000	-----	15.840.000
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.141.436.205	32.619.180	2.108.817.025
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.109.184.091	32.619.180	1.076.564.911
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.109.184.091	32.619.180	1.076.564.911
1.1.2.2.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.109.184.091	32.619.180	1.076.564.911
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	53.862.895	11.370.756	42.492.139
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do CBMERJ - Principal	9.647.070	-----	9.647.070
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Principal	221.298.868	-----	221.298.868
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Principal	21.248.424	21.248.424	-----
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal	294.483.752	-----	294.483.752
1.1.2.2.01.1.1.07	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	508.643.082	-----	508.643.082
1.1.2.2.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.02.1.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.02.1.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.02.1.1.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	561.686.027	-----	561.686.027
1.1.2.2.03.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	470.566.087	-----	470.566.087
1.1.2.2.03.1.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	470.566.087	-----	470.566.087
1.1.2.2.03.1.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	470.566.087	-----	470.566.087
1.1.2.2.03.1.1.01	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	470.566.087	-----	470.566.087
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.130.822.786	2.901.228.010	229.594.776
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	82.656.399	10.529.028	72.127.371
1.3.1.0.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	77.905.208	10.529.028	67.376.180
1.3.1.0.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	68.115.680	859.500	67.256.180
1.3.1.0.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	68.115.680	859.500	67.256.180
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.938.313	537.192	65.401.121
1.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis e Arrendamentos - Outras Receitas de Aluguéis - Principal	2.177.367	322.308	1.855.059
1.3.1.0.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	9.789.528	9.669.528	120.000
1.3.1.0.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	9.789.528	9.669.528	120.000
1.3.1.0.01.2.1.01	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	5.371.956	5.371.956	-----
1.3.1.0.01.2.1.04	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Taxa de Ocupação - Principal	4.417.572	4.297.572	120.000
1.3.1.0.02.0.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	30.000	-----	30.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.1.0.02.1.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	30.000	----	30.000
1.3.1.0.02.1.1.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO BENS IMÓV PÚB - PRINCIPAL	30.000	----	30.000
1.3.1.0.02.1.1.01	Concessão Permissão Autorização Cessão Direitos de Uso Bens Imóv PúB - Principal	30.000	----	30.000
1.3.1.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.721.191	----	4.721.191
1.3.1.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.721.191	----	4.721.191
1.3.1.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	4.721.191	----	4.721.191
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.721.191	----	4.721.191
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	191.660.394	116.918.256	74.742.138
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	114.298.614	39.561.960	74.736.654
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.451.447	17.184	1.434.263
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.451.447	17.184	1.434.263
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2	----	2
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	1.451.445	17.184	1.434.261
1.3.2.1.00.5.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	112.847.167	39.544.776	73.302.391
1.3.2.1.00.5.1.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	112.847.167	39.544.776	73.302.391
1.3.2.1.00.5.1.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	27.696.557	1.659.924	26.036.633
1.3.2.1.00.5.1.02	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	84.491.090	37.225.332	47.265.758
1.3.2.1.00.5.1.05	Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	659.520	659.520	----
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	77.356.296	77.356.296	----
1.3.2.2.00.1.0.00	DIVIDENDOS	77.356.296	77.356.296	----
1.3.2.2.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	77.356.296	77.356.296	----
1.3.2.2.00.1.1.01	Dividendos - Principal	77.356.296	77.356.296	----
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	5.484	----	5.484
1.3.2.9.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	5.484	----	5.484
1.3.2.9.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	5.484	----	5.484
1.3.2.9.00.1.1.01	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.484	----	5.484
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	30.327.910	14.244.636	16.083.274
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30.327.910	14.244.636	16.083.274
1.3.3.9.01.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.632.256	----	12.632.256
1.3.3.9.01.1.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.632.256	----	12.632.256
1.3.3.9.01.1.1.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	12.632.256	----	12.632.256
1.3.3.9.01.1.1.02	Demais Delegações de Serv Públicos -Outros Serv de Transporte- Principal	12.632.256	----	12.632.256
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.3.9.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.3.9.99.1.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.3.9.99.1.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	17.695.654	14.244.636	3.451.018
1.3.4.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	76.796.225	11.273.772	65.522.453
1.3.4.4.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.724.788	3.724.788	----
1.3.4.4.02.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.724.788	3.724.788	----
1.3.4.4.02.1.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.724.788	3.724.788	----
1.3.4.4.02.1.1.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	3.724.788	3.724.788	----
1.3.4.4.02.1.1.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.724.788	3.724.788	----
1.3.4.5.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	73.071.437	7.548.984	65.522.453
1.3.4.5.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.422.641	----	58.422.641
1.3.4.5.01.1.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.422.641	----	58.422.641
1.3.4.5.01.1.1.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	58.422.641	----	58.422.641
1.3.4.5.01.1.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	58.422.641	----	58.422.641
1.3.4.5.03.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.4.5.03.2.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.4.5.03.2.1.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.4.5.03.2.1.01	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	14.648.796	7.548.984	7.099.812
1.3.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.749.381.858	2.748.262.318	1.119.540
1.3.9.0.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.749.381.858	2.748.262.318	1.119.540
1.3.9.0.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	2.749.381.858	2.748.262.318	1.119.540
1.3.9.0.00.1.1.01	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.351.576	5.232.036	1.119.540
1.3.9.0.00.1.1.03	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	412.168.116	412.168.116	----
1.3.9.0.00.1.1.05	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	99.447.936	99.447.936	----
1.3.9.0.00.1.1.06	Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	403.204.542	403.204.542	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.9.0.00.1.1.07	Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	466.716	466.716	-----
1.3.9.0.00.1.1.08	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	687.815.076	687.815.076	-----
1.3.9.0.00.1.1.10	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	216.336.096	216.336.096	-----
1.3.9.0.00.1.1.11	Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	923.591.800	923.591.800	-----
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	-----	323.771
1.4.0.0.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	-----	323.771
1.4.0.0.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	323.771	-----	323.771
1.4.0.0.00.1.1.01	Receita Agropecuária - Principal	291.489	-----	291.489
1.4.0.0.00.1.1.02	Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	32.282	-----	32.282
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	156.000	-----	156.000
1.5.0.0.00.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	156.000	-----	156.000
1.5.0.0.00.1.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	156.000	-----	156.000
1.5.0.0.00.1.1.03	Receita Industrial - Editorial e Gráfica - Principal	156.000	-----	156.000
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	312.662.817	6.231.468	306.431.349
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	208.261.123	-----	208.261.123
1.6.1.0.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.811.940	-----	27.811.940
1.6.1.0.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.811.940	-----	27.811.940
1.6.1.0.01.1.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	27.811.940	-----	27.811.940
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.811.940	-----	27.811.940
1.6.1.0.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	19.720.528	-----	19.720.528
1.6.1.0.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	19.720.528	-----	19.720.528
1.6.1.0.02.1.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	19.720.528	-----	19.720.528
1.6.1.0.02.1.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.720.528	-----	19.720.528
1.6.1.0.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	113.493.381	-----	113.493.381
1.6.1.0.03.1.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	113.493.381	-----	113.493.381
1.6.1.0.03.1.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	113.493.381	-----	113.493.381
1.6.1.0.03.1.1.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	113.493.381	-----	113.493.381
1.6.1.0.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	47.235.274	-----	47.235.274
1.6.1.0.04.1.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	47.235.274	-----	47.235.274
1.6.1.0.04.1.1.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	47.235.274	-----	47.235.274
1.6.1.0.04.1.1.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	47.235.274	-----	47.235.274
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	47.442.275	-----	47.442.275
1.6.2.0.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	47.442.275	-----	47.442.275
1.6.2.0.02.1.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	47.442.275	-----	47.442.275
1.6.2.0.02.1.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	47.442.275	-----	47.442.275
1.6.2.0.02.1.1.01	Serviços de Transporte - Principal	47.017.308	-----	47.017.308
1.6.2.0.02.1.1.02	Serviços de Transporte - DUDA - Principal	424.967	-----	424.967
1.6.3.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	11.462.933	-----	11.462.933
1.6.3.0.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	11.462.933	-----	11.462.933
1.6.3.0.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	11.462.933	-----	11.462.933
1.6.3.0.01.1.1.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	11.462.933	-----	11.462.933
1.6.3.0.01.1.1.01	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	11.462.933	-----	11.462.933
1.6.4.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.1.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.1.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.4.0.01.1.1.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.127.655	6.231.468	24.896.187
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	14.368.831	-----	14.368.831
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	14.368.831	-----	14.368.831
1.6.9.0.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	14.368.831	-----	14.368.831
1.6.9.0.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	14.368.831	-----	14.368.831
1.6.9.0.99.1.1.01	Outros Serviços - Principal	14.368.831	-----	14.368.831
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.571.954.595	3.325.803.323	3.246.151.272
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.732.476.156	3.325.803.323	406.672.833
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	3.732.476.156	3.325.803.323	406.672.833
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.657.167.850	2.657.167.850	-----
1.7.1.8.01.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.506.259.613	1.506.259.613	-----
1.7.1.8.01.1.1.00	COTA-PARTE FPE - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF - PRINCIPAL	1.506.259.613	1.506.259.613	-----
1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte FPE - Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	1.506.259.613	1.506.259.613	-----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.1.8.01.6.0.00	COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.102.713.253	1.102.713.253	----
1.7.1.8.01.6.1.00	COTA-PARTE IPI - EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	1.102.713.253	1.102.713.253	----
1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte IPI - Exportação - Principal	1.102.713.253	1.102.713.253	----
1.7.1.8.01.7.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	48.077.684	48.077.684	----
1.7.1.8.01.7.1.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	48.077.684	48.077.684	----
1.7.1.8.01.7.1.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	48.077.684	48.077.684	----
1.7.1.8.01.8.0.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO	117.300	117.300	----
1.7.1.8.01.8.1.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO - PRINCIPAL	117.300	117.300	----
1.7.1.8.01.8.1.01	Cota-Parte Imposto s/ Op Cred Camb Seg Tit Val Mob - IOF/Ouro - Principal	117.300	117.300	----
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	663.144.015	511.110.849	152.033.166
1.7.1.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	511.110.849	511.110.849	----
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	511.110.849	511.110.849	----
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	511.110.849	511.110.849	----
1.7.1.8.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	17.256.862	----	17.256.862
1.7.1.8.05.2.1.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE- PRINCIPAL	17.256.862	----	17.256.862
1.7.1.8.05.2.1.01	Transf Diretas do FNDE ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- Principal	17.256.862	----	17.256.862
1.7.1.8.05.3.0.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	56.445.250	----	56.445.250
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSF DIRETAS FNDE REF. PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	56.445.250	----	56.445.250
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf Diretas FNDE ref. Prog Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	56.445.250	----	56.445.250
1.7.1.8.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	78.331.054	----	78.331.054
1.7.1.8.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	78.331.054	----	78.331.054
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transf Diretas Fundo Nacional do Desenvol da Educação - FNDE - Principal	78.331.054	----	78.331.054
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	84.016.548	84.016.548	----
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	238.939.690	----	238.939.690
1.7.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.909.772	----	2.909.772
1.7.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	2.909.772	----	2.909.772
1.7.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	2.909.772	----	2.909.772
1.7.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.841.864	----	8.841.864
1.7.1.8.10.2.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.841.864	----	8.841.864
1.7.1.8.10.2.1.01	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.841.864	----	8.841.864
1.7.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	227.188.054	----	227.188.054
1.7.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	227.188.054	----	227.188.054
1.7.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	92.253.467	----	92.253.467
1.7.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - PAC - Principal	134.934.587	----	134.934.587
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	89.208.053	73.508.076	15.699.977
1.7.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	89.208.053	73.508.076	15.699.977
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	89.208.053	73.508.076	15.699.977
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União - Principal	89.208.053	73.508.076	15.699.977
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	744.124	----	744.124
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	744.124	----	744.124
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	744.124	----	744.124
1.7.3.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	57.168.164	----	57.168.164
1.7.3.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	57.168.164	----	57.168.164
1.7.3.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	54.768.164	----	54.768.164
1.7.3.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.400.000	----	2.400.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.3.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.400.000	----	2.400.000
1.7.3.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.400.000	----	2.400.000
1.7.3.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	2.400.000	----	2.400.000
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.696.260	----	33.696.260
1.7.4.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.674.751	----	24.674.751
1.7.4.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	24.674.751	----	24.674.751
1.7.4.0.00.1.1.02	Incentivos Fiscais	24.669.751	----	24.669.751
1.7.4.0.00.1.1.03	Contribuições e Doações	5.000	----	5.000
1.7.4.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	9.021.509	----	9.021.509
1.7.4.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.021.509	----	9.021.509
1.7.4.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.021.509	----	9.021.509
1.7.4.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	9.021.509	----	9.021.509
1.7.4.8.10.1.1.01	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	9.021.509	----	9.021.509
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.747.869.891	----	2.747.869.891
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.747.869.891	----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.747.869.891	----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.747.869.891	----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	2.747.869.891	----	2.747.869.891
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.747.869.891	----	2.747.869.891
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.058.174.413	373.006.596	685.167.817
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	302.354.721	193.086.792	109.267.929
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	294.657.789	192.979.368	101.678.421
1.9.1.0.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	294.657.789	192.979.368	101.678.421
1.9.1.0.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	260.302.461	158.624.040	101.678.421
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	91.842.073	1.781.088	90.060.985
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	32.231.784	32.231.784	----
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	11.617.436	----	11.617.436
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	21.487.860	21.487.860	----
1.9.1.0.01.1.1.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS	96.797.292	96.797.292	----
1.9.1.0.01.1.1.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Principal	709.320	709.320	----
1.9.1.0.01.1.1.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	4.757.184	4.757.184	----
1.9.1.0.01.1.1.99	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	859.512	859.512	----
1.9.1.0.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	34.355.328	34.355.328	----
1.9.1.0.01.1.3.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	28.037.076	28.037.076	----
1.9.1.0.01.1.3.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	310.224	310.224	----
1.9.1.0.01.1.3.15	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	5.599.704	5.599.704	----
1.9.1.0.01.1.3.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	392.124	392.124	----
1.9.1.0.01.1.3.18	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	16.200	16.200	----
1.9.1.0.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000.000	----	6.000.000
1.9.1.0.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000.000	----	6.000.000
1.9.1.0.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.000.000	----	6.000.000
1.9.1.0.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.000.000	----	6.000.000
1.9.1.0.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.1.0.09.1.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.1.0.09.1.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.1.0.09.1.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.696.932	107.424	1.589.508
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	226.627.215	137.178.240	89.448.975
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	3.276.684	1.303.128	1.973.556
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.973.556	----	1.973.556
1.9.2.1.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.973.556	----	1.973.556
1.9.2.1.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.973.556	----	1.973.556
1.9.2.1.01.1.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.973.556	----	1.973.556
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.303.128	1.303.128	----
1.9.2.1.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.303.128	1.303.128	----
1.9.2.1.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.303.128	1.303.128	----
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações - Principal	1.303.128	1.303.128	----
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	193.731.122	106.329.324	87.401.798
1.9.2.2.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	9.261.340	7.661.340	1.600.000
1.9.2.2.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	7.661.340	7.661.340	----
1.9.2.2.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	7.661.340	7.661.340	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.661.340	7.661.340	-----
1.9.2.2.01.2.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	1.600.000	-----	1.600.000
1.9.2.2.01.2.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1.600.000	-----	1.600.000
1.9.2.2.01.2.1.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	1.600.000	-----	1.600.000
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	184.469.782	98.667.984	85.801.798
1.9.2.2.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	184.469.782	98.667.984	85.801.798
1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	184.469.782	98.667.984	85.801.798
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Principal	184.469.782	98.667.984	85.801.798
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	29.619.409	29.545.788	73.621
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	29.619.409	29.545.788	73.621
1.9.2.3.99.1.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	29.619.409	29.545.788	73.621
1.9.2.3.99.1.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	29.619.409	29.545.788	73.621
1.9.2.3.99.1.1.02	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	951.654	951.654	-----
1.9.2.3.99.1.1.03	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	23.222.178	23.222.178	-----
1.9.2.3.99.1.1.04	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	5.445.577	5.371.956	73.621
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	35.000	-----	35.000
1.9.3.0.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	35.000	-----	35.000
1.9.3.0.02.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	35.000	-----	35.000
1.9.3.0.02.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	35.000	-----	35.000
1.9.3.0.02.1.1.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	35.000	-----	35.000
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	529.157.477	42.741.564	486.415.913
1.9.9.0.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	14.631.470	-----	14.631.470
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	514.526.007	42.741.564	471.784.443
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	514.426.007	42.741.564	471.684.443
1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	499.618.655	27.934.212	471.684.443
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	241.022.275	6.446.352	234.575.923
1.9.9.0.99.1.1.99	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	258.596.380	21.487.860	237.108.520
1.9.9.0.99.1.2.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.074.384	1.074.384	-----
1.9.9.0.99.1.2.01	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.074.384	1.074.384	-----
1.9.9.0.99.1.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	10.743.924	10.743.924	-----
1.9.9.0.99.1.3.03	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	10.743.924	10.743.924	-----
1.9.9.0.99.1.4.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.989.044	2.989.044	-----
1.9.9.0.99.1.4.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.989.044	2.989.044	-----
1.9.9.0.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	100.000	-----	100.000
1.9.9.0.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	100.000	-----	100.000
1.9.9.0.99.2.1.01	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000	-----	100.000
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.719.069.975	4.370.413.472	348.656.503
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.413.472	4.370.413.472	-----
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.907.284.452	3.907.284.452	-----
2.1.1.8.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	648.560.666	648.560.666	-----
2.1.1.8.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	648.560.666	648.560.666	-----
2.1.1.8.01.3.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	398.560.666	398.560.666	-----
2.1.1.8.01.3.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	398.560.666	398.560.666	-----
2.1.1.8.01.3.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	398.560.666	398.560.666	-----
2.1.1.8.01.5.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	250.000.000	250.000.000	-----
2.1.1.8.01.5.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	250.000.000	250.000.000	-----
2.1.1.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	250.000.000	250.000.000	-----
2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.258.723.786	3.258.723.786	-----
2.1.1.9.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.258.723.786	3.258.723.786	-----
2.1.1.9.00.1.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.258.723.786	3.258.723.786	-----
2.1.1.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.258.723.786	3.258.723.786	-----
2.1.2.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	463.129.020	463.129.020	-----
2.1.2.8.00.0.0.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	386.533.990	386.533.990	-----
2.1.2.8.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	386.533.990	386.533.990	-----
2.1.2.8.01.8.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE TRANSPORTE	386.533.990	386.533.990	-----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.1.2.8.01.8.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE TRANSPORTES - PRINCIPAL	386.533.990	386.533.990	-----
2.1.2.8.01.8.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Transportes - Principal	386.533.990	386.533.990	-----
2.1.2.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	76.595.030	76.595.030	-----
2.1.2.9.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	76.595.030	76.595.030	-----
2.1.2.9.00.1.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	76.595.030	76.595.030	-----
2.1.2.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	76.595.030	76.595.030	-----
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	40.749	-----	40.749
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.749	-----	40.749
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.749	-----	40.749
2.2.1.3.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.749	-----	40.749
2.2.1.3.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	40.749	-----	40.749
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.749	-----	40.749
2.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	48.071.402	-----	48.071.402
2.3.0.0.07.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	48.071.402	-----	48.071.402
2.3.0.0.07.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	48.071.402	-----	48.071.402
2.3.0.0.07.1.1.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	48.071.402	-----	48.071.402
2.3.0.0.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos - Principal	48.071.402	-----	48.071.402
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.544.352	-----	300.544.352
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	297.224.352	-----	297.224.352
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	297.224.352	-----	297.224.352
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	297.224.352	-----	297.224.352
2.4.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.329.075	-----	2.329.075
2.4.1.8.10.2.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.329.075	-----	2.329.075
2.4.1.8.10.2.1.01	Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.329.075	-----	2.329.075
2.4.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	294.895.277	-----	294.895.277
2.4.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	294.895.277	-----	294.895.277
2.4.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.296.167	-----	19.296.167
2.4.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - PAC- Principal	275.599.110	-----	275.599.110
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.700.000	-----	1.700.000
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	1.700.000	-----	1.700.000
2.4.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.700.000	-----	1.700.000
2.4.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.700.000	-----	1.700.000
2.4.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.700.000	-----	1.700.000
2.4.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.700.000	-----	1.700.000
2.4.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	-----	1.620.000
2.4.7.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.620.000	-----	1.620.000
2.4.7.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	-----	1.620.000
2.4.7.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.620.000	-----	1.620.000
2.4.7.8.01.1.1.00	PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.620.000	-----	1.620.000
2.4.7.8.01.1.1.01	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	1.620.000	-----	1.620.000
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	742.086.343	57.629.052	684.457.291
7.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL	9.974.222	-----	9.974.222
7.3.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	9.974.222	-----	9.974.222
7.3.1.0.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	3.299.222	-----	3.299.222
7.3.1.0.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.299.222	-----	3.299.222
7.3.1.0.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.299.222	-----	3.299.222
7.3.1.0.01.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.299.222	-----	3.299.222
7.3.1.0.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	6.675.000	-----	6.675.000
7.3.1.0.02.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	6.675.000	-----	6.675.000
7.3.1.0.02.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL - PRINC	6.675.000	-----	6.675.000
7.3.1.0.02.1.1.01	Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	6.675.000	-----	6.675.000
7.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA DE SERVIÇOS	11.074.927	-----	11.074.927
7.6.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.318.927	-----	6.318.927
7.6.1.0.03.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	168.000	-----	168.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
7.6.1.0.03.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	168.000	----	168.000
7.6.1.0.03.1.1.00	REC INTRAORÇ - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	168.000	----	168.000
7.6.1.0.03.1.1.01	Rec Intraorç - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	168.000	----	168.000
7.6.1.0.04.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	6.150.927	----	6.150.927
7.6.1.0.04.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	6.150.927	----	6.150.927
7.6.1.0.04.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	6.150.927	----	6.150.927
7.6.1.0.04.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.150.927	----	6.150.927
7.6.9.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.756.000	----	4.756.000
7.6.9.0.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.756.000	----	4.756.000
7.6.9.0.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.756.000	----	4.756.000
7.6.9.0.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	4.756.000	----	4.756.000
7.6.9.0.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	4.756.000	----	4.756.000
7.7.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.079.780	----	96.079.780
7.7.2.0.00.0.0.00	REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	96.079.780	----	96.079.780
7.7.2.8.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	96.079.780	----	96.079.780
7.7.2.8.10.0.0.00	REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	96.079.780	----	96.079.780
7.7.2.8.10.9.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	96.079.780	----	96.079.780
7.7.2.8.10.9.1.00	REC INTRAORÇ - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	96.079.780	----	96.079.780
7.7.2.8.10.9.1.01	Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7.000.000	----	7.000.000
7.7.2.8.10.9.1.02	Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - DETRAN - Principal	89.079.780	----	89.079.780
7.9.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	624.957.414	57.629.052	567.328.362
7.9.2.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	568.964.433	57.629.052	511.335.381
7.9.2.2.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	513.107.780	2.148.780	510.959.000
7.9.2.2.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	513.107.780	2.148.780	510.959.000
7.9.2.2.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	513.107.780	2.148.780	510.959.000
7.9.2.2.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	513.107.780	2.148.780	510.959.000
7.9.2.2.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	513.107.780	2.148.780	510.959.000
7.9.2.3.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESSARCIMENTOS	55.856.653	55.480.272	376.381
7.9.2.3.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	55.856.653	55.480.272	376.381
7.9.2.3.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	55.856.653	55.480.272	376.381
7.9.2.3.99.1.1.00	REC INTRAORÇ - OUTROS RESSARCIMENTOS - PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	55.856.653	55.480.272	376.381
7.9.2.3.99.1.1.02	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Educação - Principal	4.125.900	4.125.900	----
7.9.2.3.99.1.1.03	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Segurança - Principal	50.494.860	50.494.860	----
7.9.2.3.99.1.1.04	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	1.235.893	859.512	376.381
7.9.9.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	55.992.981	----	55.992.981
7.9.9.0.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	55.992.981	----	55.992.981
7.9.9.0.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	55.992.981	----	55.992.981
7.9.9.0.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	55.992.981	----	55.992.981
7.9.9.0.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	55.992.981	----	55.992.981
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITAS CORRENTES	- 18.563.210.511	- 18.508.277.097	- 54.933.414
9.1.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	- 17.011.899.147	- 16.957.096.216	- 54.802.931
9.1.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS	- 16.957.096.216	- 16.957.096.216	----
9.1.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	- 16.957.096.216	- 16.957.096.216	----
9.1.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	- 2.163.076.092	- 2.163.076.092	----
9.1.1.8.01.2.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	- 1.865.325.036	- 1.865.325.036	----
9.1.1.8.01.2.1.00	DEDUÇÃO - IPVA - PRINCIPAL	- 1.723.721.736	- 1.723.721.736	----
9.1.1.8.01.2.1.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	- 1.436.434.788	- 1.436.434.788	----
9.1.1.8.01.2.1.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 287.286.948	- 287.286.948	----
9.1.1.8.01.2.2.00	DEDUÇÃO - IPVA - MULTAS E JUROS	- 121.680.516	- 121.680.516	----
9.1.1.8.01.2.2.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 101.400.432	- 101.400.432	----
9.1.1.8.01.2.2.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 20.280.084	- 20.280.084	----
9.1.1.8.01.2.3.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA	- 13.573.728	- 13.573.728	----
9.1.1.8.01.2.3.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 11.311.440	- 11.311.440	----
9.1.1.8.01.2.3.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 2.262.288	- 2.262.288	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.1.1.8.01.2.4.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 6.349.056	- 6.349.056	----
9.1.1.8.01.2.4.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	- 5.290.884	- 5.290.884	----
9.1.1.8.01.2.4.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 1.058.172	- 1.058.172	----
9.1.1.8.01.3.0.00	DEDUÇÃO - IMP SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	- 297.751.056	- 297.751.056	----
9.1.1.8.01.3.1.00	DEDUÇÃO - ITD - PRINCIPAL	- 288.397.020	- 288.397.020	----
9.1.1.8.01.3.1.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	- 288.397.020	- 288.397.020	----
9.1.1.8.01.3.2.00	DEDUÇÃO - ITD - MULTAS E JUROS	- 9.026.988	- 9.026.988	----
9.1.1.8.01.3.2.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	- 9.026.988	- 9.026.988	----
9.1.1.8.01.3.3.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA	- 214.872	- 214.872	----
9.1.1.8.01.3.3.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	- 214.872	- 214.872	----
9.1.1.8.01.3.4.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 112.176	- 112.176	----
9.1.1.8.01.3.4.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 112.176	- 112.176	----
9.1.1.8.02.0.0.00	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	- 14.794.020.124	- 14.794.020.124	----
9.1.1.8.02.1.0.00	DEDUÇÃO - ICMS	- 14.794.020.124	- 14.794.020.124	----
9.1.1.8.02.1.1.00	DEDUÇÃO - ICMS - PRINCIPAL	- 14.550.688.823	- 14.550.688.823	----
9.1.1.8.02.1.1.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	- 8.778.103.497	- 8.778.103.497	----
9.1.1.8.02.1.1.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 5.266.862.098	- 5.266.862.098	----
9.1.1.8.02.1.1.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	- 260.908.399	- 260.908.399	----
9.1.1.8.02.1.1.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 156.545.037	- 156.545.037	----
9.1.1.8.02.1.1.45	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Principal	- 55.168.620	- 55.168.620	----
9.1.1.8.02.1.1.50	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Principal	- 33.101.172	- 33.101.172	----
9.1.1.8.02.1.2.00	DEDUÇÃO - ICMS - MULTAS E JUROS	- 69.132.012	- 69.132.012	----
9.1.1.8.02.1.2.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 38.320.476	- 38.320.476	----
9.1.1.8.02.1.2.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 22.992.288	- 22.992.288	----
9.1.1.8.02.1.2.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	- 4.564.728	- 4.564.728	----
9.1.1.8.02.1.2.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 2.738.832	- 2.738.832	----
9.1.1.8.02.1.2.45	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Multas e Juros	- 322.308	- 322.308	----
9.1.1.8.02.1.2.50	Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Multas e Juros	- 193.380	- 193.380	----
9.1.1.8.02.1.3.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA	- 145.980.569	- 145.980.569	----
9.1.1.8.02.1.3.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 91.170.649	- 91.170.649	----
9.1.1.8.02.1.3.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 54.702.376	- 54.702.376	----
9.1.1.8.02.1.3.20	Dedução - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 107.544	- 107.544	----
9.1.1.8.02.1.4.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 28.218.720	- 28.218.720	----
9.1.1.8.02.1.4.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 17.600.520	- 17.600.520	----
9.1.1.8.02.1.4.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 10.560.312	- 10.560.312	----
9.1.1.8.02.1.4.20	Dedução - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 57.888	- 57.888	----
9.1.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS	- 54.802.931	----	- 54.802.931
9.1.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.1.1.00	DEDUÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.1.01.1.1.17	Dedução - Taxas de Inspeção Controle Fiscalização - Trânsito - DUDA - Principal	- 2.609.663	----	- 2.609.663
9.1.2.2.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.1.1.00	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.1.2.2.01.1.1.07	Dedução - Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	- 52.193.268	----	- 52.193.268
9.3.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA PATRIMONIAL	- 780.020.964	- 780.020.964	----
9.3.4.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.0.0.00	DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.2.0.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.2.1.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.4.5.03.2.1.01	Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	- 7.099.812	- 7.099.812	----
9.3.9.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 772.921.152	- 772.921.152	----
9.3.9.0.00.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 772.921.152	- 772.921.152	----

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
9.3.9.0.00.1.1.00	DEDUÇÃO - DEMAIS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	- 772.921.152	- 772.921.152	-----
9.3.9.0.00.1.1.04	Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	- 309.168.461	- 309.168.461	-----
9.3.9.0.00.1.1.09	Dedução - Demais Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	- 463.752.691	- 463.752.691	-----
9.6.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS	- 130.483	-----	- 130.483
9.6.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	- 130.483	-----	- 130.483
9.6.2.0.02.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- 130.483	-----	- 130.483
9.6.2.0.02.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE	- 130.483	-----	- 130.483
9.6.2.0.02.1.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	- 130.483	-----	- 130.483
9.6.2.0.02.1.1.02	Dedução da Receita Referente a Serviços de Transporte - DUDA - Principal	- 130.483	-----	- 130.483
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 771.159.917	- 771.159.917	-----
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 771.159.917	- 771.159.917	-----
9.7.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	- 771.159.917	- 771.159.917	-----
9.7.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 754.356.617	- 754.356.617	-----
9.7.1.8.01.1.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	- 301.251.912	- 301.251.912	-----
9.7.1.8.01.1.1.00	DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	- 301.251.912	- 301.251.912	-----
9.7.1.8.01.1.1.02	Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	- 301.251.912	- 301.251.912	-----
9.7.1.8.01.6.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	- 441.085.284	- 441.085.284	-----
9.7.1.8.01.6.1.00	DEDUÇÃO - IPI - EXP - PRINCIPAL	- 441.085.284	- 441.085.284	-----
9.7.1.8.01.6.1.02	Dedução - IPI - Exp - CP Municípios - Principal	- 275.678.304	- 275.678.304	-----
9.7.1.8.01.6.1.03	Dedução - IPI-Exp - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 165.406.980	- 165.406.980	-----
9.7.1.8.01.7.0.00	DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	- 12.019.421	- 12.019.421	-----
9.7.1.8.01.7.1.00	DEDUÇÃO - CIDE -PRINCIPAL	- 12.019.421	- 12.019.421	-----
9.7.1.8.01.7.1.02	Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	- 12.019.421	- 12.019.421	-----
9.7.1.8.06.0.0.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
9.7.1.8.06.1.0.00	DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
9.7.1.8.06.1.1.00	DEDUÇÃO - TRANSFER FINANCEIRA ICMS LC 87/96 - PRINCIPAL	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
9.7.1.8.06.1.1.02	Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 16.803.300	- 16.803.300	-----
TOTAL GERAL		51.578.956.232	43.312.729.630	8.266.226.602

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	15.776.384.662	----	15.776.384.662	
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.540.497	----	4.540.497	
1.1.1.0.00.0.0.00 IMPOSTOS	984.000	----	984.000	
1.1.1.8.00.0.0.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	984.000	----	984.000	
1.1.1.8.02.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	984.000	----	984.000	
1.1.1.8.02.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	984.000	----	984.000	
1.1.1.8.02.1.3.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍVIDA ATIVA	840.000	----	840.000	
1.1.1.8.02.1.3.02 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Div Ativa	312.000	----	312.000	
1.1.1.8.02.1.3.16 Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Div Ativa	528.000	----	528.000	
1.1.1.8.02.1.4.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍV ATIV - MUL JUR	144.000	----	144.000	
1.1.1.8.02.1.4.03 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS -Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.At-MJ	108.000	----	108.000	
1.1.1.8.02.1.4.16 Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA-D.At-MJ	36.000	----	36.000	
1.1.2.0.00.0.0.00 TAXAS	3.556.497	----	3.556.497	
1.1.2.1.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.556.497	----	3.556.497	
1.1.2.1.01.0.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.556.497	----	3.556.497	
1.1.2.1.01.1.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.556.497	----	3.556.497	
1.1.2.1.01.1.1.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.556.497	----	3.556.497	
1.1.2.1.01.1.1.02 Tx Insp Contr Fiscaliz - Vigilância Sanitária - Principal	3.556.497	----	3.556.497	
1.2.0.0.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES	2.521.224.266	----	2.521.224.266	
1.2.1.0.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.521.224.266	----	2.521.224.266	
1.2.1.0.04.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.939.177.877	----	1.939.177.877	
1.2.1.0.04.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.535.371.877	----	1.535.371.877	
1.2.1.0.04.2.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.535.371.877	----	1.535.371.877	
1.2.1.0.04.2.1.01 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.432.860.000	----	1.432.860.000	
1.2.1.0.04.2.1.02 Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Serv em Afastamento sem Remuneração - Princ	2.605.200	----	2.605.200	
1.2.1.0.04.2.1.03 Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Servidores Cedidos com Ônus/Cartório - Princ	4.914.000	----	4.914.000	
1.2.1.0.04.2.1.04 Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Lei nº 6.338/2012 - Principal	94.992.677	----	94.992.677	
1.2.1.0.04.3.0.00 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	358.215.000	----	358.215.000	
1.2.1.0.04.3.1.00 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	358.215.000	----	358.215.000	
1.2.1.0.04.3.1.01 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	358.215.000	----	358.215.000	
1.2.1.0.04.7.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL AO RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	45.591.000	----	45.591.000	
1.2.1.0.04.7.1.00 CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	45.591.000	----	45.591.000	
1.2.1.0.04.7.1.01 Contribuição Servidor Inativo Civil ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	45.591.000	----	45.591.000	
1.2.1.0.06.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	140.479.900	----	140.479.900	
1.2.1.0.06.1.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	94.980.000	----	94.980.000	
1.2.1.0.06.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	94.980.000	----	94.980.000	
1.2.1.0.06.1.1.01 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	94.980.000	----	94.980.000	
1.2.1.0.06.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS BOMBEIROS MILITARES	45.499.900	----	45.499.900	
1.2.1.0.06.2.1.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	45.499.900	----	45.499.900	
1.2.1.0.06.2.1.01 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	45.499.900	----	45.499.900	
1.2.1.0.99.0.0.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.221.489	----	18.221.489	
1.2.1.0.99.1.0.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.221.489	----	18.221.489	
1.2.1.0.99.1.1.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	18.221.489	----	18.221.489	
1.2.1.0.99.1.1.02 Outras Contribuições Sociais - Previdenciárias - Principal	18.221.489	----	18.221.489	
1.2.1.8.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	423.345.000	----	423.345.000	
1.2.1.8.02.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	423.345.000	----	423.345.000	
1.2.1.8.02.2.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	130.260.000	----	130.260.000	
1.2.1.8.02.2.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	130.260.000	----	130.260.000	
1.2.1.8.02.2.1.01 Contribuição do Militar Ativo - Principal	130.260.000	----	130.260.000	
1.2.1.8.02.3.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	136.773.000	----	136.773.000	
1.2.1.8.02.3.1.00 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	136.773.000	----	136.773.000	
1.2.1.8.02.3.1.01 Contribuição do Militar Inativo - Principal	136.773.000	----	136.773.000	
1.2.1.8.02.4.0.00 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	156.312.000	----	156.312.000	
1.2.1.8.02.4.1.00 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	156.312.000	----	156.312.000	
1.2.1.8.02.4.1.01 Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	156.312.000	----	156.312.000	
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	12.156.826.823	----	12.156.826.823	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.712.931	----	8.712.931
1.3.1.0.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	8.712.931	----	8.712.931
1.3.1.0.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	8.712.931	----	8.712.931
1.3.1.0.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	8.712.931	----	8.712.931
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.712.931	----	8.712.931
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	87.565.266	----	87.565.266
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	87.565.266	----	87.565.266
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.893.346	----	1.893.346
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.893.346	----	1.893.346
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.468.346	----	1.468.346
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	420.000	----	420.000
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Centralizadora - Principal	5.000	----	5.000
1.3.2.1.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	85.669.330	----	85.669.330
1.3.2.1.00.4.1.00	REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	85.669.330	----	85.669.330
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Principal	2.127.554	----	2.127.554
1.3.2.1.00.4.1.05	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Lei 6.338 - Principal	83.541.776	----	83.541.776
1.3.2.1.00.5.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.590	----	2.590
1.3.2.1.00.5.1.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	2.590	----	2.590
1.3.2.1.00.5.1.03	Juros de Títulos de Renda - Fundos de Ações - Principal	2.590	----	2.590
1.3.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	12.060.548.626	----	12.060.548.626
1.3.9.0.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	12.060.548.626	----	12.060.548.626
1.3.9.0.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	12.060.548.626	----	12.060.548.626
1.3.9.0.00.1.1.03	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	824.505.732	----	824.505.732
1.3.9.0.00.1.1.05	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	796.074.492	----	796.074.492
1.3.9.0.00.1.1.06	Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	3.114.919.322	----	3.114.919.322
1.3.9.0.00.1.1.07	Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.311.840	----	7.311.840
1.3.9.0.00.1.1.08	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	1.167.195.684	----	1.167.195.684
1.3.9.0.00.1.1.10	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	1.126.947.564	----	1.126.947.564
1.3.9.0.00.1.1.11	Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	5.023.593.992	----	5.023.593.992
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	145.634.608	----	145.634.608
1.5.0.0.00.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	145.634.608	----	145.634.608
1.5.0.0.00.1.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	145.634.608	----	145.634.608
1.5.0.0.00.1.1.02	Receita Industrial - Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Principal	145.634.608	----	145.634.608
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	44.200.000	----	44.200.000
1.6.3.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	44.200.000	----	44.200.000
1.6.3.0.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	44.200.000	----	44.200.000
1.6.3.0.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	44.200.000	----	44.200.000
1.6.3.0.01.1.1.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	44.200.000	----	44.200.000
1.6.3.0.01.1.1.01	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	44.200.000	----	44.200.000
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	738.682.366	----	738.682.366
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	738.679.966	----	738.679.966
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	738.679.966	----	738.679.966
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	730.254.437	----	730.254.437
1.7.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	730.254.437	----	730.254.437
1.7.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	730.254.437	----	730.254.437
1.7.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	730.254.437	----	730.254.437
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.425.529	----	8.425.529
1.7.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.425.529	----	8.425.529
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	8.425.529	----	8.425.529
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União - Principal	8.425.529	----	8.425.529
1.7.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.400	----	2.400
1.7.7.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.400	----	2.400
1.7.7.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	2.400	----	2.400
1.7.7.0.00.1.1.02	Doações e Legados	2.400	----	2.400
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.276.102	----	165.276.102
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000	----	5.000
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000	----	5.000
1.9.1.0.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000	----	5.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.0.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000	----	5.000
1.9.1.0.01.1.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000	----	5.000
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.410.000	----	2.410.000
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	5.000	----	5.000
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000	----	5.000
1.9.2.1.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000	----	5.000
1.9.2.1.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	5.000	----	5.000
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações - Principal	5.000	----	5.000
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	2.400.000	----	2.400.000
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.400.000	----	2.400.000
1.9.2.2.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.400.000	----	2.400.000
1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.400.000	----	2.400.000
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Principal	2.400.000	----	2.400.000
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	5.000	----	5.000
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	5.000	----	5.000
1.9.2.3.99.1.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	5.000	----	5.000
1.9.2.3.99.1.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	5.000	----	5.000
1.9.2.3.99.1.1.01	Outros Ressarcimentos - Principal	5.000	----	5.000
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	162.861.102	----	162.861.102
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	107.936.682	----	107.936.682
1.9.9.0.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	107.936.682	----	107.936.682
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - PRINCIPAL	107.936.682	----	107.936.682
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	107.936.682	----	107.936.682
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	54.924.420	----	54.924.420
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	54.924.420	----	54.924.420
1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	54.919.420	----	54.919.420
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	909.416	----	909.416
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	54.000.000	----	54.000.000
1.9.9.0.99.1.1.99	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	10.004	----	10.004
1.9.9.0.99.1.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	5.000	----	5.000
1.9.9.0.99.1.3.01	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	5.000	----	5.000
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	250.364.389	----	250.364.389
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000.000	----	150.000.000
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000.000	----	150.000.000
2.2.2.0.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000.000	----	150.000.000
2.2.2.0.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	150.000.000	----	150.000.000
2.2.2.0.00.1.1.02	Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	150.000.000	----	150.000.000
2.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	41.918.757	----	41.918.757
2.3.0.0.07.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	41.918.757	----	41.918.757
2.3.0.0.07.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	41.918.757	----	41.918.757
2.3.0.0.07.1.1.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	41.918.757	----	41.918.757
2.3.0.0.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos - Principal	41.918.757	----	41.918.757
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.445.632	----	58.445.632
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.10.1.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.667.440	----	1.667.440
2.4.1.8.10.1.1.01	Transf de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.667.440	----	1.667.440
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	56.778.192	----	56.778.192
2.4.2.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	56.778.192	----	56.778.192
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	4.765.568.303	----	4.765.568.303
7.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.703.899.914	----	3.703.899.914

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
7.2.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.703.899.914	----	3.703.899.914
7.2.1.0.04.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	2.757.777.044	----	2.757.777.044
7.2.1.0.04.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.757.777.044	----	2.757.777.044
7.2.1.0.04.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - PRINCIPAL	2.757.777.044	----	2.757.777.044
7.2.1.0.04.1.1.01	Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - Principal	2.574.000.000	----	2.574.000.000
7.2.1.0.04.1.1.04	Rec Intraorç - Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS - Lei 6.338 - Principal	183.772.044	----	183.772.044
7.2.1.0.04.1.1.05	Rec Intraorç-Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS L7457 LOTERJ - Principal	5.000	----	5.000
7.2.1.0.06.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	88.122.870	----	88.122.870
7.2.1.0.06.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	48.600.000	----	48.600.000
7.2.1.0.06.1.1.00	REC INTRA - CONTR PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PMERJ - PRINCIPAL	48.600.000	----	48.600.000
7.2.1.0.06.1.1.02	Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	48.600.000	----	48.600.000
7.2.1.0.06.2.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	39.522.870	----	39.522.870
7.2.1.0.06.2.1.00	REC INTRAORÇ - CONT PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - CBMERJ - PRINCIPAL	39.522.870	----	39.522.870
7.2.1.0.06.2.1.02	Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	39.522.870	----	39.522.870
7.2.1.8.00.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	858.000.000	----	858.000.000
7.2.1.8.02.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal do Militar - Principal	858.000.000	----	858.000.000
7.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL	5.640.156	----	5.640.156
7.3.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.640.156	----	5.640.156
7.3.1.0.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	5.640.156	----	5.640.156
7.3.1.0.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5.640.156	----	5.640.156
7.3.1.0.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.640.156	----	5.640.156
7.3.1.0.01.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.640.156	----	5.640.156
7.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA DE SERVIÇOS	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	684.571.540	----	684.571.540
7.6.3.0.01.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	684.571.540	----	684.571.540
7.9.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.456.693	----	371.456.693
7.9.2.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	371.456.693	----	371.456.693
7.9.2.2.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	370.916.693	----	370.916.693
7.9.2.2.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	370.916.693	----	370.916.693
7.9.2.2.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	370.916.693	----	370.916.693
7.9.2.2.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	370.916.693	----	370.916.693
7.9.2.2.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	370.911.693	----	370.911.693
7.9.2.2.99.1.1.03	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Lei 6.338 - Principal	5.000	----	5.000
7.9.2.3.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESSARCIMENTOS	540.000	----	540.000
7.9.2.3.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	540.000	----	540.000
7.9.2.3.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	540.000	----	540.000
7.9.2.3.99.1.1.00	REC INTRAORÇ - OUTROS RESSARCIMENTOS - PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	540.000	----	540.000
7.9.2.3.99.1.1.04	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	540.000	----	540.000
TOTAL GERAL		20.792.317.354	0	20.792.317.354

R\$ (1,00)

SUMÁRIO DA RECEITA POR GRUPO DE RECEITA - GERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	80.457.395.087	57.392.964.203	23.064.430.884
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.611.456.540	50.786.694.806	2.824.761.734
1.2.0.0.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES	2.521.224.266	-----	2.521.224.266
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	15.287.649.609	2.901.228.010	12.386.421.599
1.4.0.0.00.0.0.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	-----	323.771
1.5.0.0.00.0.0.00 RECEITA INDUSTRIAL	145.790.608	-----	145.790.608
1.6.0.0.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS	356.862.817	6.231.468	350.631.349
1.7.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.310.636.961	3.325.803.323	3.984.833.638
1.9.0.0.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.223.450.515	373.006.596	850.443.919
2.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	4.969.434.364	4.370.413.472	599.020.892
2.1.0.0.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.413.472	4.370.413.472	-----
2.2.0.0.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS	150.040.749	-----	150.040.749
2.3.0.0.00.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	89.990.159	-----	89.990.159
2.4.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	358.989.984	-----	358.989.984
7.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	5.507.654.646	57.629.052	5.450.025.594
7.2.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.703.899.914	-----	3.703.899.914
7.3.0.0.00.0.0.00 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	15.614.378	-----	15.614.378
7.6.0.0.00.0.0.00 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	695.646.467	-----	695.646.467
7.7.0.0.00.0.0.00 REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.079.780	-----	96.079.780
7.9.0.0.00.0.0.00 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	996.414.107	57.629.052	938.785.055
9.0.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-18.563.210.511	-18.508.277.097	-54.933.414
9.1.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	-17.011.899.147	-16.957.096.216	-54.802.931
9.3.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	-780.020.964	-780.020.964	-----
9.6.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-130.483	-----	-130.483
9.7.0.0.00.0.0.00 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-771.159.917	-771.159.917	-----
TOTAL GERAL	72.371.273.586	43.312.729.630	29.058.543.956

R\$ (1,00)

SUMÁRIO DA RECEITA POR GRUPO DE RECEITA - FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	64.681.010.425	57.392.964.203	7.288.046.222
1.1.0.0.00.0.0.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.606.916.043	50.786.694.806	2.820.221.237
1.3.0.0.00.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	3.130.822.786	2.901.228.010	229.594.776
1.4.0.0.00.0.0.0.0.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	323.771	-----	323.771
1.5.0.0.00.0.0.0.0.00 RECEITA INDUSTRIAL	156.000	-----	156.000
1.6.0.0.00.0.0.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS	312.662.817	6.231.468	306.431.349
1.7.0.0.00.0.0.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.571.954.595	3.325.803.323	3.246.151.272
1.9.0.0.00.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.058.174.413	373.006.596	685.167.817
2.0.0.0.00.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	4.719.069.975	4.370.413.472	348.656.503
2.1.0.0.00.0.0.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.370.413.472	4.370.413.472	-----
2.2.0.0.00.0.0.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS	40.749	-----	40.749
2.3.0.0.00.0.0.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	48.071.402	-----	48.071.402
2.4.0.0.00.0.0.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.544.352	-----	300.544.352
7.0.0.0.00.0.0.0.0.00 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	742.086.343	57.629.052	684.457.291
7.3.0.0.00.0.0.0.0.00 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	9.974.222	-----	9.974.222
7.6.0.0.00.0.0.0.0.00 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	11.074.927	-----	11.074.927
7.7.0.0.00.0.0.0.0.00 REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.079.780	-----	96.079.780
7.9.0.0.00.0.0.0.0.00 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	624.957.414	57.629.052	567.328.362
9.0.0.0.00.0.0.0.0.00 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-18.563.210.511	-18.508.277.097	-54.933.414
9.1.0.0.00.0.0.0.0.00 DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	-17.011.899.147	-16.957.096.216	-54.802.931
9.3.0.0.00.0.0.0.0.00 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	-780.020.964	-780.020.964	-----
9.6.0.0.00.0.0.0.0.00 DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-130.483	-----	-130.483
9.7.0.0.00.0.0.0.0.00 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-771.159.917	-771.159.917	-----
TOTAL GERAL	51.578.956.232	43.312.729.630	8.266.226.602

R\$ (1,00)

SUMÁRIO DA RECEITA POR GRUPO DE RECEITA - SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	15.776.384.662	----	15.776.384.662
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.540.497	----	4.540.497
1.2.0.0.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES	2.521.224.266	----	2.521.224.266
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	12.156.826.823	----	12.156.826.823
1.5.0.0.00.0.0.00 RECEITA INDUSTRIAL	145.634.608	----	145.634.608
1.6.0.0.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS	44.200.000	----	44.200.000
1.7.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	738.682.366	----	738.682.366
1.9.0.0.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.276.102	----	165.276.102
2.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	250.364.389	----	250.364.389
2.2.0.0.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS	150.000.000	----	150.000.000
2.3.0.0.00.0.0.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	41.918.757	----	41.918.757
2.4.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.445.632	----	58.445.632
7.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	4.765.568.303	----	4.765.568.303
7.2.0.0.00.0.0.00 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.703.899.914	----	3.703.899.914
7.3.0.0.00.0.0.00 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	5.640.156	----	5.640.156
7.6.0.0.00.0.0.00 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	684.571.540	----	684.571.540
7.9.0.0.00.0.0.00 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.456.693	----	371.456.693
TOTAL GERAL	20.792.317.354	0	20.792.317.354

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2019	TESOURO	OUTRAS
RECEITAS CORRENTES (a)	80.457.395.087	57.392.964.203	23.064.430.884
Receita Tributária	53.611.456.540	50.786.694.806	2.824.761.734
Receita de Contribuições	2.521.224.266	-	2.521.224.266
Receita Patrimonial	15.287.649.609	2.901.228.010	12.386.421.599
Receita Agropecuária	323.771	-	323.771
Receita Industrial	145.790.608	-	145.790.608
Receita de Serviços	356.862.817	6.231.468	350.631.349
Transferências Correntes	7.310.636.961	3.325.803.323	3.984.833.638
Outras Receitas Correntes	1.223.450.515	373.006.596	850.443.919
RECEITAS DE CAPITAL	4.969.434.364	4.370.413.472	599.020.892
Operações de Crédito	4.370.413.472	4.370.413.472	-
Alienação de Bens	150.040.749	-	150.040.749
Amortização de Empréstimos	89.990.159	-	89.990.159
Transferências de Capital	358.989.984	-	358.989.984
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.507.654.646	57.629.052	5.450.025.594
DEDUÇÕES DA RECEITA	(18.563.210.511)	(18.508.277.097)	(54.933.414)
RECEITA TOTAL BRUTA	72.371.273.586	43.312.729.630	29.058.543.956
DEDUÇÕES (b)	20.971.636.844	18.501.177.285	2.470.459.559
Transferências aos Municípios	11.861.381.050	11.861.381.050	-
Transferências ao FUNDEB	6.639.796.235	6.639.796.235	-
Contribuição dos Servidores	2.362.522.877	-	2.362.522.877
Compensação Financeira	107.936.682	-	107.936.682
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (a - b)	59.485.758.243	38.891.786.918	20.593.971.325

Excluídas as Receitas da CEDAE e IO por serem consideradas empresas independentes

RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
EXECUTOR	PROGRAMA/CREDOR	PREVISÃO DESEMBOLSO 2019
A) OPERAÇÕES EXTERNAS		463.129.021
SEAPEC	RIORURAL ADICIONAL/BIRD	2.792.000
SETUR	PRODETUR/BIRD	73.803.030
SETRANS/CENTRAL	PET II/BIRD	23.748.448
SETRANS/CENTRAL	PET II ADICIONAL/ BIRD	362.785.543
B) OPERAÇÕES INTERNAS		398.560.665
CEDAE (SEA)	SANEAMENTO PARA TODOS I	135.000.000
CEDAE (SEOBRAS)	SANEAMENTO PARA TODOS II	200.000.000
SEOBRAS	FINISA PROCOI/CEF	63.560.665
C) NOVAS OPERAÇÕES		3.508.723.786
	LEILÃO	3.058.723.786
	MODERNIZAÇÃO	250.000.000
	DEMAIS - EMPRESAS	200.000.000
TOTAL (A+B+C)		4.370.413.472

Cotação do dólar utilizada: R\$ 3,49

Fonte: Subsecretaria de Finanças - Secretaria de Fazenda e Planejamento - RJ

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
-------------------	---------------	-------------

ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	343	25/01/1977
DECRETO-LEI	413	13/02/1979
DECRETO LEI FEDERAL (REVOGADO)	1852	27/01/1981
LEI	615	30/11/1982
LEI	713	26/12/1983
DECRETO	7194	27/02/1984
DECRETO	7950	28/12/1984
LEI	827	28/12/1984
DECRETO	10198	31/07/1987
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1298	26/04/1988
LEI	1308	01/06/1988
LEI	1385	24/11/1988
DECRETO	13433	30/08/1989

ITD - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
LEI	1385	24/11/1988
LEI	1427	13/02/1989
DECRETO	13433	30/08/1989
LEI	1618	23/02/1990
LEI	2052	31/12/1992
LEI	2821	07/11/1997
LEI	3515	21/12/2000
LEI	3633	13/09/2001
LEI	5076	16/08/2007
LEI	5440	05/05/2009
DECRETO	42737	08/12/2010
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	7069	02/10/2015
LEI	7174	28/12/2015
LEI	7786	16/11/2017

ICM - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, quando não conflitante com a legislação do ICMS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	28	14/11/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	208	27/02/1967
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	406	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	407	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	834	08/09/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	932	10/10/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1216	09/05/1972
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO LEI (REVOGADO)	238	21/07/1975

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO (REVOGADO)	263	22/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	1043	21/12/1976
DECRETO LEI (REVOGADO)	343	25/01/1977
DECRETO (REVOGADO)	1579	22/11/1977
DECRETO LEI (REVOGADO)	387	08/05/1978
DECRETO (REVOGADO)	1902	14/06/1978
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1633	09/08/1978
DECRETO (REVOGADO)	2104	20/09/1978
DECRETO LEI (REVOGADO)	403	28/12/1978
DECRETO (REVOGADO)	2356	30/01/1979
DECRETO (REVOGADO)	2478	08/03/1979
DECRETO (REVOGADO)	2501	13/03/1979
LEI (REVOGADA)	288	05/12/1979
DECRETO (REVOGADO)	3295	27/06/1980
DECRETO (REVOGADO)	3304	03/07/1980
LEI (REVOGADA)	346	03/09/1980
LEI (REVOGADA)	428	10/06/1981
LEI (REVOGADA)	453	20/08/1981
DECRETO (REVOGADO)	4473	21/08/1981
LEI (REVOGADA)	547	11/06/1982
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	44	07/12/1983
LEI (REVOGADA)	713	26/12/1983
LEI (REVOGADA)	718	29/12/1983
DECRETO (REVOGADO)	7247	04/05/1984
LEI (REVOGADA)	827	28/12/1984
DECRETO (REVOGADO)	8050	03/04/1985
DECRETO (REVOGADO)	8095	23/05/1985
LEI (REVOGADA)	846	30/05/1985
LEI (REVOGADA)	868	10/07/1985
DECRETO (REVOGADO)	8364	22/08/1985
DECRETO (REVOGADO)	8688	04/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	8838	12/02/1986
DECRETO (REVOGADO)	9142	28/08/1986
DECRETO (REVOGADO)	9696	27/02/1987
DECRETO (REVOGADO)	9881	06/04/1987
DECRETO (REVOGADO)	10339	14/09/1987
DECRETO (REVOGADO)	10520	22/10/1987
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10957	02/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	11220	21/04/1988
DECRETO (REVOGADO)	11330	20/05/1988
LEI (REVOGADA)	1381	03/11/1988
DECRETO (REVOGADO)	12706	20/02/1989

ICMS - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.

Obs. - Inclusive legislação relativa ao FECP.

LEI FEDERAL (CTN)	5172	25/10/1966
LEI COMPLEMENTAR (CONVÊNIO)	24	07/01/1975
DECRETO-LEI (CTE)	5	15/03/1975
LEI (REVOGADA)	1423	27/01/1989
LEI (REVOGADA)	1442	22/03/1989
DECRETO	12844	21/04/1989
LEI	1477	01/06/1989
LEI	1492	03/07/1989
LEI (REVOGADA)	1556	30/10/1989

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI (REVOGADA)	1595	15/12/1989
DECRETO	14236	27/12/1989
LEI	1609	16/01/1990
LEI (REVOGADA)	1613	23/01/1990
DECRETO (REVOGADO)	14523	14/03/1990
LEI (REVOGADA)	1641	03/04/1990
DECRETO	14747	09/05/1990
DECRETO (REVOGADO)	14998	27/06/1990
DECRETO	15056	06/07/1990
LEI (REVOGADA)	1705	13/09/1990
LEI (REVOGADA)	1858	26/09/1991
LEI	1954	26/01/1992
LEI (REVOGADA)	2055	25/01/1993
LEI (REVOGADA)	2141	20/07/1993
LEI	2207	30/12/1993
DECRETO	20024	03/06/1994
DECRETO	20074	15/06/1994
LEI (REVOGADA)	2273	17/06/1994
DECRETO (REVOGADO)	21320	16/02/1995
LEI (REVOGADA)	2414	26/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	87	09/10/1996
LEI	2657	26/12/1996
DECRETO	22953	05/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22962	14/02/1997
DECRETO	22974	27/02/1997
DECRETO	23012	25/03/1997
DECRETO	23082	24/04/1997
DECRETO	23109	07/05/1997
LEI (REVOGADA)	2755	09/07/1997
LEI (REVOGADA)	2773	28/08/1997
LEI	2778	29/08/1997
LEI	2804	08/10/1997
DECRETO	23592	14/10/1997
LEI	2810	16/10/1997
DECRETO	23699	10/11/1997
LEI	2869	18/12/1997
DECRETO	23925	23/12/1997
DECRETO	23926	23/12/1997
LEI	2880	29/12/1997
LEI	2881	29/12/1997
DECRETO (REVOGADO)	24001	09/01/1998
DECRETO (REVOGADO)	24012	26/01/1998
DECRETO	24037	06/02/1998
DECRETO	24139	24/04/1998
DECRETO	24227	24/04/1998
DECRETO (REVOGADO)	24267	05/05/1998
DECRETO	24340	05/06/1998
DECRETO	24498	20/07/1998
LEI	3040	09/09/1998
LEI	3082	20/10/1998
DECRETO	25019	11/12/1998
DECRETO	25060	15/12/1998
LEI	3188	22/02/1999
DECRETO (REVOGADO)	25221	24/03/1999
DECRETO	25228	29/03/1999
DECRETO	25334	08/06/1999
DECRETO	25335	08/06/1999

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	25358	15/06/1999
DECRETO	25360	16/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25361	16/06/1999
DECRETO	25377	24/06/1999
DECRETO	25378	24/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25403	02/07/1999
DECRETO	25404	02/07/1999
DECRETO	25486	05/08/1999
DECRETO	25494	10/08/1999
DECRETO	25626	30/09/1999
LEI	3266	06/10/1999
DECRETO	25665	27/10/1999
DECRETO	25666	27/10/1999
DECRETO	25733	22/11/1999
DECRETO	25736	22/11/1999
DECRETO	25810	09/12/1999
DECRETO	25871	22/12/1999
DECRETO	25872	22/12/1999
DECRETO (REVOGADO)	25923	28/12/1999
DECRETO	25931	29/12/1999
LEI	3334	29/12/1999
LEI (REVOGADA)	3342	29/12/1999
LEI	3343	29/12/1999
LEI	3344	29/12/1999
DECRETO	25941	30/12/1999
DECRETO	25980	14/01/2000
DECRETO (REVOGADO)	25993	26/01/2000
DECRETO	26004	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26005	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26024	25/02/2000
DECRETO	26064	15/03/2000
DECRETO	26092	29/03/2000
DECRETO	26116	29/03/2000
DECRETO	26138	04/04/2000
DECRETO	26139	04/04/2000
DECRETO	26140	04/04/2000
DECRETO (REVOGADO)	26170	13/04/2000
DECRETO	26210	19/04/2000
DECRETO	26260	03/05/2000
LEI COMPLEMENTAR	101	04/05/2000
DECRETO	26271	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26273	04/05/2000
DECRETO	26274	04/05/2000
DECRETO	26275	04/05/2000
DECRETO	26280	04/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3393	03/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3394	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26497	14/06/2000
LEI	3419	14/06/2000
DECRETO	26788	25/06/2000
DECRETO	26789	25/06/2000
LEI COMPLEMENTAR	102	11/07/2000
DECRETO	26994	18/08/2000
DECRETO (REVOGADO)	27024	25/08/2000
DECRETO	27035	28/08/2000
LEI	3453	28/08/2000
LEI	3454	28/08/2000

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	27068	01/09/2000
DECRETO	27069	01/09/2000
DECRETO	27427	17/11/2000
EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
DECRETO	27815	24/01/2001
DECRETO	27857	21/02/2001
DECRETO	28030	02/04/2001
DECRETO	28120	11/04/2001
DECRETO	28445	29/05/2001
DECRETO	28494	31/05/2001
DECRETO	28672	28/06/2001
DECRETO	28673	28/06/2001
DECRETO	28875	24/07/2001
DECRETO	28940	08/08/2001
DECRETO	29042	27/08/2001
LEI	3627	04/09/2001
LEI	3641	17/09/2001
DECRETO	29260	24/09/2001
DECRETO	29366	10/10/2001
DECRETO	29722	05/11/2001
DECRETO	29825	16/11/2001
DECRETO	29882	22/11/2001
DECRETO	29981	28/11/2001
DECRETO	30401	28/12/2001
DECRETO	30853	13/03/2002
DECRETO	30997	21/03/2002
DECRETO	31175	03/04/2002
DECRETO	31179	03/04/2002
DECRETO	31209	04/04/2002
DECRETO	31235	06/04/2002
DECRETO	31239	15/04/2002
LEI	3863	25/06/2002
DECRETO	31632	05/08/2002
LEI	3916	13/08/2002
DECRETO	31722	23/08/2002
LEI	3919	26/08/2002
DECRETO	32126	05/11/2002
DECRETO	32161	11/11/2002
DECRETO	32318	04/12/2002
LEI	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	32701	29/01/2003
LEI	4080	07/02/2003
DECRETO	33031	23/04/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	33276	27/05/2003
DECRETO	33484	27/06/2003
LEI	4123	08/07/2003
LEI	4135	19/08/2003
DECRETO	33930	22/09/2003
DECRETO	33934	23/09/2003
DECRETO	33967	26/09/2003
DECRETO	33975	29/09/2003
DECRETO	33976	29/09/2003
DECRETO	33977	29/09/2003
DECRETO	33978	29/09/2003

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	33980	29/09/2003
DECRETO	33981	29/09/2003
LEI (REVOGADA)	4163	29/09/2003
LEI	4164	29/09/2003
LEI	4171	30/09/2003
LEI	4172	30/09/2003
LEI	4173	30/09/2003
LEI	4174	30/09/2003
LEI	4177	30/09/2003
LEI	4178	30/09/2003
LEI	4180	30/09/2003
LEI	4182	30/09/2003
LEI	4183	30/09/2003
LEI	4189	30/09/2003
DECRETO	34094	15/10/2003
DECRETO	34095	15/10/2003
DECRETO	34097	15/10/2003
DECRETO	34098	15/10/2003
DECRETO	34099	15/10/2003
DECRETO	34100	15/10/2003
DECRETO	34102	15/10/2003
DECRETO	34119	17/10/2003
DECRETO	34147	21/10/2003
DECRETO	34149	21/10/2003
DECRETO	34169	24/10/2003
DECRETO	34170	24/10/2003
DECRETO	34171	24/10/2003
DECRETO	34451	08/12/2003
DECRETO	34516	11/12/2003
DECRETO	34524	16/12/2003
DECRETO	34527	16/12/2003
DECRETO	34580	17/12/2003
LEI	4246	17/12/2003
DECRETO	34675	29/12/2003
DECRETO	34678	29/12/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	34695	30/12/2003
LEI	4255	30/12/2003
DECRETO	34760	03/02/2004
DECRETO	34783	04/02/2004
DECRETO	34811	16/02/2004
DECRETO	34858	20/02/2004
DECRETO	34982	12/03/2004
DECRETO (REVOGADO)	35011	13/03/2004
DECRETO	35033	22/03/2004
LEI	4297	26/03/2004
DECRETO	35218	15/04/2004
DECRETO	35219	15/04/2004
DECRETO	35220	15/04/2004
DECRETO	35322	29/04/2004
DECRETO	35418	11/05/2004
DECRETO	35419	11/05/2004
DECRETO	35420	11/05/2004
DECRETO	35594	01/06/2004
DECRETO	35611	02/06/2004
DECRETO	35613	02/06/2004
DECRETO	35618	02/06/2004

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	35621	02/06/2004
DECRETO	35624	02/06/2004
DECRETO	35655	07/06/2004
LEI (REVOGADA)	4367	29/06/2004
DECRETO	35856	14/07/2004
DECRETO	35966	29/07/2004
DECRETO	35985	03/08/2004
DECRETO	36011	06/08/2004
DECRETO	36112	25/08/2004
DECRETO	36174	03/09/2004
DECRETO	36175	03/09/2004
DECRETO	36279	24/09/2004
DECRETO	36295	29/09/2004
DECRETO	36297	29/09/2004
DECRETO	36324	06/10/2004
DECRETO	36376	18/10/2004
DECRETO	36447	29/10/2004
DECRETO	36448	29/10/2004
DECRETO	36449	29/10/2004
DECRETO	36450	29/10/2004
DECRETO	36451	29/10/2004
DECRETO	36452	29/10/2004
DECRETO	36453	29/10/2004
DECRETO	36454	29/10/2004
DECRETO	36455	29/10/2004
DECRETO	36458	29/10/2004
DECRETO	36459	29/10/2004
DECRETO	36460	29/10/2004
DECRETO	36461	29/10/2004
DECRETO	36463	29/10/2004
DECRETO	36464	29/10/2004
DECRETO	36465	29/10/2004
DECRETO	36468	29/10/2004
DECRETO	36470	29/10/2004
DECRETO	36472	29/10/2004
DECRETO	36474	29/10/2004
DECRETO	36476	29/10/2004
DECRETO	36477	29/10/2004
DECRETO	36478	29/10/2004
DECRETO	36480	29/10/2004
DECRETO	36481	29/10/2004
DECRETO	36486	29/10/2004
DECRETO	36487	29/10/2004
DECRETO	36488	29/10/2004
DECRETO	36489	29/10/2004
DECRETO	36491	29/10/2004
DECRETO	36514	03/11/2004
DECRETO	36515	03/11/2004
DECRETO	36574	12/11/2004
DECRETO	36687	01/12/2004
DECRETO	36733	14/12/2004
DECRETO	36734	14/12/2004
DECRETO	36816	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4482	28/12/2004
LEI	4485	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4487	28/12/2004
DECRETO	36845	03/01/2005

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	36894	27/01/2005
DECRETO	36994	25/02/2005
DECRETO	37050	10/03/2005
DECRETO	37052	10/03/2005
LEI	4526	18/03/2005
DECRETO	37149	28/03/2005
DECRETO	37154	28/03/2005
DECRETO	37159	28/03/2005
DECRETO	37167	28/03/2005
DECRETO	37168	28/03/2005
DECRETO	37170	28/03/2005
DECRETO	37172	28/03/2005
DECRETO	37177	28/03/2005
DECRETO	37178	28/03/2005
DECRETO	37179	28/03/2005
DECRETO	37183	28/03/2005
DECRETO	37188	28/03/2005
DECRETO	37193	28/03/2005
DECRETO	37196	28/03/2005
DECRETO	37198	28/03/2005
DECRETO	37203	28/03/2005
DECRETO	37204	28/03/2005
DECRETO	37207	28/03/2005
DECRETO	37208	28/03/2005
DECRETO	37210	28/03/2005
DECRETO	37254	31/03/2005
DECRETO	37255	31/03/2005
DECRETO	37256	31/03/2005
DECRETO	37257	31/03/2005
DECRETO	37260	31/03/2005
DECRETO	37261	31/03/2005
DECRETO	37263	31/03/2005
DECRETO	37270	01/04/2005
DECRETO	37271	01/04/2005
LEI	4529	01/04/2005
LEI	4546	15/04/2005
DECRETO	37586	13/05/2005
DECRETO	37587	13/05/2005
DECRETO	37588	13/05/2005
DECRETO	37590	13/05/2005
DECRETO	37591	13/05/2005
DECRETO	37592	13/05/2005
DECRETO	37597	13/05/2005
DECRETO	37598	13/05/2005
DECRETO	37599	13/05/2005
DECRETO	37600	13/05/2005
DECRETO	37601	13/05/2005
DECRETO	37604	13/05/2005
DECRETO	37605	13/05/2005
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37888	29/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
DECRETO	38039	26/07/2005
DECRETO	38144	23/08/2005
DECRETO	38223	14/09/2005
DECRETO	38231	14/09/2005

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	38233	14/09/2005
DECRETO	38311	27/09/2005
DECRETO	38501	27/09/2005
DECRETO	38547	23/11/2005
DECRETO	38655	19/12/2005
DECRETO	38660	20/12/2005
DECRETO	38661	20/12/2005
DECRETO	38662	20/12/2005
DECRETO	38664	20/12/2005
DECRETO	38665	20/12/2005
DECRETO	38694	28/12/2005
DECRETO	38732	11/01/2006
DECRETO	38888	20/02/2006
DECRETO	38938	07/03/2006
DECRETO	39111	04/04/2006
DECRETO	39112	04/04/2006
DECRETO	39116	05/04/2006
DECRETO	39477	29/06/2006
DECRETO	39478	29/06/2006
DECRETO	39479	29/06/2006
DECRETO	39565	18/07/2006
DECRETO	39566	18/07/2006
DECRETO	39567	18/07/2006
DECRETO	39619	27/07/2006
DECRETO	39729	16/08/2006
DECRETO	39758	21/08/2006
DECRETO	39784	24/08/2006
DECRETO	39800	28/08/2006
DECRETO	39801	28/08/2006
DECRETO	39853	05/09/2006
DECRETO	39855	05/09/2006
DECRETO	39962	19/09/2006
DECRETO	39963	19/09/2006
DECRETO	40016	28/09/2006
DECRETO	40021	28/09/2006
DECRETO	40163	17/10/2006
DECRETO	40164	17/10/2006
DECRETO	40166	17/10/2006
DECRETO	40167	17/10/2006
DECRETO	40168	17/10/2006
DECRETO	40170	17/10/2006
DECRETO	40171	17/10/2006
DECRETO	40252	30/10/2006
DECRETO	40286	01/11/2006
DECRETO	40313	09/11/2006
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
DECRETO	40433	19/12/2006
DECRETO	40435	20/12/2006
DECRETO	40442	21/12/2006
DECRETO	40443	21/12/2006
DECRETO	40456	22/12/2006
DECRETO	40478	28/12/2006
DECRETO	40562	23/01/2007
DECRETO	40597	09/02/2007
DECRETO	40609	15/02/2007
DECRETO	40625	28/02/2007
DECRETO	40673	26/03/2007

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	40692	03/04/2007
DECRETO	40820	22/06/2007
DECRETO	40858	23/07/2007
DECRETO	40892	09/08/2007
DECRETO	40897	10/08/2007
DECRETO	40942	13/09/2007
DECRETO	40953	26/09/2007
DECRETO	40954	27/09/2007
DECRETO	40988	19/10/2007
LEI	5147	07/12/2007
DECRETO	41108	02/01/2008
DECRETO	41142	23/01/2008
DECRETO	41175	13/02/2008
DECRETO	41244	02/04/2008
DECRETO	41263	15/04/2008
DECRETO	41290	07/05/2008
DECRETO	41302	13/05/2008
DECRETO	41370	27/06/2008
DECRETO	41483	18/09/2008
DECRETO	41532	04/11/2008
DECRETO	41557	18/11/2008
LEI	5329	19/11/2008
DECRETO	41560	24/11/2008
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO	41596	15/12/2008
DECRETO	41601	18/12/2008
DECRETO	41681	09/02/2009
DECRETO	41726	04/03/2009
DECRETO	41741	10/03/2009
DECRETO	41766	20/03/2009
LEI	5428	02/04/2009
DECRETO	41854	06/05/2009
DECRETO	41858	07/05/2009
DECRETO	41860	11/05/2009
DECRETO	41934	26/06/2009
DECRETO	41961	23/07/2009
DECRETO	42005	26/08/2009
DECRETO	42015	01/09/2009
DECRETO	42035	16/09/2009
DECRETO	42042	23/09/2009
DECRETO	42061	05/10/2009
DECRETO	42097	29/10/2009
DECRETO	42099	29/10/2009
DECRETO	42109	05/11/2009
DECRETO	42124	17/11/2009
DECRETO	42125	17/11/2009
DECRETO	42139	25/11/2009
LEI	5592	11/12/2009
DECRETO	42203	22/12/2009
DECRETO	42218	05/01/2010
LEI	5636	07/01/2010
DECRETO	42223	08/01/2010
DECRETO	42226	08/01/2010
DECRETO	42227	11/01/2010
DECRETO	42268	28/01/2010
DECRETO	42292	11/02/2010
DECRETO	42303	12/02/2010

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	42359	16/03/2010
DECRETO	42397	09/04/2010
DECRETO	42398	09/04/2010
DECRETO	42424	26/04/2010
LEI	5703	27/04/2010
DECRETO	42431	28/04/2010
DECRETO	42463	17/05/2010
DECRETO	42475	26/05/2010
DECRETO	42504	09/06/2010
DECRETO	42516	16/06/2010
DECRETO	42528	22/06/2010
DECRETO	42543	23/06/2010
DECRETO	42548	23/06/2010
DECRETO	42565	23/07/2010
DECRETO	42569	28/07/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
DECRETO	42588	16/08/2010
DECRETO	42641	05/10/2010
DECRETO	42643	05/10/2010
DECRETO	42644	05/10/2010
DECRETO	42646	05/10/2010
DECRETO	42647	05/10/2010
DECRETO	42649	05/10/2010
DECRETO	42677	28/10/2010
DECRETO	42683	04/11/2010
DECRETO	42721	26/11/2010
DECRETO	42742	13/12/2010
DECRETO	42761	23/12/2010
DECRETO	42771	29/12/2010
DECRETO	42782	05/01/2011
DECRETO	42815	24/01/2011
DECRETO	42855	18/02/2011
DECRETO	42861	23/02/2011
LEI	5917	18/03/2011
DECRETO	42897	24/03/2011
DECRETO	42904	28/03/2011
DECRETO	42973	20/05/2011
DECRETO	42986	23/05/2011
DECRETO	42992	26/05/2011
DECRETO	43008	06/06/2011
DECRETO	43036	21/06/2011
DECRETO	43061	08/07/2011
DECRETO	43064	08/07/2011
DECRETO	43066	08/07/2011
DECRETO	43087	28/07/2011
DECRETO	43117	05/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43128	10/08/2011
LEI	6018	12/08/2011
DECRETO	43167	29/08/2011
DECRETO	43183	08/09/2011
DECRETO	43193	13/09/2011
DECRETO	43209	26/09/2011
DECRETO	43210	26/09/2011
DECRETO	43213	27/09/2011
DECRETO	43232	17/10/2011

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	6068	27/10/2011
DECRETO	43269	03/11/2011
DECRETO	43270	03/11/2011
LEI	6077	18/11/2011
LEI	6078	18/11/2011
DECRETO	43333	06/12/2011
DECRETO	43334	06/12/2011
DECRETO	43335	06/12/2011
DECRETO	43346	12/12/2011
DECRETO	43348	12/12/2011
LEI	6104	12/12/2011
LEI	6106	12/12/2011
LEI	6107	13/12/2011
LEI	6108	13/12/2011
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6136	28/12/2011
LEI	6137	28/12/2011
DECRETO	43383	28/12/2011
LEI (REVOGADA)	6140	29/12/2011
DECRETO	43410	09/01/2012
DECRETO	43417	12/01/2012
DECRETO	43425	16/01/2012
DECRETO	43430	17/01/2012
DECRETO	43432	19/01/2012
DECRETO	43437	25/01/2012
DECRETO	43443	31/01/2012
DECRETO	43457	07/02/2012
DECRETO	43460	08/02/2012
DECRETO	43437	05/03/2012
DECRETO	43443	05/03/2012
LEI	6180	15/03/2011
DECRETO	43457	16/03/2012
DECRETO	43460	20/03/2012
LEI	6192	03/04/2012
DECRETO	43542	09/04/2012
DECRETO	43546	11/04/2012
DECRETO	43547	11/04/2012
DECRETO	43575	07/05/2012
DECRETO	43603	18/05/2012
DECRETO	43608	23/05/2012
DECRETO	43609	23/05/2012
DECRETO	43630	06/06/2012
DECRETO	43636	13/06/2012
DECRETO	43649	19/06/2012
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6276	29/06/2012
DECRETO	43684	20/07/2012
DECRETO	43685	20/07/2012
DECRETO	43709	06/08/2012
DECRETO	43725	21/08/2012
DECRETO	43735	24/08/2012
DECRETO	43738	29/08/2012
DECRETO	43739	29/08/2012
DECRETO	43749	05/09/2012
DECRETO	43751	29/09/2012
DECRETO	43771	29/09/2012
DECRETO	43878	09/10/2012

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	43879	09/10/2012
LEI	6331	10/10/2012
DECRETO	43883	10/10/2012
DECRETO	43889	15/10/2012
DECRETO	43890	15/10/2012
DECRETO	43891	15/10/2012
DECRETO	43903	24/10/2012
DECRETO	43914	29/10/2012
DECRETO	43922	01/11/2012
DECRETO	43925	07/11/2012
DECRETO	43942	21/11/2012
DECRETO	43947	22/11/2012
DECRETO	43948	22/11/2012
LEI	6347	27/11/2012
DECRETO	43955	27/11/2012
DECRETO	43964	04/12/2012
DECRETO	43969	05/12/2012
DECRETO	43971	06/12/2012
DECRETO	43976	06/12/2012
DECRETO	43987	12/12/2012
LEI	6357	18/12/2012
LEI	6374	27/12/2012
DECRETO	44007	27/12/2012
DECRETO	44013	02/01/2013
DECRETO	44017	04/01/2013
DECRETO	44018	04/01/2013
LEI	6380	09/01/2013
DECRETO	44027	14/01/2013
DECRETO	44049	30/01/2013
DECRETO	44053	30/01/2013
DECRETO	44104	02/03/2013
DECRETO	44106	04/03/2013
DECRETO	44123	04/03/2013
DECRETO	44133	14/03/2013
DECRETO	44134	30/03/2013
DECRETO	44136	30/03/2013
LEI	6426	05/04/2013
DECRETO	44146	08/04/2013
LEI	6439	26/04/2013
DECRETO	44188	07/05/2013
DECRETO	44196	10/05/2013
DECRETO	44200	13/05/2013
DECRETO	44214	20/05/2013
DECRETO	44226	24/05/2013
DECRETO	44229	28/05/2013
LEI	6462	05/06/2013
DECRETO	44253	17/06/2013
DECRETO	44282	02/07/2013
DECRETO	44283	02/07/2013
DECRETO	44318	07/08/2013
DECRETO	44343	22/08/2013
DECRETO	44355	27/08/2013
DECRETO	44364	02/09/2013
DECRETO	44365	02/09/2013
DECRETO	44370	03/09/2013
DECRETO	44383	11/09/2013
DECRETO	44385	12/09/2013

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	44397	19/09/2013
DECRETO	44398	19/09/2013
DECRETO	44407	25/09/2013
DECRETO	44412	27/09/2013
DECRETO	44413	27/09/2013
DECRETO	44418	02/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44423	04/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44459	01/11/2013
LEI	6581	01/11/2013
DECRETO	44471	08/11/2013
DECRETO	44480	21/11/2013
DECRETO	44498	29/11/2013
DECRETO	44506	03/12/2013
LEI	6648	20/12/2013
DECRETO	44541	27/12/2013
DECRETO	44542	27/12/2013
DECRETO	44541	02/01/2014
LEI	6661	08/01/2014
LEI	6662	08/01/2014
DECRETO	44542	13/01/2014
DECRETO	44560	28/01/2014
DECRETO	44578	28/01/2014
DECRETO	44579	28/01/2014
DECRETO	44584	28/01/2014
DECRETO	44590	06/02/2014
DECRETO	44596	07/02/2014
DECRETO	44607	17/02/2014
DECRETO	44608	17/01/2014
DECRETO	44614	19/01/2014
DECRETO	44615	19/02/2014
DECRETO	44625	25/02/2014
DECRETO	44626	25/02/2014
DECRETO	44627	25/01/2014
DECRETO	44629	25/01/2014
DECRETO	44636	25/03/2014
DECRETO	44637	25/03/2014
DECRETO	44638	25/03/2014
LEI	6704	11/03/2014
LEI	6709	14/03/2014
DECRETO	44658	17/03/2014
DECRETO	44666	19/03/2014
DECRETO	44675	20/03/2014
DECRETO	44677	20/03/2014
DECRETO	44684	26/03/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44720	09/04/2014
DECRETO	44733	15/04/2014
DECRETO	44764	29/04/2014
DECRETO	44780	07/05/2014
DECRETO	44785	12/05/2014
DECRETO	44813	28/05/2014
DECRETO	44784	28/05/2014
LEI	6821	25/06/2014
DECRETO	44858	27/06/2014

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	44865	02/07/2014
DECRETO	44866	02/07/2014
LEI	6861	15/07/2014
DECRETO	44884	21/07/2014
DECRETO	44886	21/07/2014
DECRETO	44887	23/07/2014
DECRETO	44900	05/08/2014
DECRETO	44901	05/08/2014
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	147	07/08/2014
LEI	6863	07/08/2014
LEI	6868	19/08/2014
DECRETO	44929	28/08/2014
DECRETO	44942	03/09/2014
LEI	6880	05/09/2014
DECRETO	44945	10/09/2014
DECRETO	44949	11/09/2014
DECRETO	44950	12/09/2014
DECRETO	44957	18/09/2014
DECRETO	44958	18/09/2014
DECRETO	44968	24/09/2014
DECRETO	44974	29/09/2014
DECRETO	44977	01/10/2014
DECRETO	44987	07/10/2014
DECRETO	44989	07/10/2014
DECRETO	44995	10/10/2014
DECRETO	45004	17/10/2014
DECRETO	45022	04/11/2014
DECRETO	45023	04/11/2014
DECRETO	45024	04/11/2014
DECRETO	45044	19/11/2014
DECRETO	45045	19/11/2014
DECRETO	45047	19/11/2014
DECRETO	45051	24/11/2014
DECRETO	45068	03/12/2014
DECRETO	45069	03/12/2014
DECRETO	45072	04/12/2014
DECRETO	45085	17/12/2014
DECRETO	45121	08/01/2015
DECRETO	45125	13/01/2015
LEI	6958	14/01/2015
LEI	6962	15/01/2015
DECRETO	45176	10/03/2015
DECRETO	45177	11/03/2015
DECRETO	45178	11/03/2015
DECRETO	45192	19/03/2015
DECRETO	45193	19/03/2015
DECRETO	45195	20/03/2015
LEI	6979	31/03/2015
LEI	6987	20/04/2015
DECRETO	45228	20/04/2015
DECRETO	45229	20/04/2015
LEI	6988	22/04/2015
DECRETO	45231	22/04/2015
DECRETO	45265	01/06/2015
DECRETO	45266	01/06/2015
DECRETO	45270	08/06/2015
LEI	7019	11/06/2015

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	7020	11/06/2015
LEI	7023	16/06/2015
DECRETO	45285	18/06/2015
DECRETO	45303	03/07/2015
DECRETO	45305	03/07/2015
DECRETO	45307	08/07/2015
DECRETO	45308	08/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
LEI	7036	07/07/2015
LEI	7042	15/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
DECRETO	45325	28/07/2015
DECRETO	45327	30/07/2015
DECRETO	45328	30/07/2015
DECRETO	45332	04/08/2015
DECRETO	45333	05/08/2015
DECRETO	45339	11/08/2015
LEI	7054	28/08/2015
DECRETO	45360	30/08/2015
DECRETO	45362	03/09/2015
DECRETO	45375	16/09/2015
DECRETO	45378	18/09/2015
DECRETO	45390	29/09/2015
LEI	7071	05/10/2015
DECRETO FEDERAL	8538	06/10/2015
DECRETO	45399	08/10/2015
DECRETO	45416	19/10/2015
DECRETO	45417	19/10/2015
DECRETO	45418	19/10/2015
DECRETO	45441	09/11/2015
DECRETO	45446	11/11/2015
DECRETO	45447	12/11/2015
DECRETO	45450	16/11/2015
DECRETO	45458	12/11/2015
DECRETO	45492	09/12/2015
DECRETO	45499	15/12/2015
DECRETO	45500	15/12/2015
DECRETO	45503	16/12/2015
DECRETO	45511	09/12/2015
DECRETO	45520	18/12/2015
DECRETO	45524	28/12/2015
DECRETO	45525	28/12/2015
LEI	7173	28/12/2015
LEI	7175	28/12/2015
LEI	7183	29/12/2015
DECRETO	45540	07/01/2016
DECRETO	45546	18/01/2016
DECRETO	45547	18/01/2016
DECRETO	45548	18/01/2016
LEI	7213	18/01/2016
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45554	27/01/2016
DECRETO	45573	03/02/2016
DECRETO	45580	23/02/2016
DECRETO	45598	10/03/2016
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45611	22/03/2016

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45615	30/03/2016
DECRETO	45627	08/04/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016
DECRETO	45641	29/04/2016
DECRETO	45645	29/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
LEI	7297	31/05/2016
LEI	7298	31/05/2016
DECRETO	45679	29/06/2016
DECRETO	45701	30/06/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	7415	18/08/2016
DECRETO	45743	31/08/2016
DECRETO	45755	14/09/2016
DECRETO	45768	03/10/2016
DECRETO	45770	04/10/2016
DECRETO	45771	04/10/2016
DECRETO	45772	04/10/2016
DECRETO	45773	04/10/2016
DECRETO	45774	04/10/2016
DECRETO	45775	04/10/2016
DECRETO	45776	04/10/2016
DECRETO	45777	04/10/2016
DECRETO	45778	04/10/2016
DECRETO	45779	04/10/2016
DECRETO	45780	04/10/2016
DECRETO	45781	04/10/2016
DECRETO	45782	04/10/2016
DECRETO	45783	04/10/2016
DECRETO	45784	04/10/2016
DECRETO	45803	26/10/2016
DECRETO	45810	03/11/2016
LEI	7484	08/11/2016
LEI	7495	05/12/2016
DECRETO	45848	13/11/2016
DECRETO	45849	13/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
DECRETO	45873	28/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
LEI	7508	30/12/2016
DECRETO	45882	30/12/2016
LEI	7529	07/03/2017
LEI	7530	09/03/2017
DECRETO	45946	15/03/2017
DECRETO	45947	15/03/2017
LEI	7539	27/03/2017
DECRETO	45968	29/03/2017
DECRETO	45973	03/04/2017
DECRETO	45975	05/04/2017
DECRETO	45976	10/04/2017
LEI	7593	23/05/2017
LEI	7606	26/05/2017

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	46013	02/06/2017
DECRETO	46015	02/06/2017
LEI	7626	09/06/2017
LEI	7627	09/06/2017
LEI	7628	09/06/2017
LEI	7629	09/06/2017
DECRETO	46021	09/06/2017
DECRETO	46022	13/06/2017
DECRETO	46023	13/06/2017
LEI	7652	19/07/2017
LEI	7657	02/08/2017
DECRETO	46078	01/09/2017
DECRETO	46079	01/09/2017
DECRETO	46080	01/09/2017
DECRETO	46081	10/09/2017
DECRETO	46082	09/09/2017
DECRETO	46099	27/09/2017
LEI	7698	28/09/2017
DECRETO	46118	18/10/2017
DECRETO	46119	18/10/2017
LEI	7755	20/10/2017
LEI	7787	16/11/2017
DECRETO	46196	12/12/2017
DECRETO	46198	18/12/2017
DECRETO	46207	27/12/2017
DECRETO	46208	27/12/2017
DECRETO	46211	28/12/2017
LEI	7844	10/01/2018
DECRETO	46219	16/01/2018
DECRETO	46228	31/01/2018
DECRETO	46231	02/02/2018
DECRETO	46233	05/02/2018
DECRETO	46244	16/02/2018
DECRETO	46257	05/03/2018
LEI	7891	06/03/2018
LEI	7906	14/03/2018
LEI	7940	17/04/2018
LEI	7941	20/04/2018
LEI	7962	15/05/2018
DECRETO- REVOGADO pelo DECRETO Nº 46.379	46323	28/05/2018
DECRETO	46324	29/05/2018
LEI	7982	06/06/2018
DECRETO	46333	07/0/2018
DECRETO- caput revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46336	11/06/2018
LEI	8023	29/06/2018
LEI	8025	29/06/2018
DECRETO	46362	16/07/2018
DECRETO	46374	25/07/2018
DECRETO- revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46378	27/07/2018
DECRETO	46379	27/07/2018
LEI	8058	01/08/2018
DECRETO	46396	14/08/2018
DECRETO	46403	24/08/2018
LEI	8080	28/08/2018
DECRETO	46408	30/08/2018
DECRETO	46409	30/08/2018
DECRETO	46416	10/09/2018

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	46420	12/09/2018

IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

LEI (REVOGADA)	948	26/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	9146	28/08/1986
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
LEI	2877	22/12/1997
LEI	3335	21/06/1999
LEI	3422	29/12/1999
DECRETO	25949	30/12/1999
LEI	3507	13/12/2000
LEI	3518	27/12/2000
LEI	4383	30/08/2004
LEI	4443	08/11/2004
LEI	4633	28/10/2005
DECRETO	38532	17/11/2005
LEI	4682	28/12/2005
LEI	4690	29/12/2005
LEI	5430	01/04/2009
DECRETO	42195	18/12/2009
LEI	5635	05/01/2010
DECRETO	43347	12/12/2011
DECRETO	43988	12/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6570	30/10/2013
DECRETO	44518	12/12/2013
DECRETO	44568	17/01/2013
LEI	6931	11/12/2014
DECRETO	45088	18/12/2014
LEI	6931	11/12/2014
LEI	7068	01/10/2014
DECRETO	45457	11/11/2015
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45726	28/07/2016
LEI	7582	16/05/2017
LEI	7698	29/09/2017
LEI	7717	09/10/2017

TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS.

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	238	21/07/1975
DECRETO-LEI	270	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	288	05/12/1979
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
DECRETO	3856	29/12/1980
DECRETO	3902	29/01/1981
DECRETO	4205	25/06/1981
LEI	439	25/06/1981

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	470	29/10/1981
DECRETO	5468	12/04/1982
LEI	713	26/12/1983
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1526	15/09/1989
LEI	2207	30/12/1993
LEI	2879	23/12/1997
DECRETO	24041	11/02/1998
LEI	3051	21/09/1998
LEI	3347	29/12/1999
LEI	3521	27/12/2000
LEI	3686	24/10/2001
LEI	4085	10/03/2003
LEI	4573	11/07/2005
LEI	4691	29/12/2005
LEI	4883	1º/11/06
LEI	4941	20/12/2006
LEI	5147	06/12/2007
LEI	5356	23/12/2008
DECRETO	42056	29/09/2009
LEI	5626	28/12/2009
LEI	5749	14/06/2010
LEI	6005	08/07/2011
LEI	6115	19/12/2011
LEI	6116	19/12/2011
LEI	6363	19/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6567	29/10/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6643	19/12/2013
LEI	6933	15/12/2014
LEI	7175	28/12/2015
LEI Revogada Lei Complement. 171 de 22/22/16	7176	28/12/2015

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL art. 159, inc. I	-	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
LEI FEDERAL	8016	08/04/1990
LEI COMPLEMENTAR	147	07/08/2014

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE NA FONTE, SOBRE RENDIMENTOS PAGOS A QUALQUER TÍTULO, PELO ESTADO.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 157, Inc. I	-	05/10/1988
DECRETO	12716	28/02/1989

ADICIONAL AO IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE LUCROS, GANHOS E RENDIMENTOS DE CAPITAL.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 155, inc. II (REVOGADO)	-	05/10/1988
LEI (REVOGADA)	1394	02/12/1988
DECRETO (REVOGADO)	12715	28/02/1989

PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL.

LEI FEDERAL (REVOGADA)	2004	03/10/1953
------------------------	------	------------

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI FEDERAL (REVOGADA)	3257	02/09/1957
LEI FEDERAL (REVOGADA)	7453	27/12/1985
LEI FEDERAL	7525	22/07/1986
DECRETO FEDERAL	93189	29/08/1986
DECRETO FEDERAL (REVOGADO)	94240	21/04/1987
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 20, § 1º	-	05/10/1988
LEI FEDERAL	7990	28/12/1989
LEI FEDERAL	8001	13/03/1990
LEI FEDERAL	9478	06/08/1997
DECRETO FEDERAL	2705	03/08/1998
DECRETO FEDERAL	3739	31/01/2001
LEI	5139	29/11/2007
DECRETO	42475	26/05/2010
LEI FEDERAL	12276	30/06/2010
LEI FEDERAL	12276	22/12/2010
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6333	15/10/2012
LEI	6334	15/10/2012
LEI FEDERAL	12734	30/11/2012
LEI	6361	18/12/2012
LEI	6367	20/12/2012
LEI	7182	29/12/2012
DECRETO	45638	25/04/2016

FECP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Obs. - A natureza jurídica do FECP é de ICMS e a nossa revisão alcança até Decreto.

EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
LEI ESTADUAL	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO (ADI 4457 - INCONSTITUCIONAL) (REVOGADO)	42241	14/01/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
LEI ESTADUAL	6104	12/12/2011
LEI COMPLEMENTAR	169	28/12/2015
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
DECRETO	45667	25/05/2016
DECRETO	45710	07/07/2016

CUSTAS JUDICIAIS

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
-------------	------	------------

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO-LEI	23	15/03/1975
DECRETO-LEI	164	03/07/1975
DECRETO-LEI	274	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	713	26/12/1983
LEI	723	30/03/1984
LEI	1010	02/07/1986
LEI	1049	20/10/1986
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1421	25/01/1989
LEI	1567	20/11/1989
DECRETO	14052	04/12/1989
LEI	1582	04/12/1989
LEI	1606	05/01/1990
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	01/06/1999
LEI	7127	14/12/2015

TAXA JUDICIÁRIA

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
LEI	723	30/03/1984
LEI	815	20/12/1984
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1410	13/12/1988
LEI	1567	20/11/1989
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	27/05/1999
LEI	3350	29/12/1999
LEI	6370	20/12/2012
LEI	6490	11/07/2013

TAXA AMBIENTAL

LEI	7182	29/12/2015
LEI	7184	30/12/2015
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016

TAXA DE INCÊNDIO

DECRETO	45382	22/09/2015
LEI	7166	18/12/2015

Demonstrativo das Metodologias e Premissas das Receitas

I – RECEITAS DO TESOURO

As estimativas acerca da arrecadação de 2019 foram construídas a partir de uma série de dados e informações obtidas junto a órgãos oficiais e considerando as diferentes peculiaridades inerentes aos diversos tipos de receita. Os modelos de projeção foram adequados de acordo com cada caso, levando em consideração a capacidade de previsão e os ajustes às séries de atividade econômica do Estado do Rio de Janeiro.

De forma geral, três especificações basais foram empregadas para aferir as diversas rubricas de receita para o exercício de 2019, a saber:

- métodos econométricos por extrapolação de tendências para valores ajustados serviram como base para aplicação dos indicadores e indexadores econômicos; somados a efeitos sazonais e choques econômicos;
- tratamentos diferenciados aplicados às peculiaridades de cada receita;
- regressões de acordo com as relações econômicas centrais que regem o comportamento das receitas.

Assim sendo, as predições de item de receita foram sujeitas à aplicação de regressões com parâmetros macroeconômicos, como índice de preços e/ou do nível de atividade econômica, e de premissas particulares de cada rubrica.

A taxa adotada para o crescimento real do PIB, em 2019, foi de 3,00%, conforme previsão da pesquisa FOCUS do Banco Central do Brasil, de 01 de junho de 2018. Os índices de variação de preços utilizados foram IPCA (4,01%) e IGP-DI (4,31%), fornecidos pela mesma fonte.

As estimativas realizadas utilizaram modelos estatísticos construídos por meio das técnicas de econometria de séries temporais.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as premissas utilizadas para o cálculo dos principais valores que compõem cada uma das categorias econômicas das receitas do Tesouro do Estado totalizando R\$ 72,38 bilhões, considerando neste montante R\$ 11,46 bilhões, relativos às parcelas dos *Royalties* do Petróleo e Participação Especial destinadas ao RIOPREVIDÊNCIA.

- **Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Estimada em R\$ 49,96 bilhões, correspondentes a 69,02% das receitas do Tesouro.**

A arrecadação tributária no ERJ apresentou sinais de recuperação na esteira dos resultados mais favoráveis da economia. Contudo, há que se registrar as recentes estatísticas do ano de 2018, quando os dados de atividade inverteram o viés de alta e verificaram revisões para baixo. Os efeitos da greve dos caminhoneiros de maio de 2018, ainda não foram absorvidos

plenamente. Ademais, verifica-se cenário de grande incerteza política para as eleições presidenciais no Brasil associado ao ambiente menos favorável da economia internacional. Por outro lado, menciona-se o realinhamento das alíquotas tributárias, que produziu efeitos positivos sobre a arrecadação presente. Destacam-se a majoração de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, cerveja e serviços de comunicação, sancionada ao fim do ano de 2016, que em razão do princípio da anterioridade nonagesimal foi efetivamente aplicado a partir de abril de 2017. Verificam-se, ainda, os efeitos da majoração do ITD, que sob a Lei nº 7.786/2017 conferiu aumento substancial das alíquotas. Neste particular, observou-se, anteriormente à vigência do novo dispositivo, a antecipação dos movimentos dos contribuintes na transmissão de bens como forma a evitar a incidência das alíquotas majoradas. Desta feita, resultou-se uma arrecadação superior ao normal nos meses que antecederam a elevação do tributo. Cumpre ressaltar, que o setor de óleo e gás, essencial para a economia fluminense, tem impulsionado a arrecadação em geral, na medida em que o movimento do mercado internacional propiciou elevação substancial dos preços. Adicionalmente, a retomada dos investimentos da Petrobras, que tem apresentado resultados financeiros mais auspiciosos contribuiu, também, para recuperação do setor e, por conseguinte da receita tributária estadual.

A Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é composta por impostos – com as respectivas multas e juros de mora e dívida ativa dos impostos – e as taxas estaduais. As suas principais rubricas estão discriminadas a seguir:

— **Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –**

Trata-se da principal fonte de arrecadação, contribuindo com R\$ 35,71 bilhões.

Para previsão do ICMS, a partir da série histórica da arrecadação, das expectativas da conjuntura econômica brasileira e fluminense, e ainda de algumas mudanças na legislação pertinente ao imposto em questão, optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro (determinado pelas expectativas do boletim FOCUS), consumo de energia elétrica na região sudeste (projetado por ARIMA) e taxa de câmbio efetiva (determinada pelas expectativas do boletim FOCUS). Endogenamente ao ICMS, são previstas as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis tem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR se tornou uma exigência conjectural.

— **Adicional do ICMS – FECF–**

A receita oriunda do adicional de ICMS foi estimada no montante de R\$ 5,05 bilhões. O FECF é cobrado a partir de uma alíquota adicional àquela do ICMS em produtos e serviços discriminados em legislação própria. Por este motivo a arrecadação do FECF tem grande correlação com o desempenho do ICMS. Desta forma, utilizou-se a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECF. Eliminaram-se os efeitos sazonais por meio de *dummies* já que ambas as séries são parecidas.

A Lei 4056/2002 ao instituir o FECF, estabeleceu sua vigência para o período de quatro exercícios, 2003 a 2006. Contudo, diante da clara relevância destes recursos para o Estado, principalmente por sua destinação afetar sobremaneira funções-chave como

saúde, educação, habitação e assistência social, o prazo legal inicialmente estabelecido para sua vigência foi alterado numa ação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo. Desde 2007, a arrecadação do FECP vem assumindo relevante fonte de financiamento para o Tesouro Estadual, possibilitando ao Governo do Estado do Rio de Janeiro a adequada governança na implementação de inúmeras políticas e ações de cunho social. Outras leis foram posteriormente sancionadas alterando alíquotas ou prorrogando o prazo de vigência. Dentre elas a Lei Complementar 151 de 2013 que altera algumas disposições, prorroga o prazo de vigência até 2018 (anteriormente estava previsto até 31/12/2014) e mantém o adicional de dois pontos percentuais sobre a alíquota de ICMS (definido no Art. 2º inciso II da Lei no 4.056/2002).

A mais recente, a Lei Complementar nº 167/2015 de 29/12/2015, autoriza alterações na legislação tributária do ERJ, inclusive alteração de alíquotas as quais produziram efeitos a partir de 28/03/2016.

Com efeito, incorporaram-se ao modelo previamente definido os resultados esperados da majoração da alíquota de FECP objeto de alteração da legislação referida, e a expectativa de prorrogação do prazo da validade do FECP estabelecido na Lei Complementar 151/2013, observando a importância das despesas que são financiadas com essa receita.

— **Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF –**

Foi estimado em R\$ 4,10 bilhões adotando-se o critério de proporcionalidade em relação à folha de pessoal prevista para os próximos anos, a partir de ajustes salariais já previstos em Lei.

— **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –**

Em 2019, o valor estimado para o IPVA é de R\$ 2,87 bilhões. Para previsão do IPVA modelamos pelo VAR que depende endogenamente da Frota do ERJ, que foi incorporado ao cálculo por representar a evolução do mercado automobilístico. O realinhamento de alíquotas autorizadas em 2015 produziu efeitos em 2016 com a alteração para veículos flex de 3% para 4%; para veículos GNV (de 1% para 1,5%); trator não agrícola (de 4% para 1%) e veículos a energia elétrica (de 1% para 0,5%). Contudo, após o crescimento robusto da receita no ano de 2016 notou-se crescimento tímido da receita em 2017 e no início de 2018. Desta feita, as projeções indicam uma estabilização na arrecadação do imposto para os próximos anos.

— **Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITD –**

A estimativa para 2019 é de R\$ 1,44 bilhão. Nessa receita o modelo escolhido foi uma regressão simples dependente da inflação dos imóveis (ponderação entre IPG-M e índice Zap-móveis) adicionado dos óbitos, que buscam refletir as doações por causa mortis.

— **Multas e Juros e Dívida Ativa** –

Os valores da receita de Multas e Juros e Dívida Ativa foram estimados em R\$ 760 milhões para 2019.

- **Receita Patrimonial – estimada em R\$ 14,29 bilhões, correspondentes a 19,74% das receitas do Tesouro.**

— **Receita de Compensação Financeira** –

A receita patrimonial do Estado do Rio de Janeiro é constituída, principalmente, pelos recursos de Royalties e da Participação Especial gerados pela exploração de petróleo na plataforma continental do Estado, cujo valor foi projetado em R\$ 14,13 bilhões para 2019.

Esta previsão teve como base a estimativa de produção fornecida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquia federal responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo. A projeção da receita de participações governamentais foi feita considerando a estimativa do preço do barril de petróleo tipo Brent na *Energy Information Administration* – EIA, por se tratar de referência no assunto em questão. Por essa razão, optou-se por utilizar como referência o preço do Brent a US\$ 67,00 para todo o período.

Para o câmbio, dada a incerteza sobre seu comportamento nos próximos anos, utilizou-se como parâmetro o valor de US\$/R\$ 3,45 reais para 2019. Na projeção, foi considerada a nova precificação do óleo conforme regra de transição disposta na Resolução ANP nº703 de 2017.

É preciso advertir a existência de certo grau de incerteza na estimativa de arrecadação de participações governamentais associado ao comportamento volátil das variáveis consideradas nas premissas, o que nos levou a optar por um cenário conservador.

Ressalta-se, finalmente, que as receitas geradas pelo petróleo, líquidas das Transferências aos Municípios, da reserva para pagamento da dívida com a União, e dos recursos vinculados ao FECAM, FISED e PASEP, não constituir receita para o regime próprio de previdência social (RPPS), vinculada ao RIOPREVIDÊNCIA.

- **Transferências Correntes – estimadas em R\$ 3,33 bilhões, valor correspondente a 4,59% das receitas do Tesouro.**

As transferências correntes decorrem das transferências constitucionais e legais da União para o Estado. Abaixo estão detalhadas as rubricas de maior representatividade:

— **FPE – R\$ 1,51 bilhão;**

— **IPI – R\$ 1,10 bilhão;**

Formado por percentual de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), estimou-se para as receitas que compõem o FPE 2019 um total de R\$ 1,51 bilhão. Propõe-se crescimento de 7,4% em relação ao valor previsto para 2018 pela STN no Decreto nº 9.390 de 30/05/2018 para as receitas que compõem esse Fundo.

A receita do IPI exportação é proveniente de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, distribuídos proporcionalmente aos estados de acordo com a participação destes nas exportações de produtos industrializados, conforme o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal. Assim como o FPE, a estimativa tem como norte o Decreto federal nº 9.390 de 30/05/2018. Para o ano de 2019 estima-se R\$ 1,10 bilhão.

— **CIDE – R\$ 48 milhões.**

Com a publicação do Decreto nº 9.391 de 30 de maio de 2018, a União zerou a alíquota da CIDE sobre óleo diesel. Insta-se que foi mantida a alíquota sobre a gasolina. A medida gerou efeitos negativos sobre a arrecadação da contribuição ao ERJ. No que tange ao método de previsão da referida receita, observou-se os valores atuais das alíquotas de CIDE, bem como a série de tempo mensal (ANP) de vendas de combustíveis. Projetou-se pelos modelos ARIMA as vendas mensais de 2019 dos combustíveis, de maneira individualizada. Admitiu-se, também, o coeficiente relativo ao ERJ fixado para 2018 e publicado pelo TCU – percentuais individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos da CIDE – para os anos subsequentes. Considerou-se, ainda, a legislação vigente que estabelece os percentuais de rateio do tributo entre os entes federados.

— **Salário Educação – R\$ 511 milhões.**

A estimativa para 2019 considera expansão de 7,4% em relação ao valor estimado para 2018 pelo FNDE. O crescimento esperado está alinhado com as demais transferências, considerando o crescimento da massa salarial habitual e a manutenção do coeficiente de participação do ERJ no montante a ser distribuído.

— **Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - R\$ 84,02 milhões.**

As transferências de recursos da Lei Kandir têm por objetivo a compensação financeira aos Estados pela desoneração do ICMS nas operações e prestações que destinem mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços ao exterior. A estimativa de transferência para 2019 considerou a série histórica que permanece estática desde 2006, de forma que não há variação para os valores projetados e, possivelmente se manterão iguais nos próximos anos, caso não ocorra a regulamentação ainda neste exercício, conforme está prevista.

— **FEX – Fundo de Auxílio aos Estados Exportadores – R\$ 73,51 milhões.**

Representa uma complementação de auxílio financeiro da União aos Estados e Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Para projetar o valor a ser recebido em 2019 tomamos como base na Lei nº 13.572, de 21/12/2017, que destinou R\$1,91 bilhão para serem repartidos entre os entes da Federação. Coube ao ERJ o percentual de 3,90663% desse montante, sendo 75% destinados ao próprio Estado e 25% aos seus municípios.

- **Operações de Crédito – Estimadas em R\$ 4,37 bilhões, correspondentes a 6,04% das receitas do Tesouro.**

As operações de crédito previstas para o exercício financeiro de 2019 totalizam R\$ 4,37 bilhões. Do total desta receita, R\$ 3,91 bilhões são operações de crédito internas.

II – RECEITAS DE OUTRAS FONTES

Este grupo é composto pelas receitas diretamente arrecadadas e/ou vinculadas às Unidades Orçamentárias do Estado. No intuito de garantir a padronização das estimativas de receita do Estado disponibilizamos no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), instruções gerais a serem observadas e de grade com os principais parâmetros de variação de preços e de produto. Este referencial básico foi disponibilizado para utilização por parte das unidades que tenham suas arrecadações atreladas a essas variáveis. O valor global das receitas de outras fontes alcançou R\$ 16,94 bilhões, destacando-se deste total R\$ 5,45 bilhões representados pelas receitas intraorçamentárias, ou seja, receitas que se originam do trâmite de recursos entre unidades que compõem o orçamento de Estado, como as Contribuições Patronais para a Previdência e os Contratos intraorçamentários realizados no âmbito do orçamento do Estado. Em resumo, estas receitas estão distribuídas pelos seguintes principais grupos:

— **Taxas**, arrecadadas em função do exercício do poder de polícia ou da utilização de serviços públicos colocados à disposição da população. Foram estimadas, em seu conjunto, em R\$ 2,82 bilhões, destacando-se os Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais, vinculados ao Tribunal de Justiça, com R\$ 847 milhões, as Taxas de Controle e Fiscalização do Trânsito e de Serviços de Trânsito, com R\$ 627,65 milhões e R\$ 803,13 milhões, respectivamente, ambas vinculadas ao DETRAN e a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, com R\$ 221,30 milhões, vinculada ao FUNESBOM;

— **Contribuições**, representadas pelo desconto compulsório sobre os salários dos servidores, foram projetadas em R\$ 2,52 bilhões. Destacam-se as vinculadas ao *RIOPREVIDÊNCIA* que compõem o orçamento da previdência social do Estado estimadas em R\$ 2,38 bilhões, com base nas despesas com pessoal previstas para o exercício financeiro de 2019;

- **Receitas Patrimoniais**, projetadas em R\$ 325,87 milhões, exclusive os valores derivados do petróleo vinculados ao RIOPREVIDÊNCIA, cuja metodologia de cálculo foi objeto de apreciação no item relativo às receitas do Tesouro. Deste montante, destacam-se as aplicações financeiras dos saldos diários do fluxo de caixa de diversas unidades orçamentárias, estimados em R\$ 162,31 milhões;

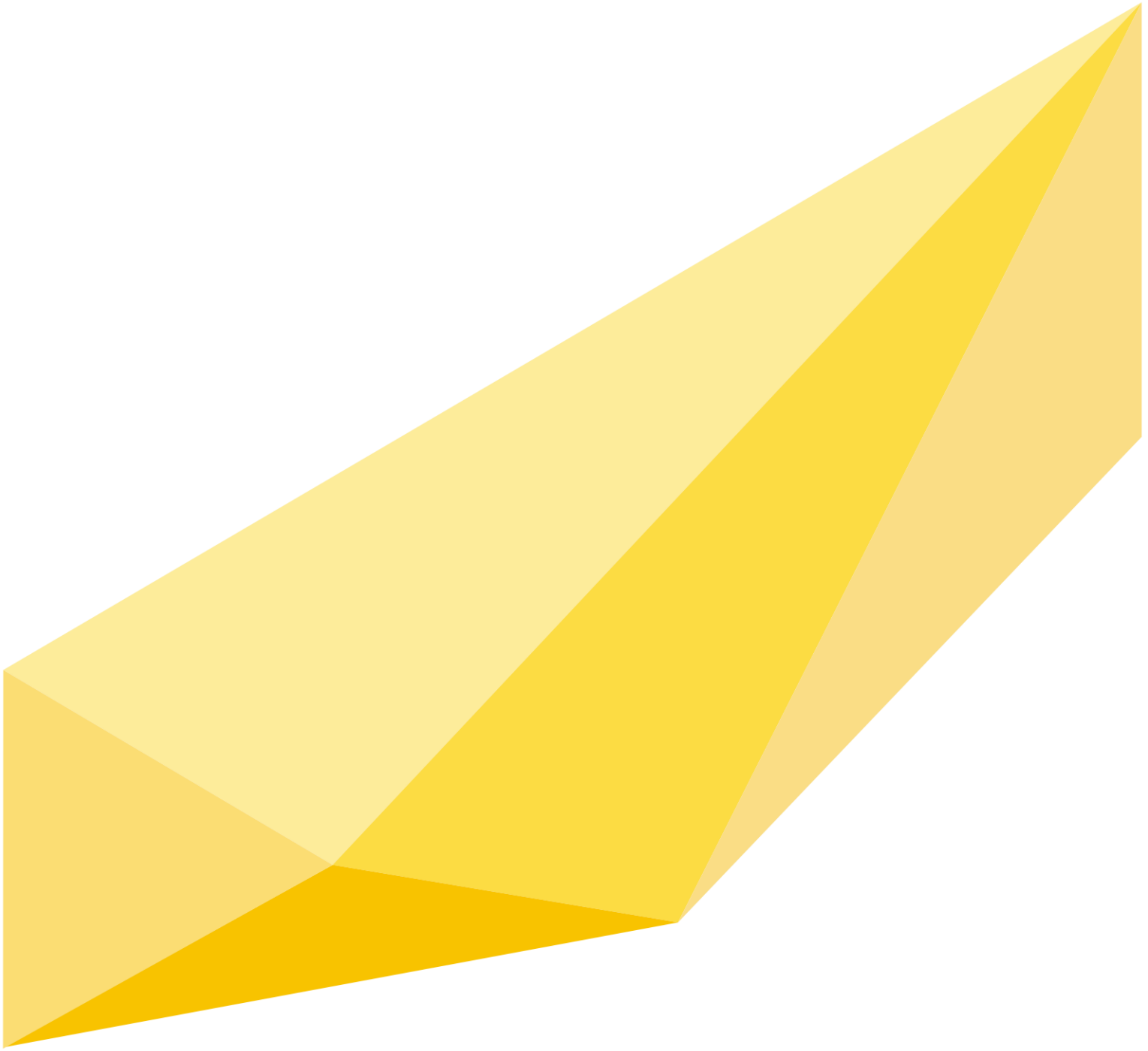
- **Transferências Correntes**, no valor de R\$ 3,94 bilhões. Deste total, R\$ 2,70 bilhões correspondem ao retorno aos cofres do Estado dos recursos repassados ao FUNDEB e R\$ 733,16 milhões às transferências do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Transferências de Capital**, no valor de R\$ 359 milhões, representadas basicamente pelas Transferências de Convênios de Capital pela União.

IMPACTO FINANCEIRO - REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL
--

DESCRIÇÃO	R\$ Milhões
Modernização da Administração Fazendária	896,02
Revisão do Repetro	820,30
Barreira Fiscal	500,00
Participações Especiais do Gás Natural	505,00
Alienação de Imóveis Rioprevidência	20,00
Antecipação Concessão Ceg e Ceg-Rio	800,00
Concessão Linhas de Ônibus Intermunicipais	171,10
Lei Kandir	100,00
TOTAL	3.812,42

Obs.: Estas previsões de receitas não foram incluídas na proposta orçamentária uma vez que a efetivação dos resultados ainda depende de ações a serem tomadas ao longo dos próximos meses



DESPESAS

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

CÓD FR	FONTE DE RECURSO	REALIZADA 2017	FIXADA 2018	PREVISTA 2019
100	Ordinários Provenientes de Impostos	35.352.247.728	36.388.896.684	36.824.899.515
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	820.751.778	342.014.943	334.017.852
102	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	202.029.152	126.564.346	133.178.302
103	Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social	-	-	434.086.376
104	Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	1.480.724.821	1.540.751.177	1.536.022.754
105	Salário Educação	331.390.948	475.734.446	512.737.329
107	Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.391.722.709	1.738.171.442	1.933.966.218
108	Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	-	5.000	-
111	Operações de Crédito	3.149.592.596	4.653.832.389	4.370.413.472
120	Ressarcimento de Pessoal	25.112.738	56.970.930	78.794.592
122	Adicional do ICMS - FECF	3.641.704.756	4.500.060.752	5.079.240.153
126	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62.929.123	69.039.158	37.012.503
132	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	-	31.050.151	32.734.956
133	Alienação de Bens	-	250.000.000	-
190	Depósitos Judiciais Tributários	620.018.394	-	-
191	Depósitos Judiciais Não Tributários	14.834.633	-	-
195	Operações Oficiais de Fomento	3.329.295	8.119.402	8.220.792
212	Transferências Voluntárias	167.552.009	345.712.545	206.546.078
214	Transferências do PAC	57.520.486	706.986.694	405.057.260
215	Transferências do FUNDEB	2.629.987.253	2.766.007.141	2.747.869.891
218	Transferências Intraorçamentárias	83.812.148	65.899.038	96.079.780
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	295.609.066	852.689.042	684.571.540
224	Transferências Legais Recebidas da União	102.385.335	336.182.491	175.755.719
225	Sistema Único de Saúde- SUS	841.072.805	753.238.040	829.971.398
230	Recursos Próprios	1.755.286.621	2.043.369.280	2.244.888.347
231	Recursos Próprios do Rioprevidência	12.558.189.195	12.431.986.043	-
231	Recursos Próprios do Rioprevidência - Plano Financeiro do RPPS	-	-	18.523.444.762
232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	2.122.482.098	2.649.886.036	2.772.192.979
233	Alienação de Bens	7.716	39.089	75.749
234	Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS	-	-	362.311.497
297	Conservação Ambiental	463.716	3.943.956	9.778.956
Total		67.710.757.119	73.137.150.215	80.373.868.770

SÍNTESE DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO		51.315.324.814	40.197.945.049	11.117.379.765
100	Ordinários Provenientes de Impostos	36.824.899.515	29.430.313.700	7.394.585.815
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	334.017.852	287.675.562	46.342.290
102	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	133.178.302	133.178.302	0
103	Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social	434.086.376	325.564.773	108.521.603
104	Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	1.536.022.754	1.536.022.754	0
105	Salário Educação	512.737.329	230.713.016	282.024.313
107	Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.933.966.218	1.933.966.218	0
111	Operações de Crédito - Tesouro	4.370.413.472	4.370.413.472	0
120	Ressarcimento de Pessoal	78.794.592	78.477.683	316.909
122	Adicional do ICMS - FECFP	5.079.240.153	1.793.651.318	3.285.588.835
126	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.012.503	37.012.503	0
132	Taxas Exercício Poder de Polícia e Serviços Públicos - Tesouro	32.734.956	32.734.956	0
195	Operações Oficiais de Fomento	8.220.792	8.220.792	0
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		29.058.543.956	8.191.783.601	20.866.760.355
212	Transferências Voluntárias	206.546.078	204.394.817	2.151.261
214	Transferências do PAC	405.057.260	405.057.260	0
215	Transferências do FUNDEB	2.747.869.891	2.747.869.891	0
218	Transferências Intraorçamentárias	96.079.780	96.079.780	0
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	684.571.540	0	684.571.540
224	Transferências Legais Recebidas da União	175.755.719	110.884.940	64.870.779
225	Sistema Único de Saúde- SUS	829.971.398	0	829.971.398
230	Recursos Próprios	2.244.888.347	1.851.012.893	393.875.454
231	Recursos Próprios do Rioprevidência - Plano Financeiro do RPPS	18.523.444.762	0	18.523.444.762
232	Taxas Exercício Poder de Polícia e Serviços Públicos - Diretamente Arrecadadas	2.772.192.979	2.766.629.315	5.563.664
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	75.749	75.749	0
234	Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS	362.311.497	0	362.311.497
297	Conservação Ambiental	9.778.956	9.778.956	0
TOTAL		80.373.868.770	48.389.728.650	31.984.140.120

RESUMO DA DESPESA - GERAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	71.965.157.954	44.345.800.751	27.619.357.203
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.266.447.176	24.358.967.632	18.907.479.544
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.946.612.271	3.800.032.529	146.579.742
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	339.741.069	337.360.626	2.380.443
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.851.717.563	14.570.303.253	8.281.414.310
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.560.639.875	1.279.136.711	281.503.164
DESPESAS DE CAPITAL	8.064.910.523	6.969.224.063	1.095.686.460
INVESTIMENTOS	7.435.538.821	6.435.371.924	1.000.166.897
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.519.898	40.006.597	72.513.301
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	516.851.804	493.845.542	23.006.262
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.800.293	300.000	343.500.293
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.800.293	300.000	343.500.293
TOTAL GERAL	80.373.868.770	51.315.324.814	29.058.543.956

RESUMO DA DESPESA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	40.773.176.797	33.434.633.413	7.338.543.384	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.335.195.942	19.323.203.561	3.011.992.381	
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.802.416.708	3.671.120.652	131.296.056	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	337.183.769	336.838.126	345.643	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.597.711.337	9.516.764.362	4.080.946.975	
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	700.669.041	586.706.712	113.962.329	
DESPESAS DE CAPITAL	7.616.251.853	6.763.011.636	853.240.217	
INVESTIMENTOS	7.007.140.651	6.230.084.997	777.055.654	
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.419.898	39.906.597	72.513.301	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	496.691.304	493.020.042	3.671.262	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	----	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	----	
TOTAL GERAL	48.389.728.650	40.197.945.049	8.191.783.601	

RESUMO DA DESPESA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	31.191.981.157	10.911.167.338	20.280.813.819	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.931.251.234	5.035.764.071	15.895.487.163	
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	144.195.563	128.911.877	15.283.686	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.557.300	522.500	2.034.800	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.254.006.226	5.053.538.891	4.200.467.335	
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	859.970.834	692.429.999	167.540.835	
DESPESAS DE CAPITAL	448.658.670	206.212.427	242.446.243	
INVESTIMENTOS	428.398.170	205.286.927	223.111.243	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	-----	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.160.500	825.500	19.335.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.500.293	-----	343.500.293	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.500.293	-----	343.500.293	
TOTAL GERAL	31.984.140.120	11.117.379.765	20.866.760.355	

SUMÁRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - GERAL		R\$ (1,00)	
FUNÇÕES		Valor em R\$	%
01	Legislativa	1.959.534.445	2,4380
02	Judiciária	5.194.338.695	6,4627
03	Essencial à Justiça	2.972.427.423	3,6983
04	Administração	7.463.588.598	9,2861
06	Segurança Pública	12.691.828.568	15,7910
08	Assistência Social	595.631.447	0,7411
09	Previdência Social	22.809.244.664	28,3789
10	Saúde	7.026.239.760	8,7419
11	Trabalho	24.099.317	0,0300
12	Educação	7.870.662.211	9,7926
13	Cultura	257.794.600	0,3207
14	Direitos da Cidadania	49.717.745	0,0619
15	Urbanismo	208.017.840	0,2588
16	Habitação	440.704.150	0,5483
17	Saneamento	689.850.565	0,8583
18	Gestão Ambiental	959.577.605	1,1939
19	Ciência e Tecnologia	447.614.865	0,5569
20	Agricultura	364.188.313	0,4531
21	Organização Agrária	29.205.173	0,0363
22	Indústria	208.901.489	0,2599
23	Comércio e Serviços	320.239.822	0,3984
24	Comunicações	6.570.858	0,0082
26	Transporte	1.566.379.614	1,9489
27	Desporto e Lazer	36.205.674	0,0450
28	Encargos Especiais	5.837.505.036	7,2629
99	Reserva de Contingência	343.800.293	0,4278
TOTAL		80.373.868.770	100,0000

SUMÁRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - FISCAL				
				R\$ (1,00)
FUNÇÕES		Valor em R\$	% ESFERA	% GERAL
01	Legislativa	1.959.534.445	4,0495	2,4380
02	Judiciária	5.194.338.695	10,7344	6,4627
03	Essencial à Justiça	2.972.427.423	6,1427	3,6983
04	Administração	7.463.588.598	15,4239	9,2861
06	Segurança Pública	12.124.384.427	25,0557	15,0850
11	Trabalho	24.099.317	0,0498	0,0300
12	Educação	7.249.179.373	14,9808	9,0193
13	Cultura	257.794.600	0,5327	0,3207
14	Direitos da Cidadania	49.417.745	0,1021	0,0615
15	Urbanismo	208.017.840	0,4299	0,2588
16	Habitação	439.075.445	0,9074	0,5463
17	Saneamento	689.850.565	1,4256	0,8583
18	Gestão Ambiental	959.577.605	1,9830	1,1939
19	Ciência e Tecnologia	447.614.865	0,9250	0,5569
20	Agricultura	361.901.146	0,7479	0,4503
21	Organização Agrária	29.205.173	0,0604	0,0363
22	Indústria	208.901.489	0,4317	0,2599
23	Comércio e Serviços	303.958.717	0,6281	0,3782
24	Comunicações	6.570.858	0,0136	0,0082
26	Transporte	1.566.279.614	3,2368	1,9487
27	Desporto e Lazer	36.205.674	0,0748	0,0450
28	Encargos Especiais	5.837.505.036	12,0635	7,2629
99	Reserva de Contingência	300.000	0,0006	0,0004
TOTAL		48.389.728.650	100,0000	60,2057

SUMÁRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - SEGURIDADE				
R\$ (1,00)				
FUNÇÕES		Valor em R\$	% ESFERA	% GERAL
06	Segurança Pública	567.444.141	1,7741	0,7060
08	Assistência Social	595.631.447	1,8623	0,7411
09	Previdência Social	22.809.244.664	71,3142	28,3789
10	Saúde	7.026.239.760	21,9679	8,7419
12	Educação	621.482.838	1,9431	0,7732
14	Direitos da Cidadania	300.000	0,0009	0,0004
16	Habitação	1.628.705	0,0051	0,0020
20	Agricultura	2.287.167	0,0072	0,0028
23	Comércio e Serviços	16.281.105	0,0509	0,0203
26	Transporte	100.000	0,0003	0,0001
99	Reserva de Contingência	343.500.293	1,0740	0,4274
TOTAL		31.984.140.120	100,0000	39,7941

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 07010 15. 122. 0002. 2010	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 07010 15. 122. 0002. 2016	F	100	360.000	----	360.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 07010 15. 122. 0002. 2660	F	100	3.662.000	----	3.662.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 07010 15. 122. 0002. 8021	F	100	25.073.408	25.073.408	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 07310 04. 122. 0002. 0016	F	100	700.000	----	700.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 07310 04. 122. 0002. 0467	F	100	13.386	----	----	13.386	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 07310 04. 122. 0002. 2016	F	100	118.000	----	----	118.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 07310 04. 122. 0002. 2660	F	100	9.480	----	9.480	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 07310 04. 122. 0002. 8021	F	100	12.521.837	12.521.837	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 07410 26. 122. 0002. 0016	F	100	8.000	----	8.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 07410 26. 122. 0002. 0467	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 07410 26. 122. 0002. 2010	F	100	13.531.800	----	----	13.531.800	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 07410 26. 122. 0002. 2016	F	100	1.843.845	----	1.843.845	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 07410 26. 122. 0002. 2660	F	100	3.923.245	----	3.923.245	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 07410 26. 122. 0002. 8021	F	230	26.008.561	----	26.008.561	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 07410 26. 122. 0002. 2660	F	100	75.828.869	75.828.869	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 07510 04. 122. 0002. 0016	F	100	2.355.572	----	2.355.572	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 07510 04. 122. 0002. 0016	F	100	2.050.000	----	----	2.050.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 09010 03. 122. 0002. 2660	F	100	400.000	----	----	400.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 09610 03. 122. 0002. 0467	F	100	274.306.130	274.306.130	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 09610 03. 122. 0002. 2010	F	230	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 09610 03. 122. 0002. 2016	F	232	400.000	----	400.000	----	----	----
	F	230	6.085.758	----	6.085.758	----	----	----
	F	232	43.335.906	----	43.335.906	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 09610 03. 122. 0002. 8021	F	230	2.000.000	----	2.000.000	----	----	----
	F	232	6.000.000	----	6.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 11010 03. 122. 0002. 2016	F	100	10.890.624	----	10.890.624	----	----	----
	F	230	4.674.322	----	4.674.322	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 11010 03. 122. 0002. 2660	F	100	627.669.651	627.669.651	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 11610 03. 122. 0002. 2010	F	232	840.000	----	840.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 11610 03. 122. 0002. 2016	F	232	56.718.707	----	56.718.707	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 11610 03. 122. 0002. 8021	F	230	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----
	F	232	11.838.783	----	11.838.783	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 13010 20. 122. 0002. 0467	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 13010 20. 122. 0002. 2010	F	100	492.000	----	492.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 13010 20. 122. 0002. 2016	F	100	1.500.000	----	1.500.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 13010 20. 122. 0002. 2660	F	100	38.533.745	38.533.745	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 13010 20. 122. 0002. 8021	F	100	1.416.000	----	1.416.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas financeiras de caráter obrigatório 13410 20. 122. 0002. 0016	F	100	50.500	----	----	50.500	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 13410 20. 122. 0002. 0467	F	100	130.000	----	----	130.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 13410 20. 122. 0002. 2010	F	100	24.313	----	24.313	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 13410 20. 122. 0002. 2016	F	100	198.100	----	198.100	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 13410 20. 122. 0002. 2660	F	100	13.188.394	13.188.394	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 13410 20. 122. 0002. 8021	F	100	1.397.605	----	1.397.605	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 13530 20. 122. 0002. 0016	F	100	499.021	----	----	499.021	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 13530 20. 122. 0002. 0467	F	100	3.431.991	----	----	3.431.991	----	----
	F	230	50.725	----	----	50.725	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 13530 20. 122. 0002. 2010	F	100	300.000	----	300.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 13530 20. 122. 0002. 2016	F	100	693.999	----	693.999	----	----	----
	F	230	269.340	----	269.340	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 13530 20. 122. 0002. 2660	F	100	83.999.495	83.999.495	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 13530 20. 122. 0002. 8021	F	100	1.430.701	----	1.430.701	----	----	----
	F	230	25.000	----	25.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 13540 20. 122. 0002. 0016	F	100	984.000	----	----	984.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 13540 20. 122. 0002. 0467	F	100	648.081	----	----	648.081	----	----
	F	230	23.000	----	----	23.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 13540 20. 122. 0002. 2010	F	100	120.000	----	120.000	----	----	----
	F	230	8.000	----	8.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 13540 20. 122. 0002. 2016	F	100	367.138	----	367.138	----	----	----
	F	230	65.296	----	65.296	----	----	----
	F	233	10.000	----	10.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 13540 20. 122. 0002. 2660	F	100	34.079.440	34.079.440	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 13540 20. 122. 0002. 8021	F	100	137.000	----	137.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 13710 20. 122. 0002. 0016	F	230	100.000	----	----	100.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 13710 20. 122. 0002. 0467	F	100	2.160.000	----	----	2.160.000	----	----
	F	230	108.000	----	----	108.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 13710 20. 122. 0002. 2010	F	100	1.000	----	1.000	----	----	----
	F	230	9.000	----	9.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 13710 20. 122. 0002. 2016	F	230	246.212	----	246.212	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 13710 20. 122. 0002. 2660	F	100	3.231.652	3.231.652	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 13710 20. 122. 0002. 8021	F	100	25.555	----	25.555	----	----	----
	F	230	32.000	----	32.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 13720 20. 122. 0002. 0016	F	100	2.400.000	----	----	2.400.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 13720 20. 122. 0002. 0467	F	100	13.000.000	----	----	13.000.000	----	----
	F	230	35.340.000	----	----	35.340.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 13720 20. 122. 0002. 2010	F	230	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 13720 20. 122. 0002. 2016	F	100	4.000.000	----	4.000.000	----	----	----
	F	230	47.732.702	----	47.732.702	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 13720 20. 122. 0002. 2660	F	100	4.055.108	4.055.108	----	----	----	----
	F	230	14.564.000	14.564.000	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas financeiras de caráter obrigatório 15410 13. 122. 0002. 0016	F	100	634.736	----	634.736	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 15410 13. 122. 0002. 0467	F	100	65.000	----	----	65.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 15410 13. 122. 0002. 2010	F	100	600.000	----	----	600.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 15410 13. 122. 0002. 2016	F	100	110.000	----	110.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 15410 13. 122. 0002. 2660	F	100	2.127.000	----	2.127.000	----	----	----
	F	230	831.463	----	831.463	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 15410 13. 122. 0002. 8021	F	100	22.343.377	22.343.377	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 15430 13. 122. 0002. 0016	F	100	875.231	----	875.231	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 15430 13. 122. 0002. 0467	F	100	36.000	----	----	36.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 15430 13. 122. 0002. 2010	F	100	6.049.842	----	----	6.049.842	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 15430 13. 122. 0002. 2016	F	100	70.700	----	70.700	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 15430 13. 122. 0002. 2660	F	100	4.737.000	----	4.737.000	----	----	----
	F	230	3.714.760	----	3.714.760	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 15430 13. 122. 0002. 8021	F	100	56.538.026	56.538.026	----	----	----	----
	F	230	214.760	214.760	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 15440 13. 122. 0002. 0016	F	100	3.200.000	----	3.200.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 15440 13. 122. 0002. 0467	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 15440 13. 122. 0002. 2010	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 17010 23. 122. 0002. 2660	F	100	540.209	----	540.209	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 17010 23. 122. 0002. 8021	F	100	8.156.984	8.156.984	----	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 17010 27. 122. 0002. 0467	F	100	40.000	----	40.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 17310 27. 122. 0002. 0016	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 17310 27. 122. 0002. 0467	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 17310 27. 122. 0002. 2010	F	100	505.000	----	----	505.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 17310 27. 122. 0002. 2660	F	230	20.000	----	----	20.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 17310 27. 122. 0002. 8021	F	100	15.000	----	15.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 18010 12. 122. 0002. 0467	F	100	9.547.727	9.547.727	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 18010 12. 122. 0002. 2010	F	100	300.000	----	300.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 18010 12. 122. 0002. 2016	F	100	1.515.000	----	----	1.515.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 18010 12. 122. 0002. 2660	F	100	470.000	----	470.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 18010 12. 122. 0002. 8021	F	100	5.343.178	----	5.343.178	----	----	----
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda 18010 12. 361. 0002. 2030	F	105	7.709.070	----	7.709.070	----	----	----
	F	100	111.973.251	111.973.251	----	----	----	----
	F	122	95.000.000	95.000.000	----	----	----	----
	F	100	7.049.056	----	7.049.056	----	----	----
	F	105	1.500.000	----	1.500.000	----	----	----
	F	100	31.361.895	31.361.895	----	----	----	----
	F	122	117.000.000	117.000.000	----	----	----	----
	F	215	706.615.847	706.615.847	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio 18010 12. 362. 0002. 2070	F	100	133.038.970	133.038.970	----	----	----	----
	F	122	194.302.641	194.302.641	----	----	----	----
	F	215	1.921.723.324	1.921.723.324	----	----	----	----
Apoio à Educação Básica 18010 12. 362. 0002. 2270	F	100	95.000	95.000	----	----	----	----
	F	215	119.530.720	119.530.720	----	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 18020 12. 122. 0002. 0467	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 18020 12. 122. 0002. 2010	F	100	1.065.000	----	1.065.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 18020 12. 122. 0002. 2660	F	100	43.738.585	43.738.585	----	----	----	----
	F	122	127.595.014	127.595.014	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 18020 12. 122. 0002. 8021	F	100	2.000.000	----	2.000.000	----	----	----
Manutenção do Conselho Estadual de Educação 18030 12. 122. 0002. 8376	F	100	116.682	----	116.682	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 20010 04. 122. 0002. 0467	F	100	20.880.000	----	----	20.880.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 20010 04. 122. 0002. 2010	F	100	252.040	----	252.040	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 20010 04. 122. 0002. 2016	F	100	37.117.745	----	37.117.745	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 20010 04. 122. 0002. 2660	F	100	757.869.810	757.869.810	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 20010 04. 122. 0002. 8021	F	100	6.270.000	----	6.270.000	----	----	----
Constituição da CFSEC 20010 04. 123. 0002. 2042	F	100	100.000	----	100.000	----	----	----
Encargos de Antecipação de Royalties 20340 09. 122. 0002. 0006	S	231	2.442.145.026	----	----	2.442.145.026	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 20340 09. 122. 0002. 0016	S	231	21.002.800	----	----	21.002.800	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Recomposição da Conta B 20340 09. 122. 0002. 0035	S	231	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12 20340 09. 122. 0002. 0181	S	234	4.225.000	----	----	4.225.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 20340 09. 122. 0002. 0467	S	231	283.379.127	----	----	283.379.127	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 20340 09. 122. 0002. 2010	S	231	20.068.897	----	20.068.897	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 20340 09. 122. 0002. 2016	S	231	48.426.868	----	48.426.868	----	----	----
Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA 20340 09. 122. 0002. 2194	S	231	407.050	----	407.050	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 20340 09. 122. 0002. 2660	S	231	76.971.440	76.971.440	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 20340 09. 122. 0002. 8021	S	231	9.211.172	----	9.211.172	----	----	----
Manut Ativid Ope / Admin - Lei 6.338/2012 20340 09. 122. 0002. 8180	S	234	11.291.219	----	11.291.219	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 20350 19. 122. 0002. 0016	F	100	18.300	----	----	18.300	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 20350 19. 122. 0002. 0467	F	100	2.796.890	----	----	2.796.890	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 20350 19. 122. 0002. 2010	F	100	160.900	----	160.900	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 20350 19. 122. 0002. 2016	F	100	2.064.552	----	2.064.552	----	----	----
	F	230	700.803	----	700.803	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 20350 19. 122. 0002. 2660	F	100	51.816.506	51.816.506	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 20350 19. 122. 0002. 8021	F	100	1.356.595	----	1.356.595	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 20410 04. 122. 0002. 0016	F	100	34.000	----	----	34.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 20410 12. 122. 0002. 0467	F	100	350.000	----	----	350.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 20410 12. 122. 0002. 2010	F	230	300.000	----	300.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 20410 12. 122. 0002. 2016	F	100	13.814	----	13.814	----	----	----
	F	230	2.150.000	----	2.150.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 20410 12. 122. 0002. 2660	F	100	12.413.634	12.413.634	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 20410 12. 122. 0002. 8021	F	230	150.000	----	150.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - FAF 20610 04. 122. 0002. 8178	F	100	217.360.110	217.360.110	----	----	----	----
Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ 20610 04. 123. 0002. 2453	F	100	6.706.451	----	6.706.451	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21010 04. 122. 0002. 0467	F	100	555.705	----	----	555.705	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21010 04. 122. 0002. 2010	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21010 04. 122. 0002. 2016	F	100	3.573.251	----	3.573.251	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21010 04. 122. 0002. 2660	F	100	33.800.000	33.800.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21010 04. 122. 0002. 8021	F	100	2.000.000	----	2.000.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21020 24. 122. 0002. 0467	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21020 24. 122. 0002. 2010	F	100	70.000	----	70.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21020 24. 122. 0002. 2016	F	100	460.195	----	460.195	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21020 24. 122. 0002. 2660	F	100	5.005.663	5.005.663	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21320 04. 122. 0002. 0016	F	232	789.915	----	789.915	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21320 04. 122. 0002. 0467	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21320 04. 122. 0002. 2010	F	232	295.000	----	----	295.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21320 04. 122. 0002. 2016	F	232	681.746	----	681.746	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21320 04. 122. 0002. 2660	F	232	6.383.287	----	6.383.287	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21320 04. 122. 0002. 8021	F	232	14.533.894	14.533.894	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21330 06. 122. 0002. 0016	F	232	467.000	----	467.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21330 06. 122. 0002. 0467	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21330 06. 122. 0002. 2010	F	232	19.540.000	----	----	19.540.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21330 06. 122. 0002. 2016	F	232	4.931.000	----	4.931.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21330 06. 122. 0002. 2660	F	232	180.414.987	----	180.414.987	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21330 06. 122. 0002. 8021	F	230	96.441.662	96.441.662	----	----	----	----
	F	232	268.627.524	268.627.524	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21340 04. 122. 0002. 0016	F	232	9.805.000	----	9.805.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21340 23. 122. 0002. 0467	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21340 23. 122. 0002. 2010	F	230	1.795.000	----	----	1.795.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21340 23. 122. 0002. 2016	F	230	309.000	----	309.000	----	----	----
	F	230	10.717.000	----	10.717.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21390 23. 122. 0002. 2010	F	230	1.190.000	----	----	1.190.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21390 23. 122. 0002. 2016	F	230	1.500.000	----	1.500.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21390 23. 122. 0002. 2660	F	230	12.000.000	----	12.000.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21390 23. 122. 0002. 8021	F	230	24.276.243	24.276.243	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21530 26. 122. 0002. 0016	F	230	1.700.000	----	1.700.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21530 26. 122. 0002. 0467	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21530 26. 122. 0002. 2016	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21530 26. 122. 0002. 2660	F	100	8.956	----	8.956	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21530 26. 122. 0002. 8021	F	100	170.642	170.642	----	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21610 04. 122. 0002. 2016	F	100	1.000	----	1.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21710 26. 122. 0002. 0016	F	233	35.000	----	35.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21710 26. 122. 0002. 0467	F	100	1.050.000	----	----	1.050.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21710 26. 122. 0002. 2010	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21710 26. 122. 0002. 2016	F	100	1.000	----	1.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21710 26. 122. 0002. 2660	F	100	6.555	----	6.555	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21710 26. 122. 0002. 8021	F	100	54.787	54.787	----	----	----	----
	F	100	1.000	----	1.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21720 26. 122. 0002. 0016	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21720 26. 122. 0002. 0467	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----
	F	230	62.464	----	----	62.464	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21720 26. 122. 0002. 2016	F	100	7.179	----	7.179	----	----	----
	F	230	50.000	----	50.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21720 26. 122. 0002. 2660	F	100	413.388	413.388	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21720 26. 122. 0002. 8021	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21730 26. 122. 0002. 0016	F	100	3.571.429	----	----	3.571.429	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21730 26. 122. 0002. 0467	F	100	1.428.571	----	----	1.428.571	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21730 26. 122. 0002. 2010	F	100	500	----	500	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21730 26. 122. 0002. 2016	F	100	3.780	----	3.780	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 21730 26. 122. 0002. 2660	F	100	498.893	498.893	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 21730 26. 122. 0002. 8021	F	100	500	----	500	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 21750 22. 122. 0002. 0016	F	100	920.000	----	----	920.000	----	----
	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 21750 22. 122. 0002. 0467	F	100	1.962.830	----	----	1.962.830	----	----
	F	230	715.000	----	----	715.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 21750 22. 122. 0002. 2010	F	230	75.000	----	75.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 21750 22. 122. 0002. 2016	F	100	4.250.000	----	4.250.000	----	----	----
	F	230	3.345.500	----	3.345.500	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais								
21750 22. 122. 0002. 2660	F	100	8.000.872	8.000.872	----	----	----	----
	F	230	1.400.000	1.400.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
21750 22. 122. 0002. 8021	F	230	215.000	----	215.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário								
24010 18. 122. 0002. 0467	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
24010 18. 122. 0002. 2010	F	100	50.000	----	50.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
24010 18. 122. 0002. 2016	F	100	163.543	----	163.543	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
24010 18. 122. 0002. 2660	F	100	13.141.840	13.141.840	----	----	----	----
	F	297	978.956	978.956	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
24010 18. 122. 0002. 8021	F	100	30.000	----	30.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório								
24320 18. 122. 0002. 0016	F	218	10.000	----	----	10.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário								
24320 18. 122. 0002. 0467	F	100	1.866.958	----	----	1.866.958	----	----
	F	218	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
24320 18. 122. 0002. 2010	F	218	3.694.059	----	3.694.059	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
24320 18. 122. 0002. 2016	F	218	30.875.721	----	30.875.721	----	----	----
	F	230	10.212.000	----	10.212.000	----	----	----
	F	232	12.080.000	----	12.080.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
24320 18. 122. 0002. 2660	F	100	103.000.000	103.000.000	----	----	----	----
	F	218	29.000.000	29.000.000	----	----	----	----
	F	230	3.000.000	3.000.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
24320 18. 122. 0002. 8021	F	218	3.500.000	----	3.500.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório								
24330 21. 122. 0002. 0016	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 24330 21. 122. 0002. 0467	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 24330 21. 122. 0002. 2010	F	100	216.000	----	216.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 24330 21. 122. 0002. 2016	F	100	195.746	----	195.746	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 24330 21. 122. 0002. 2660	F	100	10.930.040	10.930.040	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 24330 21. 122. 0002. 8021	F	100	187.200	----	187.200	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 24630 18. 122. 0002. 0467	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 24630 18. 122. 0002. 2010	F	230	3.912.641	----	3.912.641	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 24630 18. 122. 0002. 2016	F	230	9.000.000	----	9.000.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 24630 18. 122. 0002. 8021	F	230	2.500.000	----	2.500.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 25010 06. 122. 0002. 0467	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 25010 06. 122. 0002. 2010	F	100	2.500.000	----	2.500.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 25010 06. 122. 0002. 2016	F	100	9.967.471	----	9.967.471	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 25010 06. 122. 0002. 2660	F	120	2.765.416	----	2.765.416	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 25010 06. 122. 0002. 2660	F	100	704.147.939	704.147.939	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 25010 06. 122. 0002. 8021	F	100	1.618.490	----	1.618.490	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 25410 06. 122. 0002. 0016	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 25410 06. 122. 0002. 0467	F	100	85.000	----	----	85.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 25410.06.122.0002.2010	F	100	29.000	----	29.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 25410.06.122.0002.2016	F	100	500.000	----	500.000	----	----	----
	F	230	550.000	----	550.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 25410.06.122.0002.2660	F	100	5.289.004	5.289.004	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 25410.06.122.0002.8021	F	100	122.115	----	122.115	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 25610.06.122.0002.2016	F	230	12.784.737	----	12.784.737	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 26010.06.122.0002.0467	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 26010.06.122.0002.2010	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 26010.06.122.0002.2016	F	100	6.717.602	----	6.717.602	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 26010.06.122.0002.2660	F	100	41.636.393	41.636.393	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 26010.06.122.0002.8021	F	100	4.500.000	----	4.500.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 26040.04.122.0002.0467	F	100	450.000	----	----	450.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 26040.06.122.0002.2016	F	100	7.165.000	----	7.165.000	----	----	----
	F	120	1.608.755	----	1.608.755	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 26040.06.122.0002.2660	F	100	1.809.847.854	1.809.847.854	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 26040.06.122.0002.8021	F	100	4.000.000	----	4.000.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 26110.06.122.0002.0467	F	100	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 26110.06.122.0002.2016	F	100	78.766.159	----	78.766.159	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 29010 04. 122. 0002. 2016	F	100	3.000	----	3.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 29010 08. 122. 0002. 8021	F	100	3.000	----	3.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 29310 04. 122. 0002. 0016	S	100	3.000	----	3.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 29310 04. 122. 0002. 0467	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----
	F	100	867.725	----	----	867.725	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 29310 04. 122. 0002. 2010	F	230	409.416	----	----	409.416	----	----
	F	100	40.000	----	40.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 29310 04. 122. 0002. 2016	F	100	46.954	----	46.954	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 29310 04. 122. 0002. 8021	F	100	70.000	----	70.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 29420 10. 122. 0002. 0016	S	223	24.000	----	----	24.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 29420 10. 122. 0002. 0467	S	223	584.400	----	----	584.400	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 29420 10. 122. 0002. 2010	S	223	1.558.624	----	1.558.624	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 29420 10. 122. 0002. 2016	S	223	22.919.050	----	22.919.050	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 29420 10. 122. 0002. 2660	S	223	303.394.260	303.394.260	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 29420 10. 122. 0002. 8021	S	223	104.982	----	104.982	----	----	----
Pessoal Enc Sociais-Ações Sociais Preventivas 29610 08. 122. 0002. 4413	S	100	4.181.199	4.181.199	----	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 29610 10. 122. 0002. 0467	S	100	8.000.000	----	----	8.000.000	----	----
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB 29610 10. 122. 0002. 0998	S	100	24.079.033	----	----	24.079.033	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 29610 10. 122. 0002. 2010	S	100	3.500.000	----	3.500.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 29610 10. 122. 0002. 2016	S	100	75.487.501	----	75.487.501	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 29610 10. 122. 0002. 2660	S	100	151.280.299	151.280.299	----	----	----	----
	S	122	259.740.000	259.740.000	----	----	----	----
	S	225	7.357.792	7.357.792	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais do IVB 29610 10. 122. 0002. 2922	S	100	24.670.094	24.670.094	----	----	----	----
Apoio à Operacionalização do IVB 29610 10. 122. 0002. 2923	S	100	18.500.000	----	18.500.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ 29610 10. 122. 0002. 4410	S	100	30.143.365	30.143.365	----	----	----	----
IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS DA SAÚDE 29610 10. 122. 0002. 4422	S	100	1.000	----	----	----	1.000	----
Pessoal e Encargos Sociais - PCCS 29610 10. 122. 0002. 4440	S	100	170.000.000	170.000.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 29610 10. 122. 0002. 8021	S	100	30.692.474	----	30.692.474	----	----	----
Apoio às Ações do IVB - Contrato de Gestão 29610 10. 303. 0002. 8062	S	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 29710 10. 122. 0002. 0016	S	230	343.000	----	----	343.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 29710 10. 122. 0002. 0467	S	230	7.655.593	----	----	7.655.593	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 29710 10. 122. 0002. 2010	S	230	100.000	----	100.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 29710 10. 122. 0002. 2016	S	230	6.400.000	----	6.400.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 29710 10. 122. 0002. 2660	S	230	5.000	5.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 29710 10. 122. 0002. 8021	S	230	200.000	----	200.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 31710 26. 122. 0002. 0467	F	230	2.600.620	----	----	2.600.620	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 31710 26. 122. 0002. 2010	F	230	5.288.800	----	----	5.288.800	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31710 26. 122. 0002. 2016	F	230	276.300	----	276.300	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 31710 26. 122. 0002. 2660	F	230	4.707.412	----	4.707.412	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 31710 26. 122. 0002. 8021	F	230	10.545.500	10.545.500	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 31720 26. 122. 0002. 0016	F	230	968.112	----	968.112	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 31720 26. 122. 0002. 0467	F	100	830.902	----	----	830.902	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 31720 26. 122. 0002. 2010	F	100	52.029.098	----	----	52.029.098	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720 26. 122. 0002. 2016	F	230	815.103	----	----	815.103	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 31720 26. 122. 0002. 2660	F	100	240.290	----	240.290	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 31720 26. 122. 0002. 8021	F	100	6.769.856	----	6.769.856	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 31730 26. 122. 0002. 0016	F	230	342.000	----	342.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 31730 26. 122. 0002. 0467	F	100	53.001.918	53.001.918	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 31730 26. 122. 0002. 2010	F	100	535.800	----	535.800	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31730 26. 122. 0002. 2016	F	230	402.000	----	402.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 31730 26. 122. 0002. 0016	F	100	2.954.661	----	----	2.954.661	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 31730 26. 122. 0002. 0467	F	100	98.355.735	----	----	98.355.735	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 31730 26. 122. 0002. 2010	F	100	50.000	----	50.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31730 26. 122. 0002. 2016	F	100	6.471.820	----	6.471.820	----	----	----
	F	230	1.047.852	----	1.047.852	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 31730 26. 122. 0002. 2660	F	100	50.210.000	50.210.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 31730 26. 122. 0002. 8021	F	100	1.478.180	----	1.478.180	----	----	----
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais 37020 04. 121. 0002. 0008	F	100	200.000.000	----	----	200.000.000	----	----
Implementação de Políticas Institucionais 37020 04. 122. 0002. 0009	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
	F	111	200.000.000	----	----	200.000.000	----	----
Capitalização do RJPREV 37020 04. 122. 0002. 0011	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Obrig Contraídas Antes do Plano de Recup Fisc 37020 04. 122. 0002. 0017	F	111	3.058.723.786	----	----	3.058.723.786	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 37020 04. 122. 0002. 0467	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Pagamento de Benefícios Assistenciais 37020 04. 122. 0002. 2774	F	100	17.057.000	17.057.000	----	----	----	----
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ 37020 04. 694. 0002. 2024	F	107	932.602.387	932.602.387	----	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40010 19. 122. 0002. 0467	F	100	115.000	----	----	115.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40010 19. 122. 0002. 2010	F	100	240.000	----	240.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40010 19. 122. 0002. 2016	F	100	1.891.070	----	1.891.070	----	----	----
	F	122	2.672.437	----	2.672.437	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40010 19. 122. 0002. 2660	F	100	21.679.575	21.679.575	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40010 19. 122. 0002. 8021	F	100	1.600.000	----	1.600.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40410 19. 122. 0002. 0016	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40410 19. 122. 0002. 0467	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40410 19. 122. 0002. 2010	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40410 19. 122. 0002. 2016	F	100	13.608.233	----	13.608.233	----	----	----
	F	230	1.842.376	----	1.842.376	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40410 19. 122. 0002. 2660	F	100	6.967.087	6.967.087	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40410 19. 122. 0002. 8021	F	100	900.000	----	900.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40411 08. 122. 0002. 0016	S	100	200.000	----	----	200.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40411 08. 122. 0002. 0467	S	100	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40411 08. 122. 0002. 2010	S	100	435.000	----	435.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40411 08. 122. 0002. 2016	S	100	6.250.000	----	6.250.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40411 08. 122. 0002. 2660	S	100	37.068.907	37.068.907	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40411 08. 122. 0002. 8021	S	100	1.750.000	----	1.750.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40412 08. 122. 0002. 0016	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40412 08. 122. 0002. 0467	S	100	6.000	----	----	6.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40412 08. 122. 0002. 2010	S	100	78.403	----	78.403	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40412 08. 122. 0002. 2016	S	100	883.102	----	883.102	----	----	----
	S	230	5.004	----	5.004	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40412 08. 122. 0002. 2660	S	100	15.503.417	15.503.417	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40412 08. 122. 0002. 8021	S	100	192.167	----	192.167	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40430 12. 122. 0002. 0016	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40430 12. 122. 0002. 0467	F	100	18.209.350	----	----	18.209.350	----	----
	F	212	512.805	----	----	512.805	----	----
	F	230	4.773.357	----	----	4.773.357	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40430 12. 122. 0002. 2010	F	100	1.389.150	----	1.389.150	----	----	----
	F	230	5.000	----	5.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40430 12. 122. 0002. 2016	F	100	88.890.113	----	88.890.113	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40430 12. 122. 0002. 2660	F	100	818.521.346	818.521.346	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40430 12. 122. 0002. 8021	F	122	16.113.597	----	16.113.597	----	----	----
	F	230	100.000	----	100.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40440 12. 122. 0002. 0016	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40440 12. 122. 0002. 0467	F	100	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40440 12. 122. 0002. 2010	F	100	2.000.000	----	2.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40440 12. 122. 0002. 2016	F	100	45.094.499	----	45.094.499	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico 40440 12. 122. 0002. 2019	F	100	248.024.270	248.024.270	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional 40440 12. 122. 0002. 2022	F	100	176.372.872	176.372.872	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40440 12. 122. 0002. 2660	F	100	153.486.186	153.486.186	----	----	----	----
	F	224	7.630.000	7.630.000	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior 40440 12. 122. 0002. 4408	F	100	1.406.820	1.406.820	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40440 12. 122. 0002. 8021	F	100	25.000.000	----	25.000.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40450 12. 122. 0002. 0016	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40450 12. 122. 0002. 0467	F	100	7.468.422	----	----	7.468.422	----	----
	F	212	13.276	----	----	13.276	----	----
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40450 12. 122. 0002. 2010	F	100	780.000	----	780.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40450 12. 122. 0002. 2016	F	100	27.698.501	----	27.698.501	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40450 12. 122. 0002. 2660	F	100	140.176.573	140.176.573	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40450 12. 122. 0002. 8021	F	100	7.407.600	----	7.407.600	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40460 12. 122. 0002. 0016	F	100	2.500	----	----	2.500	----	----
	F	230	2.500	----	----	2.500	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40460 12. 122. 0002. 0467	F	100	725.000	----	----	725.000	----	----
	F	230	17.500	----	----	17.500	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 40460 12. 122. 0002. 2010	F	100	465.000	----	465.000	----	----	----
	F	230	5.000	----	5.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40460 12. 122. 0002. 2016	F	100	8.460.928	----	8.460.928	----	----	----
	F	230	20.000	----	20.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 40460 12. 122. 0002. 2660	F	100	20.510.148	20.510.148	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 40460 12. 122. 0002. 8021	F	100	700.000	----	700.000	----	----	----
	F	230	5.000	----	5.000	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 40470 12. 122. 0002. 0016	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 40470 12. 122. 0002. 0467	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 49010 14. 122. 0002. 2016	F	100	200.000	----	200.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 49010 14. 122. 0002. 2660	F	100	400.000	----	400.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 49010 14. 122. 0002. 8021	F	100	7.520.140	7.520.140	----	----	----	----
Despesas financeiras de caráter obrigatório 50010 04. 122. 0002. 0016	F	100	400.000	----	400.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 50010 04. 122. 0002. 0467	F	100	12.000	----	----	12.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 50010 04. 122. 0002. 2010	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 50010 04. 122. 0002. 2016	F	100	139.368	----	139.368	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 50010 04. 122. 0002. 2660	F	100	2.632.349	----	2.632.349	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 50010 04. 122. 0002. 8021	F	100	79.470.408	79.470.408	----	----	----	----
	F	100	156.335	----	156.335	----	----	----
0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			84.292.000	----	----	84.292.000	----	----
Acesso à Cidadania - Reg e 1ª Cert - RCPN 03610 02. 061. 0005. 0910	F	232	34.000.000	----	----	34.000.000	----	----
Acesso à Cidadania – RCPN 03630 02. 061. 0005. 0909	F	232	50.292.000	----	----	50.292.000	----	----
0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			4.636.033	----	----	----	3.191.033	1.445.000
Realiz Eventos Integração e Promo Social 49010 08. 241. 0008. 2918	S	100	500.000	----	----	----	500.000	----
Atendimento Móvel ao Idoso 49010 08. 241. 0008. 2919	S	122	871.033	----	----	----	871.033	----
Realização de Capacitação de Cuidadores 49010 08. 241. 0008. 2969	S	100	295.000	----	----	----	295.000	----
Realização de Aten na Def de Dir da Pes Idosa 49010 08. 241. 0008. 2972	S	100	967.781	----	----	----	967.781	----
	S	122	127.219	----	----	----	127.219	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATORIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Ações Apoiadas pelo FUNDEPI 49010 08. 241. 0008. 8058	S	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Desen de Estudos e Pesquisa 49010 08. 241. 0008. 8234	S	100	235.000	----	----	----	235.000	----
Implem de Acad da Terceira Idade 49010 08. 422. 0008. 7973	S	100	1.445.000	----	----	----	----	1.445.000
Realização Eventos de Pro de Dir da Pes Idosa 49010 14. 241. 0008. 2970	S	100	95.000	----	----	----	95.000	----
Realização de Cap de Prom de Dir da Pes Idosa 49010 14. 241. 0008. 2971	S	100	95.000	----	----	----	95.000	----
0009 Ampliação da Capacidade da Defesa Civil			4.900.000	----	----	----	600.000	4.300.000
Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme 16010 06. 182. 0009. 7987	F	120	2.000.000	----	----	----	----	2.000.000
Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual 16010 06. 182. 0009. 7988	F	120	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Reequipamento da Defesa Civil 16010 06. 182. 0009. 7989	F	120	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Implantação de Unidade de Defesa Civil 16010 06. 182. 0009. 7992	F	120	300.000	----	----	----	----	300.000
Preparação para Emergências e Desastres 16010 06. 182. 0009. 8020	F	120	600.000	----	----	----	600.000	----
0014 Reestruturação Institucional do DRM-RJ			5.000	----	----	----	----	5.000
Modernização e Reestruturação do DRM-RJ 21370 22. 665. 0014. 5398	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
	F	232	4.000	----	----	----	----	4.000
0015 Sistema Rodoviário Estadual			106.892.749	----	----	----	72.458.430	34.434.319
Ampliação da Via Light 07010 15. 451. 0015. 3450	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000
Implantação Intervenção Viária em Volta Redon 07010 15. 451. 0015. 3457	F	100	250.000	----	----	----	----	250.000
	F	212	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
Implantação e Melhorias da Infraest Viária 07010 26. 782. 0015. 5275	F	100	12.500	----	----	----	----	12.500

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos 24330 21. 631. 0019. 2712	F	212	1.965.230	----	----	----	----	1.965.230
	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
	F	122	10.975	----	----	----	10.975	----
	F	212	293.020	----	----	----	293.020	----
Financ de Projetos de Reforma Agrária-FUNTERJ 24640 21. 631. 0019. 8290	F	230	3.000	----	----	----	3.000	----
0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			410.000	----	----	----	105.000	305.000
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas 07510 04. 122. 0024. 1025	F	100	305.000	----	----	----	----	305.000
Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia 07510 04. 122. 0024. 2893	F	100	105.000	----	----	----	105.000	----
0026 Defesa do Estado - PGE			40.036.724	----	----	----	40.036.724	----
Centro de Estudos Jurídicos - PGE 09010 03. 128. 0026. 2124	F	230	40.036.724	----	----	----	40.036.724	----
0027 Defesa da Ordem Jurídica			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 10010 03. 091. 0027. 2109	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.818.249.820	1.157.839.637	660.410.183	----	----	----
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 10010 03. 091. 0028. 2144	F	100	873.200	----	873.200	----	----	----
Corregedoria-Geral do Ministério Público 10010 03. 091. 0028. 2151	F	100	10.569.600	----	10.569.600	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais do MP 10010 03. 122. 0028. 2009	F	100	1.157.839.637	1.157.839.637	----	----	----	----
Operacionalização de TI e Comunicação 10010 03. 122. 0028. 2138	F	100	78.363.070	----	78.363.070	----	----	----
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP 10010 03. 122. 0028. 2162	F	100	71.435.373	----	71.435.373	----	----	----
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 10010 03. 122. 0028. 2164	F	100	409.451.045	----	409.451.045	----	----	----
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP 10010 03. 122. 0028. 2165	F	100	48.283.895	----	48.283.895	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Fundo Especial do Ministério Público 10610 03. 091. 0028. 2254	F	230	41.434.000	----	41.434.000	----	----	----
0034 Ampliação da Capacidade de Atendimento			5.000	----	----	----	4.000	1.000
Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento 14310 14. 422. 0034. 5439	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
Conscient, Fiscal.e Assist. dos Dir. Consum 14310 14. 422. 0034. 8271	F	100	4.000	----	----	----	4.000	----
0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			19.784.330.125	19.784.330.125	----	----	----	----
Encargos com Inativos - LOTERJ 20340 09. 272. 0035. 2976	S	231	3.634.055	3.634.055	----	----	----	----
Encargos com Inativos - DETRAN 20340 09. 272. 0035. 2977	S	231	76.193.446	76.193.446	----	----	----	----
Encargos com Inativos - TCE-RJ 20340 09. 272. 0035. 4045	S	100	84.128.666	84.128.666	----	----	----	----
	S	231	295.497.723	295.497.723	----	----	----	----
Encargos com Inativos - ALERJ 20340 09. 272. 0035. 4047	S	100	61.304.715	61.304.715	----	----	----	----
	S	231	215.329.737	215.329.737	----	----	----	----
Encargos com Inativos - MP 20340 09. 272. 0035. 4048	S	100	57.699.476	57.699.476	----	----	----	----
	S	231	202.666.520	202.666.520	----	----	----	----
Encargos com Inativos - TJ 20340 09. 272. 0035. 4050	S	100	332.394.204	332.394.204	----	----	----	----
	S	231	1.139.228.398	1.139.228.398	----	----	----	----
Encargos com Inativos - DPGE 20340 09. 272. 0035. 4051	S	100	24.810.337	24.810.337	----	----	----	----
	S	231	87.145.064	87.145.064	----	----	----	----
Encargos com Inativos - PGE 20340 09. 272. 0035. 4052	S	100	27.584.619	27.584.619	----	----	----	----
	S	231	96.889.591	96.889.591	----	----	----	----
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu 20340 09. 272. 0035. 4127	S	100	368.709.503	368.709.503	----	----	----	----
	S	231	1.295.083.872	1.295.083.872	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública 20340 09. 272. 0035. 4135	S	100	1.421.389.558	1.421.389.558	----	----	----	----
	S	231	5.308.654.603	5.308.654.603	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Encargos com Inativos - Área de Educação 20340 09. 272. 0035. 4141	S	100	782.716.345	782.716.345	----	----	----	----
	S	231	2.919.456.945	2.919.456.945	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Área de Saúde 20340 09. 272. 0035. 4146	S	100	43.218.453	43.218.453	----	----	----	----
	S	231	261.802.650	261.802.650	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Área de Saneamento 20340 09. 272. 0035. 4199	S	100	14.253.819	14.253.819	----	----	----	----
	S	231	50.065.826	50.065.826	----	----	----	----
Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários 20340 09. 272. 0035. 4200	S	100	1.048.774.003	1.048.774.003	----	----	----	----
	S	231	3.562.403.012	3.562.403.012	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Lei nº 6.338 20340 09. 272. 0035. 8056	S	234	700.000	700.000	----	----	----	----
ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12 20340 09. 272. 0035. 8179	S	234	2.594.985	2.594.985	----	----	----	----
0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			107.780.940	----	----	----	2.844.000	104.936.940
Auditoria das Folhas de Pagamento 20340 09. 122. 0036. 1017	S	231	40.000.000	----	----	----	----	40.000.000
Avaliação e Modernização dos Imóveis 20340 09. 122. 0036. 1188	S	231	20.550.000	----	----	----	----	20.550.000
Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA 20340 09. 122. 0036. 2648	S	231	1.644.000	----	----	----	1.644.000	----
Implementação de Sist.de Gestão Informatizado 20340 09. 122. 0036. 3474	S	231	34.381.940	----	----	----	----	34.381.940
Auditoria do Rioprevidência 20340 09. 125. 0036. 2926	S	231	700.000	----	----	----	700.000	----
Centralização de Aposentadorias 20340 09. 272. 0036. 5438	S	231	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
Prova de Vida 20340 09. 272. 0036. 8288	S	231	500.000	----	----	----	500.000	----
Capitalização do RIOPREVIDÊNCIA 37020 09. 122. 0036. 3969	S	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0037 Rio Rural			3.298.339	----	----	----	----	3.298.339

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas 13010 20. 606. 0037. 1625	F	100	500.000	----	----	----	----	500.000
	F	111	2.792.000	----	----	----	----	2.792.000
Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas 13540 20. 601. 0037. 3492	F	100	2.339	----	----	----	----	2.339
	F	230	4.000	----	----	----	----	4.000
0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			10.900.937	----	----	----	1.299.035	9.601.902
Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética 13010 20. 602. 0038. 1050	F	100	149.293	----	----	----	----	149.293
Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad 13010 20. 606. 0038. 1059	F	100	450.000	----	----	----	----	450.000
Apoio Financeiro a Projetos de Fomento 13010 20. 606. 0038. 1118	F	100	420.000	----	----	----	----	420.000
	F	195	8.220.792	----	----	----	----	8.220.792
APOIO À AGROECOLOGIA 13010 20. 606. 0038. 4424	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO 13530 20. 122. 0038. 1098	F	100	270.000	----	----	----	----	270.000
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural 13530 20. 606. 0038. 2175	F	100	255.733	----	----	----	255.733	----
	F	230	743.302	----	----	----	743.302	----
Desenv Sustent da Agropecuária no ERJ 13540 20. 601. 0038. 3487	F	100	2.339	----	----	----	----	2.339
	F	230	4.000	----	----	----	----	4.000
Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos 13540 20. 601. 0038. 3493	F	100	22.339	----	----	----	----	22.339
	F	212	52.800	----	----	----	----	52.800
	F	230	4.000	----	----	----	----	4.000
Transf Tecnol Pecuária e Melhoramento Genéti 13540 20. 602. 0038. 3486	F	100	2.339	----	----	----	----	2.339
	F	230	4.000	----	----	----	----	4.000
0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			2.554.255	----	----	----	2.507.167	47.088
Fundo Estadual de Defesa Agropecuária 13010 20. 304. 0039. 2083	S	232	2.007.167	----	----	----	2.007.167	----
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária 13010 20. 604. 0039. 2116	F	100	500.000	----	----	----	500.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ 13540 20. 604. 0039. 3494	F	100	2.339	----	----	----	----	2.339
	F	212	25.000	----	----	----	----	25.000
	F	230	4.000	----	----	----	----	4.000
	F	233	15.749	----	----	----	----	15.749
0040 Ampliação Instituc de Defesa do Consumidor			11.617.436	----	----	----	----	11.617.436
Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor 14610 04. 422. 0040. 1150	F	230	11.617.436	----	----	----	----	11.617.436
0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			50.096.035	----	----	----	50.096.035	----
Proteção Social Especial de Alta Complexidade 40650 08. 244. 0043. 2181	S	100	4.051.105	----	----	----	4.051.105	----
	S	122	24.750.000	----	----	----	24.750.000	----
	S	224	6.670.665	----	----	----	6.670.665	----
Proteção Social Especial Média Complexidade 40650 08. 244. 0043. 2777	S	100	1.117.400	----	----	----	1.117.400	----
	S	122	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----
	S	224	394.420	----	----	----	394.420	----
Proteção Social Básica 40650 08. 244. 0043. 8355	S	100	2.250.001	----	----	----	2.250.001	----
	S	122	6.000.000	----	----	----	6.000.000	----
Implementação da Vigilância Socioassistencial 40650 08. 244. 0043. 8356	S	224	323.800	----	----	----	323.800	----
Gestão do Trabalho Socioassistencial 40650 08. 244. 0043. 8357	S	100	40.000	----	----	----	40.000	----
Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS 40650 08. 244. 0043. 8358	S	100	80.000	----	----	----	80.000	----
	S	224	418.644	----	----	----	418.644	----
0044 Prom/Def Dir das Mulheres - Orçamento Mulher			8.337.210	----	----	----	7.427.210	910.000
Manutenção Despesas Custeio CIAM de Queimados 49010 14. 422. 0044. 2929	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Ações Red Mortalidade Materna Mulheres Negras 49010 14. 422. 0044. 2992	F	100	21.105	----	----	----	21.105	----
Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 49010 14. 422. 0044. 2994	F	100	155.000	----	----	----	155.000	----
Campanha Igualdade de Gênero 49010 14. 422. 0044. 2997	F	100	25.000	----	----	----	25.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Mod. e Reestruturação do Planejamento Fiscal 20610 04. 123. 0054. 5405	F	100	78.000.291	----	----	----	----	78.000.291
Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação 20610 04. 123. 0054. 8103	F	100	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória	F	100	48.164.152	----	----	----	48.164.152	----
Gestão e Preservação Documental 21010 04. 122. 0055. 1133	F	100	95.000	----	----	----	5.000	90.000
Manutenção do Arquivo Municipal de Maricá 21010 04. 122. 0055. 4407	F	100	85.000	----	----	----	----	85.000
Construção e Aparentamento - Nova Sede APERJ 21010 04. 451. 0055. 7996	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
0056 Gestão do Depósito Público	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Melhorias nas Instalações do Depósito Público 21010 04. 122. 0056. 1103	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000
Reequipamento dos Palácios Oficiais 21010 04. 122. 0057. 1091	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Obra e Restauro Palácios Oficiais e Edif Públ 21010 04. 122. 0057. 1520	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0058 Capacit em Inteligência de Segurança Pública	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Capacitação em Inteligência de Segurança Púb 26010 06. 128. 0058. 5372	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial	F	100	5.659.272	----	----	----	5.659.272	----
Atividade de Segurança da SSMCC 21060 06. 181. 0059. 2281	F	100	540.000	----	----	----	540.000	----
Operação Aérea da SSMCC 21060 06. 781. 0059. 2039	F	100	5.119.272	----	----	----	5.119.272	----
0060 Integração da Segurança Pública	F	100	15.000	----	----	----	10.000	5.000
Implantação das Reg Integradas de Seg Pública 26010 06. 181. 0060. 5371	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Gestão do Sistema Integrado de Metas 26010 06. 181. 0060. 8197	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Operacionalização das Reg Inte de Seg Pública 26010 06. 181. 0060. 8201	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
0061 Divulgação das Ações de Governo			1.005.000	----	----	----	1.000.000	5.000
Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil 21010 04. 813. 0061. 1853	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Serviço de Comunicação e Divulgação 21020 24. 131. 0061. 2355	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			852.319.048	----	----	----	684.658.839	167.660.209
Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN 21330 06. 125. 0064. 3836	F	232	161.783.956	----	----	----	----	161.783.956
Ativid Operacionais de Registro de Veículos 21330 06. 125. 0064. 4111	F	232	409.440.691	----	----	----	409.440.691	----
Habilitação de Motoristas 21330 06. 125. 0064. 4120	F	232	81.695.711	----	----	----	81.695.711	----
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito 21330 06. 181. 0064. 8286	F	232	47.089.556	----	----	----	47.089.556	----
Segurança nas Ações de Trânsito 21330 06. 181. 0064. 8308	F	232	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----
Identificação Civil 21330 06. 422. 0064. 4119	F	232	96.432.881	----	----	----	96.432.881	----
Educação no Trânsito 21330 06. 782. 0064. 3010	F	212	2.453.843	----	----	----	----	2.453.843
	F	232	3.422.410	----	----	----	----	3.422.410
0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			135.470.500	----	----	----	135.470.500	----
Pagamento de Prêmios 21340 23. 694. 0066. 4028	F	230	135.470.500	----	----	----	135.470.500	----
0067 Gestão de Tec Inf Comunic, Comando e Controle			911.105	----	----	----	911.105	----
Serviço Atendim à Emergência Operacionalizado 26010 06. 181. 0067. 8202	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Manutenção de tecnologias Segurança Pública 26010 06. 181. 0067. 8277	F	100	206.105	----	----	----	206.105	----
Op Centro Integrado Comando Controle 26010 06. 181. 0067. 8279	F	100	700.000	----	----	----	700.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Promoção do Fórum Gestores Reg de Segurança 26010 06. 181. 0076. 5431	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0077 Elabor e dissemin inf sobre Segurança Pública	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública 26320 06. 181. 0077. 1008	F	100	4.000	----	----	----	----	4.000
Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública 26320 06. 181. 0077. 1012	F	100	2.000	----	----	----	----	2.000
Coordenação dos Conselhos de Segurança 26320 06. 181. 0077. 5356	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
0078 Polícia Pacificadora	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
Implantação da Polícia Pacificadora 26010 06. 181. 0078. 1142	F	100	2.021.000	----	----	----	2.010.000	11.000
Fort Ações Intersect Política de Pacificação 26010 06. 181. 0078. 5433	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Manutenção da Polícia Pacificadora 26110 06. 181. 0078. 2062	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Disseminação de conhecimentos de pacificação 26320 06. 183. 0078. 5355	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----
0079 Campanha do Desarmamento	F	120	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----
Capacitação recebimento armas de fogo 26010 06. 181. 0079. 1062	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
Realização da Campanha Desarmamento 26010 06. 181. 0079. 5434	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000
0080 Inov Tec p Melhoria dos Proces Inst Policiais	F	100	5.920.000	----	----	----	5.100.000	820.000
Inteligência e Segurança da Informação 26040 06. 181. 0080. 2046	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Modernização da Tecnologia da Informação 26110 06. 181. 0080. 1075	F	100	5.100.000	----	----	----	5.100.000	----
0081 Gestão Integrada Reservas de Armas e Munições	F	100	820.000	----	----	----	----	820.000
Implant Sist Fluxo de Entrada e Saída Armas 26010 06. 181. 0081. 5436	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
	S	100	965.000	----	----	----	----	965.000
	S	120	100.000	----	----	----	----	100.000
Reequipamento das Unidades Socioeducativas 18020 12. 243. 0086. 8190	S	100	1.600.000	----	----	----	1.600.000	----
Manutenção das Unidades Socioeducativas 18020 12. 243. 0086. 8191	S	100	54.178.605	----	----	----	54.178.605	----
	S	120	160.000	----	----	----	160.000	----
0087 Qualidade Atendimento ESGSE PAULO FREIRE			320.000	----	----	----	320.000	----
Qualificação do Servidor do Novo Degase 18020 12. 243. 0087. 8311	S	100	320.000	----	----	----	320.000	----
0088 Desenv Integr do Adolescente em Confl com Lei			521.909	----	----	----	521.909	----
Oferta de Oportunidades de Profissionalização 18020 12. 243. 0088. 8312	S	100	375.000	----	----	----	375.000	----
	S	120	56.909	----	----	----	56.909	----
Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer 18020 12. 243. 0088. 8313	S	100	90.000	----	----	----	90.000	----
0090 Prot Integr ao Adolescente em Conflito c Lei			35.220.000	----	----	----	35.220.000	----
Fornecimento de Refeição Preparada 18020 12. 243. 0090. 8302	S	100	50.000	----	----	----	50.000	----
	S	101	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----
Assistência à Saúde Integral do Adolescente 18020 12. 243. 0090. 8303	S	100	170.000	----	----	----	170.000	----
0091 Rio Criativo			2.895.714	----	----	----	200.000	2.695.714
Implantação Laboratório Conteúdos Digitais 15010 13. 392. 0091. 1032	F	100	100.000	----	----	----	----	100.000
	F	212	2.500.000	----	----	----	----	2.500.000
Transf Rec Fund Artes - Fest Música - Niterói 15010 13. 392. 0091. 5546	F	100	95.714	----	----	----	----	95.714
Desenvolvimento da Economia Criativa 15010 13. 392. 0091. 8194	F	100	200.000	----	----	----	200.000	----
0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			9.710.390	----	----	----	----	9.710.390
Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo 07010 15. 451. 0093. 1153	F	100	300.000	----	----	----	----	300.000
Implantação de Projetos de Infraestrutura 07010 15. 451. 0093. 3461	F	100	4.010.390	----	----	----	----	4.010.390

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO RUA ALFREDO BACKER 07010 15. 451. 0093. 5595	F	212	4.750.000	----	----	----	----	4.750.000
Drenagem, Pavim e Iluminação Asfalto na Roça 07010 15. 481. 0093. 5420	F	100	90.000	----	----	----	----	90.000
0094 Desenvolvimento Social da Juventude no ERJ	F	100	560.000	----	----	----	----	560.000
Prom. Centros de Referencia da Juventude 17010 27. 813. 0094. 8283	F	100	150.000	----	----	----	150.000	----
0095 Programa de Incentivo ao Artesanato	F	100	3.081.000	----	----	----	----	3.081.000
Reconhecimento do Artesanato 43010 13. 392. 0095. 1110	F	100	3.050.000	----	----	----	----	3.050.000
Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato 43010 13. 392. 0095. 1111	F	100	21.000	----	----	----	----	21.000
Eventos de Promoção do Artesanato 43010 13. 392. 0095. 5390	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000
0096 Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário	F	100	38.549.709	----	----	----	----	38.549.709
Expansão/Modernização Transporte Aeroviário 31010 26. 781. 0096. 1018	F	100	2.669.000	----	----	----	----	2.669.000
	F	214	35.856.709	----	----	----	----	35.856.709
	F	230	24.000	----	----	----	----	24.000
0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	F	230	121.887.406	121.887.406	----	----	----	----
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ 29610 10. 182. 0098. 2183	S	100	13.872.051	13.872.051	----	----	----	----
	S	122	108.015.355	108.015.355	----	----	----	----
0100 Gestão da Política de Transportes	S	122	13.109.000	----	----	----	----	13.109.000
Reestruturação Institucional 31010 26. 122. 0100. 5443	F	100	4.842.000	----	----	----	----	4.842.000
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte 31010 26. 453. 0100. 5446	F	100	6.043.000	----	----	----	----	6.043.000
Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta 31010 26. 785. 0100. 7626	F	100	1.224.000	----	----	----	----	1.224.000
Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos 31730 26. 122. 0100. 5469	F	100	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
0101 Bilhete Único	F	100	447.319.000	----	----	----	447.319.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Operacionalização do Bilhete Único 31610 26. 453. 0101. 2581	F	122	447.319.000	----	----	----	447.319.000	----
0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			11.235.899	----	----	----	----	11.235.899
Transporte sobre Trilhos 24040 18. 453. 0104. 3944	F	104	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
Implantação de Novas Linhas Metroviárias 31730 26. 453. 0104. 1029	F	100	1.235.899	----	----	----	----	1.235.899
0105 Programa Estadual de Transportes - PET 2			386.533.990	----	----	----	----	386.533.990
Melhoria no Sistema de Transp Ferrovia - PET 2 31720 26. 783. 0105. 1630	F	111	386.533.990	----	----	----	----	386.533.990
0106 Melhorias da Infraestrutura Física para Carga			20.000	----	----	----	----	20.000
Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118 31010 26. 783. 0106. 5400	F	100	20.000	----	----	----	----	20.000
0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			38.681.632	----	----	----	38.681.632	----
Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário 31330 26. 782. 0107. 2916	F	230	38.681.632	----	----	----	38.681.632	----
0111 Segurança Alimentar e Nutricional			54.442.499	----	----	----	54.442.499	----
Promoção de Alimentação Saudável 40650 08. 306. 0111. 2908	S	100	30.000	----	----	----	30.000	----
	S	122	54.395.000	----	----	----	54.395.000	----
Implementação Seg. Alimentar e Nutricional 40650 08. 306. 0111. 8353	S	100	17.499	----	----	----	17.499	----
0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			22.711.759	----	----	----	16.013.932	6.697.827
Modernização da Gestão da FIA 40650 08. 243. 0112. 1079	S	100	980.558	----	----	----	----	980.558
Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência 40650 08. 243. 0112. 2163	S	100	1.457.012	----	----	----	1.457.012	----
	S	122	3.627.676	----	----	----	3.627.676	----
S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos 40650 08. 243. 0112. 4057	S	100	218.198	----	----	----	218.198	----
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade 40650 08. 243. 0112. 4176	S	100	1.072.640	----	----	----	1.072.640	----
	S	122	3.862.932	----	----	----	3.862.932	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Atendim. a Criança/Adol. Vítimas Violência 40650 08. 243. 0112. 4348	S	100	300.000	----	----	----	300.000	----
	S	122	4.812.404	----	----	----	4.812.404	----
Obras de Reforma de Unid. de Atendimento FIA 40650 08. 243. 0112. 5377	S	100	5.700.000	----	----	----	----	5.700.000
Prevenção contra Violação Direitos Crian/Adol 40650 08. 243. 0112. 8203	S	100	663.070	----	----	----	663.070	----
Sistema de Direitos da Criança e do Adolesc. 49610 08. 243. 0112. 3597	S	100	14.869	----	----	----	----	14.869
	S	230	2.400	----	----	----	----	2.400
0113 Programa Rio Digital			10.000	----	----	----	----	10.000
Acompanhamento Qualidade Serviços Rio Digital 20350 19. 126. 0113. 1204	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000
0118 Atendimento Social à População Adulta			24.326.928	----	----	----	23.826.928	500.000
Desenvolv Comunitário e Integração Social 40411 08. 244. 0118. 2220	S	100	16.655.452	----	----	----	16.655.452	----
	S	122	4.176.895	----	----	----	4.176.895	----
Manut Ativ Centr Soc FLeao XIII Mun Queimados 40411 08. 244. 0118. 2981	S	100	5.704	----	----	----	5.704	----
Revitaliz dos Centros de Recuperação Social 40411 08. 244. 0118. 3129	S	100	500.000	----	----	----	----	500.000
Proteção Social Especial à População de Rua 40650 08. 244. 0118. 4078	S	100	1.217.493	----	----	----	1.217.493	----
	S	122	1.771.384	----	----	----	1.771.384	----
0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			425.406.431	----	----	----	425.406.431	----
Assistência em Saúde aos Custodiados 25010 06. 302. 0119. 8228	S	100	1.574.000	----	----	----	1.574.000	----
Fornecimento de Alimentação 25010 06. 306. 0119. 8227	S	100	419.440.141	----	----	----	419.440.141	----
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia 29610 10. 302. 0119. 2218	S	100	4.392.290	----	----	----	4.392.290	----
0120 Gestão do Sistema Prisional			11.688.851	----	----	----	11.397.192	291.659
Construção de Unidades Prisionais 07010 06. 182. 0120. 3937	F	100	100.000	----	----	----	----	100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Implantação de Unidade Prisional 25010 06. 421. 0120. 8230	F	100	5.394	----	----	----	5.394	----
Parcerias Público-Privadas para Gestão 25010 06. 421. 0120. 8231	F	100	5.394	----	----	----	5.394	----
Gestão do Sistema Logístico 25010 06. 421. 0120. 8232	F	100	11.386.404	----	----	----	11.386.404	----
Modernização da área de tecnologia 25410 06. 126. 0120. 1203	F	100	50.000	----	----	----	----	50.000
	F	230	50.000	----	----	----	----	50.000
Construção e Reforma do Sistema Prisional 25610 06. 421. 0120. 5393	F	100	50.000	----	----	----	----	50.000
Equipamento do Sistema Prisional 25610 06. 421. 0120. 5396	F	100	41.659	----	----	----	----	41.659
0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			123.229.728	----	----	----	113.685.198	9.544.530
Nutrição Escolar 40440 12. 306. 0121. 2253	S	101	11.342.290	----	----	----	11.342.290	----
Ampliação da Educação Profissional 40440 12. 363. 0121. 1108	F	100	637.710	----	----	----	----	637.710
	F	122	4.500.000	----	----	----	----	4.500.000
Desenvolvimento Centro Vocacional Tecnológico 40440 12. 363. 0121. 1517	F	100	2.906.820	----	----	----	----	2.906.820
	F	122	1.500.000	----	----	----	----	1.500.000
Modernização e Operacionalização Atividades 40440 12. 363. 0121. 2167	F	100	220.000	----	----	----	220.000	----
	F	122	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----
Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica 40440 12. 363. 0121. 2815	F	100	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----
	F	122	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
Incentivo à Permanência Escolar 40440 12. 363. 0121. 2891	F	100	6.619.975	----	----	----	6.619.975	----
	F	122	14.800.000	----	----	----	14.800.000	----
	F	224	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----
Aumento Núm Lab Ensino Profissional FAETEC 40440 12. 363. 0121. 2937	F	100	2.826.820	----	----	----	2.826.820	----
	F	122	200.000	----	----	----	200.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Reforço Orçamentário para o ISEPAM								
40440 12. 363. 0121. 2940	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----
	F	122	50.000	----	----	----	50.000	----
Manutenção Centro Vocacional Tecnológico								
40440 12. 363. 0121. 8205	F	100	8.549.413	----	----	----	8.549.413	----
	F	122	3.162.877	----	----	----	3.162.877	----
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica								
40440 12. 363. 0121. 8307	F	100	54.048.823	----	----	----	54.048.823	----
	F	122	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----
	F	230	315.000	----	----	----	315.000	----
Expansão da Educação Superior - FAETERJ								
40440 12. 364. 0121. 2931	F	122	150.000	----	----	----	150.000	----
Invest Expansão Educ Profissional - FAETERJ								
40440 12. 364. 0121. 2945	F	122	100.000	----	----	----	100.000	----
0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			325.887.905	----	----	----	176.793.544	149.094.361
Apoio à Residência na UERJ								
40430 12. 364. 0122. 2207	F	100	4.240.808	----	----	----	4.240.808	----
	F	122	26.763.013	----	----	----	26.763.013	----
Integração UERJ/Sociedade								
40430 12. 364. 0122. 2258	F	230	39.644.913	----	----	----	39.644.913	----
Incentivo à Permanência Discente								
40430 12. 364. 0122. 2267	F	100	15.825.684	----	----	----	15.825.684	----
	F	122	56.636.316	----	----	----	56.636.316	----
Apoio à Formação do Estudante - UERJ								
40430 12. 364. 0122. 2268	F	100	10.187.522	----	----	----	10.187.522	----
Ampliação e Reequipamento da UERJ								
40430 12. 364. 0122. 3106	F	100	95.870.541	----	----	----	----	95.870.541
Desenv. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão								
40430 12. 364. 0122. 3481	F	100	53.223.820	----	----	----	----	53.223.820
Desenvolvimento Técnico e Científico								
40430 12. 364. 0122. 4134	F	100	59.700	----	----	----	59.700	----
	F	212	13.580.588	----	----	----	13.580.588	----
Apoio ao CAP UERJ								
40430 12. 368. 0122. 2974	F	100	9.855.000	----	----	----	9.855.000	----
0123 Valorização dos Operadores do Sistema			2.050.788	----	----	----	2.050.788	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Adequação das Unidades Laborativas 25410 06. 334. 0125. 8299	F	100	1.526.942	----	----	----	1.526.942	----
	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----
	F	230	510.000	----	----	----	510.000	----
Profissionalização do Apenado 25410 06. 421. 0125. 8296	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----
	F	230	200.000	----	----	----	200.000	----
0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			104.000.000	----	----	----	103.000.000	1.000.000
Fomento ao Desenv.da Tecnologia-PRODERJ 40410 19. 126. 0126. 1069	F	100	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ 40410 19. 364. 0126. 2153	F	100	51.000.000	----	----	----	51.000.000	----
Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF 40410 19. 364. 0126. 2157	F	100	21.000.000	----	----	----	21.000.000	----
Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO 40410 19. 364. 0126. 2223	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ 40410 19. 364. 0126. 8038	F	100	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----
0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			368.148.682	----	----	----	368.148.682	----
Apoio a Estudantes e Pesquisadores 40410 12. 573. 0127. 4137	F	100	179.991.133	----	----	----	179.991.133	----
	F	212	680.824	----	----	----	680.824	----
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual 40410 19. 571. 0127. 2224	F	100	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ 40410 19. 571. 0127. 2232	F	100	169.469.640	----	----	----	169.469.640	----
	F	101	7.085	----	----	----	7.085	----
	F	212	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----
0129 Fomento a Inovação - Rio Inovação			30.282.620	----	----	----	----	30.282.620
Fomento à Inovação Tecnológica 40410 19. 572. 0129. 3014	F	100	26.282.620	----	----	----	----	26.282.620
	F	212	4.000.000	----	----	----	----	4.000.000
0130 Fomento ao Empreendedorismo			1.331.489	----	----	----	1.331.489	----
Apoio ao Pesquisador na Empresa 40610 04. 573. 0130. 2265	F	230	1.331.489	----	----	----	1.331.489	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Ampl., Reforma e Moder. das Instal. da Alerj 01010 01. 031. 0136. 5403	F	100	500.000	----	----	----	500.000	----
Manutenção do Serviço Alô Alerj 01010 01. 031. 0136. 8294	F	100	67.672.094	----	----	----	----	67.672.094
MANUT. ATIVIDADES MECANISMO COMBATE À TORTURA 01010 01. 422. 0136. 4438	F	100	2.800.000	----	----	----	2.800.000	----
Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ 01610 01. 031. 0136. 2301	F	100	400.000	----	----	----	400.000	----
Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da Alerj 01610 01. 031. 0136. 5441	F	230	249.382	----	----	----	249.382	----
Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios 01610 01. 031. 0136. 8346	F	230	8.474.731	----	----	----	----	8.474.731
0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	F	230	567.267	----	----	----	567.267	----
Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos 02010 01. 032. 0137. 2003	F	100	2.060.000	----	----	----	2.060.000	----
Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ 02010 01. 122. 0137. 1002	F	100	7.540.000	----	----	----	----	7.540.000
Ações de Planej. e Suporte Institucional 02010 01. 122. 0137. 2960	F	100	90.000.000	----	----	----	90.000.000	----
Gestão da Tec da Inform do TCE-RJ 02010 01. 126. 0137. 8284	F	100	23.100.000	----	----	----	23.100.000	----
Gestão Socioambiental do TCE-RJ 02010 01. 542. 0137. 2899	F	100	600.000	----	----	----	600.000	----
Modernização do Controle Externo do TCE-RJ 02610 01. 032. 0137. 2015	F	230	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----
Edificação, Impl e Recuper Física do TCE-RJ 02610 01. 122. 0137. 1011	F	230	570.000	----	----	----	----	570.000
0138 Desenv Servidores TCE, Órg Jurisd e Sociedade	F	230	3.139.350	----	----	----	3.139.350	----
Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos 02610 01. 128. 0138. 2913	F	230	105.000	----	----	----	105.000	----
Plataforma de Educação à distância do TCE 02610 01. 128. 0138. 2961	F	230	105.000	----	----	----	105.000	----
			125.870.000	----	----	----	117.760.000	8.110.000
			5.160.350	----	----	----	5.160.350	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Realização de Cursos de Pós-Graduação 02610 01. 128. 0138. 2962	F	230	1.113.000	----	----	----	1.113.000	----
Atualização do Acervo para Biblioteca do TCE 02610 01. 128. 0138. 2963	F	230	415.000	----	----	----	415.000	----
Apoio à Pesquisa na Adm. Pública - TCE 02610 01. 128. 0138. 2964	F	230	388.000	----	----	----	388.000	----
0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			613.700.000	613.700.000	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - TCE 02010 01. 122. 0139. 2006	F	100	613.700.000	613.700.000	----	----	----	----
0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			3.492.590.695	3.492.590.695	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - TJ 03010 02. 122. 0140. 2008	F	100	3.486.590.695	3.486.590.695	----	----	----	----
	F	101	6.000.000	6.000.000	----	----	----	----
0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			1.606.512.000	----	1.450.612.000	----	----	155.900.000
Operacionalização do Tribunal de Justiça 03010 02. 061. 0141. 2295	F	230	753.934.000	----	753.934.000	----	----	----
Aprimoramento do Sistema dos JE 03610 02. 061. 0141. 1053	F	232	12.000.000	----	----	----	----	12.000.000
Const. Ref. Inst e Seg. Edificações do PJ 03610 02. 061. 0141. 1647	F	232	75.900.000	----	----	----	----	75.900.000
Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI 03610 02. 061. 0141. 1648	F	232	59.000.000	----	----	----	----	59.000.000
Operacionalização do Poder Judiciário 03610 02. 061. 0141. 2004	F	232	691.078.000	----	691.078.000	----	----	----
Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça 03610 02. 061. 0141. 2298	F	232	4.600.000	----	4.600.000	----	----	----
Racionalização da Prestação Jurisdicional 03610 02. 061. 0141. 5414	F	232	9.000.000	----	----	----	----	9.000.000
Operac. Correedoria Geral da Justiça 03610 02. 061. 0141. 8048	F	232	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----
0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			10.944.000	----	10.944.000	----	----	----
Operacionalização da EMERJ 03620 02. 061. 0142. 2296	F	230	10.944.000	----	10.944.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0144 Parcerias entre o Setor Público e Privado			25.000	----	----	----	----	25.000
Contratação de Parceria Público-Privada 21050 22. 122. 0144. 5417	F	100	25.000	----	----	----	----	25.000
0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			31.543.285	----	----	----	28.543.285	3.000.000
AQUIS. MATERIAL P/ HOSP MATERNIDADE QUEIMADOS 29010 10. 302. 0145. 5591	S	100	3.000.000	----	----	----	----	3.000.000
Monit Labor de Doenç de Interesse Saúde Públ 29610 10. 304. 0145. 2731	S	100	5.950.000	----	----	----	5.950.000	----
	S	225	5.825.333	----	----	----	5.825.333	----
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica 29610 10. 305. 0145. 2732	S	100	3.905.913	----	----	----	3.905.913	----
	S	225	4.657.600	----	----	----	4.657.600	----
Ações de Promoção da Saúde 29610 10. 305. 0145. 2733	S	100	1.820.000	----	----	----	1.820.000	----
	S	225	6.384.439	----	----	----	6.384.439	----
0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			20.092.630	----	----	----	20.092.630	----
Fortalecimento da Vigilância Sanitária 29610 10. 304. 0146. 2729	S	100	455.456	----	----	----	455.456	----
	S	225	4.987.876	----	----	----	4.987.876	----
	S	232	3.556.497	----	----	----	3.556.497	----
Realização de Ações de Vigilância Ambiental 29610 10. 305. 0146. 2736	S	100	4.372.381	----	----	----	4.372.381	----
	S	225	6.720.420	----	----	----	6.720.420	----
0148 Ampliação e Qualificação da Atenção Básica			642.992.060	----	----	----	632.332.248	10.659.812
Qualificação da Atenção Integral à Saúde 29610 10. 301. 0148. 2718	S	100	979.981	----	----	----	979.981	----
	S	212	483.821	----	----	----	483.821	----
	S	225	300.000	----	----	----	300.000	----
Construção e Aparelhamento de UBS 29610 10. 301. 0148. 3542	S	100	10.659.812	----	----	----	----	10.659.812
Expansão e Qualificação da Atenção Básica 29610 10. 301. 0148. 8327	S	100	625.044.634	----	----	----	625.044.634	----
	S	122	5.523.812	----	----	----	5.523.812	----
0149 Promoção da Assistência Pré-Hospitalar			458.114.109	----	----	----	458.114.109	----
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas 29610 10. 302. 0149. 2742	S	100	12.155.105	----	----	----	12.155.105	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 29610 10. 302. 0149. 2744	S	122	52.000.000	----	----	----	52.000.000	----
	S	100	29.849.004	----	----	----	29.849.004	----
	S	225	24.000.000	----	----	----	24.000.000	----
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde 29610 10. 302. 0149. 2894								
	S	100	2.760.000	----	----	----	2.760.000	----
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais 29610 10. 302. 0149. 8331								
	S	100	1.350.000	----	----	----	1.350.000	----
	S	122	174.900.000	----	----	----	174.900.000	----
	S	225	161.100.000	----	----	----	161.100.000	----
0150 Educação Inclusiva			63.151.105	----	----	----	63.151.105	----
Educação para Públicos Especiais 18010 12. 367. 0150. 2313								
	F	100	2.946.105	----	----	----	2.946.105	----
Educação para Pessoas com Deficiência 18010 12. 367. 0150. 2339								
	F	100	48.639.537	----	----	----	48.639.537	----
	F	105	11.565.463	----	----	----	11.565.463	----
0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			4.202.036.835	291.602.058	----	----	3.665.359.285	245.075.492
Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana 07010 10. 302. 0151. 1167								
	S	100	100.000	----	----	----	----	100.000
Construção do Hosp Regional de Cardiologia 07010 10. 302. 0151. 1169								
	S	100	100.000	----	----	----	----	100.000
Promoção e At à Saúde e Expansão Habitacional 07610 16. 302. 0151. 8375								
	S	100	500.000	----	----	----	500.000	----
	S	122	1.128.705	----	----	----	1.128.705	----
ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR 29010 10. 302. 0151. 4415								
	S	100	683.701	----	----	----	683.701	----
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR 29010 10. 302. 0151. 4416								
	S	100	683.701	----	----	----	683.701	----
ESTRUT MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ONG 29010 10. 302. 0151. 4417								
	S	100	683.701	----	----	----	683.701	----
CONTROLE DA TUBERCULOSE NO ERJ 29010 10. 302. 0151. 4419								
	S	100	200.000	----	----	----	200.000	----
APOIO AO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO 29010 10. 302. 0151. 4423								
	S	100	551.105	----	----	----	551.105	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
HOSP. ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES OPERACION. 29010 10. 302. 0151. 4427	S	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
APOIO AO HOSP ESTADUAL EDUARDO RABELLO 29010 10. 302. 0151. 4439	S	100	16.000.000	----	----	----	16.000.000	----
AQUIS EQUIP HOSP EST VER MELCHIADES CALAZANS 29010 10. 302. 0151. 5593	S	100	200.000	----	----	----	----	200.000
Execução do Contrato de Gestão - FS 29420 10. 302. 0151. 2912	S	223	355.986.224	----	----	----	355.986.224	----
	S	225	2.590	----	----	----	2.590	----
Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde 29610 10. 302. 0151. 1094	S	100	135.029.854	----	----	----	----	135.029.854
	S	212	1.667.440	----	----	----	----	1.667.440
	S	225	57.978.198	----	----	----	----	57.978.198
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto 29610 10. 302. 0151. 2038	S	100	71.212.000	71.212.000	----	----	----	----
	S	122	220.390.058	220.390.058	----	----	----	----
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto 29610 10. 302. 0151. 2682	S	100	25.146.817	----	----	----	25.146.817	----
	S	122	131.000.000	----	----	----	131.000.000	----
Apoio a Entes para Ações de Saúde 29610 10. 302. 0151. 2727	S	100	1.120.000	----	----	----	1.120.000	----
	S	122	98.000.000	----	----	----	98.000.000	----
Execução do Contrato de Gestão - FES 29610 10. 302. 0151. 2911	S	100	684.571.540	----	----	----	684.571.540	----
Assistência em UTI Neonatal 29610 10. 302. 0151. 8337	S	122	130.000.000	----	----	----	130.000.000	----
	S	225	24.000.000	----	----	----	24.000.000	----
Assistência em UTI Pediátrica 29610 10. 302. 0151. 8338	S	100	323.000	----	----	----	323.000	----
	S	122	23.000.000	----	----	----	23.000.000	----
	S	225	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----
Atendimento a Litígios em Saúde 29610 10. 302. 0151. 8340	S	100	40.821.732	----	----	----	40.821.732	----
Assistência Ambulatorial e Hospitalar 29610 10. 302. 0151. 8341	S	100	6.893.403	----	----	----	6.893.403	----
	S	122	1.644.000.000	----	----	----	1.644.000.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Assistência à Saúde do Homem 29610 10. 302. 0151. 8342	S	225	381.173.530	----	----	----	381.173.530	----
Realização de Exames de Imagem 29610 10. 302. 0151. 8343	S	100	4.537.000	----	----	----	4.537.000	----
Recuperação e Modernização do HUPE 40430 12. 302. 0151. 3409	S	100	37.852.536	----	----	----	37.852.536	----
Operacionalização do HUPE 40430 12. 302. 0151. 4326	S	225	5.400.000	----	----	----	5.400.000	----
Operacionalização e Desenvolvimento da Rede 0152	S	100	50.000.000	----	----	----	----	50.000.000
Apoio Suplementar à Educação Básica 18010 12. 122. 0152. 2033	S	100	4.560.000	----	----	----	4.560.000	----
	S	225	43.420.000	----	----	----	43.420.000	----
	S	230	120.000	----	----	----	120.000	----
0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			961.136.948	----	----	----	960.235.843	901.105
Apoio aos Serviços Educacionais 18010 12. 122. 0152. 2192	F	100	400.000	----	----	----	400.000	----
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar 18010 12. 122. 0152. 2299	F	122	37.908.107	----	----	----	37.908.107	----
	F	224	300.000	----	----	----	300.000	----
	F	100	13.751.557	----	----	----	13.751.557	----
	F	105	109.000.000	----	----	----	109.000.000	----
	F	100	30.304.401	----	----	----	30.304.401	----
	F	105	13.751.560	----	----	----	13.751.560	----
	F	120	5.077.554	----	----	----	5.077.554	----
	F	122	101.335.700	----	----	----	101.335.700	----
CONST QUADRA COL MUN DOLORES GARCIA RODRIGUEZ 18010 12. 122. 0152. 5594	F	100	150.000	----	----	----	----	150.000
REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES 18010 12. 122. 0152. 5607	F	100	400.000	----	----	----	----	400.000
REFORMA DO COLEGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO 18010 12. 122. 0152. 5608	F	100	351.105	----	----	----	----	351.105
Oferta de Transporte Escolar 18010 12. 243. 0152. 2229	S	100	22.697.500	----	----	----	22.697.500	----
	S	105	47.310.027	----	----	----	47.310.027	----
	S	122	57.807.971	----	----	----	57.807.971	----
Oferta de Nutrição Escolar 18010 12. 306. 0152. 2421	S	105	234.714.286	----	----	----	234.714.286	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
	F	111	36.000.000	----	----	----	----	36.000.000
0157 Organização das Linhas de Cuidado			7.100.414	----	----	----	7.100.414	----
Apoio à RAPS 29610 10. 302. 0157. 8106	S	100	1.617.053	----	----	----	1.617.053	----
	S	225	2.394.000	----	----	----	2.394.000	----
Apoio à Rede Cegonha 29610 10. 302. 0157. 8330	S	100	163.967	----	----	----	163.967	----
	S	225	1.125.394	----	----	----	1.125.394	----
Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais 29610 10. 302. 0157. 8335	S	100	1.800.000	----	----	----	1.800.000	----
0158 Garantia da Assist Farmac SUS/RJ			155.570.513	----	----	----	155.570.513	----
Assistência Farmacêutica Básica 29610 10. 303. 0158. 2714	S	100	40.893.090	----	----	----	40.893.090	----
	S	225	1.379.004	----	----	----	1.379.004	----
Assistência Farmacêutica Especializada 29610 10. 303. 0158. 2716	S	100	45.008.257	----	----	----	45.008.257	----
	S	225	58.132.044	----	----	----	58.132.044	----
Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos 29610 10. 303. 0158. 2958	S	225	1.153.118	----	----	----	1.153.118	----
Apoio aos Pólos de Disp. dos Med. do CEAF 29610 10. 303. 0158. 8105	S	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Operacionaliz de Unid RIOFARMES 29610 10. 303. 0158. 8328	S	100	9.000.000	----	----	----	9.000.000	----
0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			165.903.078	----	----	----	165.903.078	----
Realização de Testes para Prevenção de Doença 29610 10. 303. 0160. 2758	S	100	6.741.391	----	----	----	6.741.391	----
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB 29610 10. 303. 0160. 2924	S	100	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----
Produção e Testes de produtos Laboratoriais 29710 10. 303. 0160. 2917	S	230	100.000	----	----	----	100.000	----
Desenvolvimento Produção de Medicamentos 29710 10. 303. 0160. 8345	S	230	133.961.687	----	----	----	133.961.687	----
Eventos Científicos 29710 10. 573. 0160. 8319	S	230	100.000	----	----	----	100.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0161 Isenção de Pagmento nos Transportes Coletivos			1.215.000	----	----	----	1.215.000	----
Concessão do Vale Social 31010 26. 785. 0161. 2288	F	122	1.210.000	----	----	----	1.210.000	----
Concessão de Vale Social 40010 08. 242. 0161. 2230	S	100	5.000	----	----	----	5.000	----
0162 Pacto pelo Saneamento			688.730.565	----	----	----	----	688.730.565
Recuper Complexo Lagunar Barra e Jacarepaguá 07010 17. 544. 0162. 3935	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000
Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA 24010 17. 512. 0162. 5587	F	111	335.000.000	----	----	----	----	335.000.000
	F	214	48.501.683	----	----	----	----	48.501.683
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara 24020 17. 512. 0162. 1102	F	100	2.517.777	----	----	----	----	2.517.777
Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM 24040 17. 512. 0162. 3977	F	100	301.105	----	----	----	----	301.105
	F	104	280.000.000	----	----	----	----	280.000.000
Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM 24040 17. 512. 0162. 5588	F	104	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
Intervenções em Saneamento Ambiental 24320 17. 512. 0162. 5462	F	212	1.200.000	----	----	----	----	1.200.000
	F	218	3.700.000	----	----	----	----	3.700.000
	F	230	4.500.000	----	----	----	----	4.500.000
	F	232	3.000.000	----	----	----	----	3.000.000
0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			1.140.000	----	----	----	1.140.000	----
Qualificação do Planej. do SUS 29610 10. 122. 0163. 2751	S	100	145.000	----	----	----	145.000	----
	S	225	55.000	----	----	----	55.000	----
Melhoria Gestão Serv. Saúde 29610 10. 122. 0163. 8325	S	100	360.000	----	----	----	360.000	----
Governança Regional e Estadual do SUS 29610 10. 122. 0163. 8326	S	100	180.000	----	----	----	180.000	----
Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde 29610 10. 302. 0163. 8324	S	100	400.000	----	----	----	400.000	----
0164 Aprim Regulação, Controle e Aval			1.822.356	----	----	----	1.822.356	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Gestão Integr Ciclo de Planej e Orçamento 20010 04. 121. 0184. 8366	F	100	330.000	----	----	----	----	330.000
PI Conserv e Mitigação de Riscos Imóveis Est 20010 04. 122. 0184. 4409	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----
Inovação e Coordenação da Gestão Pública 20010 04. 122. 0184. 5490	F	100	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----
Coordenação Integrada dos Recursos Estratégic 20010 04. 122. 0184. 8367	F	100	3.299.000	----	----	----	----	3.299.000
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes 20010 04. 122. 0184. 8374	F	100	300.613	----	----	----	300.613	----
Formação e Valorização do Servidor 20010 04. 128. 0184. 8365	F	100	3.800.000	----	----	----	3.800.000	----
	F	100	70.000	----	----	----	70.000	----
0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Gestão Estratégica do Ministério Público 10010 03. 091. 0185. 3471	F	100	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
0186 Fortalec. da Participação e Controle Social			1.414.400	----	----	----	1.414.400	----
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde 29610 10. 122. 0186. 2752	S	100	865.000	----	----	----	865.000	----
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa 29610 10. 122. 0186. 8322	S	100	6.000	----	----	----	6.000	----
	S	225	543.400	----	----	----	543.400	----
0187 Promoção Dir humanos, Justiça e Cidadania			850.000	----	----	----	50.000	800.000
Promo e Def dos DH e Acesso à Justiça e Cidad 49010 14. 422. 0187. 5481	F	100	700.000	----	----	----	----	700.000
Formulação Pol Educ em Dir Humanos 49010 14. 422. 0187. 5482	F	100	100.000	----	----	----	----	100.000
Política de Migrações 49010 14. 422. 0187. 8351	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
0188 Defesa dos Dir Humanos e Integridade Humana			930.000	----	----	----	50.000	880.000
Operacionalização da Pol. de Proteção a Vida 49010 14. 422. 0188. 1245	F	100	380.000	----	----	----	----	380.000
Pol.de Respostas às Violações de Dir Humanos 49010 14. 422. 0188. 5483	F	100		----	----	----	----	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATORIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Política -Tráfico de Pessoas 49010 14. 422. 0188. 8352	F	100	500.000	----	----	----	----	500.000
0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência 40010 14. 242. 0189. 2781	S	100	110.000	----	----	----	110.000	----
Fortalec Gestão Contr Pol Publ Pessoas Defic 40640 14. 422. 0189. 3971	F	100	105.000	----	----	----	----	105.000
Educação Étnico-Racial 49010 14. 368. 0189. 4404	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa 49010 14. 422. 0189. 2200	F	100	450.000	----	----	----	450.000	----
Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos 49010 14. 422. 0189. 2202	F	100	2.600.000	----	----	----	2.600.000	----
Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig 49010 14. 422. 0189. 3601	F	100	479.308	----	----	----	----	479.308
PRÊMIO CEDINE 49010 14. 422. 0189. 4420	F	100	150.000	----	----	----	150.000	----
PREMIAÇÃO ESCOLAR - LEI N.10639/2003 49010 14. 422. 0189. 4421	F	100	80.000	----	----	----	80.000	----
0190 Ampliação da Segurança Hídrica	F	100	449.098.653	----	----	----	----	449.098.653
Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM 24040 18. 544. 0190. 3978	F	104	153.500.000	----	----	----	----	153.500.000
Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos 24320 18. 543. 0190. 5455	F	100	501.105	----	----	----	----	501.105
	F	214	233.301.736	----	----	----	----	233.301.736
	F	218	5.000.000	----	----	----	----	5.000.000
	F	230	3.000.000	----	----	----	----	3.000.000
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas 24630 18. 544. 0190. 5457	F	212	696.000	----	----	----	----	696.000
	F	230	53.099.812	----	----	----	----	53.099.812
0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc	F	297	211.802.682	----	----	----	6.100.000	205.702.682
Implementação do Rio + Sustentável 24010 18. 542. 0193. 3921	F	297	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Implant de Proc Adm Digitais p Gest Ambiental 24020 18. 572. 0193. 5384	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Cidades Sustentáveis 24040 18. 541. 0193. 3979	F	104	80.000.000	----	----	----	----	80.000.000
Monitoramento da Qualidade Ambiental 24040 18. 542. 0193. 1526	F	104	68.032.888	----	----	----	----	68.032.888
Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental 24040 18. 542. 0193. 5452	F	100	101.105	----	----	----	----	101.105
	F	101	563.689	----	----	----	----	563.689
	F	104	50.000.000	----	----	----	----	50.000.000
	F	297	6.000.000	----	----	----	----	6.000.000
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental 24320 18. 542. 0193. 2954	F	218	5.100.000	----	----	----	5.100.000	----
	F	297	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			240.000	----	----	----	----	240.000
Modernização da Estrutura Administrativa 20410 04. 122. 0196. 5428	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
Valorização da Função Pública e do Servidor 20410 04. 128. 0196. 5486	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
Atividades Acadêmicas e Culturais 20410 04. 573. 0196. 5447	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
Portfólio de Produtos 20410 04. 691. 0196. 5450	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
0197 Disseminação Conhecimento Adm Faz e Ed Fisc			750.000	----	----	----	750.000	----
Educação Continuada na Adm. Fazendária 20610 04. 122. 0197. 2252	F	100	750.000	----	----	----	750.000	----
0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			138.048.486	----	----	----	----	138.048.486
Concessão de Aluguel Social 07610 08. 244. 0198. 1579	S	122	137.498.486	----	----	----	----	137.498.486
Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais 40010 08. 244. 0198. 1155	S	100	550.000	----	----	----	----	550.000
0199 Cultura e Fomento - FEC			37.776.631	----	----	----	37.776.631	----
Apoio a Projetos Culturais - FEC 15610 13. 392. 0199. 8368	F	100	111.880	----	----	----	111.880	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Financiamento ao Setor Cultural - FEC 15610 13. 392. 0199. 8369	F	230	20.500.000	----	----	----	20.500.000	----
Equalização de Encargos Financeiros - FEC 15610 13. 392. 0199. 8370	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC 15610 13. 392. 0199. 8371	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
	F	100	11.505.000	----	----	----	11.505.000	----
	F	230	5.649.751	----	----	----	5.649.751	----
0201 Auxílio Financeiro			500.000	----	----	----	500.000	----
Mobilidade com Qualidade 21340 23. 244. 0201. 8373	S	230	500.000	----	----	----	500.000	----
0202 Concessão de Subvenções Sociais			15.781.105	----	----	----	15.781.105	----
Loterj Já Mais Autonomia 21340 23. 242. 0202. 8372	S	100	281.105	----	----	----	281.105	----
	S	230	10.500.000	----	----	----	10.500.000	----
Subvenções Sociais 21340 23. 244. 0202. 4030	S	230	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----
0260 Programa Somando Forças			69.855.138	----	----	----	----	69.855.138
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios 07010 15. 451. 0260. 3462	F	100	5.567.035	----	----	----	----	5.567.035
	F	111	63.560.666	----	----	----	----	63.560.666
	F	212	726.437	----	----	----	----	726.437
Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura 07310 04. 451. 0260. 5375	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
0262 Estradas da Produção			1.124.043	----	----	----	924.043	200.000
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais 13010 20. 606. 0262. 3485	F	100	200.000	----	----	----	----	200.000
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais 13530 20. 606. 0262. 2036	F	100	924.043	----	----	----	924.043	----
0271 Cultura e Território			4.400.000	----	----	----	3.750.000	650.000
Estímulo à Produção Cultural da Juventude 15010 13. 392. 0271. 1080	F	100	450.000	----	----	----	----	450.000
APOIO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 15010 13. 392. 0271. 4428	F	100	260.000	----	----	----	260.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
APOIO CURSO INTERN POL PÚB CULTURA ZONA OESTE 15010 13. 392. 0271. 5603								
	F	100	100.000	----	----	----	----	100.000
SUBV CURSO DE POL PÚB CULTURA VIVA Z. OESTE 15010 13. 392. 0271. 5604								
	F	100	100.000	----	----	----	----	100.000
Estímulo à Produção Cultural no Território 15010 13. 392. 0271. 8209								
	F	100	1.090.000	----	----	----	1.090.000	----
	F	212	2.400.000	----	----	----	2.400.000	----
0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			25.657.947	----	----	----	23.705.196	1.952.751
Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento 17010 27. 811. 0272. 1055								
	F	100	201.105	----	----	----	----	201.105
	F	224	200.000	----	----	----	----	200.000
FOMENTO AO ESPORTE FEMININO 17010 27. 811. 0272. 5589								
	F	100	80.000	----	----	----	----	80.000
Realização do Projeto Segundo Tempo 17010 27. 812. 0272. 1061								
	F	224	200.000	----	----	----	----	200.000
Implantação e Modernização de Infraestrutura 17010 27. 812. 0272. 3930								
	F	100	790.000	----	----	----	----	790.000
	F	212	421.730	----	----	----	----	421.730
Realização do Esporte Social RJ 17010 27. 812. 0272. 8034								
	F	100	5.878.000	----	----	----	5.878.000	----
	F	224	7.000.000	----	----	----	7.000.000	----
Realização de Atividades Esportivas 17010 27. 813. 0272. 2085								
	F	100	716.000	----	----	----	716.000	----
	F	224	5.767.024	----	----	----	5.767.024	----
Reforma de Equipamentos Esportivos 17310 27. 812. 0272. 1082								
	F	100	50.000	----	----	----	----	50.000
	F	230	9.916	----	----	----	----	9.916
Operacionalização dos Complexos Esportivos 17310 27. 812. 0272. 8293								
	F	100	1.064.172	----	----	----	1.064.172	----
	F	230	3.255.000	----	----	----	3.255.000	----
Desenvolv. Técnico-Institucional do Esporte 17310 27. 812. 0272. 8315								
	F	230	25.000	----	----	----	25.000	----
0277 Serviço Metrológico e Avaliação Conformidade			400.000	----	----	----	400.000	----
Conformidade de Produtos e Serviços 21380 22. 125. 0277. 4142								
	F	212	200.000	----	----	----	200.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Fomento a Progr e Proj Cult Munic Queimados 15010 13. 392. 0280. 2982	F	100	190.000	----	----	----	190.000	----
Subv Proj Cult Esc Livre Palhaços Md Convenio 15010 13. 392. 0280. 2984	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
Projeto Cultural Casa do Músico 15010 13. 392. 0280. 4405	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
Subvenção Projeto Cultural no Palco da Vida 15010 13. 392. 0280. 4406	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
Promoção e Difusão Cultural 15010 13. 392. 0280. 8193	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ 15410 13. 392. 0280. 1088	F	100	570.000	----	----	----	570.000	----
Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ 15430 13. 392. 0280. 1104	F	100	200.000	----	----	----	----	200.000
0281 Museu e Memória	F	100	11.154.000	----	----	----	----	11.154.000
Implantação do Novo MIS 15010 13. 392. 0281. 1084	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Operacionalização Sistema Estadual de Museus 15010 13. 392. 0281. 8187	F	100	500.000	----	----	----	500.000	----
Preservação do Acervo do MIS 15010 13. 392. 0281. 8188	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----
Desenvolvimento da Área Museológica 15010 13. 392. 0281. 8211	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
Dinamização dos Museus da FUNARJ 15010 13. 392. 0281. 8215	F	212	404.923	----	----	----	404.923	----
Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ 15010 13. 392. 0281. 8216	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
0283 Rio Artes	F	100	11.933.560	----	----	----	11.925.240	8.320
Núcleo de Cultura para Todos 15010 13. 392. 0283. 2973	F	100	700.000	----	----	----	700.000	----
Fomento às Atividades Artísticas 15010 13. 392. 0283. 8189	F	100	700.000	----	----	----	700.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ 15410 13. 392. 0283. 8214	F	100	80.000	----	----	----	80.000	----
Implantação Nova Central Técnica de Produções 15430 13. 392. 0283. 5366	F	100	8.320	----	----	----	----	8.320
Realização Atividades Cult. Educativas FTMRJ 15430 13. 392. 0283. 8219	F	100	10.160.000	----	----	----	10.160.000	----
	F	230	285.240	----	----	----	285.240	----
0284 Admin. de Terminais Rodov. e Estacionam.			5.870.848	----	----	----	5.860.848	10.000
Implant e Reforma de Rodoviárias e Estacion. 31710 26. 782. 0284. 1004	F	230	10.000	----	----	----	----	10.000
Operacionalização Terminais e Estacionamentos 31710 26. 782. 0284. 6098	F	230	5.860.848	----	----	----	5.860.848	----
0285 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016			5.000	----	----	----	----	5.000
Gestão do Legado Olímpico e Paralímpico 21010 04. 122. 0285. 3970	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0286 Gestão da Política Habitacional			97.821.359	----	----	----	62.436.359	35.385.000
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr 07010 16. 482. 0286. 5580	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000
Assessoramento aos Municípios 07610 16. 451. 0286. 3964	F	122	3.000.000	----	----	----	----	3.000.000
Acompanhamento da Execução do PEHIS 07610 16. 482. 0286. 3440	F	122	50.000	----	----	----	----	50.000
Banco de Terras 07610 16. 482. 0286. 3442	F	122	30.000.000	----	----	----	----	30.000.000
Gestão da Informação e Reg. de Ct. da CEHAB 07610 16. 482. 0286. 5401	F	122	2.325.000	----	----	----	----	2.325.000
Realocação de Moradores de Áreas de Risco 07610 16. 482. 0286. 8185	F	122	59.436.359	----	----	----	59.436.359	----
Manutenção das Vilas da Melhor Idade 07610 16. 482. 0286. 8186	F	122	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----
0288 Programa Integr de Mobilidade Urbana da RMRJ			36.943.935	----	----	----	----	36.943.935
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ 07010 15. 451. 0288. 3449	F	100	10.000	----	----	----	----	10.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Implantação da Linha 3 do Metrô 07010 26. 453. 0288. 3929	F	214	30.000.000	----	----	----	----	30.000.000
Aquisição de Embarcação 31010 26. 784. 0288. 3934	F	100	460.000	----	----	----	----	460.000
0289 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes	F	100	6.473.935	----	----	----	----	6.473.935
Recuperação da Região Serrana 07010 15. 451. 0289. 3455	F	100	500.000	----	----	----	----	500.000
	F	214	56.382.904	----	----	----	----	56.382.904
	F	230	100.000	----	----	----	----	100.000
Recuperação Localidades Ating por Catástrofes 07010 15. 451. 0289. 3456	F	100	700.000	----	----	----	----	700.000
0290 Saneamento Básico	F	100	400.000	----	----	----	----	400.000
Abastecimento de Água - PAC 07010 17. 512. 0290. 1209	F	100	400.000	----	----	----	----	400.000
Esgotamento Sanitário - PAC 07010 17. 512. 0290. 1300	F	100	500.000	----	----	----	----	500.000
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades 07010 17. 512. 0290. 1528	F	100	220.000	----	----	----	----	220.000
0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral	F	100	2.300.000	----	----	----	----	2.300.000
Realização Concursos para Cargos Públicos 20410 04. 122. 0292. 5381	F	230	1.055.000	----	----	----	----	1.055.000
Realização de processos seletivos 20410 04. 122. 0292. 5388	F	230	35.000	----	----	----	----	35.000
Avaliações especiais 20410 04. 122. 0292. 5404	F	230	25.000	----	----	----	----	25.000
Plataforma de Educação a Distância EAD 20410 12. 122. 0292. 1829	F	230	35.000	----	----	----	----	35.000
Revitalização das Representações Regionais 20410 12. 122. 0292. 3974	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
Valorização da Gestão Pública e Sociedade 20410 12. 122. 0292. 5358	F	230	1.055.000	----	----	----	----	1.055.000
Universidade Pública Corporativa 20410 12. 128. 0292. 5378	F	230	35.000	----	----	----	----	35.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0293 Rio de Janeiro em Dados			285.000	----	----	----	----	285.000
Laboratório de Geoprocessamento- Rede LabGeo 20410 04. 127. 0293. 5421	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
Produção Cartográfica e Estudos Georreferenci 20410 04. 127. 0293. 5479	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
Realização Estudos Pesquisas Socioeconomicos 20410 04. 183. 0293. 5423	F	230	60.000	----	----	----	----	60.000
Convênio com DIEESE - Estudos sobre Piso 20410 12. 573. 0293. 5572	F	100	105.000	----	----	----	----	105.000
0295 Memória e Patrimônio			865.000	----	----	----	565.000	300.000
Operacionalização do Instituto Pretos Novos 15010 13. 391. 0295. 2993	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----
Implantação Galeria Arte Dalva Lazaroni 15010 13. 391. 0295. 5510	F	100	300.000	----	----	----	----	300.000
Preservação e Fomento 15010 13. 391. 0295. 8206	F	100	295.000	----	----	----	295.000	----
Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão 15010 13. 391. 0295. 8207	F	100	220.000	----	----	----	220.000	----
0297 Audiovisual RJ			5.650.000	----	----	----	650.000	5.000.000
Implantação de Cinema 15010 13. 392. 0297. 1022	F	100	4.750.000	----	----	----	----	4.750.000
Implantação da Rede Estadual do Audiovisual 15010 13. 392. 0297. 1085	F	100	250.000	----	----	----	----	250.000
Desenvolvimento do Setor Audiovisual 15010 13. 392. 0297. 8208	F	100	650.000	----	----	----	650.000	----
0298 Rio Leitor			14.675.855	----	----	----	14.670.855	5.000
Implantação de Biblioteca Parque 15010 13. 392. 0298. 1026	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Operacionalização de Biblioteca 15010 13. 392. 0298. 2953	F	100	1.900.000	----	----	----	1.900.000	----
ACERVO JOSÉ WILKER 15010 13. 392. 0298. 4430	F	100	2.350.855	----	----	----	2.350.855	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Incentivo a Leitura 15010 13. 392. 0298. 8212	F	100	10.420.000	----	----	----	10.420.000	----
0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			235.716.723	----	----	----	180.122.770	55.593.953
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ 16610 06. 182. 0299. 2676	F	232	90.700.000	----	----	----	90.700.000	----
Reequipamento do CBMERJ 16610 06. 182. 0299. 3511	F	100	300.000	----	----	----	----	300.000
	F	232	15.000.000	----	----	----	----	15.000.000
Implantação de Unidade do CBMERJ 16610 06. 182. 0299. 3512	F	232	20.000	----	----	----	----	20.000
Ampliação da Frota do CBMERJ 16610 06. 182. 0299. 7991	F	232	40.273.953	----	----	----	----	40.273.953
Prevenção a Incêndios e Salvamentos 16610 06. 182. 0299. 8019	F	232	4.400.000	----	----	----	4.400.000	----
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno 16610 10. 182. 0299. 2674	S	230	85.022.770	----	----	----	85.022.770	----
0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			3.800.000	----	----	----	3.800.000	----
Valorização do Desenvolvimento Profissional 18010 12. 122. 0300. 2696	F	100	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----
	F	105	1.800.000	----	----	----	1.800.000	----
0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			95.532.624	----	----	----	49.104.624	46.428.000
Educação Integral e Educação Tempo Integral 18010 12. 122. 0301. 1052	F	100	5.768.000	----	----	----	----	5.768.000
	F	105	100.000	----	----	----	----	100.000
	F	224	40.560.000	----	----	----	----	40.560.000
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público 18010 12. 122. 0301. 2318	F	100	6.400.000	----	----	----	6.400.000	----
	F	224	16.049.624	----	----	----	16.049.624	----
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ 18010 12. 122. 0301. 2691	F	100	6.500.000	----	----	----	6.500.000	----
	F	105	8.500.000	----	----	----	8.500.000	----
Correção do Fluxo Escolar 18010 12. 122. 0301. 2693	F	100	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----
Renda Melhor Jovem 18010 12. 362. 0301. 2244	F	105	5.000	----	----	----	5.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Realização de Atividades Extracurriculares 18010 12. 392. 0301. 2312	F	100	10.150.000	----	----	----	10.150.000	----
0303 Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física			229.352.576	----	----	----	33.849.994	195.502.582
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura 18010 12. 362. 0303. 1546	F	100	167.300.910	----	----	----	----	167.300.910
	F	105	2.733.000	----	----	----	----	2.733.000
	F	122	11.068.672	----	----	----	----	11.068.672
	F	224	11.000.000	----	----	----	----	11.000.000
Reequipamento de Unidades Escolares 18010 12. 362. 0303. 1676	F	100	3.400.000	----	----	----	----	3.400.000
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI 18010 12. 362. 0303. 2179	F	100	10.536.939	----	----	----	10.536.939	----
	F	105	188.465	----	----	----	188.465	----
	F	122	20.047.269	----	----	----	20.047.269	----
	F	212	155.891	----	----	----	155.891	----
	F	224	2.921.430	----	----	----	2.921.430	----
0311 Produção de Habitação de Interesse Social			109.835.624	----	----	----	----	109.835.624
Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida 07610 16. 482. 0311. 1033	F	122	72.511.363	----	----	----	----	72.511.363
Produção de Unidades Habitacionais 07610 16. 482. 0311. 3526	F	122	13.372.582	----	----	----	----	13.372.582
Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida 07610 16. 482. 0311. 3932	F	122	3.836.346	----	----	----	----	3.836.346
Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - PAC 07720 16. 482. 0311. 5517	F	214	964.228	----	----	----	----	964.228
CONSTRUCAO HABIT P/ FAMILIA ALUGUEL SOCIAL 07720 16. 482. 0311. 5605	F	100	19.151.105	----	----	----	----	19.151.105
0312 Melhorias Habitacionais			39.915.179	----	----	----	----	39.915.179
Urbanização de Assentamentos Irregulares 07610 16. 451. 0312. 3530	F	122	21.163.181	----	----	----	----	21.163.181
Recuperação de Conjuntos Habitacionais 07610 16. 482. 0312. 3529	F	122	18.470.478	----	----	----	----	18.470.478
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB 07610 16. 482. 0312. 3532	F	122	281.520	----	----	----	----	281.520
0326 Transporte Hidroviário			600.000	----	----	----	----	600.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO CHARITAS 31010 26. 453. 0326. 5600	F	100	200.000	----	----	----	----	200.000
Reestruturação do Transporte Hidroviário 31010 26. 784. 0326. 1065	F	100	400.000	----	----	----	----	400.000
0335 Operação e Conservação do Sistema de Bondes			1.831.282	----	----	----	1.201.282	630.000
Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa 31720 26. 785. 0335. 3583	F	100	630.000	----	----	----	----	630.000
Operacionalização/Conservação Transp Trilhos 31720 26. 785. 0335. 6099	F	100	346.105	----	----	----	346.105	----
	F	230	855.177	----	----	----	855.177	----
0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			330.000	----	----	----	----	330.000
Reativação das Estradas de Ferro Turísticas 31010 26. 783. 0337. 3575	F	100	300.000	----	----	----	----	300.000
Regularização dos Imóveis da Central 31720 26. 122. 0337. 3586	F	100	30.000	----	----	----	----	30.000
0340 Programa de Erradicação da Pobreza Extrema RJ			123.829.905	----	----	----	3.829.905	120.000.000
Transf Renda Fami Pobreza Extrem - Renda Melh 40010 08. 244. 0340. 3606	S	122	120.000.000	----	----	----	----	120.000.000
Indução da Busca Ativa -Inclusão no CAD 40010 08. 244. 0340. 8359	S	122	589.905	----	----	----	589.905	----
Incentivo de Oport. Economicas e Sociais 40010 08. 244. 0340. 8360	S	100	640.000	----	----	----	640.000	----
	S	122	2.600.000	----	----	----	2.600.000	----
0366 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão			56.791.017	----	----	----	56.791.017	----
Prevenção a Evasão Discente 40450 12. 364. 0366. 2816	F	100	13.939.919	----	----	----	13.939.919	----
	F	122	4.510.081	----	----	----	4.510.081	----
Operacionalização Restaurante Universitário 40450 12. 364. 0366. 2817	F	100	4.740.384	----	----	----	4.740.384	----
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF 40450 12. 364. 0366. 2819	F	100	28.958.178	----	----	----	28.958.178	----
	F	212	4.399.714	----	----	----	4.399.714	----
	F	230	242.741	----	----	----	242.741	----
0367 Consolidação/Expansão Complexo Universitário			64.504.700	----	----	----	----	64.504.700

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura	F	100	60.000	----	----	----	----	60.000
			27.000	----	----	----	26.000	1.000
Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura 13410 20. 571. 0385. 2840	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Monitoramento Produção Pesqueira e Aquícola 13410 20. 606. 0385. 2839	F	100	6.000	----	----	----	6.000	----
Assist Téc e Extensão Pesqueira Aquícola 13410 20. 606. 0385. 2841	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----
REFORM ESTAÇÃO EXP AQUICULT ALM PAULO MOREIRA 13410 20. 606. 0385. 5599	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
Fomento à Aquicultura 13410 20. 606. 0385. 8184	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
0386 Abastec e Segur Alim e Nutricional - PASAN			6.981.105	----	----	----	1.595.000	5.386.105
Implantação do Banco de Alimentos 13010 20. 605. 0386. 1125	F	100	150.000	----	----	----	----	150.000
	F	212	3.000.000	----	----	----	----	3.000.000
Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar 13720 20. 306. 0386. 1126	S	230	95.000	----	----	----	----	95.000
Manutenção dos Bancos de Alimentos 13720 20. 306. 0386. 8252	S	230	95.000	----	----	----	95.000	----
Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ 13720 20. 306. 0386. 8253	S	230	90.000	----	----	----	90.000	----
Promoção do Abastecimento 13720 20. 605. 0386. 1127	F	230	90.000	----	----	----	----	90.000
REFORMA MERCADO MUNIC SEBASTIÃO LAN-CABO FRIO 13720 20. 605. 0386. 5590	F	100	2.051.105	----	----	----	----	2.051.105
Gestão das Centrais de Abastecimento 13720 20. 605. 0386. 8251	F	100	1.320.000	----	----	----	1.320.000	----
	F	230	90.000	----	----	----	90.000	----
0387 Gestão de Convênios e Regularidade Fiscal			5.000	----	----	----	----	5.000
Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios 21010 04. 124. 0387. 3632	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0390 Inovação e Qualidade de Gestão			5.000	----	----	----	5.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Melhoria da Gestão de Instit - Qualidade Rio 21050 22. 572. 0390. 8274	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
0391 Desenvol Sustentável do Setor Energético			28.000	----	----	----	28.000	----
Racionalização, Inovação e Sustentabilidade 21050 22. 751. 0391. 2844	F	100	28.000	----	----	----	28.000	----
0392 Fortalecimento da Economia no Território			60.000	----	----	----	60.000	----
Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local 21050 22. 127. 0392. 2845	F	100	30.000	----	----	----	30.000	----
Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs 21050 22. 661. 0392. 2846	F	100	30.000	----	----	----	30.000	----
0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			60.000	----	----	----	60.000	----
Rio é Design 21050 22. 661. 0393. 2847	F	100	30.000	----	----	----	30.000	----
Fomento Comerc Divulg Prod Serv – Compra Rio 21050 23. 691. 0393. 8273	F	100	30.000	----	----	----	30.000	----
0394 Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral			37.200	----	----	----	27.200	10.000
Atração Novas Empr. Cadeia Produtiva Rochas 21370 22. 573. 0394. 5397	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
	F	232	4.000	----	----	----	----	4.000
Identificação de Novas Rochas Potenciais 21370 22. 663. 0394. 1131	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
	F	232	4.000	----	----	----	----	4.000
Regularização da Atividade Mineral 21370 22. 663. 0394. 2850	F	100	1.000	----	----	----	1.000	----
	F	230	1.200	----	----	----	1.200	----
	F	232	20.000	----	----	----	20.000	----
Apoio ao Desenvolvimento APLs Base Mineral 21370 22. 663. 0394. 2851	F	100	1.000	----	----	----	1.000	----
	F	232	4.000	----	----	----	4.000	----
0395 Est e Pesq em Geol, Rec Min e Escorregamento			25.000	----	----	----	20.000	5.000
Ident de Áreas para Expl. de Águas Subterrân 21370 22. 573. 0395. 1130	F	100	1.000	----	----	----	----	1.000
	F	232	4.000	----	----	----	----	4.000
Prevenção, Análise Desastre e Risco Geológico 21370 22. 573. 0395. 2853	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico 21370 22. 573. 0395. 2855	F	232	10.000	----	----	----	10.000	----
0396 Controle de Registro Empresarial	F	232	5.000	----	----	----	5.000	----
Serviço de Registro Empresarial 21390 23. 691. 0396. 2856	F	230	3.265.000	----	----	----	3.265.000	----
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA 21390 23. 691. 0396. 3638	F	230	1.500.000	----	----	----	----	1.500.000
Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB 21390 23. 691. 0396. 3639	F	230	9.590.679	----	----	----	----	9.590.679
0397 Rio Poupa Tempo	F	230	52.943.380	----	----	----	52.938.380	5.000
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo 21050 23. 422. 0397. 2857	F	100	2.150.000	----	----	----	2.150.000	----
Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo 21050 23. 422. 0397. 3640	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN 21330 06. 422. 0397. 2065	F	232	42.788.380	----	----	----	42.788.380	----
Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA 21390 23. 422. 0397. 8061	F	230	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----
0398 Ampliação da Capacidade de Atendimento	F	212	300.000	----	----	----	300.000	1.000.000
Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios 21380 22. 665. 0398. 2858	F	212	300.000	----	----	----	300.000	----
Adequação Operacional e Reforma das Unidades 21380 22. 665. 0398. 3641	F	212	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
0399 IPEM perto de você	F	212	10.000	----	----	----	10.000	----
Educação para o Consumo e Produção 21380 22. 665. 0399. 2914	F	212	10.000	----	----	----	10.000	----
0400 Apoio à Ativ Produt e Atração de Investimento	F	100	6.675.156	----	----	----	6.675.156	----
Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN 21750 22. 661. 0400. 2861	F	230	734.064	----	----	----	734.064	----
Atração de Invest para Municípios Fluminenses 21750 22. 661. 0400. 2862	F	230	11.750	----	----	----	11.750	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
RESTAURAÇÃO FLORESTAL II 24010 18. 543. 0424. 5602	F	100	100.000	----	----	----	----	100.000
Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais 24320 18. 541. 0424. 5463	F	100	100.000	----	----	----	----	100.000
	F	100	220.000	----	----	----	----	220.000
	F	218	4.200.000	----	----	----	----	4.200.000
	F	297	800.000	----	----	----	----	800.000
0425 Modernização Tecnológica da PGE			8.000.000	----	----	----	----	8.000.000
Modernização Tecnológica da PGE 09610 03. 091. 0425. 5511	F	232	8.000.000	----	----	----	----	8.000.000
0426 Reforço Infraestrutural do Sistema Elétrico			20.000	----	----	----	20.000	----
Interação Concessionárias Energia Elétrica 21050 22. 752. 0426. 2968	F	100	20.000	----	----	----	20.000	----
0430 Difusão do Conhecimento			2.099.993	----	----	----	2.099.993	----
Capacitação e Valorização de Servidores 09010 03. 128. 0430. 8295	F	230	2.099.993	----	----	----	2.099.993	----
0432 Controle Interno Transparente			225.000	----	----	----	----	225.000
Fortalecim da Audit Interna na Adm Estadual 50010 04. 124. 0432. 5582	F	100	85.000	----	----	----	----	85.000
Aproximação dos Cidadãos com o Estado 50010 04. 124. 0432. 5583	F	100	70.000	----	----	----	----	70.000
Mecanismos para o Enfrentamento à Corrupção 50010 04. 124. 0432. 5584	F	100	70.000	----	----	----	----	70.000
0433 Modernização Institucional e Patrimonial CGE			10.000	----	----	----	5.000	5.000
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE 50610 04. 124. 0433. 4411	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----
Modernização e Aparelhamento da CGE 50610 04. 124. 0433. 5585	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000
0434 INCENTIVO AO BEM ESTAR ANIMAL			1.025.552	----	----	----	1.025.552	----
TRANSF. RECURSOS P/ SUBSECRET- SUBEM 24010 18. 542. 0434. 5536	F	100	1.025.552	----	----	----	1.025.552	----
9999 Reserva de Contingência			343.800.293	----	----	343.800.293	----	----
Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev 20340 99. 997. 9999. 9997	S	234	343.500.293	----	----	343.500.293	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E RESERVA	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Reserva de Contingência 37020 99. 999. 9999. 9000	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----
TOTAL GERAL:			80.373.868.770	46.754.729.839	4.075.904.253	14.096.643.711	10.379.094.542	5.067.496.425
TOTAL FISCAL:			48.389.728.650	25.476.594.477	3.672.859.740	10.960.389.439	3.953.366.834	4.326.518.160
TOTAL SEGURIDADE:			31.984.140.120	21.278.135.362	403.044.513	3.136.254.272	6.425.727.708	740.978.265

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
Rio de Janeiro				
01010 01.031.0136.2988	Fórum Permanente de Diálogo com as Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro	----	500.000	500.000
01010 01.422.0136.4438	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MECANISMO DE COMBATE À TORTURA	----	400.000	400.000
01610 01.031.0136.8346	Transferência de Recursos ao Estado e aos Municípios	----	567.267	567.267
02010 01.032.0137.2003	Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos	----	2.060.000	2.060.000
02010 01.122.0137.2960	Ações de Planejamento e Suporte Institucional	----	90.000.000	90.000.000
02010 01.126.0137.8284	Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	----	23.100.000	23.100.000
02610 01.032.0137.2015	Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	----	2.000.000	2.000.000
02610 01.128.0138.2913	Capacitação e Treinamento de RH do TCE, Órgãos Jurisdicionados e da Sociedade	----	3.139.350	3.139.350
02610 01.128.0138.2961	Plataforma de Educação à distância do TCE	----	105.000	105.000
02610 01.128.0138.2962	Realização de Cursos de Pós-Graduação	----	1.113.000	1.113.000
02610 01.128.0138.2963	Atualização do Acervo para Biblioteca do TCE-RJ	----	415.000	415.000
02610 01.128.0138.2964	Apoio à Pesquisa na Administração Pública - TCE	----	388.000	388.000
03610 02.061.0141.1053	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	12.000.000	----	12.000.000
03610 02.061.0141.1648	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	55.000.000	----	55.000.000
03610 02.061.0141.5414	Racionalização da Prestação Jurisdicional	9.000.000	----	9.000.000
07010 17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	250.000	----	250.000
07310 04.451.0260.5375	Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	1.000	----	1.000
07310 04.695.0382.5373	Elaboração de Projeto de Sinalização Turística	1.000	----	1.000
07410 26.782.0015.4007	Conservação e Operação de Rodovias	----	20.000.000	20.000.000
07510 04.122.0024.1025	Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	150.000	----	150.000
07510 04.122.0024.2893	Elaboração do Boletim EMOP e de Projetos de Engenharia	----	5.000	5.000
07610 16.302.0151.8375	Promoção e Atenção à Saúde em Áreas de Precariedade e Expansão Habitacional	----	1.128.705	1.128.705
07610 16.482.0286.3440	Acompanhamento da Execução do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social	50.000	----	50.000
07610 16.482.0286.5401	Gestão da Informação e Regularização de Contratos da CEHAB	2.325.000	----	2.325.000
07610 21.631.0019.2925	Apoio ao Fomento Socioproductivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Contrapartida	----	3.181.000	3.181.000
07610 21.631.0019.3981	Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - Contrapartida	2.602.479	----	2.602.479
07720 16.482.0311.5605	CONSTRUCAO HABIT P/ FAMILIA ALUGUEL SOCIAL	19.151.105	----	19.151.105
09010 03.128.0026.2124	Centro de Estudos Jurídicos - PGE	----	40.036.724	40.036.724
09010 03.128.0430.8295	Capacitação e Valorização de Servidores	----	2.099.993	2.099.993
09610 03.091.0425.5511	Modernização Tecnológica da PGE	8.000.000	----	8.000.000
10010 03.091.0027.2109	Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	----	1.000.000	1.000.000
10010 03.091.0185.3471	Gestão Estratégica do Ministério Público	1.000.000	----	1.000.000
11010 03.092.0047.5468	Pesquisa da Violência Contra Mulher,LGBTTIS,Crianças,Adolescentes e	5.000	----	5.000
11010 03.092.0047.8236	Criação de Postos de Identificação para Inclusão Social	----	10.000	10.000
11010 03.092.0047.8242	Promoção do Direito à Moradia e da Função Social da Propriedade	----	5.000	5.000
11010 03.092.0048.8247	Capacitação de Líderes Comunitários	----	5.000	5.000
11010 03.092.0049.1227	Desenvolvimento Tecnológico e de Sistemas de Informação	2.949.531	----	2.949.531
11010 03.092.0049.2952	Programa de Educação Continuada	----	3.941.772	3.941.772
11010 03.092.0049.5380	Estruturação do Plano de Carreiras para os Servidores	5.000	----	5.000
11010 03.092.0049.5466	Implementação de Ferramentas Gerenciais	10.742.362	----	10.742.362
11010 03.092.0050.5467	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Sedes Próprias da DPE	23.920.598	----	23.920.598
11610 03.092.0047.2257	Realização de Testes de DNA para População Hipossuficiente	----	360.000	360.000
11610 03.092.0047.5368	Interiorização da Defesa dos Direitos da Criança e	10.000	----	10.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
11610 03.092.0047.5448	do Adolescente Inclusão do Condenado Criminalmente e do Egresso no Mercado - "Novos Caminhos"	236.393	236.393
11610 03.092.0047.5471	Criação de Centros de Atendimento Especializado em Saúde nas Comarcas do RJ	105.000	105.000
11610 03.092.0047.5473	Criação de Núcleos de Tutela Coletiva nas Regionais	5.000	5.000
11610 03.092.0047.8240	Ampliação da Execução do Convênio com o Núcleo de Assessoria Técnica em Saúde	-----	5.000
11610 03.092.0047.8243	Mediação de Conflitos	-----	5.000
11610 03.092.0047.8244	Realização de Ações Sociais e Justiça Itinerante	-----	494.903
11610 03.092.0047.8245	Modernização da Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC 129	-----	79.200
11610 03.092.0047.8248	Apoio à Promoção do Acesso à Justiça pelo FUNDPERJ	-----	10.000
11610 03.092.0048.8246	Promoção de Comunicação em Direitos	-----	5.000
11610 03.092.0048.8249	Apoio à Educação em Direitos na Defensoria Pública pelo FUNDPERJ	-----	10.000
11610 03.092.0049.8254	Apoio à Modernização da Gestão e Humanização do Trabalho pelo FUNDPERJ	-----	997.014
11610 03.092.0050.5470	Apoio à Expansão Imobiliária da Defensoria Pública pelo FUNDPERJ	1.749.511	1.749.511
13010 20.304.0039.2083	Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ	-----	2.007.167
13010 20.451.0383.5476	Revitalização dos Territórios Pesqueiros	60.000	60.000
13010 20.602.0038.1050	Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética	149.293	149.293
13010 20.604.0039.2116	Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	-----	500.000
13010 20.606.0037.1625	Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas	3.292.000	3.292.000
13010 20.606.0038.1059	Desenvolvimento do Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais.	300.000	300.000
13010 20.606.0038.1118	Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	8.220.792	8.220.792
13010 20.606.0038.4424	APOIO À AGROECOLOGIA	-----	300.000
13010 20.606.0262.3485	Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	200.000	200.000
13410 20.571.0385.2840	Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	-----	5.000
13410 20.606.0385.5599	REFORMA DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA ALMIRANTE PAULO MOREIRA	1.000	1.000
13540 20.601.0037.3492	Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas	6.339	6.339
13540 20.601.0038.3487	Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária no Estado do Rio de Janeiro	6.339	6.339
13540 20.601.0166.3489	Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias	63.845	63.845
13540 20.604.0039.3494	Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ	46.088	46.088
13540 20.692.0166.3491	Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios	6.339	6.339
13720 20.306.0386.8252	Manutenção dos Bancos de Alimentos	-----	95.000
13720 20.605.0386.1127	Promoção do Abastecimento	90.000	90.000
14010 04.127.0172.5451	Apoio à Governança das Funções Públicas Metropolitanas	5.000	5.000
14010 14.125.0124.1115	Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca	5.000	5.000
14310 14.422.0034.5439	Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor	1.000	1.000
14310 14.422.0034.8271	Conscientização, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor	-----	4.000
15010 13.391.0295.8206	Preservação e Fomento	-----	245.000
15010 13.391.0295.8207	Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão	-----	220.000
15010 13.392.0091.8194	Desenvolvimento da Economia Criativa	-----	200.000
15010 13.392.0271.1080	Estímulo à Produção Cultural da Juventude	300.000	300.000
15010 13.392.0271.4428	APOIO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR	-----	260.000
15010 13.392.0271.5603	APOIO CURSO INTERNACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA ZONAOESTE-RIO	100.000	100.000
15010 13.392.0271.5604	SUBV CURSO DE POLITICAS PÚBLICAS DE	100.000	100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
CULTURA VIVA ZONA OESTE				
15010 13.392.0271.8209	Estímulo à Produção Cultural no Território	----	3.290.000	3.290.000
15010 13.392.0280.1086	Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses - PADEC	93.920	----	93.920
15010 13.392.0280.1087	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	200.000	----	200.000
15010 13.392.0280.1843	Implantação de Museu sobre Memória, Verdade e Justiça	10.000	----	10.000
15010 13.392.0280.2040	Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão	----	190.000	190.000
15010 13.392.0280.8193	Promoção e Difusão Cultural	----	500.000	500.000
15010 13.392.0281.8187	Operacionalização do Sistema Estadual de Museus	----	500.000	500.000
15010 13.392.0281.8188	Preservação do Acervo do MIS	----	100.000	100.000
15010 13.392.0281.8211	Desenvolvimento da Área Museológica	----	1.404.923	1.404.923
15010 13.392.0281.8216	Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ	----	50.000	50.000
15010 13.392.0283.2973	Núcleo de Cultura para Todos	----	700.000	700.000
15010 13.392.0283.8189	Fomento às Atividades Artísticas	----	700.000	700.000
15010 13.392.0297.1022	Implantação de Cinema	3.500.000	----	3.500.000
15010 13.392.0297.8208	Desenvolvimento do Setor Audiovisual	----	650.000	650.000
15010 13.392.0298.4430	ACERVO JOSÉ WILKER	----	2.350.855	2.350.855
15010 13.392.0298.8212	Incentivo a Leitura	-----	10.420.000	10.420.000
15610 13.392.0199.8368	Apoio a Projetos Culturais - Fundo Estadual de Cultura	----	20.511.880	20.511.880
15610 13.392.0199.8369	Financiamento ao Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultura	----	5.000	5.000
15610 13.392.0199.8370	Equalização de Encargos Financeiros - Fundo Estadual de Cultura	----	5.000	5.000
15610 13.392.0199.8371	Aporte de Investimentos no Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultural	----	16.154.751	16.154.751
16010 06.182.0009.7987	Ampliação do Sistema de Alerta e Alarma	2.000.000	----	2.000.000
16010 06.182.0009.7988	Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	1.000.000	----	1.000.000
16010 06.182.0009.7989	Reequipamento da Defesa Civil	1.000.000	----	1.000.000
16010 06.182.0009.7992	Implantação de Unidade de Defesa Civil	300.000	----	300.000
16010 06.182.0009.8020	Preparação para Emergências e Desastres	----	600.000	600.000
16610 06.182.0299.2676	Operacionalização de Unidade da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	----	90.700.000	90.700.000
16610 06.182.0299.3511	Reequipamento do CBMERJ	15.000.000	----	15.000.000
16610 06.182.0299.3512	Implantação de Unidade do CBMERJ	20.000	----	20.000
16610 06.182.0299.7991	Ampliação da Frota do CBMERJ	40.273.953	----	40.273.953
16610 06.182.0299.8019	Prevenção a Incêndios e Salvamentos	----	4.400.000	4.400.000
16610 10.182.0299.2674	Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	----	85.022.770	85.022.770
17010 27.811.0272.1055	Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	401.105	----	401.105
17010 27.811.0272.5589	FOMENTO AO ESPORTE FEMININO	80.000	----	80.000
17010 27.812.0272.8034	Realização do Esporte Social RJ	----	50.000	50.000
17310 27.812.0272.8315	Desenvolvimento Técnico-Institucional do Esporte	----	25.000	25.000
18010 12.122.0300.2696	Valorização do Desenvolvimento Profissional	----	3.800.000	3.800.000
18010 12.122.0301.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	46.220.000	----	46.220.000
18010 12.122.0301.2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	22.449.624	22.449.624
18010 12.122.0301.2693	Correção do Fluxo Escolar	----	1.500.000	1.500.000
18010 12.362.0301.2244	Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem	----	5.000	5.000
18010 12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	10.000	----	10.000
18010 12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	25.198.499	25.198.499
18010 12.367.0150.2313	Educação para Públicos Especiais	----	2.596.105	2.596.105
18010 12.367.0150.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	----	30.205.000	30.205.000
18020 12.243.0087.8311	Qualificação do Servidor do Novo Degase	----	320.000	320.000
20010 04.121.0184.3984	Implementação de Monitoramento e Avaliação	330.000	----	330.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
20010 04.121.0184.8366	Gestão Integrada do Ciclo de Planejamento e Orçamento	----	10.000	10.000
20010 04.122.0054.1003	Modernização das Unidades da SEFAZ	83.500.000	----	83.500.000
20010 04.122.0054.1151	Premiação do Programa Cidadania Fiscal	100.000	----	100.000
20010 04.122.0054.5516	Modernização Fazendária de Processos, Aplicações, Infraestrutura e Serviços	250.000.000	----	250.000.000
20010 04.122.0179.5383	Implantação do Processo Administrativo Digital	466.000	----	466.000
20010 04.122.0184.4409	Plano de Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais	----	8.000.000	8.000.000
20010 04.122.0184.5490	Inovação e Coordenação da Gestão Pública	3.299.000	----	3.299.000
20010 04.122.0184.8374	Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes	----	3.800.000	3.800.000
20010 04.128.0184.8365	Formação e Valorização do Servidor	----	70.000	70.000
20340 09.122.0036.1017	Auditoria das Folhas de Pagamento	40.000.000	----	40.000.000
20340 09.122.0036.1188	Avaliação e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA	20.550.000	----	20.550.000
20340 09.125.0036.2926	Auditoria independente do Rioprevidência	----	700.000	700.000
20340 09.272.0036.8288	Prova de Vida	----	500.000	500.000
20350 19.126.0113.1204	Acompanhamento Qualidade dos Serviços de Implantação e Operação do Rio Digital	10.000	----	10.000
20350 19.126.0132.1293	Atualização Tecnológica do Parque Computacional	5.000	----	5.000
20350 19.126.0132.1294	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações	5.000	----	5.000
20350 19.126.0132.4133	Gerenciamento de Processamento de Dados	----	14.471.207	14.471.207
20350 19.126.0133.7906	Ampliação do Projeto Rio Estado Digital	5.000	----	5.000
20350 19.126.0133.8305	Manutenção do Projeto Internet Comunitária	----	50.000	50.000
20350 19.126.0133.8306	Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	----	5.000	5.000
20350 19.126.0416.1020	Implementação da Política de Governança em TIC	10.000	----	10.000
20410 04.122.0196.5428	Modernização da Estrutura Administrativa	60.000	----	60.000
20410 04.122.0292.5381	Realização dos Concursos para Provimento de Cargos Públicos	1.055.000	----	1.055.000
20410 04.122.0292.5388	Elaboração e Realização de Processos Seletivos	35.000	----	35.000
20410 04.122.0292.5404	Elaboração e Realização de Avaliações Especiais	25.000	----	25.000
20410 04.127.0293.5421	Implementação do Laboratório de Geoprocessamento - Rede LabGeo	60.000	----	60.000
20410 04.127.0293.5479	Elaboração da Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados	60.000	----	60.000
20410 04.128.0196.5486	Valorização Função Pública e Profissionalização Servidor	60.000	----	60.000
20410 04.183.0293.5423	Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos	60.000	----	60.000
20410 04.573.0196.5447	Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e culturais	60.000	----	60.000
20410 04.691.0196.5450	Ampliação do Portfólio de Produtos	60.000	----	60.000
20410 12.128.0292.5378	Implantação da Universidade Pública Corporativa	35.000	----	35.000
20410 12.573.0293.5572	Convênio com DIEESE para Elaboração de Estudos sobre Piso Regional e Economia RJ	105.000	----	105.000
20610 04.122.0197.2252	Educação Continuada na Administração Fazendária	----	750.000	750.000
20610 04.123.0054.5402	Modernização das Barreiras Fiscais	78.000.291	----	78.000.291
20610 04.123.0054.5405	Modernização e Reestruturação do Planejamento Fiscal	1.000.000	----	1.000.000
20610 04.123.0054.8103	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	----	48.164.152	48.164.152
21010 04.124.0387.3632	Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios	5.000	----	5.000
21020 24.131.0061.2355	Serviço de Comunicação e Divulgação	----	1.000.000	1.000.000
21050 22.122.0144.5417	Contratação de Parceria Público-Privada	25.000	----	25.000
21050 22.127.0392.2845	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local	----	30.000	30.000
21050 22.661.0169.2002	Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos	----	50.000	50.000
21050 22.661.0169.5415	Melhoria da Ambiência de Negócios	5.000	----	5.000
21050 22.661.0392.2846	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	----	30.000	30.000
21050 22.661.0393.2847	Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é	----	30.000	30.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
Design				
21050 22.752.0426.2968	Interação com as Concessionárias de Energia Elétricas Realizadas	-----	20.000	20.000
21050 23.691.0393.8273	Fomento à Comercialização e Divulgação dos Produtos e Serviços – Compra Rio	-----	30.000	30.000
21060 06.181.0059.2281	Atividade de Segurança da SSMCC	-----	540.000	540.000
21060 06.781.0059.2039	Operação Aérea da SSMCC	-----	5.119.272	5.119.272
21310 04.130.0168.8285	Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes	-----	4.667.668	4.667.668
21330 06.125.0064.3836	Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN	161.783.956	-----	161.783.956
21330 06.125.0064.4111	Atividades Operacionais de Registro de Veículos	-----	409.440.691	409.440.691
21330 06.125.0064.4120	Habilitação de Motoristas	-----	81.695.711	81.695.711
21330 06.181.0064.8308	Segurança nas Ações de Trânsito	-----	50.000.000	50.000.000
21330 06.422.0064.4119	Identificação Civil	-----	96.432.881	96.432.881
21330 06.422.0397.2065	Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN	-----	42.788.380	42.788.380
21330 06.782.0064.3010	Educação no Trânsito	5.876.253	-----	5.876.253
21340 23.694.0066.4028	Pagamento de Prêmios	-----	135.470.500	135.470.500
21370 22.573.0394.5397	Atração de Novas Empresas da Cadeia Produtiva de Rochas Ornamentais	5.000	-----	5.000
21370 22.573.0395.1130	Identificação de Áreas para a Exploração de Águas Subterrâneas	5.000	-----	5.000
21370 22.573.0395.2853	Prevenção, Análise de Desastre Geológico e Risco Geol em Obras de Infraestrutura	-----	15.000	15.000
21370 22.573.0395.2855	Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico	-----	5.000	5.000
21370 22.663.0394.1131	Identificação de Novas Rochas Potenciais no Estado do Rio de Janeiro	5.000	-----	5.000
21370 22.663.0394.2850	Regularização da Atividade Mineral	-----	2.200	2.200
21370 22.663.0394.2851	Apoio ao Desenvolvimento Econômico dos APLs de Base Mineral	-----	5.000	5.000
21370 22.665.0014.5398	Modernização e Reestruturação do DRM-RJ	5.000	-----	5.000
21380 22.125.0277.4142	Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços	-----	200.000	200.000
21380 22.125.0277.8348	Serviço Metrológico	-----	200.000	200.000
21380 22.665.0399.2914	Educação para o Consumo e Produção	-----	10.000	10.000
21390 23.691.0396.2856	Serviço de Registro Empresarial	-----	3.265.000	3.265.000
21390 23.691.0396.3638	Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	1.500.000	-----	1.500.000
21390 23.691.0396.3639	Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB	9.590.679	-----	9.590.679
21620 22.661.0401.8264	Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro	-----	9.235.711	9.235.711
21630 22.661.0401.8266	Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no ERJ	-----	60.645.486	60.645.486
21750 22.661.0400.2861	Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN	-----	7.409.220	7.409.220
21750 22.661.0400.2862	Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses	-----	11.750	11.750
21750 22.661.0400.5411	Fortalecimento Institucional	10.000	-----	10.000
24010 18.543.0424.5601	RESTAURAÇÃO FLORESTAL	100.000	-----	100.000
24010 18.543.0424.5602	RESTAURAÇÃO FLORESTAL II	100.000	-----	100.000
24020 18.572.0193.5384	Implantação de Processos Administrativos Digitais para Gestão Ambiental	5.000	-----	5.000
24040 17.512.0162.3977	Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	280.000.000	-----	280.000.000
24040 18.541.0193.3979	Cidades Sustentáveis	80.000.000	-----	80.000.000
24040 18.542.0193.1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	68.032.888	-----	68.032.888
24040 18.542.0193.5452	Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Ambiental	56.664.794	-----	56.664.794
24040 18.544.0190.3978	Melhoria da infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos/FECAM	153.500.000	-----	153.500.000
24320 18.541.0424.5463	Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais	5.000.000	-----	5.000.000
24320 18.542.0193.2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	-----	6.100.000	6.100.000
24320 18.573.0415.2955	Universidade do Ambiente	-----	1.000.000	1.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
24330 21.631.0019.2712		50.000	50.000	
24630 18.544.0190.5457	53.795.812		53.795.812	
25010 06.122.0123.4414		2.000.000	2.000.000	
25010 06.128.0123.8233		5.394	5.394	
25010 06.302.0119.8228		1.274.000	1.274.000	
25010 06.421.0120.8230		5.394	5.394	
25010 06.421.0120.8232		11.386.404	11.386.404	
25410 06.126.0120.1203	100.000		100.000	
25410 06.128.0123.8300		35.000	35.000	
25610 06.421.0120.5396	41.659		41.659	
26010 06.181.0053.5369	5.000		5.000	
26010 06.181.0053.8200		5.000	5.000	
26010 06.181.0060.8197		5.000	5.000	
26010 06.181.0067.8202		5.000	5.000	
26010 06.181.0067.8277		206.105	206.105	
26010 06.181.0067.8279		700.000	700.000	
26010 06.181.0069.5596	1.000.000		1.000.000	
26010 06.181.0070.5424	450.190		450.190	
26010 06.181.0070.8198		200.000	200.000	
26010 06.181.0075.1036	1.505.000		1.505.000	
26010 06.181.0076.5430	5.000		5.000	
26010 06.181.0076.5431	5.000		5.000	
26010 06.181.0078.5433	5.000		5.000	
26010 06.181.0079.1062	5.000		5.000	
26010 06.181.0079.5434	5.000		5.000	
26010 06.181.0081.5436	5.000		5.000	
26010 06.181.0082.1019	5.000		5.000	
26010 06.181.0082.1024	905.000		905.000	
26010 06.181.0082.1028	5.000		5.000	
26010 06.181.0082.1034	5.000		5.000	
26010 06.181.0082.5360	5.000		5.000	
26010 06.181.0083.1049	5.000		5.000	
26010 06.181.0083.5432	5.000		5.000	
26010 06.181.0083.5435	5.000		5.000	
26010 06.181.0084.1051	5.000		5.000	
26010 06.181.0084.1828	5.000		5.000	
26010 06.181.0173.1054	5.000		5.000	
26010 06.181.0173.1060	5.000		5.000	
26010 06.181.0173.5367	5.000		5.000	
26040 06.181.0070.2055		31.180.376	31.180.376	
26040 06.181.0070.8060		5.000	5.000	
26040 06.181.0070.8250		5.571.105	5.571.105	
26040 06.181.0080.2046		5.100.000	5.100.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
26040 06.302.0082.2001	Modernização do Sistema de Saúde da Polícia Civil	-----	1.850.000	1.850.000
26110 06.181.0070.2915	Operacionalização da Polícia Militar	-----	20.000	20.000
26110 06.181.0070.5519	Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	20.000	-----	20.000
26110 06.181.0080.1075	Modernização da Tecnologia da Informação	520.000	-----	520.000
26320 06.181.0077.1008	Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública	2.000	-----	2.000
26320 06.181.0077.1012	Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública	1.000	-----	1.000
26320 06.181.0077.5356	Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança	1.000	-----	1.000
26320 06.183.0078.5355	Disseminação de conhecimentos sobre política de pacificação	1.000	-----	1.000
26610 06.128.0082.1031	Capacitação e Treinamento de Policiais Civis	360	-----	360
26620 06.181.0069.1382	Modernização da Polícia Civil	1.757.425	-----	1.757.425
26640 06.181.0069.5370	Apoio aos Órgãos de Segurança Pública	255.000	-----	255.000
26660 06.181.0070.5576	Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED	40.058.636	-----	40.058.636
26660 06.181.0070.5577	Apoio a Programas e Projetos da Polícia Militar - FISED	180.263.864	-----	180.263.864
26660 06.181.0070.5578	Apoio a Programas e Projetos da Polícia Civil - FISED	68.099.682	-----	68.099.682
26660 06.421.0070.5586	Apoio a Programas e Projetos da Administração Penitenciária - FISED	12.017.591	-----	12.017.591
26660 08.181.0070.5579	Apoio a Programas e Projetos de Assistência Social - FISED	109.221.603	-----	109.221.603
29010 08.244.0423.2920	Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas	-----	40.000	40.000
29010 08.244.0423.2921	Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas	-----	673.000	673.000
29010 08.244.0423.8278	Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas	-----	27.000	27.000
29010 08.244.0423.8281	Promoção da Cidadania	-----	2.000	2.000
29010 10.244.0155.5598	IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	143.105	-----	143.105
29010 10.302.0151.4419	CONTROLE DA TUBERCULOSE NO ERJ	-----	200.000	200.000
29010 10.302.0155.4418	APOIO AO INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE	-----	200.000	200.000
29420 10.302.0151.2912	Execução do Contrato de Gestão - Fundação Saúde	-----	355.988.814	355.988.814
29610 08.243.0423.8064	Proteção Especial à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas	-----	5.000	5.000
29610 08.244.0423.8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	-----	5.000	5.000
29610 10.122.0002.4422	IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS DA SAÚDE	-----	1.000	1.000
29610 10.122.0163.2751	Qualificação do Planejamento do SUS	-----	200.000	200.000
29610 10.122.0163.8325	Melhoria Gestão Serv. Saúde	-----	360.000	360.000
29610 10.122.0163.8326	Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS	-----	180.000	180.000
29610 10.122.0186.2752	Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde	-----	865.000	865.000
29610 10.122.0186.8322	Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	-----	549.400	549.400
29610 10.128.0165.2018	Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio	-----	12.089.460	12.089.460
29610 10.128.0165.8321	Promoção da Educação em Saúde	-----	10.000	10.000
29610 10.301.0148.2718	Qualificação da Atenção Integral à Saúde no Âmbito da Atenção Básica	-----	1.763.802	1.763.802
29610 10.301.0148.3542	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	6.558.707	-----	6.558.707
29610 10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	-----	625.164.027	625.164.027
29610 10.302.0119.2218	Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário	-----	4.392.290	4.392.290
29610 10.302.0149.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	-----	35.801.100	35.801.100
29610 10.302.0149.2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	-----	2.760.000	2.760.000
29610 10.302.0151.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	107.844.767	-----	107.844.767
29610 10.302.0151.2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	-----	684.571.540	684.571.540

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL		
29610 10.302.0151.8337		Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo para Crianças no Período Neonatal	----	154.000.000	154.000.000
29610 10.302.0151.8338		Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica	----	25.323.000	25.323.000
29610 10.302.0151.8340		Atendimento a Litígios em Saúde	----	40.821.732	40.821.732
29610 10.302.0151.8341		Assistência Ambulatorial e Hospitalar	----	2.030.114.723	2.030.114.723
29610 10.302.0151.8342		Assistência à Saúde do Homem	----	4.537.000	4.537.000
29610 10.302.0151.8343		Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	----	43.152.536	43.152.536
29610 10.302.0155.2721		Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	----	7.000.000	7.000.000
29610 10.302.0155.2956		Realização de Teste de Triagem Neonatal	----	7.081.660	7.081.660
29610 10.302.0155.8332		Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	----	15.253.889	15.253.889
29610 10.302.0155.8333		Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora	----	15.970.131	15.970.131
29610 10.302.0155.8334		Apoio à Assistência Oncológica	----	16.866.144	16.866.144
29610 10.302.0155.8364		Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	----	4.376.463	4.376.463
29610 10.302.0157.8106		Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	----	611.105	611.105
29610 10.302.0157.8330		Apoio à Rede Cegonha	----	1.289.361	1.289.361
29610 10.302.0163.8324		Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde	----	400.000	400.000
29610 10.302.0164.8323		Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	----	1.822.356	1.822.356
29610 10.303.0002.8062		Apoio às Ações do Instituto Vital Brazil S.A. - IVB - Contrato de Gestão	----	5.000	5.000
29610 10.303.0158.2716		Assistência Farmacêutica Especializada	----	103.140.301	103.140.301
29610 10.303.0158.2958		Estruturação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos	----	1.153.118	1.153.118
29610 10.303.0160.2758		Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas Crônico-Degenerativas	----	6.741.391	6.741.391
29610 10.303.0160.2924		Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	----	25.000.000	25.000.000
29610 10.304.0145.2731		Monitoramento Laboratorial de Doenças e Agravos de Interesse em Saúde Pública	----	11.775.333	11.775.333
29610 10.304.0146.2729		Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	----	8.999.829	8.999.829
29610 10.305.0145.2732		Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	----	8.563.513	8.563.513
29610 10.305.0145.2733		Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	----	8.154.439	8.154.439
29610 10.305.0146.2736		Realização de Ações de Vigilância Ambiental	----	11.092.801	11.092.801
29710 10.303.0160.2917		Produção e Realização de Testes e Produtos Laboratoriais	----	100.000	100.000
29710 10.303.0160.8345		Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	----	133.961.687	133.961.687
30010 11.334.0181.8260		Formação e Qualificação Profissional	----	50.000	50.000
30010 11.334.0183.8268		Apoio e Fomento ao Microempreendedor Individual e Empreendedor Individual.	----	50.000	50.000
30610 11.334.0183.4412		Financiamento de Empreendimentos Populares Solidários	----	504.855	504.855
31010 26.122.0100.5443	4.842.000	Reestruturação Institucional	----		4.842.000
31010 26.453.0100.5446	300.000	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	----		300.000
31010 26.453.0326.5600	200.000	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO CHARITAS	----		200.000
31010 26.784.0326.1065	100.000	Reestruturação do Transporte Hidroviário	----		100.000
37020 09.122.0036.3969	5.000	Capitalização do RIOPREVIDÊNCIA	----		5.000
40410 12.573.0127.4137		Apoio a Estudantes e Pesquisadores	----	180.671.957	180.671.957
40410 19.571.0127.2232		Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	----	100.000	100.000
40410 19.573.0131.5379	480.000	Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	----		480.000
40430 12.302.0151.4326		Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	----	4.560.000	4.560.000
40440 12.363.0121.2167		Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da Rede FAETEC	----	100.000	100.000
40440 12.363.0121.2891		Incentivo à Permanência Escolar - Rede FAETEC	----	20.000	20.000
40440 12.363.0121.2937		Aumento Número de Laboratórios de Ensino Profissional FAETEC	----	3.026.820	3.026.820

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
40440 12.364.0121.2931	Expansão da Educação Superior - FAETERJ	----	150.000	150.000
40460 12.128.0372.8316	Capacitação de Professores da Rede Pública do Estado do Rio de Janeiro	----	1.310.000	1.310.000
40460 12.366.0371.8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	----	7.000.000	7.000.000
40470 12.364.0380.2831	Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	----	281.105	281.105
40640 14.422.0189.3971	Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Publ para Pessoas com Deficiência	105.000	----	105.000
40650 08.243.0112.1079	Modernização da Gestão da FIA	980.558	----	980.558
40650 08.243.0112.2163	Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência	----	300.000	300.000
40650 08.243.0112.4057	Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	----	91.105	91.105
40650 08.244.0043.2181	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	----	35.471.770	35.471.770
40650 08.244.0043.2777	Proteção Social Especial de Média Complexidade	----	5.511.820	5.511.820
40650 08.244.0043.8355	Proteção Social Básica	----	8.250.001	8.250.001
40650 08.244.0043.8356	Implementação da Vigilância Socioassistencial	----	323.800	323.800
40650 08.244.0043.8358	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	----	498.644	498.644
40650 08.244.0045.5484	Gestão dos Conselhos Vinculados	40.000	----	40.000
40650 08.306.0111.8353	Implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	----	17.499	17.499
43010 13.392.0095.1110	Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal	3.050.000	----	3.050.000
43010 13.392.0095.1111	Implantação de Infraestrutura e Equipamentos de Apoio ao Artesanato	21.000	----	21.000
43010 13.695.0382.2967	Particip, Promoção e Produção de Eventos Turísticos Externos e Institucionais	----	165.000	165.000
43010 13.695.0382.5513	Fomento da Seguiimentação Turística no Estado do Rio de Janeiro	12.055.000	----	12.055.000
43010 13.695.0382.5514	Implantação e Reforma de Infraestrutura e Equipamentos de Apoio ao Turismo	4.213.926	----	4.213.926
43010 22.695.0156.1666	Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	37.803.030	----	37.803.030
43010 23.695.0382.2836	Fortalecimento Institucional do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	----	9.213.928	9.213.928
43710 23.695.0382.2027	Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro	----	5.000	5.000
43710 23.695.0382.2965	Fomento, Gestão e Monitoramento da Atividade Turística do ERJ	----	5.000	5.000
43710 23.695.0382.2966	Participação, Promoção e Produção de Eventos Turísticos	----	15.260	15.260
43710 23.695.0382.5512	Revitalização das Áreas de Interesse Turístico	5.000	----	5.000
49010 08.241.0008.2918	Realização de Eventos de Integração e Promoção Social	----	500.000	500.000
49010 08.241.0008.2919	Atendimento Móvel ao Idoso	----	871.033	871.033
49010 08.241.0008.2969	Realização de Capacitação de Cuidadores	----	295.000	295.000
49010 08.241.0008.8234	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa	----	235.000	235.000
49010 14.241.0008.2970	Realização de Eventos de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	----	95.000	95.000
49010 14.241.0008.2971	Realização de Capacitação de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	----	95.000	95.000
49010 14.368.0189.4404	Educação Étnico-Racial	----	5.000	5.000
49010 14.422.0044.2992	Ações para Redução da Mortalidade Materna em Mulheres Negras	----	21.105	21.105
49010 14.422.0044.2994	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	----	155.000	155.000
49010 14.422.0044.2997	Campanha Igualdade de Gênero	----	25.000	25.000
49010 14.422.0044.4425	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES	----	30.000	30.000
49010 14.422.0044.5477	Ampliação do Acesso a Serviços para Promoção da Equidade de Gênero: Via Lilás	5.000	----	5.000
49010 14.422.0044.5478	Fortalecimento da Articulação e da Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres	505.000	----	505.000
49010 14.422.0044.8349	Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher	----	25.000	25.000
49010 14.422.0044.8350	Atendimento Especializado à Mulher	----	1.166.105	1.166.105
49010 14.422.0187.5482	Formulação da Política de Educação em Direitos Humanos	100.000	----	100.000
49010 14.422.0188.1245	Operacionalização da Política de Proteção a Vida	320.000	----	320.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
49010 14.422.0189.2200	Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	----	225.000	225.000
49010 14.422.0189.2202	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	----	300.000	300.000
49010 14.422.0189.4420	PRÊMIO CEDINE	----	150.000	150.000
49010 14.422.0189.4421	PREMIAÇÃO ESCOLAR - LEI N.10639/2003	----	80.000	80.000
50010 04.124.0432.5582	Fortalecimento da Atividade de Auditoria Interna na Administração Estadual	85.000	----	85.000
50010 04.124.0432.5583	Aproximação dos Cidadãos com o Estado	70.000	----	70.000
50010 04.124.0432.5584	Mecanismos de Prevenção, Detecção e Punição em Prol do Enfrentamento à Corrupção	70.000	----	70.000
50610 04.124.0433.4411	Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE	----	5.000	5.000
TOTAL Rio de Janeiro:		2.223.508.768	6.252.108.861	8.475.617.629
Região Metropolitana				
01010 01.031.0136.5403	Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da Alerj	67.672.094	----	67.672.094
01010 01.031.0136.8294	Manutenção do Serviço Alô Alerj	----	2.800.000	2.800.000
01610 01.031.0136.2301	Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ	----	249.382	249.382
01610 01.031.0136.5441	Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da Alerj	8.474.731	----	8.474.731
02010 01.122.0137.1002	Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ	7.540.000	----	7.540.000
02010 01.542.0137.2899	Gestão Socioambiental do TCE-RJ	----	600.000	600.000
02610 01.122.0137.1011	Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ	570.000	----	570.000
03610 02.061.0141.1647	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	50.300.000	----	50.300.000
03610 02.061.0141.1648	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	4.000.000	----	4.000.000
07010 06.181.0069.1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	822.776	----	822.776
07010 06.182.0069.5407	Implantação do Comando de Operações Especiais - COE	100.000	----	100.000
07010 06.182.0120.3937	Construção de Unidades Prisionais	100.000	----	100.000
07010 10.302.0151.1169	Construção do Hospital Regional de Cardiologia	100.000	----	100.000
07010 15.451.0015.3450	Ampliação da Via Light	10.000	----	10.000
07010 15.451.0093.1153	Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização - Bairro Novo/Asfalto na Porta	300.000	----	300.000
07010 15.451.0093.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	8.610.390	----	8.610.390
07010 15.451.0093.5595	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA ALFREDO BACKER, ALCÂNTARA, SÃO GONÇALO	90.000	----	90.000
07010 15.451.0156.3459	Construção e Recuperação de Pontos Turísticos	20.000	----	20.000
07010 15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	66.703.033	----	66.703.033
07010 15.451.0279.1206	Urbanização do Dona Marta	20.000	----	20.000
07010 15.451.0279.1562	Urbanização em Comunidades - PAC	310.000	----	310.000
07010 15.451.0279.1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	10.000	----	10.000
07010 15.451.0279.1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	210.000	----	210.000
07010 15.451.0279.1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	50.000	----	50.000
07010 15.451.0279.1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	65.000	----	65.000
07010 15.451.0279.3466	Urbanização em Barros Filho	10.000	----	10.000
07010 15.451.0288.3449	Implantação do Arco Metropolitano - PAC - RJ	30.010.000	----	30.010.000
07010 15.451.0289.3456	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofe	400.000	----	400.000
07010 15.481.0093.5420	Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização – Asfalto na Roça	50.000	----	50.000
07010 16.482.0286.5580	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	1.000	----	1.000
07010 17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	100.000	----	100.000
07010 17.544.0162.3935	Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá	10.000	----	10.000
07010 26.453.0288.3929	Implantação da Linha 3 do Metrô	460.000	----	460.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
07010 26.782.0015.5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	12.500	----	12.500
07410 26.451.0017.3122	Execução de Obras Civas, Urbanização	2.211.105	----	2.211.105
07410 26.451.0017.3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	430.448	----	430.448
07410 26.782.0015.3047	Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias	24.134.319	----	24.134.319
07410 26.782.0015.3090	Contenção de Encostas e Taludes	10.000	----	10.000
07410 26.782.0015.3099	Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada	7.500	----	7.500
07410 26.782.0015.3120	Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	10.000	----	10.000
07410 26.782.0015.4007	Conservação e Operação de Rodovias	----	39.408.430	39.408.430
07410 26.782.0015.4070	Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	----	6.000.000	6.000.000
07410 26.782.0015.4110	Sinalização de Rodovias	----	6.600.000	6.600.000
07510 04.122.0024.1025	Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	5.000	----	5.000
07510 04.122.0024.2893	Elaboração do Boletim EMOP e de Projetos de Engenharia	----	100.000	100.000
07610 08.244.0198.1579	Concessão de Aluguel Social	91.143.082	----	91.143.082
07610 16.302.0151.8375	Promoção e Atenção à Saúde em Áreas de Precariedade e Expansão Habitacional	----	500.000	500.000
07610 16.451.0279.1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	50.305.721	----	50.305.721
07610 16.451.0312.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	18.586.636	----	18.586.636
07610 16.482.0279.5418	Implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida	75.000.000	----	75.000.000
07610 16.482.0286.3442	Identificação e Aquisição de Imóveis para Fins Habitacionais - Banco de Terras	30.000.000	----	30.000.000
07610 16.482.0286.8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	----	480.000	480.000
07610 16.482.0286.8186	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	----	2.000.000	2.000.000
07610 16.482.0311.1033	Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ	70.011.363	----	70.011.363
07610 16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	4.366.379	----	4.366.379
07610 16.482.0312.3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	11.837.992	----	11.837.992
07610 16.482.0312.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	189.600	----	189.600
07610 21.482.0019.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	529.233	----	529.233
07610 21.631.0019.8040	Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	----	50.000	50.000
07610 21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	5.131.562	5.131.562
09610 03.091.0176.1046	Ampliação, Modernização e Reestruturação da PGE	7.500.000	----	7.500.000
11010 03.092.0049.2764	Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos - DPE	----	1.224.721	1.224.721
13010 20.122.0384.5475	Participação, Promoção e Produção de Eventos Institucionais	60.000	----	60.000
13010 20.127.0383.3623	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional	60.000	----	60.000
13010 20.605.0386.1125	Implantação do Banco de Alimentos	3.150.000	----	3.150.000
13010 20.606.0038.1118	Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	270.000	----	270.000
13410 20.606.0385.2841	Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	----	1.000	1.000
13410 20.606.0385.8184	Fomento à Aquicultura	----	500	500
13530 20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	120.088	120.088
13530 20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	----	26.202	26.202
13540 20.601.0038.3493	Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	7.700	----	7.700
13540 20.601.0166.3488	Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	1.800	----	1.800
13540 20.601.0166.3490	Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	21.586	----	21.586
13540 20.601.0166.8310	Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento	----	110.339	110.339
13540 20.604.0039.3494	Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ	1.000	----	1.000
13720 20.306.0386.1126	Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA	95.000	----	95.000
13720 20.306.0386.8253	Monitoramento da Qualidade dos Alimentos	----	90.000	90.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
Comercializados na CEASA-RJ				
13720 20.605.0386.8251	Gestão das Centrais de Abastecimento	----	1.410.000	1.410.000
14010 14.125.0124.1166	Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente	12.759.827	----	12.759.827
14610 04.422.0040.1150	Aprimoramento da Estrutura da Defesa do Consumidor	11.617.436	----	11.617.436
15010 13.391.0295.2993	Operacionalização do Instituto Pretos Novos	----	50.000	50.000
15010 13.391.0295.5510	Implantação da Galeria de Arte Dalva Lazoni	300.000	----	300.000
15010 13.392.0091.1032	Implantação de Laboratório de Conteúdos Digitais - Lab Rio Criativo	2.600.000	----	2.600.000
15010 13.392.0091.5546	Transferência de Recursos para Fundação de Artes - Festival de Música - Niterói	95.714	----	95.714
15010 13.392.0271.1080	Estímulo à Produção Cultural da Juventude	150.000	----	150.000
15010 13.392.0271.8209	Estímulo à Produção Cultural no Território	----	200.000	200.000
15010 13.392.0280.1027	Modernização das Unidades Culturais da SEC	5.606.229	----	5.606.229
15010 13.392.0280.2982	Fomento a Programas e Projetos Culturais no Município de Queimados	----	50.000	50.000
15010 13.392.0280.2984	Subvenção Projeto Cultural Escola Livre de Palhaços Mediante Convenio	----	50.000	50.000
15010 13.392.0280.4405	Subvenção Projeto Cultural Casa do Músico Mediante Convenio	----	50.000	50.000
15010 13.392.0280.4406	Subvenção Projeto Cultural no Palco da Vida Mediante Convenio	----	50.000	50.000
15010 13.392.0281.1084	Implantação do Novo MIS	5.000	----	5.000
15010 13.392.0281.8215	Dinamização dos Museus da FUNARJ	----	50.000	50.000
15010 13.392.0297.1085	Implantação da Rede Estadual do Audiovisual	250.000	----	250.000
15010 13.392.0298.1026	Implantação de Biblioteca Parque	5.000	----	5.000
15410 13.392.0280.1088	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	200.000	----	200.000
15410 13.392.0283.8214	Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ	----	80.000	80.000
15430 13.392.0280.1104	Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	11.154.000	----	11.154.000
15430 13.392.0283.5366	Implantação da Nova Central Técnica de Produções – Fábrica de Espetáculos	8.320	----	8.320
15430 13.392.0283.8219	Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ	----	10.445.240	10.445.240
15610 13.392.0199.8371	Aporte de Investimentos no Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultural	----	1.000.000	1.000.000
17010 27.812.0272.1061	Realização do Projeto Segundo Tempo	200.000	----	200.000
17010 27.812.0272.3930	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	1.211.730	----	1.211.730
17010 27.812.0272.8034	Realização do Esporte Social RJ	----	12.528.000	12.528.000
17010 27.813.0094.8283	Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	----	150.000	150.000
17010 27.813.0272.2085	Realização de Atividades Esportivas	----	6.483.024	6.483.024
17310 27.812.0272.1082	Reforma de Equipamentos Esportivos	59.916	----	59.916
17310 27.812.0272.8293	Operacionalização dos Complexos Esportivos	----	4.319.172	4.319.172
18010 12.122.0152.2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	----	18.060.673	18.060.673
18010 12.122.0152.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	85.251.557	85.251.557
18010 12.122.0152.2299	Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	----	104.983.452	104.983.452
18010 12.122.0152.5607	REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES	400.000	----	400.000
18010 12.122.0152.5608	REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	351.105	----	351.105
18010 12.122.0301.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	208.000	----	208.000
18010 12.122.0301.2691	Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	----	15.000.000	15.000.000
18010 12.243.0152.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	79.090.633	79.090.633
18010 12.306.0152.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	204.079.982	204.079.982
18010 12.362.0152.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	161.670.674	161.670.674
18010 12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	159.905.477	----	159.905.477
18010 12.362.0303.1676	Reequipamento de Unidades Escolares	2.400.000	----	2.400.000
18010 12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	5.876.064	5.876.064

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
18010 12.367.0150.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	----	30.000.000	30.000.000
18010 12.392.0301.2312	Realização de Atividades Extracurriculares	----	10.150.000	10.150.000
18020 12.243.0086.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	520.000	----	520.000
18020 12.243.0086.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	700.000	700.000
18020 12.243.0086.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	33.590.000	33.590.000
18020 12.243.0088.8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	406.909	406.909
18020 12.243.0088.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	30.000	30.000
18020 12.243.0090.8302	Fornecimento de Refeição Preparada	----	29.500.000	29.500.000
18020 12.243.0090.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	70.000	70.000
20010 04.122.0184.8367	Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	----	196.582	196.582
20340 09.122.0036.2648	Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência	----	1.644.000	1.644.000
20340 09.122.0036.3474	Implementação de Sistema de Gestão Informatizado	34.381.940	----	34.381.940
20340 09.272.0036.5438	Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias	10.000.000	----	10.000.000
20410 12.122.0292.1829	Implantação e desenvolvimento da plataforma de Educação a Distância EAD	35.000	----	35.000
20410 12.122.0292.3974	Revitalização das Representações Regionais	60.000	----	60.000
20410 12.122.0292.5358	Valorização da Gestão Pública, Servidor e Sociedade	1.055.000	----	1.055.000
21010 04.122.0055.1133	Gestão e Preservação Documental	85.000	----	85.000
21010 04.122.0055.4407	Manutenção do Arquivo Municipal de Maricá	----	5.000	5.000
21010 04.122.0056.1103	Implementação de melhorias nas Instalações do Depósito Público	5.000	----	5.000
21010 04.122.0057.1091	Reequipamento dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas	5.000	----	5.000
21010 04.122.0057.1520	Obra e Restauro dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas	5.000	----	5.000
21010 04.122.0285.3970	Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	5.000	----	5.000
21010 04.451.0055.7996	Construção e Aparelhamento da Nova Sede do Arquivo Público do Rio de Janeiro	5.000	----	5.000
21010 04.813.0061.1853	Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil	5.000	----	5.000
21050 22.572.0390.8274	Competitividade, Inov, Produtiv e Melhoria da Gestão de Instituições-Qualid Rio	----	5.000	5.000
21050 22.751.0391.2844	Racionalização, Inovação e Sustentabilidade	----	28.000	28.000
21050 23.422.0397.2857	Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	----	2.150.000	2.150.000
21050 23.422.0397.3640	Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	5.000	----	5.000
21320 04.125.0170.2005	Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	----	7.281.513	7.281.513
21320 04.125.0170.8029	Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos	----	1.524.000	1.524.000
21330 06.181.0064.8286	Apoio à Polícia Militar Para Segurança no Trânsito	----	47.089.556	47.089.556
21340 23.242.0202.8372	Loterj Já Mais Autonomia	----	10.781.105	10.781.105
21340 23.244.0201.8373	Mobilidade com Qualidade	----	500.000	500.000
21340 23.244.0202.4030	Subvenções Sociais	----	5.000.000	5.000.000
21370 22.663.0394.2850	Regularização da Atividade Mineral	----	20.000	20.000
21380 22.665.0398.2858	Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios	----	300.000	300.000
21380 22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Físicas do IPEM/RJ	1.000.000	----	1.000.000
21390 23.422.0397.8061	Participação no Programa Rio Poupa Tempo JUCERJA	----	8.000.000	8.000.000
24010 17.512.0162.5587	Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA	383.501.683	----	383.501.683
24010 18.542.0193.3921	Implementação do Rio + Sustentável	1.000.000	----	1.000.000
24010 18.542.0434.5536	TRANSF. RECURSOS P/ SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL - SUBEM - RIO DE JANEIRO	----	1.025.552	1.025.552
24020 17.512.0162.1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	2.517.777	----	2.517.777

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
24040 17.512.0162.3977	Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	301.105	----	301.105
24040 17.512.0162.5588	Implantação do Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	10.000.000	----	10.000.000
24040 18.453.0104.3944	Transporte sobre Trilhos	10.000.000	----	10.000.000
24040 18.541.0415.1219	Disseminação da Educação Ambiental e Mecanismos Sociais de Inclusão	50.000.000	----	50.000.000
24320 17.512.0162.5462	Intervenções em Saneamento Ambiental	11.400.000	----	11.400.000
24320 18.543.0190.5455	Melhoria da Infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos	501.105	----	501.105
24330 21.631.0019.1119	Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ	1.965.230	----	1.965.230
24330 21.631.0019.2712	Apoio ao Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	----	303.995	303.995
24330 21.631.0052.5581	Geocadastro e Regularização Fundiária de Imóveis Rurais no Rio de Janeiro	2.499.688	----	2.499.688
24640 21.631.0019.8290	Financiamento de Projetos de Reforma Agrária pelo Fundo de Terras - FUNTERJ	----	3.000	3.000
25010 06.128.0123.8270	Capacitação Escola de Gestão Penitenciária e Centro Instrução Especializada	----	5.394	5.394
25010 06.306.0119.8227	Fornecimento de Alimentação	----	369.806.503	369.806.503
25410 06.128.0123.8301	Sensibilização e Atualização sobre Políticas de Ressocialização	----	5.000	5.000
25410 06.332.0125.8297	Gestão de Oportunidades Laborativas	----	9.868.791	9.868.791
25410 06.332.0125.8298	Gerenciamento das Atividades Administrativas dos Apenados	----	1.526.942	1.526.942
25410 06.334.0125.8299	Adequação das Unidades Laborativas	----	810.000	810.000
25410 06.421.0125.8296	Profissionalização do Apenado	----	300.000	300.000
25610 06.421.0120.5393	Construção e Reforma do Sistema Prisional	50.000	----	50.000
26010 06.128.0058.5372	Capacitação em Inteligência de Segurança Pública	5.000	----	5.000
26010 06.181.0053.8199	Gestão da Frota de Veículos	----	5.000	5.000
26010 06.181.0053.8276	Manutenção de Equipamentos para Inteligência de Segurança Pública	----	5.000	5.000
26010 06.181.0060.5371	Implantação das Regiões Integradas de Segurança Pública	5.000	----	5.000
26010 06.181.0060.8201	Operacionalização das Regiões Integradas de Segurança Pública	----	5.000	5.000
26010 06.181.0069.5597	REAPARELHAMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	160.000	----	160.000
26010 06.181.0070.1177	Aquisição Equipamento de Proteção Individual	356.105	----	356.105
26010 06.181.0078.1142	Implantação da Polícia Pacificadora	5.000	----	5.000
26010 06.181.0173.1054	Capacitação de Gestores Municipais sobre Violência Letal – Juventude e Segurança	50.000	----	50.000
26040 06.181.0070.8059	Operacionalização das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal	----	5.000	5.000
26040 06.181.0070.8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	----	512.776	512.776
26110 06.181.0069.5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	130.000	----	130.000
26110 06.181.0070.2061	Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	----	36.044.242	36.044.242
26110 06.181.0070.2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	----	116.211.578	116.211.578
26110 06.181.0070.5519	Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	1.012.776	----	1.012.776
26110 06.181.0071.1015	Implantação de Polícia de Proximidade	220.000	----	220.000
26110 06.181.0078.2062	Manutenção da Polícia Pacificadora	----	2.010.000	2.010.000
26620 06.181.0069.5606	REFORMA DA 55ª DELEGACIA POLICIAL MUNICIPIO DE QUEIMADOS	400.000	----	400.000
26620 06.181.0069.5609	REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA BAIXADA FLUMINENSE	400.000	----	400.000
26660 06.181.0070.5577	Apoio a Programas e Projetos da Polícia Militar - FISED	150.000	----	150.000
26660 06.181.0124.4433	GOVERNO PRESENTE BAIXADA FLUMINENSE	----	7.000.000	7.000.000
26660 06.181.0124.4434	GOVERNO PRESENTE BOTAFOGO	----	6.000.000	6.000.000
26660 06.181.0124.4435	GOVERNO PRESENTE HUMAITA	----	3.000.000	3.000.000
26660 06.181.0124.4436	GOVERNO PRESENTE LARANJEIRA E COSME VELHO	----	3.000.000	3.000.000
26660 06.181.0124.4437	GOVERNO PRESENTE TIJUCA	----	6.125.000	6.125.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
29010 10.302.0145.5591	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HOSPITAL MATERNIDADE EM QUEIMADOS	3.000.000	----	3.000.000
29010 10.302.0151.4423	APOIO AO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO	----	551.105	551.105
29010 10.302.0151.4427	HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES OPERACIONALIZADO	----	1.000.000	1.000.000
29010 10.302.0151.4439	APOIO AO HOSP ESTADUAL EDUARDO RABELLO	----	16.000.000	16.000.000
29010 10.302.0151.5593	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS	200.000	----	200.000
29610 10.301.0148.3542	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	1.800.000	----	1.800.000
29610 10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	----	1.251.104	1.251.104
29610 10.302.0149.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	18.955.105	18.955.105
29610 10.302.0149.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	10.992.467	10.992.467
29610 10.302.0149.8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	----	296.500.000	296.500.000
29610 10.302.0151.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	82.397.410	----	82.397.410
29610 10.302.0151.2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	----	156.146.817	156.146.817
29610 10.302.0151.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	98.820.000	98.820.000
29610 10.302.0151.8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	----	1.952.210	1.952.210
29610 10.302.0151.8343	Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	----	100.000	100.000
29610 10.302.0155.2959	Assistência a Pacientes com Disfunções Miccionais	----	1.200.000	1.200.000
29610 10.302.0157.8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	----	3.399.948	3.399.948
29610 10.302.0157.8335	Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais	----	1.800.000	1.800.000
29610 10.303.0158.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	30.813.001	30.813.001
29610 10.303.0158.8105	Apoio aos Pólos de Dispensação dos Medicamentos do CEAF	----	5.000	5.000
29610 10.303.0158.8328	Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES	----	9.000.000	9.000.000
29710 10.573.0160.8319	Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais	----	100.000	100.000
30010 11.331.0174.1146	Reforma da Casa do Trabalhador	100.000	----	100.000
30010 11.331.0174.3975	Implantação de Centros Públicos de Trabalho e Renda	100.000	----	100.000
30010 11.331.0174.5406	Modernização dos Postos do Sistema Nacional de Empregos	100.000	----	100.000
30010 11.331.0174.5509	Casa do Trabalhador	75.000	----	75.000
30010 11.331.0182.8265	Promoção da Saúde e Readaptação do Trabalhador	----	30.000	30.000
30010 11.331.0182.8267	Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho	----	100.000	100.000
30010 11.333.0175.8262	Gestão Operacional dos Postos SINE	----	170.000	170.000
30010 11.333.0175.8263	Gestão do Sistema Nacional de Empregos	----	8.112.578	8.112.578
30010 11.333.0180.8258	Políticas de Emprego, Trabalho e Renda	----	50.000	50.000
30010 11.333.0180.8259	Campanha de Apoio ao Trabalhador - Caravana do Trabalhador	----	50.000	50.000
30010 11.333.0180.8292	Apoio ao Conselho Estadual de Trabalho e Renda	----	70.000	70.000
30010 11.333.0181.8261	Preparação para o Trabalho e Geração de Oportunidades - Casa do Trabalhador	----	50.000	50.000
30010 11.334.0180.2989	Programa Capacitação-Primeiro Emprego, nas Comunidades da Tijuca e Adjacências	----	100.000	100.000
30010 11.334.0183.8269	Apoio e fomento ao empreendedorismo popular e solidário - Economia Solidária.	----	300.000	300.000
31010 26.453.0100.5446	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	5.743.000	----	5.743.000
31010 26.783.0106.5400	Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118	20.000	----	20.000
31010 26.784.0288.3934	Aquisição de Embarcação	6.473.935	----	6.473.935
31010 26.784.0326.1065	Reestruturação do Transporte Hidroviário	300.000	----	300.000
31010 26.785.0085.8110	Operacionalização de Sistema de Teleférico	----	33.876.800	33.876.800
31010 26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	900.000	----	900.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
31010 26.785.0161.2288	Concessão do Vale Social	----	1.210.000	1.210.000
31330 26.782.0107.2916	Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	----	38.681.632	38.681.632
31610 26.453.0101.2581	Operacionalização do Bilhete Único	----	447.319.000	447.319.000
31710 26.782.0284.6098	Operacionalização de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	----	5.860.848	5.860.848
31720 26.122.0337.3586	Regularização dos Imóveis da Central	30.000	----	30.000
31720 26.783.0105.1630	Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	386.533.990	----	386.533.990
31720 26.785.0335.3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	630.000	----	630.000
31720 26.785.0335.6099	Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos	----	1.201.282	1.201.282
31730 26.122.0100.5469	Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos	1.000.000	----	1.000.000
31730 26.453.0104.1029	Implantação de Novas Linhas Metroviárias	1.235.899	----	1.235.899
40010 08.242.0161.2230	Concessão de Vale Social	----	5.000	5.000
40010 08.244.0198.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	550.000	----	550.000
40010 08.244.0340.3606	Transf de Renda para Famílias em Situação de Pobreza Extrema - Renda Melhor	120.000.000	----	120.000.000
40010 08.244.0340.8359	Indução da Busca Ativa para Inclusão de Famílias no Cadastro Único	----	589.905	589.905
40010 08.244.0340.8360	Incentivo à Indução de Oportunidades Econômicas e Sociais	----	3.240.000	3.240.000
40010 14.242.0189.2781	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	----	110.000	110.000
40410 19.126.0126.1069	Fomento ao Desenvolvimento da Tecnologia da Informação do PRODERJ	1.000.000	----	1.000.000
40410 19.364.0126.2153	Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	----	51.000.000	51.000.000
40410 19.364.0126.2223	Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO	----	1.000.000	1.000.000
40410 19.364.0126.8038	FOMENTO à Formação Superior à Distância - CECIERJ	----	30.000.000	30.000.000
40410 19.571.0127.2224	Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual	----	15.000.000	15.000.000
40410 19.571.0127.2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	----	172.376.725	172.376.725
40410 19.572.0129.3014	Fomento à Inovação Tecnológica	30.282.620	----	30.282.620
40410 19.573.0131.5379	Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	348.989	----	348.989
40411 08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	----	20.697.347	20.697.347
40411 08.244.0118.2981	Manutenção das Atividades do Centro Social da Fundação Leão XIII Munic Queimados	----	5.704	5.704
40411 08.244.0118.3129	Revitalização dos Centros de Recuperação Social	500.000	----	500.000
40430 12.302.0151.3409	Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	50.000.000	----	50.000.000
40430 12.302.0151.4326	Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	----	43.540.000	43.540.000
40430 12.364.0122.2207	Apoio à Residência na UERJ	----	31.003.821	31.003.821
40430 12.364.0122.2258	Integração UERJ/Sociedade	----	39.644.913	39.644.913
40430 12.364.0122.2267	Incentivo à Permanência Discente	----	72.462.000	72.462.000
40430 12.364.0122.2268	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	----	10.187.522	10.187.522
40430 12.364.0122.3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	95.870.541	----	95.870.541
40430 12.364.0122.3481	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	53.223.820	----	53.223.820
40430 12.364.0122.4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	----	13.640.288	13.640.288
40430 12.368.0122.2974	Apoio ao Instituto de Aplicação Roberto Fernandes da Silveira - CAP UERJ	----	9.855.000	9.855.000
40440 12.306.0121.2253	Nutrição Escolar	----	11.342.290	11.342.290
40440 12.363.0121.1108	Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas da Rede FAETEC	4.500.000	----	4.500.000
40440 12.363.0121.1517	Desenvolvimento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	4.406.820	----	4.406.820
40440 12.363.0121.2167	Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da Rede FAETEC	----	2.120.000	2.120.000
40440 12.363.0121.2815	Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica	----	4.000.000	4.000.000
40440 12.363.0121.2891	Incentivo à Permanência Escolar - Rede FAETEC	----	23.399.975	23.399.975

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
40440 12.363.0121.8205	Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	-----	11.712.290	11.712.290
40440 12.363.0121.8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	-----	54.913.823	54.913.823
40460 12.122.0371.1021	Construção de Sede Única da Fundação CECIERJ	150.000	-----	150.000
40460 12.362.0371.2829	Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social	-----	5.575.000	5.575.000
40460 12.364.0371.2828	Operacionalização do Curso Superior a Distância	-----	34.310.410	34.310.410
40460 12.366.0371.8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	-----	7.642.900	7.642.900
40460 12.392.0375.2830	Divulgação Científica em Espaços Abertos	-----	620.000	620.000
40460 12.392.0375.8317	Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência e Vida em Duque de Caxias	-----	325.000	325.000
40470 12.364.0379.3618	Consolidação do Campus UEZO	3.413.209	-----	3.413.209
40470 12.364.0380.2831	Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	-----	785.000	785.000
40470 12.364.0380.2832	Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	-----	3.410.800	3.410.800
40470 12.364.0380.2834	Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	-----	1.510.000	1.510.000
40610 04.573.0130.2265	Apoio ao Pesquisador na Empresa	-----	1.331.489	1.331.489
40650 08.243.0112.2163	Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência	-----	4.684.688	4.684.688
40650 08.243.0112.4057	Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	-----	127.093	127.093
40650 08.243.0112.4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	-----	4.935.572	4.935.572
40650 08.243.0112.4348	Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	-----	5.112.404	5.112.404
40650 08.243.0112.5377	Obras de Reforma de Unidades de Atendimento da FIA	5.700.000	-----	5.700.000
40650 08.243.0112.8203	Prevenção contra a Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente	-----	663.070	663.070
40650 08.244.0043.8357	Gestão do Trabalho Socioassistencial	-----	40.000	40.000
40650 08.244.0118.4078	Proteção Social Especial à População de Rua	-----	2.988.877	2.988.877
40650 08.306.0111.2908	Promoção de Alimentação Saudável	-----	54.425.000	54.425.000
43010 13.392.0095.5390	Realização de Eventos de Promoção do Artesanato	10.000	-----	10.000
43010 23.695.0156.5445	Comercialização do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	36.000.000	-----	36.000.000
49010 08.241.0008.2972	Realização de Atendimento na Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	-----	1.095.000	1.095.000
49010 08.241.0008.8058	Ações Apoiadas pelo Fundo de Defesa da Pessoa Idosa – FUNDEPI	-----	5.000	5.000
49010 08.244.0045.5485	Conferências dos Conselhos de Direito	50.000	-----	50.000
49010 08.422.0008.7973	Implementação de Academia da Terceira Idade	745.000	-----	745.000
49010 14.422.0044.2929	Manutenção das Despesas de Custeio do CIAM do Município de Queimados	-----	5.000	5.000
49010 14.422.0044.4432	CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESC	-----	3.000.000	3.000.000
49010 14.422.0044.4441	CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA	-----	3.000.000	3.000.000
49010 14.422.0187.5481	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Acesso à Justiça e Cidadania	700.000	-----	700.000
49010 14.422.0187.8351	Formulação e Implementação da Política de Migrações	-----	50.000	50.000
49010 14.422.0188.5483	Implementação da Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos	500.000	-----	500.000
49010 14.422.0188.8352	Operacionalização da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	-----	50.000	50.000
49010 14.422.0189.2200	Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	-----	225.000	225.000
49010 14.422.0189.2202	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	2.300.000	2.300.000
49010 14.422.0189.3601	Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas	479.308	-----	479.308
49610 08.243.0112.3597	Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	17.269	-----	17.269
50610 04.124.0433.5585	Modernização e Aparelhamento da CGE	5.000	-----	5.000
TOTAL Região Metropolitana:		2.269.458.961	3.474.803.936	5.744.262.897
Região Noroeste Fluminense				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
07010 15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	500.000	----	500.000
07010 15.481.0093.5420	Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização – Asfalto na Roça	510.000	----	510.000
07010 16.482.0286.5580	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	5.000	----	5.000
07010 17.512.0290.1300	Esgotamento Sanitário - PAC	500.000	----	500.000
07410 26.242.0017.4429	CONVÊNIO COM PORCIÚNCULA PARA ATENDIMENTO DO CIAME	----	100.000	100.000
07410 26.451.0017.3122	Execução de Obras Civas, Urbanização	100.000	----	100.000
07410 26.451.0017.3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	300.000	----	300.000
07610 16.451.0286.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	1.000.000	----	1.000.000
07610 16.451.0312.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	2.576.545	----	2.576.545
07610 16.482.0286.8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	----	580.800	580.800
07610 16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	2.597.867	----	2.597.867
07610 16.482.0312.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	42.880	----	42.880
13410 20.606.0385.2839	Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	----	1.000	1.000
13410 20.606.0385.2841	Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	----	1.500	1.500
13410 20.606.0385.8184	Fomento à Aquicultura	----	1.000	1.000
13530 20.122.0038.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	115.695	----	115.695
13530 20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	231.522	231.522
13530 20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	----	131.010	131.010
13540 20.601.0038.3493	Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	45.400	----	45.400
13540 20.601.0166.3488	Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	1.200	----	1.200
13540 20.601.0166.3490	Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	21.320	----	21.320
13540 20.601.0166.8310	Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento	----	1.600	1.600
13540 20.602.0038.3486	Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia a Pecuária e Melhoramento Genético	6.339	----	6.339
14010 04.129.0124.7883	Fiscalização do Trânsito de Mercadorias no ERJ-Operação Barreira Fiscal	2.800.000	----	2.800.000
15010 13.392.0297.1022	Implantação de Cinema	1.250.000	----	1.250.000
17010 27.812.0272.8034	Realização do Esporte Social RJ	----	100.000	100.000
18010 12.122.0152.2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	----	2.358.551	2.358.551
18010 12.122.0152.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	4.600.000	4.600.000
18010 12.122.0152.2299	Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	----	5.575.340	5.575.340
18010 12.243.0152.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	18.485.196	18.485.196
18010 12.306.0152.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	9.712.752	9.712.752
18010 12.362.0152.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	7.134.364	7.134.364
18010 12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	1.430.000	----	1.430.000
18010 12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	327.632	327.632
20010 04.122.0184.8367	Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	----	16.643	16.643
25010 06.306.0119.8227	Fornecimento de Alimentação	----	10.789.922	10.789.922
29610 10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	----	150.000	150.000
29610 10.302.0149.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	3.000.000	3.000.000
29610 10.302.0151.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	1.551.105	----	1.551.105
29610 10.303.0158.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	840.934	840.934
31010 26.781.0096.1018	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	2.571.837	----	2.571.837
31010 26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	54.000	----	54.000
40411 08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	----	55.000	55.000
40460 12.364.0371.3609	Criação de Polos de Apoio Presencial	335.000	----	335.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
40460 12.366.0371.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	----	350.000	350.000	
TOTAL Região Noroeste Fluminense:	18.314.188	64.544.766	82.858.954	
Região Norte Fluminense				
03610 02.061.0141.1647 Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	20.000.000	----	20.000.000	
07010 15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	150.000	----	150.000	
07010 15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	1.600.000	----	1.600.000	
07410 26.451.0017.3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização	150.000	----	150.000	
07410 26.451.0017.3124 Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	100.000	----	100.000	
07410 26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	----	450.000	450.000	
07510 04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	150.000	----	150.000	
07610 16.482.0312.3532 Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	19.040	----	19.040	
13010 20.606.0038.1059 Desenvolvimento do Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais.	150.000	----	150.000	
13010 20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	150.000	----	150.000	
13410 20.606.0385.2839 Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	----	1.000	1.000	
13410 20.606.0385.2841 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	----	1.500	1.500	
13410 20.606.0385.8184 Fomento à Aquicultura	----	500	500	
13530 20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	38.583	----	38.583	
13530 20.606.0038.2175 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	160.833	160.833	
13530 20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	----	104.809	104.809	
13540 20.601.0166.3490 Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	1.073	----	1.073	
13540 20.601.0166.8310 Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento	----	600	600	
15010 13.391.0295.8206 Preservação e Fomento	----	50.000	50.000	
16610 06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ	300.000	----	300.000	
18010 12.122.0152.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica	----	4.576.007	4.576.007	
18010 12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	----	8.400.000	8.400.000	
18010 12.122.0152.2299 Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	----	9.655.643	9.655.643	
18010 12.122.0152.5594 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO MUNICIPAL DOLORES GARCIA RODRIGUEZ	150.000	----	150.000	
18010 12.243.0152.2229 Oferta de Transporte Escolar	----	8.246.564	8.246.564	
18010 12.306.0152.2421 Oferta de Nutrição Escolar	----	18.752.137	18.752.137	
18010 12.362.0152.2028 Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	14.493.860	14.493.860	
18010 12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	20.936.000	----	20.936.000	
18010 12.362.0303.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	1.000.000	----	1.000.000	
18010 12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	596.805	596.805	
18020 12.243.0086.8190 Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	440.000	440.000	
18020 12.243.0086.8191 Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	10.200.000	10.200.000	
18020 12.243.0088.8312 Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	10.000	10.000	
18020 12.243.0088.8313 Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	10.000	10.000	
18020 12.243.0090.8302 Fornecimento de Refeição Preparada	----	2.750.000	2.750.000	
18020 12.243.0090.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	20.000	20.000	
20010 04.122.0184.8367 Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	----	17.564	17.564	
25010 06.302.0119.8228 Assistência em Saúde aos Custodiados	----	300.000	300.000	
25010 06.306.0119.8227 Fornecimento de Alimentação	----	21.579.842	21.579.842	
26040 06.181.0070.8250 Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	----	50.000	50.000	
26110 06.181.0080.1075 Modernização da Tecnologia da Informação	300.000	----	300.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
29010 10.302.0151.4415	----	683.701	683.701	683.701
29010 10.302.0151.4416	----	683.701	683.701	683.701
29010 10.302.0151.4417	----	683.701	683.701	683.701
29610 10.301.0148.3542	250.000	----	250.000	250.000
29610 10.302.0149.2742	----	3.000.000	3.000.000	3.000.000
29610 10.302.0149.2744	----	180.855	180.855	180.855
29610 10.302.0149.8331	----	24.900.000	24.900.000	24.900.000
29610 10.302.0151.1094	1.181.105	----	1.181.105	1.181.105
29610 10.303.0158.2714	----	2.252.571	2.252.571	2.252.571
31010 26.785.0100.7626	54.000	----	54.000	54.000
40410 19.364.0126.2157	----	21.000.000	21.000.000	21.000.000
40411 08.244.0118.2220	----	20.000	20.000	20.000
40440 12.363.0121.1108	637.710	----	637.710	637.710
40440 12.363.0121.2940	----	350.000	350.000	350.000
40440 12.363.0121.8307	----	1.100.000	1.100.000	1.100.000
40440 12.364.0121.2945	----	100.000	100.000	100.000
40450 12.364.0366.2816	----	18.450.000	18.450.000	18.450.000
40450 12.364.0366.2817	----	4.740.384	4.740.384	4.740.384
40450 12.364.0366.2819	----	33.600.633	33.600.633	33.600.633
40450 12.364.0367.1045	64.504.700	----	64.504.700	64.504.700
40460 12.366.0371.8347	----	350.000	350.000	350.000
49010 14.422.0188.1245	60.000	----	60.000	60.000
TOTAL Região Norte Fluminense:	111.882.211	212.963.210	324.845.421	324.845.421
Região das Baixadas				
03610 02.061.0141.1647	4.500.000	----	4.500.000	4.500.000
07010 15.451.0260.3462	851.105	----	851.105	851.105
07410 26.451.0017.3122	50.000	----	50.000	50.000
07610 21.482.0019.1557	250.000	----	250.000	250.000
07610 21.631.0052.2710	----	200.000	200.000	200.000
13410 20.606.0385.2839	----	1.000	1.000	1.000
13410 20.606.0385.2841	----	1.500	1.500	1.500
13410 20.606.0385.8184	----	500	500	500
13530 20.122.0038.1098	38.583	----	38.583	38.583
13530 20.606.0038.2175	----	98.742	98.742	98.742
13530 20.606.0262.2036	----	387.358	387.358	387.358
13540 20.601.0166.3488	1.439	----	1.439	1.439
13540 20.601.0166.3490	920	----	920	920
13540 20.601.0166.8310	----	600	600	600
13720 20.605.0386.5590	2.051.105	----	2.051.105	2.051.105
15010 13.392.0298.2953	----	1.900.000	1.900.000	1.900.000
17010 27.812.0272.8034	----	200.000	200.000	200.000
18010 12.122.0152.2033	----	3.352.199	3.352.199	3.352.199
18010 12.122.0152.2192	----	6.000.000	6.000.000	6.000.000
18010 12.122.0152.2299	----	10.312.733	10.312.733	10.312.733
18010 12.243.0152.2229	----	2.746.088	2.746.088	2.746.088

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
18010 12.306.0152.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	12.422.618	12.422.618
18010 12.362.0152.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	9.696.470	9.696.470
18010 12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	1.441.105	----	1.441.105
18010 12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	399.366	399.366
18020 12.243.0086.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	100.000	----	100.000
18020 12.243.0086.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	30.000	30.000
18020 12.243.0086.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	154.305	154.305
18020 12.243.0088.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	5.000	5.000
18020 12.243.0090.8302	Fornecimento de Refeição Preparada	----	550.000	550.000
18020 12.243.0090.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	55.000	55.000
20010 04.122.0184.8367	Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	----	14.404	14.404
21320 04.125.0170.2005	Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	----	2.504.662	2.504.662
29610 10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	----	350.000	350.000
29610 10.302.0149.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	16.000.000	16.000.000
29610 10.302.0149.8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	----	15.350.000	15.350.000
29610 10.302.0151.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	850.000	----	850.000
29610 10.302.0151.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	200.000	200.000
29610 10.303.0158.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	2.412.645	2.412.645
31010 26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	54.000	----	54.000
31710 26.782.0284.1004	Implantação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	10.000	----	10.000
40411 08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	----	25.000	25.000
40440 12.363.0121.8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	----	750.000	750.000
40460 12.366.0371.8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	----	300.000	300.000
49010 08.422.0008.7973	Implementação de Academia da Terceira Idade	300.000	----	300.000
TOTAL Região das Baixadas Litorâneas:		10.498.257	86.420.190	96.918.447
Região do Médio Paraíba				
03610 02.061.0141.1647	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	1.100.000	----	1.100.000
07010 15.451.0015.3457	Implantação Intervenção Viária em Volta Redonda	10.250.000	----	10.250.000
07010 16.482.0286.5580	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	4.000	----	4.000
07010 17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	50.000	----	50.000
07010 17.512.0290.1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	120.000	----	120.000
07610 08.244.0198.1579	Concessão de Aluguel Social	40.735	----	40.735
07610 16.451.0279.1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	4.000.000	----	4.000.000
07610 16.482.0286.8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	----	58.375.559	58.375.559
07610 16.482.0286.8186	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	----	1.000.000	1.000.000
07610 16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	3.559.152	----	3.559.152
07610 16.482.0311.3932	Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - Contrapartida	3.836.346	----	3.836.346
07610 21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	200.000	200.000
07720 16.482.0311.5517	Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - PAC	964.228	----	964.228
13410 20.606.0385.2839	Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	----	1.000	1.000
13410 20.606.0385.2841	Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	----	1.500	1.500
13410 20.606.0385.8184	Fomento à Aquicultura	----	1.000	1.000
13530 20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	114.533	114.533
13530 20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	----	34.954	34.954

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
13540 20.601.0038.3493	Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	26.039	----	26.039
13540 20.601.0166.3488	Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	1.900	----	1.900
15010 13.392.0280.8193	Promoção e Difusão Cultural	----	70.000	70.000
15610 13.392.0199.8368	Apoio a Projetos Culturais - Fundo Estadual de Cultura	----	100.000	100.000
18010 12.122.0152.2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	----	3.880.316	3.880.316
18010 12.122.0152.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	7.300.000	7.300.000
18010 12.122.0152.2299	Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	----	7.877.620	7.877.620
18010 12.243.0152.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	4.870.062	4.870.062
18010 12.306.0152.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	17.190.005	17.190.005
18010 12.362.0152.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	13.734.476	13.734.476
18010 12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	3.834.000	----	3.834.000
18010 12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	547.445	547.445
18020 12.243.0086.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	250.000	----	250.000
18020 12.243.0086.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	400.000	400.000
18020 12.243.0086.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	10.240.000	10.240.000
18020 12.243.0088.8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	10.000	10.000
18020 12.243.0088.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	40.000	40.000
18020 12.243.0090.8302	Fornecimento de Refeição Preparada	----	2.250.000	2.250.000
18020 12.243.0090.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	20.000	20.000
20010 04.122.0054.1003	Modernização das Unidades da SEFAZ	50.000	----	50.000
20010 04.122.0184.8367	Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	----	11.701	11.701
24320 18.541.0424.5463	Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais	220.000	----	220.000
25010 06.306.0119.8227	Fornecimento de Alimentação	----	17.263.874	17.263.874
25010 06.421.0120.8231	Estabelecimento de Parcerias Público-Privadas para Gestão de Unidades Prisionais	----	5.394	5.394
29610 10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	----	1.201.105	1.201.105
29610 10.302.0149.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	12.200.000	12.200.000
29610 10.302.0149.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	3.863.982	3.863.982
29610 10.303.0158.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	2.282.677	2.282.677
29610 10.305.0145.2733	Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	----	50.000	50.000
31010 26.781.0096.1018	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	6.996.758	----	6.996.758
31010 26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	54.000	----	54.000
40411 08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	----	10.000	10.000
40440 12.363.0121.8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	----	600.000	600.000
40460 12.366.0371.8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	----	300.000	300.000
TOTAL Região do Médio Paraíba:		35.357.158	166.047.203	201.404.361
Região Centro Sul				
07010 15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	150.000	----	150.000
07010 17.512.0290.1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	100.000	----	100.000
07610 08.244.0198.1579	Concessão de Aluguel Social	1.022.906	----	1.022.906
07610 16.451.0286.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	1.000.000	----	1.000.000
07610 16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	1.628.632	----	1.628.632
07610 16.482.0312.3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	2.146.799	----	2.146.799
07610 21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	200.000	200.000
13410 20.606.0385.2839	Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	----	1.000	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
13410 20.606.0385.2841		Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	1.500	1.500
13410 20.606.0385.8184		Fomento à Aquicultura	500	500
13530 20.606.0038.2175		Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	64.334	64.334
13530 20.606.0262.2036		Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	33.172	33.172
18010 12.122.0152.2033		Apoio Suplementar à Educação Básica	1.475.862	1.475.862
18010 12.122.0152.2192		Apoio aos Serviços Educacionais	2.700.000	2.700.000
18010 12.122.0152.2299		Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	3.781.274	3.781.274
18010 12.243.0152.2229		Oferta de Transporte Escolar	4.214.492	4.214.492
18010 12.306.0152.2421		Oferta de Nutrição Escolar	7.233.208	7.233.208
18010 12.362.0152.2028		Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	5.351.575	5.351.575
18010 12.362.0303.1546	1.703.000	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	-----	1.703.000
18010 12.362.0303.2179		Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	237.825	237.825
20010 04.122.0184.8367		Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	15.840	15.840
20350 19.367.0133.1837	5.000	Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas	-----	5.000
24320 17.512.0162.5462	1.000.000	Intervenções em Saneamento Ambiental	-----	1.000.000
26010 06.181.0076.2991		Fortalecimento das Ações de Segurança Pública no Município de Porto Real	5.000	5.000
29610 10.301.0148.8327		Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	400.000	400.000
29610 10.302.0149.2742		Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	3.000.000	3.000.000
29610 10.302.0149.2744		Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	1.186.500	1.186.500
29610 10.302.0149.8331		Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	100.000	100.000
29610 10.302.0151.1094	400.000	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	-----	400.000
29610 10.303.0158.2714		Assistência Farmacêutica Básica	690.458	690.458
31010 26.781.0096.1018	832.000	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	-----	832.000
40411 08.244.0118.2220		Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	10.000	10.000
40460 12.366.0371.8347		Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	300.000	300.000
49010 08.422.0008.7973	100.000	Implementação de Academia da Terceira Idade	-----	100.000
TOTAL Região Centro Sul Fluminense:		10.088.337	31.002.540	41.090.877
Região da Costa Verde				
07010 15.451.0289.3456	300.000	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofe	-----	300.000
07610 08.244.0198.1579	1.764.577	Concessão de Aluguel Social	-----	1.764.577
13410 20.606.0385.2839		Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	1.000	1.000
13410 20.606.0385.2841		Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	1.500	1.500
13410 20.606.0385.8184		Fomento à Aquicultura	500	500
13530 20.606.0038.2175		Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	15.987	15.987
13530 20.606.0262.2036		Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1.729	1.729
13540 20.601.0166.3490	420	Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	-----	420
18010 12.122.0152.2033		Apoio Suplementar à Educação Básica	1.218.925	1.218.925
18010 12.122.0152.2192		Apoio aos Serviços Educacionais	2.500.000	2.500.000
18010 12.122.0152.2299		Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	1.704.175	1.704.175
18010 12.243.0152.2229		Oferta de Transporte Escolar	1.012.704	1.012.704
18010 12.306.0152.2421		Oferta de Nutrição Escolar	5.938.747	5.938.747
18010 12.362.0152.2028		Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	4.367.495	4.367.495
18010 12.362.0303.1546	603.000	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	-----	603.000
18010 12.362.0303.2179		Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	188.465	188.465

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
18010 12.367.0150.2313	Educação para Públicos Especiais	----	350.000	350.000
20010 04.122.0184.8367	Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	----	12.039	12.039
29610 10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	----	1.002.210	1.002.210
29610 10.302.0149.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	----	1.186.500	1.186.500
29610 10.302.0149.8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	----	500.000	500.000
29610 10.303.0158.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	900.078	900.078
31010 26.781.0096.1018	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	27.211.114	----	27.211.114
31010 26.783.0337.3575	Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	300.000	----	300.000
31010 26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	54.000	----	54.000
40411 08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	----	5.000	5.000
40460 12.366.0371.8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	----	300.000	300.000
TOTAL Região da Costa Verde:		30.233.111	21.207.054	51.440.165
Região Serrana				
07010 10.302.0151.1167	Construção de Hospital de Oncologia da Região Serrana	100.000	----	100.000
07010 15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	50.000	----	50.000
07010 15.451.0289.3455	Recuperação da Região Serrana	56.982.904	----	56.982.904
07610 08.244.0198.1579	Concessão de Aluguel Social	43.527.186	----	43.527.186
07610 16.451.0286.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	1.000.000	----	1.000.000
07610 16.482.0311.1033	Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ	2.500.000	----	2.500.000
07610 16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	1.220.552	----	1.220.552
07610 16.482.0312.3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	4.485.687	----	4.485.687
07610 16.482.0312.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	30.000	----	30.000
07610 21.482.0019.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	250.000	----	250.000
07610 21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	200.000	200.000
13410 20.606.0385.8184	Fomento à Aquicultura	----	500	500
13530 20.122.0038.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	77.139	----	77.139
13530 20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	192.996	192.996
13530 20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	----	204.809	204.809
13540 20.601.0166.3490	Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	1.020	----	1.020
13540 20.601.0166.8310	Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento	----	700	700
18010 12.122.0152.2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	----	3.685.574	3.685.574
18010 12.122.0152.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	6.000.000	6.000.000
18010 12.122.0152.2299	Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	----	6.578.978	6.578.978
18010 12.243.0152.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	9.149.759	9.149.759
18010 12.306.0152.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	15.830.087	15.830.087
18010 12.362.0152.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	12.983.016	12.983.016
18010 12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	2.240.000	----	2.240.000
18010 12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	477.893	477.893
18020 12.243.0086.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	195.000	----	195.000
18020 12.243.0086.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	30.000	30.000
18020 12.243.0086.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	154.300	154.300
18020 12.243.0088.8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	5.000	5.000
18020 12.243.0088.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	5.000	5.000
18020 12.243.0090.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	5.000	5.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)		
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL		
20010 04.122.0184.8367		Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	-----	15.840	15.840
24320 18.543.0190.5455	241.301.736	Melhoria da Infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos	-----		241.301.736
29610 10.301.0148.3542	2.051.105	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	-----		2.051.105
29610 10.301.0148.8327		Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	-----	1.050.000	1.050.000
29610 10.302.0149.2742		Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	-----	8.000.000	8.000.000
29610 10.302.0149.2744		Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	-----	637.600	637.600
29610 10.302.0151.1094	451.105	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	-----		451.105
29610 10.302.0151.2727		Apoio a Entes para Ações de Saúde	-----	100.000	100.000
29610 10.303.0158.2714		Assistência Farmacêutica Básica	-----	2.079.730	2.079.730
30010 11.334.0181.8260		Formação e Qualificação Profissional	-----	100.000	100.000
31010 26.781.0096.1018	938.000	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	-----		938.000
31010 26.785.0100.7626	54.000	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	-----		54.000
40411 08.244.0118.2220		Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	-----	10.000	10.000
40460 12.366.0371.8347		Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	-----	2.400.000	2.400.000
40650 08.243.0112.2163		Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência	-----	100.000	100.000
49010 08.422.0008.7973	300.000	Implementação de Academia da Terceira Idade	-----		300.000
49010 14.422.0044.5610	400.000	CONSTR. DE CRECHE NO BAIRRO CARANGOLA - PETRÓPOLIS	-----		400.000
	358.155.434	TOTAL Região Serrana:		69.996.782	428.152.216
	5.067.496.425	TOTAL:		10.379.094.542	15.446.590.967
GRUPO DE GASTOS NÃO REGIONALIZADOS					
		L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais		46.754.729.839	
		L2 - Atividades de manutenção administrativa		4.075.904.253	
		L3 - Outras atividades de caráter obrigatório		13.752.843.418	
		L9 - Reserva de Contingência		343.800.293	
		VALOR TOTAL DA DESPESA FIXADA:		80.373.868.770	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
01000	Assembleia Legislativa	76.146.825	1.138.657.270	----	1.214.804.095	
01010	Assembleia Legislativa	67.672.094	1.136.653.788	----	1.204.325.882	
01.031.0135.2486	Modernização Operacional da ALERJ	----	12.700.000	----	12.700.000	
01.031.0136.2988	Fórum Permanente de Diálogo com as Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro	----	500.000	----	500.000	
01.031.0136.5403	Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da Alerj	67.672.094	----	----	67.672.094	
01.031.0136.8294	Manutenção do Serviço Alô Alerj	----	2.800.000	----	2.800.000	
01.122.0135.2000	Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	----	1.000.253.788	----	1.000.253.788	
01.122.0135.2462	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da ALERJ	----	120.000.000	----	120.000.000	
01.422.0136.4438	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MECANISMO DE COMBATE À TORTURA	----	400.000	----	400.000	
01610	Fundo Especial da Assembleia Legislativa	8.474.731	2.003.482	----	10.478.213	
01.031.0135.8448	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	----	593.416	----	593.416	
01.031.0135.8449	Realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu	----	593.417	----	593.417	
01.031.0136.2301	Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ	----	249.382	----	249.382	
01.031.0136.5441	Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da Alerj	8.474.731	----	----	8.474.731	
01.031.0136.8346	Transferência de Recursos ao Estado e aos Municípios	----	567.267	----	567.267	
02000	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	8.110.000	736.620.350	----	744.730.350	
02010	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	7.540.000	729.460.000	----	737.000.000	
01.032.0137.2003	Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos	----	2.060.000	----	2.060.000	
01.122.0137.1002	Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ	7.540.000	----	----	7.540.000	
01.122.0137.2960	Ações de Planejamento e Suporte Institucional	----	90.000.000	----	90.000.000	
01.122.0139.2006	Pessoal e Encargos Sociais - TCE	----	613.700.000	----	613.700.000	
01.126.0137.8284	Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	----	23.100.000	----	23.100.000	
01.542.0137.2899	Gestão Socioambiental do TCE-RJ	----	600.000	----	600.000	
02610	Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	570.000	7.160.350	----	7.730.350	
01.032.0137.2015	Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	----	2.000.000	----	2.000.000	
01.122.0137.1011	Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ	570.000	----	----	570.000	
01.128.0138.2913	Capacitação e Treinamento de RH do TCE, Órgãos Jurisdicionados e da Sociedade	----	3.139.350	----	3.139.350	
01.128.0138.2961	Plataforma de Educação à distância do TCE	----	105.000	----	105.000	
01.128.0138.2962	Realização de Cursos de Pós-Graduação	----	1.113.000	----	1.113.000	
01.128.0138.2963	Atualização do Acervo para Biblioteca do TCE-RJ	----	415.000	----	415.000	
01.128.0138.2964	Apoio à Pesquisa na Administração Pública - TCE	----	388.000	----	388.000	
03000	Tribunal de Justiça	155.900.000	4.954.146.695	84.292.000	5.194.338.695	
03010	Tribunal de Justiça	----	4.246.524.695	----	4.246.524.695	
02.061.0141.2295	Operacionalização do Tribunal de Justiça	----	753.934.000	----	753.934.000	
02.122.0140.2008	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	----	3.492.590.695	----	3.492.590.695	
03610	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	155.900.000	696.678.000	34.000.000	886.578.000	
02.061.0005.0910	Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	----	----	34.000.000	34.000.000	
02.061.0141.1053	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	12.000.000	----	----	12.000.000	
02.061.0141.1647	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	75.900.000	----	----	75.900.000	
02.061.0141.1648	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	59.000.000	----	----	59.000.000	
02.061.0141.2004	Operacionalização do Poder Judiciário	----	691.078.000	----	691.078.000	
02.061.0141.2298	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	----	4.600.000	----	4.600.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
02.061.0141.5414	Racionalização da Prestação Jurisdicional	9.000.000	----	----	9.000.000	
02.061.0141.8048	Operacionalização da Corregedoria Geral da Justiça	----	1.000.000	----	1.000.000	
03620	Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	----	10.944.000	----	10.944.000	
02.061.0142.2296	Operacionalização da EMERJ	----	10.944.000	----	10.944.000	
03630	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	----	----	50.292.000	50.292.000	
02.061.0005.0909	Acesso à Cidadania – RCPN	----	----	50.292.000	50.292.000	
07000	Secretaria de Estado de Obras e Habitação	664.419.802	422.322.075	65.998.286	1.152.740.163	
07010	Secretaria de Estado de Obras e Habitação	181.047.708	29.795.408	10.000	210.853.116	
06.181.0069.1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	822.776	----	----	822.776	
06.182.0069.5407	Implantação do Comando de Operações Especiais - COE	100.000	----	----	100.000	
06.182.0120.3937	Construção de Unidades Prisionais	100.000	----	----	100.000	
10.302.0151.1167	Construção de Hospital de Oncologia da Região Serrana	100.000	----	----	100.000	
10.302.0151.1169	Construção do Hospital Regional de Cardiologia	100.000	----	----	100.000	
15.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	10.000	10.000	
15.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	360.000	----	360.000	
15.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	3.662.000	----	3.662.000	
15.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	25.073.408	----	25.073.408	
15.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	700.000	----	700.000	
15.451.0015.3450	Ampliação da Via Light	10.000	----	----	10.000	
15.451.0015.3457	Implantação Intervenção Viária em Volta Redonda	10.250.000	----	----	10.250.000	
15.451.0093.1153	Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização - Bairro Novo/Asfalto na Porta	300.000	----	----	300.000	
15.451.0093.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	8.760.390	----	----	8.760.390	
15.451.0093.5595	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA ALFREDO BACKER, ALCÂNTARA, SÃO GONÇALO	90.000	----	----	90.000	
15.451.0156.3459	Construção e Recuperação de Pontos Turísticos	20.000	----	----	20.000	
15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	69.854.138	----	----	69.854.138	
15.451.0279.1206	Urbanização do Dona Marta	20.000	----	----	20.000	
15.451.0279.1562	Urbanização em Comunidades - PAC	310.000	----	----	310.000	
15.451.0279.1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	10.000	----	----	10.000	
15.451.0279.1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	210.000	----	----	210.000	
15.451.0279.1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	50.000	----	----	50.000	
15.451.0279.1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	65.000	----	----	65.000	
15.451.0279.3466	Urbanização em Barros Filho	10.000	----	----	10.000	
15.451.0288.3449	Implantação do Arco Metropolitano - PAC - RJ	30.010.000	----	----	30.010.000	
15.451.0289.3455	Recuperação da Região Serrana	56.982.904	----	----	56.982.904	
15.451.0289.3456	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofe	700.000	----	----	700.000	
15.481.0093.5420	Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização – Asfalto na Roça	560.000	----	----	560.000	
16.482.0286.5580	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	10.000	----	----	10.000	
17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	400.000	----	----	400.000	
17.512.0290.1300	Esgotamento Sanitário - PAC	500.000	----	----	500.000	
17.512.0290.1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	220.000	----	----	220.000	
17.544.0162.3935	Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá	10.000	----	----	10.000	
26.453.0288.3929	Implantação da Linha 3 do Metrô	460.000	----	----	460.000	
26.782.0015.5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	12.500	----	----	12.500	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
07310	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	2.000	12.539.317	131.386	12.672.703	
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	13.386	13.386	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	118.000	118.000	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	9.480	-----	9.480	
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	12.521.837	-----	12.521.837	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	8.000	-----	8.000	
04.451.0260.5375	Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	1.000	-----	-----	1.000	
04.695.0382.5373	Elaboração de Projeto de Sinalização Turística	1.000	-----	-----	1.000	
07410	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	27.503.372	182.518.522	13.536.800	223.558.694	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	13.531.800	13.531.800	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.843.845	-----	1.843.845	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	29.931.806	-----	29.931.806	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	75.828.869	-----	75.828.869	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	2.355.572	-----	2.355.572	
26.242.0017.4429	CONVÊNIO COM PORCIÚNCULA PARA ATENDIMENTO DO CIAME	-----	100.000	-----	100.000	
26.451.0017.3122	Execução de Obras Civas, Urbanização	2.511.105	-----	-----	2.511.105	
26.451.0017.3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	830.448	-----	-----	830.448	
26.782.0015.3047	Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias	24.134.319	-----	-----	24.134.319	
26.782.0015.3090	Contenção de Encostas e Taludes	10.000	-----	-----	10.000	
26.782.0015.3099	Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada	7.500	-----	-----	7.500	
26.782.0015.3120	Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	10.000	-----	-----	10.000	
26.782.0015.4007	Conservação e Operação de Rodovias	-----	59.858.430	-----	59.858.430	
26.782.0015.4070	Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	-----	6.000.000	-----	6.000.000	
26.782.0015.4110	Sinalização de Rodovias	-----	6.600.000	-----	6.600.000	
07510	Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	305.000	65.863.740	48.500.000	114.668.740	
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	2.050.000	2.050.000	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	46.450.000	46.450.000	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	159.600	-----	159.600	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	4.326.735	-----	4.326.735	
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	60.060.405	-----	60.060.405	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.212.000	-----	1.212.000	
04.122.0024.1025	Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	305.000	-----	-----	305.000	
04.122.0024.2893	Elaboração do Boletim EMOP e de Projetos de Engenharia	-----	105.000	-----	105.000	
07610	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	435.446.389	73.227.626	-----	508.674.015	
08.244.0198.1579	Concessão de Aluguel Social	137.498.486	-----	-----	137.498.486	
16.302.0151.8375	Promoção e Atenção à Saúde em Áreas de Precariedade e Expansão Habitacional	-----	1.628.705	-----	1.628.705	
16.451.0279.1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHS	54.305.721	-----	-----	54.305.721	
16.451.0286.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	3.000.000	-----	-----	3.000.000	
16.451.0312.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	21.163.181	-----	-----	21.163.181	
16.482.0279.5418	Implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida	75.000.000	-----	-----	75.000.000	
16.482.0286.3440	Acompanhamento da Execução do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social	50.000	-----	-----	50.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
16.482.0286.3442	Identificação e Aquisição de Imóveis para Fins Habitacionais - Banco de Terras	30.000.000	----	----	30.000.000	
16.482.0286.5401	Gestão da Informação e Regularização de Contratos da CEHAB	2.325.000	----	----	2.325.000	
16.482.0286.8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	----	59.436.359	----	59.436.359	
16.482.0286.8186	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	----	3.000.000	----	3.000.000	
16.482.0311.1033	Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ	72.511.363	----	----	72.511.363	
16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	13.372.582	----	----	13.372.582	
16.482.0311.3932	Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - Contrapartida	3.836.346	----	----	3.836.346	
16.482.0312.3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	18.470.478	----	----	18.470.478	
16.482.0312.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	281.520	----	----	281.520	
21.482.0019.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	1.029.233	----	----	1.029.233	
21.631.0019.2925	Apoio ao Fomento Socioproductivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Contrapartida	----	3.181.000	----	3.181.000	
21.631.0019.3981	Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - Contrapartida	2.602.479	----	----	2.602.479	
21.631.0019.8040	Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	----	50.000	----	50.000	
21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	5.931.562	----	5.931.562	
07720	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	20.115.333	58.377.462	3.820.100	82.312.895	
16.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	----	----	1.731.580	1.731.580	
16.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	2.088.520	2.088.520	
16.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	777.659	----	777.659	
16.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	2.561.359	----	2.561.359	
16.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	54.610.644	----	54.610.644	
16.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	427.800	----	427.800	
16.482.0311.5517	Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - PAC	964.228	----	----	964.228	
16.482.0311.5605	CONSTRUCAO HABIT P/ FAMILIA ALUGUEL SOCIAL	19.151.105	----	----	19.151.105	
08000	Vice-Governadoria	----	3.074.129	----	3.074.129	
08010	Vice-Governadoria	----	3.074.129	----	3.074.129	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	5.000	----	5.000	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	6.515	----	6.515	
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	3.057.614	----	3.057.614	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	5.000	----	5.000	
09000	Procuradoria Geral do Estado	15.500.000	374.264.511	1.900.000	391.664.511	
09010	Procuradoria Geral do Estado	----	316.442.847	400.000	316.842.847	
03.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	400.000	400.000	
03.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	274.306.130	----	274.306.130	
03.128.0026.2124	Centro de Estudos Jurídicos - PGE	----	40.036.724	----	40.036.724	
03.128.0430.8295	Capacitação e Valorização de Servidores	----	2.099.993	----	2.099.993	
09610	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	15.500.000	57.821.664	1.500.000	74.821.664	
03.091.0176.1046	Ampliação, Modernização e Reestruturação da PGE	7.500.000	----	----	7.500.000	
03.091.0425.5511	Modernização Tecnológica da PGE	8.000.000	----	----	8.000.000	
03.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	1.500.000	1.500.000	
03.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	400.000	----	400.000	
03.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	49.421.664	----	49.421.664	
03.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	8.000.000	----	8.000.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
10000	Ministério Público	1.000.000	1.819.249.820	----	1.820.249.820	
10010	Ministério Público	1.000.000	1.777.815.820	----	1.778.815.820	
03.091.0027.2109	Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	----	1.000.000	----	1.000.000	
03.091.0028.2144	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	----	873.200	----	873.200	
03.091.0028.2151	Corregedoria-Geral do Ministério Público	----	10.569.600	----	10.569.600	
03.091.0185.3471	Gestão Estratégica do Ministério Público	1.000.000	----	----	1.000.000	
03.122.0028.2009	Pessoal e Encargos Sociais do MP	----	1.157.839.637	----	1.157.839.637	
03.122.0028.2138	Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	----	78.363.070	----	78.363.070	
03.122.0028.2162	Manutenção, Reparelhamento e Expansão do Ministério Público	----	71.435.373	----	71.435.373	
03.122.0028.2164	Suporte aos Recursos Operacionais do MP	----	409.451.045	----	409.451.045	
03.122.0028.2165	Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	----	48.283.895	----	48.283.895	
10610	Fundo Especial do Ministério Público	----	41.434.000	----	41.434.000	
03.091.0028.2254	Fundo Especial do Ministério Público	----	41.434.000	----	41.434.000	
11000	Defensoria Pública Geral do Estado	39.728.395	720.784.697	----	760.513.092	
11010	Defensoria Pública Geral do Estado	37.622.491	648.421.090	----	686.043.581	
03.092.0047.5468	Pesquisa da Violência Contra Mulher, LGBTTIS, Crianças, Adolescentes e Vulneráveis	5.000	----	----	5.000	
03.092.0047.8236	Criação de Postos de Identificação para Inclusão Social	----	10.000	----	10.000	
03.092.0047.8242	Promoção do Direito à Moradia e da Função Social da Propriedade	----	5.000	----	5.000	
03.092.0048.8247	Capacitação de Líderes Comunitários	----	5.000	----	5.000	
03.092.0049.1227	Desenvolvimento Tecnológico e de Sistemas de Informação	2.949.531	----	----	2.949.531	
03.092.0049.2764	Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos - DPE	----	1.224.721	----	1.224.721	
03.092.0049.2952	Programa de Educação Continuada	----	3.941.772	----	3.941.772	
03.092.0049.5380	Estruturação do Plano de Carreiras para os Servidores	5.000	----	----	5.000	
03.092.0049.5466	Implementação de Ferramentas Gerenciais	10.742.362	----	----	10.742.362	
03.092.0050.5467	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Sedes Próprias da DPE	23.920.598	----	----	23.920.598	
03.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	15.564.946	----	15.564.946	
03.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	627.669.651	----	627.669.651	
11610	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	2.105.904	72.363.607	----	74.469.511	
03.092.0047.2257	Realização de Testes de DNA para População Hipossuficiente	----	360.000	----	360.000	
03.092.0047.5368	Interiorização da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000	----	----	10.000	
03.092.0047.5448	Inclusão do Condenado Criminalmente e do Egresso no Mercado - "Novos Caminhos"	236.393	----	----	236.393	
03.092.0047.5471	Criação de Centros de Atendimento Especializado em Saúde nas Comarcas do RJ	105.000	----	----	105.000	
03.092.0047.5473	Criação de Núcleos de Tutela Coletiva nas Regionais	5.000	----	----	5.000	
03.092.0047.8240	Ampliação da Execução do Convênio com o Núcleo de Assessoria Técnica em Saúde	----	5.000	----	5.000	
03.092.0047.8243	Mediação de Conflitos	----	5.000	----	5.000	
03.092.0047.8244	Realização de Ações Sociais e Justiça Itinerante	----	494.903	----	494.903	
03.092.0047.8245	Modernização da Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC 129	----	79.200	----	79.200	
03.092.0047.8248	Apoio à Promoção do Acesso à Justiça pelo FUNDPERJ	----	10.000	----	10.000	
03.092.0048.8246	Promoção de Comunicação em Direitos	----	5.000	----	5.000	
03.092.0048.8249	Apoio à Educação em Direitos na Defensoria Pública pelo FUNDPERJ	----	10.000	----	10.000	
03.092.0049.8254	Apoio à Modernização da Gestão e Humanização do Trabalho pelo FUNDPERJ	----	997.014	----	997.014	
03.092.0050.5470	Apoio à Expansão Imobiliária da Defensoria Pública pelo FUNDPERJ	1.749.511	----	----	1.749.511	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
03.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	840.000	-----	840.000	
03.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	56.718.707	-----	56.718.707	
03.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	12.838.783	-----	12.838.783	
13000	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	18.837.296	286.275.699	59.075.318	364.188.313	
13010	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	16.062.085	44.748.912	150.000	60.960.997	
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	150.000	150.000	
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	492.000	-----	492.000	
20.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	1.500.000	-----	1.500.000	
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	38.533.745	-----	38.533.745	
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.416.000	-----	1.416.000	
20.122.0384.5475	Participação, Promoção e Produção de Eventos Institucionais	60.000	-----	-----	60.000	
20.127.0383.3623	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional	60.000	-----	-----	60.000	
20.304.0039.2083	Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ	-----	2.007.167	-----	2.007.167	
20.451.0383.5476	Revitalização dos Territórios Pesqueiros	60.000	-----	-----	60.000	
20.602.0038.1050	Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética	149.293	-----	-----	149.293	
20.604.0039.2116	Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	-----	500.000	-----	500.000	
20.605.0386.1125	Implantação do Banco de Alimentos	3.150.000	-----	-----	3.150.000	
20.606.0037.1625	Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas	3.292.000	-----	-----	3.292.000	
20.606.0038.1059	Desenvolvimento do Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais.	450.000	-----	-----	450.000	
20.606.0038.1118	Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	8.640.792	-----	-----	8.640.792	
20.606.0038.4424	APOIO À AGROECOLOGIA	-----	300.000	-----	300.000	
20.606.0262.3485	Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	200.000	-----	-----	200.000	
13410	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	1.000	14.834.412	180.500	15.015.912	
20.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	50.500	50.500	
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	130.000	130.000	
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	24.313	-----	24.313	
20.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	198.100	-----	198.100	
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	13.188.394	-----	13.188.394	
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.397.605	-----	1.397.605	
20.571.0385.2840	Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	-----	5.000	-----	5.000	
20.606.0385.2839	Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	-----	6.000	-----	6.000	
20.606.0385.2841	Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	-----	10.000	-----	10.000	
20.606.0385.5599	REFORMA DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA ALMIRANTE PAULO MOREIRA	1.000	-----	-----	1.000	
20.606.0385.8184	Fomento à Aquicultura	-----	5.000	-----	5.000	
13530	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	270.000	88.641.613	3.981.737	92.893.350	
20.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	499.021	499.021	
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	3.482.716	3.482.716	
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	300.000	-----	300.000	
20.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	963.339	-----	963.339	
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	83.999.495	-----	83.999.495	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.455.701	-----	1.455.701
20.122.0038.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	270.000	-----	-----	270.000
20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	-----	999.035	-----	999.035
20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-----	924.043	-----	924.043
13540	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	268.106	34.900.713	1.655.081	36.823.900
20.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	984.000	984.000
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	671.081	671.081
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	128.000	-----	128.000
20.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	442.434	-----	442.434
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	34.079.440	-----	34.079.440
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	137.000	-----	137.000
20.601.0037.3492	Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas	6.339	-----	-----	6.339
20.601.0038.3487	Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária no Estado do Rio de Janeiro	6.339	-----	-----	6.339
20.601.0038.3493	Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	79.139	-----	-----	79.139
20.601.0166.3488	Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	6.339	-----	-----	6.339
20.601.0166.3489	Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias	63.845	-----	-----	63.845
20.601.0166.3490	Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	46.339	-----	-----	46.339
20.601.0166.8310	Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento	-----	113.839	-----	113.839
20.602.0038.3486	Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia a Pecuária e Melhoramento Genético	6.339	-----	-----	6.339
20.604.0039.3494	Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ	47.088	-----	-----	47.088
20.692.0166.3491	Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios	6.339	-----	-----	6.339
13710	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	-----	3.545.419	2.368.000	5.913.419
20.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	100.000	100.000
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	2.268.000	2.268.000
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	10.000	-----	10.000
20.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	246.212	-----	246.212
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	3.231.652	-----	3.231.652
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	57.555	-----	57.555
13720	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	2.236.105	99.604.630	50.740.000	152.580.735
20.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	2.400.000	2.400.000
20.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	48.340.000	48.340.000
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.000.000	-----	1.000.000
20.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	51.732.702	-----	51.732.702
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	18.619.108	-----	18.619.108
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	26.657.820	-----	26.657.820
20.306.0386.1126	Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA	95.000	-----	-----	95.000
20.306.0386.8252	Manutenção dos Bancos de Alimentos	-----	95.000	-----	95.000
20.306.0386.8253	Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ	-----	90.000	-----	90.000
20.605.0386.1127	Promoção do Abastecimento	90.000	-----	-----	90.000
20.605.0386.5590	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL SEBASTIÃO LAN - CABO FRIO	2.051.105	-----	-----	2.051.105

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.605.0386.8251	Gestão das Centrais de Abastecimento	-----	1.410.000	-----	1.410.000
14000	Secretaria de Estado de Governo	27.188.263	46.124.347	110.000	73.422.610
14010	Secretaria de Estado de Governo	15.569.827	32.094.087	5.000	47.668.914
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.400.000	-----	1.400.000
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	900.000	-----	900.000
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	29.319.087	-----	29.319.087
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	475.000	-----	475.000
04.127.0172.5451	Apoio à Governança das Funções Públicas Metropolitanas	5.000	-----	-----	5.000
04.129.0124.7883	Fiscalização do Trânsito de Mercadorias no ERJ-Operação Barreira Fiscal	2.800.000	-----	-----	2.800.000
14.125.0124.1115	Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca	5.000	-----	-----	5.000
14.125.0124.1166	Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente	12.759.827	-----	-----	12.759.827
14310	Proteção e Defesa do Consumidor	1.000	14.030.260	105.000	14.136.260
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000
14.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	100.000	100.000
14.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	95.132	-----	95.132
14.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	427.981	-----	427.981
14.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	13.103.147	-----	13.103.147
14.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	400.000	-----	400.000
14.422.0034.5439	Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor	1.000	-----	-----	1.000
14.422.0034.8271	Conscientização, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor	-----	4.000	-----	4.000
14610	Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	11.617.436	-----	-----	11.617.436
04.422.0040.1150	Aprimoramento da Estrutura da Defesa do Consumidor	11.617.436	-----	-----	11.617.436
15000	Secretaria de Estado de Cultura	25.928.183	205.575.649	6.775.842	238.279.674
15010	Secretaria de Estado de Cultura	14.565.863	58.854.935	10.000	73.430.798
13.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	10.000	10.000
13.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	150.000	-----	150.000
13.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	7.600.788	-----	7.600.788
13.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	26.168.633	-----	26.168.633
13.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	634.736	-----	634.736
13.391.0295.2993	Operacionalização do Instituto Pretos Novos	-----	50.000	-----	50.000
13.391.0295.5510	Implantação da Galeria de Arte Dalva Lazaroni	300.000	-----	-----	300.000
13.391.0295.8206	Preservação e Fomento	-----	295.000	-----	295.000
13.391.0295.8207	Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão	-----	220.000	-----	220.000
13.392.0091.1032	Implantação de Laboratório de Conteúdos Digitais - Lab Rio Criativo	2.600.000	-----	-----	2.600.000
13.392.0091.5546	Transferência de Recursos para Fundação de Artes - Festival de Música - Niterói	95.714	-----	-----	95.714
13.392.0091.8194	Desenvolvimento da Economia Criativa	-----	200.000	-----	200.000
13.392.0271.1080	Estímulo à Produção Cultural da Juventude	450.000	-----	-----	450.000
13.392.0271.4428	APOIO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR	-----	260.000	-----	260.000
13.392.0271.5603	APOIO CURSO INTERNACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA ZONAESTE-RIO	100.000	-----	-----	100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
13.392.0271.5604	SUBV CURSO DE POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA VIVA ZONA OESTE	100.000	----	----	100.000	
13.392.0271.8209	Estímulo à Produção Cultural no Território	----	3.490.000	----	3.490.000	
13.392.0280.1027	Modernização das Unidades Culturais da SEC	5.606.229	----	----	5.606.229	
13.392.0280.1086	Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses - PADEC	93.920	----	----	93.920	
13.392.0280.1087	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	200.000	----	----	200.000	
13.392.0280.1843	Implantação de Museu sobre Memória, Verdade e Justiça	10.000	----	----	10.000	
13.392.0280.2040	Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão	----	190.000	----	190.000	
13.392.0280.2982	Fomento a Programas e Projetos Culturais no Município de Queimados	----	50.000	----	50.000	
13.392.0280.2984	Subvenção Projeto Cultural Escola Livre de Palhaços Mediante Convenio	----	50.000	----	50.000	
13.392.0280.4405	Subvenção Projeto Cultural Casa do Músico Mediante Convenio	----	50.000	----	50.000	
13.392.0280.4406	Subvenção Projeto Cultural no Palco da Vida Mediante Convenio	----	50.000	----	50.000	
13.392.0280.8193	Promoção e Difusão Cultural	----	570.000	----	570.000	
13.392.0281.1084	Implantação do Novo MIS	5.000	----	----	5.000	
13.392.0281.8187	Operacionalização do Sistema Estadual de Museus	----	500.000	----	500.000	
13.392.0281.8188	Preservação do Acervo do MIS	----	100.000	----	100.000	
13.392.0281.8211	Desenvolvimento da Área Museológica	----	1.404.923	----	1.404.923	
13.392.0281.8215	Dinamização dos Museus da FUNARJ	----	50.000	----	50.000	
13.392.0281.8216	Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ	----	50.000	----	50.000	
13.392.0283.2973	Núcleo de Cultura para Todos	----	700.000	----	700.000	
13.392.0283.8189	Fomento às Atividades Artísticas	----	700.000	----	700.000	
13.392.0297.1022	Implantação de Cinema	4.750.000	----	----	4.750.000	
13.392.0297.1085	Implantação da Rede Estadual do Audiovisual	250.000	----	----	250.000	
13.392.0297.8208	Desenvolvimento do Setor Audiovisual	----	650.000	----	650.000	
13.392.0298.1026	Implantação de Biblioteca Parque	5.000	----	----	5.000	
13.392.0298.2953	Operacionalização de Biblioteca	----	1.900.000	----	1.900.000	
13.392.0298.4430	ACERVO JOSÉ WILKER	----	2.350.855	----	2.350.855	
13.392.0298.8212	Incentivo a Leitura	----	10.420.000	----	10.420.000	
15410	Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	200.000	26.367.071	665.000	27.232.071	
13.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	----	----	65.000	65.000	
13.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	600.000	600.000	
13.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	110.000	----	110.000	
13.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	2.958.463	----	2.958.463	
13.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	22.343.377	----	22.343.377	
13.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	875.231	----	875.231	
13.392.0280.1088	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	200.000	----	----	200.000	
13.392.0283.8214	Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ	----	80.000	----	80.000	
15430	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	11.162.320	78.920.486	6.085.842	96.168.648	
13.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	----	----	36.000	36.000	
13.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	6.049.842	6.049.842	
13.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	70.700	----	70.700	
13.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	8.451.760	----	8.451.760	
13.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	56.752.786	----	56.752.786	
13.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	3.200.000	----	3.200.000	
13.392.0280.1104	Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	11.154.000	----	----	11.154.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
13.392.0283.5366	Implantação da Nova Central Técnica de Produções – Fábrica de Espetáculos	8.320	-----	-----	8.320	
13.392.0283.8219	Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ	-----	10.445.240	-----	10.445.240	
15440	Fundação Museu da Imagem e do Som	-----	3.481.526	15.000	3.496.526	
13.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	10.000	10.000	
13.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000	
13.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	5.000	-----	5.000	
13.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	287.244	-----	287.244	
13.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	3.089.282	-----	3.089.282	
13.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	100.000	-----	100.000	
15610	Fundo Estadual da Cultura	-----	37.951.631	-----	37.951.631	
13.392.0002.8213	Gestão do Fundo Estadual de Cultura	-----	175.000	-----	175.000	
13.392.0199.8368	Apoio a Projetos Culturais - Fundo Estadual de Cultura	-----	20.611.880	-----	20.611.880	
13.392.0199.8369	Financiamento ao Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultura	-----	5.000	-----	5.000	
13.392.0199.8370	Equalização de Encargos Financeiros - Fundo Estadual de Cultura	-----	5.000	-----	5.000	
13.392.0199.8371	Aporte de Investimentos no Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultural	-----	17.154.751	-----	17.154.751	
16000	Secretaria de Estado de Defesa Civil	59.893.953	2.098.395.598	640.000	2.158.929.551	
16010	Secretaria de Estado de Defesa Civil	4.300.000	1.836.298.237	320.000	1.840.918.237	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	320.000	320.000	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	40.000	-----	40.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	40.000	-----	40.000	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	1.835.598.237	-----	1.835.598.237	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	20.000	-----	20.000	
06.182.0009.7987	Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme	2.000.000	-----	-----	2.000.000	
06.182.0009.7988	Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
06.182.0009.7989	Reequipamento da Defesa Civil	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
06.182.0009.7992	Implantação de Unidade de Defesa Civil	300.000	-----	-----	300.000	
06.182.0009.8020	Preparação para Emergências e Desastres	-----	600.000	-----	600.000	
16610	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	55.593.953	262.097.361	320.000	318.011.314	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	320.000	320.000	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	15.300.000	-----	15.300.000	
06.122.0002.2300	Fornecimento de Alimentação ao Bombeiro Militar	-----	27.500.000	-----	27.500.000	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	20.186.000	-----	20.186.000	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	18.988.591	-----	18.988.591	
06.182.0299.2676	Operacionalização de Unidade da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	-----	90.700.000	-----	90.700.000	
06.182.0299.3511	Reequipamento do CBMERJ	15.300.000	-----	-----	15.300.000	
06.182.0299.3512	Implantação de Unidade do CBMERJ	20.000	-----	-----	20.000	
06.182.0299.7991	Ampliação da Frota do CBMERJ	40.273.953	-----	-----	40.273.953	
06.182.0299.8019	Prevenção a Incêndios e Salvamentos	-----	4.400.000	-----	4.400.000	
10.182.0299.2674	Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	-----	85.022.770	-----	85.022.770	
17000	Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	1.952.751	42.475.116	535.000	44.962.867	
17010	Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	1.892.835	28.268.217	5.000	30.166.052	
23.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	20.000	-----	20.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
23.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	540.209	-----	540.209	
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	8.156.984	-----	8.156.984	
23.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	40.000	-----	40.000	
27.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000	
27.811.0272.1055	Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	401.105	-----	-----	401.105	
27.811.0272.5589	FOMENTO AO ESPORTE FEMININO	80.000	-----	-----	80.000	
27.812.0272.1061	Realização do Projeto Segundo Tempo	200.000	-----	-----	200.000	
27.812.0272.3930	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	1.211.730	-----	-----	1.211.730	
27.812.0272.8034	Realização do Esporte Social RJ	-----	12.878.000	-----	12.878.000	
27.813.0094.8283	Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	-----	150.000	-----	150.000	
27.813.0272.2085	Realização de Atividades Esportivas	-----	6.483.024	-----	6.483.024	
17310	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	59.916	14.206.899	530.000	14.796.815	
27.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
27.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	525.000	525.000	
27.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	15.000	-----	15.000	
27.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	9.547.727	-----	9.547.727	
27.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	300.000	-----	300.000	
27.812.0272.1082	Reforma de Equipamentos Esportivos	59.916	-----	-----	59.916	
27.812.0272.8293	Operacionalização dos Complexos Esportivos	-----	4.319.172	-----	4.319.172	
27.812.0272.8315	Desenvolvimento Técnico-Institucional do Esporte	-----	25.000	-----	25.000	
18000	Secretaria de Estado de Educação	243.896.687	4.829.370.313	1.535.000	5.074.802.000	
18010	Secretaria de Estado de Educação	242.831.687	4.562.854.518	1.515.000	4.807.201.205	
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.515.000	1.515.000	
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	470.000	-----	470.000	
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	13.052.248	-----	13.052.248	
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	206.973.251	-----	206.973.251	
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	8.549.056	-----	8.549.056	
12.122.0152.2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	-----	38.608.107	-----	38.608.107	
12.122.0152.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	-----	122.751.557	-----	122.751.557	
12.122.0152.2299	Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	-----	150.469.215	-----	150.469.215	
12.122.0152.5594	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO MUNICIPAL DOLORES GARCIA RODRIGUEZ	150.000	-----	-----	150.000	
12.122.0152.5607	REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES	400.000	-----	-----	400.000	
12.122.0152.5608	REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	351.105	-----	-----	351.105	
12.122.0300.2696	Valorização do Desenvolvimento Profissional	-----	3.800.000	-----	3.800.000	
12.122.0301.1052	Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	46.428.000	-----	-----	46.428.000	
12.122.0301.2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	-----	22.449.624	-----	22.449.624	
12.122.0301.2691	Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	-----	15.000.000	-----	15.000.000	
12.122.0301.2693	Correção do Fluxo Escolar	-----	1.500.000	-----	1.500.000	
12.243.0152.2229	Oferta de Transporte Escolar	-----	127.815.498	-----	127.815.498	
12.306.0152.2421	Oferta de Nutrição Escolar	-----	291.159.536	-----	291.159.536	
12.361.0002.2030	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	-----	854.977.742	-----	854.977.742	
12.362.0002.2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	-----	2.249.064.935	-----	2.249.064.935	
12.362.0002.2270	Apoio à Educação Básica	-----	119.625.720	-----	119.625.720	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
12.362.0152.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	-----	229.431.930	-----	229.431.930	
12.362.0301.2244	Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem	-----	5.000	-----	5.000	
12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	192.102.582	-----	-----	192.102.582	
12.362.0303.1676	Reequipamento de Unidades Escolares	3.400.000	-----	-----	3.400.000	
12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	-----	33.849.994	-----	33.849.994	
12.367.0150.2313	Educação para Públicos Especiais	-----	2.946.105	-----	2.946.105	
12.367.0150.2339	Educação para Pessoas com Deficiência	-----	60.205.000	-----	60.205.000	
12.392.0301.2312	Realização de Atividades Extracurriculares	-----	10.150.000	-----	10.150.000	
18020	Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	1.065.000	266.399.113	20.000	267.484.113	
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	20.000	20.000	
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.065.000	-----	1.065.000	
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	171.333.599	-----	171.333.599	
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	2.000.000	-----	2.000.000	
12.243.0086.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	1.065.000	-----	-----	1.065.000	
12.243.0086.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	-----	1.600.000	-----	1.600.000	
12.243.0086.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	-----	54.338.605	-----	54.338.605	
12.243.0087.8311	Qualificação do Servidor do Novo Degase	-----	320.000	-----	320.000	
12.243.0088.8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	-----	431.909	-----	431.909	
12.243.0088.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	-----	90.000	-----	90.000	
12.243.0090.8302	Fornecimento de Refeição Preparada	-----	35.050.000	-----	35.050.000	
12.243.0090.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	-----	170.000	-----	170.000	
18030	Conselho Estadual de Educação	-----	116.682	-----	116.682	
12.122.0002.8376	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	-----	116.682	-----	116.682	
20000	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	524.542.231	21.125.974.703	3.118.336.436	24.768.853.370	
20010	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	337.745.000	813.790.208	20.880.000	1.172.415.208	
04.121.0184.3984	Implementação de Monitoramento e Avaliação	330.000	-----	-----	330.000	
04.121.0184.8366	Gestão Integrada do Ciclo de Planejamento e Orçamento	-----	10.000	-----	10.000	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	20.880.000	20.880.000	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	252.040	-----	252.040	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	37.117.745	-----	37.117.745	
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	757.869.810	-----	757.869.810	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	6.270.000	-----	6.270.000	
04.122.0054.1003	Modernização das Unidades da SEFAZ	83.550.000	-----	-----	83.550.000	
04.122.0054.1151	Premiação do Programa Cidadania Fiscal	100.000	-----	-----	100.000	
04.122.0054.5516	Modernização Fazendária de Processos, Aplicações, Infraestrutura e Serviços	250.000.000	-----	-----	250.000.000	
04.122.0179.5383	Implantação do Processo Administrativo Digital	466.000	-----	-----	466.000	
04.122.0184.4409	Plano de Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais	-----	8.000.000	-----	8.000.000	
04.122.0184.5490	Inovação e Coordenação da Gestão Pública	3.299.000	-----	-----	3.299.000	
04.122.0184.8367	Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	-----	300.613	-----	300.613	
04.122.0184.8374	Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes	-----	3.800.000	-----	3.800.000	
04.123.0002.2042	Constituição da Companhia Fluminense de Securitização –	-----	100.000	-----	100.000	
04.128.0184.8365	Formação e Valorização do Servidor	-----	70.000	-----	70.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20340	Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	104.931.940	19.953.550.771	3.094.257.246	23.152.739.957
09.122.0002.0006	Encargos de Antecipação de Royalties	----	----	2.442.145.026	2.442.145.026
09.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	----	----	21.002.800	21.002.800
09.122.0002.0035	Recomposição da Conta B	----	----	5.000	5.000
09.122.0002.0181	Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12	----	----	4.225.000	4.225.000
09.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	283.379.127	283.379.127
09.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	20.068.897	----	20.068.897
09.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	48.426.868	----	48.426.868
09.122.0002.2194	Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	----	407.050	----	407.050
09.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	76.971.440	----	76.971.440
09.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	9.211.172	----	9.211.172
09.122.0002.8180	Manut Ativid Operacionais / Administrativas - Lei nº 6.338/2012	----	11.291.219	----	11.291.219
09.122.0036.1017	Auditoria das Folhas de Pagamento	40.000.000	----	----	40.000.000
09.122.0036.1188	Avaliação e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA	20.550.000	----	----	20.550.000
09.122.0036.2648	Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência	----	1.644.000	----	1.644.000
09.122.0036.3474	Implementação de Sistema de Gestão Informatizado	34.381.940	----	----	34.381.940
09.125.0036.2926	Auditoria independente do Rioprevidência	----	700.000	----	700.000
09.272.0035.2976	Encargos com Inativos - LOTERJ	----	3.634.055	----	3.634.055
09.272.0035.2977	Encargos com Inativos - DETRAN	----	76.193.446	----	76.193.446
09.272.0035.4045	Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	----	379.626.389	----	379.626.389
09.272.0035.4047	Encargos com Inativos - Assembléia Legislativa do Est RJ	----	276.634.452	----	276.634.452
09.272.0035.4048	Encargos com Inativos - Ministério Público	----	260.365.996	----	260.365.996
09.272.0035.4050	Encargos com Inativos -Tribunal de Justiça	----	1.471.622.602	----	1.471.622.602
09.272.0035.4051	Encargos com Inativos - Defensoria Pública	----	111.955.401	----	111.955.401
09.272.0035.4052	Encargos com Inativos - Procuradoria Geral do Estado	----	124.474.210	----	124.474.210
09.272.0035.4127	Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	----	1.663.793.375	----	1.663.793.375
09.272.0035.4135	Encargos com Inativos - Área de Segurança Pública	----	6.730.044.161	----	6.730.044.161
09.272.0035.4141	Encargos com Inativos - Área de Educação	----	3.702.173.290	----	3.702.173.290
09.272.0035.4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde	----	305.021.103	----	305.021.103
09.272.0035.4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento	----	64.319.645	----	64.319.645
09.272.0035.4200	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	----	4.611.177.015	----	4.611.177.015
09.272.0035.8056	Encargos com Inativos - Lei nº 6.338	----	700.000	----	700.000
09.272.0035.8179	ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREVIDENCIÁRIOS - LEI Nº 6.338/2012	----	2.594.985	----	2.594.985
09.272.0036.5438	Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias	10.000.000	----	----	10.000.000
09.272.0036.8288	Prova de Vida	----	500.000	----	500.000
99.997.9999.9997	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social – Fundo Previdenciário	----	----	343.500.293	343.500.293
20350	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	40.000	70.625.563	2.815.190	73.480.753
19.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	----	----	18.300	18.300
19.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	2.796.890	2.796.890
19.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	160.900	----	160.900
19.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	2.765.355	----	2.765.355
19.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	51.816.506	----	51.816.506

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
19.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.356.595	-----	1.356.595	
19.126.0113.1204	Acompanhamento Qualidade dos Serviços de Implantação e Operação do Rio Digital	10.000	-----	-----	10.000	
19.126.0132.1293	Atualização Tecnológica do Parque Computacional	5.000	-----	-----	5.000	
19.126.0132.1294	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações	5.000	-----	-----	5.000	
19.126.0132.4133	Gerenciamento de Processamento de Dados	-----	14.471.207	-----	14.471.207	
19.126.0133.7906	Ampliação do Projeto Rio Estado Digital	5.000	-----	-----	5.000	
19.126.0133.8305	Manutenção do Projeto Internet Comunitária	-----	50.000	-----	50.000	
19.126.0133.8306	Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	-----	5.000	-----	5.000	
19.126.0416.1020	Implementação da Política de Governança em TIC	10.000	-----	-----	10.000	
19.367.0133.1837	Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas	5.000	-----	-----	5.000	
20410	Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ	2.825.000	15.027.448	384.000	18.236.448	
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	34.000	34.000	
04.122.0196.5428	Modernização da Estrutura Administrativa	60.000	-----	-----	60.000	
04.122.0292.5381	Realização dos Concursos para Provimento de Cargos Públicos	1.055.000	-----	-----	1.055.000	
04.122.0292.5388	Elaboração e Realização de Processos Seletivos	35.000	-----	-----	35.000	
04.122.0292.5404	Elaboração e Realização de Avaliações Especiais	25.000	-----	-----	25.000	
04.127.0293.5421	Implementação do Laboratório de Geoprocessamento - Rede LabGeo	60.000	-----	-----	60.000	
04.127.0293.5479	Elaboração da Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados	60.000	-----	-----	60.000	
04.128.0196.5486	Valorização Função Pública e Profissionalização Servidor	60.000	-----	-----	60.000	
04.183.0293.5423	Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos	60.000	-----	-----	60.000	
04.573.0196.5447	Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e culturais	60.000	-----	-----	60.000	
04.691.0196.5450	Ampliação do Portfólio de Produtos	60.000	-----	-----	60.000	
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	350.000	350.000	
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	300.000	-----	300.000	
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	2.163.814	-----	2.163.814	
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	12.413.634	-----	12.413.634	
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	150.000	-----	150.000	
12.122.0292.1829	Implantação e desenvolvimento da plataforma de Educação a Distância EAD	35.000	-----	-----	35.000	
12.122.0292.3974	Revitalização das Representações Regionais	60.000	-----	-----	60.000	
12.122.0292.5358	Valorização da Gestão Pública, Servidor e Sociedade	1.055.000	-----	-----	1.055.000	
12.128.0292.5378	Implantação da Universidade Pública Corporativa	35.000	-----	-----	35.000	
12.573.0293.5572	Convênio com DIEESE para Elaboração de Estudos sobre Piso Regional e Economia RJ	105.000	-----	-----	105.000	
20610	Fundo Especial de Administração Fazendária	79.000.291	272.980.713	-----	351.981.004	
04.122.0002.8178	Pessoal e Encargos Sociais - FAF	-----	217.360.110	-----	217.360.110	
04.122.0197.2252	Educação Continuada na Administração Fazendária	-----	750.000	-----	750.000	
04.123.0002.2453	Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ	-----	6.706.451	-----	6.706.451	
04.123.0054.5402	Modernização das Barreiras Fiscais	78.000.291	-----	-----	78.000.291	
04.123.0054.5405	Modernização e Reestruturação do Planejamento Fiscal	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
04.123.0054.8103	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	-----	48.164.152	-----	48.164.152	
21000	Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico	179.935.888	1.820.955.208	36.274.853	2.037.165.949	
21010	Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico	120.000	39.383.251	555.705	40.058.956	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	555.705	555.705	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	5.000	-----	5.000	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	3.573.251	-----	3.573.251	
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	33.800.000	-----	33.800.000	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	2.000.000	-----	2.000.000	
04.122.0055.1133	Gestão e Preservação Documental	85.000	-----	-----	85.000	
04.122.0055.4407	Manutenção do Arquivo Municipal de Maricá	-----	5.000	-----	5.000	
04.122.0056.1103	Implementação de melhorias nas Instalações do Depósito Público	5.000	-----	-----	5.000	
04.122.0057.1091	Reequipamento dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas	5.000	-----	-----	5.000	
04.122.0057.1520	Obra e Restauo dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas	5.000	-----	-----	5.000	
04.122.0285.3970	Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	5.000	-----	-----	5.000	
04.124.0387.3632	Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios	5.000	-----	-----	5.000	
04.451.0055.7996	Construção e Aparelhamento da Nova Sede do Arquivo Público do Rio de Janeiro	5.000	-----	-----	5.000	
04.813.0061.1853	Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil	5.000	-----	-----	5.000	
21020	Subsecretaria de Comunicação Social	-----	6.565.858	5.000	6.570.858	
24.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000	
24.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	70.000	-----	70.000	
24.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	460.195	-----	460.195	
24.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.005.663	-----	5.005.663	
24.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	30.000	-----	30.000	
24.131.0061.2355	Serviço de Comunicação e Divulgação	-----	1.000.000	-----	1.000.000	
21050	Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	35.000	16.052.904	10.000	16.097.904	
22.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000	
22.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	80.131	-----	80.131	
22.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	1.090.000	-----	1.090.000	
22.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	12.349.773	-----	12.349.773	
22.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000	
22.122.0144.5417	Contratação de Parceria Público-Privada	25.000	-----	-----	25.000	
22.127.0392.2845	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local	-----	30.000	-----	30.000	
22.572.0390.8274	Competitividade, Inov, Produtiv e Melhoria da Gestão de Instituições- Qualid Rio	-----	5.000	-----	5.000	
22.661.0169.2002	Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos	-----	50.000	-----	50.000	
22.661.0169.5415	Melhoria da Ambiência de Negócios	5.000	-----	-----	5.000	
22.661.0392.2846	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	-----	30.000	-----	30.000	
22.661.0393.2847	Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design	-----	30.000	-----	30.000	
22.751.0391.2844	Racionalização, Inovação e Sustentabilidade	-----	28.000	-----	28.000	
22.752.0426.2968	Interação com as Concessionárias de Energia Elétricas Realizadas	-----	20.000	-----	20.000	
23.123.0401.0012	Integralização ao Capital da Investe Rio	-----	-----	5.000	5.000	
23.422.0397.2857	Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	-----	2.150.000	-----	2.150.000	
23.422.0397.3640	Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	5.000	-----	-----	5.000	
23.691.0393.8273	Fomento à Comercialização e Divulgação dos Produtos e Serviços – Compra Rio	-----	30.000	-----	30.000	
21060	Subsecretaria Militar	-----	25.465.598	10.000	25.475.598	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	10.000	10.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.278.966	-----	1.278.966	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	1.775.720	-----	1.775.720	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	16.259.640	-----	16.259.640	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	492.000	-----	492.000	
06.181.0059.2281	Atividade de Segurança da SSMCC	-----	540.000	-----	540.000	
06.781.0059.2039	Operação Aérea da SSMCC	-----	5.119.272	-----	5.119.272	
21310	Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ	-----	34.790.850	33.854	34.824.704	
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	11.285	11.285	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	22.569	22.569	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.428.617	-----	1.428.617	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	3.393.713	-----	3.393.713	
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	24.510.937	-----	24.510.937	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	789.915	-----	789.915	
04.130.0168.8285	Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes	-----	4.667.668	-----	4.667.668	
21320	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	-----	33.376.102	300.000	33.676.102	
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	295.000	295.000	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	681.746	-----	681.746	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	6.383.287	-----	6.383.287	
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	14.533.894	-----	14.533.894	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	467.000	-----	467.000	
04.125.0170.2005	Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	-----	9.786.175	-----	9.786.175	
04.125.0170.8029	Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos	-----	1.524.000	-----	1.524.000	
21330	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	167.660.209	1.287.667.392	19.545.000	1.474.872.601	
06.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	19.540.000	19.540.000	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	4.931.000	-----	4.931.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	180.414.987	-----	180.414.987	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	365.069.186	-----	365.069.186	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	9.805.000	-----	9.805.000	
06.125.0064.3836	Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN	161.783.956	-----	-----	161.783.956	
06.125.0064.4111	Atividades Operacionais de Registro de Veículos	-----	409.440.691	-----	409.440.691	
06.125.0064.4120	Habilitação de Motoristas	-----	81.695.711	-----	81.695.711	
06.181.0064.8286	Apoio à Polícia Militar Para Segurança no Trânsito	-----	47.089.556	-----	47.089.556	
06.181.0064.8308	Segurança nas Ações de Trânsito	-----	50.000.000	-----	50.000.000	
06.422.0064.4119	Identificação Civil	-----	96.432.881	-----	96.432.881	
06.422.0397.2065	Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN	-----	42.788.380	-----	42.788.380	
06.782.0064.3010	Educação no Trânsito	5.876.253	-----	-----	5.876.253	
21340	Loteria do Estado do Rio de Janeiro	-----	173.681.105	1.800.000	175.481.105	
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
23.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.795.000	1.795.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
23.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	309.000	-----	309.000	
23.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	10.717.000	-----	10.717.000	
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	10.743.500	-----	10.743.500	
23.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000	
23.242.0202.8372	Loterj Já Mais Autonomia	-----	10.781.105	-----	10.781.105	
23.244.0201.8373	Mobilidade com Qualidade	-----	500.000	-----	500.000	
23.244.0202.4030	Subvenções Sociais	-----	5.000.000	-----	5.000.000	
23.694.0066.4028	Pagamento de Prêmios	-----	135.470.500	-----	135.470.500	
21370	Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	20.000	8.404.186	30.000	8.454.186	
18.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
22.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	25.000	25.000	
22.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	50.500	-----	50.500	
22.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	516.353	-----	516.353	
22.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	7.678.883	-----	7.678.883	
22.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	111.250	-----	111.250	
22.573.0394.5397	Atração de Novas Empresas da Cadeia Produtiva de Rochas Ornamentais	5.000	-----	-----	5.000	
22.573.0395.1130	Identificação de Áreas para a Exploração de Águas Subterrâneas	5.000	-----	-----	5.000	
22.573.0395.2853	Prevenção, Análise de Desastre Geológico e Risco Geol em Obras de Infraestrutura	-----	15.000	-----	15.000	
22.573.0395.2855	Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico	-----	5.000	-----	5.000	
22.663.0394.1131	Identificação de Novas Rochas Potenciais no Estado do Rio de Janeiro	5.000	-----	-----	5.000	
22.663.0394.2850	Regularização da Atividade Mineral	-----	22.200	-----	22.200	
22.663.0394.2851	Apoio ao Desenvolvimento Econômico dos APLs de Base Mineral	-----	5.000	-----	5.000	
22.665.0014.5398	Modernização e Reestruturação do DRM-RJ	5.000	-----	-----	5.000	
21380	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	1.000.000	48.980.000	555.000	50.535.000	
22.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
22.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	550.000	550.000	
22.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.050.000	-----	1.050.000	
22.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	22.820.000	-----	22.820.000	
22.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	24.060.000	-----	24.060.000	
22.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	340.000	-----	340.000	
22.125.0277.4142	Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços	-----	200.000	-----	200.000	
22.125.0277.8348	Serviço Metrológico	-----	200.000	-----	200.000	
22.665.0398.2858	Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios	-----	300.000	-----	300.000	
22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Físicas do IPEM/RJ	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
22.665.0399.2914	Educação para o Consumo e Produção	-----	10.000	-----	10.000	
21390	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	11.090.679	50.741.243	1.200.000	63.031.922	
14.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	10.000	10.000	
23.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.190.000	1.190.000	
23.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.500.000	-----	1.500.000	
23.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	12.000.000	-----	12.000.000	
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	24.276.243	-----	24.276.243	
23.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.700.000	-----	1.700.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
23.422.0397.8061	Participação no Programa Rio Poupa Tempo JUCERJA	-----	8.000.000	-----	8.000.000	
23.691.0396.2856	Serviço de Registro Empresarial	-----	3.265.000	-----	3.265.000	
23.691.0396.3638	Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	1.500.000	-----	-----	1.500.000	
23.691.0396.3639	Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB	9.590.679	-----	-----	9.590.679	
21530	Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	-----	180.598	1.005.000	1.185.598	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.000.000	1.000.000	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	8.956	-----	8.956	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	170.642	-----	170.642	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.000	-----	1.000	
21610	Fundo Especial do Depósito Público	-----	35.000	-----	35.000	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	35.000	-----	35.000	
21620	Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores	-----	9.235.711	-----	9.235.711	
22.661.0401.8264	Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro	-----	9.235.711	-----	9.235.711	
21630	Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses	-----	60.645.486	-----	60.645.486	
22.661.0401.8266	Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no ERJ	-----	60.645.486	-----	60.645.486	
21710	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	-----	63.342	2.050.000	2.113.342	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	1.050.000	1.050.000	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.000.000	1.000.000	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.000	-----	1.000	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	6.555	-----	6.555	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	54.787	-----	54.787	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.000	-----	1.000	
21720	Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	-----	475.567	567.464	1.043.031	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	562.464	562.464	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	57.179	-----	57.179	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	413.388	-----	413.388	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	5.000	-----	5.000	
21730	Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	-----	503.673	5.000.000	5.503.673	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	3.571.429	3.571.429	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.428.571	1.428.571	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	500	-----	500	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	3.780	-----	3.780	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	498.893	-----	498.893	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	500	-----	500	
21750	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	10.000	24.707.342	3.607.830	28.325.172	
22.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	930.000	930.000	
22.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	2.677.830	2.677.830	
22.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	75.000	-----	75.000	
22.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	7.595.500	-----	7.595.500	
22.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	9.400.872	-----	9.400.872	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
22.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	215.000	-----	215.000	
22.661.0400.2861	Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN	-----	7.409.220	-----	7.409.220	
22.661.0400.2862	Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses	-----	11.750	-----	11.750	
22.661.0400.5411	Fortalecimento Institucional	10.000	-----	-----	10.000	
24000	Secretaria de Estado do Ambiente	1.413.406.818	245.150.293	6.146.958	1.664.704.069	
24010	Secretaria de Estado do Ambiente	384.701.683	15.389.891	200.000	400.291.574	
17.512.0162.5587	Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA	383.501.683	-----	-----	383.501.683	
18.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	200.000	200.000	
18.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	50.000	-----	50.000	
18.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	163.543	-----	163.543	
18.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	14.120.796	-----	14.120.796	
18.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	30.000	-----	30.000	
18.542.0193.3921	Implementação do Rio + Sustentável	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
18.542.0434.5536	TRANSF. RECURSOS P/ SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL - SUBEM - RIO DE JANEIRO	-----	1.025.552	-----	1.025.552	
18.543.0424.5601	RESTAURAÇÃO FLORESTAL	100.000	-----	-----	100.000	
18.543.0424.5602	RESTAURAÇÃO FLORESTAL II	100.000	-----	-----	100.000	
24020	Unidade Executora do PSAM	2.522.777	-----	-----	2.522.777	
17.512.0162.1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	2.517.777	-----	-----	2.517.777	
18.572.0193.5384	Implantação de Processos Administrativos Digitais para Gestão Ambiental	5.000	-----	-----	5.000	
24040	Fundo Estadual de Conservação Ambiental	708.498.787	-----	-----	708.498.787	
17.512.0162.3977	Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	280.301.105	-----	-----	280.301.105	
17.512.0162.5588	Implantação do Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	10.000.000	-----	-----	10.000.000	
18.453.0104.3944	Transporte sobre Trilhos	10.000.000	-----	-----	10.000.000	
18.541.0193.3979	Cidades Sustentáveis	80.000.000	-----	-----	80.000.000	
18.541.0415.1219	Disseminação da Educação Ambiental e Mecanismos Sociais de Inclusão	50.000.000	-----	-----	50.000.000	
18.542.0193.1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	68.032.888	-----	-----	68.032.888	
18.542.0193.5452	Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Ambiental	56.664.794	-----	-----	56.664.794	
18.544.0190.3978	Melhoria da infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos/FECAM	153.500.000	-----	-----	153.500.000	
24320	Instituto Estadual do Ambiente	259.422.841	202.461.780	5.876.958	467.761.579	
17.512.0162.5462	Intervenções em Saneamento Ambiental	12.400.000	-----	-----	12.400.000	
18.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	10.000	10.000	
18.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.866.958	5.866.958	
18.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	3.694.059	-----	3.694.059	
18.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	53.167.721	-----	53.167.721	
18.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	135.000.000	-----	135.000.000	
18.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	3.500.000	-----	3.500.000	
18.541.0424.5463	Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais	5.220.000	-----	-----	5.220.000	
18.542.0193.2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	-----	6.100.000	-----	6.100.000	
18.543.0190.5455	Melhoria da Infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos	241.802.841	-----	-----	241.802.841	
18.573.0415.2955	Universidade do Ambiente	-----	1.000.000	-----	1.000.000	
24330	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	4.464.918	11.882.981	60.000	16.407.899	
21.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	10.000	10.000	
21.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	50.000	50.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
21.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	216.000	-----	216.000	
21.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	195.746	-----	195.746	
21.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	10.930.040	-----	10.930.040	
21.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	187.200	-----	187.200	
21.631.0019.1119	Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ	1.965.230	-----	-----	1.965.230	
21.631.0019.2712	Apoio ao Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	-----	353.995	-----	353.995	
21.631.0052.5581	Geocadastro e Regularização Fundiária de Imóveis Rurais no Rio de Janeiro	2.499.688	-----	-----	2.499.688	
24630	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	53.795.812	15.412.641	10.000	69.218.453	
18.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	10.000	10.000	
18.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	3.912.641	-----	3.912.641	
18.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	9.000.000	-----	9.000.000	
18.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	2.500.000	-----	2.500.000	
18.544.0190.5457	Fortalecimento da Gestão Participativa e Instrumentos de Gestão das Águas	53.795.812	-----	-----	53.795.812	
24640	Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	-----	3.000	-----	3.000	
21.631.0019.8290	Financiamento de Projetos de Reforma Agrária pelo Fundo de Terras - FUNTERJ	-----	3.000	-----	3.000	
25000	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	191.659	1.187.242.026	110.000	1.187.543.685	
25010	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	-----	1.155.421.437	20.000	1.155.441.437	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	20.000	20.000	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	2.500.000	-----	2.500.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	12.732.887	-----	12.732.887	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	704.147.939	-----	704.147.939	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.618.490	-----	1.618.490	
06.122.0123.4414	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEAP	-----	2.000.000	-----	2.000.000	
06.128.0123.8233	Participação em Capacitações Externas	-----	5.394	-----	5.394	
06.128.0123.8270	Capacitação Escola de Gestão Penitenciária e Centro Instrução Especializada	-----	5.394	-----	5.394	
06.302.0119.8228	Assistência em Saúde aos Custodiados	-----	1.574.000	-----	1.574.000	
06.306.0119.8227	Fornecimento de Alimentação	-----	419.440.141	-----	419.440.141	
06.421.0120.8230	Implantação de Unidade Prisional	-----	5.394	-----	5.394	
06.421.0120.8231	Estabelecimento de Parcerias Público-Privadas para Gestão de Unidades Prisionais	-----	5.394	-----	5.394	
06.421.0120.8232	Gestão do Sistema Logístico	-----	11.386.404	-----	11.386.404	
25410	Fundação Santa Cabrini	100.000	19.035.852	90.000	19.225.852	
06.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	85.000	85.000	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	29.000	-----	29.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	1.050.000	-----	1.050.000	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.289.004	-----	5.289.004	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	122.115	-----	122.115	
06.126.0120.1203	Modernização da área de tecnologia da Informação	100.000	-----	-----	100.000	
06.128.0123.8300	Participação em Capacitação Interna e Externa	-----	35.000	-----	35.000	
06.128.0123.8301	Sensibilização e Atualização sobre Políticas de Ressocialização	-----	5.000	-----	5.000	
06.332.0125.8297	Gestão de Oportunidades Laborativas	-----	9.868.791	-----	9.868.791	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
06.332.0125.8298	Gerenciamento das Atividades Administrativas dos Apenados	-----	1.526.942	-----	1.526.942	
06.334.0125.8299	Adequação das Unidades Laborativas	-----	810.000	-----	810.000	
06.421.0125.8296	Profissionalização do Apenado	-----	300.000	-----	300.000	
25610	Fundo Especial Penitenciário	91.659	12.784.737	-----	12.876.396	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	12.784.737	-----	12.784.737	
06.421.0120.5393	Construção e Reforma do Sistema Prisional	50.000	-----	-----	50.000	
06.421.0120.5396	Equipamento do Sistema Prisional	41.659	-----	-----	41.659	
26000	Secretaria de Estado de Segurança	419.368.232	7.617.500.498	1.810.000	8.038.678.730	
26010	Secretaria de Estado de Segurança	4.536.295	54.000.100	30.000	58.566.395	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	30.000	30.000	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	5.000	-----	5.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	6.717.602	-----	6.717.602	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	41.636.393	-----	41.636.393	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	4.500.000	-----	4.500.000	
06.128.0058.5372	Capacitação em Inteligência de Segurança Pública	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0053.5369	Modernização das instalações para as atividades de Inteligência	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0053.8199	Gestão da Frota de Veículos	-----	5.000	-----	5.000	
06.181.0053.8200	Manutenção de Veículos	-----	5.000	-----	5.000	
06.181.0053.8276	Manutenção de Equipamentos para Inteligência de Segurança Pública	-----	5.000	-----	5.000	
06.181.0060.5371	Implantação das Regiões Integradas de Segurança Pública	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0060.8197	Gestão do Sistema Integrado de Metas	-----	5.000	-----	5.000	
06.181.0060.8201	Operacionalização das Regiões Integradas de Segurança Pública	-----	5.000	-----	5.000	
06.181.0067.8202	Serviço de Atendimento à Emergência Operacionalizado	-----	5.000	-----	5.000	
06.181.0067.8277	Manutenção de tecnologias em Segurança Pública	-----	206.105	-----	206.105	
06.181.0067.8279	Operacionalização das Unidades de Integração, Comando e Controle	-----	700.000	-----	700.000	
06.181.0069.5596	SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
06.181.0069.5597	REAPARELHAMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	160.000	-----	-----	160.000	
06.181.0070.1177	Aquisição Equipamento de Proteção Individual	356.105	-----	-----	356.105	
06.181.0070.5424	Gerenciamento das necessidades das Unidades de segurança	450.190	-----	-----	450.190	
06.181.0070.8198	Operacionalização das Unidades de Segurança	-----	200.000	-----	200.000	
06.181.0075.1036	Formação de Policiais - Banco de Talentos	1.505.000	-----	-----	1.505.000	
06.181.0076.2991	Fortalecimento das Ações de Segurança Pública no Município de Porto Real	-----	5.000	-----	5.000	
06.181.0076.5430	Mapeamento das Ações de Prevenção a violência dos Municípios	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0076.5431	Promoção de Fórum de Gestores Regionais de Segurança Pública	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0078.1142	Implantação da Polícia Pacificadora	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0078.5433	Ações Intersetoriais para fortalecer a Política de Pacificação	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0079.1062	Capacitação de profissionais da segurança para recebimento de armas de fogo	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0079.5434	Realização Campanha Entrega Voluntária de Armas de Fogo – Campanha Desarmamento	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0081.5436	Implantação de Sistema de Controle do Fluxo de Entrada e Saída de Armas	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0082.1019	Fortalecimento da Comissão Interna Prevenção Acidentes e Estresse	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0082.1024	Ampliação das Unidades de Saúde das Polícias	905.000	-----	-----	905.000	
06.181.0082.1028	Semana de Convivência e Segurança Cidadã	5.000	-----	-----	5.000	
06.181.0082.1034	Fortalecimento de Ações Preventivas de Valorização	5.000	-----	-----	5.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
06.181.0082.5360	Realização de Pesquisas Aplicadas	5.000	----	----	5.000	
06.181.0083.1049	Formação para Abordagem Policial a Usuários de Alcool, Crack e outras Drogas	5.000	----	----	5.000	
06.181.0083.5432	Jornada Formativa de Segurança Pública e Cidadania LGBT	5.000	----	----	5.000	
06.181.0083.5435	Jornada Formativa Atendimento Especializado a grupos em situação vulnerabilidade	5.000	----	----	5.000	
06.181.0084.1051	Apoio a implementação projetos de prevenção à violência – Atitudes que Aproximam	5.000	----	----	5.000	
06.181.0084.1828	Promoção de Diálogos sobre segurança com Sociedade Civil - Diálogos Comunitários	5.000	----	----	5.000	
06.181.0173.1054	Capacitação de Gestores Municipais sobre Violência Letal – Juventude e Segurança	55.000	----	----	55.000	
06.181.0173.1060	Ações Intersetoriais para a promoção da prevenção à violência contra a Juventude	5.000	----	----	5.000	
06.181.0173.5367	Diálogos Juventude e Polícia - Fala Tu	5.000	----	----	5.000	
26040	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	----	1.866.895.866	450.000	1.867.345.866	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	450.000	450.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	8.773.755	----	8.773.755	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	1.809.847.854	----	1.809.847.854	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	4.000.000	----	4.000.000	
06.181.0070.2055	Operacionalização da Polícia Civil	----	31.180.376	----	31.180.376	
06.181.0070.8059	Operacionalização das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal	----	5.000	----	5.000	
06.181.0070.8060	Gestão da Frota da Polícia Civil	----	5.000	----	5.000	
06.181.0070.8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	----	6.133.881	----	6.133.881	
06.181.0080.2046	Inteligência e Segurança da Informação	----	5.100.000	----	5.100.000	
06.302.0082.2001	Modernização do Sistema de Saúde da Polícia Civil	----	1.850.000	----	1.850.000	
26110	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	2.202.776	5.444.883.972	1.200.000	5.448.286.748	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	1.200.000	1.200.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	112.838.944	----	112.838.944	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	5.124.368.321	----	5.124.368.321	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	53.390.887	----	53.390.887	
06.181.0069.5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	130.000	----	----	130.000	
06.181.0070.2061	Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	----	36.044.242	----	36.044.242	
06.181.0070.2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	----	116.211.578	----	116.211.578	
06.181.0070.2915	Operacionalização da Polícia Militar	----	20.000	----	20.000	
06.181.0070.5519	Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	1.032.776	----	----	1.032.776	
06.181.0071.1015	Implantação de Polícia de Proximidade	220.000	----	----	220.000	
06.181.0078.2062	Manutenção da Polícia Pacificadora	----	2.010.000	----	2.010.000	
06.181.0080.1075	Modernização da Tecnologia da Informação	820.000	----	----	820.000	
26320	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	5.000	3.412.399	50.000	3.467.399	
06.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	----	----	5.000	5.000	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	----	----	45.000	45.000	
06.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	----	1.000	----	1.000	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	----	14.400	----	14.400	
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	----	3.384.499	----	3.384.499	
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	----	12.500	----	12.500	
06.181.0077.1008	Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública	2.000	----	----	2.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
06.181.0077.1012	Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública	1.000	----	----	1.000	
06.181.0077.5356	Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança	1.000	----	----	1.000	
06.183.0078.5355	Disseminação de conhecimentos sobre política de pacificação	1.000	----	----	1.000	
26610	Fundo Especial da ACADEPOL	360	----	----	360	
06.128.0082.1031	Capacitação e Treinamento de Policiais Civis	360	----	----	360	
26620	Fundo Especial da Polícia Civil	2.557.425	----	----	2.557.425	
06.181.0069.1382	Modernização da Polícia Civil	1.757.425	----	----	1.757.425	
06.181.0069.5606	REFORMA DA 55ª DELEGACIA POLICIAL MUNICIPIO DE QUEIMADOS	400.000	----	----	400.000	
06.181.0069.5609	REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA BAIXADA FLUMINENSE	400.000	----	----	400.000	
26640	Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública	255.000	----	----	255.000	
06.181.0069.5370	Apoio aos Órgãos de Segurança Pública	255.000	----	----	255.000	
26650	Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	-----	223.183.161	80.000	223.263.161	
06.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	80.000	80.000	
06.122.0002.2297	Fornecimento de Alimentação ao Policial Militar	-----	55.961.152	-----	55.961.152	
06.122.0002.8055	Apoio as Ações Administrativas e de Policiamento da PMERJ	-----	11.560.000	-----	11.560.000	
06.122.0002.8111	Manutenção e Operacionalização do Sistema de Saúde	-----	11.082.009	-----	11.082.009	
06.302.0002.2978	Apoio à operacionalização da Saúde do Policial Militar	-----	144.580.000	-----	144.580.000	
26660	Fundo Estad de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social-FISED	409.811.376	25.125.000	-----	434.936.376	
06.181.0070.5576	Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED	40.058.636	-----	-----	40.058.636	
06.181.0070.5577	Apoio a Programas e Projetos da Polícia Militar - FISED	180.413.864	-----	-----	180.413.864	
06.181.0070.5578	Apoio a Programas e Projetos da Polícia Civil - FISED	68.099.682	-----	-----	68.099.682	
06.181.0124.4433	GOVERNO PRESENTE BAIXADA FLUMINENSE	-----	7.000.000	-----	7.000.000	
06.181.0124.4434	GOVERNO PRESENTE BOTAFOGO	-----	6.000.000	-----	6.000.000	
06.181.0124.4435	GOVERNO PRESENTE HUMAITA	-----	3.000.000	-----	3.000.000	
06.181.0124.4436	GOVERNO PRESENTE LARANJEIRA E COSME VELHO	-----	3.000.000	-----	3.000.000	
06.181.0124.4437	GOVERNO PRESENTE TIJUCA	-----	6.125.000	-----	6.125.000	
06.421.0070.5586	Apoio a Programas e Projetos da Administração Penitenciária - FISED	12.017.591	-----	-----	12.017.591	
08.181.0070.5579	Apoio a Programas e Projetos de Assistência Social - FISED	109.221.603	-----	-----	109.221.603	
29000	Secretaria de Estado de Saúde	208.678.409	6.696.751.708	41.978.167	6.947.408.284	
29010	Secretaria de Estado de Saúde	3.343.105	20.753.208	5.000	24.101.313	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	3.000	-----	3.000	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	3.000	-----	3.000	
08.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	3.000	-----	3.000	
08.244.0423.2920	Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas	-----	40.000	-----	40.000	
08.244.0423.2921	Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas	-----	673.000	-----	673.000	
08.244.0423.8278	Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas	-----	27.000	-----	27.000	
08.244.0423.8281	Promoção da Cidadania	-----	2.000	-----	2.000	
10.244.0155.5598	IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	143.105	-----	-----	143.105	
10.302.0145.5591	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HOSPITAL MATERNIDADE EM QUEIMADOS	3.000.000	-----	-----	3.000.000	
10.302.0151.4415	ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR	-----	683.701	-----	683.701	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
10.302.0151.4416	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR	-----	683.701	-----	683.701	
10.302.0151.4417	ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ONG	-----	683.701	-----	683.701	
10.302.0151.4419	CONTROLE DA TUBERCULOSE NO ERJ	-----	200.000	-----	200.000	
10.302.0151.4423	APOIO AO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO	-----	551.105	-----	551.105	
10.302.0151.4427	HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES OPERACIONALIZADO	-----	1.000.000	-----	1.000.000	
10.302.0151.4439	APOIO AO HOSP ESTADUAL EDUARDO RABELLO	-----	16.000.000	-----	16.000.000	
10.302.0151.5593	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS	200.000	-----	-----	200.000	
10.302.0155.4418	APOIO AO INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE	-----	200.000	-----	200.000	
29310	Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	-----	156.954	1.287.141	1.444.095	
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	10.000	10.000	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.277.141	1.277.141	
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	40.000	-----	40.000	
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	46.954	-----	46.954	
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	70.000	-----	70.000	
29420	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	-----	683.965.730	608.400	684.574.130	
10.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	24.000	24.000	
10.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	584.400	584.400	
10.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.558.624	-----	1.558.624	
10.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	22.919.050	-----	22.919.050	
10.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	303.394.260	-----	303.394.260	
10.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	104.982	-----	104.982	
10.302.0151.2912	Execução do Contrato de Gestão - Fundação Saúde	-----	355.988.814	-----	355.988.814	
29610	Fundo Estadual de Saúde	205.335.304	5.851.009.129	32.079.033	6.088.423.466	
08.122.0002.4413	Pessoal e Encargos Sociais – Ações Sociais Preventivas	-----	4.181.199	-----	4.181.199	
08.243.0423.8064	Proteção Especial à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas	-----	5.000	-----	5.000	
08.244.0423.8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	-----	5.000	-----	5.000	
10.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	8.000.000	8.000.000	
10.122.0002.0998	Despesas Obrigatórias de Caráter Primário - IVB	-----	-----	24.079.033	24.079.033	
10.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	3.500.000	-----	3.500.000	
10.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	75.487.501	-----	75.487.501	
10.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	418.378.091	-----	418.378.091	
10.122.0002.2922	Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brasil - IVB	-----	24.670.094	-----	24.670.094	
10.122.0002.2923	Apoio à Operacionalização do Instituto Vital Brasil - IVB	-----	18.500.000	-----	18.500.000	
10.122.0002.4410	Pessoal e Encargos Sociais - Instituto Assist. dos Serv. Est. do RJ - IASERJ	-----	30.143.365	-----	30.143.365	
10.122.0002.4422	IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS DA SAÚDE	-----	1.000	-----	1.000	
10.122.0002.4440	Pessoal e Encargos Sociais - PCCS	-----	170.000.000	-----	170.000.000	
10.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	30.692.474	-----	30.692.474	
10.122.0163.2751	Qualificação do Planejamento do SUS	-----	200.000	-----	200.000	
10.122.0163.8325	Melhoria Gestão Serv. Saúde	-----	360.000	-----	360.000	
10.122.0163.8326	Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS	-----	180.000	-----	180.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
10.122.0186.2752	Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde	-----	865.000	-----	865.000	
10.122.0186.8322	Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	-----	549.400	-----	549.400	
10.128.0165.2018	Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio	-----	12.089.460	-----	12.089.460	
10.128.0165.8321	Promoção da Educação em Saúde	-----	10.000	-----	10.000	
10.182.0098.2183	Apoio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro ao SUS/RJ	-----	121.887.406	-----	121.887.406	
10.301.0148.2718	Qualificação da Atenção Integral à Saúde no Âmbito da Atenção Básica	-----	1.763.802	-----	1.763.802	
10.301.0148.3542	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	10.659.812	-----	-----	10.659.812	
10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	-----	630.568.446	-----	630.568.446	
10.302.0119.2218	Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário	-----	4.392.290	-----	4.392.290	
10.302.0149.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	-----	64.155.105	-----	64.155.105	
10.302.0149.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	-----	53.849.004	-----	53.849.004	
10.302.0149.2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	-----	2.760.000	-----	2.760.000	
10.302.0149.8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	-----	337.350.000	-----	337.350.000	
10.302.0151.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	194.675.492	-----	-----	194.675.492	
10.302.0151.2038	Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	291.602.058	-----	291.602.058	
10.302.0151.2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	156.146.817	-----	156.146.817	
10.302.0151.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	-----	99.120.000	-----	99.120.000	
10.302.0151.2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	-----	684.571.540	-----	684.571.540	
10.302.0151.8337	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo para Crianças no Período Neonatal	-----	154.000.000	-----	154.000.000	
10.302.0151.8338	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica	-----	25.323.000	-----	25.323.000	
10.302.0151.8340	Atendimento a Litígios em Saúde	-----	40.821.732	-----	40.821.732	
10.302.0151.8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-----	2.032.066.933	-----	2.032.066.933	
10.302.0151.8342	Assistência à Saúde do Homem	-----	4.537.000	-----	4.537.000	
10.302.0151.8343	Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	-----	43.252.536	-----	43.252.536	
10.302.0155.2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	-----	7.000.000	-----	7.000.000	
10.302.0155.2956	Realização de Teste de Triagem Neonatal	-----	7.081.660	-----	7.081.660	
10.302.0155.2959	Assistência a Pacientes com Disfunções Miccionais	-----	1.200.000	-----	1.200.000	
10.302.0155.8332	Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	-----	15.253.889	-----	15.253.889	
10.302.0155.8333	Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora	-----	15.970.131	-----	15.970.131	
10.302.0155.8334	Apoio à Assistência Oncológica	-----	16.866.144	-----	16.866.144	
10.302.0155.8364	Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	-----	4.376.463	-----	4.376.463	
10.302.0157.8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	-----	4.011.053	-----	4.011.053	
10.302.0157.8330	Apoio à Rede Cegonha	-----	1.289.361	-----	1.289.361	
10.302.0157.8335	Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais	-----	1.800.000	-----	1.800.000	
10.302.0163.8324	Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde	-----	400.000	-----	400.000	
10.302.0164.8323	Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	-----	1.822.356	-----	1.822.356	
10.303.0002.8062	Apoio às Ações do Instituto Vital Brazil S.A. - IVB - Contrato de Gestão	-----	5.000	-----	5.000	
10.303.0158.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	42.272.094	-----	42.272.094	
10.303.0158.2716	Assistência Farmacêutica Especializada	-----	103.140.301	-----	103.140.301	
10.303.0158.2958	Estruturação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos	-----	1.153.118	-----	1.153.118	
10.303.0158.8105	Apoio aos Pólos de Dispensação dos Medicamentos do CEAR	-----	5.000	-----	5.000	
10.303.0158.8328	Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES	-----	9.000.000	-----	9.000.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
10.303.0160.2758	Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas Crônico-Degenerativas	-----	6.741.391	-----	6.741.391	
10.303.0160.2924	Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	-----	25.000.000	-----	25.000.000	
10.304.0145.2731	Monitoramento Laboratorial de Doenças e Agravos de Interesse em Saúde Pública	-----	11.775.333	-----	11.775.333	
10.304.0146.2729	Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	-----	8.999.829	-----	8.999.829	
10.305.0145.2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	-----	8.563.513	-----	8.563.513	
10.305.0145.2733	Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	-----	8.204.439	-----	8.204.439	
10.305.0146.2736	Realização de Ações de Vigilância Ambiental	-----	11.092.801	-----	11.092.801	
29710	Instituto Vital Brazil	-----	140.866.687	7.998.593	148.865.280	
10.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	343.000	343.000	
10.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	7.655.593	7.655.593	
10.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	100.000	-----	100.000	
10.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	6.400.000	-----	6.400.000	
10.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.000	-----	5.000	
10.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	200.000	-----	200.000	
10.303.0160.2917	Produção e Realização de Testes e Produtos Laboratoriais	-----	100.000	-----	100.000	
10.303.0160.8345	Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	-----	133.961.687	-----	133.961.687	
10.573.0160.8319	Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais	-----	100.000	-----	100.000	
30000	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	375.000	23.424.317	300.000	24.099.317	
30010	Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	375.000	22.919.462	300.000	23.594.462	
11.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	300.000	300.000	
11.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000	
11.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	1.373.881	-----	1.373.881	
11.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	11.713.003	-----	11.713.003	
11.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	400.000	-----	400.000	
11.331.0174.1146	Reforma da Casa do Trabalhador	100.000	-----	-----	100.000	
11.331.0174.3975	Implantação de Centros Públicos de Trabalho e Renda	100.000	-----	-----	100.000	
11.331.0174.5406	Modernização dos Postos do Sistema Nacional de Empregos	100.000	-----	-----	100.000	
11.331.0174.5509	Casa do Trabalhador	75.000	-----	-----	75.000	
11.331.0182.8265	Promoção da Saúde e Readaptação do Trabalhador	-----	30.000	-----	30.000	
11.331.0182.8267	Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho	-----	100.000	-----	100.000	
11.333.0175.8262	Gestão Operacional dos Postos SINE	-----	170.000	-----	170.000	
11.333.0175.8263	Gestão do Sistema Nacional de Empregos	-----	8.112.578	-----	8.112.578	
11.333.0180.8258	Políticas de Emprego, Trabalho e Renda	-----	50.000	-----	50.000	
11.333.0180.8259	Campanha de Apoio ao Trabalhador - Caravana do Trabalhador	-----	50.000	-----	50.000	
11.333.0180.8292	Apoio ao Conselho Estadual de Trabalho e Renda	-----	70.000	-----	70.000	
11.333.0181.8261	Preparação para o Trabalho e Geração de Oportunidades - Casa do Trabalhador	-----	50.000	-----	50.000	
11.334.0180.2989	Programa Capacitação-Primeiro Emprego, nas Comunidades da Tijuca e Adjacências	-----	100.000	-----	100.000	
11.334.0181.8260	Formação e Qualificação Profissional	-----	150.000	-----	150.000	
11.334.0183.8268	Apoio e Fomento ao Microempreendedor Individual e Empreendedor Individual.	-----	50.000	-----	50.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
11.334.0183.8269	Apoio e fomento ao empreendedorismo popular e solidário - Economia Solidária.	-----	300.000	-----	300.000	
30610	Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária	-----	504.855	-----	504.855	
11.334.0183.4412	Financiamento de Empreendimentos Populares Solidários	-----	504.855	-----	504.855	
31000	Secretaria de Estado de Transportes	447.492.533	720.685.324	164.324.919	1.332.502.776	
31010	Secretaria de Estado de Transportes	58.052.644	46.802.522	50.000	104.905.166	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	50.000	50.000	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	168.000	-----	168.000	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	1.672.702	-----	1.672.702	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	8.918.840	-----	8.918.840	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	956.180	-----	956.180	
26.122.0100.5443	Reestruturação Institucional	4.842.000	-----	-----	4.842.000	
26.453.0100.5446	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	6.043.000	-----	-----	6.043.000	
26.453.0326.5600	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO CHARITAS	200.000	-----	-----	200.000	
26.781.0096.1018	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	38.549.709	-----	-----	38.549.709	
26.783.0106.5400	Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118	20.000	-----	-----	20.000	
26.783.0337.3575	Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	300.000	-----	-----	300.000	
26.784.0288.3934	Aquisição de Embarcação	6.473.935	-----	-----	6.473.935	
26.784.0326.1065	Reestruturação do Transporte Hidroviário	400.000	-----	-----	400.000	
26.785.0085.8110	Operacionalização de Sistema de Teleférico	-----	33.876.800	-----	33.876.800	
26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	1.224.000	-----	-----	1.224.000	
26.785.0161.2288	Concessão do Vale Social	-----	1.210.000	-----	1.210.000	
31330	Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	-----	82.454.632	1.400.000	83.854.632	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	200.000	200.000	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.200.000	1.200.000	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	2.100.000	-----	2.100.000	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	18.040.000	-----	18.040.000	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	22.833.000	-----	22.833.000	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	800.000	-----	800.000	
26.782.0107.2916	Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	38.681.632	-----	38.681.632	
31610	Fundo Estadual de Transportes	-----	447.319.000	-----	447.319.000	
26.453.0101.2581	Operacionalização do Bilhete Único	-----	447.319.000	-----	447.319.000	
31710	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	10.000	22.358.172	7.889.420	30.257.592	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	2.600.620	2.600.620	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.288.800	5.288.800	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	276.300	-----	276.300	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	4.707.412	-----	4.707.412	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	10.545.500	-----	10.545.500	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	968.112	-----	968.112	
26.782.0284.1004	Implantação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	10.000	-----	-----	10.000	
26.782.0284.6098	Operacionalização de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	-----	5.860.848	-----	5.860.848	
31720	Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	387.193.990	62.493.146	53.675.103	503.362.239	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	830.902	830.902	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	52.844.201	52.844.201	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	240.290	-----	240.290	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	7.111.856	-----	7.111.856	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	53.001.918	-----	53.001.918	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	937.800	-----	937.800	
26.122.0337.3586	Regularização dos Imóveis da Central	30.000	-----	-----	30.000	
26.783.0105.1630	Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	386.533.990	-----	-----	386.533.990	
26.785.0335.3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	630.000	-----	-----	630.000	
26.785.0335.6099	Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos	-----	1.201.282	-----	1.201.282	
31730	Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	2.235.899	59.257.852	101.310.396	162.804.147	
26.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	2.954.661	2.954.661	
26.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	98.355.735	98.355.735	
26.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	50.000	-----	50.000	
26.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	7.519.672	-----	7.519.672	
26.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	50.210.000	-----	50.210.000	
26.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.478.180	-----	1.478.180	
26.122.0100.5469	Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
26.453.0104.1029	Implantação de Novas Linhas Metroviárias	1.235.899	-----	-----	1.235.899	
37000	Encargos Gerais do Estado	5.000	949.660.387	10.454.338.134	11.404.003.521	
37020	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	5.000	949.660.387	10.454.338.134	11.404.003.521	
04.121.0002.0008	Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	-----	-----	200.000.000	200.000.000	
04.122.0000.0014	Pagamento de Precatórios Judiciais – Lei 147/2013	-----	-----	200	200	
04.122.0000.0036	Pagamento de Precatórios Judiciais - Emenda Constitucional 62/2009	-----	-----	905.718.240	905.718.240	
04.122.0000.0775	Pagamento de Precatórios Judiciais - Art. 86 ADCT da CF/88	-----	-----	252.075.872	252.075.872	
04.122.0000.2889	Contribuição Regime Previdência Servidores ALERJ-TCE-TJ-MP	-----	1.000	-----	1.000	
04.122.0002.0009	Implementação de Políticas Institucionais	-----	-----	200.005.000	200.005.000	
04.122.0002.0011	Capitalização do Regime Previdenciário Complementar do Estado do Rio de Janeiro	-----	-----	5.000	5.000	
04.122.0002.0017	Obrigações Contraídas Antes do Plano de Recuperação Fiscal	-----	-----	3.058.723.786	3.058.723.786	
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000	
04.122.0002.2774	Pagamento de Benefícios Assistenciais	-----	17.057.000	-----	17.057.000	
04.694.0002.2024	Obrigações com o Pagamento de Pension e Aposent dos Ex Segurados do Previ-BANERJ	-----	932.602.387	-----	932.602.387	
09.122.0036.3969	Capitalização do RIOPREVIDÊNCIA	5.000	-----	-----	5.000	
28.123.0000.0173	Restituição de Indébitos	-----	-----	3.000.000	3.000.000	
28.123.0000.0765	Restituições Recursos de Terceiros	-----	-----	3.792.357.595	3.792.357.595	
28.841.0000.0003	Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	-----	-----	13.127.578	13.127.578	
28.843.0000.0004	Gestão da Dívida Interna-Serviços	-----	-----	800.954.509	800.954.509	
28.844.0000.0005	Gestão da Dívida Externa-Serviços	-----	-----	10.000	10.000	
28.846.0000.0001	Encargos com a União	-----	-----	694.183.289	694.183.289	
28.846.0000.0007	Contribuições Obrigatórias	-----	-----	533.872.065	533.872.065	
99.999.9999.9000	Reserva de Contingência	-----	-----	300.000	300.000	
40000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social	437.028.967	3.017.940.544	39.365.710	3.494.335.221	
40010	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social	120.550.000	32.027.987	115.000	152.692.987	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
08.242.0161.2230	Concessão de Vale Social	-----	5.000	-----	5.000	
08.244.0198.1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	550.000	-----	-----	550.000	
08.244.0340.3606	Transf de Renda para Famílias em Situação de Pobreza Extrema - Renda Melhor	120.000.000	-----	-----	120.000.000	
08.244.0340.8359	Indução da Busca Ativa para Inclusão de Famílias no Cadastro Único	-----	589.905	-----	589.905	
08.244.0340.8360	Incentivo à Indução de Oportunidades Econômicas e Sociais	-----	3.240.000	-----	3.240.000	
14.242.0189.2781	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	-----	110.000	-----	110.000	
19.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	115.000	115.000	
19.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	240.000	-----	240.000	
19.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	4.563.507	-----	4.563.507	
19.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	21.679.575	-----	21.679.575	
19.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.600.000	-----	1.600.000	
40410	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	32.111.609	494.471.378	25.000	526.607.987	
12.573.0127.4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	-----	180.671.957	-----	180.671.957	
19.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
19.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	20.000	20.000	
19.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	5.000	-----	5.000	
19.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	15.450.609	-----	15.450.609	
19.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	6.967.087	-----	6.967.087	
19.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	900.000	-----	900.000	
19.126.0126.1069	Fomento ao Desenvolvimento da Tecnologia da Informação do PRODERJ	1.000.000	-----	-----	1.000.000	
19.364.0126.2153	Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	-----	51.000.000	-----	51.000.000	
19.364.0126.2157	Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	-----	21.000.000	-----	21.000.000	
19.364.0126.2223	Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO	-----	1.000.000	-----	1.000.000	
19.364.0126.8038	Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ	-----	30.000.000	-----	30.000.000	
19.571.0127.2224	Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual	-----	15.000.000	-----	15.000.000	
19.571.0127.2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	-----	172.476.725	-----	172.476.725	
19.572.0129.3014	Fomento à Inovação Tecnológica	30.282.620	-----	-----	30.282.620	
19.573.0131.5379	Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	828.989	-----	-----	828.989	
40411	Fundação Leão XIII	500.000	66.341.958	1.300.000	68.141.958	
08.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	200.000	200.000	
08.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	1.100.000	1.100.000	
08.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	435.000	-----	435.000	
08.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	6.250.000	-----	6.250.000	
08.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	37.068.907	-----	37.068.907	
08.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.750.000	-----	1.750.000	
08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	-----	20.832.347	-----	20.832.347	
08.244.0118.2981	Manutenção das Atividades do Centro Social da Fundação Leão XIII Munic Queimados	-----	5.704	-----	5.704	
08.244.0118.3129	Revitalização dos Centros de Recuperação Social	500.000	-----	-----	500.000	
40412	Fundação para a Infância e Adolescência	-----	16.662.093	11.000	16.673.093	
08.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
08.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	6.000	6.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
08.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	78.403	-----	78.403	
08.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	888.106	-----	888.106	
08.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	15.503.417	-----	15.503.417	
08.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	192.167	-----	192.167	
40430	Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	199.094.361	1.149.912.750	23.500.512	1.372.507.623	
12.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	23.495.512	23.495.512	
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.394.150	-----	1.394.150	
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	88.890.113	-----	88.890.113	
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	818.521.346	-----	818.521.346	
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	16.213.597	-----	16.213.597	
12.302.0151.3409	Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	50.000.000	-----	-----	50.000.000	
12.302.0151.4326	Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	48.100.000	-----	48.100.000	
12.364.0122.2207	Apoio à Residência na UERJ	-----	31.003.821	-----	31.003.821	
12.364.0122.2258	Integração UERJ/Sociedade	-----	39.644.913	-----	39.644.913	
12.364.0122.2267	Incentivo à Permanência Discente	-----	72.462.000	-----	72.462.000	
12.364.0122.2268	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	-----	10.187.522	-----	10.187.522	
12.364.0122.3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	95.870.541	-----	-----	95.870.541	
12.364.0122.3481	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	53.223.820	-----	-----	53.223.820	
12.364.0122.4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	-----	13.640.288	-----	13.640.288	
12.368.0122.2974	Apoio ao Instituto de Aplicação Roberto Fernandes da Silveira - CAP UERJ	-----	9.855.000	-----	9.855.000	
40440	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	9.544.530	772.699.845	6.005.000	788.249.375	
12.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000	
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	6.000.000	6.000.000	
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	2.000.000	-----	2.000.000	
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	45.094.499	-----	45.094.499	
12.122.0002.2019	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio Técnico	-----	248.024.270	-----	248.024.270	
12.122.0002.2022	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Profissional	-----	176.372.872	-----	176.372.872	
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	161.116.186	-----	161.116.186	
12.122.0002.4408	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior	-----	1.406.820	-----	1.406.820	
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	25.000.000	-----	25.000.000	
12.306.0121.2253	Nutrição Escolar	-----	11.342.290	-----	11.342.290	
12.363.0121.1108	Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas da Rede FAETEC	5.137.710	-----	-----	5.137.710	
12.363.0121.1517	Desenvolvimento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	4.406.820	-----	-----	4.406.820	
12.363.0121.2167	Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da Rede FAETEC	-----	2.220.000	-----	2.220.000	
12.363.0121.2815	Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica	-----	4.000.000	-----	4.000.000	
12.363.0121.2891	Incentivo à Permanência Escolar - Rede FAETEC	-----	23.419.975	-----	23.419.975	
12.363.0121.2937	Aumento Número de Laboratórios de Ensino Profissional FAETEC	-----	3.026.820	-----	3.026.820	
12.363.0121.2940	Reforço Orçamentário para o ISEPAM	-----	350.000	-----	350.000	
12.363.0121.8205	Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	-----	11.712.290	-----	11.712.290	
12.363.0121.8307	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	-----	57.363.823	-----	57.363.823	
12.364.0121.2931	Expansão da Educação Superior - FAETERJ	-----	150.000	-----	150.000	
12.364.0121.2945	Investimento e Expansão da Educação Profissional - FAETERJ	-----	100.000	-----	100.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
40450	Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	64.504.700	232.853.691	7.491.698	304.850.089
12.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	7.486.698	7.486.698
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	780.000	-----	780.000
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	27.698.501	-----	27.698.501
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	140.176.573	-----	140.176.573
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	7.407.600	-----	7.407.600
12.364.0366.2816	Prevenção a Evasão Discente	-----	18.450.000	-----	18.450.000
12.364.0366.2817	Operacionalização do Restaurante Universitário R.U.	-----	4.740.384	-----	4.740.384
12.364.0366.2819	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	-----	33.600.633	-----	33.600.633
12.364.0367.1045	Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	64.504.700	-----	-----	64.504.700
40460	Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	485.000	91.249.386	747.500	92.481.886
12.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	5.000	5.000
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	742.500	742.500
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	470.000	-----	470.000
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	8.480.928	-----	8.480.928
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	20.510.148	-----	20.510.148
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	705.000	-----	705.000
12.122.0371.1021	Construção de Sede Única da Fundação CECIERJ	150.000	-----	-----	150.000
12.128.0372.8316	Capacitação de Professores da Rede Pública do Estado do Rio de Janeiro	-----	1.310.000	-----	1.310.000
12.362.0371.2829	Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social	-----	5.575.000	-----	5.575.000
12.364.0371.2828	Operacionalização do Curso Superior a Distância	-----	34.310.410	-----	34.310.410
12.364.0371.3609	Criação de Polos de Apoio Presencial	335.000	-----	-----	335.000
12.366.0371.8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	-----	18.942.900	-----	18.942.900
12.392.0375.2830	Divulgação Científica em Espaços Abertos	-----	620.000	-----	620.000
12.392.0375.8317	Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência e Vida em Duque de Caxias	-----	325.000	-----	325.000
40470	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	3.413.209	36.848.624	170.000	40.431.833
12.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	20.000	20.000
12.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	150.000	150.000
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	6.897.000	-----	6.897.000
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	23.614.719	-----	23.614.719
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	150.000	-----	150.000
12.364.0379.3618	Consolidadação do Campus UEZO	3.413.209	-----	-----	3.413.209
12.364.0380.2831	Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	-----	1.066.105	-----	1.066.105
12.364.0380.2832	Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	-----	3.410.800	-----	3.410.800
12.364.0380.2834	Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	-----	1.510.000	-----	1.510.000
40610	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	-----	1.331.489	-----	1.331.489
04.573.0130.2265	Apoio ao Pesquisador na Empresa	-----	1.331.489	-----	1.331.489
40640	Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	105.000	-----	-----	105.000
14.422.0189.3971	Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Publ para Pessoas com Deficiência	105.000	-----	-----	105.000
40650	Fundo Estadual de Assistência Social	6.720.558	123.541.343	-----	130.261.901

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
08.243.0112.1079	Modernização da Gestão da FIA	980.558	-----	-----	980.558	
08.243.0112.2163	Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência	-----	5.084.688	-----	5.084.688	
08.243.0112.4057	Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	-----	218.198	-----	218.198	
08.243.0112.4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	-----	4.935.572	-----	4.935.572	
08.243.0112.4348	Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	-----	5.112.404	-----	5.112.404	
08.243.0112.5377	Obras de Reforma de Unidades de Atendimento da FIA	5.700.000	-----	-----	5.700.000	
08.243.0112.8203	Prevenção contra a Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente	-----	663.070	-----	663.070	
08.244.0043.2181	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-----	35.471.770	-----	35.471.770	
08.244.0043.2777	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-----	5.511.820	-----	5.511.820	
08.244.0043.8355	Proteção Social Básica	-----	8.250.001	-----	8.250.001	
08.244.0043.8356	Implementação da Vigilância Socioassistencial	-----	323.800	-----	323.800	
08.244.0043.8357	Gestão do Trabalho Socioassistencial	-----	40.000	-----	40.000	
08.244.0043.8358	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	-----	498.644	-----	498.644	
08.244.0045.5484	Gestão dos Conselhos Vinculados	40.000	-----	-----	40.000	
08.244.0118.4078	Proteção Social Especial à População de Rua	-----	2.988.877	-----	2.988.877	
08.306.0111.2908	Promoção de Alimentação Saudável	-----	54.425.000	-----	54.425.000	
08.306.0111.8353	Implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	-----	17.499	-----	17.499	
43000	Secretaria de Estado de Turismo	93.157.956	22.180.514	12.774.088	128.112.558	
43010	Secretaria de Estado de Turismo	93.152.956	15.725.787	90.000	108.968.743	
13.392.0095.1110	Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal	3.050.000	-----	-----	3.050.000	
13.392.0095.1111	Implantação de Infraestrutura e Equipamentos de Apoio ao Artesanato	21.000	-----	-----	21.000	
13.392.0095.5390	Realização de Eventos de Promoção do Artesanato	10.000	-----	-----	10.000	
13.695.0382.2967	Particip, Promoção e Produção de Eventos Turísticos Externos e Institucionais	-----	165.000	-----	165.000	
13.695.0382.5513	Fomento da Seguintização Turística no Estado do Rio de Janeiro	12.055.000	-----	-----	12.055.000	
13.695.0382.5514	Implantação e Reforma de Infraestrutura e Equipamentos de Apoio ao Turismo	4.213.926	-----	-----	4.213.926	
22.695.0156.1666	Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	37.803.030	-----	-----	37.803.030	
23.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	90.000	90.000	
23.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	12.000	-----	12.000	
23.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	506.707	-----	506.707	
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.705.152	-----	5.705.152	
23.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	123.000	-----	123.000	
23.695.0156.5445	Comercialização do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	36.000.000	-----	-----	36.000.000	
23.695.0382.2836	Fortalecimento Institucional do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	-----	9.213.928	-----	9.213.928	
43710	Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	5.000	6.454.727	12.684.088	19.143.815	
23.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	245.302	245.302	
23.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	12.438.786	12.438.786	
23.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	5.000	-----	5.000	
23.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	200.160	-----	200.160	
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	6.210.307	-----	6.210.307	
23.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	14.000	-----	14.000	
23.695.0382.2027	Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro	-----	5.000	-----	5.000	
23.695.0382.2965	Fomento, Gestão e Monitoramento da Atividade Turística do ERJ	-----	5.000	-----	5.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
23.695.0382.2966	Participação, Promoção e Produção de Eventos Turísticos	-----	15.260	-----	15.260	
23.695.0382.5512	Revitalização das Áreas de Interesse Turístico	5.000	-----	-----	5.000	
49000	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos	4.581.577	22.523.383	5.000	27.109.960	
49010	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos	4.564.308	22.523.383	5.000	27.092.691	
08.241.0008.2918	Realização de Eventos de Integração e Promoção Social	-----	500.000	-----	500.000	
08.241.0008.2919	Atendimento Móvel ao Idoso	-----	871.033	-----	871.033	
08.241.0008.2969	Realização de Capacitação de Cuidadores	-----	295.000	-----	295.000	
08.241.0008.2972	Realização de Atendimento na Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	-----	1.095.000	-----	1.095.000	
08.241.0008.8058	Ações Apoiadas pelo Fundo de Defesa da Pessoa Idosa – FUNDEPI	-----	5.000	-----	5.000	
08.241.0008.8234	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa	-----	235.000	-----	235.000	
08.244.0045.5485	Conferências dos Conselhos de Direito	50.000	-----	-----	50.000	
08.422.0008.7973	Implementação de Academia da Terceira Idade	1.445.000	-----	-----	1.445.000	
14.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	5.000	5.000	
14.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000	
14.122.0002.2016	Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	-----	400.000	-----	400.000	
14.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	7.520.140	-----	7.520.140	
14.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	400.000	-----	400.000	
14.241.0008.2970	Realização de Eventos de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	-----	95.000	-----	95.000	
14.241.0008.2971	Realização de Capacitação de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	-----	95.000	-----	95.000	
14.368.0189.4404	Educação Étnico-Racial	-----	5.000	-----	5.000	
14.422.0044.2929	Manutenção das Despesas de Custeio do CIAM do Município de Queimados	-----	5.000	-----	5.000	
14.422.0044.2992	Ações para Redução da Mortalidade Materna em Mulheres Negras	-----	21.105	-----	21.105	
14.422.0044.2994	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	-----	155.000	-----	155.000	
14.422.0044.2997	Campanha Igualdade de Gênero	-----	25.000	-----	25.000	
14.422.0044.4425	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES	-----	30.000	-----	30.000	
14.422.0044.4432	CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESC	-----	3.000.000	-----	3.000.000	
14.422.0044.4441	CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA	-----	3.000.000	-----	3.000.000	
14.422.0044.5477	Ampliação do Acesso a Serviços para Promoção da Equidade de Gênero: Via Lilás	5.000	-----	-----	5.000	
14.422.0044.5478	Fortalecimento da Articulação e da Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres	505.000	-----	-----	505.000	
14.422.0044.5610	CONSTR. DE CRECHE NO BAIRRO CARANGOLA - PETRÓPOLIS	400.000	-----	-----	400.000	
14.422.0044.8349	Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher	-----	25.000	-----	25.000	
14.422.0044.8350	Atendimento Especializado à Mulher	-----	1.166.105	-----	1.166.105	
14.422.0187.5481	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Acesso à Justiça e Cidadania	700.000	-----	-----	700.000	
14.422.0187.5482	Formulação da Política de Educação em Direitos Humanos	100.000	-----	-----	100.000	
14.422.0187.8351	Formulação e Implementação da Política de Migrações	-----	50.000	-----	50.000	
14.422.0188.1245	Operacionalização da Política de Proteção a Vida	380.000	-----	-----	380.000	
14.422.0188.5483	Implementação da Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos	500.000	-----	-----	500.000	
14.422.0188.8352	Operacionalização da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	-----	50.000	-----	50.000	
14.422.0189.2200	Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	-----	450.000	-----	450.000	
14.422.0189.2202	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	2.600.000	-----	2.600.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.422.0189.3601	Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas	479.308	-----	-----	479.308
14.422.0189.4420	PRÊMIO CEDINE	-----	150.000	-----	150.000
14.422.0189.4421	PREMIAÇÃO ESCOLAR - LEI N.10639/2003	-----	80.000	-----	80.000
49610	Fundo para a Infância e Adolescência	17.269	-----	-----	17.269
08.243.0112.3597	Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	17.269	-----	-----	17.269
50000	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	230.000	82.403.460	18.000	82.651.460
50010	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	225.000	82.398.460	18.000	82.641.460
04.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	-----	-----	12.000	12.000
04.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-----	-----	6.000	6.000
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	139.368	-----	139.368
04.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-----	2.632.349	-----	2.632.349
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	79.470.408	-----	79.470.408
04.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	156.335	-----	156.335
04.124.0432.5582	Fortalecimento da Atividade de Auditoria Interna na Administração Estadual	85.000	-----	-----	85.000
04.124.0432.5583	Aproximação dos Cidadãos com o Estado	70.000	-----	-----	70.000
04.124.0432.5584	Mecanismos de Prevenção, Detecção e Punição em Prol do Enfrentamento à Corrupção	70.000	-----	-----	70.000
50610	Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro	5.000	5.000	-----	10.000
04.124.0433.4411	Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE	-----	5.000	-----	5.000
04.124.0433.5585	Modernização e Aparelhamento da CGE	5.000	-----	-----	5.000
TOTAL GERAL:		5.067.496.425	61.209.728.634	14.096.643.711	80.373.868.770

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.959.534.445	-----	1.959.534.445
01.031	Ação Legislativa	94.150.307	-----	94.150.307
01.031.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	13.886.833	-----	13.886.833
01.031.0136	Gestão Legislativa	80.263.474	-----	80.263.474
01.032	Controle Externo	4.060.000	-----	4.060.000
01.032.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	4.060.000	-----	4.060.000
01.122	Administração Geral	1.832.063.788	-----	1.832.063.788
01.122.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	1.120.253.788	-----	1.120.253.788
01.122.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	98.110.000	-----	98.110.000
01.122.0139	Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	613.700.000	-----	613.700.000
01.126	Tecnologia da Informação	23.100.000	-----	23.100.000
01.126.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	23.100.000	-----	23.100.000
01.128	Formação de Recursos Humanos	5.160.350	-----	5.160.350
01.128.0138	Desenvolvimento dos Servidores do TCE-RJ, dos Órgãos Jurisdic e da Sociedade	5.160.350	-----	5.160.350
01.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400.000	-----	400.000
01.422.0136	Gestão Legislativa	400.000	-----	400.000
01.542	Controle Ambiental	600.000	-----	600.000
01.542.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	600.000	-----	600.000
02	Judiciária	5.194.338.695	-----	5.194.338.695
02.061	Ação Judiciária	1.701.748.000	-----	1.701.748.000
02.061.0005	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	84.292.000	-----	84.292.000
02.061.0141	Efetividade da Prestação Jurisdicional	1.606.512.000	-----	1.606.512.000
02.061.0142	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	10.944.000	-----	10.944.000
02.122	Administração Geral	3.492.590.695	-----	3.492.590.695
02.122.0140	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	3.492.590.695	-----	3.492.590.695
03	Essencial à Justiça	2.971.137.120	1.290.303	2.972.427.423
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	70.376.800	-----	70.376.800
03.091.0027	Defesa da Ordem Jurídica	1.000.000	-----	1.000.000
03.091.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	52.876.800	-----	52.876.800
03.091.0176	Ampliação da Capacidade Administrativa	7.500.000	-----	7.500.000
03.091.0185	Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1.000.000	-----	1.000.000
03.091.0425	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da PGE	8.000.000	-----	8.000.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	45.590.702	1.290.303	46.881.005
03.092.0047	Promoção do Acesso à Justiça	855.292	475.204	1.330.496
03.092.0048	Educação em Direitos na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	20.000	-----	20.000
03.092.0049	Modernização da Gestão e Humanização do Trabalho	19.568.386	292.014	19.860.400
03.092.0050	Expansão Imobiliária da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	25.147.024	523.085	25.670.109
03.122	Administração Geral	2.813.032.901	-----	2.813.032.901
03.122.0002	Gestão Administrativa	1.047.659.881	-----	1.047.659.881
03.122.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	1.765.373.020	-----	1.765.373.020
03.128	Formação de Recursos Humanos	42.136.717	-----	42.136.717
03.128.0026	Defesa do Estado - PGE	40.036.724	-----	40.036.724
03.128.0430	Difusão do Conhecimento	2.099.993	-----	2.099.993
04	Administração	3.954.829.812	3.508.758.786	7.463.588.598
04.121	Planejamento e Orçamento	200.340.000	-----	200.340.000
04.121.0002	Gestão Administrativa	200.000.000	-----	200.000.000
04.121.0184	Desenvolvimento e Coordenação da Gestão Pública e Valorização do Servidor	340.000	-----	340.000
04.122	Administração Geral	2.655.502.763	3.508.758.786	6.164.261.549
04.122.0000	Encargos Especiais do Estado	1.157.795.312	-----	1.157.795.312
04.122.0002	Gestão Administrativa	1.395.746.838	3.258.758.786	4.654.505.624

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0024	Reforma e Conservação de Bens Públicos	410.000	----	410.000
04.122.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	83.650.000	250.000.000	333.650.000
04.122.0055	Gestão de Documentos e Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro	90.000	----	90.000
04.122.0056	Gestão do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro	5.000	----	5.000
04.122.0057	Restauração e Operacionalização dos Palácios Oficiais e Edificações Públicas	10.000	----	10.000
04.122.0179	Programa de Gestão do Processo Administrativo Digital	466.000	----	466.000
04.122.0184	Desenvolvimento e Coordenação da Gestão Pública e Valorização do Servidor	15.399.613	----	15.399.613
04.122.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	----	60.000
04.122.0197	Disseminação de Conhecimento de Administração Fazendária e Educação Fiscal	750.000	----	750.000
04.122.0285	Realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	5.000	----	5.000
04.122.0292	Desenvolvimento e Qualificação do Servidor e Público em Geral	1.115.000	----	1.115.000
04.123	Administração Financeira	133.970.894	----	133.970.894
04.123.0002	Gestão Administrativa	6.806.451	----	6.806.451
04.123.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	127.164.443	----	127.164.443
04.124	Controle Interno	240.000	----	240.000
04.124.0387	Gerenciamento da Gestão de Convênios e da Regularidade Fiscal Estadual	5.000	----	5.000
04.124.0432	Controle Interno Transparente	225.000	----	225.000
04.124.0433	Modernização Institucional e Patrimonial da CGE	10.000	----	10.000
04.125	Normatização e Fiscalização	11.310.175	----	11.310.175
04.125.0170	Regulação de Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	11.310.175	----	11.310.175
04.127	Ordenamento Territorial	125.000	----	125.000
04.127.0172	Integração e Governança Metropolitana - RIO METRÓPOLE	5.000	----	5.000
04.127.0293	Rio de Janeiro em Dados	120.000	----	120.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	130.000	----	130.000
04.128.0184	Desenvolvimento e Coordenação da Gestão Pública e Valorização do Servidor	70.000	----	70.000
04.128.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	----	60.000
04.129	Administração de Receitas	2.800.000	----	2.800.000
04.129.0124	Coordenação, Monitoramento e Aprimoramento das Polit Públicas e Ações Educativas	2.800.000	----	2.800.000
04.130	Administração de Concessões	4.667.668	----	4.667.668
04.130.0168	Regulação dos Serviços Públicos de Transportes Concedidos	4.667.668	----	4.667.668
04.183	Informação e Inteligência	60.000	----	60.000
04.183.0293	Rio de Janeiro em Dados	60.000	----	60.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.617.436	----	11.617.436
04.422.0040	Ampliação da Capacidade Institucional de Defesa do Consumidor	11.617.436	----	11.617.436
04.451	Infraestrutura Urbana	6.000	----	6.000
04.451.0055	Gestão de Documentos e Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro	5.000	----	5.000
04.451.0260	Programa Somando Forças	1.000	----	1.000
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.391.489	----	1.391.489
04.573.0130	Fomento ao Empreendedorismo	1.331.489	----	1.331.489
04.573.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	----	60.000
04.691	Promoção Comercial	60.000	----	60.000
04.691.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	----	60.000
04.694	Serviços Financeiros	932.602.387	----	932.602.387
04.694.0002	Gestão Administrativa	932.602.387	----	932.602.387
04.695	Turismo	1.000	----	1.000
04.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	1.000	----	1.000
04.813	Lazer	5.000	----	5.000
04.813.0061	Divulgação das Ações de Governo	5.000	----	5.000
06	Segurança Pública	12.293.823.932	398.004.636	12.691.828.568
06.122	Administração Geral	10.440.196.985	69.535.830	10.509.732.815

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06.122.0002	Gestão Administrativa	10.438.196.985	69.535.830	10.507.732.815
06.122.0123	Valorização dos Operadores do Sistema Prisional	2.000.000	----	2.000.000
06.125	Normatização e Fiscalização	652.920.358	----	652.920.358
06.125.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	652.920.358	----	652.920.358
06.126	Tecnologia da Informação	100.000	----	100.000
06.126.0120	Gestão do Sistema Prisional	100.000	----	100.000
06.128	Formação de Recursos Humanos	56.148	----	56.148
06.128.0058	Capacitação em Inteligência de Segurança Pública - Conhecer para Agir	5.000	----	5.000
06.128.0082	Fortalecimento da Valorização Profissional	360	----	360
06.128.0123	Valorização dos Operadores do Sistema Prisional	50.788	----	50.788
06.181	Policciamento	305.553.820	313.997.372	619.551.192
06.181.0053	Atuação e Desenvolvimento da Inteligência de Segurança Pública	20.000	----	20.000
06.181.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	540.000	----	540.000
06.181.0060	Integração da Segurança Pública	15.000	----	15.000
06.181.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	97.089.556	----	97.089.556
06.181.0067	Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação, Comando e Controle	911.105	----	911.105
06.181.0069	Modernização da Polícia	4.925.201	----	4.925.201
06.181.0070	Gestão Operacional da Polícia	191.338.958	288.872.372	480.211.330
06.181.0071	Polícia de Proximidade	220.000	----	220.000
06.181.0075	Educação em Segurança Cidadã: Educando Para Proximidade	1.505.000	----	1.505.000
06.181.0076	Participação do Município na Segurança Pública - Compromisso pela Segurança	15.000	----	15.000
06.181.0077	Elaboração e Disseminação de Informações Sobre Segurança Pública	4.000	----	4.000
06.181.0078	Polícia Pacificadora	2.020.000	----	2.020.000
06.181.0079	Campanha do Desarmamento	10.000	----	10.000
06.181.0080	Inovação Tecnológica para a Melhoria dos Processos das Instituições Policiais	5.920.000	----	5.920.000
06.181.0081	Gestão Integrada das Reservas de Armas e Munições	5.000	----	5.000
06.181.0082	Fortalecimento da Valorização Profissional	925.000	----	925.000
06.181.0083	Atenção a Grupos em Situações de Vulnerabilidade Social	15.000	----	15.000
06.181.0084	Fortalecimento dos Projetos de Prevenção à Violência– Atitudes que Aproximam	10.000	----	10.000
06.181.0124	Coordenação, Monitoramento e Aprimoramento das Polit Públicas e Ações Educativas	----	25.125.000	25.125.000
06.181.0173	Prevenção à Violência entre Jovens e Policiais – Plataforma Juventude Segura	65.000	----	65.000
06.182	Defesa Civil	155.793.953	----	155.793.953
06.182.0009	Ampliação da Capacidade de Preparação e Atendimento para Redução de Desastres	4.900.000	----	4.900.000
06.182.0069	Modernização da Polícia	100.000	----	100.000
06.182.0120	Gestão do Sistema Prisional	100.000	----	100.000
06.182.0299	Ampliação da Capacidade para Atendimento e Redução de Incêndios e Salvamentos	150.693.953	----	150.693.953
06.183	Informação e Inteligência	1.000	----	1.000
06.183.0078	Polícia Pacificadora	1.000	----	1.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.004.000	----	148.004.000
06.302.0002	Gestão Administrativa	144.580.000	----	144.580.000
06.302.0082	Fortalecimento da Valorização Profissional	1.850.000	----	1.850.000
06.302.0119	Garantia dos Direitos dos Custodiados	1.574.000	----	1.574.000
06.306	Alimentação e Nutrição	419.440.141	----	419.440.141
06.306.0119	Garantia dos Direitos dos Custodiados	419.440.141	----	419.440.141
06.332	Relações de Trabalho	11.395.733	----	11.395.733
06.332.0125	Capacitação Profissional e Trabalho	11.395.733	----	11.395.733
06.334	Fomento ao Trabalho	810.000	----	810.000
06.334.0125	Capacitação Profissional e Trabalho	810.000	----	810.000
06.421	Custódia e Reintegração Social	11.788.851	12.017.591	23.806.442
06.421.0070	Gestão Operacional da Polícia	----	12.017.591	12.017.591

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
06.421.0120	Gestão do Sistema Prisional	11.488.851	----	11.488.851	
06.421.0125	Capacitação Profissional e Trabalho	300.000	----	300.000	
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	139.221.261	----	139.221.261	
06.422.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	96.432.881	----	96.432.881	
06.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo	42.788.380	----	42.788.380	
06.781	Transporte Aéreo	5.119.272	----	5.119.272	
06.781.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	5.119.272	----	5.119.272	
06.782	Transporte Rodoviário	3.422.410	2.453.843	5.876.253	
06.782.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	3.422.410	2.453.843	5.876.253	
08	Assistência Social	118.026.910	477.604.537	595.631.447	
08.122	Administração Geral	67.661.199	----	67.661.199	
08.122.0002	Gestão Administrativa	67.661.199	----	67.661.199	
08.181	Policimento	700.000	108.521.603	109.221.603	
08.181.0070	Gestão Operacional da Polícia	700.000	108.521.603	109.221.603	
08.241	Assistência ao Idoso	2.002.781	998.252	3.001.033	
08.241.0008	Promoção do Envelhecimento Saudável e dos Direitos da Pessoa Idosa	2.002.781	998.252	3.001.033	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000	----	5.000	
08.242.0161	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos	5.000	----	5.000	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.413.747	12.303.012	22.716.759	
08.243.0112	Proteção/Assistência à Criança/Adolescente - Orçamento Criança e Adolescente	10.408.747	12.303.012	22.711.759	
08.243.0423	Prevenção, Acolhimento e Reinserção Social de Usuários de Drogas e Familiares	5.000	----	5.000	
08.244	Assistência Comunitária	35.751.684	301.386.670	337.138.354	
08.244.0043	Programa Estadual de Gestão e Aprimoramento do SUAS	15.346.035	34.750.000	50.096.035	
08.244.0045	Fortalecimento do Controle Social	90.000	----	90.000	
08.244.0118	Atendimento Social à População Adulta	18.378.649	5.948.279	24.326.928	
08.244.0198	Direito à Moradia em Situações Emergenciais	550.000	137.498.486	138.048.486	
08.244.0340	Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do RJ	640.000	123.189.905	123.829.905	
08.244.0423	Prevenção, Acolhimento e Reinserção Social de Usuários de Drogas e Familiares	747.000	----	747.000	
08.306	Alimentação e Nutrição	47.499	54.395.000	54.442.499	
08.306.0111	Segurança Alimentar e Nutricional	47.499	54.395.000	54.442.499	
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.445.000	----	1.445.000	
08.422.0008	Promoção do Envelhecimento Saudável e dos Direitos da Pessoa Idosa	1.445.000	----	1.445.000	
09	Previdência Social	4.266.988.698	18.542.255.966	22.809.244.664	
09.122	Administração Geral	5.000	3.013.709.539	3.013.714.539	
09.122.0002	Gestão Administrativa	----	2.917.133.599	2.917.133.599	
09.122.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	5.000	96.575.940	96.580.940	
09.125	Normatização e Fiscalização	----	700.000	700.000	
09.125.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	----	700.000	700.000	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.266.983.698	15.527.846.427	19.794.830.125	
09.272.0035	Previdência Social Servidores Estatutários do ERJ	4.266.983.698	15.517.346.427	19.784.330.125	
09.272.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	----	10.500.000	10.500.000	
10	Saúde	2.695.396.336	4.330.843.424	7.026.239.760	
10.122	Administração Geral	552.613.359	596.281.508	1.148.894.867	
10.122.0002	Gestão Administrativa	551.057.359	595.683.108	1.146.740.467	
10.122.0163	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada/Regionalizada do SUS	685.000	55.000	740.000	
10.122.0186	Ampliação e Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social	871.000	543.400	1.414.400	
10.128	Formação de Recursos Humanos	12.099.460	----	12.099.460	
10.128.0165	Promoção da Formação e Qualificação dos Profissionais de Saúde	12.099.460	----	12.099.460	
10.182	Defesa Civil	98.894.821	108.015.355	206.910.176	
10.182.0098	Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil e CBMERJ	13.872.051	108.015.355	121.887.406	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.182.0299	Ampliação da Capacidade para Atendimento e Redução de Incêndios e Salvamentos	85.022.770	-----	85.022.770
10.244	Assistência Comunitária	143.105	-----	143.105
10.244.0155	Ampliação e Garantia de Acesso a Cuidados Especializados	143.105	-----	143.105
10.301	Atenção Básica	636.684.427	6.307.633	642.992.060
10.301.0148	Ampliação e Qualificação da Atenção Básica	636.684.427	6.307.633	642.992.060
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.114.086.492	3.530.999.094	4.645.085.586
10.302.0119	Garantia dos Direitos dos Custodiados	4.392.290	-----	4.392.290
10.302.0145	Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica	3.000.000	-----	3.000.000
10.302.0149	Promoção da Assistência Pré-Hospitalar	46.114.109	412.000.000	458.114.109
10.302.0151	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.027.710.090	3.074.598.040	4.102.308.130
10.302.0155	Ampliação e Garantia de Acesso a Cuidados Especializados	27.066.627	40.881.660	67.948.287
10.302.0157	Organização da Oferta de Assistência nas Linhas de Cuidado Prioritárias	3.581.020	3.519.394	7.100.414
10.302.0163	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada/Regionalizada do SUS	400.000	-----	400.000
10.302.0164	Aprimoramento da Regulação, do Controle e da Avaliação da Rede de Serviços	1.822.356	-----	1.822.356
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	260.714.425	60.664.166	321.378.591
10.303.0002	Gestão Administrativa	5.000	-----	5.000
10.303.0158	Garantia da Assistência Farmacêutica no SUS/RJ	94.906.347	60.664.166	155.570.513
10.303.0160	Fortalecimento do Complexo Produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	165.803.078	-----	165.803.078
10.304	Vigilância Sanitária	9.961.953	10.813.209	20.775.162
10.304.0145	Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica	5.950.000	5.825.333	11.775.333
10.304.0146	Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária	4.011.953	4.987.876	8.999.829
10.305	Vigilância Epidemiológica	10.098.294	17.762.459	27.860.753
10.305.0145	Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica	5.725.913	11.042.039	16.767.952
10.305.0146	Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária	4.372.381	6.720.420	11.092.801
10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000	-----	100.000
10.573.0160	Fortalecimento do Complexo Produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	100.000	-----	100.000
11	Trabalho	16.701.040	7.398.277	24.099.317
11.122	Administração Geral	13.986.884	-----	13.986.884
11.122.0002	Gestão Administrativa	13.986.884	-----	13.986.884
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	505.000	-----	505.000
11.331.0174	Infraestrutura e Modernização	375.000	-----	375.000
11.331.0182	Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho	130.000	-----	130.000
11.333	Empregabilidade	1.104.301	7.398.277	8.502.578
11.333.0175	Sistema Nacional de Emprego	884.301	7.398.277	8.282.578
11.333.0180	Articulação Institucional	170.000	-----	170.000
11.333.0181	Qualificação Profissional e Preparação para o Mercado de Trabalho	50.000	-----	50.000
11.334	Fomento ao Trabalho	1.104.855	-----	1.104.855
11.334.0180	Articulação Institucional	100.000	-----	100.000
11.334.0181	Qualificação Profissional e Preparação para o Mercado de Trabalho	150.000	-----	150.000
11.334.0183	Políticas de Fomento ao Empreendedorismo	854.855	-----	854.855
12	Educação	3.542.065.098	4.328.597.113	7.870.662.211
12.122	Administração Geral	2.161.879.795	520.839.129	2.682.718.924
12.122.0002	Gestão Administrativa	2.031.067.554	248.443.762	2.279.511.316
12.122.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	50.734.617	261.995.367	312.729.984
12.122.0292	Desenvolvimento e Qualificação do Servidor e Público em Geral	1.150.000	-----	1.150.000
12.122.0300	Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado	2.000.000	1.800.000	3.800.000
12.122.0301	Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	76.777.624	8.600.000	85.377.624
12.122.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	150.000	-----	150.000
12.128	Formação de Recursos Humanos	1.345.000	-----	1.345.000
12.128.0292	Desenvolvimento e Qualificação do Servidor e Público em Geral	35.000	-----	35.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.128.0372	Fortalecimento da Qualificação Profissional	1.310.000	-----	1.310.000
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	115.763.014	105.117.998	220.881.012
12.243.0086	Desenvolvimento e Operacionalização do Novo DEGASE	57.003.605	-----	57.003.605
12.243.0087	Qualidade no Atendimento Socioeducativo - Escola de Gestão Paulo Freire	320.000	-----	320.000
12.243.0088	Desenvolvimento Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	521.909	-----	521.909
12.243.0090	Proteção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei	35.220.000	-----	35.220.000
12.243.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	22.697.500	105.117.998	127.815.498
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.680.000	43.420.000	98.100.000
12.302.0151	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	54.680.000	43.420.000	98.100.000
12.306	Alimentação e Nutrição	67.787.540	234.714.286	302.501.826
12.306.0121	Investimento e Expansão da Educação Profissional	11.342.290	-----	11.342.290
12.306.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	56.445.250	234.714.286	291.159.536
12.361	Ensino Fundamental	31.361.895	823.615.847	854.977.742
12.361.0002	Gestão Administrativa	31.361.895	823.615.847	854.977.742
12.362	Ensino Médio	387.771.926	2.445.283.235	2.833.055.161
12.362.0002	Gestão Administrativa	133.133.970	2.235.556.685	2.368.690.655
12.362.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	53.903.677	175.528.253	229.431.930
12.362.0301	Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	-----	5.000	5.000
12.362.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	195.159.279	34.193.297	229.352.576
12.362.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	5.575.000	-----	5.575.000
12.363	Ensino Profissional	81.424.561	30.212.877	111.637.438
12.363.0121	Investimento e Expansão da Educação Profissional	81.424.561	30.212.877	111.637.438
12.364	Ensino Superior	368.476.692	113.147.454	481.624.146
12.364.0121	Investimento e Expansão da Educação Profissional	-----	250.000	250.000
12.364.0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	219.052.988	96.979.917	316.032.905
12.364.0366	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão	47.881.222	8.909.795	56.791.017
12.364.0367	Consolidação e Expansão do Complexo Universitário	64.504.700	-----	64.504.700
12.364.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	29.037.668	5.607.742	34.645.410
12.364.0379	Implementação do Campus UEZO	2.013.209	1.400.000	3.413.209
12.364.0380	Aperfeiçoamento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - INOVA UEZO	5.986.905	-----	5.986.905
12.366	Educação de Jovens e Adultos	18.942.900	-----	18.942.900
12.366.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	18.942.900	-----	18.942.900
12.367	Educação Especial	51.585.642	11.565.463	63.151.105
12.367.0150	Educação Inclusiva	51.585.642	11.565.463	63.151.105
12.368	Educação Básica	9.855.000	-----	9.855.000
12.368.0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	9.855.000	-----	9.855.000
12.392	Difusão Cultural	11.095.000	-----	11.095.000
12.392.0301	Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	10.150.000	-----	10.150.000
12.392.0375	Divulgação Científica	945.000	-----	945.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	180.096.133	680.824	180.776.957
12.573.0127	Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio	179.991.133	680.824	180.671.957
12.573.0293	Rio de Janeiro em Dados	105.000	-----	105.000
13	Cultura	243.011.210	14.783.390	257.794.600
13.122	Administração Geral	139.573.842	-----	139.573.842
13.122.0002	Gestão Administrativa	139.573.842	-----	139.573.842
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	865.000	-----	865.000
13.391.0295	Preservação do Patrimônio Cultural Fluminense	865.000	-----	865.000
13.392	Difusão Cultural	90.170.680	10.751.152	100.921.832
13.392.0002	Gestão Administrativa	175.000	-----	175.000
13.392.0091	Rio Criativo	395.714	2.500.000	2.895.714

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392.0095	Programa de Incentivo ao Artesanato - Artesanato em Movimento	3.081.000	----	3.081.000
13.392.0199	Cultura e Fomento - Fundo Estadual de Cultura	37.776.631	----	37.776.631
13.392.0271	Cultura e Território	2.000.000	2.400.000	4.400.000
13.392.0280	Cultura e Gestão	12.777.920	5.446.229	18.224.149
13.392.0281	Museu e Memória	1.705.000	404.923	2.109.923
13.392.0283	Rio Artes	11.933.560	----	11.933.560
13.392.0297	Audiovisual RJ	5.650.000	----	5.650.000
13.392.0298	Rio Leitor	14.675.855	----	14.675.855
13.695	Turismo	12.401.688	4.032.238	16.433.926
13.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	12.401.688	4.032.238	16.433.926
14	Direitos da Cidadania	47.617.745	2.100.000	49.717.745
14.122	Administração Geral	22.661.400	----	22.661.400
14.122.0002	Gestão Administrativa	22.661.400	----	22.661.400
14.125	Normatização e Fiscalização	10.664.827	2.100.000	12.764.827
14.125.0124	Coordenação, Monitoramento e Aprimoramento das Polit Públicas e Ações Educativas	10.664.827	2.100.000	12.764.827
14.241	Assistência ao Idoso	190.000	----	190.000
14.241.0008	Promoção do Envelhecimento Saudável e dos Direitos da Pessoa Idosa	190.000	----	190.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	110.000	----	110.000
14.242.0189	Promoção da Igualdade e do Direito a Não Discriminação	110.000	----	110.000
14.368	Educação Básica	5.000	----	5.000
14.368.0189	Promoção da Igualdade e do Direito a Não Discriminação	5.000	----	5.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.986.518	----	13.986.518
14.422.0034	Ampliação da Capacidade de Atendimento aos Consumidores	5.000	----	5.000
14.422.0044	Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - Orçamento Mulher	8.337.210	----	8.337.210
14.422.0187	Promoção dos Direitos humanos, Justiça e Cidadania	850.000	----	850.000
14.422.0188	Defesa dos Direitos Humanos, Proteção da Vida e Integridade Humana	930.000	----	930.000
14.422.0189	Promoção da Igualdade e do Direito a Não Discriminação	3.864.308	----	3.864.308
15	Urbanismo	42.547.833	165.470.007	208.017.840
15.122	Administração Geral	29.805.408	----	29.805.408
15.122.0002	Gestão Administrativa	29.805.408	----	29.805.408
15.451	Infraestrutura Urbana	12.182.425	165.470.007	177.652.432
15.451.0015	Sistema Rodoviário Estadual	260.000	10.000.000	10.260.000
15.451.0093	Implantação e Execução de Projetos de Infraestrutura	4.400.390	4.750.000	9.150.390
15.451.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	20.000	----	20.000
15.451.0260	Programa Somando Forças	5.567.035	64.287.103	69.854.138
15.451.0279	Urbanização das Comunidades	625.000	50.000	675.000
15.451.0288	Programa Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana	10.000	30.000.000	30.010.000
15.451.0289	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	1.300.000	56.382.904	57.682.904
15.481	Habitação Rural	560.000	----	560.000
15.481.0093	Implantação e Execução de Projetos de Infraestrutura	560.000	----	560.000
16	Habitação	82.108.667	358.595.483	440.704.150
16.122	Administração Geral	62.197.562	----	62.197.562
16.122.0002	Gestão Administrativa	62.197.562	----	62.197.562
16.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000	1.128.705	1.628.705
16.302.0151	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	500.000	1.128.705	1.628.705
16.451	Infraestrutura Urbana	250.000	78.218.902	78.468.902
16.451.0279	Urbanização das Comunidades	250.000	54.055.721	54.305.721
16.451.0286	Gestão da Política Habitacional	----	3.000.000	3.000.000
16.451.0312	Melhorias Habitacionais	----	21.163.181	21.163.181
16.482	Habitação Urbana	19.161.105	279.247.876	298.408.981

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.482.0279	Urbanização das Comunidades	-----	75.000.000	75.000.000
16.482.0286	Gestão da Política Habitacional	10.000	94.811.359	94.821.359
16.482.0311	Produção de Habitação de Interesse Social	19.151.105	90.684.519	109.835.624
16.482.0312	Melhorias Habitacionais	-----	18.751.998	18.751.998
17	Saneamento	11.448.882	678.401.683	689.850.565
17.512	Saneamento Básico Urbano	11.438.882	678.401.683	689.840.565
17.512.0162	Pacto pelo Saneamento	10.318.882	678.401.683	688.720.565
17.512.0290	Saneamento Básico	1.120.000	-----	1.120.000
17.544	Recursos Hídricos	10.000	-----	10.000
17.544.0162	Pacto pelo Saneamento	10.000	-----	10.000
18	Gestão Ambiental	218.888.245	740.689.360	959.577.605
18.122	Administração Geral	159.171.982	72.058.736	231.230.718
18.122.0002	Gestão Administrativa	159.171.982	72.058.736	231.230.718
18.453	Transportes Coletivos Urbanos	-----	10.000.000	10.000.000
18.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	-----	10.000.000	10.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	220.000	135.000.000	135.220.000
18.541.0193	Modernização dos Instrumentos de Gestão e Articulação Institucional	-----	80.000.000	80.000.000
18.541.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	-----	50.000.000	50.000.000
18.541.0424	Pacto pela Biodiversidade	220.000	5.000.000	5.220.000
18.542	Controle Ambiental	1.690.346	131.132.888	132.823.234
18.542.0193	Modernização dos Instrumentos de Gestão e Articulação Institucional	664.794	131.132.888	131.797.682
18.542.0434	INCENTIVO AO BEM ESTAR ANIMAL	1.025.552	-----	1.025.552
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.701.105	238.301.736	242.002.841
18.543.0190	Ampliação da Segurança Hídrica	3.501.105	238.301.736	241.802.841
18.543.0424	Pacto pela Biodiversidade	200.000	-----	200.000
18.544	Recursos Hídricos	53.099.812	154.196.000	207.295.812
18.544.0190	Ampliação da Segurança Hídrica	53.099.812	154.196.000	207.295.812
18.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000	-----	5.000
18.572.0193	Modernização dos Instrumentos de Gestão e Articulação Institucional	5.000	-----	5.000
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.000.000	-----	1.000.000
18.573.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	1.000.000	-----	1.000.000
19	Ciência e Tecnologia	437.892.428	9.722.437	447.614.865
19.122	Administração Geral	107.787.887	2.672.437	110.460.324
19.122.0002	Gestão Administrativa	107.787.887	2.672.437	110.460.324
19.126	Tecnologia da Informação	15.511.207	50.000	15.561.207
19.126.0113	Internet por Rede de Banda Larga para Órgãos e Entidades Estaduais - Rio Digital	10.000	-----	10.000
19.126.0126	Investimento em Pesquisa e Tecnologia	1.000.000	-----	1.000.000
19.126.0132	Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual	14.481.207	-----	14.481.207
19.126.0133	Inclusão Digital	10.000	50.000	60.000
19.126.0416	Desenvolv Políticas Públicas Governança em Tecnologia Informação e Comunicação	10.000	-----	10.000
19.364	Ensino Superior	103.000.000	-----	103.000.000
19.364.0126	Investimento em Pesquisa e Tecnologia	103.000.000	-----	103.000.000
19.367	Educação Especial	5.000	-----	5.000
19.367.0133	Inclusão Digital	5.000	-----	5.000
19.571	Desenvolvimento Científico	184.476.725	3.000.000	187.476.725
19.571.0127	Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio	184.476.725	3.000.000	187.476.725
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	26.282.620	4.000.000	30.282.620
19.572.0129	Fomento a Inovação - Rio Inovação	26.282.620	4.000.000	30.282.620
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	828.989	-----	828.989
19.573.0131	Integração entre Academia, Sociedade e Mercado Produtivo	828.989	-----	828.989

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20	Agricultura	349.866.972	14.321.341	364.188.313
20.122	Administração Geral	339.205.933	10.000	339.215.933
20.122.0002	Gestão Administrativa	338.875.933	10.000	338.885.933
20.122.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	270.000	----	270.000
20.122.0384	Programa de Desenvolvimento Institucional - Fortalecimento Institucional	60.000	----	60.000
20.127	Ordenamento Territorial	60.000	----	60.000
20.127.0383	Programa de Desenvolvimento Territorial - Desafios Territoriais	60.000	----	60.000
20.304	Vigilância Sanitária	2.007.167	----	2.007.167
20.304.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	2.007.167	----	2.007.167
20.306	Alimentação e Nutrição	280.000	----	280.000
20.306.0386	Programa de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional - PASAN	280.000	----	280.000
20.451	Infraestrutura Urbana	60.000	----	60.000
20.451.0383	Programa de Desenvolvimento Territorial - Desafios Territoriais	60.000	----	60.000
20.571	Desenvolvimento Científico	5.000	----	5.000
20.571.0385	Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Pesca e da Aquicultura-AQUAPESCA RIO	5.000	----	5.000
20.601	Promoção da Produção Vegetal	64.379	257.800	322.179
20.601.0037	Rio Rural	6.339	----	6.339
20.601.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	32.678	52.800	85.478
20.601.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica para Agropecuária	25.362	205.000	230.362
20.602	Promoção da Produção Animal	155.632	----	155.632
20.602.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	155.632	----	155.632
20.604	Defesa Sanitária Animal	506.339	40.749	547.088
20.604.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	506.339	40.749	547.088
20.605	Abastecimento	3.701.105	3.000.000	6.701.105
20.605.0386	Programa de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional - PASAN	3.701.105	3.000.000	6.701.105
20.606	Extensão Rural	3.815.078	11.012.792	14.827.870
20.606.0037	Rio Rural	500.000	2.792.000	3.292.000
20.606.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	2.169.035	8.220.792	10.389.827
20.606.0262	Estradas da Produção	1.124.043	----	1.124.043
20.606.0385	Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Pesca e da Aquicultura-AQUAPESCA RIO	22.000	----	22.000
20.692	Comercialização	6.339	----	6.339
20.692.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica para Agropecuária	6.339	----	6.339
21	Organização Agrária	11.641.986	17.563.187	29.205.173
21.122	Administração Geral	11.588.986	----	11.588.986
21.122.0002	Gestão Administrativa	11.588.986	----	11.588.986
21.482	Habitação Urbana	----	1.029.233	1.029.233
21.482.0019	Programa de Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e Rurais	----	1.029.233	1.029.233
21.631	Reforma Agrária	53.000	16.533.954	16.586.954
21.631.0019	Programa de Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e Rurais	53.000	8.102.704	8.155.704
21.631.0052	Programa de Regularização Fundiária Rural e Urbana - Nossa Terra	----	8.431.250	8.431.250
22	Indústria	120.718.459	88.183.030	208.901.489
22.122	Administração Geral	43.141.092	48.670.000	91.811.092
22.122.0002	Gestão Administrativa	43.116.092	48.670.000	91.786.092
22.122.0144	Viabilização de Projetos de Investimento em Parceria com Setor Privado	25.000	----	25.000
22.125	Normatização e Fiscalização	----	400.000	400.000
22.125.0277	Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços	----	400.000	400.000
22.127	Ordenamento Territorial	30.000	----	30.000
22.127.0392	Apoio à Estruturação e ao Fortalecimento da Economia do Território	30.000	----	30.000
22.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000	----	5.000
22.572.0390	Desenvolvimento pela Inovação e Qualidade de Gestão	5.000	----	5.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
22.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000	----	30.000	
22.573.0394	Revitalização do Setor de Rochas Ornamentais e Desenvolvimento do Setor Mineral	5.000	----	5.000	
22.573.0395	Est e Pesq em Geol, Rec Min, Petr e Hidrogeol e Análise e Diag de Escorregamento	25.000	----	25.000	
22.661	Promoção Industrial	77.427.167	----	77.427.167	
22.661.0169	Desenvolvimento e Apoio a Projetos Estruturantes	55.000	----	55.000	
22.661.0392	Apoio à Estruturação e ao Fortalecimento da Economia do Território	30.000	----	30.000	
22.661.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	30.000	----	30.000	
22.661.0400	Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos	7.430.970	----	7.430.970	
22.661.0401	Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro	69.881.197	----	69.881.197	
22.663	Mineração	32.200	----	32.200	
22.663.0394	Revitalização do Setor de Rochas Ornamentais e Desenvolvimento do Setor Mineral	32.200	----	32.200	
22.665	Normatização e Qualidade	5.000	1.310.000	1.315.000	
22.665.0014	Reestruturação Institucional do Departamento de Recursos Minerais do ERJ	5.000	----	5.000	
22.665.0398	Ampliação da Capacidade de Atendimento ao Público	----	1.300.000	1.300.000	
22.665.0399	IPEM perto de você	----	10.000	10.000	
22.695	Turismo	----	37.803.030	37.803.030	
22.695.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	----	37.803.030	37.803.030	
22.751	Conservação de Energia	28.000	----	28.000	
22.751.0391	Desenvolvimento Sustentável do Setor Energético	28.000	----	28.000	
22.752	Energia Elétrica	20.000	----	20.000	
22.752.0426	Reforço Infraestrutural do Sistema Elétrico do Estado do Rio de Janeiro	20.000	----	20.000	
23	Comércio e Serviços	280.407.583	39.832.239	320.239.822	
23.122	Administração Geral	98.698.350	----	98.698.350	
23.122.0002	Gestão Administrativa	98.698.350	----	98.698.350	
23.123	Administração Financeira	5.000	----	5.000	
23.123.0401	Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro	5.000	----	5.000	
23.242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.781.105	----	10.781.105	
23.242.0202	Concessão de Subvenções Sociais	10.781.105	----	10.781.105	
23.244	Assistência Comunitária	5.500.000	----	5.500.000	
23.244.0201	Auxílio Financeiro à Instituições de Direito Privado sem Fins Lucrativos	500.000	----	500.000	
23.244.0202	Concessão de Subvenções Sociais	5.000.000	----	5.000.000	
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.155.000	----	10.155.000	
23.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo	10.155.000	----	10.155.000	
23.691	Promoção Comercial	14.385.679	----	14.385.679	
23.691.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	30.000	----	30.000	
23.691.0396	Controle de Registro Empresarial	14.355.679	----	14.355.679	
23.694	Serviços Financeiros	135.470.500	----	135.470.500	
23.694.0066	Gestão dos Serviços de Loteria do Estado do Rio de Janeiro	135.470.500	----	135.470.500	
23.695	Turismo	5.411.949	39.832.239	45.244.188	
23.695.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	----	36.000.000	36.000.000	
23.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	5.411.949	3.832.239	9.244.188	
24	Comunicações	6.570.858	----	6.570.858	
24.122	Administração Geral	5.570.858	----	5.570.858	
24.122.0002	Gestão Administrativa	5.570.858	----	5.570.858	
24.131	Comunicação Social	1.000.000	----	1.000.000	
24.131.0061	Divulgação das Ações de Governo	1.000.000	----	1.000.000	
26	Transporte	626.016.343	940.363.271	1.566.379.614	
26.122	Administração Geral	496.075.217	----	496.075.217	
26.122.0002	Gestão Administrativa	490.203.217	----	490.203.217	
26.122.0100	Gestão da Política de Transportes	5.842.000	----	5.842.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.122.0337	Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário	30.000	-----	30.000
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	100.000	-----	100.000
26.242.0017	Infraestrutura e Urbanização em Municípios	100.000	-----	100.000
26.451	Infraestrutura Urbana	3.341.553	-----	3.341.553
26.451.0017	Infraestrutura e Urbanização em Municípios	3.341.553	-----	3.341.553
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	7.938.899	447.319.000	455.257.899
26.453.0100	Gestão da Política de Transportes	6.043.000	-----	6.043.000
26.453.0101	Bilhete Único	-----	447.319.000	447.319.000
26.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	1.235.899	-----	1.235.899
26.453.0288	Programa Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana	460.000	-----	460.000
26.453.0326	Transporte Hidroviário	200.000	-----	200.000
26.781	Transporte Aéreo	2.693.000	35.856.709	38.549.709
26.781.0096	Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário	2.693.000	35.856.709	38.549.709
26.782	Transporte Rodoviário	104.422.657	36.762.572	141.185.229
26.782.0015	Sistema Rodoviário Estadual	59.870.177	36.762.572	96.632.749
26.782.0107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	38.681.632	-----	38.681.632
26.782.0284	Administração de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	5.870.848	-----	5.870.848
26.783	Transporte Ferroviário	320.000	386.533.990	386.853.990
26.783.0105	Programa Estadual de Transportes - PET 2	-----	386.533.990	386.533.990
26.783.0106	Melhorias da Infraestrutura Física para Cargas	20.000	-----	20.000
26.783.0337	Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário	300.000	-----	300.000
26.784	Transporte Hidroviário	6.873.935	-----	6.873.935
26.784.0288	Programa Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana	6.473.935	-----	6.473.935
26.784.0326	Transporte Hidroviário	400.000	-----	400.000
26.785	Transportes Especiais	4.251.082	33.891.000	38.142.082
26.785.0085	Operação de Sistema de Teleférico	1.195.800	32.681.000	33.876.800
26.785.0100	Gestão da Política de Transportes	1.224.000	-----	1.224.000
26.785.0161	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos	-----	1.210.000	1.210.000
26.785.0335	Operação e Conservação dos Ramais do Sistema de Bonde de Santa Teresa	1.831.282	-----	1.831.282
27	Desporto e Lazer	35.783.944	421.730	36.205.674
27.122	Administração Geral	10.397.727	-----	10.397.727
27.122.0002	Gestão Administrativa	10.397.727	-----	10.397.727
27.811	Desporto de Rendimento	481.105	-----	481.105
27.811.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	481.105	-----	481.105
27.812	Desporto Comunitário	18.272.088	421.730	18.693.818
27.812.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	18.272.088	421.730	18.693.818
27.813	Lazer	6.633.024	-----	6.633.024
27.813.0094	Desenvolvimento Social da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	150.000	-----	150.000
27.813.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	6.483.024	-----	6.483.024
28	Encargos Especiais	5.002.765.239	834.739.797	5.837.505.036
28.123	Administração Financeira	3.795.357.595	-----	3.795.357.595
28.123.0000	Encargos Especiais do Estado	3.795.357.595	-----	3.795.357.595
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	13.127.578	-----	13.127.578
28.841.0000	Encargos Especiais do Estado	13.127.578	-----	13.127.578
28.843	Serviço da Dívida Interna	800.954.509	-----	800.954.509
28.843.0000	Encargos Especiais do Estado	800.954.509	-----	800.954.509
28.844	Serviço da Dívida Externa	10.000	-----	10.000
28.844.0000	Encargos Especiais do Estado	10.000	-----	10.000
28.846	Outros Encargos Especiais	393.315.557	834.739.797	1.228.055.354
28.846.0000	Encargos Especiais do Estado	393.315.557	834.739.797	1.228.055.354

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99	Reserva de Contingência	300.000	343.500.293	343.800.293
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-----	343.500.293	343.500.293
99.997.9999	Reserva de Contingência	-----	343.500.293	343.500.293
99.999	Reserva de Contingência	300.000	-----	300.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	300.000	-----	300.000
TOTAL GERAL:		44.530.428.480	35.843.440.290	80.373.868.770

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	84.256.825	1.875.277.620	-----	1.959.534.445
01.031	Ação Legislativa	76.146.825	18.003.482	-----	94.150.307
01.031.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-----	13.886.833	-----	13.886.833
01.031.0136	Gestão Legislativa	76.146.825	4.116.649	-----	80.263.474
01.032	Controle Externo	-----	4.060.000	-----	4.060.000
01.032.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	-----	4.060.000	-----	4.060.000
01.122	Administração Geral	8.110.000	1.823.953.788	-----	1.832.063.788
01.122.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-----	1.120.253.788	-----	1.120.253.788
01.122.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	8.110.000	90.000.000	-----	98.110.000
01.122.0139	Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	-----	613.700.000	-----	613.700.000
01.126	Tecnologia da Informação	-----	23.100.000	-----	23.100.000
01.126.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	-----	23.100.000	-----	23.100.000
01.128	Formação de Recursos Humanos	-----	5.160.350	-----	5.160.350
01.128.0138	Desenvolvimento dos Servidores do TCE-RJ, dos Órgãos Jurisdic e da Sociedade	-----	5.160.350	-----	5.160.350
01.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	400.000	-----	400.000
01.422.0136	Gestão Legislativa	-----	400.000	-----	400.000
01.542	Controle Ambiental	-----	600.000	-----	600.000
01.542.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	-----	600.000	-----	600.000
02	Judiciária	155.900.000	4.954.146.695	84.292.000	5.194.338.695
02.061	Ação Judiciária	155.900.000	1.461.556.000	84.292.000	1.701.748.000
02.061.0005	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	-----	-----	84.292.000	84.292.000
02.061.0141	Efetividade da Prestação Jurisdicional	155.900.000	1.450.612.000	-----	1.606.512.000
02.061.0142	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	-----	10.944.000	-----	10.944.000
02.122	Administração Geral	-----	3.492.590.695	-----	3.492.590.695
02.122.0140	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	-----	3.492.590.695	-----	3.492.590.695
03	Essencial à Justiça	56.228.395	2.914.299.028	1.900.000	2.972.427.423
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	16.500.000	53.876.800	-----	70.376.800
03.091.0027	Defesa da Ordem Jurídica	-----	1.000.000	-----	1.000.000
03.091.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	-----	52.876.800	-----	52.876.800
03.091.0176	Ampliação da Capacidade Administrativa	7.500.000	-----	-----	7.500.000
03.091.0185	Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1.000.000	-----	-----	1.000.000
03.091.0425	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da PGE	8.000.000	-----	-----	8.000.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	39.728.395	7.152.610	-----	46.881.005
03.092.0047	Promoção do Acesso à Justiça	361.393	969.103	-----	1.330.496
03.092.0048	Educação em Direitos na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	-----	20.000	-----	20.000
03.092.0049	Modernização da Gestão e Humanização do Trabalho	13.696.893	6.163.507	-----	19.860.400
03.092.0050	Expansão Imobiliária da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	25.670.109	-----	-----	25.670.109
03.122	Administração Geral	-----	2.811.132.901	1.900.000	2.813.032.901
03.122.0002	Gestão Administrativa	-----	1.045.759.881	1.900.000	1.047.659.881
03.122.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	-----	1.765.373.020	-----	1.765.373.020
03.128	Formação de Recursos Humanos	-----	42.136.717	-----	42.136.717
03.128.0026	Defesa do Estado - PGE	-----	40.036.724	-----	40.036.724
03.128.0430	Difusão do Conhecimento	-----	2.099.993	-----	2.099.993
04	Administração	433.359.727	2.341.485.687	4.688.743.184	7.463.588.598
04.121	Planejamento e Orçamento	330.000	10.000	200.000.000	200.340.000
04.121.0002	Gestão Administrativa	-----	-----	200.000.000	200.000.000
04.121.0184	Desenvolvimento e Coordenação da Gestão Pública e Valorização do Servidor	330.000	10.000	-----	340.000
04.122	Administração Geral	339.000.000	1.336.518.365	4.488.743.184	6.164.261.549
04.122.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	1.000	1.157.794.312	1.157.795.312
04.122.0002	Gestão Administrativa	-----	1.323.556.752	3.330.948.872	4.654.505.624

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0024	Reforma e Conservação de Bens Públicos	305.000	105.000	-----	410.000
04.122.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	333.650.000	-----	-----	333.650.000
04.122.0055	Gestão de Documentos e Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro	85.000	5.000	-----	90.000
04.122.0056	Gestão do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro	5.000	-----	-----	5.000
04.122.0057	Restauração e Operacionalização dos Palácios Oficiais e Edificações Públicas	10.000	-----	-----	10.000
04.122.0179	Programa de Gestão do Processo Administrativo Digital	466.000	-----	-----	466.000
04.122.0184	Desenvolvimento e Coordenação da Gestão Pública e Valorização do Servidor	3.299.000	12.100.613	-----	15.399.613
04.122.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	-----	-----	60.000
04.122.0197	Disseminação de Conhecimento de Administração Fazendária e Educação Fiscal	-----	750.000	-----	750.000
04.122.0285	Realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	5.000	-----	-----	5.000
04.122.0292	Desenvolvimento e Qualificação do Servidor e Público em Geral	1.115.000	-----	-----	1.115.000
04.123	Administração Financeira	79.000.291	54.970.603	-----	133.970.894
04.123.0002	Gestão Administrativa	-----	6.806.451	-----	6.806.451
04.123.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	79.000.291	48.164.152	-----	127.164.443
04.124	Controle Interno	235.000	5.000	-----	240.000
04.124.0387	Gerenciamento da Gestão de Convênios e da Regularidade Fiscal Estadual	5.000	-----	-----	5.000
04.124.0432	Controle Interno Transparente	225.000	-----	-----	225.000
04.124.0433	Modernização Institucional e Patrimonial da CGE	5.000	5.000	-----	10.000
04.125	Normatização e Fiscalização	-----	11.310.175	-----	11.310.175
04.125.0170	Regulação de Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	-----	11.310.175	-----	11.310.175
04.127	Ordenamento Territorial	125.000	-----	-----	125.000
04.127.0172	Integração e Governança Metropolitana - RIO METRÓPOLE	5.000	-----	-----	5.000
04.127.0293	Rio de Janeiro em Dados	120.000	-----	-----	120.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	60.000	70.000	-----	130.000
04.128.0184	Desenvolvimento e Coordenação da Gestão Pública e Valorização do Servidor	-----	70.000	-----	70.000
04.128.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	-----	-----	60.000
04.129	Administração de Receitas	2.800.000	-----	-----	2.800.000
04.129.0124	Coordenação, Monitoramento e Aprimoramento das Polit Públicas e Ações	2.800.000	-----	-----	2.800.000
04.130	Administração de Concessões	-----	4.667.668	-----	4.667.668
04.130.0168	Regulação dos Serviços Públicos de Transportes Concedidos	-----	4.667.668	-----	4.667.668
04.183	Informação e Inteligência	60.000	-----	-----	60.000
04.183.0293	Rio de Janeiro em Dados	60.000	-----	-----	60.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.617.436	-----	-----	11.617.436
04.422.0040	Ampliação da Capacidade Institucional de Defesa do Consumidor	11.617.436	-----	-----	11.617.436
04.451	Infraestrutura Urbana	6.000	-----	-----	6.000
04.451.0055	Gestão de Documentos e Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro	5.000	-----	-----	5.000
04.451.0260	Programa Somando Forças	1.000	-----	-----	1.000
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	60.000	1.331.489	-----	1.391.489
04.573.0130	Fomento ao Empreendedorismo	-----	1.331.489	-----	1.331.489
04.573.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	-----	-----	60.000
04.691	Promoção Comercial	60.000	-----	-----	60.000
04.691.0196	Modernização e valorização da Fundação CEPERJ	60.000	-----	-----	60.000
04.694	Serviços Financeiros	-----	932.602.387	-----	932.602.387
04.694.0002	Gestão Administrativa	-----	932.602.387	-----	932.602.387
04.695	Turismo	1.000	-----	-----	1.000
04.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	1.000	-----	-----	1.000
04.813	Lazer	5.000	-----	-----	5.000
04.813.0061	Divulgação das Ações de Governo	5.000	-----	-----	5.000
06	Segurança Pública	538.915.226	12.131.248.342	21.665.000	12.691.828.568
06.122	Administração Geral	-----	10.488.067.815	21.665.000	10.509.732.815

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
06.122.0002	Gestão Administrativa	----	10.486.067.815	21.665.000	10.507.732.815
06.122.0123	Valorização dos Operadores do Sistema Prisional	----	2.000.000	----	2.000.000
06.125	Normatização e Fiscalização	161.783.956	491.136.402	----	652.920.358
06.125.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	161.783.956	491.136.402	----	652.920.358
06.126	Tecnologia da Informação	100.000	----	----	100.000
06.126.0120	Gestão do Sistema Prisional	100.000	----	----	100.000
06.128	Formação de Recursos Humanos	5.360	50.788	----	56.148
06.128.0058	Capacitação em Inteligência de Segurança Pública - Conhecer para Agir	5.000	----	----	5.000
06.128.0082	Fortalecimento da Valorização Profissional	360	----	----	360
06.128.0123	Valorização dos Operadores do Sistema Prisional	----	50.788	----	50.788
06.181	Policciamento	298.945.454	320.605.738	----	619.551.192
06.181.0053	Atuação e Desenvolvimento da Inteligência de Segurança Pública	5.000	15.000	----	20.000
06.181.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	----	540.000	----	540.000
06.181.0060	Integração da Segurança Pública	5.000	10.000	----	15.000
06.181.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	----	97.089.556	----	97.089.556
06.181.0067	Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação, Comando e Controle	----	911.105	----	911.105
06.181.0069	Modernização da Polícia	4.925.201	----	----	4.925.201
06.181.0070	Gestão Operacional da Polícia	290.411.253	189.800.077	----	480.211.330
06.181.0071	Polícia de Proximidade	220.000	----	----	220.000
06.181.0075	Educação em Segurança Cidadã: Educando Para Proximidade	1.505.000	----	----	1.505.000
06.181.0076	Participação do Município na Segurança Pública - Compromisso pela Segurança	10.000	5.000	----	15.000
06.181.0077	Elaboração e Disseminação de Informações Sobre Segurança Pública	4.000	----	----	4.000
06.181.0078	Polícia Pacificadora	10.000	2.010.000	----	2.020.000
06.181.0079	Campanha do Desarmamento	10.000	----	----	10.000
06.181.0080	Inovação Tecnológica para a Melhoria dos Processos das Instituições Policiais	820.000	5.100.000	----	5.920.000
06.181.0081	Gestão Integrada das Reservas de Armas e Munições	5.000	----	----	5.000
06.181.0082	Fortalecimento da Valorização Profissional	925.000	----	----	925.000
06.181.0083	Atenção a Grupos em Situações de Vulnerabilidade Social	15.000	----	----	15.000
06.181.0084	Fortalecimento dos Projetos de Prevenção à Violência– Atitudes que Aproximam	10.000	----	----	10.000
06.181.0124	Coordenação, Monitoramento e Aprimoramento das Polit Públicas e Ações	----	25.125.000	----	25.125.000
06.181.0173	Prevenção à Violência entre Jovens e Policiais – Plataforma Juventude Segura	65.000	----	----	65.000
06.182	Defesa Civil	60.093.953	95.700.000	----	155.793.953
06.182.0009	Ampliação da Capacidade de Preparação e Atendimento para Redução de	4.300.000	600.000	----	4.900.000
06.182.0069	Modernização da Polícia	100.000	----	----	100.000
06.182.0120	Gestão do Sistema Prisional	100.000	----	----	100.000
06.182.0299	Ampliação da Capacidade para Atendimento e Redução de Incêndios e	55.593.953	95.100.000	----	150.693.953
06.183	Informação e Inteligência	1.000	----	----	1.000
06.183.0078	Polícia Pacificadora	1.000	----	----	1.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	----	148.004.000	----	148.004.000
06.302.0002	Gestão Administrativa	----	144.580.000	----	144.580.000
06.302.0082	Fortalecimento da Valorização Profissional	----	1.850.000	----	1.850.000
06.302.0119	Garantia dos Direitos dos Custodiados	----	1.574.000	----	1.574.000
06.306	Alimentação e Nutrição	----	419.440.141	----	419.440.141
06.306.0119	Garantia dos Direitos dos Custodiados	----	419.440.141	----	419.440.141
06.332	Relações de Trabalho	----	11.395.733	----	11.395.733
06.332.0125	Capacitação Profissional e Trabalho	----	11.395.733	----	11.395.733
06.334	Fomento ao Trabalho	----	810.000	----	810.000
06.334.0125	Capacitação Profissional e Trabalho	----	810.000	----	810.000
06.421	Custódia e Reintegração Social	12.109.250	11.697.192	----	23.806.442
06.421.0070	Gestão Operacional da Polícia	12.017.591	----	----	12.017.591

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
06.421.0120	Gestão do Sistema Prisional	91.659	11.397.192	-----	11.488.851
06.421.0125	Capacitação Profissional e Trabalho	-----	300.000	-----	300.000
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	139.221.261	-----	139.221.261
06.422.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	-----	96.432.881	-----	96.432.881
06.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo	-----	42.788.380	-----	42.788.380
06.781	Transporte Aéreo	-----	5.119.272	-----	5.119.272
06.781.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	-----	5.119.272	-----	5.119.272
06.782	Transporte Rodoviário	5.876.253	-----	-----	5.876.253
06.782.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	5.876.253	-----	-----	5.876.253
08	Assistência Social	376.002.916	218.317.531	1.311.000	595.631.447
08.122	Administração Geral	-----	66.350.199	1.311.000	67.661.199
08.122.0002	Gestão Administrativa	-----	66.350.199	1.311.000	67.661.199
08.181	Policimento	109.221.603	-----	-----	109.221.603
08.181.0070	Gestão Operacional da Polícia	109.221.603	-----	-----	109.221.603
08.241	Assistência ao Idoso	-----	3.001.033	-----	3.001.033
08.241.0008	Promoção do Envelhecimento Saudável e dos Direitos da Pessoa Idosa	-----	3.001.033	-----	3.001.033
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	-----	5.000	-----	5.000
08.242.0161	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos	-----	5.000	-----	5.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.697.827	16.018.932	-----	22.716.759
08.243.0112	Proteção/Assistência à Criança/Adolescente - Orçamento Criança e Adolescente	6.697.827	16.013.932	-----	22.711.759
08.243.0423	Prevenção, Acolhimento e Reinserção Social de Usuários de Drogas e Familiares	-----	5.000	-----	5.000
08.244	Assistência Comunitária	258.638.486	78.499.868	-----	337.138.354
08.244.0043	Programa Estadual de Gestão e Aprimoramento do SUAS	-----	50.096.035	-----	50.096.035
08.244.0045	Fortalecimento do Controle Social	90.000	-----	-----	90.000
08.244.0118	Atendimento Social à População Adulta	500.000	23.826.928	-----	24.326.928
08.244.0198	Direito à Moradia em Situações Emergenciais	138.048.486	-----	-----	138.048.486
08.244.0340	Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do RJ	120.000.000	3.829.905	-----	123.829.905
08.244.0423	Prevenção, Acolhimento e Reinserção Social de Usuários de Drogas e Familiares	-----	747.000	-----	747.000
08.306	Alimentação e Nutrição	-----	54.442.499	-----	54.442.499
08.306.0111	Segurança Alimentar e Nutricional	-----	54.442.499	-----	54.442.499
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.445.000	-----	-----	1.445.000
08.422.0008	Promoção do Envelhecimento Saudável e dos Direitos da Pessoa Idosa	1.445.000	-----	-----	1.445.000
09	Previdência Social	104.936.940	19.953.550.771	2.750.756.953	22.809.244.664
09.122	Administração Geral	94.936.940	168.020.646	2.750.756.953	3.013.714.539
09.122.0002	Gestão Administrativa	-----	166.376.646	2.750.756.953	2.917.133.599
09.122.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	94.936.940	1.644.000	-----	96.580.940
09.125	Normatização e Fiscalização	-----	700.000	-----	700.000
09.125.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	-----	700.000	-----	700.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	10.000.000	19.784.830.125	-----	19.794.830.125
09.272.0035	Previdência Social Servidores Estatutários do ERJ	-----	19.784.330.125	-----	19.784.330.125
09.272.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	10.000.000	500.000	-----	10.500.000
10	Saúde	208.878.409	6.776.675.325	40.686.026	7.026.239.760
10.122	Administração Geral	-----	1.108.208.841	40.686.026	1.148.894.867
10.122.0002	Gestão Administrativa	-----	1.106.054.441	40.686.026	1.146.740.467
10.122.0163	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada/Regionalizada do	-----	740.000	-----	740.000
10.122.0186	Ampliação e Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social	-----	1.414.400	-----	1.414.400
10.128	Formação de Recursos Humanos	-----	12.099.460	-----	12.099.460
10.128.0165	Promoção da Formação e Qualificação dos Profissionais de Saúde	-----	12.099.460	-----	12.099.460
10.182	Defesa Civil	-----	206.910.176	-----	206.910.176
10.182.0098	Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil e CBMERJ	-----	121.887.406	-----	121.887.406

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
10.182.0299	Ampliação da Capacidade para Atendimento e Redução de Incêndios e	----	85.022.770	----	85.022.770
10.244	Assistência Comunitária	143.105	----	----	143.105
10.244.0155	Ampliação e Garantia de Acesso a Cuidados Especializados	143.105	----	----	143.105
10.301	Atenção Básica	10.659.812	632.332.248	----	642.992.060
10.301.0148	Ampliação e Qualificação da Atenção Básica	10.659.812	632.332.248	----	642.992.060
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.075.492	4.447.010.094	----	4.645.085.586
10.302.0119	Garantia dos Direitos dos Custodiados	----	4.392.290	----	4.392.290
10.302.0145	Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica	3.000.000	----	----	3.000.000
10.302.0149	Promoção da Assistência Pré-Hospitalar	----	458.114.109	----	458.114.109
10.302.0151	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	195.075.492	3.907.232.638	----	4.102.308.130
10.302.0155	Ampliação e Garantia de Acesso a Cuidados Especializados	----	67.948.287	----	67.948.287
10.302.0157	Organização da Oferta de Assistência nas Linhas de Cuidado Prioritárias	----	7.100.414	----	7.100.414
10.302.0163	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada/Regionalizada do	----	400.000	----	400.000
10.302.0164	Aprimoramento da Regulação, do Controle e da Avaliação da Rede de Serviços	----	1.822.356	----	1.822.356
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	----	321.378.591	----	321.378.591
10.303.0002	Gestão Administrativa	----	5.000	----	5.000
10.303.0158	Garantia da Assistência Farmacêutica no SUS/RJ	----	155.570.513	----	155.570.513
10.303.0160	Fortalecimento do Complexo Produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em	----	165.803.078	----	165.803.078
10.304	Vigilância Sanitária	----	20.775.162	----	20.775.162
10.304.0145	Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica	----	11.775.333	----	11.775.333
10.304.0146	Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária	----	8.999.829	----	8.999.829
10.305	Vigilância Epidemiológica	----	27.860.753	----	27.860.753
10.305.0145	Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica	----	16.767.952	----	16.767.952
10.305.0146	Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária	----	11.092.801	----	11.092.801
10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	----	100.000	----	100.000
10.573.0160	Fortalecimento do Complexo Produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em	----	100.000	----	100.000
11	Trabalho	375.000	23.424.317	300.000	24.099.317
11.122	Administração Geral	----	13.686.884	300.000	13.986.884
11.122.0002	Gestão Administrativa	----	13.686.884	300.000	13.986.884
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	375.000	130.000	----	505.000
11.331.0174	Infraestrutura e Modernização	375.000	----	----	375.000
11.331.0182	Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho	----	130.000	----	130.000
11.333	Empregabilidade	----	8.502.578	----	8.502.578
11.333.0175	Sistema Nacional de Emprego	----	8.282.578	----	8.282.578
11.333.0180	Articulação Institucional	----	170.000	----	170.000
11.333.0181	Qualificação Profissional e Preparação para o Mercado de Trabalho	----	50.000	----	50.000
11.334	Fomento ao Trabalho	----	1.104.855	----	1.104.855
11.334.0180	Articulação Institucional	----	100.000	----	100.000
11.334.0181	Qualificação Profissional e Preparação para o Mercado de Trabalho	----	150.000	----	150.000
11.334.0183	Políticas de Fomento ao Empreendedorismo	----	854.855	----	854.855
12	Educação	522.228.487	7.308.634.014	39.799.710	7.870.662.211
12.122	Administração Geral	48.629.105	2.594.290.109	39.799.710	2.682.718.924
12.122.0002	Gestão Administrativa	----	2.239.711.606	39.799.710	2.279.511.316
12.122.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	901.105	311.828.879	----	312.729.984
12.122.0292	Desenvolvimento e Qualificação do Servidor e Público em Geral	1.150.000	----	----	1.150.000
12.122.0300	Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado	----	3.800.000	----	3.800.000
12.122.0301	Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	46.428.000	38.949.624	----	85.377.624
12.122.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	150.000	----	----	150.000
12.128	Formação de Recursos Humanos	35.000	1.310.000	----	1.345.000
12.128.0292	Desenvolvimento e Qualificação do Servidor e Público em Geral	35.000	----	----	35.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
12.128.0372	Fortalecimento da Qualificação Profissional	----	1.310.000	----	1.310.000
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.065.000	219.816.012	----	220.881.012
12.243.0086	Desenvolvimento e Operacionalização do Novo DEGASE	1.065.000	55.938.605	----	57.003.605
12.243.0087	Qualidade no Atendimento Socioeducativo - Escola de Gestão Paulo Freire	----	320.000	----	320.000
12.243.0088	Desenvolvimento Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	521.909	----	521.909
12.243.0090	Proteção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei	----	35.220.000	----	35.220.000
12.243.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	----	127.815.498	----	127.815.498
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000.000	48.100.000	----	98.100.000
12.302.0151	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	50.000.000	48.100.000	----	98.100.000
12.306	Alimentação e Nutrição	----	302.501.826	----	302.501.826
12.306.0121	Investimento e Expansão da Educação Profissional	----	11.342.290	----	11.342.290
12.306.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	----	291.159.536	----	291.159.536
12.361	Ensino Fundamental	----	854.977.742	----	854.977.742
12.361.0002	Gestão Administrativa	----	854.977.742	----	854.977.742
12.362	Ensino Médio	195.502.582	2.637.552.579	----	2.833.055.161
12.362.0002	Gestão Administrativa	----	2.368.690.655	----	2.368.690.655
12.362.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	----	229.431.930	----	229.431.930
12.362.0301	Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	----	5.000	----	5.000
12.362.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	195.502.582	33.849.994	----	229.352.576
12.362.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	----	5.575.000	----	5.575.000
12.363	Ensino Profissional	9.544.530	102.092.908	----	111.637.438
12.363.0121	Investimento e Expansão da Educação Profissional	9.544.530	102.092.908	----	111.637.438
12.364	Ensino Superior	217.347.270	264.276.876	----	481.624.146
12.364.0121	Investimento e Expansão da Educação Profissional	----	250.000	----	250.000
12.364.0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	149.094.361	166.938.544	----	316.032.905
12.364.0366	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão	----	56.791.017	----	56.791.017
12.364.0367	Consolidação e Expansão do Complexo Universitário	64.504.700	----	----	64.504.700
12.364.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	335.000	34.310.410	----	34.645.410
12.364.0379	Implementação do Campus UEZO	3.413.209	----	----	3.413.209
12.364.0380	Aperfeiçoamento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - INOVA UEZO	----	5.986.905	----	5.986.905
12.366	Educação de Jovens e Adultos	----	18.942.900	----	18.942.900
12.366.0371	Desenvolvimento Científico/Tecnológico da Educ Básica e Ens Superior à Distância	----	18.942.900	----	18.942.900
12.367	Educação Especial	----	63.151.105	----	63.151.105
12.367.0150	Educação Inclusiva	----	63.151.105	----	63.151.105
12.368	Educação Básica	----	9.855.000	----	9.855.000
12.368.0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	----	9.855.000	----	9.855.000
12.392	Difusão Cultural	----	11.095.000	----	11.095.000
12.392.0301	Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	----	10.150.000	----	10.150.000
12.392.0375	Divulgação Científica	----	945.000	----	945.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	105.000	180.671.957	----	180.776.957
12.573.0127	Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio	----	180.671.957	----	180.671.957
12.573.0293	Rio de Janeiro em Dados	105.000	----	----	105.000
13	Cultura	45.278.109	205.740.649	6.775.842	257.794.600
13.122	Administração Geral	----	132.798.000	6.775.842	139.573.842
13.122.0002	Gestão Administrativa	----	132.798.000	6.775.842	139.573.842
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000	565.000	----	865.000
13.391.0295	Preservação do Patrimônio Cultural Fluminense	300.000	565.000	----	865.000
13.392	Difusão Cultural	28.709.183	72.212.649	----	100.921.832
13.392.0002	Gestão Administrativa	----	175.000	----	175.000
13.392.0091	Rio Criativo	2.695.714	200.000	----	2.895.714

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
13.392.0095	Programa de Incentivo ao Artesanato - Artesanato em Movimento	3.081.000	-----	-----	3.081.000
13.392.0199	Cultura e Fomento - Fundo Estadual de Cultura	-----	37.776.631	-----	37.776.631
13.392.0271	Cultura e Território	650.000	3.750.000	-----	4.400.000
13.392.0280	Cultura e Gestão	17.264.149	960.000	-----	18.224.149
13.392.0281	Museu e Memória	5.000	2.104.923	-----	2.109.923
13.392.0283	Rio Artes	8.320	11.925.240	-----	11.933.560
13.392.0297	Audiovisual RJ	5.000.000	650.000	-----	5.650.000
13.392.0298	Rio Leitor	5.000	14.670.855	-----	14.675.855
13.695	Turismo	16.268.926	165.000	-----	16.433.926
13.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	16.268.926	165.000	-----	16.433.926
14	Direitos da Cidadania	15.940.135	33.662.610	115.000	49.717.745
14.122	Administração Geral	-----	22.546.400	115.000	22.661.400
14.122.0002	Gestão Administrativa	-----	22.546.400	115.000	22.661.400
14.125	Normatização e Fiscalização	12.764.827	-----	-----	12.764.827
14.125.0124	Coordenação, Monitoramento e Aprimoramento das Polit Públicas e Ações	12.764.827	-----	-----	12.764.827
14.241	Assistência ao Idoso	-----	190.000	-----	190.000
14.241.0008	Promoção do Envelhecimento Saudável e dos Direitos da Pessoa Idosa	-----	190.000	-----	190.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	-----	110.000	-----	110.000
14.242.0189	Promoção da Igualdade e do Direito a Não Discriminação	-----	110.000	-----	110.000
14.368	Educação Básica	-----	5.000	-----	5.000
14.368.0189	Promoção da Igualdade e do Direito a Não Discriminação	-----	5.000	-----	5.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.175.308	10.811.210	-----	13.986.518
14.422.0034	Ampliação da Capacidade de Atendimento aos Consumidores	1.000	4.000	-----	5.000
14.422.0044	Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - Orçamento Mulher	910.000	7.427.210	-----	8.337.210
14.422.0187	Promoção dos Direitos humanos, Justiça e Cidadania	800.000	50.000	-----	850.000
14.422.0188	Defesa dos Direitos Humanos, Proteção da Vida e Integridade Humana	880.000	50.000	-----	930.000
14.422.0189	Promoção da Igualdade e do Direito a Não Discriminação	584.308	3.280.000	-----	3.864.308
15	Urbanismo	178.212.432	29.795.408	10.000	208.017.840
15.122	Administração Geral	-----	29.795.408	10.000	29.805.408
15.122.0002	Gestão Administrativa	-----	29.795.408	10.000	29.805.408
15.451	Infraestrutura Urbana	177.652.432	-----	-----	177.652.432
15.451.0015	Sistema Rodoviário Estadual	10.260.000	-----	-----	10.260.000
15.451.0093	Implantação e Execução de Projetos de Infraestrutura	9.150.390	-----	-----	9.150.390
15.451.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	20.000	-----	-----	20.000
15.451.0260	Programa Somando Forças	69.854.138	-----	-----	69.854.138
15.451.0279	Urbanização das Comunidades	675.000	-----	-----	675.000
15.451.0288	Programa Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana	30.010.000	-----	-----	30.010.000
15.451.0289	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	57.682.904	-----	-----	57.682.904
15.481	Habitação Rural	560.000	-----	-----	560.000
15.481.0093	Implantação e Execução de Projetos de Infraestrutura	560.000	-----	-----	560.000
16	Habitação	314.441.524	122.442.526	3.820.100	440.704.150
16.122	Administração Geral	-----	58.377.462	3.820.100	62.197.562
16.122.0002	Gestão Administrativa	-----	58.377.462	3.820.100	62.197.562
16.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-----	1.628.705	-----	1.628.705
16.302.0151	Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-----	1.628.705	-----	1.628.705
16.451	Infraestrutura Urbana	78.468.902	-----	-----	78.468.902
16.451.0279	Urbanização das Comunidades	54.305.721	-----	-----	54.305.721
16.451.0286	Gestão da Política Habitacional	3.000.000	-----	-----	3.000.000
16.451.0312	Melhorias Habitacionais	21.163.181	-----	-----	21.163.181
16.482	Habitação Urbana	235.972.622	62.436.359	-----	298.408.981

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
16.482.0279	Urbanização das Comunidades	75.000.000	-----	-----	75.000.000
16.482.0286	Gestão da Política Habitacional	32.385.000	62.436.359	-----	94.821.359
16.482.0311	Produção de Habitação de Interesse Social	109.835.624	-----	-----	109.835.624
16.482.0312	Melhorias Habitacionais	18.751.998	-----	-----	18.751.998
17	Saneamento	689.850.565	-----	-----	689.850.565
17.512	Saneamento Básico Urbano	689.840.565	-----	-----	689.840.565
17.512.0162	Pacto pelo Saneamento	688.720.565	-----	-----	688.720.565
17.512.0290	Saneamento Básico	1.120.000	-----	-----	1.120.000
17.544	Recursos Hídricos	10.000	-----	-----	10.000
17.544.0162	Pacto pelo Saneamento	10.000	-----	-----	10.000
18	Gestão Ambiental	720.221.335	233.264.312	6.091.958	959.577.605
18.122	Administração Geral	-----	225.138.760	6.091.958	231.230.718
18.122.0002	Gestão Administrativa	-----	225.138.760	6.091.958	231.230.718
18.453	Transportes Coletivos Urbanos	10.000.000	-----	-----	10.000.000
18.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	10.000.000	-----	-----	10.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	135.220.000	-----	-----	135.220.000
18.541.0193	Modernização dos Instrumentos de Gestão e Articulação Institucional	80.000.000	-----	-----	80.000.000
18.541.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	50.000.000	-----	-----	50.000.000
18.541.0424	Pacto pela Biodiversidade	5.220.000	-----	-----	5.220.000
18.542	Controle Ambiental	125.697.682	7.125.552	-----	132.823.234
18.542.0193	Modernização dos Instrumentos de Gestão e Articulação Institucional	125.697.682	6.100.000	-----	131.797.682
18.542.0434	INCENTIVO AO BEM ESTAR ANIMAL	-----	1.025.552	-----	1.025.552
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	242.002.841	-----	-----	242.002.841
18.543.0190	Ampliação da Segurança Hídrica	241.802.841	-----	-----	241.802.841
18.543.0424	Pacto pela Biodiversidade	200.000	-----	-----	200.000
18.544	Recursos Hídricos	207.295.812	-----	-----	207.295.812
18.544.0190	Ampliação da Segurança Hídrica	207.295.812	-----	-----	207.295.812
18.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000	-----	-----	5.000
18.572.0193	Modernização dos Instrumentos de Gestão e Articulação Institucional	5.000	-----	-----	5.000
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-----	1.000.000	-----	1.000.000
18.573.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	-----	1.000.000	-----	1.000.000
19	Ciência e Tecnologia	32.151.609	412.508.066	2.955.190	447.614.865
19.122	Administração Geral	-----	107.505.134	2.955.190	110.460.324
19.122.0002	Gestão Administrativa	-----	107.505.134	2.955.190	110.460.324
19.126	Tecnologia da Informação	1.035.000	14.526.207	-----	15.561.207
19.126.0113	Internet por Rede de Banda Larga para Órgãos e Entidades Estaduais - Rio Digital	10.000	-----	-----	10.000
19.126.0126	Investimento em Pesquisa e Tecnologia	1.000.000	-----	-----	1.000.000
19.126.0132	Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual	10.000	14.471.207	-----	14.481.207
19.126.0133	Inclusão Digital	5.000	55.000	-----	60.000
19.126.0416	Desenvolv Políticas Públicas Governança em Tecnologia Informação e	10.000	-----	-----	10.000
19.364	Ensino Superior	-----	103.000.000	-----	103.000.000
19.364.0126	Investimento em Pesquisa e Tecnologia	-----	103.000.000	-----	103.000.000
19.367	Educação Especial	5.000	-----	-----	5.000
19.367.0133	Inclusão Digital	5.000	-----	-----	5.000
19.571	Desenvolvimento Científico	-----	187.476.725	-----	187.476.725
19.571.0127	Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio	-----	187.476.725	-----	187.476.725
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	30.282.620	-----	-----	30.282.620
19.572.0129	Fomento a Inovação - Rio Inovação	30.282.620	-----	-----	30.282.620
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	828.989	-----	-----	828.989
19.573.0131	Integração entre Academia, Sociedade e Mercado Produtivo	828.989	-----	-----	828.989

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	18.837.296	286.275.699	59.075.318	364.188.313
20.122	Administração Geral	330.000	279.810.615	59.075.318	339.215.933
20.122.0002	Gestão Administrativa	-----	279.810.615	59.075.318	338.885.933
20.122.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	270.000	-----	-----	270.000
20.122.0384	Programa de Desenvolvimento Institucional - Fortalecimento Institucional	60.000	-----	-----	60.000
20.127	Ordenamento Territorial	60.000	-----	-----	60.000
20.127.0383	Programa de Desenvolvimento Territorial - Desafios Territoriais	60.000	-----	-----	60.000
20.304	Vigilância Sanitária	-----	2.007.167	-----	2.007.167
20.304.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	-----	2.007.167	-----	2.007.167
20.306	Alimentação e Nutrição	95.000	185.000	-----	280.000
20.306.0386	Programa de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional - PASAN	95.000	185.000	-----	280.000
20.451	Infraestrutura Urbana	60.000	-----	-----	60.000
20.451.0383	Programa de Desenvolvimento Territorial - Desafios Territoriais	60.000	-----	-----	60.000
20.571	Desenvolvimento Científico	-----	5.000	-----	5.000
20.571.0385	Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Pesca e da Aquicultura-AQUAPESCA	-----	5.000	-----	5.000
20.601	Promoção da Produção Vegetal	208.340	113.839	-----	322.179
20.601.0037	Rio Rural	6.339	-----	-----	6.339
20.601.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	85.478	-----	-----	85.478
20.601.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica para Agropecuária	116.523	113.839	-----	230.362
20.602	Promoção da Produção Animal	155.632	-----	-----	155.632
20.602.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	155.632	-----	-----	155.632
20.604	Defesa Sanitária Animal	47.088	500.000	-----	547.088
20.604.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	47.088	500.000	-----	547.088
20.605	Abastecimento	5.291.105	1.410.000	-----	6.701.105
20.605.0386	Programa de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional - PASAN	5.291.105	1.410.000	-----	6.701.105
20.606	Extensão Rural	12.583.792	2.244.078	-----	14.827.870
20.606.0037	Rio Rural	3.292.000	-----	-----	3.292.000
20.606.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	9.090.792	1.299.035	-----	10.389.827
20.606.0262	Estradas da Produção	200.000	924.043	-----	1.124.043
20.606.0385	Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Pesca e da Aquicultura-AQUAPESCA	1.000	21.000	-----	22.000
20.692	Comercialização	6.339	-----	-----	6.339
20.692.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica para Agropecuária	6.339	-----	-----	6.339
21	Organização Agrária	8.096.630	21.048.543	60.000	29.205.173
21.122	Administração Geral	-----	11.528.986	60.000	11.588.986
21.122.0002	Gestão Administrativa	-----	11.528.986	60.000	11.588.986
21.482	Habitação Urbana	1.029.233	-----	-----	1.029.233
21.482.0019	Programa de Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e	1.029.233	-----	-----	1.029.233
21.631	Reforma Agrária	7.067.397	9.519.557	-----	16.586.954
21.631.0019	Programa de Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e	4.567.709	3.587.995	-----	8.155.704
21.631.0052	Programa de Regularização Fundiária Rural e Urbana - Nossa Terra	2.499.688	5.931.562	-----	8.431.250
22	Indústria	38.863.030	165.845.629	4.192.830	208.901.489
22.122	Administração Geral	25.000	87.593.262	4.192.830	91.811.092
22.122.0002	Gestão Administrativa	-----	87.593.262	4.192.830	91.786.092
22.122.0144	Viabilização de Projetos de Investimento em Parceria com Setor Privado	25.000	-----	-----	25.000
22.125	Normatização e Fiscalização	-----	400.000	-----	400.000
22.125.0277	Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços	-----	400.000	-----	400.000
22.127	Ordenamento Territorial	-----	30.000	-----	30.000
22.127.0392	Apoio à Estruturação e ao Fortalecimento da Economia do Território	-----	30.000	-----	30.000
22.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-----	5.000	-----	5.000
22.572.0390	Desenvolvimento pela Inovação e Qualidade de Gestão	-----	5.000	-----	5.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
22.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	20.000	-----	30.000
22.573.0394	Revitalização do Setor de Rochas Ornamentais e Desenvolvimento do Setor Mineral	5.000	-----	-----	5.000
22.573.0395	Est e Pesq em Geol, Rec Min, Petr e Hidrogeol e Análise e Diag de Escorregamento	5.000	20.000	-----	25.000
22.661	Promoção Industrial	15.000	77.412.167	-----	77.427.167
22.661.0169	Desenvolvimento e Apoio a Projetos Estruturantes	5.000	50.000	-----	55.000
22.661.0392	Apoio à Estruturação e ao Fortalecimento da Economia do Território	-----	30.000	-----	30.000
22.661.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	-----	30.000	-----	30.000
22.661.0400	Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos	10.000	7.420.970	-----	7.430.970
22.661.0401	Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro	-----	69.881.197	-----	69.881.197
22.663	Mineração	5.000	27.200	-----	32.200
22.663.0394	Revitalização do Setor de Rochas Ornamentais e Desenvolvimento do Setor Mineral	5.000	27.200	-----	32.200
22.665	Normatização e Qualidade	1.005.000	310.000	-----	1.315.000
22.665.0014	Reestruturação Institucional do Departamento de Recursos Minerais do ERJ	5.000	-----	-----	5.000
22.665.0398	Ampliação da Capacidade de Atendimento ao Público	1.000.000	300.000	-----	1.300.000
22.665.0399	IPEM perto de você	-----	10.000	-----	10.000
22.695	Turismo	37.803.030	-----	-----	37.803.030
22.695.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	37.803.030	-----	-----	37.803.030
22.751	Conservação de Energia	-----	28.000	-----	28.000
22.751.0391	Desenvolvimento Sustentável do Setor Energético	-----	28.000	-----	28.000
22.752	Energia Elétrica	-----	20.000	-----	20.000
22.752.0426	Reforço Infraestrutural do Sistema Elétrico do Estado do Rio de Janeiro	-----	20.000	-----	20.000
23	Comércio e Serviços	47.100.679	257.375.055	15.764.088	320.239.822
23.122	Administração Geral	-----	82.939.262	15.759.088	98.698.350
23.122.0002	Gestão Administrativa	-----	82.939.262	15.759.088	98.698.350
23.123	Administração Financeira	-----	-----	5.000	5.000
23.123.0401	Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro	-----	-----	5.000	5.000
23.242	Assistência ao Portador de Deficiência	-----	10.781.105	-----	10.781.105
23.242.0202	Concessão de Subvenções Sociais	-----	10.781.105	-----	10.781.105
23.244	Assistência Comunitária	-----	5.500.000	-----	5.500.000
23.244.0201	Auxílio Financeiro à Instituições de Direito Privado sem Fins Lucrativos	-----	500.000	-----	500.000
23.244.0202	Concessão de Subvenções Sociais	-----	5.000.000	-----	5.000.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000	10.150.000	-----	10.155.000
23.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupas Tempo	5.000	10.150.000	-----	10.155.000
23.691	Promoção Comercial	11.090.679	3.295.000	-----	14.385.679
23.691.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	-----	30.000	-----	30.000
23.691.0396	Controle de Registro Empresarial	11.090.679	3.265.000	-----	14.355.679
23.694	Serviços Financeiros	-----	135.470.500	-----	135.470.500
23.694.0066	Gestão dos Serviços de Loteria do Estado do Rio de Janeiro	-----	135.470.500	-----	135.470.500
23.695	Turismo	36.005.000	9.239.188	-----	45.244.188
23.695.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	36.000.000	-----	-----	36.000.000
23.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	5.000	9.239.188	-----	9.244.188
24	Comunicações	-----	6.565.858	5.000	6.570.858
24.122	Administração Geral	-----	5.565.858	5.000	5.570.858
24.122.0002	Gestão Administrativa	-----	5.565.858	5.000	5.570.858
24.131	Comunicação Social	-----	1.000.000	-----	1.000.000
24.131.0061	Divulgação das Ações de Governo	-----	1.000.000	-----	1.000.000
26	Transporte	475.468.405	904.427.026	186.484.183	1.566.379.614
26.122	Administração Geral	5.872.000	303.719.034	186.484.183	496.075.217
26.122.0002	Gestão Administrativa	-----	303.719.034	186.484.183	490.203.217
26.122.0100	Gestão da Política de Transportes	5.842.000	-----	-----	5.842.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
26.122.0337	Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário	30.000	----	----	30.000
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	----	100.000	----	100.000
26.242.0017	Infraestrutura e Urbanização em Municípios	----	100.000	----	100.000
26.451	Infraestrutura Urbana	3.341.553	----	----	3.341.553
26.451.0017	Infraestrutura e Urbanização em Municípios	3.341.553	----	----	3.341.553
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	7.938.899	447.319.000	----	455.257.899
26.453.0100	Gestão da Política de Transportes	6.043.000	----	----	6.043.000
26.453.0101	Bilhete Único	----	447.319.000	----	447.319.000
26.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	1.235.899	----	----	1.235.899
26.453.0288	Programa Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana	460.000	----	----	460.000
26.453.0326	Transporte Hidroviário	200.000	----	----	200.000
26.781	Transporte Aéreo	38.549.709	----	----	38.549.709
26.781.0096	Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário	38.549.709	----	----	38.549.709
26.782	Transporte Rodoviário	24.184.319	117.000.910	----	141.185.229
26.782.0015	Sistema Rodoviário Estadual	24.174.319	72.458.430	----	96.632.749
26.782.0107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	----	38.681.632	----	38.681.632
26.782.0284	Administração de Terminais Rodoviários e Estacionamento	10.000	5.860.848	----	5.870.848
26.783	Transporte Ferroviário	386.853.990	----	----	386.853.990
26.783.0105	Programa Estadual de Transportes - PET 2	386.533.990	----	----	386.533.990
26.783.0106	Melhorias da Infraestrutura Física para Cargas	20.000	----	----	20.000
26.783.0337	Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário	300.000	----	----	300.000
26.784	Transporte Hidroviário	6.873.935	----	----	6.873.935
26.784.0288	Programa Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana	6.473.935	----	----	6.473.935
26.784.0326	Transporte Hidroviário	400.000	----	----	400.000
26.785	Transportes Especiais	1.854.000	36.288.082	----	38.142.082
26.785.0085	Operação de Sistema de Teleférico	----	33.876.800	----	33.876.800
26.785.0100	Gestão da Política de Transportes	1.224.000	----	----	1.224.000
26.785.0161	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos	----	1.210.000	----	1.210.000
26.785.0335	Operação e Conservação dos Ramais do Sistema de Bonde de Santa Teresa	630.000	1.201.282	----	1.831.282
27	Desporto e Lazer	1.952.751	33.717.923	535.000	36.205.674
27.122	Administração Geral	----	9.862.727	535.000	10.397.727
27.122.0002	Gestão Administrativa	----	9.862.727	535.000	10.397.727
27.811	Desporto de Rendimento	481.105	----	----	481.105
27.811.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	481.105	----	----	481.105
27.812	Desporto Comunitário	1.471.646	17.222.172	----	18.693.818
27.812.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	1.471.646	17.222.172	----	18.693.818
27.813	Lazer	----	6.633.024	----	6.633.024
27.813.0094	Desenvolvimento Social da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	----	150.000	----	150.000
27.813.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	----	6.483.024	----	6.483.024
28	Encargos Especiais	----	----	5.837.505.036	5.837.505.036
28.123	Administração Financeira	----	----	3.795.357.595	3.795.357.595
28.123.0000	Encargos Especiais do Estado	----	----	3.795.357.595	3.795.357.595
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	----	----	13.127.578	13.127.578
28.841.0000	Encargos Especiais do Estado	----	----	13.127.578	13.127.578
28.843	Serviço da Dívida Interna	----	----	800.954.509	800.954.509
28.843.0000	Encargos Especiais do Estado	----	----	800.954.509	800.954.509
28.844	Serviço da Dívida Externa	----	----	10.000	10.000
28.844.0000	Encargos Especiais do Estado	----	----	10.000	10.000
28.846	Outros Encargos Especiais	----	----	1.228.055.354	1.228.055.354
28.846.0000	Encargos Especiais do Estado	----	----	1.228.055.354	1.228.055.354

TOTAL GERAL:	5.067.496.425	61.209.728.634	13.752.843.418	80.030.068.477
--------------	---------------	----------------	----------------	----------------

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01000	Assembléia Legislativa	1.214.804.095	-----	1.214.804.095
01010	Assembléia Legislativa	1.204.325.882	-----	1.204.325.882
01	Legislativa	1.204.325.882	-----	1.204.325.882
01610	Fundo Especial da Assembléia Legislativa	10.478.213	-----	10.478.213
01	Legislativa	10.478.213	-----	10.478.213
02000	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	744.730.350	-----	744.730.350
02010	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	737.000.000	-----	737.000.000
01	Legislativa	737.000.000	-----	737.000.000
02610	Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	7.730.350	-----	7.730.350
01	Legislativa	7.730.350	-----	7.730.350
03000	Tribunal de Justiça	5.194.338.695	-----	5.194.338.695
03010	Tribunal de Justiça	4.246.524.695	-----	4.246.524.695
02	Judiciária	4.246.524.695	-----	4.246.524.695
03610	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	886.578.000	-----	886.578.000
02	Judiciária	886.578.000	-----	886.578.000
03620	Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	10.944.000	-----	10.944.000
02	Judiciária	10.944.000	-----	10.944.000
03630	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	50.292.000	-----	50.292.000
02	Judiciária	50.292.000	-----	50.292.000
07000	Secretaria de Estado de Obras e Habitação	1.013.312.972	139.427.191	1.152.740.163
07010	Secretaria de Estado de Obras e Habitação	210.653.116	200.000	210.853.116
06	Segurança Pública	1.022.776	-----	1.022.776
10	Saúde	-----	200.000	200.000
15	Urbanismo	208.017.840	-----	208.017.840
16	Habitação	10.000	-----	10.000
17	Saneamento	1.130.000	-----	1.130.000
26	Transporte	472.500	-----	472.500
07310	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	12.672.703	-----	12.672.703
04	Administração	12.672.703	-----	12.672.703
07410	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	223.458.694	100.000	223.558.694
26	Transporte	223.458.694	100.000	223.558.694
07510	Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	114.668.740	-----	114.668.740
04	Administração	114.668.740	-----	114.668.740
07610	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	369.546.824	139.127.191	508.674.015
08	Assistência Social	-----	137.498.486	137.498.486
16	Habitação	356.752.550	1.628.705	358.381.255
21	Organização Agrária	12.794.274	-----	12.794.274
07720	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	82.312.895	-----	82.312.895
16	Habitação	82.312.895	-----	82.312.895
08000	Vice-Governadoria	3.074.129	-----	3.074.129
08010	Vice-Governadoria	3.074.129	-----	3.074.129
04	Administração	3.074.129	-----	3.074.129
09000	Procuradoria Geral do Estado	391.664.511	-----	391.664.511
09010	Procuradoria Geral do Estado	316.842.847	-----	316.842.847
03	Essencial à Justiça	316.842.847	-----	316.842.847
09610	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	74.821.664	-----	74.821.664
03	Essencial à Justiça	74.821.664	-----	74.821.664
10000	Ministério Público	1.820.249.820	-----	1.820.249.820

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10010	Ministério Público	1.778.815.820	-----	1.778.815.820
03	Essencial à Justiça	1.778.815.820	-----	1.778.815.820
10610	Fundo Especial do Ministério Público	41.434.000	-----	41.434.000
03	Essencial à Justiça	41.434.000	-----	41.434.000
11000	Defensoria Pública Geral do Estado	760.513.092	-----	760.513.092
11010	Defensoria Pública Geral do Estado	686.043.581	-----	686.043.581
03	Essencial à Justiça	686.043.581	-----	686.043.581
11610	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	74.469.511	-----	74.469.511
03	Essencial à Justiça	74.469.511	-----	74.469.511
13000	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	361.901.146	2.287.167	364.188.313
13010	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	58.953.830	2.007.167	60.960.997
20	Agricultura	58.953.830	2.007.167	60.960.997
13410	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	15.015.912	-----	15.015.912
20	Agricultura	15.015.912	-----	15.015.912
13530	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	92.893.350	-----	92.893.350
20	Agricultura	92.893.350	-----	92.893.350
13540	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	36.823.900	-----	36.823.900
20	Agricultura	36.823.900	-----	36.823.900
13710	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	5.913.419	-----	5.913.419
20	Agricultura	5.913.419	-----	5.913.419
13720	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	152.300.735	280.000	152.580.735
20	Agricultura	152.300.735	280.000	152.580.735
14000	Secretaria de Estado de Governo	73.422.610	-----	73.422.610
14010	Secretaria de Estado de Governo	47.668.914	-----	47.668.914
04	Administração	34.904.087	-----	34.904.087
14	Direitos da Cidadania	12.764.827	-----	12.764.827
14310	Proteção e Defesa do Consumidor	14.136.260	-----	14.136.260
04	Administração	5.000	-----	5.000
14	Direitos da Cidadania	14.131.260	-----	14.131.260
14610	Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	11.617.436	-----	11.617.436
04	Administração	11.617.436	-----	11.617.436
15000	Secretaria de Estado de Cultura	238.279.674	-----	238.279.674
15010	Secretaria de Estado de Cultura	73.430.798	-----	73.430.798
13	Cultura	73.430.798	-----	73.430.798
15410	Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	27.232.071	-----	27.232.071
13	Cultura	27.232.071	-----	27.232.071
15430	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	96.168.648	-----	96.168.648
13	Cultura	96.168.648	-----	96.168.648
15440	Fundação Museu da Imagem e do Som	3.496.526	-----	3.496.526
13	Cultura	3.496.526	-----	3.496.526
15610	Fundo Estadual da Cultura	37.951.631	-----	37.951.631
13	Cultura	37.951.631	-----	37.951.631
16000	Secretaria de Estado de Defesa Civil	2.073.906.781	85.022.770	2.158.929.551
16010	Secretaria de Estado de Defesa Civil	1.840.918.237	-----	1.840.918.237
06	Segurança Pública	1.840.918.237	-----	1.840.918.237
16610	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	232.988.544	85.022.770	318.011.314
06	Segurança Pública	232.988.544	-----	232.988.544
10	Saúde	-----	85.022.770	85.022.770

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17000	Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	44.962.867	-----	44.962.867
17010	Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	30.166.052	-----	30.166.052
23	Comércio e Serviços	8.757.193	-----	8.757.193
27	Desporto e Lazer	21.408.859	-----	21.408.859
17310	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	14.796.815	-----	14.796.815
27	Desporto e Lazer	14.796.815	-----	14.796.815
18000	Secretaria de Estado de Educação	4.562.761.452	512.040.548	5.074.802.000
18010	Secretaria de Estado de Educação	4.388.226.171	418.975.034	4.807.201.205
12	Educação	4.388.226.171	418.975.034	4.807.201.205
18020	Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	174.418.599	93.065.514	267.484.113
12	Educação	174.418.599	93.065.514	267.484.113
18030	Conselho Estadual de Educação	116.682	-----	116.682
12	Educação	116.682	-----	116.682
20000	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	1.616.113.413	23.152.739.957	24.768.853.370
20010	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	1.172.415.208	-----	1.172.415.208
04	Administração	1.172.415.208	-----	1.172.415.208
20340	Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	-----	23.152.739.957	23.152.739.957
09	Previdência Social	-----	22.809.239.664	22.809.239.664
99	Reserva de Contingência	-----	343.500.293	343.500.293
20350	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	73.480.753	-----	73.480.753
19	Ciência e Tecnologia	73.480.753	-----	73.480.753
20410	Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ	18.236.448	-----	18.236.448
04	Administração	1.569.000	-----	1.569.000
12	Educação	16.667.448	-----	16.667.448
20610	Fundo Especial de Administração Fazendária	351.981.004	-----	351.981.004
04	Administração	351.981.004	-----	351.981.004
21000	Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico	2.020.884.844	16.281.105	2.037.165.949
21010	Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico	40.058.956	-----	40.058.956
04	Administração	40.058.956	-----	40.058.956
21020	Subsecretaria de Comunicação Social	6.570.858	-----	6.570.858
24	Comunicações	6.570.858	-----	6.570.858
21050	Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	16.097.904	-----	16.097.904
22	Indústria	13.907.904	-----	13.907.904
23	Comércio e Serviços	2.190.000	-----	2.190.000
21060	Subsecretaria Militar	25.475.598	-----	25.475.598
06	Segurança Pública	25.475.598	-----	25.475.598
21310	Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ	34.824.704	-----	34.824.704
04	Administração	34.824.704	-----	34.824.704
21320	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	33.676.102	-----	33.676.102
04	Administração	33.676.102	-----	33.676.102
21330	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	1.474.872.601	-----	1.474.872.601
06	Segurança Pública	1.474.872.601	-----	1.474.872.601
21340	Loteria do Estado do Rio de Janeiro	159.200.000	16.281.105	175.481.105
04	Administração	5.000	-----	5.000
23	Comércio e Serviços	159.195.000	16.281.105	175.476.105
21370	Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	8.454.186	-----	8.454.186
18	Gestão Ambiental	5.000	-----	5.000
22	Indústria	8.449.186	-----	8.449.186
21380	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	50.535.000	-----	50.535.000

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22	Indústria	50.535.000	-----	50.535.000
21390	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	63.031.922	-----	63.031.922
14	Direitos da Cidadania	10.000	-----	10.000
23	Comércio e Serviços	63.021.922	-----	63.021.922
21530	Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	1.185.598	-----	1.185.598
26	Transporte	1.185.598	-----	1.185.598
21610	Fundo Especial do Depósito Público	35.000	-----	35.000
04	Administração	35.000	-----	35.000
21620	Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores	9.235.711	-----	9.235.711
22	Indústria	9.235.711	-----	9.235.711
21630	Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses	60.645.486	-----	60.645.486
22	Indústria	60.645.486	-----	60.645.486
21710	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	2.113.342	-----	2.113.342
26	Transporte	2.113.342	-----	2.113.342
21720	Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	1.043.031	-----	1.043.031
26	Transporte	1.043.031	-----	1.043.031
21730	Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	5.503.673	-----	5.503.673
26	Transporte	5.503.673	-----	5.503.673
21750	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	28.325.172	-----	28.325.172
22	Indústria	28.325.172	-----	28.325.172
24000	Secretaria de Estado do Ambiente	1.664.704.069	-----	1.664.704.069
24010	Secretaria de Estado do Ambiente	400.291.574	-----	400.291.574
17	Saneamento	383.501.683	-----	383.501.683
18	Gestão Ambiental	16.789.891	-----	16.789.891
24020	Unidade Executora do PSAM	2.522.777	-----	2.522.777
17	Saneamento	2.517.777	-----	2.517.777
18	Gestão Ambiental	5.000	-----	5.000
24040	Fundo Estadual de Conservação Ambiental	708.498.787	-----	708.498.787
17	Saneamento	290.301.105	-----	290.301.105
18	Gestão Ambiental	418.197.682	-----	418.197.682
24320	Instituto Estadual do Ambiente	467.761.579	-----	467.761.579
17	Saneamento	12.400.000	-----	12.400.000
18	Gestão Ambiental	455.361.579	-----	455.361.579
24330	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	16.407.899	-----	16.407.899
21	Organização Agrária	16.407.899	-----	16.407.899
24630	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	69.218.453	-----	69.218.453
18	Gestão Ambiental	69.218.453	-----	69.218.453
24640	Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	3.000	-----	3.000
21	Organização Agrária	3.000	-----	3.000
25000	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	766.529.544	421.014.141	1.187.543.685
25010	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	734.427.296	421.014.141	1.155.441.437
06	Segurança Pública	734.427.296	421.014.141	1.155.441.437
25410	Fundação Santa Cabrini	19.225.852	-----	19.225.852
06	Segurança Pública	19.225.852	-----	19.225.852
25610	Fundo Especial Penitenciário	12.876.396	-----	12.876.396
06	Segurança Pública	12.876.396	-----	12.876.396
26000	Secretaria de Estado de Segurança	7.783.027.127	255.651.603	8.038.678.730
26010	Secretaria de Estado de Segurança	58.566.395	-----	58.566.395
06	Segurança Pública	58.566.395	-----	58.566.395

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
26040	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	1.865.495.866	1.850.000	1.867.345.866	
04	Administração	450.000	-----	450.000	
06	Segurança Pública	1.865.045.866	1.850.000	1.866.895.866	
26110	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	5.448.286.748	-----	5.448.286.748	
06	Segurança Pública	5.448.286.748	-----	5.448.286.748	
26320	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	3.467.399	-----	3.467.399	
06	Segurança Pública	3.467.399	-----	3.467.399	
26610	Fundo Especial da ACADEPOL	360	-----	360	
06	Segurança Pública	360	-----	360	
26620	Fundo Especial da Polícia Civil	2.557.425	-----	2.557.425	
06	Segurança Pública	2.557.425	-----	2.557.425	
26640	Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública	255.000	-----	255.000	
06	Segurança Pública	255.000	-----	255.000	
26650	Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	78.683.161	144.580.000	223.263.161	
06	Segurança Pública	78.683.161	144.580.000	223.263.161	
26660	Fundo Estad de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social-FISED	325.714.773	109.221.603	434.936.376	
06	Segurança Pública	325.714.773	-----	325.714.773	
08	Assistência Social	-----	109.221.603	109.221.603	
29000	Secretaria de Estado de Saúde	1.455.095	6.945.953.189	6.947.408.284	
29010	Secretaria de Estado de Saúde	11.000	24.090.313	24.101.313	
04	Administração	11.000	-----	11.000	
08	Assistência Social	-----	745.000	745.000	
10	Saúde	-----	23.345.313	23.345.313	
29310	Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	1.444.095	-----	1.444.095	
04	Administração	1.444.095	-----	1.444.095	
29420	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	-----	684.574.130	684.574.130	
10	Saúde	-----	684.574.130	684.574.130	
29610	Fundo Estadual de Saúde	-----	6.088.423.466	6.088.423.466	
08	Assistência Social	-----	4.191.199	4.191.199	
10	Saúde	-----	6.084.232.267	6.084.232.267	
29710	Instituto Vital Brazil	-----	148.865.280	148.865.280	
10	Saúde	-----	148.865.280	148.865.280	
30000	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	24.099.317	-----	24.099.317	
30010	Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	23.594.462	-----	23.594.462	
11	Trabalho	23.594.462	-----	23.594.462	
30610	Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária	504.855	-----	504.855	
11	Trabalho	504.855	-----	504.855	
31000	Secretaria de Estado de Transportes	1.332.502.776	-----	1.332.502.776	
31010	Secretaria de Estado de Transportes	104.905.166	-----	104.905.166	
26	Transporte	104.905.166	-----	104.905.166	
31330	Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	83.854.632	-----	83.854.632	
26	Transporte	83.854.632	-----	83.854.632	
31610	Fundo Estadual de Transportes	447.319.000	-----	447.319.000	
26	Transporte	447.319.000	-----	447.319.000	
31710	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	30.257.592	-----	30.257.592	
26	Transporte	30.257.592	-----	30.257.592	
31720	Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	503.362.239	-----	503.362.239	
26	Transporte	503.362.239	-----	503.362.239	
31730	Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	162.804.147	-----	162.804.147	

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
26	Transporte	162.804.147	-----	162.804.147
37000	Encargos Gerais do Estado	11.403.998.521	5.000	11.404.003.521
37020	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	11.403.998.521	5.000	11.404.003.521
04	Administração	5.566.193.485	-----	5.566.193.485
09	Previdência Social	-----	5.000	5.000
28	Encargos Especiais	5.837.505.036	-----	5.837.505.036
99	Reserva de Contingência	300.000	-----	300.000
40000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social	3.045.321.074	449.014.147	3.494.335.221
40010	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social	28.198.082	124.494.905	152.692.987
08	Assistência Social	-----	124.384.905	124.384.905
14	Direitos da Cidadania	-----	110.000	110.000
19	Ciência e Tecnologia	28.198.082	-----	28.198.082
40410	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	526.607.987	-----	526.607.987
12	Educação	180.671.957	-----	180.671.957
19	Ciência e Tecnologia	345.936.030	-----	345.936.030
40411	Fundação Leão XIII	-----	68.141.958	68.141.958
08	Assistência Social	-----	68.141.958	68.141.958
40412	Fundação para a Infância e Adolescência	-----	16.673.093	16.673.093
08	Assistência Social	-----	16.673.093	16.673.093
40430	Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1.274.407.623	98.100.000	1.372.507.623
12	Educação	1.274.407.623	98.100.000	1.372.507.623
40440	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	776.907.085	11.342.290	788.249.375
12	Educação	776.907.085	11.342.290	788.249.375
40450	Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	304.850.089	-----	304.850.089
12	Educação	304.850.089	-----	304.850.089
40460	Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	92.481.886	-----	92.481.886
12	Educação	92.481.886	-----	92.481.886
40470	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	40.431.833	-----	40.431.833
12	Educação	40.431.833	-----	40.431.833
40610	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	1.331.489	-----	1.331.489
04	Administração	1.331.489	-----	1.331.489
40640	Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	105.000	-----	105.000
14	Direitos da Cidadania	105.000	-----	105.000
40650	Fundo Estadual de Assistência Social	-----	130.261.901	130.261.901
08	Assistência Social	-----	130.261.901	130.261.901
43000	Secretaria de Estado de Turismo	128.112.558	-----	128.112.558
43010	Secretaria de Estado de Turismo	108.968.743	-----	108.968.743
13	Cultura	19.514.926	-----	19.514.926
22	Indústria	37.803.030	-----	37.803.030
23	Comércio e Serviços	51.650.787	-----	51.650.787
43710	Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	19.143.815	-----	19.143.815
23	Comércio e Serviços	19.143.815	-----	19.143.815
49000	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos	22.406.658	4.703.302	27.109.960
49010	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos	22.406.658	4.686.033	27.092.691
08	Assistência Social	-----	4.496.033	4.496.033
14	Direitos da Cidadania	22.406.658	190.000	22.596.658
49610	Fundo para a Infância e Adolescência	-----	17.269	17.269
08	Assistência Social	-----	17.269	17.269

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
50000	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	82.651.460	-----	82.651.460
50010	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	82.641.460	-----	82.641.460
04	Administração	82.641.460	-----	82.641.460
50610	Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro	10.000	-----	10.000
04	Administração	10.000	-----	10.000
TOTAL GERAL:		48.389.728.650	31.984.140.120	80.373.868.770

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PODER Legislativo			1.959.534.445	1.613.953.788	-----	232.842.940	112.720.153	17.564	-----
Assembléia Legislativa			1.214.804.095	1.000.253.788	-----	130.551.590	83.981.153	17.564	-----
		100	1.204.325.882	1.000.253.788	-----	128.030.855	76.023.675	17.564	-----
		230	10.478.213	-----	-----	2.520.735	7.957.478	-----	-----
	F		1.214.804.095	1.000.253.788	-----	130.551.590	83.981.153	17.564	-----
		100	1.204.325.882	1.000.253.788	-----	128.030.855	76.023.675	17.564	-----
		230	10.478.213	-----	-----	2.520.735	7.957.478	-----	-----
Tribunal de Contas do Estado do RJ			744.730.350	613.700.000	-----	102.291.350	28.739.000	-----	-----
		100	737.000.000	613.700.000	-----	96.991.000	26.309.000	-----	-----
		230	7.730.350	-----	-----	5.300.350	2.430.000	-----	-----
	F		744.730.350	613.700.000	-----	102.291.350	28.739.000	-----	-----
		100	737.000.000	613.700.000	-----	96.991.000	26.309.000	-----	-----
		230	7.730.350	-----	-----	5.300.350	2.430.000	-----	-----
PODER Judiciário			5.194.338.695	3.317.961.161	-----	1.755.177.534	121.100.000	100.000	-----
Tribunal de Justiça			5.194.338.695	3.317.961.161	-----	1.755.177.534	121.100.000	100.000	-----
		100	3.486.590.695	3.311.961.161	-----	174.629.534	-----	-----	-----
		101	6.000.000	6.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
		230	764.878.000	-----	-----	762.378.000	2.500.000	-----	-----
		232	936.870.000	-----	-----	818.170.000	118.600.000	100.000	-----
	F		5.194.338.695	3.317.961.161	-----	1.755.177.534	121.100.000	100.000	-----
		100	3.486.590.695	3.311.961.161	-----	174.629.534	-----	-----	-----
		101	6.000.000	6.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
		230	764.878.000	-----	-----	762.378.000	2.500.000	-----	-----
		232	936.870.000	-----	-----	818.170.000	118.600.000	100.000	-----
PODER Executivo			70.639.232.718	40.502.469.787	339.741.069	21.708.642.038	7.137.325.393	90.402.334	516.851.804
Secretaria de Estado de Obras e Habitação			1.152.740.163	276.223.215	434.000	354.628.869	518.058.880	29.233	3.365.966
		100	412.183.783	276.223.215	434.000	91.692.246	41.530.856	-----	2.303.466
		111	63.560.666	-----	-----	-----	63.560.666	-----	-----
		122	369.296.824	-----	-----	83.658.121	285.609.470	29.233	-----
		126	36.762.572	-----	-----	12.638.253	24.124.319	-----	-----
		212	15.476.437	-----	-----	-----	15.476.437	-----	-----
		214	87.397.132	-----	-----	-----	87.397.132	-----	-----
		230	28.635.558	-----	-----	27.473.058	100.000	-----	1.062.500
		100	800.000	-----	-----	540.000	260.000	-----	-----
		122	138.627.191	-----	-----	138.627.191	-----	-----	-----
	F		1.013.312.972	276.223.215	434.000	215.461.678	517.798.880	29.233	3.365.966
		100	412.183.783	276.223.215	434.000	91.692.246	41.530.856	-----	2.303.466
		111	63.560.666	-----	-----	-----	63.560.666	-----	-----
		122	369.296.824	-----	-----	83.658.121	285.609.470	29.233	-----
		126	36.762.572	-----	-----	12.638.253	24.124.319	-----	-----
		212	15.476.437	-----	-----	-----	15.476.437	-----	-----
		214	87.397.132	-----	-----	-----	87.397.132	-----	-----
		230	28.635.558	-----	-----	27.473.058	100.000	-----	1.062.500
	S		139.427.191	-----	-----	139.167.191	260.000	-----	-----
		100	800.000	-----	-----	540.000	260.000	-----	-----
		122	138.627.191	-----	-----	138.627.191	-----	-----	-----
Vice-Governadoria			3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----
		100	3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----
	F		3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----
		100	3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Procuradoria Geral do Estado			391.664.511	288.706.130	-----	89.178.381	12.770.000	1.010.000	-----
		100	274.706.130	273.706.130	-----	1.000.000	-----	-----	-----
		230	51.722.475	15.000.000	-----	35.942.475	770.000	10.000	-----
		232	65.235.906	-----	-----	52.235.906	12.000.000	1.000.000	-----
	F		391.664.511	288.706.130	-----	89.178.381	12.770.000	1.010.000	-----
		100	274.706.130	273.706.130	-----	1.000.000	-----	-----	-----
		230	51.722.475	15.000.000	-----	35.942.475	770.000	10.000	-----
		232	65.235.906	-----	-----	52.235.906	12.000.000	1.000.000	-----
Secret Est de Agric, Pecuária, Pesca e Abast			364.188.313	207.911.200	1.076.021	124.895.883	18.856.917	8.490.792	2.957.500
		100	220.385.408	193.347.200	1.026.021	14.557.582	8.277.105	270.000	2.907.500
		111	2.792.000	-----	-----	-----	2.792.000	-----	-----
		195	8.220.792	-----	-----	-----	-----	8.220.792	-----
		212	3.267.800	-----	-----	25.000	3.242.800	-----	-----
		230	127.194.397	14.564.000	50.000	108.126.134	4.404.263	-----	50.000
		233	40.749	-----	-----	-----	40.749	-----	-----
		230	280.000	-----	-----	180.000	100.000	-----	-----
		232	2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----
	F		361.901.146	207.911.200	1.076.021	122.708.716	18.756.917	8.490.792	2.957.500
		100	220.385.408	193.347.200	1.026.021	14.557.582	8.277.105	270.000	2.907.500
		111	2.792.000	-----	-----	-----	2.792.000	-----	-----
		195	8.220.792	-----	-----	-----	-----	8.220.792	-----
		212	3.267.800	-----	-----	25.000	3.242.800	-----	-----
		230	127.194.397	14.564.000	50.000	108.126.134	4.404.263	-----	50.000
		233	40.749	-----	-----	-----	40.749	-----	-----
	S		2.287.167	-----	-----	2.187.167	100.000	-----	-----
		230	280.000	-----	-----	180.000	100.000	-----	-----
		232	2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----
Secretaria de Estado de Governo			73.422.610	53.421.587	2.500	17.076.664	2.919.359	-----	2.500
		100	59.705.174	51.672.587	2.500	8.012.587	15.000	-----	2.500
		212	2.100.000	1.749.000	-----	351.000	-----	-----	-----
		230	11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----
	F		73.422.610	53.421.587	2.500	17.076.664	2.919.359	-----	2.500
		100	59.705.174	51.672.587	2.500	8.012.587	15.000	-----	2.500
		212	2.100.000	1.749.000	-----	351.000	-----	-----	-----
		230	11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----
Secretaria de Estado de Cultura			238.279.674	105.671.207	36.000	112.184.622	19.663.094	649.751	75.000
		100	196.132.548	105.456.447	36.000	83.853.236	6.711.865	-----	75.000
		212	10.751.152	-----	-----	2.804.923	7.946.229	-----	-----
		230	31.395.974	214.760	-----	25.526.463	5.005.000	649.751	-----
	F		238.279.674	105.671.207	36.000	112.184.622	19.663.094	649.751	75.000
		100	196.132.548	105.456.447	36.000	83.853.236	6.711.865	-----	75.000
		212	10.751.152	-----	-----	2.804.923	7.946.229	-----	-----
		230	31.395.974	214.760	-----	25.526.463	5.005.000	649.751	-----
Secretaria de Estado de Defesa Civil			2.158.929.551	1.839.772.809	-----	223.619.918	95.536.824	-----	-----
		100	1.836.218.237	1.821.762.809	-----	14.155.428	300.000	-----	-----
		120	6.742.606	-----	-----	3.922.606	2.820.000	-----	-----
		232	230.945.938	18.010.000	-----	160.041.985	52.893.953	-----	-----
		230	85.022.770	-----	-----	45.499.899	39.522.871	-----	-----
	F		2.073.906.781	1.839.772.809	-----	178.120.019	56.013.953	-----	-----
		100	1.836.218.237	1.821.762.809	-----	14.155.428	300.000	-----	-----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		100	1.350.666.946	1.026.392.578	29.000	212.248.271	110.550.341	1.423.456	23.300
		111	250.000.000	-----	-----	-----	250.000.000	-----	-----
		122	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
		230	15.396.467	-----	-----	15.186.467	210.000	-----	-----
		*234	362.311.497	3.294.985	-----	15.516.219	-----	-----	-----
		100	4.266.983.698	4.266.983.698	-----	-----	-----	-----	-----
		231	18.523.444.762	15.596.319.412	2.002.800	2.827.472.100	78.650.450	-----	19.000.000
	F		1.616.113.413	1.026.392.578	29.000	227.484.738	360.760.341	1.423.456	23.300
		100	1.350.666.946	1.026.392.578	29.000	212.248.271	110.550.341	1.423.456	23.300
		111	250.000.000	-----	-----	-----	250.000.000	-----	-----
		122	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
		230	15.396.467	-----	-----	15.186.467	210.000	-----	-----
	S		23.152.739.957	19.866.598.095	2.002.800	2.842.988.319	78.650.450	-----	19.000.000
		100	4.266.983.698	4.266.983.698	-----	-----	-----	-----	-----
		231	18.523.444.762	15.596.319.412	2.002.800	2.827.472.100	78.650.450	-----	19.000.000
		234	362.311.497	3.294.985	-----	15.516.219	-----	-----	-----
Secretaria Est Casa Civil e Desenv Econômico			2.037.165.949	468.617.852	4.101.572	1.478.588.850	16.936.827	68.174.706	746.142
		100	127.749.368	86.089.541	4.083.429	28.509.492	913.750	7.425.156	728.000
		212	52.833.843	24.060.000	-----	26.373.843	2.400.000	-----	-----
		230	396.094.690	105.677.983	7.500	229.428.657	223.500	60.749.550	7.500
		232	1.444.171.943	252.790.328	10.643	1.178.995.753	12.364.577	-----	10.642
		233	35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----
		100	281.105	-----	-----	281.105	-----	-----	-----
		230	16.000.000	-----	-----	15.000.000	1.000.000	-----	-----
	F		2.020.884.844	468.617.852	4.101.572	1.463.307.745	15.936.827	68.174.706	746.142
		100	127.749.368	86.089.541	4.083.429	28.509.492	913.750	7.425.156	728.000
		212	52.833.843	24.060.000	-----	26.373.843	2.400.000	-----	-----
		230	396.094.690	105.677.983	7.500	229.428.657	223.500	60.749.550	7.500
		232	1.444.171.943	252.790.328	10.643	1.178.995.753	12.364.577	-----	10.642
		233	35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----
	S		16.281.105	-----	-----	15.281.105	1.000.000	-----	-----
		100	281.105	-----	-----	281.105	-----	-----	-----
		230	16.000.000	-----	-----	15.000.000	1.000.000	-----	-----
Secretaria de Estado do Ambiente			1.664.704.069	159.587.836	10.000	155.688.915	1.349.407.318	-----	10.000
		100	134.962.971	125.608.880	5.000	5.897.999	3.446.092	-----	5.000
		101	563.689	-----	-----	-----	563.689	-----	-----
		104	701.532.888	-----	-----	-----	701.532.888	-----	-----
		111	335.000.000	-----	-----	-----	335.000.000	-----	-----
		122	10.975	-----	-----	10.975	-----	-----	-----
		212	6.653.938	-----	-----	2.792.708	3.861.230	-----	-----
		214	281.803.419	-----	-----	4.000.000	277.803.419	-----	-----
		218	89.079.780	30.000.000	5.000	53.869.780	5.200.000	-----	5.000
		230	89.237.453	3.000.000	-----	71.237.453	15.000.000	-----	-----
		232	16.080.000	-----	-----	16.080.000	-----	-----	-----
		297	9.778.956	978.956	-----	1.800.000	7.000.000	-----	-----
	F		1.664.704.069	159.587.836	10.000	155.688.915	1.349.407.318	-----	10.000
		100	134.962.971	125.608.880	5.000	5.897.999	3.446.092	-----	5.000
		101	563.689	-----	-----	-----	563.689	-----	-----
		104	701.532.888	-----	-----	-----	701.532.888	-----	-----
		111	335.000.000	-----	-----	-----	335.000.000	-----	-----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secret de Est de Administração Penitenciária		122	10.975	----	----	10.975	----	----	----
		212	6.653.938	----	----	2.792.708	3.861.230	----	----
		214	281.803.419	----	----	4.000.000	277.803.419	----	----
		218	89.079.780	30.000.000	5.000	53.869.780	5.200.000	----	5.000
		230	89.237.453	3.000.000	----	71.237.453	15.000.000	----	----
		232	16.080.000	----	----	16.080.000	----	----	----
		297	9.778.956	978.956	----	1.800.000	7.000.000	----	----
			1.187.543.685	701.608.938	2.500	480.878.185	5.051.562	----	2.500
		100	739.785.600	701.608.938	2.500	37.335.253	836.409	----	2.500
		120	2.765.416	----	----	----	2.765.416	----	----
Secretaria de Estado de Segurança		230	23.978.528	----	----	22.828.791	1.149.737	----	----
		100	421.014.141	----	----	420.714.141	300.000	----	----
	F		766.529.544	701.608.938	2.500	60.164.044	4.751.562	----	2.500
		100	739.785.600	701.608.938	2.500	37.335.253	836.409	----	2.500
		120	2.765.416	----	----	----	2.765.416	----	----
		230	23.978.528	----	----	22.828.791	1.149.737	----	----
	S		421.014.141	----	----	420.714.141	300.000	----	----
		100	421.014.141	----	----	420.714.141	300.000	----	----
			8.038.678.730	6.869.932.584	2.500	996.822.786	171.918.360	----	2.500
		100	7.255.964.386	6.720.956.754	2.500	476.597.875	58.404.757	----	2.500
Secretaria de Estado de Saúde		103	325.564.773	102.000.000	----	144.564.773	79.000.000	----	----
		120	63.892.107	----	----	63.892.107	----	----	----
		212	62.986.020	46.975.830	----	13.810.190	2.200.000	----	----
		218	7.000.000	----	----	5.000.000	2.000.000	----	----
		230	66.373.521	----	----	59.918.522	6.454.999	----	----
		232	1.246.320	----	----	1.000.000	246.320	----	----
		100	3.550.000	----	----	3.050.000	500.000	----	----
		103	108.521.603	----	----	108.521.603	----	----	----
		230	143.580.000	----	----	120.467.716	23.112.284	----	----
	F		7.783.027.127	6.869.932.584	2.500	764.783.467	148.306.076	----	2.500
	100	7.255.964.386	6.720.956.754	2.500	476.597.875	58.404.757	----	2.500	
	103	325.564.773	102.000.000	----	144.564.773	79.000.000	----	----	
	120	63.892.107	----	----	63.892.107	----	----	----	
	212	62.986.020	46.975.830	----	13.810.190	2.200.000	----	----	
	218	7.000.000	----	----	5.000.000	2.000.000	----	----	
	230	66.373.521	----	----	59.918.522	6.454.999	----	----	
	232	1.246.320	----	----	1.000.000	246.320	----	----	
S		255.651.603	----	----	232.039.319	23.612.284	----	----	
	100	3.550.000	----	----	3.050.000	500.000	----	----	
	103	108.521.603	----	----	108.521.603	----	----	----	
	230	143.580.000	----	----	120.467.716	23.112.284	----	----	
		6.947.408.284	1.157.978.052	457.000	5.554.466.976	233.443.256	----	1.063.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		100	1.045.679	867.725	5.000	167.954	-----	-----	5.000
		230	409.416	-----	-----	409.416	-----	-----	-----
		100	2.462.069.988	257.808.462	420.000	2.045.400.908	157.717.618	-----	723.000
		122	2.857.569.225	588.145.413	-----	2.269.423.812	-----	-----	-----
		212	2.151.261	-----	-----	483.821	1.667.440	-----	-----
		223	684.571.540	303.736.660	12.000	366.790.880	14.020.000	-----	12.000
		224	618.000	-----	-----	618.000	-----	-----	-----
		225	786.551.398	7.357.792	-----	720.455.408	58.738.198	-----	-----
		230	148.865.280	62.000	20.000	148.160.280	300.000	-----	323.000
		232	3.556.497	-----	-----	2.556.497	1.000.000	-----	-----
	F		1.455.095	867.725	5.000	577.370	-----	-----	5.000
		100	1.045.679	867.725	5.000	167.954	-----	-----	5.000
		230	409.416	-----	-----	409.416	-----	-----	-----
	S		6.945.953.189	1.157.110.327	452.000	5.553.889.606	233.443.256	-----	1.058.000
		100	2.462.069.988	257.808.462	420.000	2.045.400.908	157.717.618	-----	723.000
		122	2.857.569.225	588.145.413	-----	2.269.423.812	-----	-----	-----
		212	2.151.261	-----	-----	483.821	1.667.440	-----	-----
		223	684.571.540	303.736.660	12.000	366.790.880	14.020.000	-----	12.000
		224	618.000	-----	-----	618.000	-----	-----	-----
		225	786.551.398	7.357.792	-----	720.455.408	58.738.198	-----	-----
		230	148.865.280	62.000	20.000	148.160.280	300.000	-----	323.000
		232	3.556.497	-----	-----	2.556.497	1.000.000	-----	-----
Secretaria de Estado do Trabalho e Renda			24.099.317	11.813.003	-----	10.305.751	1.476.708	503.855	-----
		100	16.696.040	11.813.003	-----	3.933.182	450.000	499.855	-----
		212	7.398.277	-----	-----	6.371.569	1.026.708	-----	-----
		230	5.000	-----	-----	1.000	-----	4.000	-----
	F		24.099.317	11.813.003	-----	10.305.751	1.476.708	503.855	-----
		100	16.696.040	11.813.003	-----	3.933.182	450.000	499.855	-----
		212	7.398.277	-----	-----	6.371.569	1.026.708	-----	-----
		230	5.000	-----	-----	1.000	-----	4.000	-----
Secretaria de Estado de Transportes			1.332.502.776	212.118.085	3.039.423	664.514.970	449.273.538	10.000	3.546.760
		100	311.303.721	180.642.585	2.769.423	103.796.634	23.068.939	10.000	1.016.140
		111	386.533.990	-----	-----	-----	386.533.990	-----	-----
		122	481.210.000	-----	-----	479.560.000	1.650.000	-----	-----
		214	35.856.709	-----	-----	-----	35.856.709	-----	-----
		230	117.598.356	31.475.500	270.000	81.158.336	2.163.900	-----	2.530.620
	F		1.332.502.776	212.118.085	3.039.423	664.514.970	449.273.538	10.000	3.546.760
		100	311.303.721	180.642.585	2.769.423	103.796.634	23.068.939	10.000	1.016.140
		111	386.533.990	-----	-----	-----	386.533.990	-----	-----
		122	481.210.000	-----	-----	479.560.000	1.650.000	-----	-----
		214	35.856.709	-----	-----	-----	35.856.709	-----	-----
		230	117.598.356	31.475.500	270.000	81.158.336	2.163.900	-----	2.530.620
Encargos Gerais do Estado			11.404.003.521	2.129.646.615	328.296.059	5.201.241.033	3.258.723.786	-----	485.796.028

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E GRUPO DE DESPESA									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		*100	4.929.550.674	216.963.100	69.994.381	4.346.974.972	-----	-----	295.318.221
		101	281.104.788	-----	258.301.678	3.340.180	-----	-----	19.462.930
		102	133.178.302	-----	-----	680.571	-----	-----	132.497.731
		104	834.489.866	-----	-----	834.489.866	-----	-----	-----
		107	1.933.966.218	1.912.683.515	-----	15.173.163	-----	-----	6.109.540
		111	3.258.723.786	-----	-----	-----	3.258.723.786	-----	-----
		126	249.931	-----	-----	249.931	-----	-----	-----
		132	32.734.956	-----	-----	327.350	-----	-----	32.407.606
		100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F		11.403.998.521	2.129.646.615	328.296.059	5.201.236.033	3.258.723.786	-----	485.796.028
		100	4.929.550.674	216.963.100	69.994.381	4.346.974.972	-----	-----	295.318.221
		101	281.104.788	-----	258.301.678	3.340.180	-----	-----	19.462.930
		102	133.178.302	-----	-----	680.571	-----	-----	132.497.731
		104	834.489.866	-----	-----	834.489.866	-----	-----	-----
		107	1.933.966.218	1.912.683.515	-----	15.173.163	-----	-----	6.109.540
		111	3.258.723.786	-----	-----	-----	3.258.723.786	-----	-----
		126	249.931	-----	-----	249.931	-----	-----	-----
		132	32.734.956	-----	-----	327.350	-----	-----	32.407.606
	S		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
		100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			3.494.335.221	1.599.608.984	117.500	1.638.167.039	256.298.657	10.541	132.500
		100	2.813.390.275	1.540.240.609	15.000	1.080.084.739	193.011.886	10.541	27.500
		101	7.085	-----	-----	7.085	-----	-----	-----
		122	137.158.321	-----	-----	129.208.321	7.950.000	-----	-----
		212	33.194.949	-----	-----	28.269.874	4.925.075	-----	-----
		224	9.630.000	7.630.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----
		230	51.940.444	-----	-----	48.861.952	3.075.992	-----	2.500
		100	155.733.128	51.738.375	102.500	61.554.049	42.235.704	-----	102.500
		101	11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----
		122	230.586.196	-----	-----	230.486.196	100.000	-----	-----
		224	7.807.529	-----	-----	7.807.529	-----	-----	-----
		225	43.420.000	-----	-----	38.420.000	5.000.000	-----	-----
		230	125.004	-----	-----	125.004	-----	-----	-----
	F		3.045.321.074	1.547.870.609	15.000	1.288.431.971	208.962.953	10.541	30.000
		100	2.813.390.275	1.540.240.609	15.000	1.080.084.739	193.011.886	10.541	27.500
		101	7.085	-----	-----	7.085	-----	-----	-----
		122	137.158.321	-----	-----	129.208.321	7.950.000	-----	-----
		212	33.194.949	-----	-----	28.269.874	4.925.075	-----	-----
		224	9.630.000	7.630.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----
		230	51.940.444	-----	-----	48.861.952	3.075.992	-----	2.500
	S		449.014.147	51.738.375	102.500	349.735.068	47.335.704	-----	102.500
		100	155.733.128	51.738.375	102.500	61.554.049	42.235.704	-----	102.500
		101	11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----
		122	230.586.196	-----	-----	230.486.196	100.000	-----	-----
		224	7.807.529	-----	-----	7.807.529	-----	-----	-----
		225	43.420.000	-----	-----	38.420.000	5.000.000	-----	-----
		230	125.004	-----	-----	125.004	-----	-----	-----
Secretaria de Estado de Turismo			128.112.558	23.800.001	125.694	10.261.225	93.806.030	-----	119.608

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Sec Est Dir Hum e Polit p/ Mulheres e Idosos		100	46.445.051	23.800.001	125.694	2.396.748	20.003.000	----	119.608
		111	73.803.030	----	----	----	73.803.030	----	----
		212	7.864.477	----	----	7.864.477	----	----	----
	F		128.112.558	23.800.001	125.694	10.261.225	93.806.030	----	119.608
		100	46.445.051	23.800.001	125.694	2.396.748	20.003.000	----	119.608
		111	73.803.030	----	----	----	73.803.030	----	----
		212	7.864.477	----	----	7.864.477	----	----	----
			27.109.960	7.515.140	----	18.794.820	800.000	----	----
		100	22.406.658	7.515.140	----	14.191.518	700.000	----	----
		100	3.702.650	----	----	3.602.650	100.000	----	----
		122	998.252	----	----	998.252	----	----	----
		230	2.400	----	----	2.400	----	----	----
	F		22.406.658	7.515.140	----	14.191.518	700.000	----	----
	S		4.703.302	----	----	4.603.302	100.000	----	----
Controladoria Geral do Est. do Rio de Janeiro		100	3.702.650	----	----	3.602.650	100.000	----	----
		122	998.252	----	----	998.252	----	----	----
		230	2.400	----	----	2.400	----	----	----
			82.651.460	79.463.408	6.000	2.874.052	302.000	----	6.000
		100	82.651.460	79.463.408	6.000	2.874.052	302.000	----	6.000
	F		82.651.460	79.463.408	6.000	2.874.052	302.000	----	6.000
		100	82.651.460	79.463.408	6.000	2.874.052	302.000	----	6.000
			2.580.762.912	1.778.674.711	----	715.694.926	64.393.275	22.000.000	----
			1.820.249.820	1.157.839.637	----	580.868.879	59.541.304	22.000.000	----
		100	1.778.815.820	1.157.839.637	----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	----
		230	41.434.000	----	----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	----
	F		1.820.249.820	1.157.839.637	----	580.868.879	59.541.304	22.000.000	----
		100	1.778.815.820	1.157.839.637	----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	----
		230	41.434.000	----	----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	----
		760.513.092	620.835.074	----	134.826.047	4.851.971	----	----	
Defensoria Pública Geral do Estado		100	675.565.882	620.835.074	----	52.813.308	1.917.500	----	----
		212	1.290.303	----	----	100.000	1.190.303	----	----
		230	11.577.699	----	----	11.089.256	488.443	----	----
		232	72.079.208	----	----	70.823.483	1.255.725	----	----
	F		760.513.092	620.835.074	----	134.826.047	4.851.971	----	----
		100	675.565.882	620.835.074	----	52.813.308	1.917.500	----	----
		212	1.290.303	----	----	100.000	1.190.303	----	----
		230	11.577.699	----	----	11.089.256	488.443	----	----
		232	72.079.208	----	----	70.823.483	1.255.725	----	----
	TOTAL FISCAL		48.389.428.650	26.137.612.650	337.183.769	14.298.380.378	7.007.140.651	112.419.898	496.691.304
		100	29.430.013.700	20.446.628.047	78.536.448	7.816.994.655	753.655.743	31.656.572	302.542.235
		101	287.675.562	6.000.000	258.301.678	3.347.265	563.689	----	19.462.930
		102	133.178.302	----	----	680.571	----	----	132.497.731
		103	325.564.773	102.000.000	----	144.564.773	79.000.000	----	----
	104	1.536.022.754	----	----	834.489.866	701.532.888	----	----	
	105	230.713.016	----	----	230.713.016	----	----	----	
	107	1.933.966.218	1.912.683.515	----	15.173.163	----	----	6.109.540	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	111	4.370.413.472	----	----	0	4.370.413.472	----	----
	120	78.477.683	----	----	72.892.267	5.585.416	----	----
	122	1.793.651.318	527.012.651	----	971.399.964	295.209.470	29.233	----
	126	37.012.503	----	----	12.888.184	24.124.319	----	----
	132	32.734.956	----	----	327.350	----	----	32.407.606
	195	8.220.792	----	----	----	----	8.220.792	----
	212	204.394.817	72.784.830	----	88.778.584	42.831.403	----	----
	214	405.057.260	----	----	4.000.000	401.057.260	----	----
	215	2.747.869.891	2.591.162.080	----	156.707.811	----	----	----
	218	96.079.780	30.000.000	5.000	58.869.780	7.200.000	----	5.000
	224	110.884.940	7.630.000	----	64.571.860	38.683.080	----	----
	225		----	----	0	----	----	----
	230	1.851.012.893	169.932.243	330.000	1.522.834.142	82.847.587	71.413.301	3.655.620
	232	2.766.629.315	270.800.328	10.643	2.297.347.127	197.360.575	1.100.000	10.642
	233	75.749	----	----	0	75.749	----	----
	297	9.778.956	978.956	----	1.800.000	7.000.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE		31.640.639.827	21.075.446.797	2.557.300	10.113.977.060	428.398.170	100.000	20.160.500
	100	7.394.585.815	4.576.530.535	522.500	2.611.520.353	205.186.927	----	825.500
	101	46.342.290	----	----	46.342.290	----	----	----
	103	108.521.603	----	----	108.521.603	----	----	----
	105	282.024.313	----	----	282.024.313	----	----	----
	120	316.909	----	----	216.909	----	100.000	----
	122	3.285.588.835	588.145.413	----	2.697.343.422	100.000	----	----
	212	2.151.261	----	----	483.821	1.667.440	----	----
	223	684.571.540	303.736.660	12.000	366.790.880	14.020.000	----	12.000
	224	64.870.779	----	----	64.870.779	----	----	----
	225	829.971.398	7.357.792	----	758.875.408	63.738.198	----	----
	230	393.875.454	62.000	20.000	329.435.299	64.035.155	----	323.000
	231	18.523.444.762	15.596.319.412	2.002.800	2.827.472.100	78.650.450	----	19.000.000
	232	5.563.664	----	----	4.563.664	1.000.000	----	----
	234	18.811.204	3.294.985	----	15.516.219	----	----	----
TOTAL GERAL		80.373.568.770	47.213.059.447	339.741.069	24.412.357.438	7.435.538.821	112.519.898	516.851.804
	100	36.824.599.515	25.023.158.582	79.058.948	10.428.515.008	958.842.670	31.656.572	303.367.735
	101	334.017.852	6.000.000	258.301.678	49.689.555	563.689	----	19.462.930
	102	133.178.302	----	----	680.571	----	----	132.497.731
	103	434.086.376	102.000.000	----	253.086.376	79.000.000	----	----
	104	1.536.022.754	----	----	834.489.866	701.532.888	----	----
	105	512.737.329	----	----	512.737.329	----	----	----
	107	1.933.966.218	1.912.683.515	----	15.173.163	----	----	6.109.540
	111	4.370.413.472	----	----	0	4.370.413.472	----	----
	120	78.794.592	----	----	73.109.176	5.585.416	100.000	----
	122	5.079.240.153	1.115.158.064	----	3.668.743.386	295.309.470	29.233	----
	126	37.012.503	----	----	12.888.184	24.124.319	----	----
	132	32.734.956	----	----	327.350	----	----	32.407.606
	195	8.220.792	----	----	----	----	8.220.792	----
	212	206.546.078	72.784.830	----	89.262.405	44.498.843	----	----
	214	405.057.260	----	----	4.000.000	401.057.260	----	----
	215	2.747.869.891	2.591.162.080	----	156.707.811	----	----	----
	218	96.079.780	30.000.000	5.000	58.869.780	7.200.000	----	5.000
	223	684.571.540	303.736.660	12.000	366.790.880	14.020.000	----	12.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	224	175.755.719	7.630.000	-----	129.442.639	38.683.080	-----	-----
	225	829.971.398	7.357.792	-----	758.875.408	63.738.198	-----	-----
	230	2.244.888.347	169.994.243	350.000	1.852.269.441	146.882.742	71.413.301	3.978.620
	231	18.523.444.762	15.596.319.412	2.002.800	2.827.472.100	78.650.450	-----	19.000.000
	232	2.772.192.979	270.800.328	10.643	2.301.910.791	198.360.575	1.100.000	10.642
	233	75.749	-----	-----	0	75.749	-----	-----
	234	362.311.497	3.294.985	-----	15.516.219	-----	-----	-----
	297	9.778.956	978.956	-----	1.800.000	7.000.000	-----	-----
* Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento - FR 234 - VALOR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA:								343.500.293
* Encargos Gerais do Estado - FR 100 - VALOR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA:								300.000

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR OPERAÇÃO ESPECIAL - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
0001 Encargos com a União	F	694.183.289	694.183.289	-----	
0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	F	13.127.578	4.645.737	8.481.841	
0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços	F	800.954.509	323.645.322	477.309.187	
0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços	F	10.000	5.000	5.000	
0006 Encargos de Antecipação de Royalties	S	2.442.145.026	2.442.145.026	-----	
0007 Contribuições Obrigatórias	F	533.872.065	533.872.065	-----	
0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F	200.000.000	200.000.000	-----	
0009 Implementação de Políticas Institucionais	F	200.005.000	5.000	200.000.000	
0011 Capitalização do Regime Previdenciário Complementar do Estado do Rio de Janeiro	F	5.000	5.000	-----	
0012 Integralização ao Capital da Investe Rio	F	5.000	-----	5.000	
0014 Pagamento de Precatórios Judiciais – Lei 147/2013	F	200	200	-----	
0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	20.542.986	8.887.710	11.655.276	
0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	S	21.574.800	2.137.300	19.437.500	
0017 Obrigações Contraídas Antes do Plano de Recuperação Fiscal	F	3.058.723.786	-----	3.058.723.786	
0035 Recomposição da Conta B	S	5.000	5.000	-----	
0036 Pagamento de Precatórios Judiciais - Emenda Constitucional 62/2009	F	905.718.240	905.718.240	-----	
0173 Restituição de Indébitos	F	3.000.000	3.000.000	-----	
0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12	S	4.225.000	4.225.000	-----	
0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	401.216.319	396.305.059	4.911.260	
0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	S	300.725.120	300.725.120	-----	
0765 Restituições Recursos de Terceiros	F	3.792.357.595	3.792.357.595	-----	
0775 Pagamento de Precatórios Judiciais - Art. 86 ADCT da CF/88	F	252.075.872	252.075.872	-----	
0909 Acesso à Cidadania – RCPN	F	50.292.000	50.292.000	-----	
0910 Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	F	34.000.000	34.000.000	-----	
0998 Despesas Obrigatórias de Caráter Primário - IVB	S	24.079.033	23.356.033	723.000	
TOTAL GERAL:		13.752.843.418	9.971.591.568	3.781.251.850	
TOTAL FISCAL:		10.960.089.439	7.198.998.089	3.761.091.350	
TOTAL SEGURIDADE:		2.792.753.979	2.772.593.479	20.160.500	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
9000 Reserva de Contingência	F	300.000	-----	-----	
9997 Reserva do Regime Próprio de Previdência	S	343.500.293	-----	-----	
TOTAL GERAL:		343.800.293			

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
1002 Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ	F	7.540.000	1.065.000	6.475.000	
1003 Modernização das Unidades da SEFAZ	F	83.550.000	5.500.000	78.050.000	
1004 Implantação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	F	10.000	-----	10.000	
1008 Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública	F	2.000	1.000	1.000	
1011 Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ	F	570.000	10.000	560.000	
1012 Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública	F	1.000	1.000	-----	
1015 Implantação de Polícia de Proximidade	F	220.000	210.000	10.000	
1017 Auditoria das Folhas de Pagamento	S	40.000.000	10.000	39.990.000	
1018 Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	F	38.549.709	154.000	38.395.709	
1019 Fortalecimento da Comissão Interna Prevenção de Acidentes e Estresse	F	5.000	4.500	500	
1020 Implementação da Política de Governança em TIC	F	10.000	10.000	-----	
1021 Construção de Sede Única da Fundação CECIERJ	F	150.000	-----	150.000	
1022 Implantação de Cinema	F	4.750.000	-----	4.750.000	
1023 Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	S	1.065.000	-----	1.065.000	
1024 Ampliação das Unidades de Saúde das Polícias	F	905.000	902.500	2.500	
1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	F	305.000	150.000	155.000	
1026 Implantação de Biblioteca Parque	F	5.000	-----	5.000	
1027 Modernização das Unidades Culturais da SEC	F	5.606.229	100.000	5.506.229	
1028 Semana de Convivência e Segurança Cidadã	F	5.000	4.500	500	
1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias	F	1.235.899	-----	1.235.899	
1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis	F	360	360	-----	
1032 Implantação de Laboratório de Conteúdos Digitais - Lab Rio Criativo	F	2.600.000	100.000	2.500.000	
1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ	F	72.511.363	-----	72.511.363	
1034 Fortalecimento de Ações Preventivas de Valorização	F	5.000	4.500	500	
1036 Formação de Policiais - Banco de Talentos	F	1.505.000	1.502.500	2.500	
1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	F	64.504.700	120.000	64.384.700	
1046 Ampliação, Modernização e Reestruturação da PGE	F	7.500.000	500.000	7.000.000	
1049 Formação para Abordagem Policial a Usuários de Álcool, Crack e outras Drogas	F	5.000	4.500	500	
1050 Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética	F	149.293	149.293	-----	
1051 Apoio a implementação projetos de prevenção à violência – Atitudes que Aproximam	F	5.000	4.500	500	
1052 Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral	F	46.428.000	21.880.000	24.548.000	
1053 Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	F	12.000.000	12.000.000	-----	
1054 Capacitação de Gestores Municipais sobre Violência Letal – Juventude e Segurança	F	55.000	54.500	500	
1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	F	401.105	401.105	-----	
1059 Desenvolvimento do Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais.	F	450.000	300.000	150.000	
1060 Ações Intersetoriais para a promoção da prevenção à violência contra a Juventude	F	5.000	4.500	500	
1061 Realização do Projeto Segundo Tempo	F	200.000	200.000	-----	
1062 Capacitação de profissionais da segurança para recebimento de armas de fogo	F	5.000	4.500	500	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
1065	Reestruturação do Transporte Hidroviário	F	400.000	290.000	110.000
1069	Fomento ao Desenvolvimento da Tecnologia da Informação do PRODERJ	F	1.000.000	1.000.000	----
1075	Modernização da Tecnologia da Informação	F	820.000	510.000	310.000
1079	Modernização da Gestão da FIA	S	980.558	980.558	----
1080	Estímulo à Produção Cultural da Juventude	F	450.000	300.000	150.000
1082	Reforma de Equipamentos Esportivos	F	59.916	----	59.916
1084	Implantação do Novo MIS	F	5.000	5.000	----
1085	Implantação da Rede Estadual do Audiovisual	F	250.000	250.000	----
1086	Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses - PADEC	F	93.920	93.920	----
1087	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	F	200.000	200.000	----
1088	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	F	200.000	50.000	150.000
1091	Reequipamento dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas	F	5.000	2.500	2.500
1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	S	194.675.492	975.552	193.699.940
1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	F	270.000	100.000	170.000
1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	F	2.517.777	----	2.517.777
1103	Implementação de melhorias nas Instalações do Depósito Público	F	5.000	2.500	2.500
1104	Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	F	11.154.000	11.154.000	----
1108	Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas da Rede FAETEC	F	5.137.710	----	5.137.710
1110	Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal	F	3.050.000	50.000	3.000.000
1111	Implantação de Infraestrutura e Equipamentos de Apoio ao Artesanato	F	21.000	20.000	1.000
1115	Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca	F	5.000	5.000	----
1118	Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	F	8.640.792	----	8.640.792
1119	Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ	F	1.965.230	----	1.965.230
1125	Implantação do Banco de Alimentos	F	3.150.000	150.000	3.000.000
1126	Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA	S	95.000	60.000	35.000
1127	Promoção do Abastecimento	F	90.000	70.000	20.000
1130	Identificação de Áreas para a Exploração de Águas Subterrâneas	F	5.000	5.000	----
1131	Identificação de Novas Rochas Potenciais no Estado do Rio de Janeiro	F	5.000	5.000	----
1133	Gestão e Preservação Documental	F	85.000	82.500	2.500
1142	Implantação da Polícia Pacificadora	F	5.000	4.500	500
1146	Reforma da Casa do Trabalhador	F	100.000	50.000	50.000
1150	Aprimoramento da Estrutura da Defesa do Consumidor	F	11.617.436	8.713.077	2.904.359
1151	Premiação do Programa Cidadania Fiscal	F	100.000	50.000	50.000
1153	Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização - Bairro Novo/Asfalto na Porta	F	300.000	5.000	295.000
1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	S	550.000	500.000	50.000
1166	Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente	F	12.759.827	12.759.827	----
1167	Construção de Hospital de Oncologia da Região Serrana	S	100.000	20.000	80.000
1169	Construção do Hospital Regional de Cardiologia	S	100.000	20.000	80.000
1177	Aquisição Equipamento de Proteção Individual	F	356.105	355.605	500

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
1188 Avaliação e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA	S	20.550.000	550.000	20.000.000	
1203 Modernização da área de tecnologia da Informação	F	100.000	-----	100.000	
1204 Acompanhamento Qualidade dos Serviços de Implantação e Operação do Rio Digital	F	10.000	10.000	-----	
1206 Urbanização do Dona Marta	F	20.000	10.000	10.000	
1209 Abastecimento de Água - PAC	F	400.000	255.000	145.000	
1219 Disseminação da Educação Ambiental e Mecanismos Sociais de Inclusão	F	50.000.000	-----	50.000.000	
1227 Desenvolvimento Tecnológico e de Sistemas de Informação	F	2.949.531	1.037.031	1.912.500	
1245 Operacionalização da Política de Proteção a Vida	F	380.000	320.000	60.000	
1293 Atualização Tecnológica do Parque Computacional	F	5.000	5.000	-----	
1294 Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações	F	5.000	5.000	-----	
1300 Esgotamento Sanitário - PAC	F	500.000	50.000	450.000	
1382 Modernização da Polícia Civil	F	1.757.425	1.511.105	246.320	
1517 Desenvolvimento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	F	4.406.820	-----	4.406.820	
1520 Obra e Restauro dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas	F	5.000	2.500	2.500	
1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	68.032.888	-----	68.032.888	
1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	F	220.000	140.000	80.000	
1546 Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	F	192.102.582	31.196.105	160.906.477	
1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias	F	1.029.233	1.000.000	29.233	
1562 Urbanização em Comunidades - PAC	F	310.000	305.000	5.000	
1579 Concessão de Aluguel Social	S	137.498.486	137.498.486	-----	
1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	F	10.000	5.000	5.000	
1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	F	210.000	5.000	205.000	
1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	F	50.000	35.000	15.000	
1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	F	65.000	5.000	60.000	
1625 Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas	F	3.292.000	190.000	3.102.000	
1630 Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	F	386.533.990	-----	386.533.990	
1632 Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	F	822.776	301.000	521.776	
1647 Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	75.900.000	1.600.000	74.300.000	
1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	59.000.000	24.000.000	35.000.000	
1666 Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	F	37.803.030	-----	37.803.030	
1676 Reequipamento de Unidades Escolares	F	3.400.000	-----	3.400.000	
1828 Promoção de Diálogos sobre segurança com Sociedade Civil - Diálogos Comunitários	F	5.000	4.500	500	
1829 Implantação e desenvolvimento da plataforma de Educação a Distância EAD	F	35.000	35.000	-----	
1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	F	54.305.721	9.010.000	45.295.721	
1837 Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas	F	5.000	5.000	-----	
1843 Implantação de Museu sobre Memória, Verdade e Justiça	F	10.000	10.000	-----	
1853 Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil	F	5.000	5.000	-----	
3010 Educação no Trânsito	F	5.876.253	5.876.253	-----	
3014 Fomento à Inovação Tecnológica	F	30.282.620	24.467.440	5.815.180	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
3047 Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias	F	24.134.319	----	24.134.319	
3090 Contenção de Encostas e Taludes	F	10.000	----	10.000	
3099 Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada	F	7.500	----	7.500	
3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ	F	95.870.541	46.985.000	48.885.541	
3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	F	10.000	----	10.000	
3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização	F	2.511.105	100.000	2.411.105	
3124 Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	F	830.448	120.448	710.000	
3129 Revitalização dos Centros de Recuperação Social	S	500.000	----	500.000	
3409 Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	50.000.000	15.500.000	34.500.000	
3440 Acompanhamento da Execução do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social	F	50.000	30.000	20.000	
3442 Identificação e Aquisição de Imóveis para Fins Habitacionais - Banco de Terras	F	30.000.000	1.000.000	29.000.000	
3449 Implantação do Arco Metropolitano - PAC - RJ	F	30.010.000	5.000	30.005.000	
3450 Ampliação da Via Light	F	10.000	----	10.000	
3455 Recuperação da Região Serrana	F	56.982.904	100.000	56.882.904	
3456 Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofe	F	700.000	50.000	650.000	
3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redonda	F	10.250.000	5.000	10.245.000	
3459 Construção e Recuperação de Pontos Turísticos	F	20.000	20.000	----	
3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	8.760.390	665.390	8.095.000	
3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	F	69.854.138	1.200.000	68.654.138	
3466 Urbanização em Barros Filho	F	10.000	5.000	5.000	
3471 Gestão Estratégica do Ministério Público	F	1.000.000	500.000	500.000	
3474 Implementação de Sistema de Gestão Informatizado	S	34.381.940	27.281.940	7.100.000	
3481 Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	F	53.223.820	29.653.820	23.570.000	
3485 Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	F	200.000	200.000	----	
3486 Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia a Pecuária e Melhoramento Genético	F	6.339	6.339	----	
3487 Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária no Estado do Rio de Janeiro	F	6.339	6.339	----	
3488 Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	F	6.339	6.339	----	
3489 Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias	F	63.845	31.345	32.500	
3490 Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	F	46.339	6.339	40.000	
3491 Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios	F	6.339	6.339	----	
3492 Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas	F	6.339	6.339	----	
3493 Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	F	79.139	26.339	52.800	
3494 Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ	F	47.088	6.339	40.749	
3511 Reequipamento do CBMERJ	F	15.300.000	10.000.000	5.300.000	
3512 Implantação de Unidade do CBMERJ	F	20.000	----	20.000	
3526 Produção de Unidades Habitacionais	F	13.372.582	----	13.372.582	
3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais	F	18.470.478	----	18.470.478	
3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares	F	21.163.181	----	21.163.181	
3532 Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	F	281.520	----	281.520	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
3542 Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	S	10.659.812	-----	10.659.812	
3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	F	300.000	150.000	150.000	
3583 Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	F	630.000	-----	630.000	
3586 Regularização dos Imóveis da Central	F	30.000	-----	30.000	
3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	S	17.269	17.269	-----	
3601 Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas	F	479.308	479.308	-----	
3606 Transf de Renda para Famílias em Situação de Pobreza Extrema - Renda Melhor	S	120.000.000	120.000.000	-----	
3609 Criação de Polos de Apoio Presencial	F	335.000	235.000	100.000	
3618 Consolidadação do Campus UEZO	F	3.413.209	714.286	2.698.923	
3623 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional	F	60.000	60.000	-----	
3632 Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios	F	5.000	5.000	-----	
3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	F	1.500.000	1.410.000	90.000	
3639 Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB	F	9.590.679	9.590.679	-----	
3640 Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	F	5.000	-----	5.000	
3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades Físicas do IPEM/RJ	F	1.000.000	-----	1.000.000	
3836 Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN	F	161.783.956	153.163.006	8.620.950	
3921 Implementação do Rio + Sustentável	F	1.000.000	-----	1.000.000	
3929 Implantação da Linha 3 do Metrô	F	460.000	-----	460.000	
3930 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	F	1.211.730	-----	1.211.730	
3932 Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - Contrapartida	F	3.836.346	-----	3.836.346	
3934 Aquisição de Embarcação	F	6.473.935	-----	6.473.935	
3935 Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá	F	10.000	-----	10.000	
3937 Construção de Unidades Prisionais	F	100.000	5.000	95.000	
3944 Transporte sobre Trilhos	F	10.000.000	-----	10.000.000	
3964 Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	F	3.000.000	1.000.000	2.000.000	
3969 Capitalização do RIOPREVIDÊNCIA	S	5.000	5.000	-----	
3970 Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	F	5.000	5.000	-----	
3971 Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Publ para Pessoas com Deficiência	F	105.000	105.000	-----	
3974 Revitalização das Representações Regionais	F	60.000	60.000	-----	
3975 Implantação de Centros Públicos de Trabalho e Renda	F	100.000	50.000	50.000	
3977 Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	F	280.301.105	-----	280.301.105	
3978 Melhoria da infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos/FECAM	F	153.500.000	-----	153.500.000	
3979 Cidades Sustentáveis	F	80.000.000	-----	80.000.000	
3981 Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - Contrapartida	F	2.602.479	600.000	2.002.479	
3984 Implementação de Monitoramento e Avaliação	F	330.000	330.000	-----	
5275 Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	F	12.500	-----	12.500	
5355 Disseminação de conhecimentos sobre política de pacificação	F	1.000	1.000	-----	
5356 Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança	F	1.000	1.000	-----	
5358 Valorização da Gestão Pública, Servidor e Sociedade	F	1.055.000	980.000	75.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	F	130.000	10.000	120.000
5360	Realização de Pesquisas Aplicadas	F	5.000	4.500	500
5366	Implantação da Nova Central Técnica de Produções – Fábrica de Espetáculos	F	8.320	8.320	----
5367	Diálogos Juventude e Polícia - Fala Tu	F	5.000	4.500	500
5368	Interiorização da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	F	10.000	5.000	5.000
5369	Modernização das instalações para as atividades de Inteligência	F	5.000	4.500	500
5370	Apoio aos Órgãos de Segurança Pública	F	255.000	250.500	4.500
5371	Implantação das Regiões Integradas de Segurança Pública	F	5.000	4.500	500
5372	Capacitação em Inteligência de Segurança Pública	F	5.000	4.500	500
5373	Elaboração de Projeto de Sinalização Turística	F	1.000	760	240
5375	Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	F	1.000	880	120
5377	Obras de Reforma de Unidades de Atendimento da FIA	S	5.700.000	----	5.700.000
5378	Implantação da Universidade Pública Corporativa	F	35.000	35.000	----
5379	Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	F	828.989	200.000	628.989
5380	Estruturação do Plano de Carreiras para os Servidores	F	5.000	5.000	----
5381	Realização dos Concursos para Provimento de Cargos Públicos	F	1.055.000	980.000	75.000
5383	Implantação do Processo Administrativo Digital	F	466.000	461.000	5.000
5384	Implantação de Processos Administrativos Digitais para Gestão Ambiental	F	5.000	----	5.000
5388	Elaboração e Realização de Processos Seletivos	F	35.000	35.000	----
5390	Realização de Eventos de Promoção do Artesanato	F	10.000	10.000	----
5393	Construção e Reforma do Sistema Prisional	F	50.000	----	50.000
5396	Equipamento do Sistema Prisional	F	41.659	----	41.659
5397	Atração de Novas Empresas da Cadeia Produtiva de Rochas Ornamentais	F	5.000	5.000	----
5398	Modernização e Reestruturação do DRM-RJ	F	5.000	4.000	1.000
5400	Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118	F	20.000	20.000	----
5401	Gestão da Informação e Regularização de Contratos da CEHAB	F	2.325.000	----	2.325.000
5402	Modernização das Barreiras Fiscais	F	78.000.291	70.000.000	8.000.291
5403	Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da Alerj	F	67.672.094	10.921.480	56.750.614
5404	Elaboração e Realização de Avaliações Especiais	F	25.000	25.000	----
5405	Modernização e Reestruturação do Planejamento Fiscal	F	1.000.000	250.000	750.000
5406	Modernização dos Postos do Sistema Nacional de Empregos	F	100.000	50.000	50.000
5407	Implantação do Comando de Operações Especiais - COE	F	100.000	5.000	95.000
5411	Fortalecimento Institucional	F	10.000	10.000	----
5414	Racionalização da Prestação Jurisdicional	F	9.000.000	9.000.000	----
5415	Melhoria da Ambiência de Negócios	F	5.000	5.000	----
5417	Contratação de Parceria Público-Privada	F	25.000	25.000	----
5418	Implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida	F	75.000.000	1.000.000	74.000.000
5420	Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização – Asfalto na Roça	F	560.000	51.000	509.000
5421	Implementação do Laboratório de Geoprocessamento - Rede LabGeo	F	60.000	60.000	----

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
5423 Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos	F	60.000	60.000	----	
5424 Gerenciamento das necessidades das Unidades de segurança	F	450.190	450.190	----	
5428 Modernização da Estrutura Administrativa	F	60.000	60.000	----	
5430 Mapeamento das Ações de Prevenção a violência dos Municípios	F	5.000	4.500	500	
5431 Promoção de Fórum de Gestores Regionais de Segurança Pública	F	5.000	4.500	500	
5432 Jornada Formativa de Segurança Pública e Cidadania LGBT	F	5.000	4.500	500	
5433 Ações Intersetoriais para fortalecer a Política de Pacificação	F	5.000	4.500	500	
5434 Realização Campanha Entrega Voluntária de Armas de Fogo – Campanha Desarmamento	F	5.000	4.500	500	
5435 Jornada Formativa Atendimento Especializado a grupos em situação vulnerabilidade	F	5.000	4.500	500	
5436 Implantação de Sistema de Controle do Fluxo de Entrada e Saída de Armas	F	5.000	4.500	500	
5438 Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias	S	10.000.000	8.000.000	2.000.000	
5439 Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor	F	1.000	1.000	----	
5441 Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da Alerj	F	8.474.731	517.253	7.957.478	
5443 Reestruturação Institucional	F	4.842.000	100.000	4.742.000	
5445 Comercialização do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	F	36.000.000	----	36.000.000	
5446 Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	F	6.043.000	600.000	5.443.000	
5447 Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e culturais	F	60.000	60.000	----	
5448 Inclusão do Condenado Criminalmente e do Egresso no Mercado - "Novos Caminhos"	F	236.393	236.393	----	
5450 Ampliação do Portfólio de Produtos	F	60.000	60.000	----	
5451 Apoio à Governança das Funções Públicas Metropolitanas	F	5.000	5.000	----	
5452 Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Ambiental	F	56.664.794	----	56.664.794	
5455 Melhoria da Infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos	F	241.802.841	6.000.000	235.802.841	
5457 Fortalecimento da Gestão Participativa e Instrumentos de Gestão das Águas	F	53.795.812	41.099.812	12.696.000	
5462 Intervenções em Saneamento Ambiental	F	12.400.000	9.000.000	3.400.000	
5463 Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais	F	5.220.000	5.220.000	----	
5466 Implementação de Ferramentas Gerenciais	F	10.742.362	10.737.362	5.000	
5467 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Sedes Próprias da DPE	F	23.920.598	23.562.156	358.442	
5468 Pesquisa da Violência Contra Mulher, LGBTTIS, Crianças, Adolescentes e Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos	F	5.000	5.000	----	
5469 Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos	F	1.000.000	1.000.000	----	
5470 Apoio à Expansão Imobiliária da Defensoria Pública pelo FUNDPERJ	F	1.749.511	5.000	1.744.511	
5471 Criação de Centros de Atendimento Especializado em Saúde nas Comarcas do RJ	F	105.000	105.000	----	
5473 Criação de Núcleos de Tutela Coletiva nas Regionais	F	5.000	5.000	----	
5475 Participação, Promoção e Produção de Eventos Institucionais	F	60.000	60.000	----	
5476 Revitalização dos Territórios Pesqueiros	F	60.000	60.000	----	
5477 Ampliação do Acesso a Serviços para Promoção da Equidade de Gênero: Via Lilás	F	5.000	5.000	----	
5478 Fortalecimento da Articulação e da Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres	F	505.000	505.000	----	
5479 Elaboração da Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados	F	60.000	60.000	----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
5481 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Acesso à Justiça e Cidadania	F	700.000	700.000	----	
5482 Formulação da Política de Educação em Direitos Humanos	F	100.000	100.000	----	
5483 Implementação da Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos	F	500.000	500.000	----	
5484 Gestão dos Conselhos Vinculados	S	40.000	40.000	----	
5485 Conferências dos Conselhos de Direito	S	50.000	50.000	----	
5486 Valorização Função Pública e Profissionalização Servidor	F	60.000	60.000	----	
5490 Inovação e Coordenação da Gestão Pública	F	3.299.000	2.299.000	1.000.000	
5509 Casa do Trabalhador	F	75.000	50.000	25.000	
5510 Implantação da Galeria de Arte Dalva Lazaroni	F	300.000	20.000	280.000	
5511 Modernização Tecnológica da PGE	F	8.000.000	3.000.000	5.000.000	
5512 Revitalização das Áreas de Interesse Turístico	F	5.000	4.500	500	
5513 Fomento da Seguintização Turística no Estado do Rio de Janeiro	F	12.055.000	55.000	12.000.000	
5514 Implantação e Reforma de Infraestrutura e Equipamentos de Apoio ao Turismo	F	4.213.926	4.213.926	----	
5516 Modernização Fazendária de Processos, Aplicações, Infraestrutura e Serviços	F	250.000.000	----	250.000.000	
5517 Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - PAC	F	964.228	----	964.228	
5519 Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC	F	1.032.776	10.000	1.022.776	
5546 Transferência de Recursos para Fundação de Artes - Festival de Música - Niterói	F	95.714	----	95.714	
5572 Convênio com DIEESE para Elaboração de Estudos sobre Piso Regional e Economia RJ	F	105.000	105.000	----	
5576 Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED	F	40.058.636	32.058.636	8.000.000	
5577 Apoio a Programas e Projetos da Polícia Militar - FISED	F	180.413.864	118.413.864	62.000.000	
5578 Apoio a Programas e Projetos da Polícia Civil - FISED	F	68.099.682	59.099.682	9.000.000	
5579 Apoio a Programas e Projetos de Assistência Social - FISED	S	109.221.603	109.221.603	----	
5580 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura	F	10.000	1.000	9.000	
5581 Geocadastro e Regularização Fundiária de Imóveis Rurais no Rio de Janeiro	F	2.499.688	2.499.688	----	
5582 Fortalecimento da Atividade de Auditoria Interna na Administração Estadual	F	85.000	64.000	21.000	
5583 Aproximação dos Cidadãos com o Estado	F	70.000	52.000	18.000	
5584 Mecanismos de Prevenção, Detecção e Punição em Prol do Enfrentamento à Corrupção	F	70.000	52.000	18.000	
5585 Modernização e Aparelhamento da CGE	F	5.000	2.500	2.500	
5586 Apoio a Programas e Projetos da Administração Penitenciária - FISED	F	12.017.591	12.017.591	----	
5587 Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA	F	383.501.683	4.000.000	379.501.683	
5588 Implantação do Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	F	10.000.000	----	10.000.000	
5589 FOMENTO AO ESPORTE FEMININO	F	80.000	80.000	----	
5590 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL SEBASTIÃO LAN - CABO FRIO	F	2.051.105	----	2.051.105	
5591 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HOSPITAL MATERNIDADE EM QUEIMADOS	S	3.000.000	3.000.000	----	
5593 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS	S	200.000	200.000	----	
5594 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO MUNICIPAL DOLORES GARCIA RODRIGUEZ	F	150.000	----	150.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
5595 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA ALFREDO BACKER, ALCÂNTARA, SÃO GONÇALO	F	90.000	----	90.000	
5596 SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA	F	1.000.000	----	1.000.000	
5597 REAPARELHAMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	F	160.000	----	160.000	
5598 IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	S	143.105	----	143.105	
5599 REFORMA DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA ALMIRANTE PAULO MOREIRA	F	1.000	----	1.000	
5600 ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO CHARITAS	F	200.000	----	200.000	
5601 RESTAURAÇÃO FLORESTAL	F	100.000	100.000	----	
5602 RESTAURAÇÃO FLORESTAL II	F	100.000	100.000	----	
5603 APOIO CURSO INTERNACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA ZONAOESTE-RIO	F	100.000	100.000	----	
5604 SUBV CURSO DE POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA VIVA ZONA OESTE	F	100.000	100.000	----	
5605 CONSTRUCAO HABIT P/ FAMILIA ALUGUEL SOCIAL	F	19.151.105	19.151.105	----	
5606 REFORMA DA 55ª DELEGACIA POLICIAL MUNICIPIO DE QUEIMADOS	F	400.000	----	400.000	
5607 REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES	F	400.000	----	400.000	
5608 REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO	F	351.105	----	351.105	
5609 REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA BAIXADA FLUMINENSE	F	400.000	----	400.000	
5610 CONSTR. DE CRECHE NO BAIRRO CARANGOLA - PETRÓPOLIS	F	400.000	----	400.000	
7626 Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	F	1.224.000	305.000	919.000	
7883 Fiscalização do Trânsito de Mercadorias no ERJ-Operação Barreira Fiscal	F	2.800.000	2.800.000	----	
7906 Ampliação do Projeto Rio Estado Digital	F	5.000	5.000	----	
7973 Implementação de Academia da Terceira Idade	S	1.445.000	1.345.000	100.000	
7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme	F	2.000.000	1.000.000	1.000.000	
7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	F	1.000.000	----	1.000.000	
7989 Reequipamento da Defesa Civil	F	1.000.000	500.000	500.000	
7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	F	40.273.953	----	40.273.953	
7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil	F	300.000	200.000	100.000	
7996 Construção e Aparelhamento da Nova Sede do Arquivo Público do Rio de Janeiro	F	5.000	2.500	2.500	
TOTAL GERAL:		5.067.496.425	1.324.876.621	3.742.619.804	
TOTAL FISCAL:		4.326.518.160	899.601.213	3.426.916.947	
TOTAL SEGURIDADE:		740.978.265	425.275.408	315.702.857	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	F	1.000.253.788	1.000.253.788	-----	
2001 Modernização do Sistema de Saúde da Polícia Civil	S	1.850.000	1.350.000	500.000	
2002 Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos	F	50.000	50.000	-----	
2003 Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos	F	2.060.000	2.000.000	60.000	
2004 Operacionalização do Poder Judiciário	F	691.078.000	681.778.000	9.300.000	
2005 Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	F	9.786.175	8.086.175	1.700.000	
2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE	F	613.700.000	613.700.000	-----	
2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3.492.590.695	3.492.590.695	-----	
2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	F	1.157.839.637	1.157.839.637	-----	
2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	F	56.186.457	56.186.457	-----	
2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	S	25.740.924	25.390.924	350.000	
2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	F	2.000.000	200.000	1.800.000	
2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	1.003.172.267	969.895.684	33.276.583	
2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	160.371.525	149.971.075	10.400.450	
2018 Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio	S	12.089.460	12.089.460	-----	
2019 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio Técnico	F	248.024.270	248.024.270	-----	
2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Profissional	F	176.372.872	176.372.872	-----	
2024 Obrigações com o Pagamento de Pension e Aposent dos Ex Segurados do Previ-BANERJ	F	932.602.387	932.602.387	-----	
2027 Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro	F	5.000	5.000	-----	
2028 Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	F	229.431.930	229.431.930	-----	
2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	F	854.977.742	854.977.742	-----	
2033 Apoio Suplementar à Educação Básica	F	38.608.107	38.308.107	300.000	
2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	924.043	924.043	-----	
2038 Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	291.602.058	291.602.058	-----	
2039 Operação Aérea da SSMCC	F	5.119.272	5.119.272	-----	
2040 Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão	F	190.000	190.000	-----	
2042 Constituição da Companhia Fluminense de Securitização – CFSEC	F	100.000	-----	100.000	
2046 Inteligência e Segurança da Informação	F	5.100.000	5.000.000	100.000	
2055 Operacionalização da Polícia Civil	F	31.180.376	30.680.376	500.000	
2061 Operação Especial e Especializada da Polícia Militar	F	36.044.242	36.034.242	10.000	
2062 Manutenção da Polícia Pacificadora	F	2.010.000	2.000.000	10.000	
2065 Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN	F	42.788.380	42.788.380	-----	
2070 Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	F	2.249.064.935	2.249.064.935	-----	
2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ	S	2.007.167	2.007.167	-----	
2085 Realização de Atividades Esportivas	F	6.483.024	6.483.024	-----	
2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	F	1.000.000	500.000	500.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2116 Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	F	500.000	500.000	-----	
2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE	F	40.036.724	39.256.724	780.000	
2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	78.363.070	68.440.085	9.922.985	
2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	F	873.200	800.080	73.120	
2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	F	10.569.600	10.569.600	-----	
2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	F	51.000.000	51.000.000	-----	
2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	F	21.000.000	19.500.000	1.500.000	
2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do Ministério Público	F	71.435.373	70.314.234	1.121.139	
2163 Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência	S	5.084.688	4.984.688	100.000	
2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	F	409.451.045	396.951.045	12.500.000	
2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	F	48.283.895	29.359.835	18.924.060	
2167 Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da Rede FAETEC	F	2.220.000	1.220.000	1.000.000	
2175 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	F	999.035	816.372	182.663	
2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	F	33.849.994	30.787.673	3.062.321	
2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	S	35.471.770	35.371.770	100.000	
2183 Apoio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro ao SUS/RJ	S	121.887.406	121.887.406	-----	
2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F	122.751.557	122.751.557	-----	
2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	S	407.050	407.050	-----	
2200 Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	F	450.000	450.000	-----	
2202 Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	F	2.600.000	2.600.000	-----	
2207 Apoio à Residência na UERJ	F	31.003.821	31.003.821	-----	
2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário	S	4.392.290	4.392.290	-----	
2220 Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	S	20.832.347	20.832.347	-----	
2223 Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO	F	1.000.000	1.000.000	-----	
2224 Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual	F	15.000.000	10.000.000	5.000.000	
2229 Oferta de Transporte Escolar	S	127.815.498	127.735.498	80.000	
2230 Concessão de Vale Social	S	5.000	5.000	-----	
2232 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	F	172.476.725	166.107.085	6.369.640	
2244 Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem	F	5.000	5.000	-----	
2252 Educação Continuada na Administração Fazendária	F	750.000	750.000	-----	
2253 Nutrição Escolar	S	11.342.290	11.342.290	-----	
2254 Fundo Especial do Ministério Público	F	41.434.000	3.434.000	38.000.000	
2257 Realização de Testes de DNA para População Hipossuficiente	F	360.000	360.000	-----	
2258 Integração UERJ/Sociedade	F	39.644.913	36.774.913	2.870.000	
2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa	F	1.331.489	1.331.489	-----	
2267 Incentivo à Permanência Discente	F	72.462.000	72.462.000	-----	
2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ	F	10.187.522	10.187.522	-----	
2270 Apoio à Educação Básica	F	119.625.720	119.625.720	-----	
2281 Atividade de Segurança da SSMCC	F	540.000	540.000	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2288 Concessão do Vale Social	F	1.210.000	760.000	450.000	
2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	753.934.000	753.934.000	----	
2296 Operacionalização da EMERJ	F	10.944.000	8.444.000	2.500.000	
2297 Fornecimento de Alimentação ao Policial Militar	F	55.961.152	55.761.152	200.000	
2298 Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	F	4.600.000	4.600.000	----	
2299 Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares	F	150.469.215	150.469.215	----	
2300 Fornecimento de Alimentação ao Bombeiro Militar	F	27.500.000	27.500.000	----	
2301 Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ	F	249.382	249.382	----	
2312 Realização de Atividades Extracurriculares	F	10.150.000	10.150.000	----	
2313 Educação para Públicos Especiais	F	2.946.105	2.946.105	----	
2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	F	22.449.624	18.267.974	4.181.650	
2339 Educação para Pessoas com Deficiência	F	60.205.000	60.205.000	----	
2355 Serviço de Comunicação e Divulgação	F	1.000.000	1.000.000	----	
2421 Oferta de Nutrição Escolar	S	291.159.536	291.159.536	----	
2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ	F	6.706.451	5.606.451	1.100.000	
2462 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da ALERJ	F	120.000.000	107.309.375	12.690.625	
2486 Modernização Operacional da ALERJ	F	12.700.000	6.100.000	6.600.000	
2581 Operacionalização do Bilhete Único	F	447.319.000	447.319.000	----	
2648 Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência	S	1.644.000	1.644.000	----	
2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	14.395.717.501	14.395.717.501	----	
2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	851.321.115	851.321.115	----	
2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	S	85.022.770	45.499.899	39.522.871	
2676 Operacionalização de Unidade da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	F	90.700.000	83.200.000	7.500.000	
2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	156.146.817	156.146.817	----	
2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	F	15.000.000	15.000.000	----	
2693 Correção do Fluxo Escolar	F	1.500.000	1.500.000	----	
2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional	F	3.800.000	3.800.000	----	
2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	F	5.931.562	5.931.562	----	
2712 Apoio ao Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	F	353.995	353.995	----	
2714 Assistência Farmacêutica Básica	S	42.272.094	42.272.094	----	
2716 Assistência Farmacêutica Especializada	S	103.140.301	103.140.301	----	
2718 Qualificação da Atenção Integral à Saúde no Âmbito da Atenção Básica	S	1.763.802	1.763.802	----	
2721 Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	S	7.000.000	7.000.000	----	
2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	S	99.120.000	98.200.000	920.000	
2729 Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	S	8.999.829	7.999.829	1.000.000	
2731 Monitoramento Laboratorial de Doenças e Agravos de Interesse em Saúde Pública	S	11.775.333	9.355.333	2.420.000	
2732 Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	S	8.563.513	5.724.266	2.839.247	
2733 Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	S	8.204.439	8.204.439	----	
2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental	S	11.092.801	11.086.135	6.666	
2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	S	64.155.105	64.155.105	----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2744 Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	S	53.849.004	51.417.904	2.431.100	
2751 Qualificação do Planejamento do SUS	S	200.000	200.000	----	
2752 Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde	S	865.000	865.000	----	
2758 Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas Crônico-Degenerativas	S	6.741.391	6.741.391	----	
2764 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos - DPE	F	1.224.721	1.219.720	5.001	
2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais	F	17.057.000	17.057.000	----	
2777 Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	5.511.820	5.511.820	----	
2781 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	S	110.000	100.000	10.000	
2815 Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica	F	4.000.000	4.000.000	----	
2816 Prevenção a Evasão Discente	F	18.450.000	18.450.000	----	
2817 Operacionalização do Restaurante Universitário R.U.	F	4.740.384	4.740.384	----	
2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	F	33.600.633	24.512.454	9.088.179	
2828 Operacionalização do Curso Superior a Distância	F	34.310.410	34.280.410	30.000	
2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social	F	5.575.000	5.575.000	----	
2830 Divulgação Científica em Espaços Abertos	F	620.000	615.000	5.000	
2831 Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	F	1.066.105	785.000	281.105	
2832 Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	F	3.410.800	3.410.800	----	
2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	F	1.510.000	815.000	695.000	
2836 Fortalecimento Institucional do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	F	9.213.928	4.213.928	5.000.000	
2839 Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	F	6.000	6.000	----	
2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	F	5.000	5.000	----	
2841 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	F	10.000	10.000	----	
2844 Racionalização, Inovação e Sustentabilidade	F	28.000	28.000	----	
2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local	F	30.000	30.000	----	
2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	F	30.000	30.000	----	
2847 Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design	F	30.000	30.000	----	
2850 Regularização da Atividade Mineral	F	22.200	22.200	----	
2851 Apoio ao Desenvolvimento Econômico dos APLs de Base Mineral	F	5.000	5.000	----	
2853 Prevenção, Análise de Desastre Geológico e Risco Geol em Obras de Infraestrutura	F	15.000	15.000	----	
2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico	F	5.000	5.000	----	
2856 Serviço de Registro Empresarial	F	3.265.000	3.265.000	----	
2857 Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	F	2.150.000	2.150.000	----	
2858 Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios	F	300.000	300.000	----	
2861 Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN	F	7.409.220	639.500	6.769.720	
2862 Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses	F	11.750	11.750	----	
2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	F	116.211.578	64.160.473	52.051.105	
2889 Contribuição Regime Previdência Servidores ALERJ-TCE-TJ-MP	F	1.000	1.000	----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2891 Incentivo à Permanência Escolar - Rede FAETEC	F	23.419.975	23.399.975	20.000	
2893 Elaboração do Boletim EMOP e de Projetos de Engenharia	F	105.000	105.000	----	
2894 Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	S	2.760.000	2.760.000	----	
2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ	F	600.000	323.000	277.000	
2908 Promoção de Alimentação Saudável	S	54.425.000	54.425.000	----	
2911 Execução do Contrato de Gestão - FES	S	684.571.540	684.571.540	----	
2912 Execução do Contrato de Gestão - Fundação Saúde	S	355.988.814	341.988.814	14.000.000	
2913 Capacitação e Treinamento de RH do TCE, Órgãos Jurisdicionados e da Sociedade	F	3.139.350	3.129.350	10.000	
2914 Educação para o Consumo e Produção	F	10.000	10.000	----	
2915 Operacionalização da Polícia Militar	F	20.000	10.000	10.000	
2916 Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal	F	38.681.632	37.371.632	1.310.000	
2917 Produção e Realização de Testes e Produtos Laboratoriais	S	100.000	100.000	----	
2918 Realização de Eventos de Integração e Promoção Social	S	500.000	500.000	----	
2919 Atendimento Móvel ao Idoso	S	871.033	871.033	----	
2920 Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas	S	40.000	40.000	----	
2921 Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas	S	673.000	673.000	----	
2922 Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brasil - IVB	S	24.670.094	24.670.094	----	
2923 Apoio à Operacionalização do Instituto Vital Brasil - IVB	S	18.500.000	18.000.000	500.000	
2924 Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	S	25.000.000	25.000.000	----	
2925 Apoio ao Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Contrapartida	F	3.181.000	3.181.000	----	
2926 Auditoria independente do Rioprevidência	S	700.000	700.000	----	
2929 Manutenção das Despesas de Custeio do CIAM do Município de Queimados	F	5.000	5.000	----	
2931 Expansão da Educação Superior - FAETERJ	F	150.000	----	150.000	
2937 Aumento Número de Laboratórios de Ensino Profissional FAETEC	F	3.026.820	----	3.026.820	
2940 Reforço Orçamentário para o ISEPAM	F	350.000	50.000	300.000	
2945 Investimento e Expansão da Educação Profissional - FAETERJ	F	100.000	----	100.000	
2952 Programa de Educação Continuada	F	3.941.772	3.941.772	----	
2953 Operacionalização de Biblioteca	F	1.900.000	1.900.000	----	
2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	F	6.100.000	5.100.000	1.000.000	
2955 Universidade do Ambiente	F	1.000.000	1.000.000	----	
2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal	S	7.081.660	7.081.660	----	
2958 Estruturação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos	S	1.153.118	1.153.118	----	
2959 Assistência a Pacientes com Disfunções Miccionais	S	1.200.000	1.200.000	----	
2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional	F	90.000.000	88.303.000	1.697.000	
2961 Plataforma de Educação à distância do TCE	F	105.000	105.000	----	
2962 Realização de Cursos de Pós-Graduação	F	1.113.000	1.113.000	----	
2963 Atualização do Acervo para Biblioteca do TCE-RJ	F	415.000	355.000	60.000	
2964 Apoio à Pesquisa na Administração Pública - TCE	F	388.000	388.000	----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2965 Fomento, Gestão e Monitoramento da Atividade Turística do ERJ	F	5.000	5.000	----	
2966 Participação, Promoção e Produção de Eventos Turísticos	F	15.260	15.260	----	
2967 Particip, Promoção e Produção de Eventos Turísticos Externos e Institucionais	F	165.000	165.000	----	
2968 Interação com as Concessionárias de Energia Elétricas Realizadas	F	20.000	20.000	----	
2969 Realização de Capacitação de Cuidadores	S	295.000	295.000	----	
2970 Realização de Eventos de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	S	95.000	95.000	----	
2971 Realização de Capacitação de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	S	95.000	95.000	----	
2972 Realização de Atendimento na Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	S	1.095.000	1.095.000	----	
2973 Núcleo de Cultura para Todos	F	700.000	700.000	----	
2974 Apoio ao Instituto de Aplicação Roberto Fernandes da Silveira - CAP UERJ	F	9.855.000	5.855.000	4.000.000	
2976 Encargos com Inativos - LOTERJ	S	3.634.055	3.634.055	----	
2977 Encargos com Inativos - DETRAN	S	76.193.446	76.193.446	----	
2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policial Militar	S	144.580.000	121.467.716	23.112.284	
2981 Manutenção das Atividades do Centro Social da Fundação Leão XIII Munic Queimados	S	5.704	5.000	704	
2982 Fomento a Programas e Projetos Culturais no Município de Queimados	F	50.000	50.000	----	
2984 Subvenção Projeto Cultural Escola Livre de Palhaços Mediante Convenio	F	50.000	50.000	----	
2988 Fórum Permanente de Diálogo com as Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro	F	500.000	500.000	----	
2989 Programa Capacitação-Primeiro Emprego, nas Comunidades da Tijuca e Adjacências	F	100.000	100.000	----	
2991 Fortalecimento das Ações de Segurança Pública no Município de Porto Real	F	5.000	4.500	500	
2992 Ações para Redução da Mortalidade Materna em Mulheres Negras	F	21.105	21.105	----	
2993 Operacionalização do Instituto Pretos Novos	F	50.000	50.000	----	
2994 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	F	155.000	155.000	----	
2997 Campanha Igualdade de Gênero	F	25.000	25.000	----	
4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	59.858.430	39.408.430	20.450.000	
4028 Pagamento de Prêmios	F	135.470.500	135.470.500	----	
4030 Subvenções Sociais	S	5.000.000	5.000.000	----	
4045 Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	S	379.626.389	379.626.389	----	
4047 Encargos com Inativos - Assembléia Legislativa do Est RJ	S	276.634.452	276.634.452	----	
4048 Encargos com Inativos - Ministério Público	S	260.365.996	260.365.996	----	
4050 Encargos com Inativos -Tribunal de Justiça	S	1.471.622.602	1.471.622.602	----	
4051 Encargos com Inativos - Defensoria Pública	S	111.955.401	111.955.401	----	
4052 Encargos com Inativos - Procuradoria Geral do Estado	S	124.474.210	124.474.210	----	
4057 Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	S	218.198	218.198	----	
4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	6.000.000	6.000.000	----	
4078 Proteção Social Especial à População de Rua	S	2.988.877	2.888.877	100.000	
4110 Sinalização de Rodovias	F	6.600.000	6.600.000	----	
4111 Atividades Operacionais de Registro de Veículos	F	409.440.691	409.105.191	335.500	
4119 Identificação Civil	F	96.432.881	96.408.381	24.500	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
4120	Habilitação de Motoristas	F	81.695.711	81.675.711	20.000
4127	Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	S	1.663.793.375	1.663.793.375	----
4133	Gerenciamento de Processamento de Dados	F	14.471.207	14.471.207	----
4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	F	13.640.288	11.044.288	2.596.000
4135	Encargos com Inativos - Área de Segurança Pública	S	6.730.044.161	6.730.044.161	----
4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	F	180.671.957	180.671.957	----
4141	Encargos com Inativos - Área de Educação	S	3.702.173.290	3.702.173.290	----
4142	Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços	F	200.000	----	200.000
4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde	S	305.021.103	305.021.103	----
4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	S	4.935.572	4.935.572	----
4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento	S	64.319.645	64.319.645	----
4200	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	S	4.611.177.015	4.611.177.015	----
4326	Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	48.100.000	43.100.000	5.000.000
4348	Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	S	5.112.404	5.112.404	----
4404	Educação Étnico-Racial	F	5.000	5.000	----
4405	Subvenção Projeto Cultural Casa do Músico Mediante Convenio	F	50.000	50.000	----
4406	Subvenção Projeto Cultural no Palco da Vida Mediante Convenio	F	50.000	50.000	----
4407	Manutenção do Arquivo Municipal de Maricá	F	5.000	5.000	----
4408	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior	F	1.406.820	1.406.820	----
4409	Plano de Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais	F	8.000.000	2.000.000	6.000.000
4410	Pessoal e Encargos Sociais - Instituto Assist. dos Serv. Est. do RJ - IASERJ	S	30.143.365	30.143.365	----
4411	Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE	F	5.000	2.500	2.500
4412	Financiamento de Empreendimentos Populares Solidários	F	504.855	1.000	503.855
4413	Pessoal e Encargos Sociais - Ações Sociais Preventivas	S	4.181.199	4.181.199	----
4414	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEAP	F	2.000.000	2.000.000	----
4415	ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR	S	683.701	----	683.701
4416	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR	S	683.701	----	683.701
4417	ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ONG	S	683.701	----	683.701
4418	APOIO AO INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE	S	200.000	200.000	----
4419	CONTROLE DA TUBERCULOSE NO ERJ	S	200.000	200.000	----
4420	PRÊMIO CEDINE	F	150.000	----	150.000
4421	PREMIAÇÃO ESCOLAR - LEI N.10639/2003	F	80.000	----	80.000
4422	IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS DA SAÚDE	S	1.000	1.000	----
4423	APOIO AO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO	S	551.105	551.105	----
4424	APOIO À AGROECOLOGIA	F	300.000	300.000	----
4425	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES	F	30.000	30.000	----
4427	HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES OPERACIONALIZADO	S	1.000.000	1.000.000	----
4428	APOIO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR	F	260.000	260.000	----

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
4429 CONVÊNIO COM PORCIÚNCULA PARA ATENDIMENTO DO CIAME	S	100.000	----	100.000	
4430 ACERVO JOSÉ WILKER	F	2.350.855	2.350.855	----	
4432 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESC	F	3.000.000	3.000.000	----	
4433 GOVERNO PRESENTE BAIXADA FLUMINENSE	F	7.000.000	7.000.000	----	
4434 GOVERNO PRESENTE BOTAFOGO	F	6.000.000	6.000.000	----	
4435 GOVERNO PRESENTE HUMAITA	F	3.000.000	3.000.000	----	
4436 GOVERNO PRESENTE LARANJEIRA E COSME VELHO	F	3.000.000	3.000.000	----	
4437 GOVERNO PRESENTE TIJUCA	F	6.125.000	6.125.000	----	
4438 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MECANISMO DE COMBATE À TORTURA	F	400.000	400.000	----	
4439 APOIO AO HOSP ESTADUAL EDUARDO RABELLO	S	16.000.000	16.000.000	----	
4440 Pessoal e Encargos Sociais - PCCS	S	170.000.000	170.000.000	----	
4441 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA	F	3.000.000	3.000.000	----	
5536 TRANSF. RECURSOS P/ SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL - SUBEM - RIO DE JANEIRO	F	1.025.552	1.025.552	----	
6098 Operacionalização de Terminais Rodoviários e Estacionamento	F	5.860.848	5.855.848	5.000	
6099 Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos	F	1.201.282	806.277	395.005	
8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos	F	4.400.000	4.300.000	100.000	
8020 Preparação para Emergências e Desastres	F	600.000	400.000	200.000	
8021 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	F	244.446.706	244.446.706	----	
8021 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	S	42.153.795	42.153.795	----	
8029 Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos	F	1.524.000	1.524.000	----	
8034 Realização do Esporte Social RJ	F	12.878.000	12.878.000	----	
8038 Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ	F	30.000.000	30.000.000	----	
8040 Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	F	50.000	50.000	----	
8048 Operacionalização da Corregedoria Geral da Justiça	F	1.000.000	900.000	100.000	
8055 Apoio as Ações Administrativas e de Policiamento da PMERJ	F	11.560.000	7.360.000	4.200.000	
8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338	S	700.000	700.000	----	
8058 Ações Apoiadas pelo Fundo de Defesa da Pessoa Idosa – FUNDEPI	S	5.000	5.000	----	
8059 Operacionalização das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal	F	5.000	5.000	----	
8060 Gestão da Frota da Polícia Civil	F	5.000	5.000	----	
8061 Participação no Programa Rio Poupa Tempo JUCERJA	F	8.000.000	8.000.000	----	
8062 Apoio às Ações do Instituto Vital Brazil S.A. - IVB - Contrato de Gestão	S	5.000	5.000	----	
8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas	S	5.000	5.000	----	
8064 Proteção Especial à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas	S	5.000	5.000	----	
8103 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	48.164.152	31.265.646	16.898.506	
8105 Apoio aos Pólos de Dispensação dos Medicamentos do CEAF	S	5.000	5.000	----	
8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	S	4.011.053	4.011.053	----	
8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico	F	33.876.800	32.676.800	1.200.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
8111 Manutenção e Operacionalização do Sistema de Saúde	F	11.082.009	4.327.010	6.754.999	
8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF	F	217.360.110	217.360.110	----	
8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREVIDENCIÁRIOS - LEI Nº 6.338/2012	S	2.594.985	2.594.985	----	
8180 Manut Ativid Operacionais / Administrativas - Lei nº 6.338/2012	S	11.291.219	11.291.219	----	
8184 Fomento à Aquicultura	F	5.000	5.000	----	
8185 Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres	F	59.436.359	58.855.559	580.800	
8186 Manutenção das Vilas da Melhor Idade	F	3.000.000	2.000.000	1.000.000	
8187 Operacionalização do Sistema Estadual de Museus	F	500.000	500.000	----	
8188 Preservação do Acervo do MIS	F	100.000	100.000	----	
8189 Fomento às Atividades Artísticas	F	700.000	700.000	----	
8190 Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	S	1.600.000	----	1.600.000	
8191 Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	S	54.338.605	53.140.000	1.198.605	
8193 Promoção e Difusão Cultural	F	570.000	570.000	----	
8194 Desenvolvimento da Economia Criativa	F	200.000	200.000	----	
8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas	F	5.000	4.500	500	
8198 Operacionalização das Unidades de Segurança	F	200.000	199.500	500	
8199 Gestão da Frota de Veículos	F	5.000	4.500	500	
8200 Manutenção de Veículos	F	5.000	4.500	500	
8201 Operacionalização das Regiões Integradas de Segurança Pública	F	5.000	4.500	500	
8202 Serviço de Atendimento à Emergência Operacionalizado	F	5.000	4.500	500	
8203 Prevenção contra a Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	663.070	663.070	----	
8205 Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	F	11.712.290	11.712.290	----	
8206 Preservação e Fomento	F	295.000	245.000	50.000	
8207 Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão	F	220.000	220.000	----	
8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual	F	650.000	500.000	150.000	
8209 Estímulo à Produção Cultural no Território	F	3.490.000	3.490.000	----	
8211 Desenvolvimento da Área Museológica	F	1.404.923	1.404.923	----	
8212 Incentivo a Leitura	F	10.420.000	10.420.000	----	
8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura	F	175.000	175.000	----	
8214 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ	F	80.000	80.000	----	
8215 Dinamização dos Museus da FUNARJ	F	50.000	50.000	----	
8216 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ	F	50.000	50.000	----	
8219 Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ	F	10.445.240	10.445.240	----	
8227 Fornecimento de Alimentação	S	419.440.141	419.440.141	----	
8228 Assistência em Saúde aos Custodiados	S	1.574.000	1.274.000	300.000	
8230 Implantação de Unidade Prisional	F	5.394	5.394	----	
8231 Estabelecimento de Parcerias Público-Privadas para Gestão de Unidades Prisionais	F	5.394	5.394	----	
8232 Gestão do Sistema Logístico	F	11.386.404	11.386.404	----	
8233 Participação em Capacitações Externas	F	5.394	5.394	----	
8234 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa	S	235.000	235.000	----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
8236 Criação de Postos de Identificação para Inclusão Social	F	10.000	5.000	5.000	
8240 Ampliação da Execução do Convênio com o Núcleo de Assessoria Técnica em Saúde	F	5.000	5.000	-----	
8242 Promoção do Direito à Moradia e da Função Social da Propriedade	F	5.000	5.000	-----	
8243 Mediação de Conflitos	F	5.000	-----	5.000	
8244 Realização de Ações Sociais e Justiça Itinerante	F	494.903	110.400	384.503	
8245 Modernização da Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC 129	F	79.200	79.200	-----	
8246 Promoção de Comunicação em Direitos	F	5.000	5.000	-----	
8247 Capacitação de Líderes Comunitários	F	5.000	5.000	-----	
8248 Apoio à Promoção do Acesso à Justiça pelo FUNDPERJ	F	10.000	5.000	5.000	
8249 Apoio à Educação em Direitos na Defensoria Pública pelo FUNDPERJ	F	10.000	5.000	5.000	
8250 Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	F	6.133.881	5.071.105	1.062.776	
8251 Gestão das Centrais de Abastecimento	F	1.410.000	70.000	1.340.000	
8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos	S	95.000	70.000	25.000	
8253 Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ	S	90.000	50.000	40.000	
8254 Apoio à Modernização da Gestão e Humanização do Trabalho pelo FUNDPERJ	F	997.014	705.000	292.014	
8258 Políticas de Emprego, Trabalho e Renda	F	50.000	50.000	-----	
8259 Campanha de Apoio ao Trabalhador - Caravana do Trabalhador	F	50.000	50.000	-----	
8260 Formação e Qualificação Profissional	F	150.000	150.000	-----	
8261 Preparação para o Trabalho e Geração de Oportunidades - Casa do Trabalhador	F	50.000	50.000	-----	
8262 Gestão Operacional dos Postos SINE	F	170.000	120.000	50.000	
8263 Gestão do Sistema Nacional de Empregos	F	8.112.578	7.085.870	1.026.708	
8264 Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro	F	9.235.711	9.235.711	-----	
8265 Promoção da Saúde e Readaptação do Trabalhador	F	30.000	30.000	-----	
8266 Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no ERJ	F	60.645.486	-----	60.645.486	
8267 Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho	F	100.000	75.000	25.000	
8268 Apoio e Fomento ao Microempreendedor Individual e Empreendedor Individual.	F	50.000	50.000	-----	
8269 Apoio e fomento ao empreendedorismo popular e solidário - Economia Solidária.	F	300.000	200.000	100.000	
8270 Capacitação Escola de Gestão Penitenciária e Centro Instrução Especializada	F	5.394	5.394	-----	
8271 Consscientização, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor	F	4.000	4.000	-----	
8273 Fomento à Comercialização e Divulgação dos Produtos e Serviços - Compra Rio	F	30.000	30.000	-----	
8274 Competitividade, Inov, Produtiv e Melhoria da Gestão de Instituições-Qualid Rio	F	5.000	5.000	-----	
8276 Manutenção de Equipamentos para Inteligência de Segurança Pública	F	5.000	4.500	500	
8277 Manutenção de tecnologias em Segurança Pública	F	206.105	205.605	500	
8278 Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas	S	27.000	27.000	-----	
8279 Operacionalização das Unidades de Integração, Comando e Controle	F	700.000	449.500	250.500	
8281 Promoção da Cidadania	S	2.000	2.000	-----	
8283 Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	F	150.000	150.000	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	F	23.100.000	5.300.000	17.800.000	
8285 Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes	F	4.667.668	4.498.400	169.268	
8286 Apoio à Polícia Militar Para Segurança no Trânsito	F	47.089.556	47.089.556	----	
8288 Prova de Vida	S	500.000	50.000	450.000	
8290 Financiamento de Projetos de Reforma Agrária pelo Fundo de Terras - FUNTERJ	F	3.000	3.000	----	
8292 Apoio ao Conselho Estadual de Trabalho e Renda	F	70.000	70.000	----	
8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	F	4.319.172	4.319.172	----	
8294 Manutenção do Serviço Alô Alerj	F	2.800.000	2.800.000	----	
8295 Capacitação e Valorização de Servidores	F	2.099.993	2.099.993	----	
8296 Profissionalização do Apenado	F	300.000	----	300.000	
8297 Gestão de Oportunidades Laborativas	F	9.868.791	9.868.791	----	
8298 Gerenciamento das Atividades Administrativas dos Apenados	F	1.526.942	1.526.942	----	
8299 Adequação das Unidades Laborativas	F	810.000	210.000	600.000	
8300 Participação em Capacitação Interna e Externa	F	35.000	----	35.000	
8301 Sensibilização e Atualização sobre Políticas de Ressocialização	F	5.000	----	5.000	
8302 Fornecimento de Refeição Preparada	S	35.050.000	35.050.000	----	
8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	S	170.000	160.000	10.000	
8305 Manutenção do Projeto Internet Comunitária	F	50.000	50.000	----	
8306 Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	F	5.000	5.000	----	
8307 Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	F	57.363.823	52.432.336	4.931.487	
8308 Segurança nas Ações de Trânsito	F	50.000.000	50.000.000	----	
8310 Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento	F	113.839	6.339	107.500	
8311 Qualificação do Servidor do Novo Degase	S	320.000	320.000	----	
8312 Oferta de Oportunidades para Profissionalização	S	431.909	211.909	220.000	
8313 Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	S	90.000	90.000	----	
8315 Desenvolvimento Técnico-Institucional do Esporte	F	25.000	25.000	----	
8316 Capacitação de Professores da Rede Pública do Estado do Rio de Janeiro	F	1.310.000	1.310.000	----	
8317 Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência e Vida em Duque de Caxias	F	325.000	175.000	150.000	
8319 Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais	S	100.000	100.000	----	
8321 Promoção da Educação em Saúde	S	10.000	10.000	----	
8322 Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	S	549.400	309.400	240.000	
8323 Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	S	1.822.356	911.178	911.178	
8324 Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde	S	400.000	400.000	----	
8325 Melhoria Gestão Serv. Saúde	S	360.000	360.000	----	
8326 Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS	S	180.000	180.000	----	
8327 Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	S	630.568.446	630.568.446	----	
8328 Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado- RIOFARMES	S	9.000.000	9.000.000	----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
8330 Apoio à Rede Cegonha	S	1.289.361	1.289.361	----	
8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	S	337.350.000	336.500.000	850.000	
8332 Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	S	15.253.889	15.253.889	----	
8333 Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora	S	15.970.131	15.970.131	----	
8334 Apoio à Assistência Oncológica	S	16.866.144	16.866.144	----	
8335 Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais	S	1.800.000	1.800.000	----	
8337 Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo para Crianças no Período Neonatal	S	154.000.000	154.000.000	----	
8338 Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica	S	25.323.000	25.323.000	----	
8340 Atendimento a Litígios em Saúde	S	40.821.732	40.821.732	----	
8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	2.032.066.933	2.031.765.828	301.105	
8342 Assistência à Saúde do Homem	S	4.537.000	4.537.000	----	
8343 Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	S	43.252.536	43.152.536	100.000	
8345 Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	S	133.961.687	133.961.687	----	
8346 Transferência de Recursos ao Estado e aos Municípios	F	567.267	567.267	----	
8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	F	18.942.900	18.942.900	----	
8348 Serviço Metrológico	F	200.000	----	200.000	
8349 Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher	F	25.000	25.000	----	
8350 Atendimento Especializado à Mulher	F	1.166.105	1.166.105	----	
8351 Formulação e Implementação da Política de Migrações	F	50.000	50.000	----	
8352 Operacionalização da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	F	50.000	50.000	----	
8353 Implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	S	17.499	17.499	----	
8355 Proteção Social Básica	S	8.250.001	8.250.001	----	
8356 Implementação da Vigilância Socioassistencial	S	323.800	323.800	----	
8357 Gestão do Trabalho Socioassistencial	S	40.000	35.000	5.000	
8358 Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	S	498.644	498.644	----	
8359 Indução da Busca Ativa para Inclusão de Famílias no Cadastro Único	S	589.905	589.905	----	
8360 Incentivo à Indução de Oportunidades Econômicas e Sociais	S	3.240.000	3.240.000	----	
8364 Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	S	4.376.463	4.376.463	----	
8365 Formação e Valorização do Servidor	F	70.000	70.000	----	
8366 Gestão Integrada do Ciclo de Planejamento e Orçamento	F	10.000	10.000	----	
8367 Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	F	300.613	300.613	----	
8368 Apoio a Projetos Culturais - Fundo Estadual de Cultura	F	20.611.880	20.611.880	----	
8369 Financiamento ao Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultura	F	5.000	5.000	----	
8370 Equalização de Encargos Financeiros - Fundo Estadual de Cultura	F	5.000	5.000	----	
8371 Aporte de Investimentos no Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultural	F	17.154.751	10.505.000	6.649.751	
8372 Loterj Já Mais Autonomia	S	10.781.105	10.281.105	500.000	
8373 Mobilidade com Qualidade	S	500.000	----	500.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL
8374	Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes	F	3.800.000	3.790.000	10.000
8375	Promoção e Atenção à Saúde em Áreas de Precariedade e Expansão Habitacional	S	1.628.705	1.628.705	-----
8376	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	F	116.682	100.000	16.682
8448	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	F	593.416	593.416	-----
8449	Realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu	F	593.417	593.417	-----
TOTAL GERAL:			61.209.728.634	60.668.689.765	541.038.869
TOTAL FISCAL:			33.102.821.051	32.674.577.495	428.243.556
TOTAL SEGURIDADE:			28.106.907.583	27.994.112.270	112.795.313

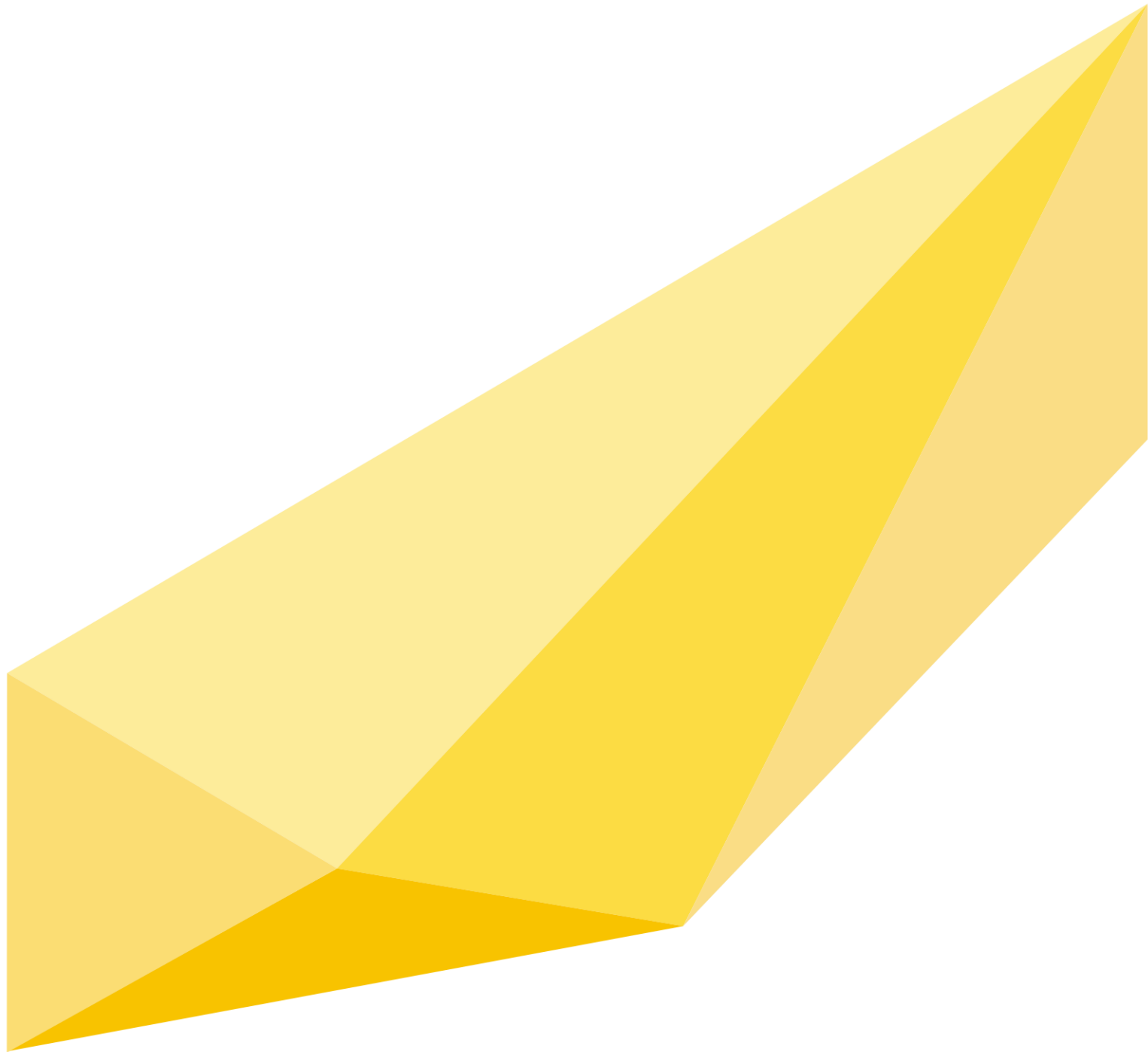
PROJETOS E ATIVIDADES FINALÍSTICAS CONSOLIDADOS E RECURSOS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DA REGIÃO SERRANA				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL	
Região Serrana				
07010 10.302.0151.1167	Construção de Hospital de Oncologia da Região Serrana	100.000	----	100.000
07010 15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	50.000	----	50.000
07010 15.451.0289.3455	Recuperação da Região Serrana	56.982.904	----	56.982.904
07610 08.244.0198.1579	Concessão de Aluguel Social	43.527.186	----	43.527.186
07610 16.451.0286.3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos	1.000.000	----	1.000.000
07610 16.482.0311.1033	Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ	2.500.000	----	2.500.000
07610 16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	1.220.552	----	1.220.552
07610 16.482.0312.3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	4.485.687	----	4.485.687
07610 16.482.0312.3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	30.000	----	30.000
07610 21.482.0019.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	250.000	----	250.000
07610 21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	200.000	200.000
13410 20.606.0385.8184	Fomento à Aquicultura	----	500	500
13530 20.122.0038.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	77.139	----	77.139
13530 20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	----	192.996	192.996
13530 20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	----	204.809	204.809
13540 20.601.0166.3490	Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia	1.020	----	1.020
13540 20.601.0166.8310	Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e	----	700	700
18010 12.122.0152.2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	----	3.685.574	3.685.574
18010 12.122.0152.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	6.000.000	6.000.000
18010 12.122.0152.2299	Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades	----	6.578.978	6.578.978
18010 12.243.0152.2229	Oferta de Transporte Escolar	----	9.149.759	9.149.759
18010 12.306.0152.2421	Oferta de Nutrição Escolar	----	15.830.087	15.830.087
18010 12.362.0152.2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	----	12.983.016	12.983.016
18010 12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	2.240.000	----	2.240.000
18010 12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	477.893	477.893
18020 12.243.0086.1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	195.000	----	195.000
18020 12.243.0086.8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	30.000	30.000
18020 12.243.0086.8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	----	154.300	154.300
18020 12.243.0088.8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	----	5.000	5.000
18020 12.243.0088.8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	----	5.000	5.000
18020 12.243.0090.8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	----	5.000	5.000
20010 04.122.0184.8367	Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos	----	15.840	15.840
24320 18.543.0190.5455	Melhoria da Infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos	241.301.736	----	241.301.736
29610 10.301.0148.3542	Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	2.051.105	----	2.051.105
29610 10.301.0148.8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos	----	1.050.000	1.050.000
29610 10.302.0149.2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	----	8.000.000	8.000.000
29610 10.302.0149.2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	----	637.600	637.600
29610 10.302.0151.1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	451.105	----	451.105
29610 10.302.0151.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	----	100.000	100.000
29610 10.303.0158.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	2.079.730	2.079.730
30010 11.334.0181.8260	Formação e Qualificação Profissional	----	100.000	100.000
31010 26.781.0096.1018	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	938.000	----	938.000
31010 26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	54.000	----	54.000
40411 08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	----	10.000	10.000
40460 12.366.0371.8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	----	2.400.000	2.400.000
40650 08.243.0112.2163	Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência	----	100.000	100.000
49010 08.422.0008.7973	Implementação de Academia da Terceira Idade	300.000	----	300.000
49010 14.422.0044.5610	CONSTR. DE CRECHE NO BAIRRO CARANGOLA - PETRÓPOLIS	400.000	----	400.000

	TOTAL:	358.155.434	69.996.782	428.152.216
--	---------------	--------------------	-------------------	--------------------

PROGRAMAS EM COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	VALOR EM R\$ 1,00
Programa: 0000 - Encargos Especiais do Estado	110.050.632
Ação: 0004 - Gestão da Dívida Interna-Serviços / Unidade Orçamentária: 37020 - EGE/SEFAZ Região Rio De Janeiro	110.050.632
Programa: 0043 - Programa Estadual de Gestão e Aprimoramento do SUAS	13.367.401
Ação: 2777 - Proteção Social Especial Média Complexidade / Unidade Orçamentária: 40650 - FEAS Região Rio De Janeiro	5.117.400
Ação: 8355 - Proteção Social Básica / Unidade Orçamentária: 40650 - FEAS Região Rio De Janeiro	8.250.001
Programa: 0070 - Gestão Operacional da Polícia	40.000.000
Ação: 5579 - Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED / Unidade Orçamentária: 26660 - FISED Região Rio De Janeiro	40.000.000
Programa: 0148 - Ampliação e Qualificação da Atenção Básica	625.164.027
Ação: 8327 - Expansão e Qualificação da Atenção Básica / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Rio De Janeiro	625.164.027
Programa: 0149 - Promoção da Assistência Pré-Hospitalar	74.417.049
Ação: 2742 - Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Centro Sul Fluminense	3.000.000
Região Das Baixadas Litorâneas	16.000.000
Região Do Médio Paraíba	6.000.000
Região Metropolitana	18.000.000
Região Noroeste Fluminense	3.000.000
Região Norte Fluminense	3.000.000
Região Serrana	8.000.000
Ação: 2744 - Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Centro Sul Fluminense	1.186.500
Região Da Costa Verde	1.186.500
Região Do Médio Paraíba	3.863.982
Região Metropolitana	10.642.467
Região Serrana	537.600
Programa: 0151 - Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	92.770.007
Ação: 2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Metropolitana	92.770.007
Programa: 0155 - Ampliação e Garantia de Acesso a Cuidados Especializados	15.520.000
Ação: 8332 - Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Rio De Janeiro	4.000.000
Ação: 8334 - Apoio à Assistência Oncológica / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Rio De Janeiro	10.000.000
Ação: 8364 - Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Rio De Janeiro	1.520.000
Programa: 0158 - Garantia da Assistência Farmacêutica no SUS/RJ	42.272.094
Ação: 2714 - Assistência Farmacêutica Básica / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Centro Sul Fluminense	690.458
Região Da Costa Verde	900.078
Região Das Baixadas Litorâneas	2.412.645
Região Do Médio Paraíba	2.282.677
Região Metropolitana	30.813.001
Região Noroeste Fluminense	840.934
Região Norte Fluminense	2.252.571
Região Serrana	2.079.730
Programa: 0163 - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada/Regionalizada do SUS	360.000
Ação: 8324 - Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde / Unidade Orçamentária: 29610 - FES Região Rio De Janeiro	360.000
Programa: 0260 - Programa Somando Forças	741.262
Ação: 3462 - Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios / Unidade Orçamentária: 07010 - SEOBRAS Região Metropolitana	741.262
TOTAL	1.014.662.472

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$ 1,00
SEOBRAS	1209 - Abastecimento de Água - PAC	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	145.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	255.000
SEOBRAS	1300 - Esgotamento Sanitário - PAC	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	450.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	50.000
SEOBRAS	1528 - Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	80.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	140.000
SEOBRAS	1562 - Urbanização em Comunidades - PAC	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	305.000
SEOBRAS	1613 - Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
SEOBRAS	1614 - Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	205.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
SEOBRAS	1615 - Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	15.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	35.000
SEOBRAS	1616 - Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	10.000
			214 - Transferências do PAC	50.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
SEOBRAS	3449 - Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
			214 - Transferências do PAC	30.000.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
SEOBRAS	3455 - Recuperação da Região Serrana	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	400.000
			214 - Transferências do PAC	56.382.904
			230 - Recursos Próprios	100.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	100.000
SEOBRAS	3457 - Implantação Intervenção Viária em Volta Redon	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	245.000
			212 - Transferências Voluntárias	10.000.000
SEOBRAS	3461 - Implantação de Projetos de Infraestrutura	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	3.345.000
			212 - Transferências Voluntárias	4.750.000
SEOBRAS	3466 - Urbanização em Barros Filho	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	5.000
FEHIS	3932 - Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida	INVESTIMENTOS	122 - Adicional do ICMS - FECF	3.836.346
CEHAB-RJ	5517 - Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - PAC	INVESTIMENTOS	214 - Transferências do PAC	964.228
SEA	5587 - Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA	INVESTIMENTOS	111 - Operações de Crédito - Tesouro	335.000.000
			214 - Transferências do PAC	44.501.683
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214 - Transferências do PAC	4.000.000
INEA	5455 - Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	501.105
			214 - Transferências do PAC	233.301.736
			218 - Transferências Intraorçamentárias	1.500.000
			230 - Recursos Próprios	500.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218 - Transferências Intraorçamentárias	3.500.000
			230 - Recursos Próprios	2.500.000
SETRANS	1018 - Expansão/Modernização Transporte Aeroviário	INVESTIMENTOS	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	2.539.000
			214 - Transferências do PAC	35.856.709
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	130.000
			230 - Recursos Próprios	24.000
				776.433.101



DEMONSTRATIVOS DE
ÍNDICES E FUNDOS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	42.563.783.655
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	50.947.117.418
Impostos	49.837.917.740
Multas e Juros de Mora dos Impostos	591.657.948
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	117.147.744
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	400.393.986
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.693.106.714
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	11.076.440.477
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25%	10.640.945.914
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI + VII + VIII - IX)	10.728.635.307
(+) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (VI)	4.144.697.265
Pessoal e Encargos Sociais	3.230.417.005
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	755.719.678
Investimentos	148.560.582
Inversões Financeiras	10.000.000
Amortização da Dívida	-
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VII)	2.884.885.279
Pessoal e Encargos Sociais	1.688.574.723
Juros e Encargos da Dívida	12.500
Outras Despesas Correntes	976.928.707
Investimentos	219.333.808
Inversões Financeiras	10.541
Amortização da Dívida	25.000
(+) PERDA / GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VIII)	3.891.926.344
(+) Transferências do Estado para formação do FUNDEB	6.639.796.235
(-) Transferência do FUNDEB para o Estado	2.747.869.891
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA EDUCAÇÃO (IX)	192.873.581
Despesas no CEPERJ (função Educação)	12.882.448
Despesas na FAPERJ (função Educação)	179.991.133
Despesas com ações de Nutrição (função Educação)	-
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (X) = (V / I)	25,21%

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITA	%	FUNDEB
	Aplicado	
RECEITA TOTAL DO FUNDEB (I) = (II + III)		9.500.173.505
(+) RECURSOS DO ESTADO (II)		6.639.796.235
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	287.286.948
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	20.280.084
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	2.262.288
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	1.058.172
Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	20%	288.397.020
Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	20%	9.026.988
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	20%	214.872
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	112.176
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	5.266.862.098
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	156.545.037
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Principal	20%	33.101.172
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	22.992.288
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	2.738.832
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Multas e Juros	20%	193.380
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	54.702.376
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	10.560.312
Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	20%	301.251.912
Dedução - IPI-Exp - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	165.406.980
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	16.803.300
(+) RECURSOS DOS MUNICÍPIOS (III)		2.860.377.270
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	20%	287.286.958
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	20.280.086
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	2.262.288
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	20%	1.058.177
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	20%	1.755.620.699
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	20%	52.181.680
Cota-Parte do FPM	20%	637.908.929
Cota-Parte do ITR	20%	1.612.232
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Principal	20%	11.033.724
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	7.664.095
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	20%	912.946
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Multas e Juros	20%	64.462
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	18.234.130
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	3.520.104
Dedução - IPI - Exp - CP Municípios - Principal	20%	55.135.661
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	5.601.100
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O ESTADO (IV) = (I) * (VII)		2.747.869.892
Pagamento do Magistério da Educação Básica		
Outras Despesas do Ensino Básico		
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA OS MUNICÍPIOS (V) = (I) - (IV)		6.752.303.613
		9.500.173.505
PERDA LÍQUIDA DO ESTADO PARA O FUNDEB (VI) = (II) - (IV)		3.891.926.343
*Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB (VII)		0,289244180301

***Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB = 0,289244180301 (calculado conforme o disposto na Emenda Constitucional Federal nº 53/2006 e Lei Federal nº 11.494/2007)**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	42.563.666.355
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	50.947.117.418
Impostos	49.837.917.740
Multas e Juros de Mora dos Impostos	591.657.948
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	117.147.744
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	400.393.986
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.692.989.414
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	11.076.440.477
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 12%	5.107.639.963
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI - VII)	5.315.321.014
(+) DESPESAS COM SAÚDE (VI)	7.026.239.760
Pessoal e Encargos Sociais	1.152.929.128
Juros e Encargos da Dívida	452.000
Outras Despesas Correntes	5.598.674.505
Investimentos	273.126.127
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	1.058.000
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA SAÚDE (VII)	1.710.918.746
Despesas com Inativos e Pensionistas	-
Despesas no IASERJ (função Saúde)	-
Despesas com ações de Saneamento (função Saúde)	-
Despesas com Farmácia Popular (função Saúde)	-
Despesas com ações de Nutrição (função Saúde)	-
Transferências de Recursos do SUS	786.551.398
Despesas com Recursos Próprios, Convênios, Juros e Encargos da Dívida	924.367.348
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA SAÚDE (VIII) = (V / I)	12,49%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NA FAPERJ - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32 DE 2003

RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES (I) = (II - III - IV - V + VI)	25.324.885.048
(+) RECEITA TRIBUTÁRIA (II)	50.947.117.418
Impostos	49.837.917.740
Multas e Juros de Mora dos Impostos	591.657.948
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	117.147.744
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	400.393.986
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)	10.800.762.173
(-) APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO (IV)	10.036.588.811
(-) APLICAÇÕES NA SAÚDE (V)	4.817.562.629
(+) TAXAS DO TESOURO, MULTAS E RECEITAS DE OUTROS TRIBUTOS (VI)	32.681.244
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 2% de (I)	506.497.701

DESPESA

AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	ORIGEM TRIBUTÁRIA (VII)	OUTRAS FONTES	TOTAL
0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	-	5.000
0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	20.000	-	20.000
1069	Fomento ao Desenv.da Tecnologia-PRODERJ	1.000.000	-	1.000.000
2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	-	5.000
2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	13.608.233	1.842.376	15.450.609
2153	Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	51.000.000	-	51.000.000
2157	Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	21.000.000	-	21.000.000
2223	Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO	1.000.000	-	1.000.000
2224	Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual	15.000.000	-	15.000.000
2232	Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	169.476.725	3.000.000	172.476.725
2660	Pessoal e Encargos Sociais	6.967.087	-	6.967.087
3014	Fomento à Inovação Tecnológica	26.282.620	4.000.000	30.282.620
4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	179.991.133	680.824	180.671.957
5379	Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	828.989	-	828.989
8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	900.000	-	900.000
8038	Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ	30.000.000	-	30.000.000
TOTAL		517.084.787	9.523.200	526.607.987

DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (VIII) **517.084.787**

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 2% DA RECEITA TROBUTÁRIA, DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IX) = (VIII / I) **2,04%**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORIUNDAS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

RECEITA

SUBALÍNEA	TÍTULO SUBALÍNEA	VALOR (R\$ 1,00)
1390001103	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	1.236.673.848
1390001105	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	895.522.428
1390001106	Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	3.518.123.864
1390001107	Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.778.556
1390001108	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	1.855.010.760
1390001110	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	1.343.283.660
1390001111	Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	5.947.185.792
TOTAL		14.803.578.908

DESPESA

UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR	VALOR (R\$ 1,00)
2404-FECAM	1219	Disseminação da Edu Amb e Mecan Soc Inclusão	104	50.000.000
2404-FECAM	1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	104	68.032.888
2404-FECAM	3944	Transporte sobre Trilhos	104	10.000.000
2404-FECAM	3977	Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	104	280.000.000
2404-FECAM	3978	Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM	104	153.500.000
2404-FECAM	3979	Cidades Sustentáveis	104	80.000.000
2404-FECAM	5452	Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental	104	50.000.000
2404-FECAM	5588	Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	104	10.000.000
26660-FISED	4433	GOVERNO PRESENTE BAIXADA FLUMINENSE	103	7.000.000
26660-FISED	4434	GOVERNO PRESENTE BOTAFOGO	103	6.000.000
26660-FISED	4435	GOVERNO PRESENTE HUMAITA	103	3.000.000
26660-FISED	4436	GOVERNO PRESENTE LARANJEIRA E COSME VELHO	103	3.000.000
26660-FISED	4437	GOVERNO PRESENTE TIJUCA	103	6.125.000
26660-FISED	5576	Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED	103	40.058.636
26660-FISED	5577	Apoio a Progr e Proj Polícia Militar – FISED	103	180.263.864
26660-FISED	5578	Apoio a Progr e Proj da Polícia Civil – FISED	103	68.099.682
26660-FISED	5579	Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED	103	108.521.603
26660-FISED	5586	Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED	103	12.017.591
3702-EGE/SEFAZ	0001	Encargos com a União	104	694.183.289
3702-EGE/SEFAZ	0007	Contribuições Obrigatórias	104	140.306.577
9999-TESOURO	-	Transferências aos Municípios	104	772.921.152
1234-RIOPREVIDÊNCIA	-	Diversas ações	231	12.060.548.626
TOTAL				14.803.578.908

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

FUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DE DESPESA	FR	VALOR Em R\$ 1,00
08 Assistência Social	07610 Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	137.498.486
08 Assistência Social	40010 Sec.Est. de Ciência, Tecnol., Inov.Desenv.Soc	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	123.189.905
08 Assistência Social	40411 Fundação Leão XIII	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	4.176.895
08 Assistência Social	40650 Fundo Estadual de Assistência Social	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	103.119.396
08 Assistência Social	40650 Fundo Estadual de Assistência Social	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	122	100.000
08 Assistência Social	49010 Sec Est Dir Hum e Políticas Mulheres e Idosos	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	998.252
10 Saúde	29610 Fundo Estadual de Saúde	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	2.269.423.812
10 Saúde	29610 Fundo Estadual de Saúde	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122	588.145.413
12 Educação	18010 Secretaria de Estado de Educação	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	336.720.518
12 Educação	18010 Secretaria de Estado de Educação	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122	399.417.637
12 Educação	18020 Depart.Geral Ações Socio-Educat.-NOVO DEGASE	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122	127.595.014
12 Educação	40430 Fundação Universidade do Estado do RJ	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	99.512.926
12 Educação	40440 Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	22.512.877
12 Educação	40440 Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	122	7.950.000
12 Educação	40450 Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	4.510.081
16 Habitação	07610 Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	74.024.264
16 Habitação	07610 Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	122	283.606.991
19 Ciência e Tecnologia	20350 Centro de Tec de Informação e Comun do ERJ	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	50.000
19 Ciência e Tecnologia	40010 Sec.Est. de Ciência, Tecnol., Inov.Desenv.Soc	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	2.672.437
21 Organização Agrária	07610 Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	10.762.562
21 Organização Agrária	07610 Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	DESPESAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	122	29.233
21 Organização Agrária	07610 Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	122	2.002.479
21 Organização Agrária	24330 Instit de Terras e Cartografia do Est do RJ	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	10.975
26 Transporte	31010 Secretaria de Estado de Transportes	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	32.241.000
26 Transporte	31010 Secretaria de Estado de Transportes	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	122	1.650.000
26 Transporte	31610 Fundo Estadual de Transportes	DESPESAS CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122	447.319.000
TOTAL					5.079.240.153

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NO FECAM - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31 DE 2003 E Nº 48 DE 2011

RECEITA

RECEITA LÍQUIDA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (I) (II - III + V - VI - DRE)	14.049.031.340
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PÓS-SAL) (II)	5.676.472.280
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	14.648.796
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.724.788
Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	1.236.673.848
Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	895.522.428
Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	3.518.123.864
Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.778.556
(-) Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal (III)	7.099.812
Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	7.099.812
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)	309.168.461
Dedução - Demais Patrimônios - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	309.168.461
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL PÓS-SAL (IV) = (5% de II - III)	268.010.200
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (V)	9.145.480.212
Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	1.855.010.760
Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	1.343.283.660
Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	5.947.185.792
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (VI)	463.752.691
Dedução - Demais Patrimônios - Royalties Petróleo - Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	463.752.691
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL PRÉ-SAL (VII) = (5% de V - VI)	434.086.376
VALOR MÍNIMO FECAM = 5% (PÓS-SAL) + 5% (PRÉ-SAL) (VIII) (IV + VII)	702.096.576

DESPESA

UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	VALOR FECAM (IX)	OUTRAS FONTES	TOTAL
2404-FECAM	1219	Disseminação da Edu Amb e Mekan Soc Inclusão	50.000.000	-	50.000.000
2404-FECAM	1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	68.032.888	-	68.032.888
2404-FECAM	3944	Transporte sobre Trilhos	10.000.000	-	10.000.000
2404-FECAM	3977	Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM	280.000.000	301.105	280.301.105
2404-FECAM	3978	Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM	153.500.000	-	153.500.000
2404-FECAM	3979	Cidades Sustentáveis	80.000.000	-	80.000.000
2404-FECAM	5452	Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental	50.563.689	6.101.105	56.664.794
2404-FECAM	5588	Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM	10.000.000	-	10.000.000
TOTAL			702.096.577	6.402.210	708.498.787

DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (X) **702.096.577**

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 5% (PÓS-SAL) E 10% (PRÉ-SAL) DA RECEITA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (XI) = (X / VIII) **100,00%**

FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITA

RECEITAS RESULTANTES DA LEI 4.056/02 (I)	5.079.240.153
(+) Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	5.049.285.285
(+) Adicional ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza - LC 134/2009 - Multa e Juros	-
(+) Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	4.757.184
(+) Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	13.189.548
(+) Adicional ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza - LC 134/2009 - Dívida Ativa	-
(+) Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	392.124
(+) Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	872.088
(+) Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	10.743.924
LIMITE MÍNIMO (LEI 4.056/02) 10% de (I)	507.924.015

DESPESA

AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	VALOR FEHIS (II)	OUTRAS FONTES	TOTAL
1033	Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida	72.511.363	-	72.511.363
1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	1.029.233	-	1.029.233
1579	Concessão de Aluguel Social	137.498.486	-	137.498.486
1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	54.055.721	250.000	54.305.721
2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	5.931.562	-	5.931.562
2925	Apoio aos Assentamentos-Contrapartida	3.181.000	-	3.181.000
3440	Acompanhamento da Execução do PEHIS	50.000	-	50.000
3442	Banco de Terras	30.000.000	-	30.000.000
3526	Produção de Unidades Habitacionais	13.372.582	-	13.372.582
3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	18.470.478	-	18.470.478
3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	21.163.181	-	21.163.181
3532	Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	281.520	-	281.520
3932	Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida	3.836.346	-	3.836.346
3964	Assessoramento aos Municípios	3.000.000	-	3.000.000
3981	Cooperação Técnico-Financ BNDES-Contrapartida	2.602.479	-	2.602.479
5401	Gestão da Informação e Reg. de Ct. da CEHAB	2.325.000	-	2.325.000
5418	Implementação do Prog Minha Casa Minha Vida	75.000.000	-	75.000.000
8040	Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	50.000	-	50.000
8185	Realocação de Moradores de Áreas de Risco	59.436.359	-	59.436.359
8186	Manutenção das Vilas da Melhor Idade	3.000.000	-	3.000.000
8375	Promoção e At à Saúde e Expansão Habitacional	1.128.705	500.000	1.628.705
TOTAL		507.924.015	750.000	508.674.015

DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE (II) **507.924.015**

MÍNIMO DE 10% DA RECEITA DO ADICIONAL DE ICMS
LEI 4.056/02 (III) = (II / I) **10,00%**

**FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED
LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

RECEITA

(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (I)	8.681.727.521
Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	1.855.010.760
Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	1.343.283.660
Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	5.947.185.792
(-) Dedução - Demais Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	463.752.691
VALOR MÍNIMO FISED = 5% (PRÉ-SAL) (II)	434.086.376

DESPESA

UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	VALOR FISED (III)
26660-FISED	4433	GOVERNO PRESENTE BAIXADA FLUMINENSE	7.000.000
26660-FISED	4434	GOVERNO PRESENTE BOTAFOGO	6.000.000
26660-FISED	4435	GOVERNO PRESENTE HUMAITA	3.000.000
26660-FISED	4436	GOVERNO PRESENTE LARANJEIRA E COSME VELHO	3.000.000
26660-FISED	4437	GOVERNO PRESENTE TIJUCA	6.125.000
26660-FISED	5576	Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED	40.058.636
26660-FISED	5577	Apoio a Progr e Proj Polícia Militar – FISED	180.263.864
26660-FISED	5578	Apoio a Progr e Proj da Polícia Civil – FISED	68.099.682
26660-FISED	5579	Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED	108.521.603
26660-FISED	5586	Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED	12.017.591
TOTAL			434.086.376

DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE (IV) **434.086.376**

CUMPRIMENTO DO LIMITE = MÍNIMO DE 5% (PRÉ-SAL) (V) **100,00%**

Programa de Recuperação Fiscal - PRF - LCE 176/2017
--

DESPESAS	LCE 176 (2018) 15,27% *	LCE 176 (2019) 2,76% **
DESPESAS CORRENTES	59.676.534.194	61.323.606.538
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	37.598.071.337	38.635.778.106
<i>executivo</i>	17.062.151.825	17.533.067.216
<i>inativo / pensionistas</i>	15.357.905.929	15.781.784.133
<i>poderes</i>	5.178.013.583	5.320.926.758
<i>Juros e encargos da Dívida</i>	4.420.326.222	4.542.327.225
<i>Outras Despesas Correntes</i>	17.658.136.635	18.145.501.206
DESPESAS CAPITAL	11.682.693.119	12.005.135.449
<i>Investimentos</i>	7.658.588.876	7.869.965.929
<i>Inversões Financeiras</i>	46.467.135	47.749.628
<i>concessão empréstimos</i>	25.851.386	26.564.884
<i>demais</i>	20.615.750	21.184.744
<i>Amortização Financeira</i>	3.977.637.107	4.087.419.891
RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.294.046.794	4.412.562.485
<i>pessoal</i>	3.483.619.994	3.579.767.906
<i>outras</i>	810.426.800	832.794.580
TOTAL (I)	75.653.274.107	77.741.304.472

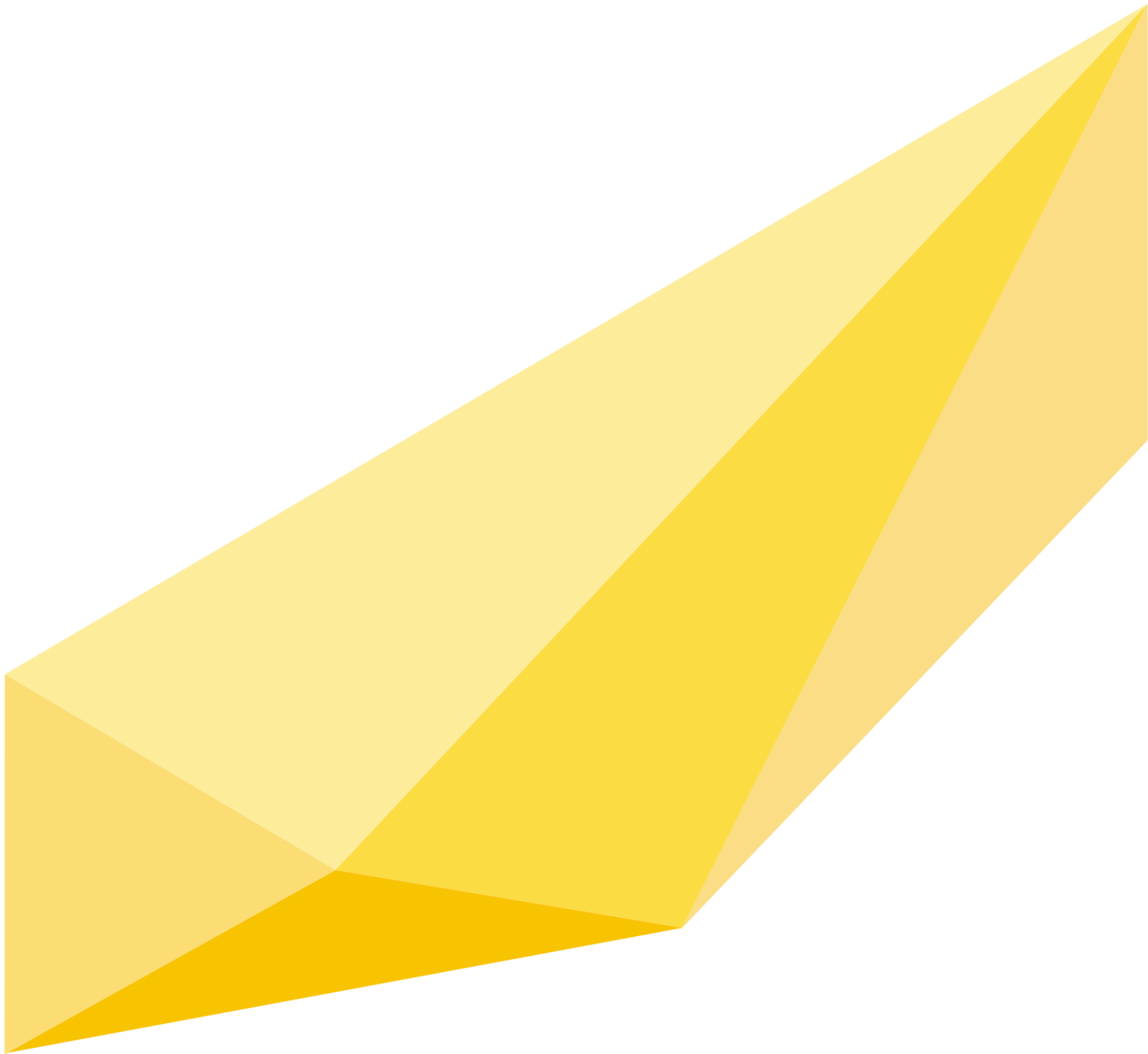
Calculo das Despesas Discricionária (Investimentos e Obrigatórias)		
(+) Investimentos Total	7.658.588.876	7.869.965.929
(+) Obrigatórias Total	2.203.317.667	2.264.129.235
<i>(-) Investimentos e Obrigatórias concomitantes</i>	27.126.974	27.875.678
<i>(-) Investimentos (Relação de UO's Anexo 36)</i>	643.198.475	660.950.752
<i>(-) Investimentos Fundos Poderes</i>	125.830.028	129.302.936
<i>(-) Obrigatórias UO Relação</i>	199.438.905	204.943.419
<i>(-) Obrigatórias Fundos PGE/DPGE</i>	119.237.466	122.528.420
TOTAL DISCRICIONÁRIAS (II)	8.747.074.698	8.988.493.959

Exceções (art.2º da LCE nº 176/2017)		
<i>I - Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	0	0
<i>II - Tranferências Voluntárias aos Municípios nas áreas de saúde e educação</i>	207.675.582	213.407.428
<i>III - Pagamento de despesas não obrigatórias com recursos oriundos de transferências voluntárias</i>	0	0
<i>IV - Regularização extraordinária do fluxo da folha de pagamento e programas de demissão voluntária</i>	4.672.365	4.801.322
<i>V - Pagamento de despesas com recursos oriundos dos Fundos Especiais dos ógãos descritos no art. 20, inciso II, alíneas "a", "b" e "d" da lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos arts. 176 e 179 da Constituição Estadual</i>	1.061.702.828	1.091.005.826
<i>VI - Encargos de antecipação de Royalties</i>	0	0
<i>VII - Despesas com pagamento de precatórios</i>	574.772.684	590.636.410
TOTAL EXCEÇÕES (III)	1.848.823.459	1.899.850.987

TOTAL (I - II - III)	65.057.375.950	66.852.959.526
-------------------------------	-----------------------	-----------------------

* 2018 - LCE Nº 176 DE 30/06/2017 - Art. 1º, Inciso I

**2019 - LCE Nº 176 de 30/06/2017 - Art. 1º, Inciso II, alínea "a" ou "b"



DEMONSTRATIVOS DE PESSOAL

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Fonte: Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SIGRH - Agosto/2018

NÚMERO TOTAL DE VÍNCULOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO ESPECIAL	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	TOTAL
TOTAL GERAL	203.703	159.449	5.006	88.280	456.438

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - NÚMERO DE VÍNCULOS

ÓRGÃOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO ESPECIAL	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	TOTAL
CASA CIVIL	922	34	-	-	956
CBMERJ	13.302	8.675	207	-	22.184
EGE	884	59	-	-	943
PCERJ	9.207	6.781	531	-	16.519
PMERJ	44.694	25.404	4.203	-	74.301
SEA	169	120	-	-	289
SEAP	6.224	2.292	-	-	8.516
SEAPPA	527	577	-	-	1.104
SEASDH	336	-	-	-	336
SEC	316	331	-	-	647
SECTDIS	80	-	-	-	80
SEDEC	248	109	-	-	357
SEDEIS	142	614	-	-	756
SEDHMI	141	-	-	-	141
SEDRAP	35	-	-	-	35
SEEDUC	76.373	84.407	-	-	160.780
SEELJE	143	-	-	-	143
SEFAZ	3.115	3.636	65	-	6.816
SEGOV	1.129	-	-	-	1.129
SEOBRAS	289	359	-	-	648
SEPREDEQ	35	-	-	-	35
SES	10.981	9.072	-	-	20.053
SESEG	808	-	-	-	808
SETRAB	259	131	-	-	390
SETRANS	129	139	-	-	268
SETUR	73	-	-	-	73
VICE GOV	36	-	-	-	36
PENSÃO PRE. DIR.	-	-	-	73.228	-
ADM. DIRETA TOTAL	170.597	142.740	5.006	73.228	391.571

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - NÚMERO DE VÍNCULOS					
ÓRGÃOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO ESPECIAL	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	TOTAL
AGENERSA	83	-	-	-	83
AGETRANSP	82	2	-	-	84
CASERJ	60	-	-	-	60
CEASA	256	-	-	-	256
CECIERJ	242	4	-	-	246
CEPERJ	180	107	-	-	287
CODERTE	126	-	-	-	126
CODIN	83	-	-	-	83
CTC	8	-	-	-	8
DER_RJ	944	2.497	-	-	3.441
DETRAN_RJ	3.172	729	-	-	3.901
DETRO	288	68	-	-	356
DRM	70	78	-	-	148
EMATER	609	-	-	-	609
EMOP	445	-	-	-	445
FAETEC	6.084	1.363	-	-	7.447
FAPERJ	76	42	-	-	118
FIA	265	1.279	-	-	1.544
FIPERJ	140	43	-	-	183
FLX III	589	973	-	-	1.562
FMIS	59	-	-	-	59
FSAUDE	4.082	-	-	-	4.082
FSC	81	28	-	-	109
FTM	484	279	-	-	763
FUNARJ	316	230	-	-	546
IASERJ	893	2.653	-	-	3.546
IEEA	108	2	-	-	110
INEA	1.162	545	-	-	1.707
IO	215	62	-	-	277
IPEM	309	-	-	-	309
ITERJ	135	-	-	-	135
IVB	139	-	-	-	139
JUCERJA	165	38	-	-	203
LOTERJ	82	39	-	-	121
METRO	4	-	-	-	4
PESAGRO	269	-	-	-	269
PROCON-RJ	177	-	-	-	177
PRODERJ	346	1.050	-	-	1.396
RIOPREVIDENCIA	383	774	-	-	1.157
RIOSEGURANCA	36	-	-	-	36
RIOTRILHOS	441	-	-	-	441
SERVE	3	-	-	-	3
SUDERJ	141	157	-	-	298
TURISRIO	99	-	-	-	99
UENF	896	113	-	-	1.009
UERJ	8.116	3.553	-	-	11.669
UEZO	163	1	-	-	164
PENSÃO PRE. IND.	-	-	-	15.052	-
ADM. INDIRETA TOTAL	33.106	16.709	-	15.052	64.867

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPESA			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INATIVOS	3.218.209.695	11.952.348.430	15.170.558.125
Encargos com Inativos - LOTERJ	-	3.634.055	3.634.055
Encargos com Inativos - DETRAN	-	76.193.446	76.193.446
Encargos com Inativos - TCE-RJ	84.128.666	295.497.723	379.626.389
Encargos com Inativos - ALERJ	61.304.715	215.329.737	276.634.452
Encargos com Inativos - MP	57.699.476	202.666.520	260.365.996
Encargos com Inativos - TJ	332.394.204	1.139.228.398	1.471.622.602
Encargos com Inativos - DPGE	24.810.337	87.145.064	111.955.401
Encargos com Inativos - PGE	27.584.619	96.889.591	124.474.210
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadual	368.709.503	1.295.083.872	1.663.793.375
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	1.421.389.558	5.308.654.603	6.730.044.161
Encargos com Inativos - Área de Educação	782.716.345	2.919.456.945	3.702.173.290
Encargos com Inativos - Área de Saúde	43.218.453	261.802.650	305.021.103
Encargos com Inativos - Área de Saneamento	14.253.819	50.065.826	64.319.645
Encargos com Inativos - Lei nº 6.338/12	-	700.000	700.000
PENSIONISTAS	1.048.774.003	3.564.997.997	4.613.772.000
Pensionistas TCE	35.133.929	119.340.501	154.474.430
Pensionistas ALERJ	39.538.780	134.302.594	173.841.373
Pensionistas MP	1.573.161	5.343.605	6.916.766
Pensionistas TJ	86.314.100	293.185.768	379.499.868
Pensionistas Executivo	886.214.033	3.010.230.545	3.896.444.578
Pensionistas - Lei nº 6.338/12	-	2.594.985	2.594.985
TOTAL	4.266.983.698	15.517.346.427	19.784.330.125

LIMITES DE PESSOAL x RCL

art. 169 da Constituição da República e Lei Complementar Federal nº 101, de 2000

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

EXECUTIVO - 49%	29.148.021.539
JUDICIÁRIO - 6%	3.569.145.495
LEGISLATIVO - 3%	1.784.572.747
<i>ASSEMBLÉIA - 1,684%</i>	<i>1.001.740.169</i>
<i>TRIBUNAL DE CONTAS - 1,316%</i>	<i>782.832.578</i>
MIN. PÚBLICO - 2%	1.189.715.165
TOTAL - 60%	35.691.454.946

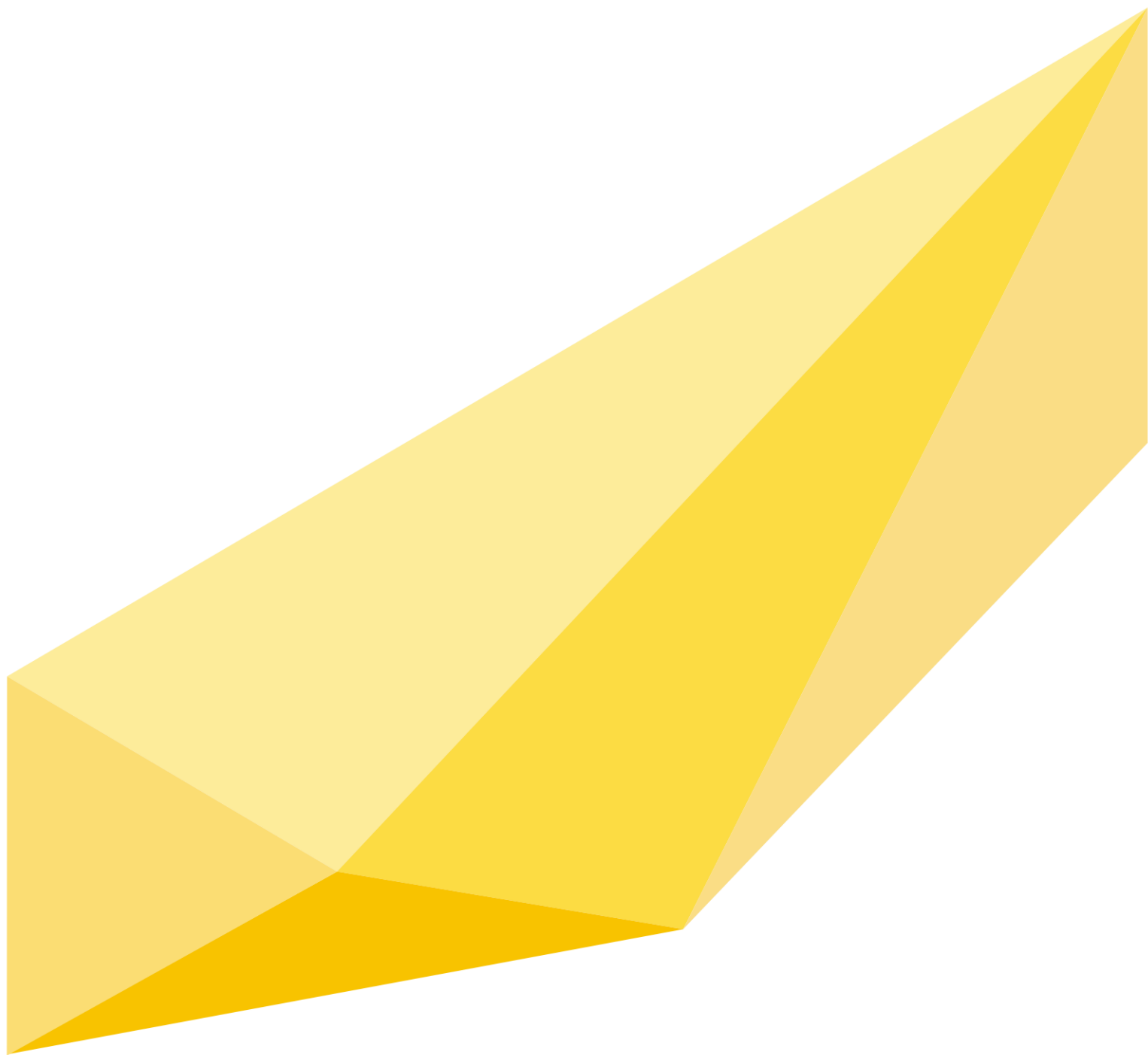
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)

EXECUTIVO - 46,55%	27.690.620.462
JUDICIÁRIO - 5,70%	3.390.688.220
LEGISLATIVO - 2,85%	1.695.344.110
<i>ASSEMBLÉIA - 1,600%</i>	<i>951.653.160</i>
<i>TRIBUNAL DE CONTAS - 1,250%</i>	<i>743.690.950</i>
MIN. PÚBLICO - 1,90%	1.130.229.407
TOTAL - 57%	33.906.882.199

LIMITE ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF)

EXECUTIVO - 44,10%	26.233.219.385
JUDICIÁRIO - 5,40%	3.212.230.945
LEGISLATIVO - 2,70%	1.606.115.473
<i>ASSEMBLÉIA - 1,516%</i>	<i>901.566.152</i>
<i>TRIBUNAL DE CONTAS - 1,184%</i>	<i>704.549.321</i>
MIN. PÚBLICO - 1,80%	1.070.743.648
TOTAL - 54%	32.122.309.451

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**59.485.758.243**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

I - Discriminação das Origens dos Recursos - DICOR

Em R\$(1,00)

110000 - RECEITAS	3.289.533
111000 - SUBSÍDIO DO TESOIRO	----
112000 - OPERACIONAL	3.289.533
112100 - Venda de Bens e Serviços	----
112900 - Demais Receitas Operacionais	3.289.533
113000 - NÃO OPERACIONAL	----
113100 - Alienação de Bens	----
113200 - Alienação de Valores Mobiliários	----
113210 - Títulos Públicos	----
113290 - Demais Valores Mobiliários	----
113300 - Aluguéis	----
113400 - Receitas Financeiras (Juros e Outras)	----
113440 - Instituições Financeiras	----
113450 - Mútuos com Empresas Do Exterior	----
113490 - Outras Fontes	----
113500 - Dividendos e Bonificações em Dinheiro	----
113900 - Demais Receitas não Operacionais	----
130000 - OUTROS RECURSOS	----
131000 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
131100 - Participação do Estado no Capital - Tesouro	----
131300 - Participação no Capital - Empresas Estatais	----
131320 - Controladora - Outros Recursos	----
131330 - Outras Estatais	----
131900 - Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	----
132000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
132300 - Instituições Financeiras	----
132400 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
132900 - Outras Fontes	----
133000 - RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	----
133100 - Operações de Crédito Internas - Moeda	----
133200 - Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	----
133300 - Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	----
133400 - Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	----
133500 - Operações através Resolução 63	----
139000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO	----
139100 - Debêntures	----
139200 - Empréstimos/Financiamentos (exceto de Instituições Financeiras)	----
139210 - Controladora	----
139220 - Outras Estatais	----
139230 - Mútuos com Empresas Do Exterior	----
139290 - Outras Empresas	----
139900 - Outros Recursos de Longo Prazo	----
139910 - Controladora	----
139920 - Outras Estatais	----
139990 - Demais Recursos	----
199999 - TOTAL DOS RECURSOS	3.289.533

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

220000 - DISPÊNDIOS DE CAPITAL	----
221000 - AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	----
221100 - Operações Internas	----
221200 - Operações Externas	----
221400 - Debêntures	----
221500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
221900 - Outras Fontes	----
222000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	----
222100 - Pessoal de Investimento	----
222200 - Sistema de Tecnologia da Informação	----
222210 - Aquisição e Manutenção de Ativos de Tecnologia da Informação	----
222220 - Aquisição e Manutenção de Software de Processamento de Dados	----
222290 - Demais	----
222900 - Demais	----
223000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
223100 - Participação em Sociedade Controlada	----
223200 - Participação em Outras Estatais Estaduais	----
223300 - Participação em Outras Empresas	----
223310 - Sociedade de Propósito Específico - SPE	----
223390 - Outras Empresas	----
223900 - Outras Inversões Financeiras	----
229000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	----
229100 - Dividendos	----
229200 - Aquisição de Títulos Públicos	----
229300 - Empréstimos e Financiamentos	----
229310 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
229390 - Outros Empréstimos e Financiamentos	----
229900 - Demais Dispêndios de Capital	----
229910 - Aplicações Financeiras (Instituições Financeiras)	----
229990 - Outros Dispêndios de Capital	----
240000 - DISPÊNDIOS CORRENTES	3.289.533
241000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.092
241100 - Salário Base	231.400
241200 - Horas-Extras	----
241300 - Comissões por Função	865.692
241400 - Outros Adicionais	----
241500 - Gratificação Extraordinária	----
241600 - Encargos Sociais	----
241700 - Benefícios Sociais	----
241710 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. Priv. e Seg.Social)	----
241720 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. - Assist. Médica)	----
241790 - Demais	----
241800 - Inativos e Pensionistas	----
241900 - Programas de Desligamento Voluntário	----
242000 - MATERIAIS E PRODUTOS	31.900
242100 - Matérias Primas e Componentes	----
242110 - Nacionais	----
242111 - Tecnologia da Informação	----
242119 - Demais	----
242120 - Importados	----

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

242121 - Tecnologia da Informação	----
242129 - Demais	----
242200 - Material de Consumo	22.400
242300 - Compra de Energia para revenda	----
242400 - Compra de Álcool	----
242500 - Produtos para Revenda	----
242900 - Demais Materiais e Produtos	9.500
243000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.092.003
243100 - Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais	537.472
243110 - Tecnologia da Informação	7.650
243190 - Demais	529.822
243200 - Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	121.960
243210 - Auxílio Alimentação	52.420
243220 - Cesta Básica	----
243230 - Auxílios (Educação, Creche e Outros)	----
243240 - Tecnologia da Informação - Treinamento de Pessoas	10.000
243290 - Outros Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	59.540
243300 - Propaganda e Publicações Oficiais	30.000
243310 - Publicidade Legal	30.000
243320 - Publicidade Mercadológica	----
243330 - Publicidade Institucional	----
243340 - Patrocínio	----
243350 - Publicidade de Utilidade Pública	----
243900 - Demais Serviços de Terceiros	402.571
244000 - UTILIDADES E SERVIÇOS	----
245000 - TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS	782.808
245100 - Vinculados à Receita	361.849
245200 - Vinculados ao Resultado	188.870
245900 - Demais Tributos e Encargos Parafiscais	232.089
246000 - ENCARGOS FINANCEIROS E OUTROS	----
246100 - Operações Internas	----
246200 - Operações Externas	----
246400 - Debêntures	----
246500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
246900 - Outras Fontes	----
249000 - OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES	285.730
249100 - Arrendamento Mercantil	----
249110 - Tecnologia da Informação	----
249190 - Demais	----
249200 - Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	----
249210 - Equipamento de Processamento de Dados	----
249290 - Demais	----
249300 - Royalties	----
249400 - Aluguéis	----
249500 - Multas	----
249600 - Variação Monetária de Outras Obrigações	----
249700 - Dispêndios com Pessoal	----
249710 - Participação no Lucro ou Resultado	----
249720 - Demandas Trabalhistas	----
249730 - Previdência Complementar Cobertura de Déficit	----

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

249900 - Demais	285.730
299999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	3.289.533

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$(1,00)

300000 - DISPONÍVEL INICIAL	223.413
310000 - INGRESSOS DE CAPITAL	----
311000 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
312000 - DE EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	----
319000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO	----
320000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
321000 - PRINCIPAL	----
322000 - JUROS E OUTROS	----
322100 - Instituições Financeiras	----
322200 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
322900 - Outras Fontes	----
350000 - ENTRADAS GERAIS	3.289.533
351000 - ENTRADAS DE VENDAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.289.533
352000 - ENTRADAS DE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (Exceto financeiras)	----
353000 - RECUPERAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES	----
353100 - Principal	----
353110 - Instituições Financeiras	----
353120 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353190 - Outras Fontes	----
353300 - Rendimento	----
353310 - Instituições Financeiras	----
353320 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353390 - Outras Fontes	----
354000 - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE TERCEIROS (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
399999 - TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	3.512.946
410000 - SAÍDAS DE CAPITAL	----
411000 - PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	----
412000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	----
413000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
414000 - REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
415000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
416000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	----
416100 - Dividendos	----
416900 - Demais Dispêndios de Capital	----
460000 - SAÍDAS GERAIS	3.269.532
461000 - PAGAMENTOS DE CONTAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.269.532
461100 - Pessoal e Encargos Sociais	1.097.092
461200 - Encargos Financeiros E Outros	----
461210 - Operações Internas	----
461220 - Operações Externas	----
461240 - Debêntures	----
461250 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
461290 - Outras Fontes	----
461300 - Devolução de Recursos de Terceiros (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
461900 - Demais Despesas e Custos	2.172.440
461910 - Materiais e Produtos	31.900
461920 - Serviços de Terceiros	1.092.003
461930 - Utilidades e Serviços	----
461940 - Tributos e Encargos Parafiscais	782.807
461990 - Outros Dispêndios Correntes	265.730

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$(1,00)

461991 - Participação nos Lucros ou Resultados	----
461999 - Demais Dispêndios	265.730
462000 - ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES	----
462100 - Instituições Financeiras	----
462200 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
462900 - Demais Aplicações	----
479999 - TOTAL DAS SAÍDAS	3.269.532
480000 - DISPONÍVEL FINAL	243.414

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCX

Em R\$(1,00)

520000 - DISPONÍVEL INICIAL	223.413
539999 - TOTAL DOS RECURSOS	3.289.533
549999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	3.289.533
559990 - SUBTOTAL	223.413
561000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO	----
561100 - Empréstimos	----
561200 - Amortização	----
562000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR E DE DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
562100 - Contas a Pagar	----
562110 - Vincendo	----
562120 - Vencido	----
562900 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
563000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	----
563100 - Vincendo	----
563200 - Vencido	----
564000 - VARIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS e OUTROS CRÉDITOS	----
565000 - AJUSTE DE RECEITAS e DESPESAS FINANCEIRAS	----
570000 - DISPONÍVEL FINAL	243.414

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

V - Usos e Fontes - UF

Em R\$(1,00)

I - DISPÊNDIOS DE CAPITAL (a+b+c+d)	220000	---
a - Investimentos no Ativo Imobilizado	222000	---
b - Inversões Financeiras	223000	---
c - Amortizações	221000	---
c.1. Operações Internas	221100	---
c.2. Operações Externas	221200	---
c.3. Debêntures	221400	---
c.4. Mútuos com Empresas do Exterior	221500	---
c.5. Outras Fontes	221900	---
d. Outros Dispêndios de Capital	229000	---
II - DISPÊNDIOS CORRENTES (a+b+c+d+e+f+g)	240000	3.289.533
a. Pessoal e Encargos Sociais	241000	1.097.092
b. Materiais e Produtos	242000	31.900
c. Serviços de Terceiros	243000	1.092.003
d. Utilidades e Serviços	244000	---
e. Tributos e Encargos Parafiscais	245000	782.808
f. Encargos Financeiros e Outros (f.1+f.2+f.3+f.4+f.5)	246000	---
f.1. Operações Internas	246100	---
f.2. Operações Externas	246200	---
f.3. Debêntures	246400	---
f.4. Mútuos com Empresas do Exterior	246500	---
f.5. Outras Fontes	246900	---
g. Demais Dispêndios Correntes	249000	285.730
A. TOTAL DOS USOS (I + II)	299999	3.289.533
I - RECEITAS (a+b+c)	110000	3.289.533
a. Subsídio do Tesouro	111000	---
b. Receita Operacional	112000	3.289.533
c. Receita Não Operacional	113000	---
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (a+b+c)	131000	---
a. Tesouro	131100	---
b. Participação Capital - Empresas Estatais	131300	---
c. Demais Participações	131900	---
III - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a+b+c)	132000	---
a. Instituições Financeiras	132300	---
b. Mútuos com Empresas do Exterior	132400	---
c. Outras Fontes	132900	---
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (a+b+c+d)	133000	---
a. Operações de Crédito Internas - Moeda	133100	---
b. Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	133200	---
c. Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	133300	---
d. Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	133400	---
V - OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO (a+b+c)	139000	---
a. Debêntures	139100	---
b. Empréstimos e Financiamentos (não Instituições Financeiras)	139200	---
c. Demais Recursos de Longo Prazo	139900	---
B. TOTAL DOS RECURSOS (I + II+III+IV+V)	199999	3.289.533
C. VARIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO (a-b)		---
a) FEFCX - Empréstimos	561100	---
b) FEFCX - Amortizações	561200	---
D. VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO (a+b-c+d)		20.001

Unidade Orçamentária: Companhia Fluminense de Securitização S.A.

Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

<u>V - Usos e Fontes - UF</u>		Em R\$(1,00)
a) FEFCX - Contas a Pagar	562100	20.001
b) FEFCX - Demais Obrigações	562900	---
c) FEFCX - Variação de Contas a Receber	563000	---
d) FEFCX - Variação de Adiantamentos, Depósitos e Outros Créditos	564000	---
E. AJUSTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	565000	---
F. VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL (a-b)		-20.001
a) FEFCX - Disponível Inicial	520000	223.413
b) FEFCX - Disponível Final	570000	243.414
G. TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS (B+C+D+E+F)		3.289.533

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento

I - Discriminação das Origens dos Recursos - DICOR

Em R\$(1,00)

110000 - RECEITAS	90.122.312
111000 - SUBSÍDIO DO TESOURO	----
112000 - OPERACIONAL	86.727.761
112100 - Venda de Bens e Serviços	86.727.761
112900 - Demais Receitas Operacionais	----
113000 - NÃO OPERACIONAL	3.394.551
113100 - Alienação de Bens	----
113200 - Alienação de Valores Mobiliários	----
113210 - Títulos Públicos	----
113290 - Demais Valores Mobiliários	----
113300 - Aluguéis	----
113400 - Receitas Financeiras (Juros e Outras)	3.344.046
113440 - Instituições Financeiras	3.344.046
113450 - Mútuos com Empresas Do Exterior	----
113490 - Outras Fontes	----
113500 - Dividendos e Bonificações em Dinheiro	----
113900 - Demais Receitas não Operacionais	50.505
130000 - OUTROS RECURSOS	----
131000 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
131100 - Participação do Estado no Capital - Tesouro	----
131300 - Participação no Capital - Empresas Estatais	----
131320 - Controladora - Outros Recursos	----
131330 - Outras Estatais	----
131900 - Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	----
132000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
132300 - Instituições Financeiras	----
132400 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
132900 - Outras Fontes	----
133000 - RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	----
133100 - Operações de Crédito Internas - Moeda	----
133200 - Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	----
133300 - Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	----
133400 - Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	----
133500 - Operações através Resolução 63	----
139000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO	----
139100 - Debêntures	----
139200 - Empréstimos/Financiamentos (exceto de Instituições Financeiras)	----
139210 - Controladora	----
139220 - Outras Estatais	----
139230 - Mútuos com Empresas Do Exterior	----
139290 - Outras Empresas	----
139900 - Outros Recursos de Longo Prazo	----
139910 - Controladora	----
139920 - Outras Estatais	----
139990 - Demais Recursos	----
199999 - TOTAL DOS RECURSOS	90.122.312

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

220000 - DISPÊNDIOS DE CAPITAL	1.285.974
221000 - AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	----
221100 - Operações Internas	----
221200 - Operações Externas	----
221400 - Debêntures	----
221500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
221900 - Outras Fontes	----
222000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	1.285.974
222100 - Pessoal de Investimento	----
222200 - Sistema de Tecnologia da Informação	----
222210 - Aquisição e Manutenção de Ativos de Tecnologia da Informação	----
222220 - Aquisição e Manutenção de Software de Processamento de Dados	----
222290 - Demais	----
222900 - Demais	1.285.974
223000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
223100 - Participação em Sociedade Controlada	----
223200 - Participação em Outras Estatais Estaduais	----
223300 - Participação em Outras Empresas	----
223310 - Sociedade de Propósito Específico - SPE	----
223390 - Outras Empresas	----
223900 - Outras Inversões Financeiras	----
229000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	----
229100 - Dividendos	----
229200 - Aquisição de Títulos Públicos	----
229300 - Empréstimos e Financiamentos	----
229310 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
229390 - Outros Empréstimos e Financiamentos	----
229900 - Demais Dispêndios de Capital	----
229910 - Aplicações Financeiras (Instituições Financeiras)	----
229990 - Outros Dispêndios de Capital	----
240000 - DISPÊNDIOS CORRENTES	88.836.338
241000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.584.530
241100 - Salário Base	17.870.103
241200 - Horas-Extras	----
241300 - Comissões por Função	----
241400 - Outros Adicionais	----
241500 - Gratificação Extraordinária	----
241600 - Encargos Sociais	6.714.427
241700 - Benefícios Sociais	----
241710 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. Prev. Priv. e Seg.Social)	----
241720 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. - Assist. Médica)	----
241790 - Demais	----
241800 - Inativos e Pensionistas	----
241900 - Programas de Desligamento Voluntário	----
242000 - MATERIAIS E PRODUTOS	6.191.461
242100 - Matérias Primas e Componentes	5.317.860
242110 - Nacionais	5.317.860
242111 - Tecnologia da Informação	----
242119 - Demais	5.317.860
242120 - Importados	----

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

242121 - Tecnologia da Informação	----
242129 - Demais	----
242200 - Material de Consumo	873.601
242300 - Compra de Energia para revenda	----
242400 - Compra de Álcool	----
242500 - Produtos para Revenda	----
242900 - Demais Materiais e Produtos	----
243000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	44.017.037
243100 - Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais	----
243110 - Tecnologia da Informação	----
243190 - Demais	----
243200 - Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	5.650.950
243210 - Auxílio Alimentação	1.337.253
243220 - Cesta Básica	1.298.658
243230 - Auxílios (Educação, Creche e Outros)	484.704
243240 - Tecnologia da Informação - Treinamento de Pessoas	----
243290 - Outros Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	2.530.335
243300 - Propaganda e Publicações Oficiais	----
243310 - Publicidade Legal	----
243320 - Publicidade Mercadológica	----
243330 - Publicidade Institucional	----
243340 - Patrocínio	----
243350 - Publicidade de Utilidade Pública	----
243900 - Demais Serviços de Terceiros	38.366.087
244000 - UTILIDADES E SERVIÇOS	925.280
245000 - TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS	9.143.131
245100 - Vinculados à Receita	3.999.770
245200 - Vinculados ao Resultado	5.057.836
245900 - Demais Tributos e Encargos Parafiscais	85.525
246000 - ENCARGOS FINANCEIROS E OUTROS	----
246100 - Operações Internas	----
246200 - Operações Externas	----
246400 - Debêntures	----
246500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
246900 - Outras Fontes	----
249000 - OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES	3.974.899
249100 - Arrendamento Mercantil	----
249110 - Tecnologia da Informação	----
249190 - Demais	----
249200 - Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	3.229.384
249210 - Equipamento de Processamento de Dados	----
249290 - Demais	3.229.384
249300 - Royalties	----
249400 - Aluguéis	724.407
249500 - Multas	----
249600 - Variação Monetária de Outras Obrigações	----
249700 - Dispêndios com Pessoal	----
249710 - Participação no Lucro ou Resultado	----
249720 - Demandas Trabalhistas	----
249730 - Previdência Complementar Cobertura de Déficit	----

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

249900 - Demais	21.108
299999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	90.122.312

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$(1,00)

300000 - DISPONÍVEL INICIAL	38.726.694
310000 - INGRESSOS DE CAPITAL	----
311000 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
312000 - DE EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	----
319000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO	----
320000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
321000 - PRINCIPAL	----
322000 - JUROS E OUTROS	----
322100 - Instituições Financeiras	----
322200 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
322900 - Outras Fontes	----
350000 - ENTRADAS GERAIS	87.122.312
351000 - ENTRADAS DE VENDAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	83.727.761
352000 - ENTRADAS DE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (Exceto financeiras)	50.505
353000 - RECUPERAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES	3.344.046
353100 - Principal	----
353110 - Instituições Financeiras	----
353120 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353190 - Outras Fontes	----
353300 - Rendimento	3.344.046
353310 - Instituições Financeiras	3.344.046
353320 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353390 - Outras Fontes	----
354000 - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE TERCEIROS (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
399999 - TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	125.849.006
410000 - SAÍDAS DE CAPITAL	1.285.974
411000 - PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	----
412000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	1.285.974
413000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
414000 - REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
415000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
416000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	----
416100 - Dividendos	----
416900 - Demais Dispêndios de Capital	----
460000 - SAÍDAS GERAIS	88.836.338
461000 - PAGAMENTOS DE CONTAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	88.836.338
461100 - Pessoal e Encargos Sociais	24.584.530
461200 - Encargos Financeiros E Outros	----
461210 - Operações Internas	----
461220 - Operações Externas	----
461240 - Debêntures	----
461250 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
461290 - Outras Fontes	----
461300 - Devolução de Recursos de Terceiros (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
461900 - Demais Despesas e Custos	64.251.808
461910 - Materiais e Produtos	6.191.461
461920 - Serviços de Terceiros	44.017.038
461930 - Utilidades e Serviços	925.280
461940 - Tributos e Encargos Parafiscais	9.146.131
461990 - Outros Dispêndios Correntes	3.971.898

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$(1,00)

461991 - Participação nos Lucros ou Resultados	----
461999 - Demais Dispêndios	3.971.898
462000 - ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES	----
462100 - Instituições Financeiras	----
462200 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
462900 - Demais Aplicações	----
479999 - TOTAL DAS SAÍDAS	90.122.312
480000 - DISPONÍVEL FINAL	35.726.694

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCX

Em R\$(1,00)

520000 - DISPONÍVEL INICIAL	38.726.694
539999 - TOTAL DOS RECURSOS	90.122.312
549999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	90.122.312
559990 - SUBTOTAL	38.726.694
561000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO	----
561100 - Empréstimos	----
561200 - Amortização	----
562000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR E DE DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
562100 - Contas a Pagar	----
562110 - Vincendo	----
562120 - Vencido	----
562900 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
563000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	3.000.000
563100 - Vincendo	3.000.000
563200 - Vencido	----
564000 - VARIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS e OUTROS CRÉDITOS	----
565000 - AJUSTE DE RECEITAS e DESPESAS FINANCEIRAS	----
570000 - DISPONÍVEL FINAL	35.726.694

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

V - Usos e Fontes - UF

Em R\$(1,00)

I - DISPÊNDIOS DE CAPITAL (a+b+c+d)	220000	1.285.974
a - Investimentos no Ativo Imobilizado	222000	1.285.974
b - Inversões Financeiras	223000	---
c - Amortizações	221000	---
c.1. Operações Internas	221100	---
c.2. Operações Externas	221200	---
c.3. Debêntures	221400	---
c.4. Mútuos com Empresas do Exterior	221500	---
c.5. Outras Fontes	221900	---
d. Outros Dispêndios de Capital	229000	---
II - DISPÊNDIOS CORRENTES (a+b+c+d+e+f+g)	240000	88.836.338
a. Pessoal e Encargos Sociais	241000	24.584.530
b. Materiais e Produtos	242000	6.191.461
c. Serviços de Terceiros	243000	44.017.037
d. Utilidades e Serviços	244000	925.280
e. Tributos e Encargos Parafiscais	245000	9.143.131
f. Encargos Financeiros e Outros (f.1+f.2+f.3+f.4+f.5)	246000	---
f.1. Operações Internas	246100	---
f.2. Operações Externas	246200	---
f.3. Debêntures	246400	---
f.4. Mútuos com Empresas do Exterior	246500	---
f.5. Outras Fontes	246900	---
g. Demais Dispêndios Correntes	249000	3.974.899
A. TOTAL DOS USOS (I + II)	299999	90.122.312
I - RECEITAS (a+b+c)	110000	90.122.312
a. Subsídio do Tesouro	111000	---
b. Receita Operacional	112000	86.727.761
c. Receita Não Operacional	113000	3.394.551
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (a+b+c)	131000	---
a. Tesouro	131100	---
b. Participação Capital - Empresas Estatais	131300	---
c. Demais Participações	131900	---
III - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a+b+c)	132000	---
a. Instituições Financeiras	132300	---
b. Mútuos com Empresas do Exterior	132400	---
c. Outras Fontes	132900	---
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (a+b+c+d)	133000	---
a. Operações de Crédito Internas - Moeda	133100	---
b. Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	133200	---
c. Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	133300	---
d. Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	133400	---
V - OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO (a+b+c)	139000	---
a. Debêntures	139100	---
b. Empréstimos e Financiamentos (não Instituições Financeiras)	139200	---
c. Demais Recursos de Longo Prazo	139900	---
B. TOTAL DOS RECURSOS (I + II+III+IV+V)	199999	90.122.312
C. VARIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO (a-b)		---
a) FEFCX - Empréstimos	561100	---
b) FEFCX - Amortizações	561200	---
D. VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO (a+b-c+d)		-3.000.000

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

V - Usos e Fontes - UF

Em R\$(1,00)

a) FEFCX - Contas a Pagar	562100	---
b) FEFCX - Demais Obrigações	562900	---
c) FEFCX - Variação de Contas a Receber	563000	3.000.000
d) FEFCX - Variação de Adiantamentos, Depósitos e Outros Créditos	564000	---
E. AJUSTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	565000	---
F. VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL (a-b)		3.000.000
a) FEFCX - Disponível Inicial	520000	38.726.694
b) FEFCX - Disponível Final	570000	35.726.694
G. TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS (B+C+D+E+F)		90.122.312

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

I - Discriminação das Origens dos Recursos - DICOR

Em R\$(1,00)

110000 - RECEITAS	6.255.447.499
111000 - SUBSÍDIO DO TESOIRO	----
112000 - OPERACIONAL	6.044.747.499
112100 - Venda de Bens e Serviços	6.044.747.499
112900 - Demais Receitas Operacionais	----
113000 - NÃO OPERACIONAL	210.700.000
113100 - Alienação de Bens	----
113200 - Alienação de Valores Mobiliários	----
113210 - Títulos Públicos	----
113290 - Demais Valores Mobiliários	----
113300 - Aluguéis	700.000
113400 - Receitas Financeiras (Juros e Outras)	120.000.000
113440 - Instituições Financeiras	40.000.000
113450 - Mútuos com Empresas Do Exterior	----
113490 - Outras Fontes	80.000.000
113500 - Dividendos e Bonificações em Dinheiro	----
113900 - Demais Receitas não Operacionais	90.000.000
130000 - OUTROS RECURSOS	575.200.621
131000 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
131100 - Participação do Estado no Capital - Tesouro	----
131300 - Participação no Capital - Empresas Estatais	----
131320 - Controladora - Outros Recursos	----
131330 - Outras Estatais	----
131900 - Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	----
132000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
132300 - Instituições Financeiras	----
132400 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
132900 - Outras Fontes	----
133000 - RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	575.200.621
133100 - Operações de Crédito Internas - Moeda	575.200.621
133200 - Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	----
133300 - Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	----
133400 - Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	----
133500 - Operações através Resolução 63	----
139000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO	----
139100 - Debêntures	----
139200 - Empréstimos/Financiamentos (exceto de Instituições Financeiras)	----
139210 - Controladora	----
139220 - Outras Estatais	----
139230 - Mútuos com Empresas Do Exterior	----
139290 - Outras Empresas	----
139900 - Outros Recursos de Longo Prazo	----
139910 - Controladora	----
139920 - Outras Estatais	----
139990 - Demais Recursos	----
199999 - TOTAL DOS RECURSOS	6.830.648.120

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**Em R\$(1,00)**

220000 - DISPÊNDIOS DE CAPITAL	1.557.088.553
221000 - AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	129.185.405
221100 - Operações Internas	51.210.000
221200 - Operações Externas	----
221400 - Debêntures	77.975.405
221500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
221900 - Outras Fontes	----
222000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	1.348.103.148
222100 - Pessoal de Investimento	----
222200 - Sistema de Tecnologia da Informação	----
222210 - Aquisição e Manutenção de Ativos de Tecnologia da Informação	----
222220 - Aquisição e Manutenção de Software de Processamento de Dados	----
222290 - Demais	----
222900 - Demais	1.348.103.148
223000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
223100 - Participação em Sociedade Controlada	----
223200 - Participação em Outras Estatais Estaduais	----
223300 - Participação em Outras Empresas	----
223310 - Sociedade de Propósito Específico - SPE	----
223390 - Outras Empresas	----
223900 - Outras Inversões Financeiras	----
229000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	79.800.000
229100 - Dividendos	79.800.000
229200 - Aquisição de Títulos Públicos	----
229300 - Empréstimos e Financiamentos	----
229310 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
229390 - Outros Empréstimos e Financiamentos	----
229900 - Demais Dispêndios de Capital	----
229910 - Aplicações Financeiras (Instituições Financeiras)	----
229990 - Outros Dispêndios de Capital	----
240000 - DISPÊNDIOS CORRENTES	3.684.455.164
241000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.321.019.292
241100 - Salário Base	532.485.746
241200 - Horas-Extras	83.872.238
241300 - Comissões por Função	35.236.771
241400 - Outros Adicionais	39.809.318
241500 - Gratificação Extraordinária	----
241600 - Encargos Sociais	401.226.851
241700 - Benefícios Sociais	227.369.766
241710 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. Prev. Priv. e Seg.Social)	30.698.732
241720 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. - Assist. Médica)	174.548.488
241790 - Demais	22.122.546
241800 - Inativos e Pensionistas	1.018.602
241900 - Programas de Desligamento Voluntário	----
242000 - MATERIAIS E PRODUTOS	156.815.095
242100 - Matérias Primas e Componentes	124.725.295
242110 - Nacionais	124.725.295
242111 - Tecnologia da Informação	----
242119 - Demais	124.725.295
242120 - Importados	----

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

242121 - Tecnologia da Informação	----
242129 - Demais	----
242200 - Material de Consumo	32.089.800
242300 - Compra de Energia para revenda	----
242400 - Compra de Álcool	----
242500 - Produtos para Revenda	----
242900 - Demais Materiais e Produtos	----
243000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	681.507.603
243100 - Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais	579.748.408
243110 - Tecnologia da Informação	13.359.664
243190 - Demais	566.388.744
243200 - Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	100.640.118
243210 - Auxílio Alimentação	61.446.376
243220 - Cesta Básica	28.985.985
243230 - Auxílios (Educação, Creche e Outros)	4.459.513
243240 - Tecnologia da Informação - Treinamento de Pessoas	----
243290 - Outros Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	5.748.244
243300 - Propaganda e Publicações Oficiais	1.119.077
243310 - Publicidade Legal	1.119.077
243320 - Publicidade Mercadológica	----
243330 - Publicidade Institucional	----
243340 - Patrocínio	----
243350 - Publicidade de Utilidade Pública	----
243900 - Demais Serviços de Terceiros	----
244000 - UTILIDADES E SERVIÇOS	475.343.125
245000 - TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS	403.803.261
245100 - Vinculados à Receita	227.000.000
245200 - Vinculados ao Resultado	169.200.000
245900 - Demais Tributos e Encargos Parafiscais	7.603.261
246000 - ENCARGOS FINANCEIROS E OUTROS	119.328.988
246100 - Operações Internas	103.397.182
246200 - Operações Externas	----
246400 - Debêntures	15.931.806
246500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
246900 - Outras Fontes	----
249000 - OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES	526.637.800
249100 - Arrendamento Mercantil	----
249110 - Tecnologia da Informação	----
249190 - Demais	----
249200 - Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	----
249210 - Equipamento de Processamento de Dados	----
249290 - Demais	----
249300 - Royalties	----
249400 - Aluguéis	25.587.800
249500 - Multas	----
249600 - Variação Monetária de Outras Obrigações	----
249700 - Dispêndios com Pessoal	250.000.000
249710 - Participação no Lucro ou Resultado	----
249720 - Demandas Trabalhistas	250.000.000
249730 - Previdência Complementar Cobertura de Déficit	----

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

249900 - Demais	251.050.000
299999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	5.241.543.717

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$(1,00)

300000 - DISPONÍVEL INICIAL	229.846.433
310000 - INGRESSOS DE CAPITAL	575.200.621
311000 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
312000 - DE EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	575.200.621
319000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO	----
320000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
321000 - PRINCIPAL	----
322000 - JUROS E OUTROS	----
322100 - Instituições Financeiras	----
322200 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
322900 - Outras Fontes	----
350000 - ENTRADAS GERAIS	4.789.190.928
351000 - ENTRADAS DE VENDAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.789.190.928
352000 - ENTRADAS DE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (Exceto financeiras)	----
353000 - RECUPERAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES	----
353100 - Principal	----
353110 - Instituições Financeiras	----
353120 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353190 - Outras Fontes	----
353300 - Rendimento	----
353310 - Instituições Financeiras	----
353320 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353390 - Outras Fontes	----
354000 - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE TERCEIROS (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
399999 - TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	5.594.237.982
410000 - SAÍDAS DE CAPITAL	1.557.088.553
411000 - PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.185.405
412000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	1.348.103.148
413000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
414000 - REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
415000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
416000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	79.800.000
416100 - Dividendos	79.800.000
416900 - Demais Dispêndios de Capital	----
460000 - SAÍDAS GERAIS	3.770.129.933
461000 - PAGAMENTOS DE CONTAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.770.129.933
461100 - Pessoal e Encargos Sociais	1.343.000.000
461200 - Encargos Financeiros E Outros	119.328.988
461210 - Operações Internas	103.397.182
461220 - Operações Externas	----
461240 - Debêntures	15.931.806
461250 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
461290 - Outras Fontes	----
461300 - Devolução de Recursos de Terceiros (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
461900 - Demais Despesas e Custos	2.307.800.945
461910 - Materiais e Produtos	157.800.000
461920 - Serviços de Terceiros	675.211.325
461930 - Utilidades e Serviços	482.800.000
461940 - Tributos e Encargos Parafiscais	430.255.352
461990 - Outros Dispêndios Correntes	561.734.268

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$(1,00)
461991 - Participação nos Lucros ou Resultados		----
461999 - Demais Dispêndios		561.734.268
462000 - ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES		----
462100 - Instituições Financeiras		----
462200 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
462900 - Demais Aplicações		----
479999 - TOTAL DAS SAÍDAS		5.327.218.486
480000 - DISPONÍVEL FINAL		267.019.496

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCX

Em R\$(1,00)

520000 - DISPONÍVEL INICIAL	229.846.433
539999 - TOTAL DOS RECURSOS	6.830.648.120
549999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	5.241.543.717
559990 - SUBTOTAL	1.818.950.836
561000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO	----
561100 - Empréstimos	----
561200 - Amortização	----
562000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR E DE DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
562100 - Contas a Pagar	----
562110 - Vincendo	----
562120 - Vencido	----
562900 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
563000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	1.346.256.571
563100 - Vincendo	1.346.256.571
563200 - Vencido	----
564000 - VARIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS e OUTROS CRÉDITOS	----
565000 - AJUSTE DE RECEITAS e DESPESAS FINANCEIRAS	-120.000.000
570000 - DISPONÍVEL FINAL	267.019.496

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

V - Usos e Fontes - UF

Em R\$(1,00)

I - DISPÊNDIOS DE CAPITAL (a+b+c+d)	220000	1.557.088.553
a - Investimentos no Ativo Imobilizado	222000	1.348.103.148
b - Inversões Financeiras	223000	---
c - Amortizações	221000	129.185.405
c.1. Operações Internas	221100	51.210.000
c.2. Operações Externas	221200	---
c.3. Debêntures	221400	77.975.405
c.4. Mútuos com Empresas do Exterior	221500	---
c.5. Outras Fontes	221900	---
d. Outros Dispêndios de Capital	229000	79.800.000
II - DISPÊNDIOS CORRENTES (a+b+c+d+e+f+g)	240000	3.684.455.164
a. Pessoal e Encargos Sociais	241000	1.321.019.292
b. Materiais e Produtos	242000	156.815.095
c. Serviços de Terceiros	243000	681.507.603
d. Utilidades e Serviços	244000	475.343.125
e. Tributos e Encargos Parafiscais	245000	403.803.261
f. Encargos Financeiros e Outros (f.1+f.2+f.3+f.4+f.5)	246000	119.328.988
f.1. Operações Internas	246100	103.397.182
f.2. Operações Externas	246200	---
f.3. Debêntures	246400	15.931.806
f.4. Mútuos com Empresas do Exterior	246500	---
f.5. Outras Fontes	246900	---
g. Demais Dispêndios Correntes	249000	526.637.800
A. TOTAL DOS USOS (I + II)	299999	5.241.543.717
I - RECEITAS (a+b+c)	110000	6.255.447.499
a. Subsídio do Tesouro	111000	---
b. Receita Operacional	112000	6.044.747.499
c. Receita Não Operacional	113000	210.700.000
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (a+b+c)	131000	---
a. Tesouro	131100	---
b. Participação Capital - Empresas Estatais	131300	---
c. Demais Participações	131900	---
III - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a+b+c)	132000	---
a. Instituições Financeiras	132300	---
b. Mútuos com Empresas do Exterior	132400	---
c. Outras Fontes	132900	---
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (a+b+c+d)	133000	575.200.621
a. Operações de Crédito Internas - Moeda	133100	575.200.621
b. Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	133200	---
c. Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	133300	---
d. Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	133400	---
V - OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO (a+b+c)	139000	---
a. Debêntures	139100	---
b. Empréstimos e Financiamentos (não Instituições Financeiras)	139200	---
c. Demais Recursos de Longo Prazo	139900	---
B. TOTAL DOS RECURSOS (I + II+III+IV+V)	199999	6.830.648.120
C. VARIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO (a-b)		---
a) FEFCX - Empréstimos	561100	---
b) FEFCX - Amortizações	561200	---
D. VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO (a+b-c+d)		-1.431.931.340

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

	V - Usos e Fontes - UF	Em R\$(1,00)
a) FEFCX - Contas a Pagar	562100	-85.674.769
b) FEFCX - Demais Obrigações	562900	---
c) FEFCX - Variação de Contas a Receber	563000	1.346.256.571
d) FEFCX - Variação de Adiantamentos, Depósitos e Outros Créditos	564000	---
E. AJUSTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	565000	-120.000.000
F. VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL (a-b)		-37.173.063
a) FEFCX - Disponível Inicial	520000	229.846.433
b) FEFCX - Disponível Final	570000	267.019.496
G. TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS (B+C+D+E+F)		5.241.543.717

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ (1,00)
Recursos Próprios	774.188.501
Geração Própria	774.188.501
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
Tesouro	---
Direto	---
Controladora	---
Operações de Crédito de Longo Prazo	575.200.621
Internas	575.200.621
Externas	---
Outros Recursos de Longo Prazo	---
Debêntures	---
Controladora	---
Outras Estatais	---
Outras Fontes	---
TOTAL	1.349.389.122

Fontes de Financiamento

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	---
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	---
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	---
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		1.285.974
Programa		
0065	Divulgação de Atos Oficiais e Particulares	1.285.974
Função		
22	Indústria	1.285.974
Subfunção		
662	Produção Industrial	1.285.974
Despesas por Função/Subfunção		
22	Indústria	1.285.974
	662 Produção Industrial	1.285.974
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.285.974
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.285.974
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.285.974
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

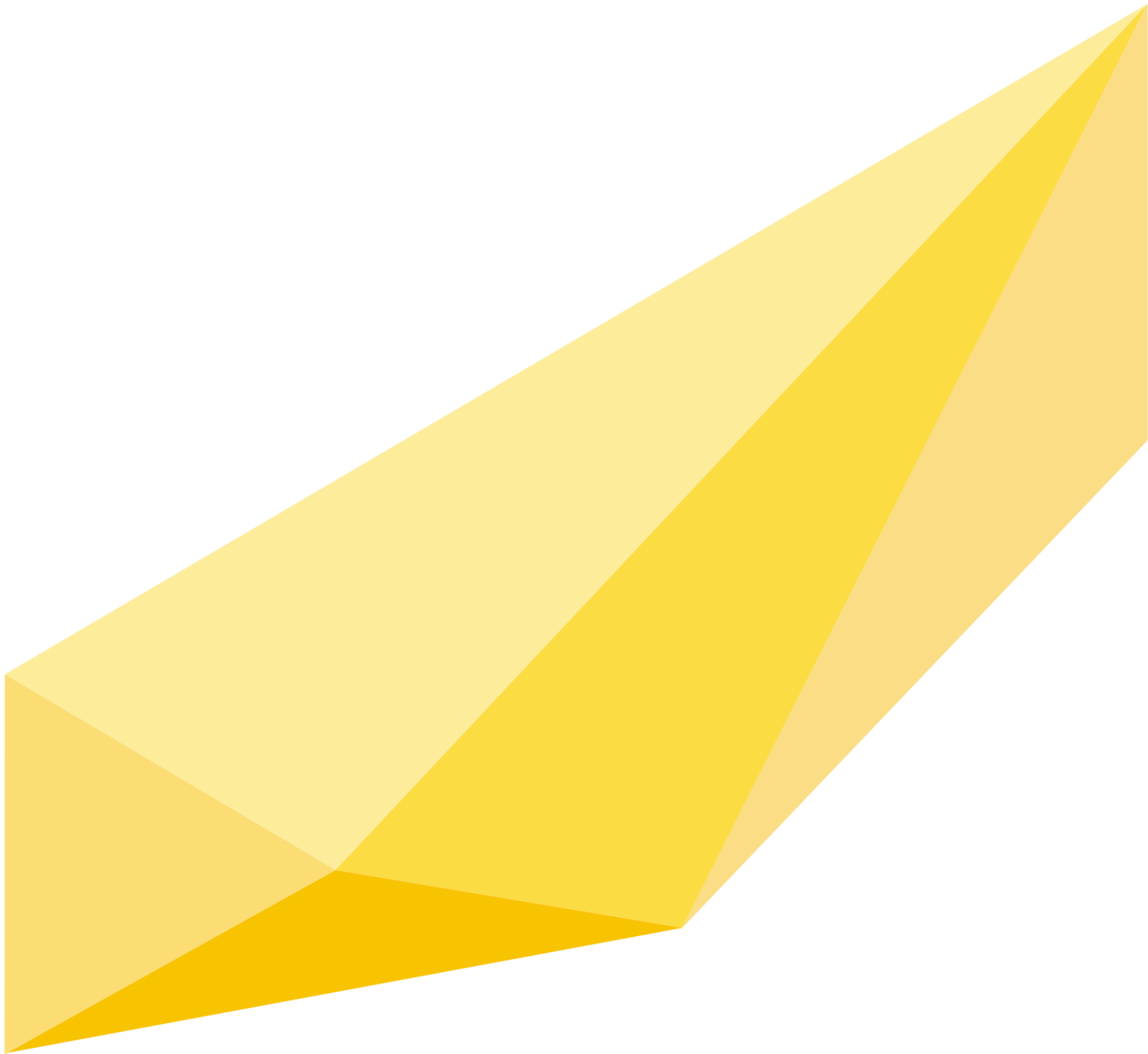
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico							
Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro							
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação		Funcional	Esf	GNDMod	Fte	Valor
0065	Divulgação de Atos Oficiais e Particulares						1.285.974
	ATIVIDADES						1.285.974
0065	2140	Produção de Serviços e Publicações em Geral	22662	3	4 90	230	1.285.974
						TOTAL	1.285.974

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		1.348.103.148
Programa		
0290	Saneamento Básico	1.348.103.148
Função		
17	Saneamento	1.348.103.148
Subfunção		
512	Saneamento Básico Urbano	1.348.103.148
Despesas por Função/Subfunção		
17	Saneamento	1.348.103.148
	512 Saneamento Básico Urbano	1.348.103.148
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.348.103.148
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	772.902.527
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	772.902.527
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	575.200.621
6.3.1.0.00.00	Internas	575.200.621
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado do Ambiente								
Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos								
Quadro dos Créditos Orçamentários							Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação		Funcional	Esf	GND	Mod	Fte	Valor
0290	Saneamento Básico							1.348.103.148
	PROJETOS							1.045.864.467
0290	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu	17512	3	4	90	211	39.736.972
0290	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu	17512	3	4	90	230	20.904.106
0290	1663	Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana-Laranjal	17512	3	4	90	230	103.615.068
0290	3468	Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ	17512	3	4	90	211	499.463.649
0290	3468	Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ	17512	3	4	90	230	153.053.723
0290	3469	Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ	17512	3	4	90	230	146.277.527
0290	5352	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior	17512	3	4	90	211	36.000.000
0290	5352	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior	17512	3	4	90	230	46.813.422
	ATIVIDADES							302.238.681
0290	6064	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	17512	3	4	90	230	302.238.681
TOTAL								1.348.103.148



ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Operacional da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.031.0135-2486.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MECANISMO DE PREVENÇÃO À TORTURA NO VALOR ESTIMADO DE R\$400.000,00

Emenda Nº 2419 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Freixo

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção do Serviço Alô Alerj cuja codificação é 01.010.01.031.0136-8294.

Texto da prioridade: SOS MULHER

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: SEM DÚVIDA JÁ FICOU PROVADO A IMPORTÂNCIA DO SOS MULHER E COMO A MUDANÇA PARA O ALÔ ALERJ PREJUDICOU O ATENDIMENTO.

Emenda Nº 1104 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.122.0135-2000.

Texto da prioridade: CONCURSO ALERJ

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: COBRIR AS CARÊNCIAS DE FUNCIONALISMO DA ALERJ COM CONCURSO PÚBLICO

Emenda Nº 953 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.122.0135-2000.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ALERJ.

Emenda Nº 1876 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ cuja codificação é 01.610.01.031.0136-2301.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO FLUMINENSE.

Emenda Nº 1902 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROHESCAVADEIRA E PÁ MECÂNICA

PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 135 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM)

ALUNOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 144 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos cuja codificação é 02.010.01.032.0137-2003.

Texto da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES DO ESTADO

DO RIONDE JANEIRO (FIB) NO VALOR DE R\$550.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 104 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos cuja codificação é 02.610.01.128.0138-2913.

Texto da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEBIEX) NO VALOR DE R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 98 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Tribunal de Justiça cuja codificação é 03.010.02.061.0141-2295.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ANGRA DOS REI

No valor estimado de R\$1.380.000,00

Emenda Nº 761 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquie Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Tribunal de Justiça cuja codificação é 03.010.02.061.0141-2295.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CONCILIA ERJ PARA AGILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, COM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Emenda Nº 1821 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Tribunal de Justiça cuja codificação é 03.010.02.061.0141-2295.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ESPECIALIZADA NA FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM DECORRÊNCIA DO DESMEMBRAMENTO DA VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO.

Emenda Nº 1898 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos cuja codificação é 07.010.06.181.0069-1632.

Texto da prioridade: DEAM CAXIAS

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO \NÀ MULHER NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 973 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos cuja codificação é 07.010.06.181.0069-1632.

Texto da prioridade: DEAM FORTE

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) EM ITAPERUNA E BANGU.

Emenda Nº 974 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos cuja codificação é 07.010.06.181.0069-1632.

Texto da prioridade: DEAM NOVA IGUAÇ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO \NÀ MULHER NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 975 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos cuja codificação é 07.010.06.181.0069-1632.

Texto da prioridade: DEAM SEROP

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO \NÀ MULHER NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 976 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos cuja codificação é 07.010.06.181.0069-1632.

Texto da prioridade: REFORMA DA 21ª DLEGACIA POLICIAL DE BONSUCESSO

No valor estimado de R\$400.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana cuja codificação é 07.010.10.302.0151-1167.

Texto da prioridade: TIAGO PAMPOLHA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DESTE CENTRO DE ONCOLOGIA NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO, VAI ATENDER A NECESSIDADE DE MILHARES DE MORADORES DESTA REGIÃO QUE SÃO PACIENTES E NECESSITAM DE FACILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE ESPECIALISTAS .

Emenda Nº 2897 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 07.010.15.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE CARGA DA DEFENSORIA PÚBLICA COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA) PARA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE MOBILIÁRIO E ENGENHARIA.

Emenda Nº 2523 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.010.15.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ENCARGOS SOCIAIS - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ENCARGOS SOCIAIS - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Emenda Nº 1663 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.010.15.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DO AUXÍLIO SAÚDE AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO DETRAN.

Emenda Nº 1826 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.010.15.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Emenda Nº 1875 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 07.010.15.122.0002-8021.

Texto da prioridade: LIMITA GASTOS COM ALUGUEL DE IMÓVEIS POR PARTE DO GOVERNO

Justificativa da prioridade: LIMITA GASTOS COM ALUGUEL DE IMÓVEIS POR PARTE DO GOVERNO

Emenda Nº 1689 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 07.010.15.122.0002-8021.

Texto da prioridade: ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE SÃO GONÇALO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1794 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 07.010.15.122.0002-8021.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA ABBR NO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1795 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 07.010.15.122.0002-8021.

Texto da prioridade: DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº 553, NO BAIRRO DA PIEDADE, RIO DE JANEIRO, ANTIGO CAMPUS DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL.

Emenda Nº 1844 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: OBRAS B ROXO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA COMUNIDADE MALHA PÃO NO PARQUE SUÉCIA EM BELFORD ROXO

Emenda Nº 1052 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: OBRAS D CAXIAS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO PARQUE COMERCIAL EM DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 1055 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: OBRAS QUEIMADOS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM DA FONTE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 1058 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: OBRAS REALENGO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM REALENGO.

Emenda Nº 1060 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: OBRAS SJ BARRA

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 1061 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE BAIRROS DA CIDADE

Justificativa da prioridade: NOVA FRIBURGO TEM GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA, E O MUNICÍPIO VEM CRESCENDO, O QUE EXIGE INVESTIMENTOS EM NOVOS BAIRROS CARENTES DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA.

Emenda Nº 1507 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. PAVIMENTAÇÃO RUAS DOS BAIRROS DE OLARIA, CONSELHEIRO PAULINO, SÃO GERALDO E RIOGRANDINA.

Justificativa da prioridade: AS RUAS DESTES BAIRROS CARECEM DE PAVIMENTAÇÃO, A FIM DE DAR MAIS SAÚDE E DIGNIDADE AOS MORADORES.

Emenda Nº 1517 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. 386

Emenda Nº 1920 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1921 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRAGAGEM CANAL EXISTENTE BOI BRANCO E CAÇÃO VERMELHO – SANTA CRUZ (DRAGAGEM)

Emenda Nº 1933 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: CONJUNTO 61, RETA JOÃO XXIII (DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO) – SANTA CRUZ

Emenda Nº 1934 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: PIRAQUÊ – GUARATIBA, CANALIZAÇÃO DO CANAL, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO RODRIGUES

Emenda Nº 1935 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: CAMPO DO SACO – GUARATIBA

Emenda Nº 1936 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: MORRO CAVADO – GUARATIBA

Emenda Nº 1937 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO (EXTENSÃO) – CAMPO GRANDE

Emenda Nº 1938 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO (EXTENSÃO) – CAMPO GRANDE

Emenda Nº 1939 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: RECANTOS OS PÁSSAROS – SANTA CRUZ

Emenda Nº 1940 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO – BOSQUE DOS PÁSSAROS, BELA VISTA E ESTRELA DALVA I E II, LOTE II E RECANTO VERDE – SANTA CRUZ

Emenda Nº 1941 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA GRAMA, CAMINHO DA UNIÃO (ESTRADA DA GRAMA) – GUARATIBA, CAMINHO DA PEDREIRA, RUA FIRMO COUTINHO, PONTA DE AREIA – GUARATIBA

Emenda Nº 1942 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO – CAMINHO DO TELEGRAFO

Emenda Nº 1943 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO VILLAGE DO VILA NOVA E RUAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMORABE, NA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO 868 – SANTA CRUZ

Emenda Nº 1944 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO NOVA CONQUISTA (2ª FASE), RUA 18 DE MAIO ATE A RUA ICURANA, BAIRRO CANAÃ 1 E 2 – COSMOS

Emenda Nº 1945 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO SANTA HELENA – INHOAÍBA

Emenda Nº 1946 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE 2001 – PACIÊNCIA

Emenda Nº 1947 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO JARDIM ANÁPOLIS – COSMOS RUA FLORENTINO ÁVIDOS, TRECHO DA AVENIDA CESARIO DE MELO A RUA GENERAL ALFREDO DE ASSUNÇÃO, RUA PADRE INÁCIO ROLIM, TRECHO DA AVENIDA CESÁRIO DE MELO A RUA MAGALHAES DE AZEVEDO E RUA ÁBIDO VASCONCELOS ATÉ A RUA FLORENTINO ÁVIDOS - COSMOS

Emenda Nº 1948 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO CAMINHO DOS IRMÃOS – ESTRADA DA GRAMA EM GUARATIBA

Emenda Nº 1949 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO DINDA EM CAMPO GRANDE (LOCALIZADO NA ESTRADA DO TINGUI, ENTRADA PELA RUA FREDERICO DE MENEZES Nº 2380)

RUA RICARDO TEIXEIRA, RUA JOÃO PASSOS, RUA DOUTORA DEUSA, RUA AYRTON SENNA (PRINCIPAL), RUA ALMIR PAULO DE LIMA, RUA JOSÉ FONTES FILHO, RUA PÁTRIA AMADA, RUA TANCREDO NEVES, RUA BOA VENTURA

Emenda Nº 1950 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO PROJETADA A (DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO) EM CAMPO GRANDE, AO LADO DO BAIRRO JARDIM PAULISTA

Emenda Nº 1951 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO RUA IDA GOMES (ANTIGA CAMBUÍ, LOCALIZADA NA ESTRADA VITOR DUMAS) EM SANTA CRUZ

Emenda Nº 1952 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Emenda Nº 1953 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: ROLLAS I – SANTA CRUZ
Emenda Nº 1954 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: PINGO D'ÁGUA (TRECHO DA AVENIDA 2 DE JULHO) – GUARATIBA
Emenda Nº 1955 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RAZÃO - RUA OLAVO GAMA – CAMPO GRANDE (TRECHO QUE NÃO FOI CONTEMPLADO, INCLUINDO TODAS AS RUAS E TRAVESSAS)
Emenda Nº 1956 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: VILLAGE DOS MOURAS – PACIÊNCIA
Emenda Nº 1957 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: CAPOEIRA GRANDE – GUARATIBA
Emenda Nº 1958 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: VILA UNIÃO – COSMOS
Emenda Nº 1959 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: SÃO DOMINGOS SÁVIO – SANTA CRUZ
Emenda Nº 1960 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: VALA DO SANGUE (BEIRA O RIO) – SANTA CRUZ
Emenda Nº 1961 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: CESARÃO I, II, III (DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO) – SANTA CRUZ
Emenda Nº 1962 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RUA AURORA EM SANTA CRUZ (LOCALIZADA NA ESTRADA VITOR DUMAS)
Emenda Nº 1991 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: JARDIM ITÁ EM SANTA CRUZ - RECAPEAMENTO
ESTRADA DO ITÁ, RUA BALDIN, RUA AMALDINA

Emenda Nº 1992 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: BAIRRO BEL CLIMA EM CAMPO GRANDE - RECAPEAMENTO
AVENIDA ALHAMBRA (DA ESTRADA DO MONTEIRO ATÉ A RUA CABO FIDÉLIS), RUA SEABRA (DO Nº 23 A RUA CABO FIDÉLIS), PROJETADA H, RUA CLAUDE BERNARD (DA ESTRADA DO MONTEIRO A RUA CABO FIDÉLIS), RUA IACIARA (DOS DOIS LADOS), RUA ROCHEDO DE MINAS, RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE, RUA DO PRÍNCIPE
RUA AIAMA.

Emenda Nº 1993 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: ESTRADA DOS CABOCLOS – CAMPO GRANDE
Emenda Nº 1994 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: BAIRRO CORCUNDINHA E MACEDO EM CAMPO GRANDE - RECAPEAMENTO
RUA OLAVO PEREIRA DOS SANTOS, RUA TAUFIK DIB, RUA ADÃO, RUA HENRIQUE DE MORAIS, RUA WILLIAM MODESTO, RUA ALAOR CORRÊA DE SÁ, RUA MARIA DE LOURDES VALGODE, RUA XAVANTINA, RUA MARIFLOR, RUA ANTONIA CÂNDIDA DE MACEDO, RUA LEOPOLDO DEL VALE, RUA MAESTRO FERNANDES.
RUA PARE JERÔNIMO VERMIN
RUA PRAÇA SÃO FORTUNATO

Emenda Nº 1995 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO - ESTRADA BOA ESPERANÇA EM SANTA CRUZ (TRECHO ENTRE O BECO DO BRIZOLA ATÉ A RUA CILON CUNHA BRUM)
Emenda Nº 1996 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RUA FELISMINO DE MOURA EM CAMPO GRANDE
Emenda Nº 1997 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RUA BARÃO DE COCAIS (TRECHO ENTRE A RUA CANOANA E A RUA ITAPECURUMIRIM) – GUARATIBA
Emenda Nº 1998 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: JARDIM ITÁ EM SANTA CRUZ - RECAPEAMENTO
ESTRADA DO ITÁ, RUA BALDIN, RUA AMALDINA

Emenda Nº 1999 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: JARDIM PAULISTA EM CAMPO GRANDE - RECAPEAMENTO
RUA EDSON CARNEIRO, RUA LUIZ RODOLFO DE ALBUQUERQUE, RUA CÍCERO DE MAGALHÃES GOMES, RUA RENATO LEITE SILVA, RUA AUGUSTO FLEURY DA ROCHA, RUA AMÉRICO WERNECK JÚNIOR

Emenda Nº 2000 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO (EXTENSÃO) – CAMPO GRANDE
Emenda Nº 2001 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

388

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RUA NESTOR EM SANTA CRUZ
Emenda Nº 2002 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: CONJUNTO SANTA MARIA EM CAMPO GRANDE (RECAPEAMENTO PARA TODAS AS RUAS E TRAVESSAS)
Emenda Nº 2003 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: LOTEAMENTO SÃO MIGUEL EM SANTA CRUZ (RECAPEAMENTO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO)
Emenda Nº 2004 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO - ESTRADA DE SEPETIBA EM SEPETIBA (RECAPEAMENTO PARA A RUA PROJETADA 1, LOGO APÓS AO HOTEL SEPETIBA)
Emenda Nº 2005 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: TRAVESSA SOLDADO ANTONIO DA SILVEIRA (RIO DA PRATA EM CAMPO GRANDE)
Emenda Nº 2006 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO BAIRRO VILA NOVA EM CAMPO GRANDE, RUA VERGEL.
Emenda Nº 2007 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADOLFO CAMINHA, NO BAIRRO DO ANDARAÍ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2115 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E DRENAGEM PARA AS RUAS DO BAIRRO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. VALOR NECESSÁRIO ESTIMADO: R\$ 300 MIL

Emenda Nº 2126 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: MACRODRENAGEM PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Justificativa da prioridade: MACRODRENAGEM PARA COMBATER AS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 2166 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
Emenda Nº 2434 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 2435 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
Emenda Nº 2436 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA
Emenda Nº 2437 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
Emenda Nº 2438 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Emenda Nº 2439 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Emenda Nº 2440 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Emenda Nº 2441 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI
Emenda Nº 2442 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MAGÉ
Emenda Nº 2443 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS
Emenda Nº 2444 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PARACAMBI
Emenda Nº 2445 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA QUATORZE, NO VALE DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO GUAPIMIRIM.
Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.
Emenda Nº 2491 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.
Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA EMILIANA, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO. 389

Emenda Nº 2492 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA QUATRO NO BAIRRO DE VALE DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2493 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA SEIS NO BAIRRO DE VALE DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2494 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA TRINTA E SÉTE, NO BAIRRO DO VALE DAS PEDRINHAS , NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRAFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2495 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA CINCO, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2496 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA TREZE, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2497 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA ONZE NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2498 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA H, NO BAIRRO JARDIM SANTO AMARO, MUNICÍPIO GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2499 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA G, BAIRRO JARDIM SANTO AMARO, MUNICÍPIO GUAPIMIRIM.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E EXCESSO DE IRREGULARIDADES NÃO SUPORTA O INTENSO TRÁFEGO, NECESSITANDO DE REVITALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2500 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA IRENE LOPES SODRE, BAIRRO ENGENHO DO MATO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ANTIGA.

Emenda Nº 2501 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: PROMOVER A DRENAGEM, A PAVIMENTAÇÃO, A ILUMINAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 2502 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS RUAS LINDOLFO COLLOR E JOAQUIM LARANJEIRAS, NA REGIÃO PRÓXIMA AS PRAÇAS CHICO MENDES E DA BÍBLIA, NO BAIRRO DE ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO PRÓXIMA AS PRAÇAS É UMA DEMANDA ANTIGA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2503 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: PROMOVER A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E ÁREAS URBANAS DO ESTADO, VISANDO APERFEIÇOAR A SUA INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE DO PICA PAU, BAIRRO GRADIM, EM SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO É UMA DEMANDA ANTIGA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2504 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA BEJAMIN CONSTAN, NEVES, SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO É UMA DEMANDA ANTIGA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2505 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DE DIVERSAS AÇÕES DE MELHORIA DA MOBILIDADE.

Emenda Nº 2513 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RJ 106, NO TRECHO MARICÁ - SÃO PEDRO D'ALDEIA.

Emenda Nº 2518 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo cuja codificação é 07.010.15.451.0093-1153.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DA COMUNIDADE PARQUE LIBERDADE, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2522 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NA VALOR R\$500.000,00.

Emenda Nº 25 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE VIDA MARIANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 31 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

390

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO BENEFICIENTE DE AMPARO DA CRIANÇA CARENTE - CASA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 59 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA DOS CARAMUJOS, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 803 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO DA RUA ALÉSIA SANTOS DO NASCIMENTO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 804 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA DAS PIABAS, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA DAS PIABAS, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Emenda Nº 805 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 806 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO NOS BAIROS DE JARDIM DA FONTE, JARDIM EXCELSIOR, VILA DO TINGUÁ, VILA SÃO JOÃO, VILA AMERICANA, SANTO EXPEDITO, INCONFIDÊNCIA, TRÊS FONTES, RONCADOR, CARMO, BAIRRO DA PAZ E MORRO AZUL, LOCALIZADOS MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 807 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS CLÁUDIO DOMINGUES, JOSÉ ALEXANDRE, ALBINO MAIA, CRISTIANO DOMINGUES, TOMAZ PEREIRA, SOARES, JOSÉ ANTONIO, JOSÉ DOMINGOS E TRAVESSA CAMPO ALEGRE LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DA FONTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 808 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO (FAIXA: DO Nº 1502 ATÉ O FINAL, AUSTIN, NOVA IGUAÇÚ.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 809 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA 20, LOCALIZADA NO BAIRRO VILAR DOS COQUEIROS, MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 810 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS GASTÃO SILVA, ROSA HELENA, FELIZARDO RODRIGUES, ISIDORO BLUVOL, RAFAEL BLUVOL E INÁCIO DA SILVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 811 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GRANJA ROSALINA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 812 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS BAZAR, LOCALIZADA NO BAIRRO DE NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 813 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS BARÃO DE VASSOURAS, TRÊS FONTES, MARIA REGINA COSTA PEREIRA, CONTORNO, SANTA SOFIA, DONA LUCY, IRACI, MANUEL ESTEVES, ANGELA LUCAS GUIMARÃES, TRAVESSA BRASÍLIA, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, UBAJARA, LUCILIA DE ALMEIDA, DA RUA " J ", NILO TEIXEIRA, DA RUA "A", ARANÃ, DA RUA "C", ROGÉLIA BARROS, GERALDO DE ALMEIDA, MARCELO, MÁRCIA, DA RUA "E", CARLA, HENRIQUETA BARROS, TARUAQU, BRASÍLIA, GOITA, CENTENÁRIO, ELISEO GLERIOCO, COSME E DAMIÃO, CIRENE DE MORAES, ESTRADA ILDA ALVES PINHEIRO, PROJETADA CINCO, ÂNGELA, ÂNGELA LUCAS GUIMARÃES, PROJETADA DOIS, PROJETADA QUATRO, PROJETADA TRÊS, PROJETADA UM, TACIBA, VERA LÚCIA, ROSANA E RUA "B", LOCALIZADAS NO BAIRRO DE TRÊS FONTES, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 814 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO (FAIXA: DO INÍCIO ATÉ O Nº 529), MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 815 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO (FAIXA: DO Nº 530 ATÉ O Nº 1501), MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 816 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS PONTA PORÃ, CRUZ ALTA, MOGI DAS CRUZES, CAMPO BELO, SERRO AZUL, TRAVESSA TIJUCA E RIBEIRÃO CLARO, BAIRRO PARQUE IPANEMA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 817 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS PAULO CÉSAR, RODES, QUEIMEIRA, POSEIDON, ATENAS, BACO, DIONÍSIO, EROS, ORFEU, HERMES, ÍRIS, VERA E AVENIDA BEIRA RIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE OLIMPO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA
Emenda Nº 818 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA OLEGÁRIO DIAS E DAS RUAS SÃO LAZARO, SÃO JORGE, SÃO JULIANO, SÃO GABRIEL, SÃO BARTOLOMEU, SÃO ROQUE, JOÃO ALBERTO, BENFICA, SÃO LUCAS, SÃO JOAQUIM, SÃO PAULO, SÃO DAMIÃO, LARANJEIRAS, ESTRADA DO CAMBOATÁ E AVENIDA CENTRAL, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 819 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS RUA TAMAIO, TUPIS, IRAPUÁ, GUARANI, HEBRAÍSTA MARCIO ANDRE CAMPO, ARARIBOIA, TUPÃ, POTIGUAR, GABRIEL E TRAVESSA DONA PENHA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 820 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS CARMEM CRISTINA, FELIZARDO RODRIGUES, ITÁLIA, TERESA MARIA E JÚLIA MARIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA SCINTILA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 821 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JOEL E DA RUA GIL, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELMONTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 822 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DAS ESTRADAS DO GROTAO E DO RIACHÃO E DAS RUAS ANA CRISTINA E SANTA VITÓRIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 823 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS TANCREDO NEVES, FRANCISCO DE SOUZA COUTO E VEREADOR JOSÉ VIRGÍLIO DO PRADO, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NASCENTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 824 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA ILDA ALVES PINHEIRO, BAIRRO RONCADOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 825 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO RUA DOM JOSÉ, BAIRRO ELDORADO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 826 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK E DA RUA SEM NOME, BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 827 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA "16", BAIRRO VILA NÂNCI, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 828 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS ILDA MANSATOS, ERMERINDA PEREIRA, ANA PIRES, CAXAMBU, CAMBUQUIRA, LAMBARI, VANDA PEREIRA, MONICA DOS SANTOS, RICARDO, FABIULA, ESTRELA, ARANI, MARACAJU, JULIO CESAR, ABEL LOUREIRO, ADOLFO MADEIRA, AMAZÔNIA E RUA DAS AMORAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS TRÊS FONTES E VILA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
Emenda Nº 829 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquê Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: ASF CARAPEBUS
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O BAIRRO BOA VISTA EM CARAPEBUS.
Emenda Nº 904 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: CONT CORDEIRO
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: VERBA PARA REINÍCIO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO NA RJ 160 PARA PROTEÇÃO DE ENCOSTA PRÓXIMO AO JARDIM DE ALAH NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
Emenda Nº 955 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 18 KM DE CICLOVIA INTERLIGANDO MACAÉ A RIO DAS OSTRAS, MUNICÍPIOS SITUADOS NO NORTE FLUMINENSE.
Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DESSE PROJETO DE INFRAESTRUTURA, IRÁ BENEFICIAR AOS INÚMEROS MORADORES DOS MUNICÍPIOS, QUE TERÃO AMPLIADA A MOBILIDADE URBANA E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA. O CUSTO DESSA OBRA ESTÁ EM TORNO DE R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).
Emenda Nº 1209 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: ESSA EFETIVAÇÃO DESSA OBRA, FARÁ UMA GRANDE DIFERENÇA NA SAÚDE E NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.
Emenda Nº 1211 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: INCLUSÃO E PRIORIDADE PARA NOVA FRIBURGO NA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE

Justificativa da prioridade: CONTINUIDADE DOS PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA EM NOVA FRIBURGO, E PRIORIZAÇÃO DESTE MUNICÍPIO TÃO IMPORTANTE PARA A REGIÃO SERRANA.
Emenda Nº 1499 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.
Texto da prioridade: PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, OBRAS DE NECESSIDADES BÁSICAS COMO ASFALTO E OBRAS DE CALÇAMENTO.

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, OBRAS DE NECESSIDADES BÁSICAS COMO ASFALTO E OBRAS DE CALÇAMENTO.

392

Emenda Nº 1906 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ESCADA ROLANTE LIGANDO A AV. AMARAL PEIXOTO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 2824 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: EXTENSÃO DA REDE DE FUNCIONAMENTO DE ÁGUA NO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA
Justificativa da prioridade: EXTENSÃO DA REDE DE FUNCIONAMENTO DE ÁGUA NO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA
Emenda Nº 2843 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0093-3461.

Texto da prioridade: EXECUTAR OBRA DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR NA ORLA DA PRAIA DE GUAXINDIBA, EM SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: CONTER O AVANÇO DO MAR NA REGIÃO NORTE DO ESTADO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO QUE RESIDE EM SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 2982 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: EMENDA PARA MANUTENÇÃO DE TODO CALÇAMENTO DO CENTRO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DE PARATY
Emenda Nº 159 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: ATRAC NIEMEYER
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE ATRACADOURO TURÍSTICO NO CAMINHO NIEMEYER NO MUNICÍPIO DE NITERÓI
Emenda Nº 914 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS
Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É ATRAIR GRANDES EVENTOS PARA A REGIÃO, DE FORMA A DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL E O TURISMO DE NEGÓCIOS.
Emenda Nº 1485 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONSTRUÇÃO PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE VIA BOM JARDIM.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É VALORIZAR O TURISMO NA REGIÃO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE UM CARTÃO DE VISITAS DA CIDADE. O PÓRTICO SERÁ UMA NOVA ATRAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO.

Emenda Nº 1520 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONSTRUÇÃO PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE VIA TERESÓPOLIS
Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É VALORIZAR O TURISMO NA REGIÃO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE UM CARTÃO DE VISITAS DA CIDADE. O PÓRTICO SERÁ UMA NOVA ATRAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO
Emenda Nº 1521 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONSTRUÇÃO PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE VIA CACHOEIRAS DE MACACU.
Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É VALORIZAR O TURISMO NA REGIÃO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE UM CARTÃO DE VISITAS DA CIDADE. O PÓRTICO SERÁ UMA NOVA ATRAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO.

Emenda Nº 1522 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL COM CRIAÇÃO DE TRILHA ECOLÓGICA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, ESPAÇO E LAZER, ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ATIVIDADES MÚLTIPLAS, PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Emenda Nº 1800 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CABINE DA POLÍCIA NO MIRANTE DAS COLINAS, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1813 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CABINE DA POLÍCIA NO QUIOSQUE DAS LENDAS, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 1869 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA OLÍMPICA LUÍS DE CAMÕES NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 1887 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES RADICAIS NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 1888 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CAMPO DO BAIXINHO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS 2 DE JUNHO E 2 DE JANEIRO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (CAROBINHA) NO MENDANHA EM CAMPO GRANDE
Emenda Nº 1969 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CESARÃO – SANTA CRUZ (PRAÇA DA MARIA, LOCALIZADA NA RUA 32 COM RUA 39).
Emenda Nº 1970 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ICURANA C/ RUA CESÁRIO DE MELO EM COSMOS
Emenda Nº 1971 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO, EM FRENTE AO Nº 919 CONJUNTO URBANO PACIÊNCIA EM SANTA CRUZ
Emenda Nº 1973 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA J Nº 5 ESTRELA DALVA EM SANTA CRUZ
Emenda Nº 1974 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ROSARINHO (QUADRA 2, ENTRE O NUMERO 27 E 28) FAZENDA GUARATIBA EM GUARATIBA
Emenda Nº 1984 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS PROJETADAS B E PROJETADA C BAIRRO BOSQUE VITOR DUMAS EM SANTA CRUZ
Emenda Nº 1989 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Recuperação de Pontos Turísticos cuja codificação é 07.010.15.451.0156-3459.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA 9 EM FRENTE A RUA 6 ZEPPELIN EM SANTA CRUZ
Emenda Nº 1990 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 44 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 46 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE PORCÚNCULA - ENTIDADE FILANTRÓPICA NO VALOR DE R\$500.000,00
Emenda Nº 47 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA BOM PASTOR(ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 55 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: COSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Emenda Nº 63 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO MENOR EXCEPCIONAL CIAME NO MUNICÍPIO DE PORCÚNCULA NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 71 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, COM ACAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MINICÍPIO DE DUAS BARRAS
Emenda Nº 82 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS(ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 105 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAE.
Emenda Nº 121 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 127 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.
Emenda Nº 181 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA INFRAESTRUTURA PARA RECAPEAMENTO ASFAÁLTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
Emenda Nº 182 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
Emenda Nº 184 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE OS BAIRROS BELMONTE E VILA CENTRAL, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS CARAMUJOS E ESTRADA ILDA ALVES PINHEIRO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
Emenda Nº 775 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquau Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO GROTÃO E DO RIACHÃO E DAS RUAS ANA CRISTINA E SANTA VITÓRIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CLÁUDIO DOMINGUES, JOSÉ ALEXANDRE, ALBINO MAIA, CRISTIANO DOMINGUES, TOMAZ PEREIRA, SOARES, JOSÉ ANTONIO, JOSÉ DOMINGOS E TRAVESSA CAMPO ALEGRE LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DA FONTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 777 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DOS CARAMUJOS, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 778 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALÉSIA SANTOS DO NASCIMENTO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO COAUTORES

Emenda Nº 779 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DAS PIABAS, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 780 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 781 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS RUA TANCREDO NEVES, FRANCISCO DE SOUZA COUTO, VEREADOR JOSÉ VIRGÍLIO DO PRADO, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NASCENTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 782 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ILDA ALVES PINHEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO RONCADOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 783 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BARÃO DE VASSOURAS, TRÊS FONTES, MARIA REGINA, COSTA PEREIRA, CONTORNO, SANTA SOFIA, DONA LUCY, IRACI, MANUEL ESTEVES, ANGELA LUCAS GUIMARÃES, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E TRAVESSA BRASÍLIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO TRÊS FONTES, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 784 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS UBAJARA, LUCILIA DE ALMEIDA, RUA " J ", NILO TEIXEIRA, RUA "A", ARANÃ, RUA "C", ROGÉLIA BARROS, GERALDO DE ALMEIDA, MARCELO, MÁRCIA, RUA "E", CARLA, HENRIQUETA BARROS, TARUAÇU, BRASÍLIA, GOITA, CENTENÁRIO, ELISEO GLERIOCO, CÔSME E DAMIÃO, CIRENE DE MORAES, PROJETADA CINCO, ÂNGELA, ÂNGELA LUCAS GUIMARÃES, PROJETADA DOIS, PROJETADA QUATRO, PROJETADA TRÊS, PROJETADA UM, TACIBA, VERA LÚCIA, ROSANA, RUA "B" E ESTRADA ILDA ALVES PINHEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO TRÊS FONTES, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 785 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO (FAIXA: DO INÍCIO ATÉ O Nº 529) E DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO (FAIXA: DO Nº 530 ATÉ O Nº 1501), MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.

Emenda Nº 786 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO (FAIXA: DO Nº 1502 ATÉ O FINAL), AUSTIN , MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇÚ.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.

Emenda Nº 787 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 20, LOCALIZADA NO BAIRRO VILAR DOS COQUEIROS, MUNICÍPIO DE ITAGUAI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.

Emenda Nº 788 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ILDA MANSATOS, ERMERINDA PEREIRA, ANA PIRES, CAXAMBU, CAMBUQUIRA, LAMBARI, VANDA PEREIRA, MONICA DOS SANTOS, RICARDO, FABIULA, ESTRELA, ARANI, MARACAJU, JULIO CESAR, ABEL LOUREIRO, ADOLFO MADEIRA, AMAZÔNIA E RUA DAS AMORAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS TRÊS FONTES E VILA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 789 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS TAMAIO, TUPIS, IRAPUÃ, GUARANI, HEBRAÍSTA MARCIO ANDRE CAMPO, ARARIBOIA, TUPÃ, POTIGUAR, GABRIEL E TRAVESSA DONA PENHA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 790 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CARMEM CRISTINA, FELIZARDO RODRIGUES, ITÁLIA, TERESA MARIA E JÚLIA MARIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA SCINTILA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 791 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOEL E RUA GIL, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELMONTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 792 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GASTÃO SILVA, ROSA HELENA, FELIZARDO RODRIGUES, ISIDORO BLUVOL, RAFAEL BLUVOL E INÁCIO DA SILVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Emenda Nº 793 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GRANJA ROSALINA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Emenda Nº 794 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BAZAR, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Emenda Nº 795 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOM JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO ELDORADO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Emenda Nº 796 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE E DA RUA SEM NOME, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Emenda Nº 797 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA "16", LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NANJI, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Emenda Nº 798 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PONTA PORÃ, CRUZ ALTA, MOGI DAS CRUZES, CAMPO BELO, SERRO AZUL, RIBEIRÃO CLARO E TRAVESSA TIJUCA, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE IPANEMA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Emenda Nº 799 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PAULO CÉSAR, RODES, QUEIMEIRA, POSEIDON, ATENAS, BACO, DIONÍSIO, EROS, ORFEU, HERMES, ÍRIS, VERA E AVENIDA BEIRA RIO.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO.
 Emenda Nº 800 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÃO LAZARO, SÃO JORGE, SÃO JULIANO, SÃO GABRIEL, SÃO BARTOLOMEU, SÃO ROQUE, JOÃO ALBERTO, BENFICA, SÃO LUCAS, SÃO JOAQUIM, SÃO PAULO, SÃO DAMIÃO, LARANJEIRAS, ESTRADA OLEGÁRIO DIAS, ESTRADA DO CAMBOATÁ E AVENIDA CENTRAL, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Emenda Nº 801 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS HADOCK LOBO, VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, HONÓRIO GURGEL, SANTO CRISTO E MAGALHÃES BASTOS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA DO TINGUÁ, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
 Emenda Nº 833 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ESTRADAS DO GROTOÃO E DO RIACHÃO E DAS RUAS ANA CRISTINA E SANTA VITÓRIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
 Emenda Nº 834 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS DE JARDIM DA FONTE, JARDIM EXCELSIOR, VILA DO TINGUÁ, VILA SÃO JOÃO, VILA AMERICANA, SANTO EXPEDITO, INCONFIDÊNCIA, TRÊS FONTES, RONCADOR, CARMO, BAIRRO DA PAZ E MORRO AZUL, LOCALIZADOS MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
 Emenda Nº 835 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS RUA TANCREDO NEVES, FRANCISCO DE SOUZA COUTO, VEREADOR JOSÉ VIRGÍLIO DO PRADO, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NASCENTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
 Emenda Nº 836 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ESTRADA ILDA ALVES PINHEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO RONCADOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 837 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS BARÃO DE VASSOURAS, TRÊS FONTES, MARIA REGINA, COSTA PEREIRA, CONTORNO, SANTA SOFIA, DONA LUCY, IRACI, MANUEL ESTEVES, ÂNGELA LUCAS GUIMARÃES, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, UBAJARA, LUCILIA DE ALMEIDA, RUA " J ", NILO TEIXEIRA, RUA "A", ARANÃ, RUA "C", ROGÉLIA BARROS, GERALDO DE ALMEIDA, MARCELO, MÁRCIA, RUA "E", CARLA, HENRIQUETA BARROS, TARUAÇU, BRASÍLIA, GOITA, ELISEO GLERIOCO, CENTENÁRIO, COSME E DAMIÃO, CIRENE DE MORAES, PROJETADA CINCO, ÂNGELA, ÂNGELA LUCAS GUIMARÃES, PROJETADA DOIS, PROJETADA QUATRO, PROJETADA TRÊS, PROJETADA UM, TACIBA, VERA LÚCIA, ROSANA, RUA "B", TRAVESSA BRASÍLIA E ESTRADA ILDA ALVES PINHEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE TRÊS FONTES, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 838 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO (FAIXA: DO Nº 1502 ATÉ O FINAL), AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
 Emenda Nº 839 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS TAMAIO, TUPIS, IRAPUÁ, GUARANI, HEBRAÍSTA MARCIO ANDRE CAMPO, ARARIBOIA, TUPÃ, POTIGUAR, GABRIEL E TRAVESSA DONA PENHA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 840 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquêu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS CARMEM CRISTINA, FELIZARDO RODRIGUES, ITÁLIA, TERESA MARIA E JÚLIA MARIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE VILA SCINTILA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOEL E RUA GL, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BELMONTE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
Emenda Nº 842 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS GASTÃO SILVA, ROSA HELENA, FELIZARDO RODRIGUES, ISIDORO BLUVOL, RAFAEL BLUVOL, INÁCIO DA SILVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
Emenda Nº 843 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE GRANJA ROSALINA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
Emenda Nº 844 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA BAZAR, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
Emenda Nº 845 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO RUA DOM JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO ELDORADO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
Emenda Nº 846 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE E DA RUA SEM NOME, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
Emenda Nº 847 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RUA "16", LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NANJI, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
Emenda Nº 848 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS PONTA PORÃ, CRUZ ALTA, MOGI DAS CRUZES, CAMPO BELO, SERRO AZUL, TRAVESSA TIJUCA E RUA RIBEIRÃO CLARO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE PARQUE IPANEMA, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
Emenda Nº 849 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS PAULO CÉSAR, RODES, QUEIMEIRA, POSEIDON, ATENAS, BACO, DIONÍSIO, EROS, ORFEU, HERMES, ÍRIS, VERA E AVENIDA BEIRA RIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE OLIMPO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
Emenda Nº 850 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO, AVENIDA CENTRAL, ESTRADA OLEGÁRIO DIAS, ESTRADA DO CAMBOATÁ, E DAS RUAS SÃO LAZARO, SÃO JORGE, SÃO JULIANO, SÃO GABRIEL, SÃO BARTOLOMEU, SÃO ROQUE, JOÃO ALBERTO, BENFICA, SÃO LUCAS, SÃO JOAQUIM, SÃO PAULO, SÃO DAMIÃO, LARANJEIRAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.
Emenda Nº 851 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS RUAS ILDA MANSATOS, ERMERINDA PEREIRA, ANA PIRES, CAXAMBU, CAMBUQUIRA, LAMBARI, VANDA PEREIRA, MONICA DOS SANTOS, RICARDO, FABIULA, ESTRELA, ARANI, MARACAJU, JULIO CESAR, ABEL LOUREIRO, ADOLFO MADEIRA, AMAZÔNIA E RUA DAS AMORAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS TRÊS FONTES E VILA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO
Emenda Nº 852 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CAMPUS IFF
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: APOIO A INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA IFF EM CORDEIRO.
Emenda Nº 928 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CARRO PIPA CORD
No valor estimado de R\$120.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER A DEFESA CIVIL DE CORDEIRO.
Emenda Nº 939 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CENTRRDQ
No valor estimado de R\$2.700.000,00
Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Emenda Nº 951 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CRAS CORDEIRO
No valor estimado de R\$800.000,00
Justificativa da prioridade: REFORMA DO CRAS CORDEIRO
Emenda Nº 958 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CRECHE - IDH BR
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE BELFORD ROXO.
Emenda Nº 959 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CRECHE - IDH DC
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 960 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH MQ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE MESQUITA

Emenda Nº 961 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH NI

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 962 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH SG

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DE MENOR IDH DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 963 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CRECHE DO CASTR

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE CRECHE NO MORRO DO CASTRO EM NITERÓI.

Emenda Nº 964 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CRECHE NIT

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MARAVISTA

Emenda Nº 965 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CRECHE SAP

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: CRECHE PARA OS DISTRITOS DE SANTA CRUZ E NO BAIRRO CEHAB NA CIDADE REFERIDA.

Emenda Nº 966 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: ELETRIF CICLO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELETRIFICAÇÃO DA CICLOVIA DA BEIRA DA LAGOA.

Emenda Nº 987 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: FORUM M DC

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: DESTINADO AO FÓRUM DE MULHERES DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 1001 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: HOSP PARATI

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 1007 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: LONAS CULTURAIS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: VERBA PARA A REFORMA DAS LONAS CULTURAIS DE VISTA ALEGRE E GUADALUPE.

Emenda Nº 1012 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: MATERIAL PARAT

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 1016 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: MORRO DA LUZ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO MORRO DE ARRIMO COM ESCADA NO MORRO DA LUZ (VULGO RATO MOLHADO) NA MARAVISTA - REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI, ATRÁS DO TERRENO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MARAVISTA.

Emenda Nº 1031 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS BROXO

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 1053 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DCAXIAS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 1056 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS NIGUAÇU

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 1057 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OC PIRATININGA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS PARA EVITAR A OCUPAÇÃO ILEGAL EM PIRATININGA.

Emenda Nº 1062 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS ITALVA
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: COMPRA DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE ITALVA.
 Emenda Nº 1064 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS MULHER
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO MÓVEL EM REGIÕES CONSIDERADAS CRÍTICAS. O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AINDA POSSUI INÚMERAS ÁREAS CARENTES DE INTEGRAÇÃO COM O SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER, SENDO NECESSÁRIO CRIAR MEDIDAS QUE FACILITEM O ACESSO.
 Emenda Nº 1065 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS SJB
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 1067 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: ÔNIBUS SJB II
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA PROJETO PARA ESCOLAS DOS BAIRROS PERIFÉRICOS/INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 1068 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: PARQ MERINGUAVA
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO PARA CRIANÇAS NA PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA MERINGUAVA, 1396 - TAQUARA
 Emenda Nº 1071 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: QUEBRA SG
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA HERMANO SOBRAL NO BAIRRO SALGUEIRO EM SÃO GONÇALO
 Emenda Nº 1085 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REFORMA CICLO
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORMA DA PÇA DA CICLOVIA DA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA
 Emenda Nº 1094 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REFORMA IGREJA
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO, CONHECIDA COMO IGREJA DOS CAPUCHINHOS.
 Emenda Nº 1095 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: SANEAMENTO LAGO
 No valor estimado de R\$3.000.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO DA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA
 Emenda Nº 1099 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES JATO VÁCUO PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, NO VALOR R\$ 580.000,00.
 Emenda Nº 1261 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA PRAÇA DE JUSCELINO KUBITSCHEK NO BAIRRO DE VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.
 Emenda Nº 1263 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, NO VALOR DE R\$ 340.000,00.
 Emenda Nº 1264 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (UMA CAMINHONETE E DUAS MOTOS) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
 Emenda Nº 1267 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 10 FAIXAS DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00.
 Emenda Nº 1268 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO CUSTÓDIO SIQUEIRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 750.000,00.
 Emenda Nº 1275 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BATISTA SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 180.000,00.
 Emenda Nº 1276 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL PERREIRA GOMES SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
 Emenda Nº 1277 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ALVA DORALICE RIBEIRO DE CASTRO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
 Emenda Nº 1278 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ALCINDO DE MORAES BESSA SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 800.00,00.
399
Emenda Nº 1279 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL BORGES BARRETO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
Emenda Nº 1280 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO BARROSO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1281 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1282 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO LAMEGO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
Emenda Nº 1283 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO VIANA BARROSO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
Emenda Nº 1284 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SIMÕES DE REZENDE SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.
Emenda Nº 1286 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO 142 MAESTRO VILLA SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 900.000,00.
Emenda Nº 1287 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO 144 PROFESSORA CARMEM SYLVIA CARNEIRO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 870.000,00.
Emenda Nº 1288 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO 332 PEDRO ÁLVARES CABRAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 950.000,00.
Emenda Nº 1289 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO LUIS CARLOS DE LACERDA SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.
Emenda Nº 1290 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO CLOVIS TAVARES SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.
Emenda Nº 1291 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO NAÇÃO GOITACÁ SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 850.000,00.
Emenda Nº 1292 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DO CIEP BRIZOLÃO ATAÍDE DIAS SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.
Emenda Nº 1293 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA TRANSPORTAR PACIENTES, PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, NO VALOR DE R\$ 170.000,00.
Emenda Nº 1296 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: BENEFÍCIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.
Emenda Nº 1313 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.
Emenda Nº 1315 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: APOIO À DIFUSÃO DO CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE NITERÓI, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1367 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1368 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Emenda Nº 1370 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (MELHOR IDADE) NO BAIRRO DE SANTA LUZIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NO VALOR DE R\$ 85.000,00.
Emenda Nº 1371 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE E SISTEMA HIDRÁULICO E ELEVAÇÃO DO CADEIRANTE PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

400

Emenda Nº 1375 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO PICK - UP PARA A GUARDA AMBIENTAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, NO VALOR DE R\$ 110.000,00.

Emenda Nº 1387 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

Emenda Nº 1391 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA VERDE JARDIM ALEGRIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1394 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS PARA CAMPO DE FUTEBOL NOVA ALEGRIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1395 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DAS MANGUEIRAS SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1396 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL TOYOTA SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Emenda Nº 1397 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DE CRECHE DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Emenda Nº 1398 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO DO CANAL PERIFÉRICO DO BAIRRO CIDADE ALEGRIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1399 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Emenda Nº 1400 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA VAN, ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBÍLIA INTERNA DO VEÍCULO PARA O PROJETO "EMPRESA LEGAL", MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Emenda Nº 1409 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1413 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS PARA O MUNICÍPIO SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Emenda Nº 1416 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1419 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1421 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

Emenda Nº 1422 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, NO VALOR DE R\$ 102.000,00.

Emenda Nº 1426 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MASSAMBARA SITUADO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1441 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO TEATRO MAESTRO FRANKLIN DE CARVALHO JUNIOR SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 970.000,00

Emenda Nº 1448 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CORDEIRO. MELHORIAS NO HOSPITAL ANTONIO CASTRO.

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL MERECE SER MELHORADO PARA ATENDER MELHOR À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1497 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA NOVA FRIBURGO NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

Justificativa da prioridade: NOVA FRIBURGO TEM GRANDE IMPORTÂNCIA PARA TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA, RAZÃO PELA QUAL DEVE SER PRIORIZADO.

Emenda Nº 1508 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CORDOEIRA. FINALIZAÇÃO OBRA RUA FERNANDO ENES.

Justificativa da prioridade: A OBRA INACABADA PROVOCA DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, E A SUA CONCLUSÃO PODERÁ BENEFICIAR MUITO A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1510 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CORDOEIRA. FINALIZAÇÃO OBRA RUA CHICO MENDES
 Justificativa da prioridade: A OBRA INACABADA PROVOCA DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, E A SUA CONCLUSÃO PODERÁ BENEFICIAR MUITO A POPULAÇÃO.
 Emenda Nº 1511 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. LUMIAR. CONCLUSÃO DAS OBRAS DA PONTE DE LUMIAR.
 Justificativa da prioridade: A OBRA INACABADA PROVOCA DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, E A SUA CONCLUSÃO PODERÁ BENEFICIAR MUITO A POPULAÇÃO.
 Emenda Nº 1513 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: SÃO JOÃO DA BARRA. RECUPERAÇÃO PRAIA ATAFONA.

Justificativa da prioridade: O MAR VEM AVANÇANDO SOBRE A REGIÃO E HÁ MUITO QUE PRECISA SER FEITO PARA RECUPERÁ-LA. NECESSÁRIO QUE O ESTADO DO RJ DESTINE RECURSOS PARA TAL FUNÇÃO, DE FORMA A ATENDER OS MORADORES E AO TURISMO NA REGIÃO.
 Emenda Nº 1515 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: ITALVA. BAIRRO BOA VISTA. PAVIMENTAR 3 KM NO BAIRRO
 Justificativa da prioridade: A PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DARÁ MAIS DIGNIDADE E SEGURANÇA AOS CIDADÃOS QUE POR ELE TRANSITAM TODOS OS DIAS.
 Emenda Nº 1516 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: CONCLUSÃO DA OBRA DA PONTE QUE LIGA SÃO JOÃO DA BARRA A SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A OBRA ESTAVA PREVISTA PARA INAUGURAR EM 2016 E FOI ADIADA PARA OUTUBRO DE 2017, MAIS AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA.
 Emenda Nº 1519 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DE TOLEDO A VARGEM ALTA.

Justificativa da prioridade: A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DARÁ MAIS DIGNIDADE E SEGURANÇA AOS CIDADÃOS QUE POR ELA TRANSITAM TODOS OS DIAS.
 Emenda Nº 1545 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: PROJETO DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO VILA CAPRI, EM ARARUAMA: .

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; . DRAGAGEM E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES PLUVIAIS (PRINCIPALMENTE NA AV. DOS CEARENSES); . ASFALTAMENTO DAS RUAS; . IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; . CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS PARA PASSAGEIROS; . CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO NAS CALÇADAS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
 Emenda Nº 1797 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS COM O OBJETIVO DE FAZER NOVA DELIMITAÇÃO INCLUINDO O BAIRRO DE MARIA JOAQUINA.
 Emenda Nº 1859 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DO MOBILIÁRIO URBANO NO DISTRITO DE SAMBAETIBA, MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)
 Emenda Nº 1870 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE TAMOIOS.
 Emenda Nº 1885 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 12 VIATURAS PARA O 32º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 840.000,00.
 Emenda Nº 2012 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO - TRECHO QUE LIGA MACAÉ A RIO DAS OSTRAS - RJ 106, NO VALOR R\$ 200.000,00.
 Emenda Nº 2013 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA DE ACESSO A LOCALIDADE MAR DO NORTE - MUNICÍPIO DO RIO DAS OSTRAS , NO VALOR DE R\$ 500.000,00.
 Emenda Nº 2014 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE NA LOCALIDADE DE TRAPICHE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
 Emenda Nº 2015 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TELEFONIA CELULAR NO DISTRITO DE SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Emenda Nº 2108 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 2117 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 2118 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DA RODOVIA RJ 155 (ANGRA-BARRA MANSA).

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM VISTA A MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA RJ-157, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. AS REFERIDAS INTERVENÇÕES GARANTIRÃO TRÁFEGO COM SEGURANÇA E CONFORTO PARA O USUÁRIO NA REFERIDA VIA.

VALOR: R\$500.000,00

Emenda Nº 2191 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM VISTA A MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 2199 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM VISTA A MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. AS REFERIDAS INTERVENÇÕES GARANTIRÃO TRÁFEGO COM SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS NAS DIVERSAS VIAS.

R\$500.000,00

Emenda Nº 2208 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM VISTA A MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 2220 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM VISTA A MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 2235 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM VISTA A MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA RJ-134, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. AS REFERIDAS INTERVENÇÕES GARANTIRÃO TRÁFEGO COM SEGURANÇA E CONFORTO PARA O USUÁRIO NA REFERIDA VIA.

VALOR: R\$1.000.000,00

Emenda Nº 2257 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM VISTA A MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 2261 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL) PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00

Emenda Nº 2365 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL) PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00

Emenda Nº 2366 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SOLICITADOS PELAS PREFEITURAS NAS CIDADES QUE POSSUAM, POR LEI, O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME DEFINE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR APROVADA PELA ALERJ

Emenda Nº 2381 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DO PÓRTICO TURÍSTICO DA CIDADE DE MARICÁ.

Emenda Nº 2382 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DO TRECHO DA RJ 106 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ COM A DEVIDA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Emenda Nº 2383 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO VALOR DE R\$ 180.000,00.

Emenda Nº 2397 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO VALOR DE R\$ 180.000,00

Emenda Nº 2398 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O PORTAL DO SANA AO FRAD NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 2400 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO, COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO CONDADO NO MUNICÍPIO E PARATY.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A INFRAESTRUTURA URBANA, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARATY E APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DA SUA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

Emenda Nº 2466 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Emenda Nº 2588 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Emenda Nº 2595 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

403

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Emenda Nº 2598 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: EMENDA DE 700 MIL REAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ITINERANTE DE ODONTOLOGIA, COM AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ (CARGA GERAL), 01 MICRO ÔNIBUS PARA LOCOMOÇÃO DE 01 CONSULTÓRIO EQUIPADO COM 01 APARELHO DE RAIOS X BUCAL, PARA AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.
Emenda Nº 2739 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 2755 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS NA PASSAGEM DE NÍVEL EXISTENTE NO ACESSO À LOCALIDADE DO BAIRRO DE MORSING E NO TRECHO PRÓXIMO À SECCIONADORA, ENTRE OS BAIRROS HUMBERTO ANTUNES E JARDINS, NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 2776 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE MENDES.
Emenda Nº 2779 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ACESSO AO MUSEU MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO, NO MORRO DO EMBAIXADOR, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. VALOR ESTIMADO: R\$350 MIL.

Emenda Nº 2787 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: REFORMA DAS ESTAÇÕES DE TREM DE DUQUE DE CAXIAS, JARDIM PRIMAVERA, GRAMACHO, CAMPOS ELÍSIOS E SARACURUNA COM OBJETIVO DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E COM MOBILIDADE REDUZIDA ÀS PLATAFORMAS E SAÍDAS.
Emenda Nº 2820 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 2823 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: PAVIMENTAR RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Justificativa da prioridade: A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE SÃO JOÃO DA BARRA SÃO FUNDAMENTAIS PARA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Emenda Nº 2851 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Emenda Nº 2927 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REGIÃO SERRANA DE MACAÉ. VALOR ESTIMADO R\$ 150.000,00.
Emenda Nº 2941 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 2970 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AGRICULTURA, COMO CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$1.000.000,00
Emenda Nº 2977 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 07.010.15.451.0260-3462.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRÊS VANS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00
Emenda Nº 2981 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 07.010.15.451.0279-1562.
Texto da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA, DE MOBILIDADE, DE ACESSIBILIDADE E DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS BAIRROS JARDIM CATARINA, LARANJAL, BARRAÇÃO, BOM RETIRO, MIRIAMI, GUAXINDIBA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 225 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.
Texto da prioridade: CAMPO DO COELHO, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO OBRAS RECUPERAÇÃO.
Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE SOFREU SEVEROS DANOS NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011 E ATÉ O MOMENTO POUCO FOI FEITO PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA LOCAL. FAZ-SE NECESSÁRIO DEVOLVER A DIGNIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO.
Emenda Nº 1487 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.
Texto da prioridade: CÔRREGO DANTAS, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO OBRAS RECUPERAÇÃO.

Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE SOFREU SEVEROS DANOS NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011 E ATÉ O MOMENTO POUCO FOI FEITO PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA LOCAL. FAZ-SE NECESSÁRIO DEVOLVER A DIGNIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO.
Emenda Nº 1488 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.
Texto da prioridade: DUAS PEDRAS, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO OBRAS RECUPERAÇÃO.
Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE SOFREU SEVEROS DANOS NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011 E ATÉ O MOMENTO POUCO FOI FEITO PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA LOCAL. FAZ-SE NECESSÁRIO DEVOLVER A DIGNIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO.
Emenda Nº 1489 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. ESTRADA DO CONTORNO. ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETO RODOVIÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA DO CONTORNO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

404

Justificativa da prioridade: A ESTRADA DO CONTORNO É UMA DEMANDA ANTIGA DA REGIÃO, POIS IRÁ MELHORAR A MOBILIDADE URBANA NO INTERIOR DA CIDADE, QUE HOJE ENFRENTA MUITOS CONGESTIONAMENTOS. ADEMAIS, PERMITIRÁ UMA MAIOR INTEGRAÇÃO COM A CAPITAL E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO E DIMINUIRÁ OS RISCOS PARA A POPULAÇÃO DECORRENTES DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS QUE LEVA CARGAS PERIGOSAS.

Emenda Nº 1490 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: FLORESTA, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO OBRAS RECUPERAÇÃO

Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE SOFREU SEVEROS DANOS NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011 E ATÉ O MOMENTO POUCO FOI FEITO PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA LOCAL. FAZ-SE NECESSÁRIO DEVOLVER A DIGNIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 1494 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: BAIRRO AMPARO, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO DO MURO DE CONTENÇÃO.

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NESTE BAIRRO É FUNDAMENTAL PARA OFERECER SEGURANÇA AOS MORADORES DO LOCAL, EVITAR NOVOS DESLIZAMENTOS E REDUZIR O RISCO DE ACIDENTES.

Emenda Nº 1500 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: BAIRRO CATARCIONE, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO.

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NESTE BAIRRO É FUNDAMENTAL PARA OFERECER SEGURANÇA AOS MORADORES DO LOCAL, EVITAR NOVOS DESLIZAMENTOS E REDUZIR O RISCO DE ACIDENTES.

Emenda Nº 1501 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: BAIRRO PARQUE DAS FLORES, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO DO MURO DE CONTENÇÃO.

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NESTE BAIRRO É FUNDAMENTAL PARA OFERECER SEGURANÇA AOS MORADORES DO LOCAL, EVITAR NOVOS DESLIZAMENTOS E REDUZIR O RISCO DE ACIDENTES.

Emenda Nº 1502 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONSELHEIRO PAULINO. RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO SÃO JORGE.

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NESTE BAIRRO É FUNDAMENTAL PARA OFERECER SEGURANÇA AOS MORADORES DO LOCAL, EVITAR NOVOS DESLIZAMENTOS E REDUZIR O RISCO DE ACIDENTES.

Emenda Nº 1503 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA REPAROS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIO CONTINUAR A RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS PELA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011.

Emenda Nº 1506 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: ROSA BRANCA, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO OBRAS RECUPERAÇÃO.

Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE SOFREU SEVEROS DANOS NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011 E ATÉ O MOMENTO POUCO FOI FEITO PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA LOCAL. FAZ-SE NECESSÁRIO DEVOLVER A DIGNIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 1539 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: SÃO GERALDO, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO OBRAS DE RECUPERAÇÃO.

Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE SOFREU SEVEROS DANOS NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011 E ATÉ O MOMENTO POUCO FOI FEITO PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA LOCAL. FAZ-SE NECESSÁRIO DEVOLVER A DIGNIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 1540 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: TRÊS IRMÃOS, NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO OBRAS RECUPERAÇÃO.

Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE SOFREU SEVEROS DANOS NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011 E ATÉ O MOMENTO POUCO FOI FEITO PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA LOCAL. FAZ-SE NECESSÁRIO DEVOLVER A DIGNIDADE AOS MORADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 1546 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: REURBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SEGUINTE BAIRROS EM TERESÓPOLIS, ATINGIDOS PELAS CHUVAS DE 2011, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS): CALEME CAMPO GRANDE POÇO DOS PEIXES GRANJA FLORESTAL FAZENDA DA POSSE / POSSE JARDIM SERRANO PARQUE DO IMBUÍ BARRA DO IMBUÍ VALE FELIZ SALAQUINHO FAZENDA DA PAZ PAINEIRAS PESSEGUEIROS BONSUCESSO BIQUINHA MOTTAS CRUZEIRO MORRO DO FÉO CASCATA DO IMBUÍ VIEIRA TRÊS CÔRREGOS ESPANHOL.

Justificativa da prioridade: TERESÓPOLIS FOI O SEGUNDO MUNICÍPIO MAIS AFETADO PELA TRAGÉDIA QUE, EM JANEIRO DE 2011, CAUSOU A MORTE DE MAIS DE 900 PESSOAS NA REGIÃO SERRANA DO RIO DE JANEIRO. APENAS EM TERESÓPOLIS FORAM QUASE 400 MORTOS –BOA PARTE NO BAIRRO CAMPO GRANDE, ONDE PEDRAS SOTERRARAM DEZENAS DE CASAS E TRANSFORMARAM A PAISAGEM. AINDA ASSIM HÁ MORADORES EM ÁREAS DE RISCO NO LOCAL. OS BAIRROS MAIS ATINGIDOS, HOJE, SE TRANSFORMARAM QUASE EM "BAIRROS FANTASMAS". DEVE-SE TER UM MÁXIMO ESFORÇO DO PODER PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO DESSAS ÁREAS E MELHORIA DA VIDA DOS MORADORES

Emenda Nº 1893 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO ULISSES, NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Emenda Nº 2393 apresentada pelo Sr. Deputado André Lazaroni

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação da Região Serrana cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3455.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA RODOVIA ESTADUAL (RJ 144), NO TRECHO ENTRE CARMO E ALÉM PARAÍBA (13 KM).

Emenda Nº 2394 apresentada pelo Sr. Deputado André Lazaroni

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Localidades Ating por Catástrofes cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3456.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, INFRAESTRUTURA URBANA, SISTEMA DE PREVENÇÃO DE ENCHENTES, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CHUVAS E EQUIPAMENTOS URBANOS COMPLEMENTARES AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA LEI Nº 8148 DE 30 DE OUTUBRO 2018.

Emenda Nº 2377 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Localidades Ating por Catástrofes cuja codificação é 07.010.15.451.0289-3456.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR, NA PRAIA DA TARTARUGA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
 Emenda Nº 2392 apresentada pelo Sr. Deputado André Lazaroni

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Pavim e Iluminação Asfalto na Roça cuja codificação é 07.010.15.481.0093-5420.
 Texto da prioridade: DRAGAGEM
 No valor estimado de R\$5.000,00
 Justificativa da prioridade: A DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DO RIO CAÇÃO VERMELHO, NO TRECHO ENTRE AS RUA PAÇUARÉ E ESTRADA SANTA EUGÊNIA, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA É MUITO IMPORTANTE PARA POPULAÇÃO LEGAL.
 Emenda Nº 2930 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr cuja codificação é 07.010.16.482.0286-5580.
 Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

VALOR: R\$ 200.000,00
 Emenda Nº 2197 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr cuja codificação é 07.010.16.482.0286-5580.
 Texto da prioridade: REFORMA
 No valor estimado de R\$5.000,00
 Justificativa da prioridade: SOLICITO A REFORMA DO CONJUNTO D. PEDRO PRIMEIRO, CONJUNTO GENERAL AZEREDO, INCLUINDO A REFORMA DA CAIXA ÁGUA, POIS OS 98 BLOCOS DESTES CONJUNTOS SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DE REALENGO.
 Emenda Nº 2908 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
 Emenda Nº 229 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA PERMITIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE PARQUE VILA NOVA EM DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE PARQUE VILA NOVA NÃO POSSUI REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 Emenda Nº 251 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA PERMITIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE VILA PEQUERI, EM BRÁS DE PINA.
 Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE VILA PEQUERI NÃO POSSUI REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 Emenda Nº 252 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: ÁGUA SG
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS PARA A LIBERAÇÃO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CONJUNTO DA PM QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS EM SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 889 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE MELHORIA NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM QUATIS
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE MELHORIA NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM QUATIS
 Emenda Nº 1593 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 Emenda Nº 2744 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 2747 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2754 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
 Emenda Nº 2761 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
 Emenda Nº 2770 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 Emenda Nº 2773 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SÃO JOSÉ, NO MORRO DO EMBAIXADOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA ABASTECIMENTO O MUSEU "JOÃO CÂNDIDO" E POPULAÇÃO DO ENTORNO. VALOR ESTIMADO: R\$3.000.000,00.

Emenda Nº 2781 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Emenda Nº 2791 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Emenda Nº 2793 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2796 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 2801 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

Emenda Nº 2803 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 2807 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 2811 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 2821 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: ÁGUA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES DESTA LOCALIDADE NO BAIRRO DE PACIÊNCIA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MONTE SINAI.

Emenda Nº 2900 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1209.

Texto da prioridade: ÁGUA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAS, NA ESTRADA SANTA EUGÊNIA, EM PACIÊNCIA, ESTA INICIATIVA VAI ATENDER A NECESSIDADE DA COMUNIDADE EM GERAL LEVANDO ÁGUA POTÁVEL A TODOS.

Emenda Nº 2929 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1300.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE AMARELINHO EM IRAJÁ.

Justificativa da prioridade: A COMUNIDADE DO AMARELINHO NECESSITA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA SUA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 278 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1300.

Texto da prioridade: ESGOTO SG

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 991 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1300.

Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, NO BAIRRO DA CEHAB, BAIRRO SITUADO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: ESSA OBRA PROPICIARÁ AOS MORADORES, MELHORIA NA SAÚDE E CONSEQUENTEMENTE, QUALIDADE DE VIDA.

Emenda Nº 1210 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ESGOTAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 220 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ESGOTAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Emenda Nº 228 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ESGOTAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 231 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.

Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE SANEAMENTO, NO DISTRITO DE GARGAÚ, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: ESSA OBRA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESSE MUNICÍPIO, POIS IMPACTARÁ POSITIVAMENTE NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1215 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.

Texto da prioridade: ITALVA. BAIRRO SÃO PEDRO DO PARAÍSO. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE

TRATAMENTO DE ÁGUA.

Justificativa da prioridade: O LOCAL CARECE DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA SANAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DA SUA FALTA.

Emenda Nº 1491 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.

Texto da prioridade: NATIVIDADE. COMUNIDADE CRUZEIRO DE CIMA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Justificativa da prioridade: O LOCAL CARECE DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA SANAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DA SUA FALTA. A POPULAÇÃO QUE RESIDE NA ÁREA RURAL TEM TIDO DIFICULDADE PARA CONSEGUIR ÁGUA POTÁVEL.

Emenda Nº 1492 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E DRAGAGEM DO CANAL DAS TAXAS NO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1803 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E DRAGAGEM DO CANAL DO RIO MORTO NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (CEM MIL REAIS).

Emenda Nº 1804 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.
Texto da prioridade: INCREMENTO DA REDE E DA OFERTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE TRATAMENTO DO ESGOTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA CEDAE, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1858 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 07.010.17.512.0290-1528.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA LIGAÇÃO ENTRE O RIO FAGUNDES À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE APROXIMADAMENTE 25 KM, NO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1865 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Complexo Lagunar Barra e Jacarepaguá cuja codificação é 07.010.17.544.0162-3935.
Texto da prioridade: PRIORIDADE NA DESPOLUIÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR DA BARRA DA TIJUCA E DE JACAREPAGUÁ.
Justificativa da prioridade: ATRAVÉS DA DRAGAGEM DAS LAGOAS, DE SEU DESASSOREAMENTO E DE INTERVENÇÕES DE SANEAMENTO SERÁ POSSÍVEL RECUPERAR O ECOSISTEMA LOCAL E MINIMIZAR A POLUIÇÃO AMBIENTAL VERIFICADA NO SISTEMA LAGUNAR.

Emenda Nº 268 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação da Linha 3 do Metrô cuja codificação é 07.010.26.453.0288-3929.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 3 DO METRÔ, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO, NITERÓI E ITABORAÍ

Emenda Nº 224 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Melhorias da Infraest Viária cuja codificação é 07.010.26.782.0015-5275.

Texto da prioridade: BOM JARDIM. REFORMA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL
Justificativa da prioridade: PROCURA-SE TRAZER MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS E FUNCIONÁRIOS.

Emenda Nº 1529 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Melhorias da Infraest Viária cuja codificação é 07.010.26.782.0015-5275.

Texto da prioridade: CORDEIRO. REFORMA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL.

Justificativa da prioridade: PROCURA-SE TRAZER MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS E FUNCIONÁRIOS.

Emenda Nº 1530 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Melhorias da Infraest Viária cuja codificação é 07.010.26.782.0015-5275.

Texto da prioridade: CANTAGALO. REFORMA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL.

Justificativa da prioridade: PROCURA-SE TRAZER MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS E FUNCIONÁRIOS.

Emenda Nº 1531 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Melhorias da Infraest Viária cuja codificação é 07.010.26.782.0015-5275.

Texto da prioridade: URB. Z. OESTE

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS DA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2311 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.410.26.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO IASERJ.

Emenda Nº 1877 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.410.26.122.0002-2660.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM BASE NA LEI Nº 7.946, DE 27 DE ABRIL DE 2018, NO VALOR DE R\$ 167 MILHÕES, PARA PAGAMENTO DOS ATIVOS E R\$ 107 MILHÕES PARA PAGAMENTO DOS INATIVOS.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
SERVIDORES ATIVOS	27,1	191,9	371,3	550,6	711,3	737,5	2.589,7
SERVIDORES INATIVOS	12,4	120,0	258,4	397,8	522,9	543,2	1.854,6
TOTAL	39,5	311,8	629,6	948,5	1.234,2	1.280,7	4.444,4

Emenda Nº 1879 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 07.410.26.122.0002-8021.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO, EXAMES E CONSULTAS PARA O ABRIGO PARAÍSO DOS FOCINHOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

META:

CASTRAÇÃO DE 9.600 ANIMAIS/ANO - R\$ 1.260.000,00

8.000 CONSULTAS VETERINÁRIAS/ANO - R\$ 780.000,00

CUSTEIO DOS 300 ANIMAIS/ANO ABRIGADOS - R\$ 960.000,00

Emenda Nº 1864 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CONSUELO

PINHEIRO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 107 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ESTAÇÃO SUPERVIA, EM COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 291 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE DA VILA DOS PESCADORES EM FAROL DE SÃO TOMÉ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE 285.000,00.

Emenda Nº 1285 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DO TRECHO DE 13 KM DA ESTRADA RJ 148, DO ENTRONCAMENTO DA RJ 144 ATÉ AO ENCONTRO COM A RJ 160, PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

Emenda Nº 1297 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO INFLUÊNCIA - RUAS TOTALIZANDO 1 KM DE EXTENSÃO X 6M LARGURA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1298 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO ULISSES LENGRUBER - 2 KM DE EXTENSÃO X 5 M DE LARGURA (PISO ASFÁLTICO) NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
Emenda Nº 1299 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO VAL PARAÍSO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1 KM DE EXTENSÃO X 5 M DE LARGURA NO MUNICÍPIO DO CARMO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
Emenda Nº 1300 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: LOGRADOUROS URBANIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$600.000,00.
Emenda Nº 1303 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RODOVIA ESTADUAL CONSERVADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1305 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RODOVIA ESTADUAL COM SINALIZAÇÃO CONSERVADA - NO TRECHO ENTRE A RJ 196 E A RJ 182, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE 50.000,00.
Emenda Nº 1306 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA IMPLANTADA - NO TRECHO ENTRE A RJ 196 E A RJ 182, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$25.000,00.
Emenda Nº 1307 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: SINALIZAÇÃO VERTICAL RODOVIÁRIA IMPLANTADA - NO TRECHO ENTRE A RJ 196 E A RJ 182, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$25.000,00.
Emenda Nº 1308 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: PONTE RECUPERADA - PONTE BRANCA - RJ 182, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$500.000,00.
Emenda Nº 1309 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA - NO TRECHO ENTRE A RJ 196 E A RJ 182, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 220.000,00.
Emenda Nº 1310 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RODOVIA ESTADUAL RESTAURADA - NO TRECHO ENTRE A RJ 196 E A RJ 182, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 120.000,00.
Emenda Nº 1311 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR R\$ 120.000,00.
Emenda Nº 1314 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RECONSTRUÇÃO DE PONTES, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1318 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 230.000,00.
Emenda Nº 1321 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RUAS DRENADAS E PAVIMENTADAS REVITALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$370.000,00.
Emenda Nº 1322 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.
Emenda Nº 1332 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO TREVO DE ACESSO AO BAIRRO HORTO, NA RODOVIA RJ - 168 SITUADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.
Emenda Nº 1341 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO OSCAR RUDGE NO MUNICÍPIO DE MENDES, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.
Emenda Nº 1351 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODILÂNDIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.
Emenda Nº 1373 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DO RIO BOTAS NO BAIRRO RODILÂNDIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.
Emenda Nº 1374 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DE 1 KM DE ASFALTO - NA MALHA URBANA DE SANTA CLARA, 3º DISTRITO DE PORCIÚNCULA, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.
Emenda Nº 1379 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3 QUILOMETROS DE ASFALTO PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.
Emenda Nº 1385 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00.
Emenda Nº 1386 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA ESTADUAL, NO TRECHO ENTRE A ENTRADA DE PUREZA A CAMBIASCA SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: ASFALTAMENTO NO TRECHO ENTRE SÃO FIDÉLIS E O PONTO PERGUNTA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.
Emenda Nº 1406 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES PARA ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
Emenda Nº 1412 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00.
Emenda Nº 1420 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: OBRAS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE MARIA MENDONÇA SITUADO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
Emenda Nº 1424 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1425 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.
Emenda Nº 1440 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. URBANIZAÇÃO FEIRA VILA AMÉLIA
Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DESTE PROJETO É URBANIZAR ESTA FEIRA, DE FORMA A VALORIZAR SUA TRADIÇÃO, FORTALECENDO ASSIM A ECONOMIA LOCAL, E OFERECER MELHORES CONDIÇÕES PARA PRODUTORES E CONSUMIDORES, FORTALECENDO TAMBÉM O TURISMO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1547 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. ANTIGA LINHA DO TREM, ENTRE AS RUAS MAXIMILIANO FALCK E FELIPE CAMARÃO. URBANIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA RUA.
Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CRIAR UMA ROTA ALTERNATIVA PARA O TRÂNSITO E CRIAR UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, COMO: CAMINHADAS, CICLISMO E CORRIDA RÚSTICA
Emenda Nº 1548 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA ESTRADA DO PONTAL (ALTURA DO CONDOMÍNIO MARAMAR) ATÉ A ESTRADA DOS BANDEIRANTES NO RECREIO DOS BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
Emenda Nº 1836 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO DOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA DAS AÇUCENAS, RUA DAS ACÁCIAS, RUA DAS NARCISAS, RUA DAS CRAVINAS, RUA DAS MIMOSAS, RUA DOS AGAPANTOS, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PRADO VERDE, KM 32, EM NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
Emenda Nº 1854 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE DRENAGEM NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DE TAMOIOS: RUA TUBARÃO, RUA SANTA BÁRBARA, RUA NITERÓI, TRAVESSA TUBARÃO, RUA TODOS OS SANTOS (INÍCIO DA RUA DA TORRE ATÉ O CONDOMÍNIO SOL E MAR), RUA MARIMBÁ (ATÉ A RUA PARGOS), RUA RIO DE JANEIRO, RUA POR DO SOL, RUA 12 (INÍCIO RUA DA TORRE), RUA MADUREIRA, RUA BADEJO, RUA ALAGOAS, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO UNAMAR. RUA JUSTINIANO DE SOUZA (INÍCIO NA PRAÇA), RUA DO SUSPIRO (INÍCIO NA PRAÇA ATÉ A PRAIA DE MARIA JOAQUINA), LOCALIZADAS NO BAIRRO DE MARIA JOAQUINA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Emenda Nº 1886 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: NECESSIDADES DE REPAROS NAS RODOVIAS A FIM DE EVITAR GRANDES ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Justificativa da prioridade: NECESSIDADES DE REPAROS NAS RODOVIAS A FIM DE EVITAR GRANDES ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1905 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: NECESSIDADES DE REPAROS NAS RODOVIAS A FIM DE EVITAR GRANDES ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Justificativa da prioridade: NECESSIDADES DE REPAROS NAS RODOVIAS A FIM DE EVITAR GRANDES ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
Emenda Nº 1923 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: ASFALTO E SANEAMENTO PARA A RUA ESTRADA VELHA DE MARICA, CEP: 24140-000 COM URGÊNCIA
Emenda Nº 2140 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA MELCHIADES PEIXOTO, CEP: 24750045 NO BAIRRO NOVO MÉXICO ,DIVISA DE SÃO GONÇALO/NITERÓI
Emenda Nº 2146 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas, Urbanização cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3122.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO RIO PRETO A RJ 190
Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO RIO PRETO A RJ 190
Emenda Nº 2867 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MENDES NO VALOR DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 133 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NOS BAIRROS DO CORISCO E SERRARIA.
Emenda Nº 160 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA DRENAGEM DOS RIOS NO MUNICÍPIO DE PARATY(RIO PAEREQUE-AÇU;MATEUSNUNES;BARRAGRANDE E TAQUARI
Emenda Nº 164 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF ITALVA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O BAIRRO BOA VISTA EM ITALVA.

Emenda Nº 905 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF QUISSAMÁ

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA ROBERTO PINTO DE BARCELOS EM QUISSAMÁ.

Emenda Nº 906 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF SALG SG

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO CONJUNTO DA PM QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 907 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF SFI

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA OS BAIRROS DE CARRAPATO, BUENA GARGAÚ, BARRA DO ITABAPOANA E SANTA CLARA.

Emenda Nº 908 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF SG

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, OBRAS DE ASFALTAMENTO E OBRAS DE CALÇAMENTO NO BAIRRO DO ARSENAL

Emenda Nº 909 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF SG IPII

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS CORONEL LUIZ REGADAS E GERALDO BASÍLIO DE SOUZA EM IPIIBA, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 910 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF SJB

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO IMBAÍBA, QUE LIGA SÃO JOÃO DA BARRA AO BALNEÁRIO DE ATAFONA.

Emenda Nº 911 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: ASF SJB II

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA AS RUAS DAS LOCALIDADES DE PIPEIRA, AÇÚ, SABONETE E MATO ESCURO EM SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 912 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: BENEFÍCIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 700.000,00.

Emenda Nº 1323 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: INSUMO FORNECIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 90.000,00.

Emenda Nº 1324 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: RUAS MODERNIZADAS E REFORMULADAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Emenda Nº 1325 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA - 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - 2ª CIA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 190.000,00.

Emenda Nº 1326 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1327 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00.

Emenda Nº 1381 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS, NO VALOR DE R\$ 122.000,00.

Emenda Nº 1382 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS, NO VALOR DE R\$ 69.900,00.

Emenda Nº 1383 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS RAIMUNDO PEREIRA, JOSÉ DUQUE DE FREITAS, LEONIDES DIAS PEREIRA E BECO DO COLÓ, BAIRRO CHALEZINHO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Emenda Nº 1799 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 07.410.26.451.0017-3124.

Texto da prioridade: DRENAGEM E LIMPEZA DO CANAL DO CACOMANGA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: A DRAGAGEM E A LIMPEZA DO CANAL CACOMANGA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES E FUNDAMENTAL PARA PROTEGER A POPULAÇÃO RIBEIRNHA BEM COMO FACILITA A IRRIGAÇÃO DAS TERRAS PRODUTIVAS EM SUAS MARGENS

Emenda Nº 2847 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA REVITALIZAÇÃO DAS PASSARELAS SOB RODOVIAS E FERROVIAS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MESMOS EQUIPAMENTOS.
 Emenda Nº 294 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 116, NO TRECHO QUE INTERLIGA MIRACEMA A COMENDADOR VENÂNCIO.
 Emenda Nº 1191 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 158, NOS TRECHOS QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE ITAOCARA - CAMBUCI - SÃO FIDÉLIS - CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Emenda Nº 1192 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 158, NO TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE ITAOCARA - CAMBUCI - SÃO FIDÉLIS - CAMPOS DOS GOYTACAZES .
 Emenda Nº 1193 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 192, NO TRECHO QUE INTERLIGA PONTO DE PERGUNTA À SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 1194 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: REFORMA E MELHORIAS NA RJ 196, NO TRECHO QUE INTERLIGA GARGAÚ A BARRA DO ITABAPOANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 1195 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 204, ENTRE A BR 356, NO TRECHO QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, AOS DISTRITOS DE VILA NOVA E MORRO DO CÔCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 1196 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 216, NO TRECHO QUE INTERLIGA CAMPOS DOS GOYTACAZES AO DISTRITO DE FAROL DE SÃO TOMÉ.
 Emenda Nº 1197 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 224, NO TRECHO QUE INTERLIGA TRAVESSÃO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES A SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA E O DISTRITO DE PRAÇA JOÃO PESSOA .
 Emenda Nº 1198 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E MELHORIAS NA RJ 230, NO TRECHO QUE INTERLIGA BOM JESUS DO ITABAPOANA AO DISTRITO DE SANTO EDUARDO, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 1199 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3047.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS, COMO MASSA ASFÁLTICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA UMA BOA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS, COMO MASSA ASFÁLTICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA UMA BOA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 Emenda Nº 1930 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.
 Emenda Nº 183 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: RJ-150 - LOCALIDADE SÃO JOSÉ. CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO.

Justificativa da prioridade: COM A TRAGÉDIA CLIMÁTICA DE 2011 UM TRECHO DA RJ-150 PRÓXIMO AO ENTRONCAMENTO COM A RJ-116 (TREVO), CEDEU, GERANDO UMA GRANDE CRATERA QUE DEIXOU O TRÁFEGO EM MEIA PISTA NO LOCAL. O PONTO DE DESMORONAMENTO DA RODOVIA LOCALIZA-SE APÓS UMA ACENTUADA CURVA EM DECLIVE, O QUE AUMENTA O RISCO DE ACIDENTE.
 Emenda Nº 1538 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS SERVIDÕES DE ACESSO ÀS CASAS EM ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
 Emenda Nº 1892 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, COM A FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DE EROÇÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES.
 Justificativa da prioridade: CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, COM A FINALIDADE DE CONTER DESLIZAMENTOS DE EROÇÃO PROVOCADA POR CHUVAS E INFILTRAÇÕES.
 Emenda Nº 1907 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO, ASFALTAMENTO E LIMPEZA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIN, CEP: 14141500 CONHECIDA COMO RUA 20, SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ, COM URGÊNCIA.
 Emenda Nº 2141 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO, ASFALTAMENTO E LIMPEZA COM URGÊNCIA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIM, CEP: 24141-500, CONHECIDA COMO RUA 20-SA, TA BARBARA-NITERÓI-RJ
 Emenda Nº 2142 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO URGENTE PARA A RUA DOUTOR CUSTÓDIO ESTEVES NETO, CEP: 24141430 NUMERO 919, SANTA BARBARA, NITERÓI, RJ
 Emenda Nº 2143 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3090.
 Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO, ASFALTAMENTO E LIMPEZA COM URGÊNCIA DA RUA OLAVO DE PAULA, EM FRENTE AO NUMERO 44. SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: OBRAS CORDEIRO

No valor estimado de R\$520.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CORDEIRO: RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, PÁ CARREGADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

Emenda Nº 1054 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: OBRAS QUISSAMÃ

No valor estimado de R\$520.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE QUISSAMÃ: RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA, PÁ CARREGADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

Emenda Nº 1059 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RJ 158

Justificativa da prioridade: AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DA RJ 158 COMPROMETE A SEGURANÇA DE SEUS USUÁRIOS, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DE MOTORISTAS, PASSAGEIROS E PEDESTRES.

Emenda Nº 2854 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RJ 190, NO NORTE FLUMINENSE

Justificativa da prioridade: AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS EM QUE SE ENCONTRA A RJ 190 COLOCA EM RISCO A VIDA DE SEUS USUÁRIOS, POR CAUSA DOS DIVERSOS BURACOS QUE EXISTEM NA RODOVIA.

Emenda Nº 2855 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RJ 192, NO NORTE FLUMINENSE

Justificativa da prioridade: AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA A RJ 192, PÕE EM RISCO A VIDA DE SEUS USUÁRIOS

Emenda Nº 2856 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA 208

Justificativa da prioridade: A RODOVIA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO EXTREMAMENTE PRECÁRIA, COM MUITOS BURACOS ENORMES, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DE SEUS USUÁRIOS

Emenda Nº 2857 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECUPERAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RJ 158

Justificativa da prioridade: AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DA RJ 158 COLOCAM EM RISCO A VIDA DE TODOS OS QUE TRAFEGAM POR ALI

Emenda Nº 2860 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RJ 192

Justificativa da prioridade: AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO DA RJ 192 COLOCAM EM RISCO A VIDA DE TODOS OS QUE NECESSITAM TRANSITAR POR ALI

Emenda Nº 2861 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RJ 208

Justificativa da prioridade: A PRECÁRIAS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RJ 208 EXPÕE A RISCO OS USUÁRIOS DAQUELA RODOVIA

Emenda Nº 2862 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Renovação de Equipamento Rodoviário cuja codificação é 07.410.26.782.0015-3099.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RJ 190

Justificativa da prioridade: AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO DA RJ 190 COLOCAM EM RISCO A VIDA DE TODOS OS QUE TRANSITAM POR ALI

Emenda Nº 2863 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-4007.

Texto da prioridade: ITAPERUNA. CONCLUSÃO OBRA RJ-210.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CONCLUIR ESTE PROJETO DE SUMA IMPORTÂNCIA, QUE ESTÁ INACABADO.

Emenda Nº 1514 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 07.410.26.782.0015-4007.

Texto da prioridade: OBRAS CONSERVAÇÃO ESTRADA SERRA MAR.

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIAS OBRAS DE MANUTENÇÃO DA RJ-142, CONHECIDA COMO ECOESTRADA SERRA MAR.

Emenda Nº 1537 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Equipamentos Rodoviários cuja codificação é 07.410.26.782.0015-4070.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO INTERLIGANDO COMENDADOR SOARES AO BAIRRO DA CERÂMICA, EM NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 263 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Equipamentos Rodoviários cuja codificação é 07.410.26.782.0015-4070.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA RODOVIA RIO - TERESÓPOLIS, NO CONTORNO QUE LIGA O ACESSO DA PISTA EM DIREÇÃO A PARADA MODELO AO BAIRRO CANTAGALO PEQUENO.

Justificativa da prioridade: COLISÕES E ATROPELAMENTOS SÃO COMUNS NO LOCAL. A TRAVESSIA DE PEDESTRES É MUITO PERIGOSA E HÁ RELATOS DE ACIDENTES COM VÍTIMAS.

Emenda Nº 264 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Equipamentos Rodoviários cuja codificação é 07.410.26.782.0015-4070.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOB O CANAL MARÍTIMO, LIGANDO OS BAIRROS DA BAÍA FORMOSA E PRAIA RASA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: O EQUIPAMENTO EXISTENTE NÃO OFERECE SEGURANÇA PARA OPERACIONALIZAÇÃO.

Emenda Nº 292 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.510.04.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL.

Emenda Nº 1874 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 07.510.04.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DO 13º DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

Emenda Nº 1878 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia cuja codificação é 07.510.04.122.0024-2893.

Texto da prioridade: CRECHE
No valor estimado de R\$5.000,00

413

Justificativa da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO , RIO DE JANEIRO , A FIM DE PROPORCIONAR TRANQUILIDADE AOS PAÍIS QUE NECESSITAM TRABALHAR .

Emenda Nº 2903 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia cuja codificação é 07.510.04.122.0024-2893.

Texto da prioridade: REFORMA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DA PRAÇA CELINA NA LOCALIDADE DO PARQUE ESTORIL, EM PACIÊNCIA,VAI ATENDER A POPULAÇÃO MAIS UM ESPAÇO DE LAZER.

Emenda Nº 2909 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia cuja codificação é 07.510.04.122.0024-2893.

Texto da prioridade: REFORMA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DA QUADRA DA 19 , NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ, VAI SER A DEVOLUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE.

Emenda Nº 2910 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia cuja codificação é 07.510.04.122.0024-2893.

Texto da prioridade: DRAGAGEM

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DO RIO DA AVENIDA ENGENHEIRO PIRES REBELO , EM TODA SUA EXTENÇÃO , DEVIDO O MESMO ESTA ASSORIADO NECESSITANDO DE DRAGAGEM PARA QUE NÃO OCORRA MAIS ENCHENTES PREJUDICA OS MORADORES.

Emenda Nº 2931 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia cuja codificação é 07.510.04.122.0024-2893.

Texto da prioridade: REFORMA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: VIABILIZAR A REFORMA DA PRAÇA NOVO DIA RAIUO NA LOCALIDADE NOVO ARRAIAL, EM PACIÊNCIA, BAIRRO DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2938 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Concessão de Aluguel Social cuja codificação é 07.610.08.244.0198-1579.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL ÀS VÍTIMAS DAS ENCHENTES DE 2011 NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1890 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Concessão de Aluguel Social cuja codificação é 07.610.08.244.0198-1579.

Texto da prioridade: ATENDER ÀS NECESSIDADES ADVINDAS DA DESTRUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE IMÓVEL RESIDENCIAL DO BENEFICIÁRIO, DECORRENTE DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OCORRIDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COMO TAMBÉM DE REMOÇÕES DE PESSOAS RESIDENTES EM ÁREAS PÚBLICAS OU EM ÁREAS DE RISCO, GARANTINDO A CONCESSÃO DO ALUGUEL SOCIAL EM CARÁTER NÃO DEFINITIVO ÀS FAMÍLIAS VITIMADAS.

Justificativa da prioridade: DESLIZAMENTO ATINGIRAM IMÓVEIS NO MORRO DA BOA ESPERANÇA, EM NITERÓI, REGIÃO METROPOLITANA DO RIO, NA MADRUGADA DO DIA 10/11, VITIMANDO FAMÍLIAS E DEIXANDO INÚMEROS DESABRIGADOS.

Emenda Nº 2459 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Concessão de Aluguel Social cuja codificação é 07.610.08.244.0198-1579.

Texto da prioridade: AL SOCIAL

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: O NOSSO ESTADO JÁ SOFREU COM GRANDES TRAGÉDIAS SÓCIO-AMBIENTAIS QUE MATARAM PESSOAS E DEIXARAM MUITOS DESABRIGADOS, COMO ACONTECEU EM 2010 NA CIDADE DE NITERÓI E NA REGIÃO SERRANA NO ANO SEGUINTE, PARA CITAR APENAS DOIS CASOS DE ENORME IMPACTO SOCIAL. É FUNDAMENTAL QUE O ESTADO TRABALHE PARA PREVENIR ESSAS SITUAÇÕES E QUE EVITE TRAGÉDIAS COMO ESSAS, ASSIM COMO TER UMA POLÍTICA HABITACIONAL EFETIVA PARA AS POPULAÇÕES DE ÁREA DE RISCO E DESABRIGADAS. MAS TAMBÉM É NECESSÁRIO QUE TENHA UMA POLÍTICA DE APOIO IMEDIATO E ACOLHIMENTO PARA AQUELES QUE PERDEM SEUS LARES EM TRAGÉDIAS SÓCIO-AMBIENTAIS. NESSE SENTIDO, A EXISTÊNCIA DO ALUGUEL SOCIAL CUMPRE UM PAPEL IMPORTANTE DE SOCORRO A ESSAS FAMÍLIAS DA BAIXO PODER AQUISITIVO QUE PERDEM SUAS CASAS DE FORMA REPENTINA. SÓ QUE, ALÉM DESSE BENEFÍCIO (DE 400 REAIS) NÃO SOFRER REAJUSTE ALGUM DESDE 2010, EXISTEM FAMÍLIAS QUE PERDERAM SUAS MORADIAS EM DESASTRES NATURAIS RECENTES OU JÁ PERDERAM FAZ ALGUM TEMPO E ATÉ HOJE NÃO CONSEGUIRAM SER INCLUÍDAS NESSE BENEFÍCIO. NESSE SENTIDO, ESTAMOS PROPONDO O ACRÉSCIMO DE 80 MILHÕES DE REAIS AO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL PARA GARANTIR O AUMENTO DO VALOR E A INCLUSÃO DE NOVAS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE DESASTRES SÓCIO-AMBIENTAIS. ESSE RECURSO A MAIS PARA O ALUGUEL SOCIAL SAIRIA DO ORÇAMENTO DO ALERJ E DO JUDICIÁRIO, ENTENDENDO QUE DEVEMOS PRIORIZAR O ATENDIMENTO DOS MAIS VULNERÁVEIS, EM ESPECIAL EM TEMPOS DE CRISE.

Emenda Nº 2994 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Concessão de Aluguel Social cuja codificação é 07.610.08.244.0198-1579.

Texto da prioridade: AL SOCIAL II

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O NOSSO ESTADO JÁ SOFREU COM GRANDES TRAGÉDIAS SÓCIO-AMBIENTAIS QUE MATARAM PESSOAS E DEIXARAM MUITOS DESABRIGADOS, COMO ACONTECEU EM 2010 NA CIDADE DE NITERÓI E NA REGIÃO SERRANA NO ANO SEGUINTE, PARA CITAR APENAS DOIS CASOS DE ENORME IMPACTO SOCIAL. É FUNDAMENTAL QUE O ESTADO TRABALHE PARA PREVENIR ESSAS SITUAÇÕES E QUE EVITE TRAGÉDIAS COMO ESSAS, ASSIM COMO TER UMA POLÍTICA HABITACIONAL EFETIVA PARA AS POPULAÇÕES DE ÁREA DE RISCO E DESABRIGADAS. MAS TAMBÉM É NECESSÁRIO QUE TENHA UMA POLÍTICA DE APOIO IMEDIATO E ACOLHIMENTO PARA AQUELES QUE PERDEM SEUS LARES EM TRAGÉDIAS SÓCIO-AMBIENTAIS. NESSE SENTIDO, A EXISTÊNCIA DO ALUGUEL SOCIAL CUMPRE UM PAPEL IMPORTANTE DE SOCORRO A ESSAS FAMÍLIAS DA BAIXO PODER AQUISITIVO QUE PERDEM SUAS CASAS DE FORMA REPENTINA. SÓ QUE, ALÉM DESSE BENEFÍCIO (DE 400 REAIS) NÃO SOFRER REAJUSTE ALGUM DESDE 2010, EXISTEM FAMÍLIAS QUE PERDERAM SUAS MORADIAS EM DESASTRES NATURAIS RECENTES OU JÁ PERDERAM FAZ ALGUM TEMPO E ATÉ HOJE NÃO CONSEGUIRAM SER INCLUÍDAS NESSE BENEFÍCIO. NESSE SENTIDO, ESTAMOS PROPONDO O ACRÉSCIMO DE 80 MILHÕES DE REAIS AO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL PARA GARANTIR O AUMENTO DO VALOR E A INCLUSÃO DE NOVAS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE DESASTRES SÓCIO-AMBIENTAIS. ESSE RECURSO A MAIS PARA O ALUGUEL SOCIAL SAIRIA DO ORÇAMENTO DO ALERJ E DO JUDICIÁRIO, ENTENDENDO QUE DEVEMOS PRIORIZAR O ATENDIMENTO DOS MAIS VULNERÁVEIS, EM ESPECIAL EM TEMPOS DE CRISE.

Emenda Nº 2995 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e At à Saúde e Expansão Habitacional cuja codificação é 07.610.16.302.0151-8375.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO EM MELHORIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.

Emenda Nº 261 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e At à Saúde e Expansão Habitacional cuja codificação é 07.610.16.302.0151-8375.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO EM MELHORIAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS, DA TAQUARA E DO JACARÉ, ESPECIALMENTE PARA TROCAR TELHAS DE AMIANTO DESSES CONJUNTOS.

Emenda Nº 262 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e At à Saúde e Expansão Habitacional cuja codificação é 07.610.16.302.0151-8375.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE E EXPANSÃO HABITACIONAL, AFIM DE OBTER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE E EXPANSÃO HABITACIONAL, AFIM DE OBTER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

Emenda Nº 1924 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.610.16.451.0279-1830.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO RJ 161 NO TRECHO QUE LIGA A DIVISA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO (ESTRADA RESENDE - RIACHUELO).

Justificativa da prioridade: ASFALTAMENTO RJ 161 NO TRECHO QUE LIGA A DIVISA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO (ESTRADA RESENDE - RIACHUELO).

Emenda Nº 1605 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.610.16.451.0279-1830.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE OS BAIROS JARDIM INDEPENDENCIA E SANTA BARBARA, EM QUATIS

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE OS BAIROS JARDIM INDEPENDENCIA E SANTA BARBARA, EM QUATIS

Emenda Nº 1710 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.610.16.451.0279-1830.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO NA AV. PAVUNA, EM TODA A EXTENSÃO DO RIO, NO BAIRRO JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ILUMINAÇÃO NA AV. PAVUNA, EM TODA A EXTENSÃO DO RIO, NO BAIRRO JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1919 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.610.16.451.0279-1830.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO PARA DRAGAGEM DE ESGOTO DA COMUNIDADE DO CATUMBI.

Justificativa da prioridade: URBANIZAÇÃO PARA DRAGAGEM DE ESGOTO DA COMUNIDADE DO CATUMBI.

Emenda Nº 1932 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Acompanhamento da Execução do PEHIS cuja codificação é 07.610.16.482.0286-3440.

Texto da prioridade: HABITAÇÃO AÇU

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE DOIS (2) CONJUNTOS HABITACIONAIS DE 800 APARTAMENTOS PARA COBRIR O DÉFICIT DE MORADIA PARA POPULAÇÃO QUE FOI AMPLIADA PARA ATENDER O PORTO DO AÇU.

Emenda Nº 1006 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realocação de Moradores de Áreas de Risco cuja codificação é 07.610.16.482.0286-8185.

Texto da prioridade: AUMENTO NÚMERO DE REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO

E INSALUBRES

Justificativa da prioridade: AUMENTO NÚMERO DE REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO

E INSALUBRES

Emenda Nº 1735 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Realocação de Moradores de Áreas de Risco cuja codificação é 07.610.16.482.0286-8185.

Texto da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA ALUGUEL SOCIAL A MORADORES VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA ALUGUEL SOCIAL A MORADORES VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 1901 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: HAB ANGRA REIS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 2285 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: HAB MANGARATIBA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MANGARATIBA.

Emenda Nº 2286 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: HAB PATY ALF.

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 2287 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: HAB SÃO PEDRO A

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2288 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: HAB Z OESTE

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NA ZONA OESTE DO RJ.

Emenda Nº 2289 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: DESTINAR 40 MILHÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA A MODALIDADE DE AUTOGESTÃO HABITACIONAL, VIA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES.

Justificativa da prioridade: A PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A

PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA REDUZIR O

DÉFICIT HABITACIONAL. EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA PROPOSTA

PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARTE DA VERBA UTILIZADA PARA O

PROGRAMA DEVE SER INVESTIDA NA MODALIDADE DE AUTOGESTÃO

HABITACIONAL, VIA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES.

Emenda Nº 2566 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: CONST. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL DEST. ÀS FAMÍLIAS ALUGUEL SOCIAL RECURSOS FISED

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES) PARA O PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO

EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2726 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-1033.

Texto da prioridade: MCMV

No valor estimado de R\$35.000.000,00

Justificativa da prioridade: DIANTE DO DÉFICIT HABITACIONAL QUE TEMOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS MILHARES DE PESSOAS DESABRIGADAS OU

ASSISTIDAS POR ALUGUEL SOCIAL, PRECISAMOS AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE OS PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES. NESSE

SENTIDO, PROPOMOS O AUMENTO DOS VALORES DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ALÉM DE SER UMA POLÍTICA GARANTIDORA DO DIREITO À MORADIA, TAMBÉM CONTRIBUI NA GERAÇÃO DE EMPREGO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL. 415
Emenda Nº 2996 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0311-3526.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Emenda Nº 198 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0311-3526.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 2391 apresentada pelo Sr. Deputado André Lazaroni

Priorizar o Programa de Trabalho Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-3932.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda Nº 81 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-3932.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 125 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-3932.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 126 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-3932.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Emenda Nº 180 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida cuja codificação é 07.610.16.482.0311-3932.

Texto da prioridade: CONTRAPARTIDA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 2697 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0312-3529.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ANTIGOS DESTINADOS A MORADIA DE PESSOAS DE BAIXA RENDA

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ANTIGOS DESTINADOS A MORADIA DE PESSOAS DE BAIXA RENDA

Emenda Nº 1736 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0312-3529.

Texto da prioridade: CH ANGRA REIS

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 2272 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0312-3529.

Texto da prioridade: CH MANGARATIBA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM MANGARATIBA.

Emenda Nº 2273 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0312-3529.

Texto da prioridade: CH PATY ALFERES

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 2274 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0312-3529.

Texto da prioridade: CH SÃO PEDRO A.

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2275 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0312-3529.

Texto da prioridade: REC CH Z OESTE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2296 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.610.16.482.0312-3529.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICA, POSSIBILITANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA A COMUNIDADES E CONJUNTOS RESIDENCIAIS DE BAIXA RENDA, CONFORME DETERMINADO PELA LEI Nº 8148 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Emenda Nº 2369 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE AOS OCUPANTES DA COMUNIDADE VILA PEQUERI, EM BRÁS DE PINA.

Emenda Nº 296 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: FUNDIÁRIA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS EXISTENTES NA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA.

Emenda Nº 1002 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: REG AÇU

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRITÓRIO DO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 1096 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NA REGIÃO DAS AGULHAS NEGRAS

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PELOS BENEFICIÁRIOS COM O APOIO OPERACIONAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1853 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: GARANTIR O ACESSO À TERRA RURAL AOS MORADORES DE TAPERA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, E DO ASSENTAMENTO DO CÔRREGO VERMELHO, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, MEDIANTE A OUTORGA DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, QUE GARANTA A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E DA MORADIA FORMAL E DIGNA.

Emenda Nº 2517 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: REFORMA DE IMÓVEIS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA VIABILIZAR A REG. FUNDIÁRIA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) PARA O PROGRAMA DE REFORMA DE IMÓVEIS OCUPADOS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2732 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL COM RECURSOS DE ICMS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES) PARA O PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2733 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DE FAZENDA EM NITERÓI

Justificativa da prioridade: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS FAMÍLIAS TRADICIONAIS DA FAZENDINHA, NO BAIRRO DO SAPE, EM NITERÓI

Emenda Nº 2849 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 07.610.21.631.0052-2710.

Texto da prioridade: REG FUND

No valor estimado de R\$5.931.562,00

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ASSUME UM PAPEL FUNDAMENTAL NA GARANTIA DO DIREITO À MORADIA POIS "É O PROCESSO DE INTERVENÇÃO PÚBLICA, SOB OS ASPECTOS JURÍDICOS, FÍSICO E SOCIAL, QUE OBJETIVA A PERMANÊNCIA DAS POPULAÇÕES MORADORAS DE ÁREAS URBANAS OCUPADAS EM DESCONFORMIDADE COM A LEI PARA FINS DE HABITAÇÃO, IMPLICANDO ACESSORIAMENTE MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO DO ASSENTAMENTO, NO RESGATE DA CIDADANIA E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA" (ALFONSIN, 1997). PARA AVANÇAR NESTA DEMANDA DE TANTAS COMUNIDADES, PRECISAMOS DESTINAR MAIS RECURSOS PARA QUE O ÍTERJ POSSA AMPLIAR SUAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS POPULARES PRECÁRIOS.

Emenda Nº 2997 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 08.010.04.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CONCESSÃO DO AUXÍLIO INVALIDEZ AO POLICIAL CIVIL E MILITAR, BOMBEIRO MILITAR E O INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA APOSENTADO OU REFORMADO POR INCAPACIDADE DEFINITIVA E CONSIDERADO INVÁLIDO, EM RAZÃO DE PARAPLEGIA OU TETRAPLEGIA, BEM COMO DA AMPUTAÇÃO DE MEMBRO(S) SUPERIOR (ES) E/OU INFERIOR (ES), DECORRENTE DE ACIDENTE DE SERVIÇO, IMPOSSIBILITADO TOTAL E PERMANENTEMENTE PARA QUALQUER ATIVIDADE LABORAL, NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS DE SUA SUBSISTÊNCIA, OU QUE FORAM OU VENHAM A SER APOSENTADOS OU REFORMADOS EM DECORRÊNCIA DE OUTRA INCAPACIDADE FÍSICA OU MENTAL PERMANENTE, CUJA DECORRÊNCIA DIRETA SEJA O EXERCÍCIO EFETIVO DE SUA ATIVIDADE FUNCIONAL E QUE FIQUEM IMPOSSIBILITADOS TOTAL E PERMANENTEMENTE PARA QUALQUER ATIVIDADE LABORAL, NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS DE SUA SUBSISTÊNCIA, CONFORME O PREVISTO NA LEI Nº 6764 DE 02 DE MAIO DE 2014.

Emenda Nº 1798 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 08.010.04.122.0002-2660.

Texto da prioridade: ART. O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVERÁ, NO ANO 2019, CONVOCAR TODOS OS APROVADOS PARA OS CARGOS DE PAPILOSCOPISTAS E OFICIAIS DE CARTÓRIO, DA POLÍCIA CIVIL, SOLDADO, DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS, INSPETORES E AGENTES PENITENCIÁRIOS (SEAP), AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (DEGASE) E PROFESSORES (SEEDUC).

Emenda Nº 2922 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 09.010.03.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SEGURANÇA.

Emenda Nº 1880 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade cuja codificação é 10.010.03.091.0027-2109.

Texto da prioridade: GARANTIR A PERMANÊNCIA DO PROJETO CRIANÇA CIDADÃ

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PERMANÊNCIA DO PROJETO CRIANÇA CIDADÃ

Emenda Nº 1641 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade cuja codificação é 10.010.03.091.0027-2109.

Texto da prioridade: APOIO PARA PERMANÊNCIA DO PROJETO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

SEXUAL CONTRA MENORES

Justificativa da prioridade: APOIO PARA PERMANÊNCIA DO PROJETO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MENORES

Emenda Nº 1665 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de TI e Comunicação cuja codificação é 10.010.03.122.0028-2138.

Texto da prioridade: SOLICITAR COM URGÊNCIA INTERNET PARA O CRAS DE SANTA BARBARA, NITERÓI-RJ

Emenda Nº 2144 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pesq da Violên Contra Mulher, LGBTTIS e Vulner cuja codificação é 11.010.03.092.0047-5468.

Texto da prioridade: APOIO E PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE VIOLÊNCIA CONTRA

MULHER

Justificativa da prioridade: APOIO E PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE VIOLÊNCIA CONTRA

MULHER

Emenda Nº 1651 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Líderes Comunitários cuja codificação é 11.010.03.092.0048-8247.

Texto da prioridade: DENF. PÚBLICA 7

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL) PARA O PROGRAMA CAPACITAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2699 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv Tecnol e de Sist de Informação cuja codificação é 11.010.03.092.0049-1227.
 Texto da prioridade: MODERNIZAR E ESTRUTURAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA GARANTIR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO E ATUAÇÃO DO ÓRGÃO, A FIM DE DISPONIBILIZAR CASA VEZ MAIS SERVIÇOS DIGITAIS ÀS PESSOAS QUE NECESSITAM DE ACESSO À JUSTIÇA, AMPLIANDO O NÚMERO DE ATENDIMENTOS E PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ATUAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO.
 Emenda Nº 2480 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv Tecnol e de Sist de Informação cuja codificação é 11.010.03.092.0049-1227.
 Texto da prioridade: MODERNIZAR E ESTRUTURAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADO E COLHEITA DE DADOS NAS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CUSTÓDIA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTERNET MÓVEL.
 Emenda Nº 2481 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Programa de Educação Continuada cuja codificação é 11.010.03.092.0049-2952.
 Texto da prioridade: DPE AESP
 No valor estimado de R\$600.000,00
 Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
 Emenda Nº 979 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Programa de Educação Continuada cuja codificação é 11.010.03.092.0049-2952.
 Texto da prioridade: DPE AESP 2
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET
 Emenda Nº 980 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Programa de Educação Continuada cuja codificação é 11.010.03.092.0049-2952.
 Texto da prioridade: DPE AESP 3
 No valor estimado de R\$1.300.000,00
 Justificativa da prioridade: PROJETO DE ATUAÇÃO EXTREJUDICIAL
 Emenda Nº 981 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Programa de Educação Continuada cuja codificação é 11.010.03.092.0049-2952.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE NA REDE PUBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE NA REDE PUBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1661 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação de Ferramentas Gerenciais cuja codificação é 11.010.03.092.0049-5466.
 Texto da prioridade: DPE AUD
 No valor estimado de R\$680.000,00
 Justificativa da prioridade: MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AUDITÓRIOS
 Emenda Nº 982 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação de Ferramentas Gerenciais cuja codificação é 11.010.03.092.0049-5466.
 Texto da prioridade: DPE MOB
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
 Emenda Nº 983 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação de Ferramentas Gerenciais cuja codificação é 11.010.03.092.0049-5466.
 Texto da prioridade: DPE STVC
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE CARGA
 Emenda Nº 984 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação de Ferramentas Gerenciais cuja codificação é 11.010.03.092.0049-5466.
 Texto da prioridade: TI - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA VERDE POR MEIO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
 Emenda Nº 1250 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação de Ferramentas Gerenciais cuja codificação é 11.010.03.092.0049-5466.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTERNET MÓVEL PARA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA PARA A DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
 Emenda Nº 1251 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias cuja codificação é 11.010.03.092.0050-5467.
 Texto da prioridade: DPE TI
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VERDE: DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA DE REDE ADEQUADA, COMPOSTA DE SWITCHES E APPLIANCE DE BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS, PARA MODERNIZAR O DATA CENTER.
 Emenda Nº 985 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias cuja codificação é 11.010.03.092.0050-5467.
 Texto da prioridade: DPE TI2
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTERNET MÓVEL PARA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
 Emenda Nº 986 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias cuja codificação é 11.010.03.092.0050-5467.
 Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

VALOR: R\$ 150.000,00
 Emenda Nº 2246 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Criação Núcl de Tutela Coletiva nas Regionais cuja codificação é 11.610.03.092.0047-5473.
 Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE TUTELA COLETIVA PARA REGIONAL DAS AGULHAS NEGRAS
 Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE TUTELA COLETIVA PARA REGIONAL DAS AGULHAS NEGRAS
 Emenda Nº 1706 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Ações Soc e Justiça Itinerante cuja codificação é 11.610.03.092.0047-8244.

Texto da prioridade: POSSIBILITAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ITINERANTE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET.

Emenda Nº 2482 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização do CRC 129 cuja codificação é 11.610.03.092.0047-8245.

Texto da prioridade: CRIAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA FOMENTO DO USO DE MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA AOS SEUS ASSISTIDOS ATRAVÉS DE MOBILIÁRIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDIAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PESSOAL.

Emenda Nº 2473 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Comunicação em Direitos cuja codificação é 11.610.03.092.0048-8246.

Texto da prioridade: POSSIBILITAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CRIANDO UMA ESTRUTURA QUE POSSIBILITE A DEFENSORIA LEVAR AOS CIDADÃOS DE TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONHECIMENTO VISANDO TRANSFORMÁ-LOS EM MULTIPLICADORES DE CONHECIMENTOS, NECESSITANDO PARA TAL EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL, NOTEBOOKS, ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR PASSAGEIROS, ALIMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DE APOSTILAS E LIVROS DIDÁTICOS.

Emenda Nº 2479 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Expansão Imob da DPE pelo FUNDPERJ cuja codificação é 11.610.03.092.0050-5470.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO MAIS AMPLO E DIGNO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A DEFENSORIA PÚBLICA TEM UM PAPEL FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA, E SUA ESTRUTURA FÍSICA VEM SENDO NEGLIGENCIADA, ENQUANTO O MINISTÉRIO PÚBLICO RECEBE MAIS ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO, EMBORA TENHA FUNÇÕES E IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE. NADA MAIS JUSTO DO QUE DAR MAIS DIGNIDADE AOS DEFENSORES PÚBLICOS QUE EXERCEM FUNÇÃO TÃO NOBRE.

Emenda Nº 1493 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.610.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE CARGA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VEÍCULO URBANO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1252 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.610.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Emenda Nº 1253 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.610.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AUDITÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 680.000,00.

Emenda Nº 1254 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.610.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

Emenda Nº 1255 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.610.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA A DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1256 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.610.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: PROJETO ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESENVOLVIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00.

Emenda Nº 1257 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas cuja codificação é 13.010.20.606.0037-1625.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DE NOVA FRIBURGO COMO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA 0037, AÇÃO 1625, PRODUTO 2568

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A PRODUÇÃO E O POTENCIAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À TRUTICULTURA, NECESSÁRIO INCLUIR NOVA FRIBURGO NO ORÇAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ALEVINOS E JUVENIS DE PEIXES PARA AQUICULTURA E CAPACITAÇÃO DAS UNIDADES DIDÁTICAS DE PESQUISA E PRODUÇÃO, BEM COMO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE PESCADO. O PROGRAMA É DESTINADO A JOVENS PRODUTORES RURAIS COM UM CUSTO TOTAL DE 50.000 REAIS POR MUNICÍPIO.

Emenda Nº 1509 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas cuja codificação é 13.010.20.606.0037-1625.

Texto da prioridade: APOIO A PROJETOS DE REPOVOAMENTO ICTIOLÓGICO DO RIO PARAÍBA DO SUL

Justificativa da prioridade: APOIO A PROJETOS DE REPOVOAMENTO ICTIOLÓGICO DO RIO PARAÍBA DO SUL

SUL

Emenda Nº 1680 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas cuja codificação é 13.010.20.606.0037-1625.

Texto da prioridade: RIO RURAL

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROGRAMA RIO RURAL. O PROGRAMA RIO RURAL TEM COMO DESAFIO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, CONCILIANDO O AUMENTO DA RENDA DO PRODUTOR RURAL COM A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. CONTEMPLA UMA ESTRATÉGIA COM AS COMUNIDADES QUE VIVEM NAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS. EM 2018, PARTE DO DINHEIRO DO BANCO MUNDIAL TEVE QUE SER DEVOLVIDO, NÃO SENDO USADO PELOS AGRICULTORES COMO DEVERIA. FALTARAM MILHARES DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROGRAMA. POR ESTA RAZÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A AMPLIAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS PARA QUE O PROGRAMA POSSA SER ESTENDIDO.

Emenda Nº 2552 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad cuja codificação é 13.010.20.606.0038-1059.

Texto da prioridade: APOIO AS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

Justificativa da prioridade: APOIO AS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

Emenda Nº 1638 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad cuja codificação é 13.010.20.606.0038-1059.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSOS TÉCNICOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE CURSOS TÉCNICOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Emenda Nº 1648 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad cuja codificação é 13.010.20.606.0038-1059.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES EM ÁREAS RURAIS

Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES EM ÁREAS RURAIS

Emenda Nº 1668 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad cuja codificação é 13.010.20.606.0038-1059.

Texto da prioridade: ORGANICOS
No valor estimado de R\$400.000,00

419

Justificativa da prioridade: NO SETOR URBANO ENCONTRAM-SE MUITAS ÁREAS PÚBLICAS SEM UMA DESTINAÇÃO SOCIAL EMINENTE, TORNANDO-SE DEPÓSITOS DE ENTULHOS E FOCOS DE CONTAMINAÇÃO. AO MESMO TEMPO VÁRIAS FAMÍLIAS CARENTES VIVEM EM EXTREMA POBREZA MARGEANDO ESSAS ÁREAS. COM A IMPLANTAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA FAZ-SE O APROVEITAMENTO RACIONAL DO USO DO SOLO URBANO PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS QUE SERVIRÃO PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL, SOLUCIONANDO SEU PROBLEMA DE FOME, BEM COMO O DE GERAÇÃO DE RENDA COM A VENDA DO EXCEDENTE. ALÉM DISSO, ESTÁ SENDO VERIFICADO QUE PESSOAS IDOSAS, APOSENTADOS E DESEMPREGADOS ESTÃO SE SENTINDO OCIOSOS, EM ALGUNS CASOS ATÉ MESMO DEPRIMIDOS E PASSAR A SE INTERESSAR E SE DEDICAR ÀS ATIVIDADES DA HORTA, RESOLVENDO GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA. O ENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES NA PRODUÇÃO DA HORTA PERMITE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES DE SUA FAMÍLIA GERANDO UM VÍNCULO MAIS ESTREITO COM ESPÍRITO DE UNIÃO E TRABALHO.
Emenda Nº 2074 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.606.0038-1118.

Texto da prioridade: AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS. CNPJ: 318.280.72/0001-55 - PARA A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COMPLETO COM GRADE ARADO, UMA RETROESCAVADEIRA E UMA PICAPE PARA ATENDER AOS AGRICULTORES.

Emenda Nº 2105 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 328 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 346 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 364 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 382 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 400 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 419 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 454 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 472 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 490 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 508 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 527 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 546 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 564 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Emenda Nº 583 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.

Emenda Nº 601 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ.

Emenda Nº 620 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 638 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 658 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 676 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 694 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.606.0262-3485.

Priorizar o Programa de Trabalho Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.571.0385-2840.
Texto da prioridade: FOMENTO À REALIZAÇÃO DO CENSO DE PESCADORES ARTESANAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1808 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0038-1098.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE INFORMÁTICA PARA OS ESCRITÓRIOS LOCAIS, ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA RUAL E ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER-RIO, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
Justificativa da prioridade: A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA IRÃO AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSENTADOS, POVOS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES.
Emenda Nº 2490 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0038-1098.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCRITÓRIOS LOCAIS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA EMATER-RIO, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).
Justificativa da prioridade: A REFORMA DAS UNIDADES DA EMATER-RIO CONTRIBUIRÃO PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO DE BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, FACILITANDO ATENDIMENTOS EM CRÉDITO RURAL, DAP E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
Emenda Nº 2516 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0038-2175.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR TRATOR E RETROESCAVADEIRA PARA AÇÕES NA ÁREA RURAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE
Justificativa da prioridade: APOIAR E FORTALECER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SÃO JOÃO DA BARRA
Emenda Nº 2850 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Justificativa da prioridade: TORNA-SE FUNDAMENTAL A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA PROPICIAR MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PESQUEIRA DO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 1200 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO TEM A SUA BASE ECONÔMICA - FINANCEIRA, FORJADA NA AGRICULTURA. ASSIM É FUNDAMENTAL PARA O ESCOAMENTO DE SUA PRODUÇÃO, QUE AS ESTRADAS VICINAIS SEJAM MANTIDAS EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.
Emenda Nº 1201 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO TEM A SUA BASE ECONÔMICA E FINANCEIRA, FORJADA NA AGROPECUÁRIA. SENDO FUNDAMENTAL PARA ESCOAMENTO DE SUA PRODUÇÃO, QUE AS ESTRADAS VICINAIS, SEJAM MANTIDAS EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.
Emenda Nº 1202 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO TEM A SUA BASE ECONÔMICA E FINANCEIRA, FORJADA NA AGRICULTURA. É IMPERATIVO PARA O ESCOAMENTO SE SUA PRODUÇÃO, QUE AS ESTRADAS VICINAIS SEJAM MANTIDAS EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.
Emenda Nº 1203 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS COM IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.
Emenda Nº 1270 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
Emenda Nº 1274 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: BICA CORRIDA IMPLANTADA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Emenda Nº 1316 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 120.000,00.
Emenda Nº 1317 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: FRIBURGO - VARGEM ALTA, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL.

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTE TRECHO É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.
Emenda Nº 1474 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: ALTO DOS MICHEIS - JANELA DAS ANDORINHAS, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL.
Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTE TRECHO É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.
Emenda Nº 1475 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.
Texto da prioridade: RIO GRANDE DE CIMA - MARIANA, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL.
Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTE TRECHO É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.
Emenda Nº 1476 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTES TRECHOS É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.

Emenda Nº 1477 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: LUMIAR - RIO BONITO, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL.

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTES TRECHOS É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.

Emenda Nº 1478 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: FURNAS - ALTO DO CATETE, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTES TRECHOS É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.

Emenda Nº 1479 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: CONQUISTA - PILÕES, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTES TRECHOS É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.

Emenda Nº 1480 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: CAMPINAS - SUMIDOURO, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTES TRECHOS É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.

Emenda Nº 1481 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: FAZENDA DO CAMPO - DUAS BARRAS, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTES TRECHOS É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.

Emenda Nº 1482 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: ALTO DO SCHUENCK - AMPARO, ASFALTAMENTO ESTRADA VICINAL

Justificativa da prioridade: O ASFALTAMENTO DESTES TRECHOS É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PROMOVER ACESSIBILIDADE E VIABILIZAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, FORTALECENDO ASSIM A AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA DO INTERIOR. A MEDIDA ESTIMULA A FIXAÇÃO DO CIDADÃO LOCAL NO SEU LOCAL DE ORIGEM, POIS COM A MELHORA COM A ECONOMIA O TRABALHADOR NÃO PRECISA DEIXAR O CAMPO PARA TRABALHAR NA CIDADE.

Emenda Nº 1483 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: DUAS PEDRAS. AMPLIAÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUA QUE PASSAM NA RJ-130, NA ESTRADA NOVA FRIBURGO-TERESÓPOLIS

Justificativa da prioridade: A MEDIDA VISA MELHORAR A QUALIDADE NA REGIÃO.

Emenda Nº 1495 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PAVIMENTAÇÃO/ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO A CADEIA PÚBLICA DE RESENDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PAVIMENTAÇÃO/ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO A CADEIA PÚBLICA DE RESENDE

Emenda Nº 1624 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE RESENDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE RESENDE

Emenda Nº 1712 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA LITORÂNEA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1828 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO-SUL FLUMINENSE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA COSTA VERDE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1830 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA COSTA VERDE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1831 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE FLUMINENSE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1832 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO NORTE FLUMINENSE NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1833 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1834 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1835 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARAÍBA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1837 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA BARRA DO PIRAI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PASSAGEM DE NÍVEL DA VIA FÉRREA E O NÚMERO 170 NA ENTRADA DA RUA DANISIO SEMERARO (BAIRRO DE MORSING).

Emenda Nº 2816 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.606.0262-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ 116

Justificativa da prioridade: AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ 116 COLOCAM EM RISCO A VIDA DE TODOS OS SEUS USUÁRIOS

Emenda Nº 2859 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas cuja codificação é 13.540.20.601.0037-3492.

Texto da prioridade: INCLUIR NOVA FRIBURGO NO PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA APOIO À ATIVIDADE LEITEIRA EM REGIME DE PRODUÇÃO FAMILIAR.

Justificativa da prioridade: SOMENTE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL FLUMINENSE E SEROPÉDICA ESTÃO ABRANGIDOS PELA AÇÃO. SERÁ POSSÍVEL DESENVOLVER A REGIÃO SERRANA ATRAVÉS DA INCLUSÃO NESTE PROGRAMA.

Emenda Nº 1505 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 13.720.20.122.0002-8021.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DO ABRIGO PARAÍSO DOS FOCINHOS, SEDIADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1872 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar cuja codificação é 13.720.20.306.0386-1126.

Texto da prioridade: VIABILIZAR O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Justificativa da prioridade: VIABILIZAR O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Emenda Nº 1629 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar cuja codificação é 13.720.20.306.0386-1126.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, BENS E INSUMOS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS COM VOCAÇÃO, ESPECIALMENTE, TERESÓPOLIS, NOVA FRIBURGO, CACHOEIROS DE MACACU E MIGUEL PEREIRA NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1796 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão das Centrais de Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0386-8251.

Texto da prioridade: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CEASA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: AS INSTALAÇÕES DO CEASA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTÃO INAPROPRIADAS PARA A FINALIDADE AO QUAL SE DESTINA. ASSIM É NECESSÁRIO, REFORMAR AS INSTALAÇÕES, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS CIRCUNVIZINHOS.

Emenda Nº 1180 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Governança Metropolitana cuja codificação é 14.010.04.127.0172-5451.

Texto da prioridade: BAIRRO AGULHAS NEGRAS – CAMPO GRANDE (TRECHO)

Emenda Nº 1963 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Operação Lei Seca cuja codificação é 14.010.14.125.0124-1115.

Texto da prioridade: GOV. BOTAFOGO

No valor estimado de R\$6.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES) PARA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, MAIS CONHECIDO COMO SEGURANÇA PRESENTE, NO BAIRRO DE BOTAFOGO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FISED), LEI COMPLEMENTAR Nº178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PREVISTO NO SEU ART. 4º, INCISO IV. O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, VEM OBTENDO EXCELENTES RESULTADOS E ESTA INSTALADO NOS BAIRROS DO MEIER, CENTRO, LAPA, ATERRO E LAGOA. VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE FECHAR O CORREDOR, AMPLIANDO O PROGRAMA ATÉ O TÚNEL REBOUÇAS (PRINCIPAL ROTA DE ENTRADA E SAÍDA DE BANDIDOS QUE ASSALTAM NA REGIÃO) PARA ISSO, FAZ NECESSÁRIO IMPLANTAR O PROGRAMA NO TRECHO PRAIA DE BOTAFOGO - LARGO DOS LEÕES E NO HUMAITÁ DESDE O LARGO DOS LEÕES ATÉ O TÚNEL REBOUÇAS, SE ARTICULANDO COM O PROGRAMA NA LAGOA. EXISTEM NO PRESENTE CORREDOR, DIVERSAS EMPRESAS QUE PODERIAM SER PARCEIRAS, COMO: COCA COLA, FURNAS, FIRJAN, FECOMERCIO, VIVO ENTRE OUTRAS.

Emenda Nº 2723 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Operação Lei Seca cuja codificação é 14.010.14.125.0124-1115.

Texto da prioridade: GOV. HUMAITÁ

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES) PARA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, MAIS CONHECIDO COMO SEGURANÇA PRESENTE, NO BAIRRO DO HUMAITÁ, COM RECURSOS ORIUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS , AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FISED), LEI COMPLEMENTAR N°178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PREVISTO NO SEU ART. 4º, INCISO IV. O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, VEM OBTENDO EXCELENTES RESULTADOS E ESTA INSTALADO NOS BAIRROS DO MEIER, CENTRO, LAPA, ATERRO E LAGOA. VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE FECHAR O CORREDOR, AMPLIANDO O PROGRAMA ATÉ O TÚNEL REBOUÇAS (PRINCIPAL ROTA DE ENTRADA E SAÍDA DE BANDIDOS QUE ASSALTAM NA REGIÃO) PARA ISSO, FAZ NECESSARIO IMPLANTAR O PROGRAMA NO TRECHO PRAIA DE BOTAFOGO - LARGO DOS LEÕES E NO HUMAITÁ DESDE O LARGO DOS LEÕES ATÉ O TÚNEL REBOUÇAS, SE ARTICULANDO COM O PROGRAMA NA LAGOA. EXISTEM NO PRESENTE CORREDOR, DIVERSAS EMPRESAS QUE PODERIAM SER PARCEIRAS, COMO: COCA COLA, FURNAS, FIRJAN, FECOMERCIO, VIVO ENTRE OUTRAS.

Emenda N° 2724 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Operação Lei Seca cuja codificação é 14.010.14.125.0124-1115.

Texto da prioridade: GOV. PRES. BAIX

No valor estimado de R\$7.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES) PARA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, MAIS CONHECIDO COMO SEGURANÇA PRESENTE, COM RECURSOS ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS , AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FISED), LEI COMPLEMENTAR N°178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PREVISTO NO SEU ART. 4º, INCISO IV.

Emenda N° 2725 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0124-1166.

Texto da prioridade: LARANJ COSME

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES) PARA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, MAIS CONHECIDO COMO SEGURANÇA PRESENTE. NOS BAIRROS DE LARANJEIRAS E COSME VELHO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS , AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FISED), LEI COMPLEMENTAR N°178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PREVISTO NO SEU ART. 4º, INCISO IV.

O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, VEM OBTENDO EXCELENTES RESULTADOS E ESTA INSTALADO NOS BAIRROS DO MEIER, CENTRO, LAPA, ATERRO E LAGOA. VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE FECHAR O CORREDOR, AMPLIANDO O PROGRAMA ATÉ O TÚNEL REBOUÇAS (PRINCIPAL ROTA DE ENTRADA E SAÍDA DE BANDIDOS QUE ASSALTAM NA REGIÃO) PARA ISSO, FAZ NECESSARIO IMPLANTAR O PROGRAMA NO TRECHO PRAIA DE BOTAFOGO - LARGO DOS LEÕES E NO HUMAITÁ DESDE O LARGO DOS LEÕES ATÉ O TÚNEL REBOUÇAS, SE ARTICULANDO COM O PROGRAMA NA LAGOA.

EXISTEM NO PRESENTE CORREDOR, DIVERSAS EMPRESAS QUE PODERIAM SER PARCEIRAS, COMO: COCA COLA, FURNAS, FIRJAN, FECOMERCIO, VIVO ENTRE OUTRAS.

Emenda N° 2728 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0124-1166.

Texto da prioridade: PRESENTE TIJUCA

No valor estimado de R\$6.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES) PARA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, MAIS CONHECIDO COMO SEGURANÇA PRESENTE, NO BAIRRO DA TIJUCA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS , AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FISED), LEI COMPLEMENTAR N°178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PREVISTO NO SEU ART. 4º, INCISO IV.

Emenda N° 2924 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento cuja codificação é 15.010.13.391.0295-8206.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DA ANTIGA

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL EM ENGENHEIRO PASSOS

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DA ANTIGA

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL EM ENGENHEIRO PASSOS

Emenda N° 1671 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento cuja codificação é 15.010.13.391.0295-8206.

Texto da prioridade: APOIO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RESENDE

Justificativa da prioridade: APOIO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RESENDE

Emenda N° 1711 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento cuja codificação é 15.010.13.391.0295-8206.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA COLABORATIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE

REFERÊNCIAS CULTURAIS

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA COLABORATIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

Emenda N° 1717 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Laboratório Conteúdos Digitais cuja codificação é 15.010.13.392.0091-1032.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

PARAA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda N° 85 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Laboratório Conteúdos Digitais cuja codificação é 15.010.13.392.0091-1032.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A

REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda N° 162 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Rec Fund Artes - Fest Música - Niterói cuja codificação é 15.010.13.392.0091-5546.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA VIBRART NO MUNICÍPIO DE NITERÓI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

MANUTENÇÃO DE MATERIAL MUSICAL.

VALOR: R\$300.000,00

Emenda N° 2229 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Rec Fund Artes - Fest Música - Niterói cuja codificação é 15.010.13.392.0091-5546.

Texto da prioridade: COMPRA DE MATERIAL MUSICAL PARA A ORQUESTRA DO INSTITUTO VIBRART NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda N° 2230 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento da Economia Criativa cuja codificação é 15.010.13.392.0091-8194.

Texto da prioridade: MN MOI RIO CRIA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E EMPREENDEDORES. GARANTIR A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS GERIDAS POR MULHERES NEGRAS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.

Emenda N° 1025 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento da Economia Criativa cuja codificação é 15.010.13.392.0091-8194.

Texto da prioridade: APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA NO

RIO DE JANEIRO

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento da Economia Criativa cuja codificação é 15.010.13.392.0091-8194.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RIO CRIATIVO EM RESEND
Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RIO CRIATIVO EM RESEND
Emenda Nº 1750 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento da Economia Criativa cuja codificação é 15.010.13.392.0091-8194.
Texto da prioridade: ESTA EMENDA VISA OFERECER APOIO AOS MEIOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO E POR MEIO DESTA EMENDA, OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO ESTADUAL, DESTINARÃO, NO MÍNIMO, 25% (VINTE CINCO POR CENTO) DA VERBA RESERVADA À PUBLICIDADE OFICIAL PARA A PUBLICAÇÃO DE OBRAS, ANÚNCIOS, EDITAIS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E QUAISQUER CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAIS ALTERNATIVOS, BLOGS OU PORTAIS ELETRÔNICOS E EM RÁDIOS E TVS COMUNITÁRIAS
Justificativa da prioridade: A CONCENTRAÇÃO DE MÍDIAS NO BRASIL NAS MÃOS DE POUCOS É AINDA UM GRANDE DESAFIO A SER SUPERADO. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MAIS ESPECIFICAMENTE, GRANDES EMPRESAS CENTRALIZAM AS INFORMAÇÕES E QUE CIRCULAM NA CIDADE VIA IMPRESSA, RÁDIO E TELEVISIVA. POR CONTA DISSO, ENTENDEMOS A IMPORTÂNCIA DE ESTIMULAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE MÍDIAS ALTERNATIVAS. ESTAS NÃO SÓ AJUDAM A TER UMA INFORMAÇÃO MAIS COMPLETA, COMO, TAMBÉM, GERAR MAIS EMPREGOS E AINDA GARANTIR UMA PLURALIDADE DE VOZES E HISTÓRIAS A SEREM CONTADAS
Emenda Nº 2567 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural da Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0271-1080.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO ACERVO DOS MUSEUS DA FUNARJ
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Emenda Nº 752 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural da Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0271-1080.
Texto da prioridade: APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA AREA DA CULTURA E JUVENTUDE
Justificativa da prioridade: APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA AREA DA CULTURA E JUVENTUDE
Emenda Nº 1645 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural da Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0271-1080.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PRODUÇÃO CULTURAL DA JUVENTUDE EM RESENDE
Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PRODUÇÃO CULTURAL DA JUVENTUDE EM RESENDE
Emenda Nº 1725 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural da Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0271-1080.
Texto da prioridade: ESTÍMULO A PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, DESTINADOS A JOVENS (15 A 29 ANOS). PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA NÃO SÓ FORMAR COMO TAMBÉM PROMOVER GRUPOS ARTÍSTICOS E COLETIVOS CULTURAIS COM O PROPOSITO DE ATRAIR JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EVITANDO, ASSIM, O DESVIO DELES PARA CRIMINALIDADE.
VALOR: R\$150.000,00

Emenda Nº 2218 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA DO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$90.000,00
Emenda Nº 195 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.
Texto da prioridade: BLOCOS
No valor estimado de R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: AUXÍLIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL EM COMUNIDADES CARENTES.
Emenda Nº 926 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.
Texto da prioridade: APOIO AO AUMENTO DO NÚMERO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL
Justificativa da prioridade: APOIO AO AUMENTO DO NÚMERO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL
Emenda Nº 1653 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.
Texto da prioridade: FOMENTO PARA EXPANSÃO DOS EVENTOS GASTRONÔMICOS
Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA EXPANSÃO DOS EVENTOS GASTRONÔMICOS
Emenda Nº 1659 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.
Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE PONTOS DE CULTURA NO ESTADO

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE PONTOS DE CULTURA NO ESTADO

Emenda Nº 1719 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.
Texto da prioridade: ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL DEFINIDO A SUA DENOMINAÇÃO, SEDE E PATRIMÔNIO, SENDO OS REPRESENTANTES ORGANIZADORES DE ENCONTROS PARA PROMOVER EVENTOS DIVERSOS. GRUPOS CONSTITUÍDOS E ORGANIZADOS POR PESSOAS DO MOTO CLUBE STRADAS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

VALOR: R\$ 300.000,00

Emenda Nº 2222 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.
Texto da prioridade: ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL DEFINIDO A SUA DENOMINAÇÃO, SEDE E PATRIMÔNIO, SENDO OS REPRESENTANTES ORGANIZADORES DE ENCONTROS PARA PROMOVER EVENTOS DIVERSOS. GRUPOS CONSTITUÍDOS E ORGANIZADOS POR PESSOAS DO MOTO CLUBE STURGIS MC DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 300.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo à Produção Cultural no Território cuja codificação é 15.010.13.392.0271-8209.

Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS QUE VISEM A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DOS GRUPOS E EXPRESSÕES CULTURAIS QUE FORMAM A DIVERSIDADE CULTURAL FLUMINENSE, PROMOVER O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AOS INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA E CONSOLIDAR COM A SOCIEDADE CIVIL PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 2511 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da SEC cuja codificação é 15.010.13.392.0280-1027.

Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO MARTINS PENNA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 750 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquie Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da SEC cuja codificação é 15.010.13.392.0280-1027.

Texto da prioridade: PROMOVER A SEMANA ESTADUAL DE GASTRONOMIA

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 753 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquie Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da SEC cuja codificação é 15.010.13.392.0280-1027.

Texto da prioridade: PROMOVER A SEMANA DOS SARAUS E DA LITERATURA

No valor estimado de R\$100.000,00

Emenda Nº 760 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquie Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Proj Estruturantes Munic. Fluminenses - PADEC cuja codificação é 15.010.13.392.0280-1086.

Texto da prioridade: REFORMA DA CASA DE CULTURA DA VILA DO ABRAÃO. IMPORTANTE CENTRO DE CULTURA DA REGIÃO NECESSITA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.

Emenda Nº 2127 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação do Sistema Estadual de Cultura cuja codificação é 15.010.13.392.0280-1087.

Texto da prioridade: SEC CULTURA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 759 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquie Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSO A INTERNET, PARA PERMITIR CONSULTAS AS OBRAS LITERÁRIAS E CIENTÍFICAS DE CONTEÚDO DIGITAL.

Justificativa da prioridade: O ACESSO AOS LIVROS É ESSENCIAL PARA O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA POPULAÇÃO DO ESTADO.

Emenda Nº 287 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 330 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 348 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 366 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 384 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 402 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 421 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 438 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 456 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 474 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 492 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 510 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 529 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 548 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 566 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Emenda Nº 585 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.

Emenda Nº 603 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 636 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 642 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 660 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 678 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 696 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 714 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA VILA LOBOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 770 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: APOIO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SEMANA DO POVO PRETO/CONSCIÊNCIA NEGRA, EM VOLTA REDONDA

Justificativa da prioridade: APOIO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SEMANA DO POVO PRETO/CONSCIÊNCIA NEGRA, EM VOLTA REDONDA

Emenda Nº 1647 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: APOIO E MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA DO JONGO, NA SERRINHA

Justificativa da prioridade: APOIO E MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA DO JONGO, NA SERRINHA

Emenda Nº 1686 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO A PRODUÇÃO ARTE DIGITAL, MODA E DESIGN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: FOMENTO A PRODUÇÃO ARTE DIGITAL, MODA E DESIGN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1700 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: APOIO E MANUTENÇÃO AO PROJETO CULTURAL CLUBE RENASCENÇA

Justificativa da prioridade: APOIO E MANUTENÇÃO AO PROJETO CULTURAL CLUBE RENASCENÇA

Emenda Nº 1726 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0280-8193.

Texto da prioridade: FEST DANÇA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: REALIZAR O PRIMEIRO FESTIVAL ESTADUAL DE DANÇA DE SALÃO CRIADO PELA LEI Nº 7961 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Emenda Nº 2284 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: BANDA MUL NF

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A BANDA CAMPESINA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Emenda Nº 920 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: BANDA MUL R

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE BANDAS DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE REZENDE.

Emenda Nº 921 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: CASA DO MUSICO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO

Emenda Nº 941 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: MN CEA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR APOIO A MULHERES NEGRAS ARTISTAS CITANDO, EXPLICITAMENTE, ESSE GRUPO COMO PÚBLICO ALVO DOS EDITAIS MENCIONADOS/PREVISTOS.

Emenda Nº 1018 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: OFRJ

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO À ORQUESTRA FILARMÔNICA DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1063 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NA REGIÃO

DAS AGULHAS NEGRAS

Justificativa da prioridade: FOMENTO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NA REGIÃO DAS AGULHAS NEGRAS

Emenda Nº 1644 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS CARNAVALVESCOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DANDO OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS, BEM COMO FOMENTAR E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO E TODA A CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL.

Emenda Nº 2474 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: APOIAR OS PROJETOS DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, EM TODOS OS CAMPOS DAS ARTES, DAR OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO DA ARTE.

Emenda Nº 2521 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 50.000,00 PARA FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS SOBRE A VIDA E OBRA DE MULHERES NEGRAS QUE FIZERAM HISTÓRIA NA LUTA CONTRA O RACISMO E SEXISMO, NA DÉCADA AFRODESCEDENTE PELA ONU.

Emenda Nº 2573 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA A ACADEMIA DE ARTE E LETRAS DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA APOIO PROJETO FLIDAM. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

Emenda Nº 2783 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A FIM DE GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Emenda Nº 2889 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS MENSIS ITINERANTES PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DA VELHA GUARDA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VELHA GUARDA TEM IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS E PARA A PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO SAMBA. SEUS INTEGRANTES TÊM A MISSÃO DE TRANSMITIR A HISTÓRIA DAS AGREMIÇÕES À NOVA GERAÇÃO, MANTENDO VIVAS AS TRADIÇÕES DO CARNAVAL BRASILEIRO. OS GRUPOS SÃO CONSIDERADOS, COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE, "GUARDIÕES" DA IDENTIDADE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

Emenda Nº 2921 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento às Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0283-8189.

Texto da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA A ACADEMIA DE ARTE E LETRAS DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA APOIO AO PROJETO FLIDAM. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

Emenda Nº 2925 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0297-1022.

Texto da prioridade: IMPLANT. CINEMA

No valor estimado de R\$3.500.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL) PARA O PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CINEMA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS. CABE RESSALTAR AINDA, QUE A UNIÃO DA CONTRAPARTIDA DE 3 VEZES O VOLUME DE RECURSOS APORTADO PELO ESTADO, ATRAVÉS PRODAV - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO.

Emenda Nº 2727 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Setor Audiovisual cuja codificação é 15.010.13.392.0297-8208.

Texto da prioridade: REGIÃO CENTRO-NORTE. APOIO À CRIAÇÃO DO POLO AUDIOVISUAL

Justificativa da prioridade: PRETENDE-SE FORTALECER O AUDIOVISUAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O OBJETIVO DE CONSOLIDAR O SEU PAPEL FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E ECONÔMICO, AMPLIANDO AS AÇÕES DO ESTADO EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, BUSCANDO O APORTE DE NOVOS INVESTIMENTOS PARA O SETOR.

Emenda Nº 1518 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Setor Audiovisual cuja codificação é 15.010.13.392.0297-8208.

Texto da prioridade: FOMENTO AO AUDIOVISUAL NO SUL FLUMINENSE

Justificativa da prioridade: FOMENTO AO AUDIOVISUAL NO SUL FLUMINENSE

Emenda Nº 1611 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Biblioteca Parque cuja codificação é 15.010.13.392.0298-1026.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Emenda Nº 763 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Biblioteca Parque cuja codificação é 15.010.13.392.0298-1026.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO COM CERCA DE QUINHENTOS MIL HABITANTES, A IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE, POSSIBILITARÁ A POPULAÇÃO MELHOR ACESSO A LEITURA E CONSEQUENTEMENTE A INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 1174 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Biblioteca Parque cuja codificação é 15.010.13.392.0298-1026.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO COM CERCA DE QUINHENTOS MIL HABITANTES, A IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE, POSSIBILITARÁ A POPULAÇÃO MELHOR ACESSO A LEITURA E CONSEQUENTEMENTE A INFORMAÇÃO.

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Biblioteca Parque cuja codificação é 15.010.13.392.0298-1026.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA FAZENDA COLUBANDÊ LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONÁRIO ARI RAUEN, S/N, BAIRRO COLUMBA, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO, COM OS DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS.

Justificativa da prioridade: COM FUNDAÇÃO DATADA EM ANTES DE 1620, OU SEJA, PELO MENOS 398 ANOS DE HISTÓRIA, A FAZENDA COLUBANDÊ JÁ FOI CONSIDERADA UMA DAS MARAVILHAS DE SÃO GONÇALO. É UM MARCO DA ARQUITETURA RURAL BRASILEIRA, UM DOS POUCCOS EXEMPLARES EXISTENTES E A ÚNICA QUE EXISTE TÃO PRÓXIMA DA ÁREA URBANA. SÃO 38 CÔMODOS E SUBSOLO, QUE PODERIA SER UTILIZADA PARA PROMOÇÃO DA CULTURA.

Emenda Nº 2467 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Biblioteca Parque cuja codificação é 15.010.13.392.0298-1026.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE ITABORAÍ, COM OS DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 2468 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0298-2953.

Texto da prioridade: GARANTIR A INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA-PARQUE DE NITERÓI, ASSEGURANDO SEU FUNCIONAMENTO, A IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS DE INCENTIVO À LEITURA, AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E MANUTENÇÃO DE ACERVO.

Justificativa da prioridade: O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM VÁRIAS ATIVIDADES CULTURAIS, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 2469 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo a Leitura cuja codificação é 15.010.13.392.0298-8212.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: NESSE MUNICÍPIO COM BAIXO IDH, É FUNDAMENTAL O INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS, COM OBJETIVO DE FOMENTAR O GOSTO PELA LEITURA E COMO CONSEQUÊNCIA TRAZER MELHORIAS A EDUCAÇÃO.

Emenda Nº 1212 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo a Leitura cuja codificação é 15.010.13.392.0298-8212.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA BIBLIOTECA PARQUE EM RESENDE

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA BIBLIOTECA PARQUE EM RESENDE

Emenda Nº 1618 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ cuja codificação é 15.410.13.392.0280-1088.

Texto da prioridade: APOIO ORÇAMENTÁRIO À MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA LOBOS. REFORÇO DE R\$ 500.000,00

Emenda Nº 2430 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 15.430.13.122.0002-2016.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 18

No valor estimado de R\$1.032.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 1.032.000,00 (UM MILHÃO E TRINTE E DOIS MIL), PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA CÊNICO WAGNER BIRÔ DO PALCO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2722 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.430.13.122.0002-2660.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 1

No valor estimado de R\$8.509.102,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 8.509.102,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARTISTAS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2705 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.430.13.122.0002-2660.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 2

No valor estimado de R\$1.380.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL), PARA REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2706 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL.

Emenda Nº 1894 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 4

No valor estimado de R\$790.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL), PARA TEMPORADA ARTÍSTICA DE 2019, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS PARA MONTAGENS DOS EVENTOS ARTÍSTICOS DO TEATRO, ABRANGENDO CONCERTOS, ÓPERAS E BALLE, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2708 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 5

No valor estimado de R\$637.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 637.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL), PARA CONFECÇÃO DE CORTINA DE BOCA DE CENA, ELEMENTO INDISPENSÁVEL PARA O ISOLAMENTO ACÚSTICO E CENOTÉCNICO PARA O PALCO DE THEATRO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2709 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 6

No valor estimado de R\$985.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 985.000,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL), PARA SUBSTITUIÇÃO DO SOBRE PISO FLUTUANTE DO PALCO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2710 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 7

No valor estimado de R\$370.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL), PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETES, PASSADEIRAS E CORTINAS, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2711 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 8

No valor estimado de R\$430.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL), PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAIXA-PRETA DO PALCO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2712 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 9

No valor estimado de R\$1.200.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL), PARA RECUPERAÇÃO DAS POLTRONAS DA SALA DE ESPETÁCULO DO THEATRO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2713 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 10

No valor estimado de R\$270.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL), PARA REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DO THEATRO E DA CTP INHAÚMA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2714 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 11

No valor estimado de R\$526.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 526.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL), PARA RESTAURO E RECUPERAÇÃO DAS MARQUES DO PRÉDIO HISTÓRICO DO THEATRO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2715 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 12

No valor estimado de R\$1.038.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 1.038.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA E OITO MIL), PARA RESTAURO E RECUPERAÇÃO DOS VITRAIS DO PRÉDIO HISTÓRICO DO THEATRO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2716 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 13

No valor estimado de R\$450.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL), PARA RECUPERAÇÃO DOS FLORÕES DO PRÉDIO HISTÓRICO DO THEATRO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2717 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 14

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL), PARA IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA CTP GAMBOA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2718 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 15

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES), PARA OBRAS E RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE DANÇA MARIA OLENEWA NA LAPA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2719 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 16

No valor estimado de R\$900.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL), PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CTP INHAÚMA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2720 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0280-1104.

Texto da prioridade: FUND.THEATRO 17

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL), PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CASTELO D'A DA CTP INHAÚMA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2721 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Atividades Cult. Educativas FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0283-8219.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO 3

No valor estimado de R\$9.400.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 9.400.000,00 (NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL), PARA TEMPORADA ARTÍSTICA DE 2019, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS PARA MONTAGENS DOS EVENTOS ARTÍSTICOS DO TEATRO, ABRANGENDO CONCERTOS, ÓPERAS E BALLET, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2707 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Projetos Culturais - FEC cuja codificação é 15.610.13.392.0199-8368.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO ARMAZÉM DA UTOPIA.

Emenda Nº 2463 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Projetos Culturais - FEC cuja codificação é 15.610.13.392.0199-8368.

Texto da prioridade: PROJ. CULTURAIS

No valor estimado de R\$7.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES) PARA O PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CINEMA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS. CABE RESSALTAR AINDA, QUE A UNIÃO DA CONTRAPARTIDA DE 3 VEZES O VOLUME DE RECURSOS APORTADO PELO ESTADO, ATRAVÉS PRODAV - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO.

Emenda Nº 2731 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Financiamento ao Setor Cultural - FEC cuja codificação é 15.610.13.392.0199-8369.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA O EMPREENDEDOR CULTURAL

Priorizar o Programa de Trabalho Financiamento ao Setor Cultural - FEC cuja codificação é 15.610.13.392.0199-8369.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO COMPOSITOR MUSICAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CCCMERJ E DO CONSELHO ESTADUAL DO COMPOSITOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECOMP/RJ
Emenda Nº 1805 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC cuja codificação é 15.610.13.392.0199-8371.
Texto da prioridade: DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO ARMAZÉM DA UTOPIA.
Emenda Nº 2464 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC cuja codificação é 15.610.13.392.0199-8371.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA ESTRUTURAL E REFORMA NA SEDE DO ARMAZÉM DA UTOPIA, LOCALIZADO NA ORLA CONDE, S/Nº - ARMAZÉM 6 - SANTO CRISTO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2465 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC cuja codificação é 15.610.13.392.0199-8371.
Texto da prioridade: CINEMA P/ TODOS
No valor estimado de R\$13.000.000,00
Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES) PARA O PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CINEMA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS. CABE RESSALTAR AINDA, QUE A UNIÃO DA CONTRAPARTIDA DE 3 VEZES O VOLUME DE RECURSOS APORTADO PELO ESTADO, ATRAVÉS PRODAV - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO.
Emenda Nº 2696 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar cuja codificação é 16.610.06.122.0002-2300.
Texto da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA BATALHÕES DE BOMBEIRO MILITAR
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA BATALHÕES DE BOMBEIRO MILITAR
Emenda Nº 1595 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3511.
Texto da prioridade: ACAD CBMRJ
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DA ACADEMIA DO GBS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SITUADO NA BARRA DA TIJUCA
Emenda Nº 873 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3511.
Texto da prioridade: CONCLUSÃO DAS OBRAS DA IV POLICLÍNICA DO CBMERJ, SITUADA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: ESSA OBRA ESTÁ HÁ ANOS PARA SER CONCLUÍDA, DE FORMA QUE A CADA DIA ESTÁ SE DEPRECIANDO MAIS, NÃO ATENDENDO AO SEU PROPÓSITO. É IMPRESCINDÍVEL QUE SEJA TERMINADA O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM OBJETIVO DE PROPICIAR MELHOR ATENDIMENTO AOS MILITARES E SEUS FAMILIARES. A DESPESA PARA SUA CONCLUSÃO ESTÁ EM TORNO DE R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).
Emenda Nº 1179 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3511.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ESCADA MAGIRUS PARA O SUL FLUMINENSE
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE ESCADA MAGIRUS PARA O SUL FLUMINENSE
Emenda Nº 1667 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3511.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PRECISA DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA ENCURTAR A DISTÂNCIA ENTRE OS ACIDENTES E INCÊNDIOS QUE OCORRAM NAQUELE MUNICÍPIO, REDUZINDO O TEMPO DE ESPERA QUE É FUNDAMENTAL PARA DETERMINAR O SALVAMENTO OU O AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE UMA OCORRÊNCIA EM DEFESA CIVIL.
Emenda Nº 2983 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3512.
Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.
Justificativa da prioridade: NÃO HÁ UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO.
Emenda Nº 255 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3512.
Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO COMPLEXO DO LINS DE VASCONCELOS.
Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO POSSUI NENHUMA UNIDADE DO CBMERJ.
Emenda Nº 256 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3512.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DO CBMERJ, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, SITUADO NO NORTE FLUMINENSE.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO TEM CERCA DE 60KM DE LITORAL, ONDE SÃO IDENTIFICADAS 20 (VINTE) PRAIAS, NÃO EXISTE UMA UNIDADE DO CBMERJ. ASSIM, É IMPRESCINDÍVEL IMPLANTAR NESSA IMENSA ÁREA COSTEIRA, UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA ATUAR NESSA LOCALIDADE.
Emenda Nº 1177 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3512.
Texto da prioridade: IMPLANTAR 01 (UMA) UNIDADE DO CBMERJ NA BAIXADA CAMPISTA, LOCALIDADE SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE ESTÁ DISTANTE CERCA DE 60 (SESSENTA) KM DO CENTRO DA CIDADE, ONDE ESTÁ SITUADO O 5º GBM. SENDO ASSIM, NO ATENDIMENTO DE UMA OCORRÊNCIA, ATÉ CHEGAR AO LOCAL DO SINISTRO AS CONSEQUÊNCIAS SERÃO DESASTROSAS, POR ISSO, A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DESSA UNIDADE.
Emenda Nº 1178 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3512.
Texto da prioridade: LUMIAR, NOVA FRIBURGO. IMPLANTAR UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS - CBMERJ EM LUMIAR NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A REGIÃO RECEBE UMA GRANDE QUANTIDADE DE TURISTAS, ESPECIALMENTE NO PERÍODO DE ALTA TEMPORADA. A ESTRADA SERRAMAR, QUE PASSA POR LUMIAR, REGISTRA UM ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES. A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS VISA PRESTAR UM ATENDIMENTO MAIS RÁPIDO ÀS PESSOAS, O QUE PERMITIRÁ UM MAIOR NÚMERO DE SALVAMENTOS.
Emenda Nº 1486 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0299-3512.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.
Emenda Nº 2110 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção a Incêndios e Salvamentos cuja codificação é 16.610.06.182.0299-8019.

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA BOMBEIROS

Emenda Nº 1769 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.182.0299-2674.

Texto da prioridade: SAÚDE CBMERJ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CARRINHOS DE ANESTESIA, PARA O HOSPITAL DO CORPO DE BOMBEIROS, FACILITARÁ AO PROFISSIONAL UM MELHOR NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA NAS CIRURGIAS.

Emenda Nº 1172 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.182.0299-2674.

Texto da prioridade: SANTA CRUZ – TRANSFORMAR EM POLICLÍNICA LINCOL DE FREITAS FILHO

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE UMA POLICLÍNICA EM SANTA CRUZ

Emenda Nº 1965 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 333 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 334 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 351 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 352 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 369 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 370 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZÉS.

Emenda Nº 387 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZÉS.

Emenda Nº 388 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 405 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 406 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 425 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 441 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 442 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 459 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 460 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 477 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 478 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 495 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 681 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 682 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 683 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
 Emenda Nº 699 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
 Emenda Nº 700 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
 Emenda Nº 717 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
 Emenda Nº 718 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: CT FEMININO
 No valor estimado de R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DAS EQUIPES DE FUTEBOL FEMININO PARA CRIAÇÃO DE LIGA ESTADUAL.
 Emenda Nº 970 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO CAMPO GRANDE ATLÉTICO CLUBE, ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
 Emenda Nº 1802 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: FOMENTO ÀS LEIS Nº 6260/2012 E 5073/2007, QUE TRATAM DO INCENTIVO AO ESPORTE E AOS CLUBES SÓCIO-RECREATIVOS
 Emenda Nº 1811 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: FOMENTO ÀS EQUIPES DE FUTEBOL FEMININO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) REAIS
 Emenda Nº 1843 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0272-1055.
 Texto da prioridade: ESPORTES RIO
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Emenda Nº 3004 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Osorio

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.
 Emenda Nº 175 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
 Emenda Nº 177 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
 Texto da prioridade: ESPENGRAINHA
 No valor estimado de R\$660.000,00
 Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO BAIRRO DE ENGENHO DA RAINHA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 992 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
 Texto da prioridade: GINÁSIO ITALVA
 No valor estimado de R\$660.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA
 Emenda Nº 1003 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
 Texto da prioridade: GINÁSIO JAP
 No valor estimado de R\$660.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 1004 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
 Texto da prioridade: GINÁSIO SG
 No valor estimado de R\$660.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DESPORTIVO NO COLÉGIO ESTADUAL PANDIÁ CALÓGERAS EM SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1005 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.

Texto da prioridade: QUADRAS ZO
No valor estimado de R\$660.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 1083 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

434

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DESSE PROJETO, IRÁ PROPORCIONAR AOS ATLETAS E ESTUDANTES, UM LOCAL ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.
Emenda Nº 1181 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, SITUADO NA REGIÃO SERRANA DO ESTADO.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO DISPÕE DE QUADRAS ESPORTIVAS, MAS SEM A DEVIDA COBERTURA, O QUE PREJUDICA A PRÁTICA DE ESPORTES, A OPORTUNIDADE DE UM LOCAL ADEQUADO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS.
Emenda Nº 1189 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: COBERTURA DE 02 (DUAS) QUADRAS ESPORTIVAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO DISPÕE DE QUADRAS ESPORTIVAS, MAS SEM A DEVIDA COBERTURA, O QUE PREJUDICA A PRÁTICA DE ESPORTES. A COBERTURA PROPORCIONARÁ A MELHOR UTILIZAÇÃO DESSES ESPAÇOS.
Emenda Nº 1190 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO PROJETO SOCIAL DO TERRA NOVA. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CONCLUIR ESTE PROJETO DE SUMA IMPORTÂNCIA, QUE ESTÁ INACABADO.
Emenda Nº 1541 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO DO PROJETO SOCIAL DO TERRA NOVA. CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO
Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CONCLUIR ESTE PROJETO DE SUMA IMPORTÂNCIA, QUE ESTÁ INACABADO.
Emenda Nº 1542 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO DO PROJETO SOCIAL DO TERRA NOVA. CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CONCLUIR ESTE PROJETO DE SUMA IMPORTÂNCIA, QUE ESTÁ INACABADO.
Emenda Nº 1543 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONCLUSÃO DO PROJETO SOCIAL DO TERRA NOVA. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CONCLUIR ESTE PROJETO DE SUMA IMPORTÂNCIA, QUE ESTÁ INACABADO.
Emenda Nº 1544 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: APOIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE PROLETÁRIA DO JAMELÃO, NA COMUNIDADE DO JAMELÃO, NO BAIRRO DO ANDARAÍ, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES, COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COM APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IDOSOS.

Emenda Nº 2113 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO BAIRRO FAZENDA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. VALOR ESTIMADO: R\$300 MIL.

Emenda Nº 2119 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO PARA USO DA POPULAÇÃO.
Emenda Nº 2380 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Emenda Nº 2749 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) GRUPOS DE EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE (MUSCULAÇÃO AO AR LIVRE) PARA SEREM INSTALADOS NOS SEIS DISTRITOS E EM QUATRO ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO (ILHAS E SERRA) NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2772 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DO PROJETO ESPORTE RJ NO BAIRRO MARTINS COSTA, NO MUNICÍPIO DE MENDES.
Emenda Nº 2778 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO EDEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2784 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL.

Emenda Nº 2815 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE RIO DOURADO, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Emenda Nº 2818 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Emenda Nº 2825 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Modernização de Infraestrutura cuja codificação é 17.010.27.812.0272-3930.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA, REFORMA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00
Emenda Nº 2978 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$200.000,00
Emenda Nº 35 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO VALOR DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 80 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARATY, NO VALOR DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 158 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NA PRAÇA DANIEL DE SOUZA BERNARDE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$250.000,00
Emenda Nº 174 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.
Emenda Nº 176 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESP ENGR
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO BAIRRO ENGENHO DA RAINHA.
Emenda Nº 858 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESP GRP
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO BAIRRO DO GROTIÃO DA PENHA.
Emenda Nº 859 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESP N BRAS
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NA COMUNIDADE DE NOVA BRASÍLIA.
Emenda Nº 860 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESP PALM
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NA COMUNIDADE PALMEIRINHA.
Emenda Nº 861 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESP PENHAC
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NA PENHA CIRCULAR.
Emenda Nº 862 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESP RIODP
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NA COMUNIDADE DE RIO DAS PEDRAS.
Emenda Nº 863 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESPORTE BJ
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 864 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESPORTE J
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL RJ E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
Emenda Nº 865 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESPORTE P
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 866 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.
Texto da prioridade: + ESPORTE PENHA
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NA PENHA.

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: + ESPORTE PF

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 868 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: + ESPORTE REAL

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NAS COMUNIDADE DE REALENGO.

Emenda Nº 869 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: + ESPORTE SFI

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 870 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: + ESPORTE SJB

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 871 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: + ESPORTE TR

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL E IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 872 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: ESPORTE RJ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE RJ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 993 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: ESPRJ BMANSA

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO COM FOCO EM ESPORTES FEMININOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 994 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: ESPRJ DCAXIAS

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL RJ COM FOCO EM ESPORTES FEMININOS NO MUNICÍPIOS DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 995 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: ESPRJ MARICÁ

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO COM FOCO EM ESPORTES FEMININOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Emenda Nº 996 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: ESPRJ NIGUAÇU

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO COM FOCO EM ESPORTES FEMININOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 997 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: ESPRJ NITEROI

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO COM FOCO EM ESPORTES FEMININOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 998 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: ESPRJ SGONÇALO

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO COM FOCO EM ESPORTES FEMININOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 999 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO SAVATONE NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1827 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO ESTADUAL VILA MARIA, LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO GRACIANO DA ROCHA, BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1846 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE CONCEIÇÃO DE MACABÚ

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE DE CONCEIÇÃO DADO O ESTADO DE COMPLETO ABANDONO DAS MESMAS

Emenda Nº 2853 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do Esporte Social RJ cuja codificação é 17.010.27.812.0272-8034.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE EM PORCIUNCUA

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE INTERIORIZAÇÃO DA PRÁTICA DO ESPORTE

Emenda Nº 2864 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0094-8283.

Texto da prioridade: CRJ CORD

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA JUVENTUDE - CRJ NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0094-8283.

Texto da prioridade: CRJ SEROP

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Emenda Nº 968 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0094-8283.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE

Emenda Nº 1627 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0094-8283.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS PARA ATENDIMENTOS À JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS PARA ATENDIMENTOS À JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1903 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0094-8283.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Emenda Nº 2112 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Centros de Referencia da Juventude cuja codificação é 17.010.27.813.0094-8283.

Texto da prioridade: ESPORTE II

No valor estimado de R\$250.000,00

Emenda Nº 3003 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Osorio

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Esportivas cuja codificação é 17.010.27.813.0272-2085.

Texto da prioridade: SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE 3ª IDADE EM ÁREAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS.

Justificativa da prioridade: SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE 3ª IDADE EM ÁREAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS.

Emenda Nº 1900 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Esportivas cuja codificação é 17.010.27.813.0272-2085.

Texto da prioridade: RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O COMPLEXO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O COMPLEXO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Emenda Nº 1914 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Esportivas cuja codificação é 17.010.27.813.0272-2085.

Texto da prioridade: ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PRÁTICAS CORPORAIS E ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR:150.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA DO ESPORTE EDUCACIONAL COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO.

Emenda Nº 2214 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Esportivas cuja codificação é 17.010.27.813.0272-2085.

Texto da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA NO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL.

Emenda Nº 2487 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Esportivas cuja codificação é 17.010.27.813.0272-2085.

Texto da prioridade: FUTEBOL FEMININ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2878 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Esportivas cuja codificação é 17.010.27.813.0272-2085.

Texto da prioridade: ATIVIDADES

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS NA CIDADE DE DEUS, EM JACAREPAGUÁ, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2971 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0272-1082.

Texto da prioridade: REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1319 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0272-1082.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1320 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0272-1082.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 1333 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0272-1082.

Texto da prioridade: QUADRA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2936 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0272-1082.

Texto da prioridade: REFORMA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: SOLICITO A REFORMA DO CAMPO DO FAZENDA QUE FICA NA RUA BARÃO DE CAPANEMA, NO RIO DA PRATA DE BANGU, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2937 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0272-1082.

Texto da prioridade: QUADRA

No valor estimado de R\$5.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BATAM, EM REALENGO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2973 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. Técnico-Institucional do Esporte cuja codificação é 17.310.27.812.0272-8315.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM MELHORIAS NO ESPORTE NO BAIRRO JACARÉ, ESPECIFICAMENTE NA REFORMA DE QUADRA DE FUTEBOL.

Justificativa da prioridade: NÃO HÁ GRAMA SINTÉTICA, VESTIÁRIO E BANHEIRO NESSA QUADRA DE FUTEBOL.
Emenda Nº 279 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

438

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolv. Técnico-Institucional do Esporte cuja codificação é 17.310.27.812.0272-8315.
Texto da prioridade: PRIORIDADE EM FOMENTAR A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO NO ESTADO DO RJ.
Emenda Nº 281 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 18.010.12.122.0002-2016.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU, NO VALOR DE R\$ 10.000,00.
Emenda Nº 1271 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 18.010.12.122.0002-2016.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE FOTOCÓPIA (TIPO XEROX) PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU, VALOR DE R\$ 3.000,00.
Emenda Nº 1272 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2033.
Texto da prioridade: APOIO E PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
Justificativa da prioridade: APOIO E PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
Emenda Nº 1630 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2033.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA, BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1823 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2033.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NO BAIRRO DE MARIA JOAQUINA, TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 1861 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2033.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL NA REGIÃO QUE ABRANGE OS BAIRROS DE VARGEM GRANDE E VARGEM PEQUENA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1899 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2192.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM ESTÚDIO DE SOM E GRAVAÇÃO MULTIMÍDIA NA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: CONTRIBUIR DE FORMA EXPRESSIVA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ALUNOS CARENTES DA REGIÃO, ASSIM COMO NA DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS
Emenda Nº 766 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2192.
Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO LUIZ GUIMARÃES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: BENEFICIAR DE FORMA EXPRESSIVA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DOS ALUNOS CARENTES DO MUNICÍPIO.
Emenda Nº 768 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2192.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DA UERJ, INCLUINDO ENGENHARIAS, MEDICINA E CINEMA.

Justificativa da prioridade: A INTERIORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL É IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS. O CIDADÃO DA REGIÃO DEMANDA ESTES CURSOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL.
Emenda Nº 1473 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2192.
Texto da prioridade: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Justificativa da prioridade: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Emenda Nº 1628 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2192.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALDO MUYLAERT EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 1849 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2192.
Texto da prioridade: OFERECER SERVIÇO DE TESTAGEM GLICÊMICA E TRIGLICÉRIDES PARA ALUNOS E SERVIDORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DEVIDO CONTROLE DE OBESIDADE.
Justificativa da prioridade: OFERECER SERVIÇO DE TESTAGEM GLICÊMICA E TRIGLICÉRIDES PARA ALUNOS E SERVIDORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DEVIDO CONTROLE DE OBESIDADE.
Emenda Nº 1912 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2192.
Texto da prioridade: PROMOVER O LÍCEU DE HUMANIDADE DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM PROFISSIONAIS DE APOIO E SERVIÇOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS EXIGIDAS PELAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Justificativa da prioridade: A TRADICIONAL E CENTENÁRIAS INSTITUIÇÃO QUE TROUXE INÚMERAS MUDANÇAS PARA A SOCIEDADE CAMPISTA E SEMPRE REFERÊNCIA NO ENSINO NA REGIÃO.
Emenda Nº 2510 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2299.
Texto da prioridade: PROJETO R5 - REPENSAR, REDUZIR, RECUSAR, REUTILIZAR E RECICLAR DESENVOLVIDO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NO VALOR DE R\$ 220.082,00.
Emenda Nº 1349 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2299.
Texto da prioridade: SEGUNDA CANTATA DE NATAL DE MANGARATIBA, NO VALOR DE R\$ 188.345,10.
Emenda Nº 1350 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar cuja codificação é 18.010.12.122.0152-2299.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DE PORTO EM CONCEIÇÃO DE MACABU
Justificativa da prioridade: GRANDE CONTINGENTE POPULACIONAL SEM QUALQUER ESTRUTURA DE CRECHE A NÍVEL REGIONAL
Emenda Nº 2846 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.122.0300-2696.
Texto da prioridade: AUMENTO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Justificativa da prioridade: AUMENTO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Emenda Nº 1612 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP- 3416 BELARMINO ALFREDO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

439

Justificativa da prioridade: BENEFICIAR DE FORMA EXPRESSIVA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DOS ALUNOS CARENTES DO MUNICÍPIO
Emenda Nº 767 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: MN MDEI

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CUJO CONTEÚDO ATENDA AS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NA LEI 10.639/2003 E LEI 11.645/2008 QUE INCLUEM O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E HISTÓRIA INDÍGENA BRASILEIRA NOS CURRÍCULOS ESCOLARES.

Emenda Nº 1024 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO

INTEGRAL

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO

INTEGRAL

Emenda Nº 1660 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REGIÃO

DO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REGIÃO

DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1703 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA - CIEPS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1810 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR TEMPO INTEGRAL NA COMUNIDADE DO CATUMBI.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR TEMPO INTEGRAL NA COMUNIDADE DO CATUMBI.

Emenda Nº 1915 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.

MUNICÍPIO DE DESTINO: BELFORD ROXO

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2194 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.

MUNICÍPIO DE DESTINO: QUEIMADOS

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2200 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.

MUNICÍPIO DE DESTINO: ITAGUAÍ

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2205 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.

MUNICÍPIO DE DESTINO: JAPERI

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2210 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.

MUNICÍPIO DE DESTINO: MESQUITA

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2215 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.

MUNICÍPIO DE DESTINO: NILOPOLIS

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2228 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.

MUNICÍPIO DE DESTINO: NOVA IGUAÇU

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2231 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.
MUNICÍPIO DE DESTINO: PARACAMBI

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2234 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.
MUNICÍPIO DE DESTINO: QUEIMADOS

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2243 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.
MUNICÍPIO DE DESTINO: SÃO JOÃO DE MERITI

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2252 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO PROGRAMA DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2017, CELEBRADO ENTRE A SEEDUC/RJ E O SEBRAE.
MUNICÍPIO DE DESTINO: SEROPÉDICA

VALOR: R\$15.000,00

Emenda Nº 2256 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: EDC INT Z OESTE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2283 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.

Emenda Nº 2485 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ESCOLA COM ENSINO MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, BUSCANDO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DE FORMA CONTEXTUALIZADA.

Emenda Nº 2507 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.122.0301-1052.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, BUSCANDO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DE FORMA CONTEXTUALIZADA.

Emenda Nº 2508 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.122.0301-2318.

Texto da prioridade: QUADRO ESPECIAL

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E USO DE SALA COM QUADRO INTERATIVO COM CONEXÃO À INTERNET COMO PROJETO PILOTO DE SALAS INTERATIVAS PARA TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INICIANDO NA ESCOLA ESTADUAL DALILA DE OLIVEIRA DA COSTA

Emenda Nº 1084 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1262 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1266 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE ÇARAPEBUS, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1295 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO PARA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 230.000,00.

Emenda Nº 1304 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE IGUABA NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1330 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MENDES, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1352 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE E DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANA CAMEZ, MUNICÍPIO DE MENDES, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Emenda Nº 1353 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 1401 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE QUATRO ÔNIBUS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO VALOR DE R\$ 750.000,00.
 Emenda Nº 1408 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: REFORÇO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA
 Justificativa da prioridade: REFORÇO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA
 Emenda Nº 1759 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO METROPOLITANA
 Emenda Nº 2025 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE
 Emenda Nº 2026 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO DA COSTA VERDE
 Emenda Nº 2027 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE
 Emenda Nº 2028 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS
 Emenda Nº 2029 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO SERRANA
 Emenda Nº 2030 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE
 Emenda Nº 2031 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRÊS MICRO-ÔNIBUS E DOIS ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.
 Emenda Nº 2396 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE NITERÓI, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
 Justificativa da prioridade: COM INTUÍTO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE NITERÓI.
 Emenda Nº 2470 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO METROPOLITANA
 Emenda Nº 2646 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO NORTE FLUMINENSE
 Emenda Nº 2647 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO DA COSTA VERDE
 Emenda Nº 2648 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE
 Emenda Nº 2649 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS
 Emenda Nº 2650 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO SERRANA
 Emenda Nº 2651 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE
 Emenda Nº 2652 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: EMENDA DE 200 MIL REAIS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES
 Justificativa da prioridade: IMPERIOSOS A NECESSIDADE DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA AS DIVERSAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO E ATENDER A NECESSIDADE DE MOBILIDADE, PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.
 Emenda Nº 2737 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: EMENDA DE 200 MIL REAIS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES
 Justificativa da prioridade: IMPERIOSOS A NECESSIDADE DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA AS DIVERSAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO E ATENDER A NECESSIDADE DE MOBILIDADE, PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.
 Emenda Nº 2738 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.243.0152-2229.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2788 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
 Emenda Nº 716 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
 Texto da prioridade: ESC QM
 No valor estimado de R\$123.840,00
 Justificativa da prioridade: VERBA PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA WALDORF QUINTAL MÁGICO, DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AGRACIADA COM O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.
 Emenda Nº 990 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Renda Melhor Jovem cuja codificação é 18.010.12.362.0301-2244.
 Texto da prioridade: R M MANGARATIBA
 No valor estimado de R\$800.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MELHOR EM MANGARATIBA.
 Emenda Nº 2294 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Renda Melhor Jovem cuja codificação é 18.010.12.362.0301-2244.
 Texto da prioridade: RENDA MELHOR ZO
 No valor estimado de R\$1.500.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MELHOR NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 2297 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Renda Melhor Jovem cuja codificação é 18.010.12.362.0301-2244.
 Texto da prioridade: RM ANGRA REIS
 No valor estimado de R\$800.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MELHOR EM ANGRA DOS REIS.
 Emenda Nº 2298 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Renda Melhor Jovem cuja codificação é 18.010.12.362.0301-2244.
 Texto da prioridade: RM PATY ALFERES
 No valor estimado de R\$800.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MELHOR EM PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 2299 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Renda Melhor Jovem cuja codificação é 18.010.12.362.0301-2244.
 Texto da prioridade: RM SÃO PEDRO A
 No valor estimado de R\$800.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MELHOR EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.
 Emenda Nº 2300 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ANTI-DROGA NO MUNICÍPIO DE PORCINUNCLANO VALOR DE R\$200.000,00
 Emenda Nº 27 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM LABORATORIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
 Emenda Nº 112 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E REFORMA, DO CIEP 305 HEITOR DOS PRAZERES, METROPOLITANA IV, LOCALIZADO NA PEDRA DE GUARATIBA.
 Justificativa da prioridade: O CIEP 305 NECESSITA DE MELHORIAS.
 Emenda Nº 257 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E REFORMA, DO CIEP 311 DEPUTADO BOCAYUVA CUNHA, METROPOLITANA IV, LOCALIZADO EM PACIÊNCIA, NO BAIRRO DE GUARATIBA.
 Justificativa da prioridade: O CIEP 311 NECESSITA DE MELHORIAS.
 Emenda Nº 258 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E REFORMA DO CIEP 312 RAUL RYFF, METROPOLITANA IV, LOCALIZADO EM PACIÊNCIA, NO BAIRRO GUARATIBA.
 Justificativa da prioridade: O CIEP 312 NECESSITA DE MELHORIAS.
 Emenda Nº 259 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA REESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E REFORMA, DO CIEP 362 ROBERTO BURLE MARX, METROPOLITANA IV, LOCALIZADO EM GUARATIBA.
 Justificativa da prioridade: O CIEP 362 NECESSITA DE MELHORIAS.
 Emenda Nº 260 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO POSSUI ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
 Emenda Nº 275 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DE MAIS ESCOLAS DE 2º GRAU E REAPARELHAMENTO DAS JÁ EXISTENTES EM NOVA IGUAÇU.
 Justificativa da prioridade: NOVA IGUAÇU NECESSITA DE MAIS ESCOLAS E DE REAPARELHAMENTO DAS JÁ EXISTENTES, PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS.
 Emenda Nº 289 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA CEDNA
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR NEWTON ALVES, NO BAIRRO DE ATAFONA EM SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 1093 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
 Emenda Nº 1338 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID SITUADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
 Emenda Nº 1342 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID SITUADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.
Emenda Nº 1343 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID SITUADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.
Emenda Nº 1344 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARCHIMEDES RESPÍCIO DE BARROS, MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE 120.000,00.
Emenda Nº 1356 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00.
Emenda Nº 1357 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA SETE DE SETEMBRO - NÚCLEO AVANÇADO DA ESCOLA VILLA LOBOS/POLO II SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 120.000,00
Emenda Nº 1358 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FERREIRA DA LUZ , MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 90.000,00.
Emenda Nº 1359 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS TOSTES SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00.
Emenda Nº 1360 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SALIM BOU- ISSA SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 120.000,00.
Emenda Nº 1361 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE MERCANTE (DISTRITO: VENDA DAS FLORES) SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.
Emenda Nº 1362 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASSAD JOÃO (DISTRITO: PARAÍSO DE TOBIAS) SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.
Emenda Nº 1363 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO BUENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1364 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO HENRIQUE SOARES SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 120.000,00.
Emenda Nº 1365 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1366 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DE ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.
Emenda Nº 1378 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
Emenda Nº 1389 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: OBRAS NA ÁREA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONINA RAMOS FREIRE SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.
Emenda Nº 1390 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE TÊNIS DE MESA NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
Emenda Nº 1392 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NO VALOR DE R\$ 700.000,00.
Emenda Nº 1402 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.
Emenda Nº 1403 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO COLÉGIO PROFESSORA DELCE HORTA DELGADO SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE 200.000,00.
Emenda Nº 1442 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA COLÉGIOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.
Emenda Nº 1443 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt
- Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: GINÁSIO POLIESPORTIVO COLÉGIO GETÚLIO VARGAS SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NO VALOR DE R\$ 450.000,00.
Emenda Nº 1444 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO DE UNIDADES FEVRE NORMAS ACESSIBILIDADE PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 450.000,00.
Emenda Nº 1445 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR EXPERIMENTAL PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 12.900.000,00.
Emenda Nº 1446 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: ESPAÇO PARA JOGOS DE SALÃO PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 240.000,00.
Emenda Nº 1447 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA FELIX TEIXEIRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
Emenda Nº 1458 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.
Emenda Nº 1459 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL PALMARES SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 6.800.000,00.
Emenda Nº 1460 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DE SALAS DA ESCOLA PROFESSOR PAULO FREIRE SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.
Emenda Nº 1461 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CURSO DE CAPACITAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALUNOS COM DEFICIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Emenda Nº 1462 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA MOBILIÁRIO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1463 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CURSO GESTÃO ESCOLAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1464 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: COMPRA EQUIPAMENTOS COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.
Emenda Nº 1465 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO COLÉGIO PROFESSORA THEMIS A VIEIRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 1466 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. CONTINUIDADE OBRAS COLÉGIO NO SÃO JORGE, QUE ESTÃO PARADAS.

Justificativa da prioridade: AS OBRAS DESTE COLÉGIO PRECISAM CONTINUAR, SOB PENA DE DESPERDÍCIO DO QUE JÁ FOI GASTO E TAMBÉM PARA ATENDER À COMUNIDADE DE ALUNOS.
Emenda Nº 1512 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CORDEIRO. OBRA COBERTURA ESCOLA ANTONIO PECLY.
Justificativa da prioridade: A ESCOLA PRECISA DESTE REPARO IMEDIATO, PARA VIABILIZAR A PRÁTICA CONTÍNUA DE ESPORTES.
Emenda Nº 1524 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO. RIO GRANDINA. CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTES.
Justificativa da prioridade: A REGIÃO PRECISA DESTE REPARO IMEDIATO, PARA VIABILIZAR A PRÁTICA CONTÍNUA DE ESPORTES.
Emenda Nº 1525 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: SANTA MARIA MADALENA. CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO MANOEL DE MORAES.
Justificativa da prioridade: OS JOVENS DESTE BAIRRO PRECISAM DE UM LOCAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.
Emenda Nº 1526 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: MIRACEMA. PONTILHÃO DO ROSA. CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
Justificativa da prioridade: A REGIÃO PRECISA DE UMA ÁREA, NO CASO UMA QUADRA DE ESPORTES, PARA VIABILIZAR A PRÁTICA CONTÍNUA DE ESPORTES PELOS JOVENS E DEMAIS MORADORES.
Emenda Nº 1527 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: NATIVIDADE. REFORMA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO PORTELLA.

Justificativa da prioridade: A QUADRA DESTE COLÉGIO DEMANDA REPAROS E UMA RESTAURAÇÃO PARA QUE POSSA CUMPRIR SUA FUNÇÃO.
Emenda Nº 1528 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA CIEP LICÍNIO TEIXEIRA
Justificativa da prioridade: A ESCOLA ENCONTRA-SE SUCATEADA. É NECESSÁRIO REALIZAR REFORMAS URGENTES, DE FORMA A TRAZER QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS E DIMINUIR O ÊXODO ESCOLAR.
Emenda Nº 1532 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: REFORMA CIEP CARLOS VERONESE
 Justificativa da prioridade: A ESCOLA ENCONTRA-SE SUCATEADA. É NECESSÁRIO REALIZAR REFORMAS URGENTES, DE FORMA A TRAZER QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS E DIMINUIR O ÊXODO ESCOLAR.
 Emenda Nº 1533 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA CIEP GLAUBER ROCHA
 Justificativa da prioridade: A ESCOLA ENCONTRA-SE SUCATEADA. É NECESSÁRIO REALIZAR REFORMAS URGENTES, DE FORMA A TRAZER QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS E DIMINUIR O ÊXODO ESCOLAR.
 Emenda Nº 1534 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JAMIL EL JAICK
 Justificativa da prioridade: A ESCOLA ENCONTRA-SE SUCATEADA. É NECESSÁRIO REALIZAR REFORMAS URGENTES, DE FORMA A TRAZER QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS E DIMINUIR O ÊXODO ESCOLAR.
 Emenda Nº 1535 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL FELICIANO COSTA
 Justificativa da prioridade: A ESCOLA ENCONTRA-SE SUCATEADA. É NECESSÁRIO REALIZAR REFORMAS URGENTES, DE FORMA A TRAZER QUALIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS E DIMINUIR O ÊXODO ESCOLAR.
 Emenda Nº 1536 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO QUIRINO, EM RESENDE
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO QUIRINO, EM RESENDE
 Emenda Nº 1603 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES, ATIVAÇÃO DE LINK DE 1GBPS E SERVIÇO DE INTERNET PARA A UENF
 Justificativa da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES, ATIVAÇÃO DE LINK DE 1GBPS E SERVIÇO DE INTERNET PARA A UENF
 Emenda Nº 1685 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES DA SEEDUC NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA, EM RESENDE
 Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES DA SEEDUC NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA, EM RESENDE
 Emenda Nº 1705 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO COLÉGIO ANTONINA RAMOS FREIRE, EM RESENDE
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO COLÉGIO ANTONINA RAMOS FREIRE, EM RESENDE
 Emenda Nº 1730 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MEDEIROS DE CAMARGO, EM RESENDE
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MEDEIROS DE CAMARGO, EM RESENDE
 Emenda Nº 1731 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DANTAS, EM RESENDE
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DANTAS, EM RESENDE
 Emenda Nº 1732 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES REEQUIPADAS PELA SEEDUC
 Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES REEQUIPADAS PELA SEEDUC
 Emenda Nº 1765 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
 Emenda Nº 1883 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REDE ESCOLAR
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA
 Emenda Nº 2081 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO NÓBREGA, EM ABRAÃO, NA ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 2122 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: UES ZONA OESTE
 No valor estimado de R\$1.500.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 2310 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
 Texto da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS COM A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARATY, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2486 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL AMARO CAVALCANTI

Justificativa da prioridade: REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS, RESTAURAÇÃO DA FACHADA E DAS ESCULTURAS DE MÁRMORE DA UNIDADE ESCOLAR, FUNDADA EM 1874, LOCALIZADA NO CATETE.

Emenda Nº 2563 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA CIEP 210 – MARIA ALVES DE SOUZA VIEIRA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PROJETORES (DATA SHOW), COPIADORAS, MOBILIÁRIO PARA O AUDITÓRIO, MICROSCÓPIOS PARA O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA A UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA EM BELFORD ROXO.

Emenda Nº 2580 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL CENTRAL DO BRASIL

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE PROMOVER A CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO MÉIER.

Emenda Nº 2582 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E MELHORIA DO COLÉGIO ESTADUAL COMPOSITOR LUIZ CARLOS DA VILA

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE REFORMA GERAL DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA EM MANGUINHOS

Emenda Nº 2583 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E MELHORIA DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLYDES PAULO DA SILVA

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE REFORMA GERAL DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA EM MARICÁ, COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES.

Emenda Nº 2592 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MEDEIROS DE CAMARGO

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREAÇÃO E QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA EM RESENDE

Emenda Nº 2597 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: MELHORIAS NO LICEU NILO PEÇANHA

Justificativa da prioridade: REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR, FUNDADA EM 1847, LOCALIZADA EM NITERÓI.

Emenda Nº 2600 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO COLÉGIO ESTADUAL SOUZA DANTAS

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE REFORMA GERAL DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA EM RESENDE, AMPLIAÇÃO DA COZINHA E DISPENSA, INSTALAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE AOS TRÊS ANDARES E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES.

Emenda Nº 2608 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 2745 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

Emenda Nº 2748 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 1º DIST - CORTE 8, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2757 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA EM SANTA CRUZ DA SERRA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2758 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CLIMATIZAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL IRINEU MARINHO, NO BAIRRO CENTENÁRIO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2759 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 2763 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 2771 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 2777 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2785 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Emenda Nº 2792 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 1º DIST - CORTE 8, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2794 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 2799 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

449

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
Emenda Nº 2802 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: REFORMA E INFRAESTRUTURA DO CEDERJ NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
Emenda Nº 2804 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
Emenda Nº 2805 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Emenda Nº 2808 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 30 DISTRITO MORRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
Emenda Nº 2813 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 2822 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO BERNARDO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. AS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS SÃO PARTE FUNDAMENTAL DE UMA ESCOLA COMPLETA. ALÉM DE MELHOR PROPORCIONAR PRÁTICAS ESPORTIVAS, SERVIRÁ TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, EXPOSIÇÕES E FESTIVIDADES.

VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 2916 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Emenda Nº 2926 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1546.
Texto da prioridade: CONTINUIDADE DAS OBRAS DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS. MACAÉ-RJ / BAIRRO LAGOMAR. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00.

Emenda Nº 2943 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1676.
Texto da prioridade: REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ISEPAM PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
Emenda Nº 1850 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$ 1.200.000,00
Emenda Nº 2193 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 1.200.000,00
Emenda Nº 2236 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.362.0303-1676.
Texto da prioridade: DOTAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NITERÓI, EM PARCERIA COM A RESPECTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UM NOVO REAPARELHAMENTO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.
Justificativa da prioridade: OBJETIVO REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Emenda Nº 2515 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0150-2313.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CRIAÇÃO DP PROJETO BARCO ESCOLA NO MUNICÍPIO DE PARATY, ONDE TEM POR OBJETIVO EDUCAÇÃO PARA TODOS, ATE MESMO AS FAMILÍAS NAS AREAS COSTEIRAS.
Emenda Nº 154 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.367.0150-2313.
Texto da prioridade: ALFA BROXO
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE MULHERES NA TERCEIRA IDADE NOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO E SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 890 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0150-2339.
Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS POR CUIDADORES
Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS POR CUIDADORES
Emenda Nº 1643 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0150-2339.
Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECIAL
Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECIAL
Emenda Nº 1693 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0150-2339.
Texto da prioridade: REFORMA, APARELHAMENTO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO FERLA CARDOSO LOCALIZADO A RUA CESAR CHARÁ, 693 PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - CETHAS, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1809 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0150-2339.

Texto da prioridade: REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ISERJ PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
Emenda Nº 1852 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos 450

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0150-2339.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A FUNDAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS.
Emenda Nº 2116 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8312.
Texto da prioridade: OFERTA DE OPORTUNIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS DO BAIRRO SANTA BÁRBARA
Emenda Nº 2011 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8312.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ELABORAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO INBEST/ INSTITUTO NACIONAL BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TECNOLOGIA. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
VALOR: R\$500.000,00
Emenda Nº 2249 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8312.
Texto da prioridade: DEGASE II
No valor estimado de R\$300.000,00
Emenda Nº 3002 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Osório

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8313.
Texto da prioridade: FOMENTO DE ATIVIDADE CULTURAL PROMOVIDA PELO CREASF - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS DO SUL FLUMINENSE
Justificativa da prioridade: FOMENTO DE ATIVIDADE CULTURAL PROMOVIDA PELO CREASF - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS DO SUL FLUMINENSE
Emenda Nº 1639 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8313.
Texto da prioridade: PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA NA REGIÃO DAS AGULHAS NEGRAS
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA NA REGIÃO DAS AGULHAS NEGRAS
Emenda Nº 1669 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8313.
Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E PROMOÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA NO BAIRRO MONTE CASTELO, EM VOLTA REDONDA
Justificativa da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E PROMOÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA NO BAIRRO MONTE CASTELO, EM VOLTA REDONDA
Emenda Nº 1670 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8313.
Texto da prioridade: FOMENTO DE ATIVIDADE CULTURAL PELO COLETIVO SOFÁ NA RUA, EM RESENDE
Justificativa da prioridade: FOMENTO DE ATIVIDADE CULTURAL PELO COLETIVO SOFÁ NA RUA, EM RESENDE
Emenda Nº 1752 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0088-8313.
Texto da prioridade: OFERTA DE ATIV. CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER PARA TODAS AS IDADES NO BAIRRO DE SANTA BARBARA -NITERÓI-RJ
Emenda Nº 2010 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0090-8303.
Texto da prioridade: AUMENTO NÚMERO DE ATENDIMENTO PRÉ-NATAL REALIZADO A ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
Justificativa da prioridade: AUMENTO NÚMERO DE ATENDIMENTO PRÉ-NATAL REALIZADO A ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
Emenda Nº 1608 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Avaliação e Modernização dos Imóveis cuja codificação é 20.340.09.122.0036-1188.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO POSTO RIOPREVIDENCIA EM RESENDE
Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DO POSTO RIOPREVIDENCIA EM RESENDE
Emenda Nº 1748 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Projeto Rio Estado Digital cuja codificação é 20.350.19.126.0133-7906.
Texto da prioridade: REDE DE ACESSO À BANDA LARGA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO VALOR DE R\$ 90.000,00.
Emenda Nº 1312 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Projeto Rio Estado Digital cuja codificação é 20.350.19.126.0133-7906.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E ALCÂNTARA, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.
Emenda Nº 1410 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Projeto Rio Estado Digital cuja codificação é 20.350.19.126.0133-7906.
Texto da prioridade: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAETEC DIGITAL, DE ACESSO GRATUITO À INTERNET, COM USO DE BANDA LARGA E PRESEÇA DE INSTRUTOR VISANDO À INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Justificativa da prioridade: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAETEC DIGITAL, DE ACESSO GRATUITO À INTERNET, COM USO DE BANDA LARGA E PRESEÇA DE INSTRUTOR VISANDO À INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 1916 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Projeto Rio Estado Digital cuja codificação é 20.350.19.126.0133-7906.
Texto da prioridade: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAETEC DIGITAL, DE ACESSO GRATUITO À INTERNET, COM USO DE BANDA LARGA E PRESEÇA DE INSTRUTOR VISANDO À INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAETEC DIGITAL, DE ACESSO GRATUITO À INTERNET, COM USO DE BANDA LARGA E PRESEÇA DE INSTRUTOR VISANDO À INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 1917 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PARA O CBMERJ, EM 2014, COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 7629 DE 09 DE JUNHO DE 2017.
Emenda Nº 1815 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS 4.000 APROVADOS NO CONCURSO PARA A PMERJ COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 7629 DE 09 DE JUNHO DE 2017.
Emenda Nº 1816 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PARA O DEGASE, EM 2015, COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 7629 DE 09 DE JUNHO DE 2017.
Emenda Nº 1817 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE CARTÓRIO COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 7629 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Emenda Nº 1818 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, PARA AS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

Emenda Nº 1819 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A SANTA CABRINI, DE 2014, COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 7629 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Emenda Nº 1820 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PARA A SEAP, EM 2012, COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 7629 DE 09 DE JUNHO DE 2017 (LEI DE RECUPERAÇÃO FISCAL)

Emenda Nº 1871 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização Concursos para Cargos Públicos cuja codificação é 20.410.04.122.0292-5381.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Emenda Nº 1873 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização da Função Pública e do Servidor cuja codificação é 20.410.04.128.0196-5486.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES, EM RESENDE, REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES, EM RESENDE, REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1729 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização das Representações Regionais cuja codificação é 20.410.12.122.0292-3974.
Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO MOINHO PEDRO VELOSO DA SILVEIRA – CAMPO GRANDE

Emenda Nº 1979 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização das Representações Regionais cuja codificação é 20.410.12.122.0292-3974.
Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA B EM FRENTE AO Nº 144 JARDIM NOVA URUCÂNIA EM SANTA CRUZ

Emenda Nº 1981 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização das Representações Regionais cuja codificação é 20.410.12.122.0292-3974.
Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO RETIRO DOS MOTORISTAS (RUAS DOMINGOS PRADE E RUA VICENTE RODRIGUES) – GUARATIBA

Emenda Nº 1983 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização das Representações Regionais cuja codificação é 20.410.12.122.0292-3974.
Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA (LOCALIZADA NA RUA A1 EM FRENTE À RUA B5 – SANTA VERIDIANA/SANTA CRUZ)

Emenda Nº 1987 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Universidade Pública Corporativa cuja codificação é 20.410.12.128.0292-5378.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PÇO PARA CEDERJ/UAB (PROJETO UNIVERSIDADE ABEETA DO BRASIL) NO UNICÍPIO DE NATIVIDADE NO VALOR DE R\$500.000,00.

Emenda Nº 65 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Mod. e Reestruturação do Planejamento Fiscal cuja codificação é 20.610.04.123.0054-5405.
Texto da prioridade: PARA O PRETENDIDO PLANEJAMENTO FISCAL REESTRUTURADO E MODERNIZADO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Justificativa da prioridade: EM 2016, O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DECRETOU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA. UM ELEMENTO CENTRAL PARA OS PROBLEMAS DE CAIXA DO ESTADO SÃO OS ALTOS VALORES QUE O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO TEM ALCANÇADO. EM FUNÇÃO DISSO, NESTE ANO O RIO DE JANEIRO ENTROU NO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL, COM GRAVES CONSEQUÊNCIAS PARA A POPULAÇÃO FLUMINENSE. EMBORA ACUMULE-SE BILHÕES DE REAIS NOS ÚLTIMOS ANOS EM PAGAMENTOS DE JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA QUE CONSUMIU PARCELAS RELEVANTES DO ORÇAMENTO, HÁ POUCAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DESSES EMPRÉSTIMOS, NOS QUAIS OS VALORES PAGOS MUITAS VEZES SUPERAM OS RECURSOS CONTRATADOS. NESSE SENTIDO, PARA GARANTIA DA MORALIZAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DO TCE-RJ E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DE ATUAÇÃO ESPECÍFICA DO TEMA.

Emenda Nº 2574 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs cuja codificação é 21.050.22.661.0392-2846.
Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL

Justificativa da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL

Emenda Nº 1592 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs cuja codificação é 21.050.22.661.0392-2846.
Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA FOMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA, ATRAVÉS DA APROVIM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VISCONDE DE MAUÁ, EM RESENDE

Justificativa da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA FOMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA, ATRAVÉS DA APROVIM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VISCONDE DE MAUÁ, EM RESENDE

Emenda Nº 1604 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 21.050.23.422.0397-2857.
Texto da prioridade: POUPA TEMPO
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS DO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO DETRAN NA CENTRAL E SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 1076 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo cuja codificação é 21.050.23.422.0397-3640.

Priorizar o Programa de Trabalho Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo cuja codificação é 21.050.23.422.0397-3640.
Texto da prioridade: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES NA REGIÃO METROPOLITANA
Emenda Nº 2644 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid cuja codificação é 21.320.04.125.0170-8029.
Texto da prioridade: FOMENTO PARA COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Emenda Nº 1744 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ativid Operacionais de Registro de Veículos cuja codificação é 21.330.06.125.0064-4111.
Texto da prioridade: AMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CENTRO SOCIAL
IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE
ITABAPOANA NO VALOR DE R\$120.000,00.
Emenda Nº 110 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à PM Para Segurança no Trânsito cuja codificação é 21.330.06.181.0064-8286.
Texto da prioridade: APOIO À PM PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
Justificativa da prioridade: APOIO À PM PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
Emenda Nº 1927 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Segurança nas Ações de Trânsito cuja codificação é 21.330.06.181.0064-8308.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 165 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN cuja codificação é 21.330.06.422.0397-2065.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO RIO POUPA TEMPO EM RESENDE

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO RIO POUPA TEMPO EM RESENDE

Emenda Nº 1746 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Educação no Trânsito cuja codificação é 21.330.06.782.0064-3010.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NA COMUNIDADE DE BATE-PAU EM PORCIUNCUA
Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS ZONAS RURAIS DO INTERIOR DO ESTADO
Emenda Nº 2844 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Loterj Já Mais Autonomia cuja codificação é 21.340.23.242.0202-8372.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM ELEVADOR NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO FLUMINENSE, NO VALOR DE R\$ 75.000,00.
Emenda Nº 1258 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Loterj Já Mais Autonomia cuja codificação é 21.340.23.242.0202-8372.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ATIVIDADES DA APAE. (63 MUNICÍPIOS – 300.000,00 PARA CADA), NO VALOR
DE R\$ 18.900.000,00.
Emenda Nº 1260 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Loterj Já Mais Autonomia cuja codificação é 21.340.23.242.0202-8372.
Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.
Emenda Nº 1376 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Loterj Já Mais Autonomia cuja codificação é 21.340.23.242.0202-8372.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.
Emenda Nº 1377 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Loterj Já Mais Autonomia cuja codificação é 21.340.23.242.0202-8372.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SOCIEDADE MUSICAL LYRA DOS CONSPIRADORES, NO VALOR
DE R\$ 200.000,00.
Emenda Nº 2399 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Mobilidade com Qualidade cuja codificação é 21.340.23.244.0201-8373.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE BARCAS NO ARMAZÉM 18, EM FRENTE À RODOVIÁRIA NOVO RIO, COMO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO
DO PORTO, LIGANDO OS BAIRROS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ILHA DO GOVERNADOR, CONFORME PREVISTO NO INCISO IV DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 6699 DE
06 DE MARÇO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 1801 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 21.340.23.244.0202-4030.
Texto da prioridade: VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELA APAE NITERÓI.
Justificativa da prioridade: INSTITUIÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA QUE PROMOVE E ARTICULA AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
Emenda Nº 2462 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
SÃO JOSE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS
Emenda Nº 21 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
AS CAUSAS SOCIAIS(AACS) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE
R\$150.000,00
Emenda Nº 23 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA DAS UNIDADES
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A
PESSOA AUTISMO(AAPA) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE
R\$150.000,00.
Emenda Nº 24 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA DAS UNIDADES
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAL(ABRAE) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 26 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DOS PACIENTES ESPECIAIS(ACAPE) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 29 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 30 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO FRIBURQUESES DE AMIGOS E PAIS EDUCANDO(AFABE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 32 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE DEFICIENTE AUDITIVO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 33 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 36 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 37 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 38 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 41 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 42 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSSTÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXPEPCIONAIS (APOE) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 43 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ (BETEL) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 54 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A CASA DO COMGREDADO MARIANO - CASA DE RETIRO DOM JOSÉ DE LIMA VAZ (RUA MARTIS JUNIOR,244 - ÁGUA SANTA) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 58 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VAOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 60 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 61 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO (CENOM) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 66 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 67 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CONGREGAÇÃO REDENTORISTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 73 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICIENTE DE INHAÚMA (CORBI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALO DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 75 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO E REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANA FREUD(CREARTE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 76 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 77 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO WASHINGTON LUIS PINHEIRO MAGALHÃES DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 78 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CURSO JOSÉ ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 79 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SÓCIO INFANTIL (DEPSI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 91 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA OBRA SOCIAL DONA MECA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 92 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA SOCIEDADE PROVIDENCIAL COMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FIM LUCRATIVOS
 Emenda Nº 93 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEAPAE) NO VALOR DE R\$850.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADOS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
 Emenda Nº 95 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PESTALOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEASPERJ) NO VALOR DE R\$850.000,00.. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADA EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
 Emenda Nº 97 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO SÃO SEBASTIÃO(ENGENHO DE DENTRO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 111 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 113 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 114 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO NOVO SER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 117 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES (INHAÚMA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 137 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (PACIÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 138 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (RUA CENTRAL, Nº314) NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 139 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO(STA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 140 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PONPÉIA (RICARDO DE ALBURQUERQUE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 141 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS EM PETROPOLIS, ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DOS DEPENDENTES ETILICOS NO VALOR DE R\$100.000,00

Emenda Nº 142 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RUA DE SANTABNA, S/N - CENTRO) NO VALOR DE R\$250.000,00

Emenda Nº 149 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO SEBASTIAO BATISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00

Emenda Nº 150 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JUDAS E NOSSA SENHORA DAS DORES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00

Emenda Nº 151 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00.

Emenda Nº 152 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00

Emenda Nº 153 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PATRONATO PADRE HUMBERTO LINDELAUF NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 170 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 171 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 172 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 173 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A FUNDAÇÃO DP SENHOR EM SÃO GONÇALO ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESSITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FIM LUCRATIVOS, NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 178 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA (RUA TANCREDO NEVES, S/N) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$200.000,00

Emenda Nº 186 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA JESUS SALVADOR DO MUNDO (PACÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 187 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 189 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO (RUA LUIZ ZANCHETA, 134 - RIACHUELO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 190 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DO RIODE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
Emenda Nº 191 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

456

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 192 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 193 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 194 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO (SENTINDO PELE) NO MUNICÍPIO DE CARMO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 196 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SANTA INÊS (JABOR) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 197 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 21.380.22.665.0398-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 199 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Financiamento a Microempreendedores cuja codificação é 21.620.22.661.0401-8264.
Texto da prioridade: FOMENTO CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL

Justificativa da prioridade: FOMENTO CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL

Emenda Nº 1662 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Financiamento a Microempreendedores cuja codificação é 21.620.22.661.0401-8264.
Texto da prioridade: APOIO A MICROEMPREENHIMENTOS
Justificativa da prioridade: APOIO A MICROEMPREENHIMENTOS
Emenda Nº 1697 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Atração de Invest para Municípios Fluminenses cuja codificação é 21.750.22.661.0400-2862.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.
Emenda Nº 50 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA cuja codificação é 24.010.17.512.0162-5587.
Texto da prioridade: LIMPEZA E DRENAGEM DO CANAL FARIAS E SEUS AFLUENTES, REGIÃO METROPOLITANA.
Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL PARA A POPULAÇÃO LOCAL E EVITAR INUNDAÇÕES NOS DOMICÍLIOS PRÓXIMOS.
Emenda Nº 2390 apresentada pelo Sr. Deputado André Lazaroni

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0162-1102.
Texto da prioridade: TRATAR O ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, VISANDO MINIMIZAR OS DANOS AMBIENTAIS EXISTENTES NA BAIÁ DE GUANABARA
Emenda Nº 230 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0162-1102.
Texto da prioridade: LAGOA PIRATININ
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: TRATAMENTO DO ASSOREAMENTO E DA VAZÃO DA ÁGUA DO CINTURÃO DA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA.
Emenda Nº 1009 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0162-1102.
Texto da prioridade: RIO JACARÉ
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: DESOBSTRUÇÃO DO RIO JACARÉ QUE DESÁGUA NA LAGOA DE PIRATININGA.
Emenda Nº 1098 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0162-1102.
Texto da prioridade: SANEAMENTO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAIÁ DE GUANABARA.
Justificativa da prioridade: SANEAMENTO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAIÁ DE GUANABARA.
Emenda Nº 1908 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0162-1102.
Texto da prioridade: EA RECICLA
No valor estimado de R\$88.000,00
Justificativa da prioridade: PROJETO COM INICIATIVA NO CAMPO DAS ARTES CÊNICAS E VISUAIS, IDEALIZADO COMO UMA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA AMBIENTAL POPULAR, COM BASE EM REUTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA SUSTENTÁVEL E DESCARTES SÓLIDOS RECICLÁVEIS. NAS ARTES VISUAIS E PLÁSTICOS. AS OBRAS CONTAM COM A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE REUSO ALÉM DOS MATERIAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS EM ARTES VISUAIS. COMO OBJETIVO PRINCIPAL CONSCIENTIZAR AS PESSOAS DA POSSIBILIDADE DE SE FAZER ARTE ATRAVÉS DE OUTROS MATERIAIS ASSIM COMO POSSIBILITAR QUE A MESMA ARTE SEJA POR DUAS OU MAIS PESSOAS AO MESMO TEMPO, ASSUMINDO ASSIM QUE "A ARTE SÓ EXISTE ENQUANTO ARTE, QUANDO A MESMA SOFRE INTERFERÊNCIA DO OUTRO". NO TEATRO O OBJETIVO É INCENTIVAR A CULTURA E INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO DE HABILIDADES MANUAIS.
Emenda Nº 2067 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 329 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 365 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 383 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 401 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 420 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Emenda Nº 437 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 455 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 473 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 491 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 509 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 526 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 528 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 547 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 565 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.
Emenda Nº 584 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCUA.
Emenda Nº 602 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
Emenda Nº 621 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
Emenda Nº 641 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 659 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 677 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
Emenda Nº 695 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 713 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE MARAPENDI NA BARRA DA TIJUCA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1855 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE MARAPENDI NA BARRA DA TIJUCA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1856 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.
Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR PIRATININGA/ITAIPU E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA ILHA DO JARDIM IMBUÍ, COM ÁREAS DE LAZER, ESPORTIVA E CULTURAL ECOLÓGICA E AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, NO VALOR DE 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).
Emenda Nº 1866 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 2388 apresentada pelo Sr. Deputado André Lazaroni

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM cuja codificação é 24.040.17.512.0162-3977.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: ADEQUAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Emenda Nº 2389 apresentada pelo Sr. Deputado André Lazaroni

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA INICIATIVAS DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA INICIATIVAS DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

Emenda Nº 1698 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL PARA

RESENDE

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL PARA

RESENDE

Emenda Nº 1718 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: APOIO A PRESERVAÇÃO DE PARQUES ESTADUAIS

Justificativa da prioridade: APOIO A PRESERVAÇÃO DE PARQUES ESTADUAIS

Emenda Nº 1723 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MORADORES DO COMPLEXO DO CATUMBI.

Justificativa da prioridade: AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MORADORES DO COMPLEXO DO CATUMBI.

Emenda Nº 1910 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MORADORES DO COMPLEXO DO LINS.

Justificativa da prioridade: AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MORADORES DO COMPLEXO DO LINS.

Emenda Nº 1911 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: CATADORES 1

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PRECISAM DE INFRAESTRUTURA E APOIO PARA A SUA REGULARIZAÇÃO.

Emenda Nº 2058 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: CATADORES 2

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE PRECISA CONCLUIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A OPERAÇÃO DO PÓLO DE RECICLAGEM DE GRAMACHO

Emenda Nº 2059 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: RECICLA OLEO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: A IMPORTÂNCIA DESTA EMENDA PROJETA A INTENÇÃO DA PREVENÇÃO NO TRATAMENTO DE UM ITEM POLUIDOR NA PROPORÇÃO DE 1 LITRO DE ÓLEO PARA UM MILHÃO DE LITROS DE ÁGUA A POLUIR. ACARRETANDO MORTANDADE DE PEIXES E O MEIO BIOLÓGICO COMO UM TODO. A POSTURA DA CONSCIÊNCIA E A INDUSTRIALIZAÇÃO DESTES ÓLEOS ACARRETARÁ EM BENEFÍCIO AO MEIO AMBIENTE ASSIM BEM COMO SERÁ UM IMPULSO NA ECONOMIA LOCAL E UM INCENTIVADOR NA CADEIA SOCIAL GERANDO TRABALHO E RENDA AS LOCALIDADES ONDE APLICADA.

Emenda Nº 2079 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.040.18.541.0193-3979.

Texto da prioridade: RECICLA PNEU

No valor estimado de R\$1.600.000,00

Justificativa da prioridade: A DESTINAÇÃO CORRETA DAS CARÇAÇAS DE PNEUS INSERVÍVEIS E DAS RASPAS DE BORRACHA QUE RESTAM DA RECAPAGEM DE PNEUS ATRAVÉS DO PROCESSO DE RECICLAGEM VEM SOLUCIONAR PROBLEMAS AMBIENTAIS E SÓCIO ECONOMICOS. NESTE CONTEXTO BUSCAMOS ABRANGER O REUSO DESTES RESÍDUOS DE BORRACHA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DENOMINADO COMO ASFALTO ECOLÓGICO.

Emenda Nº 2080 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Disseminação da Edu Amb e Mecn Soc Inclusão cuja codificação é 24.040.18.541.0415-1219.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE

SANTÍSSIMO (COQUEIRO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE

R\$400.000,00.

Emenda Nº 188 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Disseminação da Edu Amb e Mecn Soc Inclusão cuja codificação é 24.040.18.541.0415-1219.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES DE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES DE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Emenda Nº 1610 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Monitoramento da Qualidade Ambiental cuja codificação é 24.040.18.542.0193-1526.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA RECUPERAÇÃO E COMBATE À SECA DO RIO ITABAPOANA.

Emenda Nº 2121 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental cuja codificação é 24.040.18.542.0193-5452.

Texto da prioridade: FOMENTO AOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL POR

DRONES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: FOMENTO AOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL POR

DRONES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1701 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental cuja codificação é 24.040.18.542.0193-5452.

Texto da prioridade: POLO RECICLA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 2077 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM cuja codificação é 24.040.18.544.0190-3978.
Texto da prioridade: LIMPEZA DOS CANAIS LOCALIZADOS EM TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POSSUI UMA DAS MAIORES MALHAS DE CANAIS DO MUNDO. É FUNDAMENTAL À CONSERVAÇÃO DESSES CANAIS, PARA À MANUTENÇÃO DO ECOSISTEMA.
Emenda Nº 1182 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM cuja codificação é 24.040.18.544.0190-3978.
Texto da prioridade: APOIO A PROTEÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS
Justificativa da prioridade: APOIO A PROTEÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS
Emenda Nº 1727 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM cuja codificação é 24.040.18.544.0190-3978.
Texto da prioridade: APOIO A PROTEÇÃO DE NASCENTES
Justificativa da prioridade: APOIO A PROTEÇÃO DE NASCENTES
Emenda Nº 1728 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0162-5462.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$400.000,00
Emenda Nº 179 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0162-5462.
Texto da prioridade: DAR PRIORIDADE AO TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Emenda Nº 227 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0162-5462.
Texto da prioridade: PRIORIDADE EM OBRAS DE SANEAMENTO E DESPOLUIÇÃO DO RIO CABUÇU, LOCALIZADO NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.
Justificativa da prioridade: O RIO CABUÇU SOFRE COM ACÚMULO DE LIXO E ENTULHO.
Emenda Nº 269 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Intervenções em Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0162-5462.
Texto da prioridade: PRIORIDADE NA DESPOLUIÇÃO DO RIO SARAPUÍ.
Justificativa da prioridade: O RIO SARAPUÍ PASSA PELOS MUNICÍPIOS DE NILÓPOLIS, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, SÃO JOÃO DE MERITI E BELFORD ROXO, DESAGUANDO NA BAÍA DE GUANABARA. ESSE RIO TEM 20 KM DE EXTENSÃO E É UM DOS QUE MAIS POLUEM A BAÍA DE GUANABARA, COM ESGOTO, DESPEJOS INDUSTRIAIS, ANIMAIS MORTOS E LIXO, PREJUDICANDO A ATIVIDADE DE PESCADORES ARTESANAIS.
Emenda Nº 270 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA FLORESTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ATRAVÉS DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS MAIS EFICAZES, INICIATIVAS DE REVEGETAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL NOS RIOS: ALCÂNTARA, IMBUAÇU, GUAXINDIBA E APA DO ENGENHO PEQUENO
Emenda Nº 221 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTÁVEL PARA SERVIÇO VETERINÁRIO AMBULANTE COM CENTRO CIRÚRGICO QUE REALIZE CIRURGIA DE CASTRAÇÃO EM CÃES E GATOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 222 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: PRIORIZAR UM PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Emenda Nº 226 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: RECONSTRUIR O SISTEMA FLORESTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ATRAVÉS DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS MAIS EFICAZES, INICIATIVAS DE REVEGETAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL, NOS RIOS: ALCÂNTARA, IMBUAÇU, GUAXINDIBA E APA DO ENGENHO PEQUENO
Justificativa da prioridade: RECONSTRUIR O SISTEMA FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ATRAVÉS DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS MAIS EFICAZES, INICIATIVAS DE REVEGETAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL.
Emenda Nº 232 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: BIO BM
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICIPIO DE BARRA MANSA.
Emenda Nº 923 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: BIO DCAXIAS
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 924 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: BIO SG
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 925 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: FOMENTO PROJETOS REINTRODUÇÃO DE AVES EM VIAS DE EXTINÇÃO
Justificativa da prioridade: FOMENTO PROJETOS REINTRODUÇÃO DE AVES EM VIAS DE EXTINÇÃO
Emenda Nº 1616 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: FOMENTO PROJETOS OBSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE AVES
Justificativa da prioridade: FOMENTO PROJETOS OBSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE AVES

Emenda Nº 1707 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.
Texto da prioridade: FORTALECIMENTO AO PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA DA PALMEIRA JUÇARA E O PROCESSAMENTO DE SEU FRUTO

Emenda Nº 1708 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.

Texto da prioridade: FOMENTO A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS

Justificativa da prioridade: FOMENTO A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS

Emenda Nº 1722 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA TIRIRICA E DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL, ESTIMADO EM 500 MIL REAIS

Emenda Nº 2603 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0424-5463.

Texto da prioridade: A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ITAIPU FOI CRIADA EM 2013 PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL E DA PESCA TRADICIONAL. COM QUASE 4 MIL HECTARES, A RESEX ABRANGE A PRAIA DE ITAIPU, UM DESTINO POPULAR ENTRE OS MORADORES DA REGIÃO A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A PESCA INDUSTRIAL, COM A UTILIZAÇÃO DE SONARES E EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE, MOTO AQUÁTICAS, AFASTARAM OS PEIXES DA REGIÃO MAIS PRÓXIMA DA COSTA E POR CONSEQUÊNCIA TRAZENDO IMPACTOS PARA A COMUNIDADE PESQUEIRA. PARA INIBIR TAIS ATIVIDADES, SE FAZ NECESSÁRIO UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICIENTE DE MODO COIBIR ATIVIDADES PREDATÓRIAS NOS LIMITES DA RESEX.

Emenda Nº 2974 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Pesquisa e Controle Ambiental cuja codificação é 24.320.18.542.0193-2954.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÕES DE PESQUISA E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO/INSTRUMENTOS DE PRESERVAÇÃO DA BAIJA DE GUANABARA

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÕES DE PESQUISA E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO/INSTRUMENTOS DE PRESERVAÇÃO DA BAIJA DE GUANABARA

Emenda Nº 1617 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos cuja codificação é 24.320.18.543.0190-5455.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO PAVUNA/MERITI NA REGIÃO METROPOLITANA, VISANDO DESPOLUIÇÃO DA BAIJA DE GUANABARA EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO

Emenda Nº 223 apresentada pelo Sr. Deputado Nivaldo Mulim

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos cuja codificação é 24.320.18.543.0190-5455.

Texto da prioridade: LIMPEZA CANAIS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: LIMPEZA DE CANAIS FLUVIAIS QUE ESTÃO SENDO INVADIDOS PELA ÁGUA DO MAR, SALINIZANDO AS FONTES QUE ABASTECEM A CIDADE, QUE DECRETOU ESTADO DE EMERGÊNCIA E DRAGAGEM DA BOCA DA BARRA NO CANAL DE ATAFONA.

Emenda Nº 1010 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos cuja codificação é 24.320.18.543.0190-5455.

Texto da prioridade: LIMPEZA CANAIS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: LIMPEZA DE CANAIS FLUVIAIS E DRAGAGEM DOS RIOS QUE CIRCUNDAM CARAPEBUS.

Emenda Nº 1011 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos cuja codificação é 24.320.18.543.0190-5455.

Texto da prioridade: LIMPEZA DO CANAL DA CEHAB, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA .

Justificativa da prioridade: ESSE BAIRRO DA CEHAB É ATRAVESSADO POR UM CANAL, QUE ESTÁ EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, PREJUDICANDO INCLUSIVE A SAÚDE DOS MORADORES DA LOCALIDADE. É FUNDAMENTAL A LIMPEZA DESSE CORPO HÍDRICO, PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1183 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos cuja codificação é 24.320.18.543.0190-5455.

Texto da prioridade: AUMENTO NÚMERO DE ESTUDOS PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA

PROTEÇÃO DE MANACIAIS DE ABASTECIMENTO

Justificativa da prioridade: AUMENTO NÚMERO DE ESTUDOS PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA

PROTEÇÃO DE MANACIAIS DE ABASTECIMENTO

Emenda Nº 1672 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos cuja codificação é 24.320.18.543.0190-5455.

Texto da prioridade: DESTINAR 400 MIL REAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ALTERNATIVOS À BARRAGEM DO RIO GUAPIAÇU.

Justificativa da prioridade: A CPI DA CRISE HÍDRICA NA ALERJ DELIBEROU QUE ANTES DE VIABILIZAR O PROJETO DE BARRAGEM DO RIO GUAPIAÇU, DEVEM-SE REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE AS DUAS PROPOSTAS ALTERNATIVAS APRESENTADAS POR PESQUISADORES E POR MOVIMENTOS SOCIAIS.

DESTINAR 400 MIL REAIS PRIORITARIAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS REFERIDOS ESTUDOS.

Emenda Nº 2562 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Cooperação Técnico-Financeira BNDES cuja codificação é 24.330.21.631.0019-1119.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE AO APOIO A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE NO

ASSENTAMENTO ROSELI NUNES , LOCALIZADO NO SUL FLUMINENSE, DE

FORMA QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO COMO ESCOLA PARA A

POPULAÇÃO ASSENTADA

Justificativa da prioridade: O PROJETO TEM COMO OBJETIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO

ASSENTAMENTO, SENDO ESTA DESTINADA PARA AS ATIVIDADES INTERNAS

DA COMUNICAÇÃO ASSENTADA, BEM COMO PARA O FUNCIONAMENTO DA

ESCOLA ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO À REFORMA AGRÁRIA -

ESEF, QUE CUMPRE UM PAPEL DE APOIAR A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

REALIZADA COM OS ASSENTADOS DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2568 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 24.330.21.631.0019-2712.

Texto da prioridade: FEIRA REF AGRAR

No valor estimado de R\$294.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO À FEIRA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2351 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 24.330.21.631.0019-2712.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE AO APOIO À FEIRA ESTADUAL DA REFORMA

AGRÁRIA CÍCERO GUEDES, QUE OCORRE ANUALMENTE E TEM COMO FOCO

A DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUZIDOS NOS

ASSENTAMENTOS.

Justificativa da prioridade: A FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA CÍCERO GUEDES ACONTECE ANUALMENTE

TENDO COMO FOCO A DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

IN NATURA BENEFICIADOS E PRODUZIDOS NOS ASSENTAMENTOS DO RIO DE

JANEIRO, NA REGIÃO SUDESTE E, NO CASO DOS AGROINDUSTRIALIZADOS,

PRODUZIDOS PELAS COOPERATIVAS DE DIVERSOS DE ESTADOS DO BRASIL.

ALÉM DA VENDA DE PRODUTOS, O EVENTO TAMBÉM DIVULGA A CULTURA

CAMPONESA POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE ARTESANATOS, ARTE E

MÚSICA.

Priorizar o Programa de Trabalho Geocadastro e Regularização Fundiária cuja codificação é 24.330.21.631.0052-5581.

Texto da prioridade: REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A REG. FUNDIÁRIA

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES) PARA O PROGRAMA PARA REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO, FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2734 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortaleza Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0190-5457.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLE DE BARRAGENS

Justificativa da prioridade: OS CORPOS HÍDRICOS DE NOSSO ESTADO ESTARÃO MAIS PROTEGIDOS COM O CUMPRIMENTO DO QUE DISPÕE A LEI N.7192 DE 6.1.2016, PARA O QUE É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DO ÓRGÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLES DE BARRAGENS

Emenda Nº 2845 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO NA RUA PARANAPANEMA, SARAPUI EM DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO POSSUI REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO.

Emenda Nº 293 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 335 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 353 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CAMBUCI

Emenda Nº 371 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 389 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 407 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 426 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 443 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE ITALVA

Emenda Nº 461 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE ITAOCARA

Emenda Nº 479 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 497 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE LAJE DO MURIAE

Emenda Nº 515 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 535 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 553 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 571 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA

Emenda Nº 590 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE PORCIUNCLULA

Emenda Nº 608 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE QUISSAMÁ

Emenda Nº 637 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE SÃO FIDELIS

Emenda Nº 647 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Emenda Nº 665 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.
Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
Emenda Nº 701 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.
Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE VARRE-SAI
Emenda Nº 719 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.
Texto da prioridade: IMPLANTACAO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO PARA AS COMUNIDADES CAIXA D'ÁGUA E BARRO ALTO NO 3º DISTRITO DO MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES. VALOR ESTIMADO: R\$400 MIL.

Emenda Nº 2106 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 100L E COMPRA DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA ABASTECER O BAIRRO CRUZEIRO, NO DISTRITO DE SANTA ISABEL, NO MUNICIPIO DE VALENÇA. VALOR NECESSÁRIO ESTIMADO: R\$300 MIL.

Emenda Nº 2107 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NOS BAIROS MEDEIROS E ARROZ, NO MESMO DISTRITO, NO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Emenda Nº 2750 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO SANTA IRENE, JARDIM MIRAMAR, PALMITAL E BOA ESPERANÇA (DISTRITO DE RIO DOURADO) NO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Emenda Nº 2752 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação/Ampliação do Saneamento no Interior cuja codificação é 24.710.17.512.0290-5352.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICIPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00
Emenda Nº 2979 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Operação de Sistemas de Água e Esgoto cuja codificação é 24.710.17.512.0290-6064.
Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO PIRAQUÊ, EM PEDRA DE GUARATIBA.
Justificativa da prioridade: O BAIRRO PIRAQUÊ NÃO POSSUI REDE DE ESGOTO.
Emenda Nº 276 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Operação de Sistemas de Água e Esgoto cuja codificação é 24.710.17.512.0290-6064.
Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO NA COMUNIDADE CEM BRAÇAS, EM BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: NÃO HÁ REDE DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO QUE ATENDA A COMUNIDADE.
Emenda Nº 277 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Operação de Sistemas de Água e Esgoto cuja codificação é 24.710.17.512.0290-6064.
Texto da prioridade: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE PÁDUA
Justificativa da prioridade: A ELABORAÇÃO DO PROJETO É A PRIMEIRA ETAPA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EFETIVA EM TODA A REGIÃO, QUE HOJE ENCONTRA-SE TOTALMENTE DEASSISTIDA.
Emenda Nº 2852 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.
Texto da prioridade: MULHER PRISÃO 2
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: SAÚDE PRISIONAL DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE.
Emenda Nº 1036 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.
Texto da prioridade: MULHER PRISÃO I
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: APOIO AOS PROJETOS DE FORMAÇÃO E SAÚDE DAS MULHERES CUSTODIADAS
Emenda Nº 1037 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.
Texto da prioridade: SAÚDE PRISIONAL
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS MULHERES CUSTODIADAS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1101 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.
Texto da prioridade: FOMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE PARA PRESAS PARTURIENTES
Justificativa da prioridade: FOMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE PARA PRESAS PARTURIENTES
Emenda Nº 1721 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS
Justificativa da prioridade: OFERECER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DE ATENDIMENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES, ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA.

Emenda Nº 2559 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS
Justificativa da prioridade: OFERECER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DE ATENDIMENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES, ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA.

Emenda Nº 2560 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.
Texto da prioridade: ACOMPANHAMENTO DAS IST'S (INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS)
Justificativa da prioridade: JUSTIFICATIVA DOS PRODUTOS: OFERECER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DE ATENDIMENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES, ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA.

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência em Saúde aos Custodiados cuja codificação é 25.010.06.302.0119-8228.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Justificativa da prioridade: OFERECER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DE ATENDIMENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES, ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA.

Emenda Nº 2593 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Alimentação cuja codificação é 25.010.06.306.0119-8227.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA

HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA

HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA

Emenda Nº 1597 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Alimentação cuja codificação é 25.010.06.306.0119-8227.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Emenda Nº 1598 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Alimentação cuja codificação é 25.010.06.306.0119-8227.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA

CADEIAS PÚBLICAS, PRESÍDIOS E PENITENCIÁRIAS

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA

CADEIAS PÚBLICAS, PRESÍDIOS E PENITENCIÁRIAS

Emenda Nº 1600 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Participação em Capacitação Interna e Externa cuja codificação é 25.410.06.128.0123-8300.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CAPACITAÇÃO PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEAPAE) NO VALOR

R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR

ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

Emenda Nº 96 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento das Ativ Administ dos Apenados cuja codificação é 25.410.06.332.0125-8298.

Texto da prioridade: AUXILIO PARA REGISTRO CIVIL DE FILHOS DE DETENTOS

Justificativa da prioridade: AUXILIO PARA REGISTRO CIVIL DE FILHOS DE DETENTOS

Emenda Nº 1754 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento das Ativ Administ dos Apenados cuja codificação é 25.410.06.332.0125-8298.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA TRANSPORTE DO APENADO

Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA TRANSPORTE DO APENADO

Emenda Nº 1755 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Profissionalização do Apenado cuja codificação é 25.410.06.421.0125-8296.

Texto da prioridade: PROFISSIONALIZAÇÃO DO APENADO, INSERIDO NO SISTEMA DA COLÔNIA AGRÍCOLA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Justificativa da prioridade: É FUNDAMENTAL PARA REINserÇÃO DO EGRESSO NA SOCIEDADE, QUE SEJA LHE DADO A OPORTUNIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO.

Emenda Nº 1216 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Profissionalização do Apenado cuja codificação é 25.410.06.421.0125-8296.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DO APENADO

Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA PROFISSIONALIZAÇÃO DO APENADO

Emenda Nº 1756 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Profissionalização do Apenado cuja codificação é 25.410.06.421.0125-8296.

Texto da prioridade: APOIAR E FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO POPULAR SOLIDÁRIO, PARA MULHERES NEGRAS, AFIM DE CONTRIBUIR PARA MOVIMENTAR A ECONOMIA DO ESTADO, GERANDO POSTOS DE TRABALHO E RENDA.

Emenda Nº 2483 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Profissionalização do Apenado cuja codificação é 25.410.06.421.0125-8296.

Texto da prioridade: CENTROS DE PROD

No valor estimado de R\$6.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES) PARA REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA OS TRÊS CENTROS DE PRODUÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2695 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Profissionalização do Apenado cuja codificação é 25.410.06.421.0125-8296.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO FÁBRICA-ESCOLA DE MÓVEIS PENIT. ESMERALDINO BANDEIRA

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES) PARA INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA-ESCOLA DE MÓVEIS NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2703 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Equipamento do Sistema Prisional cuja codificação é 25.610.06.421.0120-5396.

Texto da prioridade: CAPAC CUST

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NAS PENITENCIARIAS FEMININAS DO ESTADO QUE TENHAM FILHOS MENORES DE 14 ANOS

Emenda Nº 931 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 26.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PLANO DE CARGOS, CLASSES E INDICES DO QUADRO PERMANENTE DA PCERJ

Justificativa da prioridade: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DA PCERJ

Emenda Nº 802 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquau Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação em Inteligência de Segurança Púb cuja codificação é 26.010.06.128.0058-5372.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SEROPÉDICA.

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SEROPÉDICA.

Emenda Nº 1926 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação em Inteligência de Segurança Púb cuja codificação é 26.010.06.128.0058-5372.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1928 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação em Inteligência de Segurança Púb cuja codificação é 26.010.06.128.0058-5372.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Emenda Nº 2047 apresentada pelo Sr. Deputado Wagner Montes

464

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das instalações p Inteligência cuja codificação é 26.010.06.181.0053-5369.
Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE INTELIGÊNCIA DO 39ºBPM.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 2190 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das instalações p Inteligência cuja codificação é 26.010.06.181.0053-5369.
Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE INTELIGÊNCIA DO 20ºBPM.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 2217 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das instalações p Inteligência cuja codificação é 26.010.06.181.0053-5369.
Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE INTELIGÊNCIA DO 24ºBPM.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 2241 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das instalações p Inteligência cuja codificação é 26.010.06.181.0053-5369.
Texto da prioridade: SEG PUB
No valor estimado de R\$4.000.000,00
Justificativa da prioridade: A POLÍCIA DO RIO DE JANEIRO TEM SIDO ORIENTADA PARA AGIR RECORRENTEMENTE DE FORMA MERAMENTE REATIVA AOS ACONTECIMENTOS, O QUE FAZ COM QUE SUA AÇÃO ALÉM DE LIMITADA, GERE INÚMEROS E IRREPARÁVEIS DADOS PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO, NA MEDIDA EM QUE TÊM SIDO CADA VEZ MAIS COMUNS AS MORTES EM DECORRÊNCIA DE INTERVENÇÕES POLICIAIS QUE, EM MUITOS CASOS, ATINGEM MESMO PESSOAS SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM AS ATIVIDADES CRIMINOSAS QUE SE AFIRMA COMBATER. A INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA SÃO NECESSÁRIAS PARA ATUAR NÃO SOMENTE NAS CONSEQUÊNCIAS DOS ATOS CRIMINOSOS, MAS EM SUAS CAUSAS IMPEDINDO QUE OCORRAM. ALÉM DISSO, É FUNDAMENTAL DAR APARATO PARA QUE A POLÍCIA POSSA COAGIR E IMPEDIR A CRIMINALIDADE PROMOVIDA POR AGENTES DO PRÓPRIO ESTADO E, PARA ISSO, A INTELIGÊNCIA INVESTIGAÇÃO SÃO INDISPENSÁVEIS.
Emenda Nº 2998 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção de tecnologias Segurança Pública cuja codificação é 26.010.06.181.0067-8277.
Texto da prioridade: MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FORUNS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Justificativa da prioridade: MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FORUNS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Emenda Nº 1695 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção de tecnologias Segurança Pública cuja codificação é 26.010.06.181.0067-8277.
Texto da prioridade: AUMENTAR O NÚMERO DE SEMINÁRIOS E FORUNS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, COM PARTICIPAÇÃO PESSOAL

Justificativa da prioridade: AUMENTAR O NÚMERO DE SEMINÁRIOS E FORUNS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, COM PARTICIPAÇÃO PESSOAL

Emenda Nº 1751 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Aquisição Equipamento de Proteção Individual cuja codificação é 26.010.06.181.0070-1177.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PROJETO ANJOS DA MONTANHA, EM RESENDE
Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PROJETO ANJOS DA MONTANHA, EM RESENDE
Emenda Nº 1602 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenc das necess das Unidades de segurança cuja codificação é 26.010.06.181.0070-5424.
Texto da prioridade: REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DO DEGASE
Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DO DEGASE
Emenda Nº 2865 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das Unidades de Segurança cuja codificação é 26.010.06.181.0070-8198.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ACIDENTES DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 1824 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das Unidades de Segurança cuja codificação é 26.010.06.181.0070-8198.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS CONTRA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE HOMICÍDIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAIS).
Emenda Nº 1863 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das Unidades de Segurança cuja codificação é 26.010.06.181.0070-8198.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 2207 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das Unidades de Segurança cuja codificação é 26.010.06.181.0070-8198.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA DPO DO 29º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

VALOR: R\$ 50.000,00
Emenda Nº 2239 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das Unidades de Segurança cuja codificação é 26.010.06.181.0070-8198.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

VALOR: R\$ 900.000,00
Emenda Nº 2245 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das Unidades de Segurança cuja codificação é 26.010.06.181.0070-8198.
Texto da prioridade: REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DO DEGASE
Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DO DEGASE
Emenda Nº 2866 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação das Unidades de Saúde das Polícias cuja codificação é 26.010.06.181.0082-1024.
Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS POLÍCIAS.
Justificativa da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS POLÍCIAS.
Emenda Nº 1922 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção diálogo segurança e sociedade civil cuja codificação é 26.010.06.181.0084-1828.
Texto da prioridade: FORTALECIMENTO AO PROGRAMA PAPO DE RESPOSTA DA POLÍCIA CIVIL
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO AO PROGRAMA PAPO DE RESPOSTA DA POLÍCIA CIVIL

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 26.040.06.122.0002-2016.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, ARMAS E COLETES BALÍSTICOS PARA O 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR: R\$ 300.000,00

Emenda Nº 2216 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac das Unidades Programa Delegacia Legal cuja codificação é 26.040.06.181.0070-8059.
Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 134ª DELEGACIA LEGAL, SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: ESSA UNIDADE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, NECESSITANDO DE REFORMA E REAPARELHAMENTO, PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO A FINALIDADE, PARA A COMUNIDADE QUE A UTILIZA.

Emenda Nº 1184 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac das Unidades Programa Delegacia Legal cuja codificação é 26.040.06.181.0070-8059.
Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 146ª DELEGACIA LEGAL, SITUADA NO DISTRITO DE GUARUS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: ESSE DISTRITO É UM DOS MAIS POPULOSOS E VIOLENTOS DO MUNICÍPIO. FAZ-SE NECESSÁRIO, QUE A DELEGACIA ESTEJA EM CONDIÇÕES APROPRIADAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE MANEIRA EFETIVA E EFICAZ.

Emenda Nº 1185 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac das Unidades Programa Delegacia Legal cuja codificação é 26.040.06.181.0070-8059.
Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 145ª DELEGACIA LEGAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO, ABRIGA O COMPLEXO PORTUÁRIO DO AÇU. COM ISSO HOVE UM AUMENTO SIGNIFICATIVO DA POPULAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE AMPLIAÇÃO DOS DELITOS. ASSIM TORNA-SE FUNDAMENTAL O INVESTIMENTO NESSA DELEGACIA, COM OBJETIVO A ATENDER DE MANEIRA EFICIENTE E EFICAZ AOS CIDADÃOS.

Emenda Nº 1186 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac das Unidades Programa Delegacia Legal cuja codificação é 26.040.06.181.0070-8059.
Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DA 147ª DELEGACIA LEGAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: ESSA DELEGACIA ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE REFORMA E REAPARELHAMENTO, PARA RESPONDER DE MANEIRA EFICIENTE E EFICAZ AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 1187 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac das Unidades Programa Delegacia Legal cuja codificação é 26.040.06.181.0070-8059.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA LEGAL NA BAIXADA CAMPISTA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: ESSA LOCALIDADE ENCONTRA-SE DISTANTE DO CENTRO DO MUNICÍPIO E POSSUI AMPLA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL. DE MANEIRA, QUE É FUNDAMENTAL A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA, PARA ATENDER MELHOR, RESPONDENDO AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1188 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 26.110.06.122.0002-2016.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, ARMAS E COLETES BALÍSTICOS PARA O 39º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR: R\$ 300.000,00

Emenda Nº 2189 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 26.110.06.122.0002-2016.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, ARMAS E COLETES BALÍSTICOS PARA O 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR: R\$ 300.000,00

Emenda Nº 2201 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 26.110.06.122.0002-2016.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, ARMAS E COLETES BALÍSTICOS PARA O 24º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR: R\$ 300.000,00

Emenda Nº 2242 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 26.110.06.122.0002-2016.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, ARMAS E COLETES BALÍSTICOS PARA O 21º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR: R\$ 300.000,00

Emenda Nº 2250 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Militar cuja codificação é 26.110.06.181.0070-2915.
Texto da prioridade: MAN 8º BPM
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: VERBA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR QUE SE SITUA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 1013 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Militar cuja codificação é 26.110.06.181.0070-2915.
Texto da prioridade: MEMORIAL AOS POLICIAIS MILITARES MORTOS IMPLANTADO.

Emenda Nº 2180 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Militar cuja codificação é 26.110.06.181.0070-2915.
Texto da prioridade: PATRULHA MARIA DA PENHA NA PMERJ IMPLANTADA.

Emenda Nº 2181 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Polícia de Proximidade cuja codificação é 26.110.06.181.0071-1015.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CABINE POLICIAL NA PRAÇA SALDANHA MARINHO, DEVIDO O GRANDE AUMENTO DE ASSALTOS E ROTA DE FUGA DE BANDIDOS NO BAIRRO SANTA BÁRBARA-NITERÓI
Justificativa da prioridade: ENORME AUMENTO DE ASSALTOS A MORADORES E COMÉRCIO DO BAIRRO. E FALTA DE POLICIAMENTO

Emenda Nº 2009 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Tecnologia da Informação cuja codificação é 26.110.06.181.0080-1075.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE E GESTÃO DAS RESERVAS ÚNICA DE BÉLICO DA PMERJ.
Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, PARA CONTROLE DESSE MATERIAL, QUE NECESSITA DE MONITORAMENTO CONSTANTE.

Emenda Nº 1213 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 26.320.06.181.0077-5356.
Texto da prioridade: FOMENTO À GESTÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

Emenda Nº 1806 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL
No valor estimado de R\$400.000,00

Emenda Nº 1156 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: SIST. BALÍSTICA
NO VALOR ESTIMADO DE R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA.

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: 80ª DELEGACIA DE POLÍCIA-BARRETO, EM NITERÓI IMPLANTADA.
Emenda Nº 2173 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA DEAM ITINERANTE.
Emenda Nº 2174 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: DH NORTE FLUMINENSE IMPLANTADA.
Emenda Nº 2175 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: DIVISÃO DE REPRESSÃO AO ROUBO DE CARGAS IMPLANTADA.
Emenda Nº 2176 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: DELEGACIA DE POLÍCIA - COLUMBANDÊ, EM SÃO GONÇALO IMPLANTADA.
Emenda Nº 2177 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: DELEGACIA DE POLÍCIA - TAMOIOS, EM CABO FRIO IMPLANTADA.
Emenda Nº 2178 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Polícia Civil cuja codificação é 26.620.06.181.0069-1382.
Texto da prioridade: MEMORIAL AOS POLICIAIS CIVIS MORTOS IMPLANTADO.
Emenda Nº 2179 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Órgãos de Segurança Pública cuja codificação é 26.640.06.181.0069-5370.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO ANIMAL NAS DELEGACIAS LEGAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1825 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Órgãos de Segurança Pública cuja codificação é 26.640.06.181.0069-5370.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DA VARA CRIMINAL DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE GERICINÓ, NA COMARCA DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 1845 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar cuja codificação é 26.650.06.122.0002-2297.
Texto da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA BATALHÕES E HOSPITAIS DA POLÍCIA MILITAR
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA PARA BATALHÕES E HOSPITAIS DA POLÍCIA MILITAR
Emenda Nº 1601 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio administrativo e policiamento da PMERJ cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8055.
Texto da prioridade: CPMERJ
No valor estimado de R\$80.000,00
Justificativa da prioridade: COMPRA DE MATERIAL DE CUSTEIO PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
Emenda Nº 957 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejjane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio administrativo e policiamento da PMERJ cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8055.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Justificativa da prioridade: APARELHAR E EQUIPAR A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É UMA DAS FORMAS DE AGILIZAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À CONTENÇÃO DA VIOLENCIA.
Emenda Nº 2984 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8111.
Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO INTEGRAL PARA DIFICENTES MENTAIS E AUTISTAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$135.000.000,00
Emenda Nº 49 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8111.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇÃO DE BÚZIOS.
Emenda Nº 56 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8111.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇÃO DE BÚZIOS
Emenda Nº 57 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8111.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA - IEDES(HOSPITAL CURUPAITI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$500.000,00
Emenda Nº 109 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8111.
Texto da prioridade: REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.
Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, NECESSITA DE ATENÇÃO URGENTE, PARA ATENDER DE FORMA DIGNA AOS POLICIAIS E FAMILIARES QUE UTILIZAM.
Emenda Nº 1208 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8111.
Texto da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).
Emenda Nº 1847 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 26.650.06.122.0002-8111.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS PARA ATENDER O BAIRRO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS PARA ATENDER O BAIRRO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 1925 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 345 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 363 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Emenda Nº 381 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 399 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 418 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 436 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Emenda Nº 453 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 471 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 489 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 501 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 525 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 545 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 563 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 582 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.
Emenda Nº 600 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.
Emenda Nº 619 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
Emenda Nº 635 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
Emenda Nº 657 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 675 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 693 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 711 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 26.660.08.181.0070-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 729 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.
Texto da prioridade: PREVENT DRGS DC
No valor estimado de R\$75.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1077 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.
Texto da prioridade: PREVENT DRGS N
No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE NITERÓI. 468

Emenda Nº 1078 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: PREVENT DRGS R

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE RESENDE.

Emenda Nº 1079 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: PREVENT DRGS S

No valor estimado de R\$75.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E GRUPOS DE MÃES NOS MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 1080 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS DO MEDIO PARAIBA

Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS DO MEDIO PARAIBA

Emenda Nº 1724 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO PARA PROGRAMAS COM PALESTRAS E ATIVIDADES SOBRE OS PERIGOS E PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO PARA PROGRAMAS COM PALESTRAS E ATIVIDADES SOBRE OS PERIGOS E PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS.

Emenda Nº 1909 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS.

Emenda Nº 2145 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2192 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2195 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2196 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CARMO.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2198 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2202 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2203 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2204 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2206 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2209 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2211 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

VALOR: R\$120.000,00

Emenda Nº 2212 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.

- Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$120.000,00
Emenda Nº 2255 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto
- Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
VALOR: R\$120.000,00
Emenda Nº 2258 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto
- Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.
VALOR: R\$120.000,00
Emenda Nº 2259 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto
- Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2920.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS OBJETIVANDO ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
VALOR: R\$120.000,00
Emenda Nº 2260 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto
- Priorizar o Programa de Trabalho Fom. à Prev., Acolh e Rein Soc Usuário Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2921.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MODELO DE ACOLHIMENTO A USUÁRIOS DE DROGAS NA CIDADE DE RESENDE
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MODELO DE ACOLHIMENTO A USUÁRIOS DE DROGAS NA CIDADE DE RESENDE
Emenda Nº 1591 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli
- Priorizar o Programa de Trabalho Fom. à Prev., Acolh e Rein Soc Usuário Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2921.
Texto da prioridade: REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E FAMILIARES
Justificativa da prioridade: REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E FAMILIARES
Emenda Nº 1739 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli
- Priorizar o Programa de Trabalho Fom. à Prev., Acolh e Rein Soc Usuário Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2921.
Texto da prioridade: FOMENTO PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
Emenda Nº 1740 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli
- Priorizar o Programa de Trabalho Fom. à Prev., Acolh e Rein Soc Usuário Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-2921.
Texto da prioridade: ESSA EMENDA DESTINA-SE AO FOMENTO E À PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO DE DROGAS
Emenda Nº 2602 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini
- Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORÇO ESTRUTURAL PARA O ESPAÇO PROGREDIR NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 94 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco
- Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 115 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco
- Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 116 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco
- Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0423-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ONG SER SEMPRE REFAZENDO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 143 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco
- Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Cidadania cuja codificação é 29.010.08.244.0423-8281.
Texto da prioridade: APOIO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JOVEM CONSCIENTE, COM VISTA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO
Justificativa da prioridade: APOIO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JOVEM CONSCIENTE, COM VISTA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO
Emenda Nº 1687 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli
- Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 29.420.10.122.0002-2660.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ENCARGOS SOCIAIS - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA SERVIDORES DA SAÚDE
Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ENCARGOS SOCIAIS - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA SERVIDORES DA SAÚDE
Emenda Nº 1664 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli
- Priorizar o Programa de Trabalho Prot Especial Criança e Adol Usuários Droga cuja codificação é 29.610.08.243.0423-8064.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA TESLOO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 62 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco
- Priorizar o Programa de Trabalho Prot Especial Criança e Adol Usuários Droga cuja codificação é 29.610.08.243.0423-8064.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE VALORIZAÇÃO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA CONSTRUINDO SONHO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 74 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco
- Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ONG PORTAL DP RENASCER NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 45 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco
- Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 68 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

471

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$3.000.000,00

Emenda Nº 69 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE DE PROTEÇÃO PAPAUAIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 70 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDO, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS (IDEAIS) NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 108 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA O INSTITUTO DE PESQUISA HELOISA MARINHO (IPHEM) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 118 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DROGADIAÇÃO NO VALOR DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 124 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLINICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 129 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLINICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 156 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.610.08.244.0423-8063.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REESTRUTURAÇÃO PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA (VOT) NO BAIRRO DA TIJUCA, ONDE REALIZA TRABALHOS E TRATAMENTOS CONTRA DROGADIAÇÃO EM NOSSO ESTADO, NO VALOR DE R\$500.000,00.

Emenda Nº 203 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2660.

Texto da prioridade: PCCS SAÚDE V
No valor estimado de R\$24.089.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A EXECUÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Emenda Nº 1072 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria Gestão Serv. Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0163-8325.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSON COM DOPPLER PARA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 106 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria Gestão Serv. Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0163-8325.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 120 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria Gestão Serv. Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0163-8325.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DAS 30 HORAS DA ENFERMAGEM NOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DAS 30 HORAS DA ENFERMAGEM NOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1589 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa cuja codificação é 29.610.10.122.0186-8322.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE EVENTOS SOBRE AUDITORIA DE SAÚDE
Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE EVENTOS SOBRE AUDITORIA DE SAÚDE

Emenda Nº 1673 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa cuja codificação é 29.610.10.122.0186-8322.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DISTRIBUÍDO PARA CURSOS DE AUDITORIA DO SUS
Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DISTRIBUÍDO PARA CURSOS DE AUDITORIA DO SUS

Emenda Nº 1694 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa cuja codificação é 29.610.10.122.0186-8322.

Texto da prioridade: QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.

Emenda Nº 2601 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa cuja codificação é 29.610.10.122.0186-8322.

Texto da prioridade: QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Emenda Nº 2607 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio cuja codificação é 29.610.10.128.0165-2018.

Texto da prioridade: RESIDENF
 No valor estimado de R\$8.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NOS HOSPITAIS ESTADUAIS.
 Emenda Nº 1097 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA FORMENTAÇÃO DE CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO EM PROL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS STUDANTES BRASSILEIROS (FENEB), ONDE REALIZA TRABALHOS AOS ESTUDANTES EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$500.000,00.
 Emenda Nº 99 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: CAPACITA SAÚDE
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE.
 Emenda Nº 938 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA COM A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
 Emenda Nº 1812 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DE UNIDADES MÓVEIS DE PROTEÇÃO ANIMAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA ESFERA REPRESSIVA OU EDUCACIONAL, RELATIVAS AOS MAUS TRATOS À ANIMAIS DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, SILVESTRES, NATIVOS OU EXÓTICOS. AS UNIDADES MÓVEIS DE PROTEÇÃO ANIMAL SERÃO INSTALADAS EM VEÍCULOS ADAPTADOS E CONTARÃO COM TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (POLÍCIA CIVIL) E ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS (EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS), E ATUARÁ DE FORMA COORDENADA EM TODO O ESTADO EM CAMPANHAS ANUAIS, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
 Emenda Nº 1896 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: ELABORAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD, EM PARCERIA COM A FIOCRUZ, CONTEMPLANDO O RECORTE RACIAL E DE GÊNERO.
 Emenda Nº 2576 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: CAPACITAR 1000 PROFISSIONAIS MEDIANTE CURSOS DE FORMAÇÃO DE APOIADORAS/ES DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO - PNH PARA SUPERAÇÃO DO RACISMO E GARANTIA DE EQUIDADE EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO NEGRA.
 Emenda Nº 2577 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: PRODUZIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) PUBLICAÇÕES ANUAIS SOBRE AS IMPLICAÇÕES DO RACISMO E DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS COMO CAUSAS DE SOFRIMENTO MENTAL E SUAS INTERFACES, IMPLICAÇÕES E IMPACTOS NO CUIDADO REFERENTE A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DESTINADO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ATÉ 2025.
 Emenda Nº 2579 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: SUBSIDIAR UM CURSO A DISTÂNCIA SOBRE RACISMO INSTITUCIONAL PARA A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), ATÉ 2020.
 Emenda Nº 2585 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: REVISÃO DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA COM INCLUSÃO DO RECORTE DE RAÇA E DISTRIBUIÇÃO DE 5.500.000 DE CADERNETAS.
 Emenda Nº 2605 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0165-8321.
 Texto da prioridade: REVISAR MATERIAL DIDÁTICO PARA ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE EAD SOBRE ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, VOLTADO PARA OS PROFISSIONAIS DO SUS CONTEMPLANDO O RECORTE RACIAL E DE GÊNERO, ATÉ 2013.
 Emenda Nº 2606 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 132 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
 Texto da prioridade: ATT BAS I
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CIDADE DE ITALVA
 Emenda Nº 916 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
 Texto da prioridade: ATT BAS Q
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO, AJUSTE E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 917 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
 Texto da prioridade: ATT BAS SFI
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 918 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
 Texto da prioridade: ÔNIBUS ITINERANTE PARA REALIZAR MAMOGRAFIAS NA REGIÃO SERRANA EM DIFERENTES LOCALIDADES.

Justificativa da prioridade: O GOVERNO DO ESTADO REALIZOU EM 2015 UM PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DE EXAMES POR MEIO DE UM ÔNIBUS, QUE ATENDEU A MUITAS PESSOAS. A REGIÃO SERRANA DO ESTADO ESTÁ CARENTE DE OPÇÕES NO QUE SE REFERE À MAMOGRAFIA. O PROJETO PODE AUMENTAR EM MUITO A PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER, E ASSIM REDUZIR OS GASTOS PÚBLICOS COM SAÚDE.
Emenda Nº 1498 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

473

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
Texto da prioridade: APOIO AS REGIÕES DO ESTADO NA QUALIFICAÇÃO DE SAÚDE
Emenda Nº 2024 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CORPO DE FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
Emenda Nº 2120 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
Texto da prioridade: IMPLANTAR ANUALMENTE AS ACADEMIAS DE SAÚDE, APOIANDO, FINANCIANDO E POTENCIALIZANDO PRÁTICAS CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS COMO CAPOEIRA, SAMBA, MARACATU, JONGO, TAMBOR DE CRIOLA, HIP HOP ENTRE OUTRAS MANIFESTAÇÕES ANCESTRAIS E CONTEMPORÂNEAS DE ARTES NEGRAS NOS 132 MUNICÍPIOS DA SELEÇÃO TERRITORIAL DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À MORTALIDADE DA JUVENTUDE NEGRA - JUVENTUDE VIVA.
Emenda Nº 2558 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação da Atenção Integral à Saúde cuja codificação é 29.610.10.301.0148-2718.
Texto da prioridade: APOIO AS REGIÕES DO ESTADO NA QUALIFICAÇÃO DE SAÚDE
Emenda Nº 2645 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0148-3542.
Texto da prioridade: ATT BAS CM
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 915 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0148-3542.
Texto da prioridade: MACAÉ DE CIMA. INSTALAÇÃO POSTO DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: A REGIÃO CARECE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE. O POSTO VISA ATENDER ESTA DEMANDA.
Emenda Nº 1523 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0148-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A IRMANDADE CONDRA TO DE VILLENA - SANTA CASA DE ANGRA DOS REIS.
Emenda Nº 2124 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0148-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE NITERÓI. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00
Emenda Nº 2374 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0148-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00

Emenda Nº 2375 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0148-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00
Emenda Nº 2376 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0148-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE FAMÍLIA NO BAIRRO IMBARIÉ - 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 2756 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Básica cuja codificação é 29.610.10.301.0148-8327.
Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA COM CÂNCER - AMICCA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$500.000,00
Emenda Nº 34 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Básica cuja codificação é 29.610.10.301.0148-8327.
Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO PRECOCE NO ASPECTO AUTISTA NO VALOR DE R\$13.000.000,00.
Emenda Nº 48 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Básica cuja codificação é 29.610.10.301.0148-8327.
Texto da prioridade: APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. ESTIMATIVA: R\$350.000
Emenda Nº 2746 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24HS- UPA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 131 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 134 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UPA EM ENGENHEIRO PASSOS
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UPA EM ENGENHEIRO PASSOS
Emenda Nº 1766 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA A CONTRIBUIR NOS ATENDIMENTOS NAS UPAS 24 H
Justificativa da prioridade: EMENDA DESTINADA A CONTRIBUIR NOS ATENDIMENTOS NAS UPAS 24 H

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA
Emenda Nº 2017 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE
Emenda Nº 2018 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE
Emenda Nº 2019 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS
Emenda Nº 2020 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO SERRANA
Emenda Nº 2022 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA
Emenda Nº 2638 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE
Emenda Nº 2639 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE
Emenda Nº 2640 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS
Emenda Nº 2641 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2742.
Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO SERRANA
Emenda Nº 2643 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
Emenda Nº 89 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ
Emenda Nº 122 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 123 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO E AOARELHO DE RAIOS-X A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 145 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E ECODOPLER PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 147 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 168 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Emenda Nº 200 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 201 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 202 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: AMB CARAPEBUS
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Emenda Nº 893 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
Texto da prioridade: AMB ITALVA
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AMB QUISSAMA

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ.

Emenda Nº 895 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AMB SFI

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 896 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AMB SJB

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 897 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: VEÍCULO RAMPAS H

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: OS MORADORES DESSE MUNICÍPIO, HÁ MUITO AGUARDAM A AQUISIÇÃO DESSE VEÍCULO, PARA ATENDER AOS PACIENTES COM LIMITAÇÕES MOTORAS.

Emenda Nº 1173 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA, NO VALOR DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 1259 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Emenda Nº 1265 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 1269 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CARRO PARA ZOOSES PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

Emenda Nº 1273 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1294 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS UNIDADE BÁSICA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES , PARA O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 1328 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA - UTI MÓVEL PARA TRANSPORTES DE PACIENTES , PARA O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1329 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA - UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAI, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1331 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1334 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA - UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE LEVY GASPARIAN, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1339 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MAGÉ, NO VALOR DE R\$ 205.000,00.

Emenda Nº 1348 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1355 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRÊS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

Emenda Nº 1369 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS, NO VALOR DE R\$ 163.900,00.

Emenda Nº 1384 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 1388 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS COMPLETAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 1404 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE QUATRO AMBULÂNCIAS COM APARELHAGEM DE UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Emenda Nº 1407 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE 220.000,00.
 Emenda Nº 1414 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRÔNICOS PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
 Emenda Nº 1415 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE QUATRO AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 860.000,00.
 Emenda Nº 1451 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: ITAPERUNA. AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA A APAE LOCAL
 Justificativa da prioridade: OS VEÍCULOS ATUAIS ENCONTRAM-SE SUCATEADOS. NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE DUAS NOVAS VANS.
 Emenda Nº 1549 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. VALOR ESTIMADO: R\$140.000,00
 Emenda Nº 2361 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
 VALOR ESTIMADO R\$ 140.000,00
 Emenda Nº 2362 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE. VALOR ESTIMADO R\$ 140.000,00
 Emenda Nº 2363 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. VALOR ESTIMADO: R\$140.000
 Emenda Nº 2364 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.
 Emenda Nº 2395 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: GARANTIR ATENDIMENTO E/OU TRANSPORTE ADEQUADO PARA UM SERVIÇO DE SAÚDE DEVIDAMENTE HIERARQUIZADO E INTEGRADO AO SUS, COM A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO II PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 Emenda Nº 2460 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: GARANTIR ATENDIMENTO E/OU TRANSPORTE ADEQUADO PARA UM SERVIÇO DE SAÚDE DEVIDAMENTE HIERARQUIZADO E INTEGRADO AO SUS NO MUNICÍPIO DE MACUCO COM A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.
 Emenda Nº 2461 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL ANGELA MARIA MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
 Emenda Nº 2751 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA EM ENGENHEIRO PEDREIRA, REGIÃO DE JAPERI.
 Emenda Nº 2762 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2782 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2789 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2790 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
 Emenda Nº 2810 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 2812 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE RIO DOURADO, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
 Emenda Nº 2817 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
 Emenda Nº 2819 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
 Emenda Nº 2928 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE GESTANTES (ÔNIBUS CEGONHA) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
 Emenda Nº 2944 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0149-2744.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 2969 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE
 Emenda Nº 2021 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: ASST AMB.Z.OEST
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA A GARANTIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 2263 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: UBS ANGRA REIS
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE UPAS 24 HORAS EM ANGRA DOS REIS.
 Emenda Nº 2305 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: UBS MANGARATIBA
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE UPAS 24 HORAS EM MANGARATIBA.
 Emenda Nº 2306 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: UBS PATY ALF.
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE UPAS 24 HORAS EM PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 2307 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: UBS SÃO PEDRO A
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE UPAS 24 HORAS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.
 Emenda Nº 2308 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: UBS Z. OESTE
 No valor estimado de R\$600.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE UPAS 24 HORAS NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 2309 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: APOIAR AS UNIDADES DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE
 Emenda Nº 2642 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Tutuca

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0149-8331.
 Texto da prioridade: UPA
 No valor estimado de R\$5.000,00
 Justificativa da prioridade: O BAIRRO DE BANGU , TEM A NECESSIDADE DE REBEBER UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DEVIDO A DIFICULDADE DE TRANSPORTE ATÉ A OUTRA LOCALIDADE , SEM FALAR NO GRANDE AUMENTO DE MORADORES NA REGIÃO DE BANGU , ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 2912 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 146 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 148 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA 24H NA LOCALIDADE DE CURICICA, PRÓXIMO A COLÔNIA JULIANO MOREIRA, EM JACAREPAGUA.
 Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO POSSUI UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.
 Emenda Nº 299 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA 24H NO COMPLEXO DA MARÉ.
 Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO POSSUI UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.
 Emenda Nº 300 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA 24H EM PARADA MODELO, BAIRRO LOCALIZADO EM GUAPIMIRIM.
 Justificativa da prioridade: NÃO EXISTE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA REGIÃO.
 Emenda Nº 301 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA 24H NA RUA ENGENHO NOVO, NO BAIRRO SAMPAIO.
 Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO POSSUI UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.
 Emenda Nº 302 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA 24H NO COMPLEXO DE SÃO CARLOS, NO ESTÁCIO.
 Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO POSSUI PRONTO ATENDIMENTO 24H.
 Emenda Nº 303 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Emenda Nº 336 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Emenda Nº 337 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 728 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA MATERNIDADE DE QUEIMADOS
No valor estimado de R\$3.000.000,00
Emenda Nº 754 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE CARDIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Emenda Nº 773 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: AM COMPLEX SFI
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: PARA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INSTALADAS NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 892 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: CASA DE PARTO
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE CASA DE PARTO DENTRO DO COMPLEXO DE GERICINÓ.
Emenda Nº 940 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: CASA PASSAGEM
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM / HOSPITAL DIA, PARA O ATENDIMENTO DIÁRIO DE ENFERMOS DE AIDS E TUBERCULOSE. ESTE LOCAL SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A DIMINUIÇÃO NO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA POSSE, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS DO SUS.
Emenda Nº 942 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: CUST SJB
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MELHORIA NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Emenda Nº 972 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: EQUIP SL ENF
No valor estimado de R\$540.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS SALAS DE DESCANSO DA ENFERMAGEM EXISTENTES E AS QUE SERÃO IMPLEMENTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 989 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: SAUDE C
No valor estimado de R\$300.000,00
Emenda Nº 1100 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: SL DESCANSO ENF
No valor estimado de R\$900.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DOS LOCAIS DE DESCANSO DA ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Emenda Nº 1102 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: SL DESCANSO ENF
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO E USO DE SALA DE DESCANSO DA ENFERMAGEM DE DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 1103 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: MAC SAUDE
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 1129 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: MIR SAUDE
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 1130 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: NAT SAUDE
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 1131 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: PAD SAUDE
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.
Emenda Nº 1132 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: PORC SAUDE
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.
Emenda Nº 1133 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

487

Texto da prioridade: QUI SAUDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1134 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: SF SAUDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 1135 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: SFI SAUDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 1136 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: SJB SAUDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 1137 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: SJU SAUDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 1138 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: VAR SAUDE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÔVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 1139 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: SAÚDE

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO E 01 (UM) APARELHO DE VIDEOLAPAROSCOPIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL ARMANDO VIDAL, COM OBJETIVO DE OFERECER UM SERVIÇO EFICAZ DE PRONTO ATENDIMENTO AOS SEUS PACIENTES.

ATENDIMENTO AOS SEUS PACIENTES.
Emenda Nº 1171 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, NO VALOR DE R\$400.000,00.

Emenda Nº 1335 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Emenda Nº 1336 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 1337 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE DE LEVY GASPARIAN, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 1340 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ, NO VALOR DE R\$ 1.101.000,00

Emenda Nº 1345 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PIABETÁ, MUNICÍPIO DE MAGÉ, VALOR DE R\$ 629.000,00.

Emenda Nº 1346 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES PARA A MUNICIPAL DE SANTO ALEIXO, MUNICÍPIO DE MAGÉ, NO VALOR DE R\$ 769.000,00.

Emenda Nº 1347 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL SANTA MARIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE MENDES, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00.

Emenda Nº 1354 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO POSTO DE SAÚDE ROSA DOS VENTOS NO BAIRRO RODILÂNDIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Emenda Nº 1372 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE POSTO DE SAÚDE SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00

Emenda Nº 1380 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - BAIRRO VILA ISABEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Emenda Nº 1393 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO VALOR DE R\$ 380.000,00.

Emenda Nº 1411 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 400.000,00. 488

Emenda Nº 1417 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O CUSTEIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 700.000,00

Emenda Nº 1418 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO CENTRO DO CIRÚRGICO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 3.100.000,00.

Emenda Nº 1449 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 720.000,00

Emenda Nº 1450 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: COMPRA DE APARELHO ULTRASSOM PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 130.000,00.

Emenda Nº 1452 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00.

Emenda Nº 1453 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 1454 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA E BRONCOSCÓPIO PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Emenda Nº 1455 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 260.000,00.

Emenda Nº 1456 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE ENFERMARIA PARA AQUISIÇÃO UPC PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 653.250,00.

Emenda Nº 1457 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, SITUADO À RUA JUDITH MAURÍCIO DE PAULA, 40 - TERESÓPOLIS NO VALOR DE 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A INSTITUIÇÃO CUIDA DA SAÚDE DA COMUNIDADE DE TERESÓPOLIS, ATRAVÉS DA QUALIDADE TÉCNICA ALIADA AO ATENDIMENTO HUMANIZADO, SENDO REFERÊNCIA COMO HOSPITAL NA REGIÃO SERRANA DO RJ, PRINCIPALMENTE NO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER. POSSUI 148 LEITOS, E DE JANEIRO A JULHO DE 2016 REALIZOU 12.835 INTERNAÇÕES E 67.816 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, TODOS PELO SUS.

Emenda Nº 1848 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MÃE CANGURU EM TODOS OS HOSPITAIS E MATERNIDADES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO PRÉ-TERMO E/OU DE BAIXO PESO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1860 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE NO PRÉDIO SITUADO À RUA ROBERTO ROSA, NO BAIRRO DA TIJUCA, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1891 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NO CIEP 054 NO BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1897 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE, NO SETOR DE MATERNIDADE EM SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE, NO SETOR DE MATERNIDADE EM SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1913 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: CAPS AD 2

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA O APARELHAMENTO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO-RIO /CAPS AD.DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DEFINIDAS PELA ÁREA TÉCNICA.

Emenda Nº 2057 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: HOSP. Z. OEST

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2290 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E OUTROS BENS PERMANENTES PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 2484 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR 200 MIL REAIS VISANDO A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: IMPERIOSO O REFORÇO FINANCEIRO NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DE NITERÓI, PARA MELHORAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 2740 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NELSON SALES, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIM. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00.

Emenda Nº 2814 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E REALIZAÇÃO DE REFORMAS PARA MELHORIAS DO HOSPITAL DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$1.000.000,00
Emenda Nº 2980 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0151-2682.
Texto da prioridade: HUPE 2
No valor estimado de R\$4.000.000,00
Emenda Nº 1777 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquie Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.
Emenda Nº 51 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-2727.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA TRATAMENTO DE PACIENTES QUE POR CONTA DE INDICAÇÃO MÉDICA, ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAR DE SUAS RESIDÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA OFERECIDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PÚBLICAS E PRIVADAS, CREDENCIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO VALOR DE R\$ 300.00,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 1842 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-2727.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DE UNIDADES MÓVEIS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E COLO DO ÚTERO, COM VISTAS A GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO NAS COMUNIDADES CARENTES E COM DIFICULDADE DE ACESSO AOS HOSPITAIS, INCLUSIVE AS COMUNIDADES RURAIS, EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTALADAS EM VEÍCULOS ADAPTADOS E COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, PARA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 5.245, DE 20 DE MAIO DE 2008.
Emenda Nº 1895 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-2727.
Texto da prioridade: APOIAR ENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
Emenda Nº 2520 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0151-2727.
Texto da prioridade: THIAGO PAMPOLHA
No valor estimado de R\$25.000.000,00
Justificativa da prioridade: A NECESSIDADE SE FAZ PELO GRANDE NUMERO DE DEFICIENTES, PESSOAS ESPECIAIS COM ALGUMA DEFICIÊNCIA , NA REGIÃO E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO, DE CUIDADOS TERAPEUTICOS.
Emenda Nº 2896 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
Emenda Nº 83 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
Emenda Nº 84 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
Emenda Nº 86 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFO PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
Emenda Nº 87 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
Emenda Nº 88 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
Emenda Nº 90 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) RESPIRADORES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE MIRACEMA.
Emenda Nº 128 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 157 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 161 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.
Emenda Nº 163 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 166 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 167 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 169 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NO INVESTIMENTO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: A REGIÃO NÃO TEM AMBULÂNCIA.

Emenda Nº 253 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADES DE INVESTIMENTO PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA, EM VILA VALQUEIRE. Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DA CRIANÇA MERECE PRIORIDADE NO ORÇAMENTO DO ESTADO, POIS OFERECE O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, REALIZA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE, TRANSPLANTE E QUIMIOTERAPIA PARA CRIANÇAS.

Emenda Nº 282 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADES EM INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL DO CÉREBRO.

Justificativa da prioridade: O IEC - INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER - É O PRIMEIRO CENTRO VOLTADO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS NEUROCIRÚRGICAS DO PAÍS E MERECE PRIORIDADE DE INVESTIMENTOS.

Emenda Nº 283 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADES EM INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU (HTODL).

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DONA LINDU, EM PARAÍBA DO SUL, ATENDE PACIENTES DE TODO O ESTADO E É O 2º MAIOR EM NÚMERO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. A EMENDA TAMBÉM SE JUSTIFICA PARA ATENDER O QUE DISPÕE A LEI Nº 3444/2000, QUE ESTABELECE QUE TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DEVEM SER DOTADOS DE APARELHAGEM CAPAZ DE DIAGNOSTICAR E MONITORAR A OSTEOPOROSE.

Emenda Nº 284 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADE DE INVESTIMENTO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER HELONEIDA STUDART (HMHS) EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE HOSPITAL DE GRANDE IMPORTÂNCIA NO ATENDIMENTO DE GRAVIDEZ DE ALTO E MÉDIO RISCO PARA MÃE E O BEBÊ, REALIZANDO TODO O PRÉ-NATAL E O PARTO NA UNIDADE.

Emenda Nº 285 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADE EM INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS, LOCALIZADO EM NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: HOSPITAL POSSUI LEITOS CLÍNICOS E DE CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA IDOSOS QUE ESTÃO NAS EMERGÊNCIAS, PÓS TRAUMA E SEM RECEBEREM O TRATAMENTO CIRÚRGICO EM 48 HORAS. A EMENDA TAMBÉM SE JUSTIFICA PARA ATENDER O QUE DISPÕE A LEI Nº 3444/2000, QUE ESTABELECE QUE TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DEVEM SER DOTADOS DE APARELHAGEM CAPAZ DE DIAGNOSTICAR E MONITORAR A OSTEOPOROSE.

Emenda Nº 286 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS VISANDO AMPLIAR A REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO ESTADO, PARA ATENDER O QUE DISPÕE A LEI Nº 3284/1999.

Justificativa da prioridade: 42 MUNICÍPIOS DO ESTADO NÃO POSSUEM SEQUER UM ÚNICO MAMÓGRAFO, OBRIGANDO AS MULHERES QUE PRECISAM DESTE EXAME A SE DESLOCAREM PARA OUTRAS LOCALIDADES PARA REALIZAR A MAMOGRAFIA.

Emenda Nº 288 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA DOTAR TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO, DE APARELHAGEM CAPAZ DE DIAGNOSTICAR E MONITORAR A OSTEOPOROSE.

Justificativa da prioridade: A EMENDA SE JUSTIFICA PARA ATENDER O QUE DISPÕE A LEI Nº 3444/2000.

Emenda Nº 290 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POSSUI UM ÚNICO TOMÓGRAFO.

Emenda Nº 297 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE A APOIO À POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS.

Justificativa da prioridade: A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS PUBLICADAS EM 16 DE AGOSTO DE 2005 PELA PORTARIA GM/N.º 1391 TORNA POSSÍVEL A PROPOSTA DA INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E DA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DAS DOENÇAS FALCIFORMES COM A MELHORA DO ACESSO AOS SERVIÇOS, GARANTIA DA INFORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM ESSA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DAS DIMENSÕES TÉCNICAS, SOCIAIS, ÉTICAS E ÉTNICAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ESTABILIDADE E EVOLUÇÃO DA DOENÇA. É FUNDAMENTAL QUE SEJA REALIZADO INVESTIMENTO ESTA POLÍTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1106 apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: HOSPITAL CÂNCER

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DO CÂNCER DE NOVA FRIBURGO É UMA PROMESSA QUE PRECISA SER REALIZADA. A SAÚDE TEM PRESSA. É PRECISO DAR PRIORIDADE A ESTE EMPREENDIMENTO, DE FORMA A ATENDER A POPULAÇÃO DA CIDADE E DE TODA REGIÃO, QUE HOJE PRECISA SE DESLOCAR POR GRANDES DISTÂNCIAS PARA OBTER TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER.

Emenda Nº 1153 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO HOSPITAL PEDRO II EM SANTA CRUZ (CIRURGIA DE HÉRNIA, CIRURGIA DE APÊNDICE, LIGADURA, VASECTOMIA, MIOMA E VISÍCULA).

Justificativa da prioridade: TERMINAR A FILA IMENSA DE CIRURGIAS ELETIVAS NA ZONA OESTE

Emenda Nº 1964 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO II PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NA REGIÃO METROPOLITANA NO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE A COMPRA DE AMBULANCIAS NO COMPLEXO DE GERIATRIA, QUE ATUALMENTE CONTA COM APENAS 1 AMBULANCIA QUE DEVERIA ATENDER MAIS DE 50.000 PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
Emenda Nº 2565 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE AO APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS
Justificativa da prioridade: A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS PUBLICADA EM 16 DE AGOSTO DE 2005 PELA PORTARIA GM/MS Nº 1391 TORNA POSSÍVEL A PROPOSTA DE INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E DA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DAS DOENÇAS FALCIFORMES COM A MELHORA DO ACESSO AOS SERVIÇOS, GARANTIA DA INFORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM A ESSA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DAS DIMENSÕES TÉCNICAS, SOCIAIS, ÉTNICAS, E ÉTICAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ESTABILIDADE E EVOLUÇÃO DA DOENÇA. É FUNDAMENTAL QUE SEJA REALIZADO INVESTIMENTO NESTA POLÍTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2570 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: GARANTIA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Emenda Nº 2572 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA DA SAÚDE ATRAVÉS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO É ESSENCIAL, POIS HÁ MUITOS ESTABELECIMENTOS QUE CONTAM COM DÉFICIT DE SERVIDORES. PARA TAL AÇÃO, ESTIMA-SE A UTILIZAÇÃO DE R\$ 2.000.000,00.
Justificativa da prioridade: O ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA DE SAÚDE OCORREU EM 2001. DESTA FORMA, OBSERVA-SE A DEFASAGEM NA QUANTIDADE DE SERVIDORES.
Emenda Nº 2584 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Emenda Nº 2587 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Emenda Nº 2599 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O CUSTEIO DE UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Emenda Nº 2609 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRONICOS PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00
Emenda Nº 2610 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UTI MÓVEL INFANTIL PARA O HOSPITAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
Emenda Nº 2953 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Exames de Imagem cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8343.
Texto da prioridade: PRIORIDADE DE INVESTIMENTOS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICOS RIO IMAGEM.
Justificativa da prioridade: O RIO IMAGEM É REFERÊNCIA NO ESTADO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ATENDE GRATUITAMENTE AOS USUÁRIOS DO SUS.
Emenda Nº 295 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Exames de Imagem cuja codificação é 29.610.10.302.0151-8343.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO FEMININA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Emenda Nº 774 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência a Obesidade Mórbida cuja codificação é 29.610.10.302.0155-8333.
Texto da prioridade: APOIO AO HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM, SITUADO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES COM OBESIDADE MÓRBIDA, POR CIRURGIA BARIÁTRICA E CIRURGIA REPARADORA.
Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM, É UMA INSTITUIÇÃO REFERENCIADA NO MUNICÍPIO. A EFETIVAÇÃO DO TRATAMENTO DESSES PACIENTES, QUE PERDERAM A SAÚDE POR ESTAREM ACIMA DO PESO, TRARÁ QUALIDADE DE VIDA E DIGNIDADE A ESSAS PESSOAS.
Emenda Nº 1217 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8106.
Texto da prioridade: APOIO RAPS
No valor estimado de R\$400.000,00
Justificativa da prioridade: CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA RAPS NO ESTADO, DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DEFINIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA GERENCIA DE SAUDE MENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Emenda Nº 2052 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8106.
Texto da prioridade: QUALIFICAR AS EQUIPES E AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DO DE SÃO GONÇALO PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAPS EM CADA REGIÃO E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS E ABRIR NOVOS SERVIÇOS.

Emenda Nº 2519 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8106.
Texto da prioridade: UN ACOL ADULT
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO IMPLANTADA. AS PESSOAS QUE APRESENTAM TRANSTORNOS MENTAIS, E QUE BUSCAM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUS, DEVEM SER ACOLHIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. EM ÂMBITO ESTADUAL, É NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE

Emenda Nº 2557 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8106.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE A APOIAR A RAPS

Emenda Nº 2571 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8106.

Texto da prioridade: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS AD CENTRA RIO NO VALOR DE

R\$ 40.000,00 MENSAIS

Emenda Nº 2578 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8106.

Texto da prioridade: DESTINAR 50 MILHÕES PARA A COPARTICIPAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, QUE DEVERÃO SER REPASSADOS PARA FINANCIAR OS DISPOSITIVOS CAPS III, CAPS I, CAPS AD III, SERVIÇOS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICOS, UNIDADES DE ACOLOHIMENTO E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INFANTIL.

Justificativa da prioridade: O COFINANCIAMENTO DO ESTADO JÁ ESTÁ PREVISTO PELA PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ENTRETANTO, ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO PAULATINO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REFORMA PSIQUIÁTRICA DA ALERJ, CONSTATAMOS QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO VÊM NEGLIGENCIANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL QUANDO NÃO TRANSFERE RECURSOS PARA INSTITUIÇÕES COMO O CAPSAD III CENTRA RIO, E QUANDO SUBFINANCIA DETERMINADOS EQUIPAMENTOS COMO O CAPS UERJ.

Emenda Nº 2581 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede Cegonha cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8330.

Texto da prioridade: CS PARTO RJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO, INTEGRADO À REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 969 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede Cegonha cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8330.

Texto da prioridade: REDE CEGONHA BR

No valor estimado de R\$1.622.551,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 1086 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede Cegonha cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8330.

Texto da prioridade: REDE CEGONHA PT

No valor estimado de R\$1.168.411,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 1087 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede Cegonha cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8330.

Texto da prioridade: REDE CEGONHA PY

No valor estimado de R\$572.171,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DE PARATI.

Emenda Nº 1088 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede Cegonha cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8330.

Texto da prioridade: REDE CEGONHA RC

No valor estimado de R\$518.376,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

Emenda Nº 1089 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede Cegonha cuja codificação é 29.610.10.302.0157-8330.

Texto da prioridade: REDE CEGONHA SJ

No valor estimado de R\$558.251,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 1090 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0158-2714.

Texto da prioridade: FOMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REGIAO DO MEDIO PARAIBA

Justificativa da prioridade: FOMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REGIAO DO MEDIO PARAIBA

Emenda Nº 1607 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0158-2716.

Texto da prioridade: FOMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA NA REGIAO DO MEDIO PARAIBA

Justificativa da prioridade: FOMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA NA REGIAO DO MEDIO PARAIBA

Emenda Nº 1606 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos cuja codificação é 29.610.10.303.0158-2958.

Texto da prioridade: FOMENTO MEDICINA FITOTERÁPICA NA REGIAO DO MEDIO PARAIBA

Justificativa da prioridade: FOMENTO MEDICINA FITOTERÁPICA NA REGIAO DO MEDIO PARAIBA

Emenda Nº 1677 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos cuja codificação é 29.610.10.303.0158-2958.

Texto da prioridade: EDUCA INCLUSIVA

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER O GRANDE NÚMERO DE CRIANÇAS ESPECIAIS E COM DEFICIÊNCIA. MUITAS FAMÍLIAS SOFREM COM A FALTA DESSAS PROFISSIONAIS, O QUE IMPEDE QUE SEUS FILHOS POSSAM IR À ESCOLA E INTERAGIR COM CRIANÇAS DA SUA IDADE, FACILITANDO SUA INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES COGNITIVAS. A FALTA DE ESPAÇO PARA ESSAS CRIANÇAS NO AMBIENTE ESCOLAR POR CONTA DA FALTA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PREJUDICA AS MÃES E PAIS DESSAS CRIANÇAS, QUE ACABAM TENDO QUE DEIXAR SEUS EMPREGOS PARA CUIDAREM INTEGRALMENTE DOS FILHOS, O QUE PREJUDICA A RENDA E A SAÚDE MENTAL DESSAS FAMÍLIAS.

Emenda Nº 2071 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionaliz de Unid RIOFARMES cuja codificação é 29.610.10.303.0158-8328.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DE UNIDADES RIOFARMES - FARMÁCIA ESTADUAL DE

MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE UNIDADES RIOFARMES - FARMÁCIA ESTADUAL DE

MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Emenda Nº 1747 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Testes para Prevenção de Doença cuja codificação é 29.610.10.303.0160-2758.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TESTES PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS (TESTE DO PEZINHO)
Justificativa da prioridade: FOMENTO PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TESTES PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS (TESTE DO PEZINHO)
Emenda Nº 1758 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

493

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB cuja codificação é 29.610.10.303.0160-2924.
Texto da prioridade: APOIO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTRA DIABETES

Justificativa da prioridade: APOIO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTRA DIABETES

Emenda Nº 1696 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB cuja codificação é 29.610.10.303.0160-2924.

Texto da prioridade: C MEDICINAL
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: O FOMENTO E APOIO ÀS PESQUISAS SOBRE A EXPLORAÇÃO DAS FINALIDADES TERAPÊUTICAS DA PLANTA CANNABIS SATIVA L. TEM O INTUITO DE AUXILIAR PACIENTES QUE UTILIZAM A PLANTA E SEUS DERIVADOS EM SEUS TRATAMENTOS. O QUE SE FAZ NECESSÁRIA VISTO QUE PACIENTES E SEUS FAMILIARES JÁ CONSEGUIRAM, QUE EM 2015, A ANVISA REGULAMENTASSE O CANNABIDIOL (CBD) E O TETRAHIDRONABINOL (THC), AMBAS SUBSTÂNCIAS PRESENTES NA CANNABIS. ESSAS SUBSTÂNCIAS JÁ SÃO UTILIZADAS PARA CONTROLE DA EPILEPSIA REFRACTÁRIA, DORES CRÔNICAS, ESCLEROSE MÚLTIPLA, CÂNCER E DEMAIS PATOLOGIAS PARA A QUAL A PLANTA E SEUS DERIVADOS SE COMPROVARAM EFICAZES PARA ALIVIAR DORES E SINTOMAS. A PRESENTE EMENDA TAMBÉM FAVORECE O PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DA CANNABIS TERAPÊUTICA (PLS514/17) APROVADA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.

Emenda Nº 2053 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB cuja codificação é 29.610.10.303.0160-2924.

Texto da prioridade: C MEDICINAL 1

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: APESAR DE EM 2015 A ANVISA TER REGULAMENTADO O CANNABIDIOL (CBD) E O TETRAHIDRONABINOL (THC), AMBAS SUBSTÂNCIAS PRESENTES NA CANNABIS SATIVA L., FAMILIARES E PACIENTES SOFREM COM OS ALTOS PREÇOS E A DEMORA PARA RECEBEREM OS MEDICAMENTOS IMPORTADOS. A PRODUÇÃO NACIONAL, HOJE LIMITADA AO REMÉDIO MEVATYL PARA SINTOMAS DE ESCLEROSE MÚLTIPLA, FACILITARIA O ACESSO DE MEDICAMENTOS À BASE DE CANNABIS PARA PACIENTES COM ESSA E OUTRAS PATOLOGIAS, ALÉM DE FORTALECER A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E O DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS NO IVB.

Emenda Nº 2054 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Vigilância Sanitária cuja codificação é 29.610.10.304.0146-2729.

Texto da prioridade: PARAISO DOS FOC

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: FAZER RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS POR SEUS ANTIGOS DONOS POR MEIO DE PARCERIAS.

Emenda Nº 1070 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Vigilância Sanitária cuja codificação é 29.610.10.304.0146-2729.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA FOMENTO DE AÇÕES PELA ASSOCIAÇÃO SOS 4 PATAS, EM RESENDE

Justificativa da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA FOMENTO DE AÇÕES PELA ASSOCIAÇÃO SOS 4 PATAS, EM RESENDE

Emenda Nº 1753 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Vigilância Sanitária cuja codificação é 29.610.10.304.0146-2729.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E SUBSÍDIO PARA O REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES, GATOS E EQUINOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM O OBJETIVO DO CONTROLE DAS ZOOSE E COMBATE AOS MAUS TRATOS.

Emenda Nº 1862 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Real. de Ações Vigilância Epidemiológica cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2732.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA DENGUE

ZIKA E CHIKUNGUNYA EM RESENDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA DENGUE

ZIKA E CHIKUNGUNYA EM RESENDE

Emenda Nº 1631 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Real. de Ações Vigilância Epidemiológica cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2732.

Texto da prioridade: REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E ORIENTAR A ADOÇÃO OPORTUNA DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO A DOENÇAS E GARANTIR OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES NA COHAB LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO TEIXEIRA, EM REALENGO, BAIRRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2476 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ALEITAMENTO MATERNO EM CRECHES

PÚBLICAS NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ALEITAMENTO MATERNO EM CRECHES

PÚBLICAS NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1594 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: APOIO A PROMOÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PSORÍASE E OUTRAS

DOENÇAS AUTOIMUNE

Justificativa da prioridade: APOIO A PROMOÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PSORÍASE E OUTRAS DOENÇAS AUTOIMUNE

Emenda Nº 1632 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SINDROME DE

ARPERGER E OUTRAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SINDROME DE

ARPERGER E OUTRAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS

Emenda Nº 1633 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ESPOROTRICOSE

E OUTRAS DOENÇAS DO GÊNERO

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ESPOROTRICOSE

E OUTRAS DOENÇAS DO GÊNERO

Emenda Nº 1634 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIABETES TIPO

01

Emenda Nº 1635 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: APOIO REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DEPRESSÃO PÓS PARTO

Justificativa da prioridade: APOIO REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DEPRESSÃO PÓS PARTO

Emenda Nº 1636 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: APOIO CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TERAPIA ALTERNATIVA, INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR DE SAÚDE

Justificativa da prioridade: APOIO CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TERAPIA ALTERNATIVA, INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR DE SAÚDE

Emenda Nº 1757 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0145-2733.

Texto da prioridade: APOIO AO INSTITUTO MAGALY SIQUEIRA DE PREVENÇÃO AO DIABETE E AO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA EM APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$300.000,00

Emenda Nº 2221 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodato

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Ações de Vigilância Ambiental cuja codificação é 29.610.10.305.0146-2736.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRO FUMACÊ AO COMBATE A DENGUE PARA O MUNICÍPIO DE MEIAR.

Justificativa da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRO FUMACÊ AO COMBATE A DENGUE PARA O MUNICÍPIO DE MEIAR.

Emenda Nº 1918 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Produção de Medicamentos cuja codificação é 29.710.10.303.0160-8345.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA HORTO COMUNITÁRIO MEDICINAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA HORTO COMUNITÁRIO MEDICINAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1679 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Unidades de Atendimento cuja codificação é 30.010.11.331.0174-3975.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: NÃO EXISTE UNIDADE DE REABILITAÇÃO NESSA REGIÃO QUE ATENDA AOS CADEIRANTES OSTOMIZADOS.

Emenda Nº 298 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Postos SINE cuja codificação é 30.010.11.331.0174-5406.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS - SINE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO ESTÁ EM EXPANSÃO, DEVIDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DO AÇU. ASSIM É FUNDAMENTAL PARA A LOCALIDADE, A IMPLANTAÇÃO DESSE SERVIÇO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE TRABALHADORES.

Emenda Nº 1218 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Saúde ao Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.331.0182-8265.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NUMERO DE REVISTAS DO TRABALHADOR DISTRIBUÍDA

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NUMERO DE REVISTAS DO TRABALHADOR DISTRIBUÍDA

Emenda Nº 1745 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Sistema Nacional de Empregos cuja codificação é 30.010.11.333.0175-8263.

Texto da prioridade: MNAPOIO AO SINE

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES FÍSICAS E DE ATENDIMENTO NO SINE. ELABORAR E DIFUNDIR MATERIAL INFORMATIVO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NOS AMBIENTES E RELAÇÕES DE TRABALHO.

Emenda Nº 1030 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Políticas de Emprego, Trabalho e Renda cuja codificação é 30.010.11.333.0180-8258.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO AO MICROCRÉDITO", A SER DESENVOLVIDO POR COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Emenda Nº 1822 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Políticas de Emprego, Trabalho e Renda cuja codificação é 30.010.11.333.0180-8258.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1867 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Políticas de Emprego, Trabalho e Renda cuja codificação é 30.010.11.333.0180-8258.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO RIO DE JANEIRO COM O OBJETIVO DE APOIAR EMPREENHIMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO, POR MEIO DE UMA EQUIPE ESPECIALIZADA, PRIORITARIAMENTE, NA BAIXADA FLUMINENSE, ATENDENDO ARTESÃOS, CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PESCADORES, ENTRE OUTROS POTENCIAIS EMPREENHEDORES SOLIDÁRIOS NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

Emenda Nº 1881 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Caravana do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0180-8259.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE CAMPANHA DE APOIO AO TRABALHADOR - CARAVANA DO TRABALHADOR

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE CAMPANHA DE APOIO AO TRABALHADOR - CARAVANA DO TRABALHADOR

Emenda Nº 1626 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Formação e Qualificação Profissional cuja codificação é 30.010.11.334.0181-8260.

Texto da prioridade: MN CURSOS Q

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR INSERÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO.

Emenda Nº 1019 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento ao MEI e ao EI cuja codificação é 30.010.11.334.0183-8268.

Texto da prioridade: EMPRMULHCOMUNID

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES DAS COMUNIDADES NOVA BRASÍLIA, PALMEIRINHA E BAIRRO ENGENHO DA RAINHA.

Emenda Nº 988 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Economia Solidária cuja codificação é 30.010.11.334.0183-8269.

495

Texto da prioridade: MN EMP POP

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS INICIATIVAS DE APOIO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO POPULAR E SOLIDÁRIO COORDENADAS PELA SETRAB - FEIRAS, ENCONTROS, CAPACITAÇÃO, ENTRE OUTROS INCENTIVOS.

Emenda Nº 1020 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Economia Solidária cuja codificação é 30.010.11.334.0183-8269.

Texto da prioridade: PRIORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: CRESCERAM OS EMPREENDIMENTOS PEQUENOS NA ÁREA DE AGRICULTURA ORGÂNICA, MOVELARIA SUSTENTÁVEL E OUTROS SEGMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA EM NOVA FRIBURGO, O QUE DEMANDA MAIORES INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 1504 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Economia Solidária cuja codificação é 30.010.11.334.0183-8269.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO SUL DO ESTADO

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO SUL DO ESTADO

Emenda Nº 1656 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Economia Solidária cuja codificação é 30.010.11.334.0183-8269.

Texto da prioridade: PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS POPULARES SOLIDÁRIOS ESTABELECIDOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: INTEGRAR OS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUIR CONCEITOS DE COOPERATIVISMO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, GERANDO EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 2893 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Financiamento Empreendimento Popular Solidário cuja codificação é 30.610.11.334.0183-4412.

Texto da prioridade: FOMENTO AO EMPREENDEDOR POPULAR SOLIDÁRIO

Justificativa da prioridade: FOMENTO AO EMPREENDEDOR POPULAR SOLIDÁRIO

Emenda Nº 1655 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0100-5446.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO BAIRRO DELAMARE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Emenda Nº 771 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0100-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA INTERLIGANDO O CENTRO DO RIO DE JANEIRO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: DURANTE MUITOS ANOS, HOUVE UM INTENSO TRANSPORTE DE TRILHOS ENTRE O CENTRO DO RIO DE JANEIRO O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. COM O CRESCIMENTO POPULACIONAL, É FUNDAMENTAL A RETOMADA DESSE PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR A POPULAÇÃO FLUMINENSE, MAIOR COMODIDADE E DIVERSIFICAÇÃO DE TRANSPORTES.

Emenda Nº 1206 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0100-5446.

Texto da prioridade: RETOMADA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO, ENTRE O CENTRO DO RIO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: DURANTE MUITOS ANOS, O TRANSPORTE FERROVIÁRIO ENTRE O RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, FOI INTENSO. EMBORA TENHA OCORRIDO UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, INVERSAMENTE ESSE TRANSPORTE FOI EXTINTO. É IMPERATIVO PARA A SOCIEDADE FLUMINENSE, A RETOMADA DESSE PROJETO, COM OBJETIVO DE CRIAR MAIS OPÇÕES DE TRANSPORTE E CONSEQUENTEMENTE MAIOR MOBILIDADE PARA A SOCIEDADE.

Emenda Nº 1207 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0100-5446.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1841 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0100-5446.

Texto da prioridade: SISTEMA DE TRANSPORTE DEFICIENTE PARA PESSOAS EM DESLOCAMENTO, PARA ÁREAS DE SAÚDE EM PARTICULAR, EM TODA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: SISTEMA DE TRANSPORTE DEFICIENTE PARA PESSOAS EM DESLOCAMENTO, PARA ÁREAS DE SAÚDE EM PARTICULAR, EM TODA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 1904 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0100-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES), PARA EXTENSÃO DO BONDE SANTA TEREZA, COM RECURSOS ORIUNDO, DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA, A ATUAL RECEITA ESTA SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2694 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão/Modernização Transporte Aeroviário cuja codificação é 31.010.26.781.0096-1018.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE HELIPORTOS PÚBLICOS PARA ATENDER EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É VIABILIZAR O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS E APOIO A OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL EM CASO DE CATÁSTROFES NATURAIS.

Emenda Nº 1496 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão/Modernização Transporte Aeroviário cuja codificação é 31.010.26.781.0096-1018.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 1889 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Hidroviário cuja codificação é 31.010.26.784.0326-1065.

Texto da prioridade: REATIVAÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DA ESTAÇÃO DE BARCAS DA RIBEIRA, ILHA DO GOVERNADOR, A ESTAÇÃO DE BARCAS DA PRAÇA XV, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR

Emenda Nº 762 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta cuja codificação é 31.010.26.785.0100-7626.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REVITALIZAÇÃO DE TODA CICLOVIA DO BAIRRO PANTANAL NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 155 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta cuja codificação é 31.010.26.785.0100-7626.

Texto da prioridade: ESTÍMULO AO USO DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS

Justificativa da prioridade: OBJETIVO DE AMPLIAR OS MODAIS DE TRANSPORTE E ESTIMULAR O USO DE BICICLETAS EM NOVA FRIBURGO, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS.

Emenda Nº 1484 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta cuja codificação é 31.010.26.785.0100-7626.

Texto da prioridade: CAMPANHA BIKE 1

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS - CONSIDERANDO A LEI ESTADUAL 7105/2015, EM SEU ART. 15º QUE TRATA DE CAMPANHA EDUCATIVA ENTRE AS BICICLETAS E AUTOMÓVEIS E INFRAESTRUTURA .

Emenda Nº 2055 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0101-2581.

Texto da prioridade: BILHETE UNIV

No valor estimado de R\$5.760.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO UNIVERSITÁRIO

Emenda Nº 922 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0101-2581.

Texto da prioridade: EXPANDIR O ATENDIMENTO DO BILHETE ÚNICO E, EM CONSEQUÊNCIA, REFORÇAR O VALOR DA AÇÃO "OPERACIONALIZAÇÃO DO BILHETE ÚNICO", DE ACORDO COM A EXPANSÃO DO QUANTITATIVO.

PROPÕE-SE COMO META O Nº TOTAL DE 483.622.259 VIAGENS SUBSIDIADAS PELO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES NO ANO, QUE CORRESPONDE AO QUANTITATIVO INDICADO PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES PARA O ANO DE 2014, CONFORME REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO RECEBIDO PELO GABINETE.

Justificativa da prioridade: A META ORA PROPOSTA JÁ FOI INDICADA NA LDO 2019 E CONSTA DO ANEXO DA LEI Nº 8.055, PUBLICADA EM 20 DE JULHO DE 2018. TAMBÉM PROPOMOS EMENDA AO PPA, REVISÃO PARA 2019.

O BILHETE ÚNICO É UMA MODALIDADE DE INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A MOBILIDADE DE QUEM TRABALHA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. EM QUE PESÉ A DIFÍCIL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO NOSSO ESTADO, RESTRINGIR O ACESSO A ESSE INSTRUMENTO PODE E JÁ TEM LEVADO A UM AGRAVAMENTO DA CRISE , UMA VEZ QUE O TRANSPORTE PÚBLICO É FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DAS DE MAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS. A CARESTIA DAS TARIFAS DE TRANSPORTE, COM A REDUÇÃO DE USUÁRIOS QUE PODEM UTILIZAR O BILHETE ÚNICO, ESTÁ LEVANDO A MAIS DESEMPREGO E DESAGREGAÇÃO SOCIAL NAS REGIÕES MAIS PERIFÉRICAS DA METRÓPOLE. O ACESSO À MOBILIDADE PRECISA VOLTAR A SER GARANTIDO A TODA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA. A EXPANSÃO PROPOSTA ATENDERIA PELO MENOS OS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS ATÉ 2014, DE ACORDO COM INFORMAÇÃO CONSTANTE EM RESPOSTA A REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, OBTIDA PELO GABINETE EM 2015.

Emenda Nº 2990 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reforma de Rodoviárias e Estacion. cuja codificação é 31.710.26.782.0284-1004.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: UM DOS MUNICÍPIOS QUE MAIS CRESCERAM NO ESTADO, TEM HOJE UMA POPULAÇÃO DE 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) HABITANTES, NÃO POSSUI UM SEQUER TERMINAL RODOVIÁRIO. O PONTO DE PARADA DOS ÔNIBUS QUE ATENDE HÁ TODAS AS REGIÕES, NÃO DISPÕE DE NENHUMA INFRAESTRUTURA E NEM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA RECEBER ESSA POPULAÇÃO DE TURISTAS E MORADORES. ASSIM, É IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DESSA OBRA, PARA PERMITIR MAIOR CONFORTO E MOBILIDADE DESSES PASSAGEIROS.

Emenda Nº 1214 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0105-1630.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO BAIRRO CACUIA EM NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 280 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0104-1029.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA LINHA 4 DO METRÔ ESTENDENDO ATÉ O TERMINAL ALVORADA, NA BARRA DA TIJUCA.

Justificativa da prioridade: A AMPLIAÇÃO DA LINHA 4 SE JUSTIFICA PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DE PASSAGEIROS.

Emenda Nº 254 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0104-1029.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA LINHA 7 DO METRÔ (URUGUAI-GÁVEA) LIGANDO OS BAIRROS DA TIJUCA E DA GÁVEA, A CRIAÇÃO DE UMA LINHA INDEPENDENTE DA LINHA 7 PARA EXPANSÃO EM DIREÇÃO À ZONA NORTE A PARTIR DA ESTAÇÃO URUGUAI E EXPANSÃO DA LINHA 4 (BARRA) AO TERMINAL ALVORADA, DIREÇÃO ZONA OESTE, E À ESTAÇÃO CARIÓCA, DIREÇÃO CENTRO.

Emenda Nº 1857 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0104-1029.

Texto da prioridade: TRANSFORMAÇÃO DO TREM EM METRO DE SUPERFÍCIE

Justificativa da prioridade: CONFORME PROMESSA DE IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA APARELHAGEM DO ESTADO, SOLICITO A TRANSFORMAÇÃO DO TREM EM METRO DE SUPERFÍCIE PARA MELHOR ATENDER A BAIXADA E A ZONA OESTE

Emenda Nº 2008 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DE QUEIMADOS MEDIANTE CONVÊNIO COM A FIA

No valor estimado de R\$250.000,00

Emenda Nº 742 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA -CEDERJ

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 745 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO CRJ MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 749 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNARJ

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 751 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 755 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE CIDADÃO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 757 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEAP

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 758 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS

No valor estimado de R\$300.000.000,00

O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES (PCCS) DA SES E DO IASERJ FOI APROVADO PELA LEI 7946/18, APÓS LONGAS NEGOCIAÇÕES, E NÃO FOI AINDA IMPLEMENTADO, O QUE PREJUDICA SEVERAMENTE OS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE. DEVE-SE DESTACAR QUE À ÉPOCA DA APROVAÇÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL QUE RESTRINGE OS GASTOS DO ERJ, DEBATEU-SE NA ALERJ E SE ACORDOU COM O GOVERNO QUE O PCCS SERIA IMPLEMENTADO. O IMPACTO FINANCEIRO DO PCCS É RESTRITO JÁ QUE SUA LEI DE ORIGEM PREVÊ UM ESCALONAMENTO PARA O AJUSTE. NESSE SENTIDO, PARA 2019, A PREVISÃO CONSERVADORA DA SECRETARIA DA É DE UM GASTO APROXIMADO DE MENOS DE 300 MILHÕES DE REAIS. É URGENTE QUE TAIS SERVIDORES SEJAM CONTEMPLADOS COM SEUS DIREITOS, ADEQUANDO-SE A CARREIRA NA ÁREA DE SAÚDE COM SALÁRIOS MAIS JUSTOS DE ACORDO COM SUA QUALIFICAÇÃO, E COMBATENDO-SE A CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS, ONDE A VACÂNCIA JÁ ALCANÇA 44% DOS POSTOS.

Emenda Nº 2543 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PCCS

No valor estimado de R\$13.000.000,00

Emenda Nº 2544 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO UNIDADE MOVEL P/ DEFENSORIA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA DEFENSORIA PÚBLICA ATENDER O CIDADÃO, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2736 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA BJI

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 2826 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA SFI

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPORTE DA BASE DE BOMBEIROS DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Emenda Nº 2827 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: BATALHÃO PMERJ

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR EM GUARUS

Emenda Nº 2828 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: BOMBEIROS SFI

No valor estimado de R\$164.185,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA BASE DOS BOMBEIROS EM SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Emenda Nº 2829 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CÂMERAS-CAMPOS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 2830 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: COLEGIO MILITAR

No valor estimado de R\$350.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 2831 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CONTENÇÃO SJB

No valor estimado de R\$125.000,00

Justificativa da prioridade: DESPESAS INICIAIS COM A CONSTRUÇÃO DA CONTENÇÃO DO MAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 2832 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: DEGASE

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO DEGASE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2833 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: DH NORTE FLUMIN

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH) DO NORTE FLUMINENSE

Emenda Nº 2834 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: ESCOLA SJB

No valor estimado de R\$164.185,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 2835 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: ETA SJB

No valor estimado de R\$125.000,00

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 2836 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: POLO TEXTIL SJB

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO POLO TEXTIL DE SÃO JOAO DA BARRA

Emenda Nº 2837 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: PORCIUNCULA
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
 Emenda Nº 2838 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: SANTA CASA SJB
 No valor estimado de R\$164.185,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIA DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PROVIDO PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BARRA
 Emenda Nº 2839 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: UENF INFRAESTRU
 No valor estimado de R\$164.185,00
 Justificativa da prioridade: REFORÇO NO PROGRAMA DE TRABALHO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE (UENF) - DARCY RIBEIRO (12.122.0002.2660)
 Emenda Nº 2840 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: UPA SJB
 No valor estimado de R\$164.185,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA REABERTURA DA UPA DE SÃO JOÃO DA BARRA
 Emenda Nº 2842 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: PLANO ESTADUAL DE ESTUDO, MAPEAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCO
 No valor estimado de R\$4.000.000,00
 Emenda Nº 3011 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88 cuja codificação é 37.020.04.122.0000-0775.

Texto da prioridade: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, PRINCIPALMENTE OS DE NATUREZA ALIMENTAR, AOS SERVIDORES PÚBLICOS.
 Emenda Nº 1868 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Contribuições Obrigatórias cuja codificação é 37.020.28.846.0000-0007.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 119 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais cuja codificação é 40.010.08.244.0198-1155.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE ALTA COMPLEXIDADE - SUAS
 Justificativa da prioridade: ATENDER A DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.
 Emenda Nº 830 apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh cuja codificação é 40.010.08.244.0340-3606.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM BR
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 Emenda Nº 933 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh cuja codificação é 40.010.08.244.0340-3606.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM DC
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 934 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh cuja codificação é 40.010.08.244.0340-3606.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM N
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 Emenda Nº 935 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh cuja codificação é 40.010.08.244.0340-3606.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM S
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE SÉROPÉDICA.
 Emenda Nº 936 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh cuja codificação é 40.010.08.244.0340-3606.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM SG
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 937 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh cuja codificação é 40.010.08.244.0340-3606.

Texto da prioridade: EXECUTAR A DOTAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO 3606- TRANSF DE RENDA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA - RENDA MELHOR. VALOR PARA 2019: R\$ 120 MILHÕES.
 O GOVERNO FIXOU A MESMA DOTAÇÃO PARA OS ANOS DE 2016, 2017 E 2018. EM 2017 EXECUTOU APENAS R\$ 20 MILHÕES DOS 120 MILHÕES PREVISTOS PARA O ANO. EM 2018, NÃO EXECUTOU NADA. A AÇÃO TEM SIDO ABANDONADA DESDE 2016, QUANDO O GOVERNO TENTOU EXTINGUIR A LEGISLAÇÃO DO BENEFÍCIO, POR DECRETO. O DECRETO DO GOVERNO FOI DERRUBADO POR VOTAÇÃO NA ALERJ E EM TRATATIVAS ENTRE OS LÍDERES DA CASA E O GOVERNO. NA PRÁTICA, NO ENTANTO, O PROGRAMA SE ENCONTRA SUSPENSO VIA DELIBERAÇÃO DO GOVERNO AO NÃO EXECUTAR O ORÇAMENTO RESERVADO PARA A AÇÃO. EM MOMENTO TÃO DIFÍCIL PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA E FLUMINENSE, NÃO É POSSÍVEL COGITAR O CORTE EM PROGRAMAS SOCIAIS QUE JÁ FORAM TÃO RELEVANTES PARA RETIRAR A POPULAÇÃO DA MISÉRIA.
 PARA 2019 ESTÁ PREVISTO RESERVA ORÇAMENTÁRIA IGUAL A DOS ÚLTIMOS ANOS, NO VALOR DE R\$ 120 MILHÕES.
 PARA SE TER IDEIA, EM 2014, FORAM EXECUTADOS R\$ 240 MILHÕES COM A AÇÃO. VALE LEMBRAR QUE, DESDE 2013, A MAIOR PARCELA DO PROGRAMA FOI PAGA COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA, QUE SOMAM CERCA DE R\$ 5 BILHÕES AO ORÇAMENTO DO ESTADO. A AÇÃO EM QUESTÃO SE COADUNA TOTALMENTE COM A FINALIDADE DO FUNDO, CRIADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E QUE DEVE SER PRORROGADO POR MAIS UM PERÍODO, DADA A SITUAÇÃO DAS CONTAS E DA ECONOMIA DO RIO DE JANEIRO, COM IMPACTO NO EMPREGO E NA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
 Emenda Nº 2968 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: ACC CAPAC BR
 No valor estimado de R\$30.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 883 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: ACC CAPAC DC
 No valor estimado de R\$30.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 884 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: ACC CAPAC MQ
 No valor estimado de R\$30.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 885 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: ACC CAPAC NI
 No valor estimado de R\$30.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 886 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: ACC CAPAC SG
 No valor estimado de R\$30.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 887 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: ACC CAPAC SR
 No valor estimado de R\$30.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 888 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: MN CAPAC MCF
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS CHEFES DE FAMÍLIA NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Emenda Nº 1017 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: MN ISD PBR
 No valor estimado de R\$65.000,00
 Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA OFERTAR INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E INCLUSÃO DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA. GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NEGRAS NOS CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
 Emenda Nº 1023 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: MULH CH DC
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 1032 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: MULH CH SG
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA GERAÇÃO DE RENDA
 Emenda Nº 1033 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: MULH EMPREEND
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO DE EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 1034 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: MULH EMPREEND
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO DE EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES DA CIDADE DE BELFORD ROXO.
 Emenda Nº 1035 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA AO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E MAGÉ.
 Emenda Nº 2471 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo de Oport. Economicas e Sociais cuja codificação é 40.010.08.244.0340-8360.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, QUEIMADOS, SÃO JOÃO DE MERITI E NILÓPOLIS.
 Emenda Nº 2472 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 40.010.14.242.0189-2781.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR E RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, NA ESTAÇÃO DE TREM DE EDSON PASSOS, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Emenda Nº 2104 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 40.010.14.242.0189-2781.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM CORRIMÃO E ESCADA DE ACESSO À CRECHE MUNICIPAL GALDINO MANOEL, NO BAIRRO DO ANDARAÍ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2114 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 40.010.14.242.0189-2781.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO- ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA APAE MENDES. VALOR ESTIMADO: R\$250.000.

Emenda Nº 2774 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 40.010.14.242.0189-2781.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO- ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA APAE MENDES. VALOR ESTIMADO: R\$250.000,000.

Emenda Nº 2775 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.410.19.122.0002-2660.
 Texto da prioridade: UENF PESSOAL
 No valor estimado de R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORÇO NO PROGRAMA DE TRABALHO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE (UENF) - DARCY RIBEIRO (12.122.0002.2660)
 Emenda Nº 2841 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0126-2153.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO A PESQUISA, ESTUDOS E EXTENSÃO PELA UERJ, CAMPUS RESENDE
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO A PESQUISA, ESTUDOS E EXTENSÃO PELA UERJ, CAMPUS RESENDE
 Emenda Nº 1715 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0126-2153.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

Emenda Nº 2891 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF cuja codificação é 40.410.19.364.0126-2157.
 Texto da prioridade: FOMENTO PARA PESQUISA NA UENF.
 Justificativa da prioridade: É IMPERATIVO FOMENTAR À PESQUISA, POIS ESTAREMOS FORMANDO PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, CONTRIBUINDO PARA EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE.
 Emenda Nº 1219 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF cuja codificação é 40.410.19.364.0126-2157.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

Emenda Nº 2890 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO cuja codificação é 40.410.19.364.0126-2223.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL UNIVERSITÁRIO DA ZONA OESTE - UEZO.

Emenda Nº 2892 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0126-8038.
 Texto da prioridade: AUMENTO DO VALOR DAS BOLSAS DO CEDERJ
 Justificativa da prioridade: AUMENTO DO VALOR DAS BOLSAS DO CEDERJ
 Emenda Nº 1620 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0126-8038.
 Texto da prioridade: APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA E CURSOS DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.
 Emenda Nº 2894 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0127-2232.
 Texto da prioridade: AUMENTO PARA 3500 DO NUMERO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO DA FAPERJ
 PARA TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Justificativa da prioridade: AUMENTO PARA 3500 DO NUMERO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO DA FAPERJ
 PARA TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Emenda Nº 1621 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0127-2232.
 Texto da prioridade: AUMENTO PARA 3000 DO NÚMERO DE BOLSAS DE PÓS GRADUAÇÃO DA FAPERJ
 FAPERJ
 Justificativa da prioridade: AUMENTO PARA 3000 DO NÚMERO DE BOLSAS DE PÓS GRADUAÇÃO DA FAPERJ
 Emenda Nº 1622 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa cuja codificação é 40.410.19.573.0131-5379.
 Texto da prioridade: CONTREST UERJ
 No valor estimado de R\$15.738.428,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS NOS 7 CAMPI DA UERJ, SENDO OS SEGUINTE VALORES POR CAMPI: R\$800.000,00 PARA O CAMPUS DE RESENDE, R\$8.000.000,00 PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UERJ, R\$4.000.000,00 PARA O CAMPUS DE SÃO GONÇALO, R\$1.441.000,00 PARA O CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS, R\$971.000,00 PARA O CAMPUS EM NOVA FRIBURGO, R\$313.214,00 PARA O CAMPUS DA LAPA, E R\$313.214,00 PARA O CAMPUS DE TERESÓPOLIS. NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DE RESENDE, CAP-UERJ E DE SÃO GONÇALO JÁ POSSUEM PROJETO PRONTO E APROVADO NA RESPECTIVA UNIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.
 Emenda Nº 956 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Comunitário e Integração Social cuja codificação é 40.411.08.244.0118-2220.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO SOCIAL DA FUNDAÇÃO LEO XIII MUN. QUEIMADOS
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Emenda Nº 746 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaqueu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Comunitário e Integração Social cuja codificação é 40.411.08.244.0118-2220.
 Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTA HIDROPONICA NA ESCOLA DA SERRINHA, EM RESENDE
 Justificativa da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTA HIDROPONICA NA ESCOLA DA SERRINHA, EM RESENDE
 Emenda Nº 1678 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Comunitário e Integração Social cuja codificação é 40.411.08.244.0118-2220.
 Texto da prioridade: APOIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM LARANJEIRAS E ADJACÊNCIAS. RUA BRASÍLIA LOTE 5 QUADRA S/ Nº - CABUÇU.

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2660.
Texto da prioridade: PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DO QUADRO PERMANENTE DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 135.000,00.
Emenda Nº 1430 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2660.
Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UERJ DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.
Emenda Nº 2986 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação e Modernização do HUPE cuja codificação é 40.430.12.302.0151-3409.
Texto da prioridade: HUPE
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Emenda Nº 1008 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação e Modernização do HUPE cuja codificação é 40.430.12.302.0151-3409.
Texto da prioridade: HUPE
No valor estimado de R\$4.000.000,00
Emenda Nº 1776 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do HUPE cuja codificação é 40.430.12.302.0151-4326.
Texto da prioridade: UERJ HUPE
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO,
Emenda Nº 2084 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Residência na UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-2207.
Texto da prioridade: REFORÇAR O INCENTIVO A PERMANÊNCIA DISCENTE
Emenda Nº 831 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0122-2267.
Texto da prioridade: APOIO A ESTUDANTES GRADUADOS DA UERJ COM RESIDENCIA NO HUPE
Justificativa da prioridade: FORTALECER O ENSINO SUPERIOR
Emenda Nº 832 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0122-2267.
Texto da prioridade: DESTINAR DOIS MILHÕES À IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM SÃO GONÇALO
Justificativa da prioridade: GARANTIR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, PROMOVENDO IMPORTANTE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Emenda Nº 2604 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-2268.
Texto da prioridade: FORMAÇÃO DE QUOTISTAS DA LEI 6914/2014
Emenda Nº 769 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-2268.
Texto da prioridade: APFORMESTUERJ
No valor estimado de R\$2.508.748,00
Justificativa da prioridade: GARANTIR AOS ESTUDANTES DISPONIBILIDADE DE ALUGUEL DE ÔNIBUS PARA ENCONTROS E CONGRESSOS NACIONAIS 2 VEZES POR ANO POR CADA CURSO EXISTENTE NA UERJ.
Emenda Nº 898 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DA UERJ NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Emenda Nº 764 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: CMEM ENF UERJ
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA ENFERMAGEM NA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ.
Emenda Nº 952 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: CUST ESC ENF UE
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: CUSTEIO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ
Emenda Nº 971 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: FAC ENF UERJ
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ RAQUEL HADDOCK LOBO.
Emenda Nº 1000 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: UERJ NOVA FRI
No valor estimado de R\$4.000.000,00
Justificativa da prioridade: A UERJ NOVA FRIBURGO TEVE CONSTRUÍDO PRÉDIO APÓS A TRAGÉDIA CLIMÁTICA EM 2011, QUE NUNCA TEVE A SUA OBRA CONCLUÍDA. A PRECARIIDADE DAS INSTALAÇÕES AINDA NÃO FOI SOLUCIONADA DESDE ENTÃO. É PRECISO EQUIPAR OS PRÉDIOS COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS E DE PESQUISA.
Emenda Nº 1154 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA PARA OS NOVOS CURSOS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ (FAT) - CAMPUS DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.
Emenda Nº 1431 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: READEQUAÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - FEBF (CAMPUS DUQUE DE CAXIAS), NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.
Emenda Nº 1432 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ (FAT) - CAMPUS DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00.

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL, NO VALOR DE R\$2.000.000,00.

Emenda Nº 1434 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE REFEITÓRIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO DA UERJ - CAP UERJ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 1435 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CAMPUS DE SÃO GONÇALO , NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 1436 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO INSTITUTO POLITÉCNICO DA UERJ - CAMPUS DE NOVA FRIBURGO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 1437 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO POLO INDUSTRIAL DA UERJ

RESENDE

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO POLO INDUSTRIAL DA UERJ

RESENDE

Emenda Nº 1637 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FAT) DO

CAMPUS EM RESENDE

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (FAT) DO

CAMPUS EM RESENDE

Emenda Nº 1675 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DA UERJ, CAMPUS RESENDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DA UERJ, CAMPUS RESENDE

Emenda Nº 1681 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA UERJ, CAMPUS RESENDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA UERJ, CAMPUS RESENDE

Emenda Nº 1690 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DE SALAS E LABORATÓRIOS DA CAMPUS UERJ RESENDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DE SALAS E LABORATÓRIOS DA CAMPUS UERJ RESENDE

Emenda Nº 1737 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - RIOSULTEC - UERJ RESENDE

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - RIOSULTEC - UERJ RESENDE

Emenda Nº 1749 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0122-3106.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DA UERJ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO VALOR ESTIMADO: R\$800.000

Emenda Nº 2125 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0122-4134.

Texto da prioridade: PRIORIDADE EM INVESTIMENTOS DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATIVAR O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO NO BAIRRO MARINA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: O CVT INAUGURADO NO ANO PASSADO AINDA NÃO ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO POR FALTA DE RECURSOS.

Emenda Nº 265 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0122-4134.

Texto da prioridade: PRIORIDADE EM INVESTIMENTOS DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, PARA ATIVAR O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: O CVT INAUGURADO NO ANO PASSADO AINDA NÃO ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO POR FALTA DE RECURSOS.

Emenda Nº 266 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0122-4134.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NOS INVESTIMENTOS DE MELHORIA PARA PROPICIAR A ATIVAÇÃO DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS NO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 267 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0122-4134.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM GUARATIBA.

Justificativa da prioridade: NÃO HÁ ESCOLA TÉCNICA NA REGIÃO.

Emenda Nº 271 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0122-4134.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA NO COMPLEXO DO LINS.

Justificativa da prioridade: NÃO HÁ ESCOLA TÉCNICA NA REGIÃO.

Emenda Nº 272 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0122-4134.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NOS INVESTIMENTOS DE MELHORIA PARA PROPICIAR A ATIVAÇÃO DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS NA ESCOLA TÉCNICA DO COMPLEXO DA MARÉ.

Emenda Nº 273 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0122-4134.

Texto da prioridade: PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM PIABETÁ/MAGÉ.

Justificativa da prioridade: NÃO HÁ ESCOLA TÉCNICA NA REGIÃO.

Emenda Nº 274 apresentada pela Sra. Deputada Cidinha Campos

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.440.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA FAETEC, NO VALOR DE R\$ 34.000,00.

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0121-1108.
Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UM POLO DO CONSORCIO CEDERJ (CENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) NO CIEP - 023, JESUS SOARES DE ALMEIDA, LOCALIZADO NO BAIRRO FANCHEN, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A EDUCAÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
Emenda Nº 765 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0121-1108.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE QUAEIMADOS
Justificativa da prioridade: AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO
Emenda Nº 772 apresentada pelo Sr. Deputado Zaquieu Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0121-1108.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: ESSE MUNICÍPIO, TEM A SUA BASE ECONÔMICO - FINANCEIRO, VOLTADO PARA A AGROPECUÁRIA. É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, PARA PERMITIR OS JOVENS ESTUDANTES, TEREM A OPORTUNIDADE DE SE QUALIFICAREM NAS DEMAIS PROFISSÕES DO MERCADO.
Emenda Nº 1204 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0121-1108.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (BPC).
Emenda Nº 1838 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0121-1108.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO.
Emenda Nº 1851 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Aumento Núm Lab Ensino Profissional FAETEC cuja codificação é 40.440.12.363.0121-2937.
Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO PROFISSIONAL FAETEC
Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO PROFISSIONAL FAETEC
Emenda Nº 1688 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Aumento Núm Lab Ensino Profissional FAETEC cuja codificação é 40.440.12.363.0121-2937.
Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES EDUCACIONAIS EQUIPADAS FAETEC
Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES EDUCACIONAIS EQUIPADAS FAETEC
Emenda Nº 1764 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Aumento Núm Lab Ensino Profissional FAETEC cuja codificação é 40.440.12.363.0121-2937.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E NOVOS LABORATÓRIOS PARA OS CURSOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, GERÊNCIA EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSCAR TENÓRIO
Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ETE OSCAR TENÓRIO, EM MARECHAL HERMES, COM A MONTAGEM DOS NECESSÁRIOS LABORATÓRIOS PARA QUALIFICAR O PROCESSO FORMATIVO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPRACITADOS.

Emenda Nº 2591 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Centro Vocacional Tecnológico cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8205.
Texto da prioridade: CVT ANGRA REIS
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ANGRA DOS REIS.
Emenda Nº 2278 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Centro Vocacional Tecnológico cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8205.
Texto da prioridade: CVT MANGARATIBA
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA EM MANGARATIBA.
Emenda Nº 2279 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Centro Vocacional Tecnológico cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8205.
Texto da prioridade: CVT PATY ALF.
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA EM PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 2280 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Centro Vocacional Tecnológico cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8205.
Texto da prioridade: CVT SÃO PEDRO .
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.
Emenda Nº 2281 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Centro Vocacional Tecnológico cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8205.
Texto da prioridade: CVT ZONA OESTE
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2282 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8307.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO MARTINS PENA
Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO MARTINS PENA
Emenda Nº 1691 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8307.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO MARTINS PENNA

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO MARTINS PENNA

Emenda Nº 1692 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8307.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA DA FAETEC NOS LOTES 9 A 24 DA QUADRA 78, ÁREA DE 5.030 M² SITUADA À RUA IRENE LOPES SODRÉ, S/Nº, NA LOCALIDADE DENOMINADA FAZENDA ENGENHO DO MATO, NA REGIÃO OCEÂNICA, MUNICÍPIO DE NITERÓI, NO VALOR ESTIMADO DE R\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).
Emenda Nº 1839 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8307.
Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2589 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8307.
Texto da prioridade: REFORMA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINS PENA. GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2590 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8307.
Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ETE HENRIQUE LAGE, EM NITERÓI, IMPORTANTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E MÁQUINAS NAVAIS.

Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ETE HENRIQUE LAGE, EM NITERÓI, IMPORTANTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E MÁQUINAS NAVAIS.

Emenda Nº 2594 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0121-8307.
Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO ISERJ, HISTÓRICO COMPLEXO EDUCACIONAL, SITUADO NA TIJUCA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO ISERJ, HISTÓRICO COMPLEXO EDUCACIONAL, SITUADO NA TIJUCA.

Emenda Nº 2596 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Educação Superior - FAETERJ cuja codificação é 40.440.12.364.0121-2931.
Texto da prioridade: FAETERJ
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Emenda Nº 1242 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Educação Superior - FAETERJ cuja codificação é 40.440.12.364.0121-2931.
Texto da prioridade: FAETEC
No valor estimado de R\$5.000,00
Justificativa da prioridade: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE FAETEC DIGITAL NO RIO DA PRATA DE BANGU ,PARA ATENDER AS CRIANÇAS E JOVENS PREPARANDO OS MESMOS PARA O MERCADO DE TRABALHO.
Emenda Nº 2906 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Thiago Pampolha

Priorizar o Programa de Trabalho Invest Expansão Educ Profissional - FAETERJ cuja codificação é 40.440.12.364.0121-2945.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) DA FAETERJ, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE UMA FACULDADE VOLTADA A GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA, AMPLIARÁ OS CONHECIMENTOS E AS OPORTUNIDADES, AOS ESTUDANTES QUE RESIDEM NESSE MUNICÍPIO.
Emenda Nº 1205 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2016.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA RECUPERAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO ESTRUTURAL DO CAMPUS DA UENF,NO VALOR DE R\$ 1.913.446.
Emenda Nº 1429 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2016.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA PERMITIR TRANQUILIDADE NA TRAJETÓRIA DE RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE.
Emenda Nº 2512 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.
Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
Emenda Nº 1157 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS, PROGRESSÃO DE CARREIRA E REPOSIÇÃO DE VAGAS PRÉ-EXISTENTES, NO VALOR DE R\$123.896.007
Emenda Nº 1427 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.
Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UENF DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.
Emenda Nº 2985 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0366-2819.
Texto da prioridade: UENF
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: UENF PESQUISA COM FOCO NA QUESTÃO DE GÊNERO E RACIAL
Emenda Nº 1105 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0366-2819.
Texto da prioridade: APOIO AO ENSINO E PESQUISA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
Emenda Nº 1158 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0366-2819.
Texto da prioridade: REAJUSTE DOS VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS DA UENF
Justificativa da prioridade: REAJUSTE DOS VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS DA UENF
Emenda Nº 1623 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0366-2819.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR PESSOA NECESSIDADE ESPECIAL UENF
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR PESSOA NECESSIDADE ESPECIAL UENF
Emenda Nº 1702 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA DESENVOLVER OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE, NO VALOR DE R\$44.309.810.
Emenda Nº 1428 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO ÀS ACESSIBILIDADES INTERNA E EXTERNA NO CAMPUS LEONEL
 BRIZOLA, NO VALOR DE 3.000.000,00
 Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO ÀS ACESSIBILIDADES INTERNA E EXTERNA NO CAMPUS LEONEL
 BRIZOLA, NO VALOR DE 3.000.000,00
 Emenda Nº 1590 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REAJUSTE DO AUXÍLIO CRECHE UENF
 Justificativa da prioridade: REAJUSTE DO AUXÍLIO CRECHE UENF
 Emenda Nº 1613 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO MORADIA UENF
 Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO MORADIA UENF
 Emenda Nº 1614 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE
 Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE
 Emenda Nº 1615 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA CRECHE UNIVERSITÁRIO DA UENF
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA CRECHE UNIVERSITÁRIO DA UENF
 Emenda Nº 1640 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA VILA MARIA UENF
 Justificativa da prioridade: RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA VILA MARIA UENF
 Emenda Nº 1646 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE CUSTEIO UENF
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE CUSTEIO UENF
 Emenda Nº 1649 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE PESSOAL PARA EQUIPARAÇÃO
 COM SERVIDORES FEDERAIS
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE PESSOAL PARA EQUIPARAÇÃO
 COM SERVIDORES FEDERAIS
 Emenda Nº 1666 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
 UENF, NO VALOR DE 6.000.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
 UENF, NO VALOR DE 6.000.000,00
 Emenda Nº 1674 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS UENF EM
 MACAÉ E NA REGIÃO DOS LAGOS, NO VALOR DE 12.000.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS UENF EM
 MACAÉ E NA REGIÃO DOS LAGOS, NO VALOR DE 12.000.000,00
 Emenda Nº 1704 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE ESPORTE UENF
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE ESPORTE UENF
 Emenda Nº 1714 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 UENF
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS,
 FRUTO DE ENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS, TRIÊNIO DOS
 FUNCIONÁRIOS DA UENF, INCLUINDO OS DA FENORTE
 Emenda Nº 1716 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REPOSIÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES DA UENF
 Justificativa da prioridade: REPOSIÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES DA UENF
 Emenda Nº 1741 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE PESSOAL PARA REPOSIÇÃO DE
 PERDAS SALARIAIS
 Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA DE PESSOAL PARA REPOSIÇÃO DE
 PERDAS SALARIAIS
 Emenda Nº 1742 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: REPOSIÇÃO DE VAGAS DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA
 UENF
 Justificativa da prioridade: REPOSIÇÃO DE VAGAS DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA
 UENF
 Emenda Nº 1743 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: APOIO A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA UENF EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Justificativa da prioridade: APOIO A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA UENF EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.
 Emenda Nº 1931 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.
 Texto da prioridade: PERMITIR A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS, ALÉM DE
 SUPRIMIR ALGUNS GARGALOS DA ESTRUTURA QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE.
 Emenda Nº 2506 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.

Texto da prioridade: EXPANSÃO DA UENF - CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Justificativa da prioridade: IMPLANTAR O CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS QUE COMPLETARÁ A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO INDISPENSÁVEL A CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA EM NOSSO ESTADO

Emenda Nº 2848 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0367-1045.

Texto da prioridade: UENF

No valor estimado de R\$300.000,00

Emenda Nº 3006 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Osorio

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA PARA MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Emenda Nº 1159 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E MELHORAS NA ESTRADA ITAIPUBABI NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 1220 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO PARA A RUA 7 NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA ,NITERÓI.

Emenda Nº 2137 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA TRAVESSA DA RUA 14 AO LADO DA IGREJA NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA

Emenda Nº 2138 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA C,CEP: 24140-005 SUBIDA DO MOTEL SHALON, AO LADO DA EMPRESA 1001-BALDEADOR-NITERÓI

Emenda Nº 2139 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONCURSO PÚBLICO, NO VALOR DE R\$ 2.523.147,70.

Emenda Nº 1301 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROMOVER PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE CARREIRA DO PESSOAL DA CECIERJ, NO VALOR DE R\$ 3.452.387,80.

Emenda Nº 1302 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0371-8347.

Texto da prioridade: JUNTO À FUNDAÇÃO CECIERJ, PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DE TODO ESTADO, QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR, PERTENCENTES AO CEJA DE ENSINO, A CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS, UTILIZANDO AS INSTALAÇÕES DO CEJA, ONDE SÃO DISPONIBILIZADAS AS FERRAMENTAS EM AMBIENTE VIRTUAL.

Emenda Nº 2888 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.470.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PLANO DE CARGOS E CARREIRA (PCC) DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA ZONA OESTE, O QUAL CONTEMPLA UM QUANTITATIVO DE 129 PROFESSORES, NO VALOR DE R\$ 11.167.994,92.

Emenda Nº 1438 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.470.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PLANO DE CARGOS E CARREIRA (PCC) DOS TÉCNICOS DE LABORATÓRISTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA ZONA OESTE, O QUAL CONTEMPLA UM QUANTITATIVO DE 104 FUNCIONÁRIOS, NO VALOR DE R\$ 2.393.794,98.

Emenda Nº 1439 apresentada pelo Sr. Deputado Comte Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.470.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UEZO DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.

Emenda Nº 2987 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Consolidação do Campus UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0379-3618.

Texto da prioridade: CAMPUS UEZO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CAMPUS DA UEZO

Emenda Nº 929 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Consolidação do Campus UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0379-3618.

Texto da prioridade: CONSTR UEZO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ALUNOS

Emenda Nº 954 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação cuja codificação é 40.470.12.364.0380-2831.

Texto da prioridade: PESQ UEZO

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: UEZO PESQUISA COM FOCO NA QUESTÃO DE GÊNERO E RACIAL

Emenda Nº 1074 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação cuja codificação é 40.470.12.364.0380-2831.

Texto da prioridade: TERR UEZO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE TERRENO PARA A SEDE DA UEZO

Emenda Nº 2556 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0380-2832.

Texto da prioridade: APOIO AOS EST

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: FINANCIAMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E OU PESQUISA - UEZO

Emenda Nº 899 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0380-2832.

Texto da prioridade: DISC UERJ

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: FINANCIAMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E OU PESQUISA

Emenda Nº 978 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0380-2832.

Texto da prioridade: MN INOVA UEZO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A CONCESSÃO ADEQUADA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ÀS ESTUDANTES NEGRAS. IMPLEMENTAR AÇÕES/CAMPANHAS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DE GÊNERO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEZO. ASSEGURAR O ACESSO ÀS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ÀS ESTUDANTES NEGRAS.

Emenda Nº 1022 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

507

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0380-2832.

Texto da prioridade: AUMENTO BOLSA AUXILIO PARA ALUNO COTISTA

Justificativa da prioridade: AUMENTO BOLSA AUXILIO PARA ALUNO COTISTA

Emenda Nº 1619 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0380-2832.

Texto da prioridade: INCENTIVAR A PERMANÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO DISCENTE DAS

MULHERES NEGRAS ORIUNDAS DAS COTAS RACIAIS COM BOLSAS DE PESQUISA SOBRE MULHERES NEGRAS QUE FIZERAM HISTÓRIA NA LUTA CONTRA O RACISMO E SEXISMO, NO ANO QUE COMEMORAMOS OS 30 ANOS DO I ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES NEGRAS, NA DÉCADA AFRODESCEDENTE PELA ONU.

Emenda Nº 2575 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência cuja codificação é 40.650.08.243.0112-2163.

Texto da prioridade: FIA 2 REPASSE NO VALOR ESTIMADO DE R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: IMPERIOSO O REFORÇO NO ORÇAMENTO DA FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA PARA ATENDER A TODA A REDE FIA E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO.

Emenda Nº 101 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência cuja codificação é 40.650.08.243.0112-2163.

Texto da prioridade: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (CADEIRA DE RODAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, BEM COMO A FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Emenda Nº 102 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência cuja codificação é 40.650.08.243.0112-2163.

Texto da prioridade: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E REVITALIZAÇÃO DA FROTA DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -

FIA, PARA ATENDER A SUPERVISÃO REALIZADA PELOS POLOS DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O SUCATEAMENTO DA FROTA DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, FAZ SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS PARA ATENDER A SUPERVISÃO REALIZADA PELOS POLOS DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO, QUE ATENDEM A UM PÚBLICO ALVO DE DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, BEM COMO VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E VIOLÊNCIA.

Emenda Nº 103 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência cuja codificação é 40.650.08.243.0112-2163.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO À FAMÍLIA E AOS PORTADORES DE AUTISMO.

Emenda Nº 2109 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 40.650.08.243.0112-4176.

Texto da prioridade: AUXÍLIO À CRECHE TIA MADÁ - OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO - CNPJ: 03749138/0001-86, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. VALOR ESTIMADO: R\$100 MIL.

Emenda Nº 2111 apresentada pelo Sr. Deputado Gilberto Palmares

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 40.650.08.243.0112-4176.

Texto da prioridade: APOIO À CASA DO MENOR MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2798 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Atendim. a Criança/Adol. Vítimas Violência cuja codificação é 40.650.08.243.0112-4348.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 1 UNIDADE DA DECAV NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 1 UNIDADE DA DECAV NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1650 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Atendim. a Criança/Adol. Vítimas Violência cuja codificação é 40.650.08.243.0112-4348.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 1 UNIDADE DA DPCA NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 1 UNIDADE DA DPCA NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1654 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial de Alta Complexidade cuja codificação é 40.650.08.244.0043-2181.

Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE NO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA ESSA QUE SERVIRÁ PARA AQUACIONAR ESSA INSTITUIÇÃO QUE ATENDE 11 MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE E 4 MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO.

Emenda Nº 22 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial de Alta Complexidade cuja codificação é 40.650.08.244.0043-2181.

Texto da prioridade: EMENDA PARA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE (FIA) MO VALOR DE R\$90.000.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA QUE PROPORCIONARIA E AUMENTARIA O REORDENAMENTO DAS AÇÕES DE MODO A ADEQUÁ-LAS ÀS MUDANÇAS PREVISTAS PELA LEI 8.069/90, PROPICIANO ATENDIMENTO QUE POSSIBILITEM UMA ATENÇÃO PERSONALIZADA, EM QUE PASSAM A SER TRABALHADOS OS ASPECTOS AFETIVOS, PEDAGÓGICOS E DE CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE E DE CIDADANIA . COM ISSO, ENTÃO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO.

Emenda Nº 100 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média Complexidade cuja codificação é 40.650.08.244.0043-2777.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO

FRIO N VALOR DE R\$300.000.00.

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média Complexidade cuja codificação é 40.650.08.244.0043-2777.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO PARA CADERANTES
PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Emenda Nº 40 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média Complexidade cuja codificação é 40.650.08.244.0043-2777.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES, PARA
CAMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ONDE
TRABALHA EM PROL DAS CRIANÇAS CARENTES E SUAS FAMÍLIAS.

Emenda Nº 72 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média Complexidade cuja codificação é 40.650.08.244.0043-2777.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 136 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação da Vigilância Socioassistencial cuja codificação é 40.650.08.244.0043-8356.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DA FAZENDA MODELO (ABRIGO DE ANIMAIS) NO BAIRRO DE GUARATIBA, MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1840 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação da Vigilância Socioassistencial cuja codificação é 40.650.08.244.0043-8356.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAL / UFRRJ

Emenda Nº 1882 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação da Vigilância Socioassistencial cuja codificação é 40.650.08.244.0043-8356.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA SUIPA

Emenda Nº 1884 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Trabalho Socioassistencial cuja codificação é 40.650.08.244.0043-8357.

Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 130 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 40.650.08.244.0118-4078.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MODELO DE ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA EM RESENDE

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MODELO DE ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA EM RESENDE

Emenda Nº 1763 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 40.650.08.306.0111-2908.

Texto da prioridade: GARANTIR EQUIPAMENTO PÚBLICO PARA OS RESTAURANTES DAS LOCALIDADES COM
POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM NOVA FRIBURGO

Justificativa da prioridade: APESAR DO RESTAURANTE CIDADÃO TER SIDO PRATICAMENTE EXTINTO, EXISTE
PROGRAMA DO GOVERNO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA
LOCALIDADES COM POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL.

Emenda Nº 1472 apresentada pelo Sr. Deputado Wanderson Nogueira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 40.650.08.306.0111-2908.

Texto da prioridade: FOMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Justificativa da prioridade: FOMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Emenda Nº 1596 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 40.650.08.306.0111-2908.

Texto da prioridade: FOMENTO ALIMENTAÇÃO ORGÂNICA NAS ESCOLAS

Justificativa da prioridade: FOMENTO ALIMENTAÇÃO ORGÂNICA NAS ESCOLAS

Emenda Nº 1599 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 40.650.08.306.0111-2908.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO RESTAURANTE CIDADÃO DOM HELDER CÂMARA EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2760 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação Seg. Alimentar e Nutricional cuja codificação é 40.650.08.306.0111-8353.

Texto da prioridade: P P MANGARATIBA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR EM MANGARATIBA.

Emenda Nº 2291 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação Seg. Alimentar e Nutricional cuja codificação é 40.650.08.306.0111-8353.

Texto da prioridade: R. POP. Z OESTE

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2295 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação Seg. Alimentar e Nutricional cuja codificação é 40.650.08.306.0111-8353.

Texto da prioridade: RP ANGRA REIS

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR EM ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 2301 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação Seg. Alimentar e Nutricional cuja codificação é 40.650.08.306.0111-8353.

Texto da prioridade: RP PATY ALFERES

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR EM PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 2302 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação Seg. Alimentar e Nutricional cuja codificação é 40.650.08.306.0111-8353.

Texto da prioridade: RP S P ALDEIA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2303 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação Seg. Alimentar e Nutricional cuja codificação é 40.650.08.306.0111-8353.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES

Justificativa da prioridade: MANTER OS RESTAURANTES POPULARES EM FUNCIONAMENTO É GARANTIA DE NUTRIÇÃO SAUDÁVEL PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

Emenda Nº 2858 apresentada pelo Sr. Deputado Bruno Dauaire

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhecimento do Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1110.

509

Texto da prioridade: MN VARTESÃO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS ARTESÃOS. ASSEGURAR QUE AS MULHERES NEGRAS ARTESÃS E SUAS PRODUÇÕES SEJAM MAPEADAS E DIVULGADAS.

Emenda Nº 1029 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhecimento do Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1110.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO NA REGIÃO DO MÉDIO

PARAÍBA

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO NA REGIÃO DO MÉDIO

PARAÍBA

Emenda Nº 1683 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhecimento do Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1110.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO

NO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO

NO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1767 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhecimento do Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1110.

Texto da prioridade: ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR E VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, ELEVANDO SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL, SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL, BEM COMO RECONHECER E PROMOVER O ARTESANATO REPRESENTATIVO DO ESTADO, NO ENTENDIMENTO DE QUE O ARTESANATO É CULTURA E ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Justificativa da prioridade: A CARTEIRA DO ARTESÃO É UM INSTRUMENTO IMPORTANTE DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO.

Emenda Nº 2475 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhecimento do Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1110.

Texto da prioridade: TURISMO ARTESAN

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) PARA O PROGRAMA RECONHECIMENTO DO ARTESANATO, COM RECURSOS ORIUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FISED), LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PREVISTO NO SEU ART. 5º, INCISO IV.

Emenda Nº 2735 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: ARTE PEIXE

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO GRUPO DE MULHERES QUE TRABALHAM COM ARTESANATO E VIVEM EM VILAS DE PESCADORES.

Emenda Nº 901 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: ARTES M DC

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE ARTESANATO JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DE BAIROS PERIFÉRICOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 902 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: ARTES M N

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE ARTESANATO JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DE BAIROS PERIFÉRICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 903 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: MN PEPACEDA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR QUE OS ESPAÇOS DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO DO ESTADO CONTEMPLAM A EXPOSIÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS, ARTESÃS NEGRAS E DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 1027 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO NA REGIÃO DO

MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO NA REGIÃO DO

MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1642 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO NA REGIÃO DO MÉDIO

PARAÍBA (INFRAESTRUTURA)

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO NA REGIÃO DO MÉDIO

PARAÍBA (INFRAESTRUTURA)

Emenda Nº 1682 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: FORMAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM A FIBRA DA TABOIA NO BAIRRO DE SÃO BENTO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2478 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-1111.

Texto da prioridade: APOIO ARTESANAT

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2692 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Eventos de Promoção do Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-5390.

Texto da prioridade: EVEN ARTESANATO

No valor estimado de R\$226.105,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO NO VALOR DE R\$100.000 (CEM MIL) PARA O PROGRAMA EVENTOS DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO, COM REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2701 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Eventos de Promoção do Artesanato cuja codificação é 43.010.13.392.0095-5390.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR OS ARTESÃOS EM TEMAS QUE ABRANGEM O MANEJO DA MATÉRIA PRIMA, A PRODUÇÃO, A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL.

Emenda Nº 2743 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Partic Prom Prod Event Turistic Externos Inst cuja codificação é 43.010.13.695.0382-2967.

Texto da prioridade: EVENT. TURISTIC

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORIUNDO DO ACRÉSCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS, TENDO EM VISTA, O CRESCIMENTO DA ECONOMIA E A ATUAL RECEITA PREVISTA ESTAR SUBESTIMADA.

Emenda Nº 2702 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo cuja codificação é 43.010.13.695.0382-5514.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO DO SUL

FLUMINENSE NO DISTRITO DE ENGENHEIRO PASSOS, EM RESENDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO DO SUL

FLUMINENSE NO DISTRITO DE ENGENHEIRO PASSOS, EM RESENDE

Emenda Nº 1720 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo cuja codificação é 43.010.13.695.0382-5514.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO REGIONAL DO ARTESANATO, FUNCIONANDO COMO PÓLOS DE ARTESANATO E TURISMO COMUNITÁRIO, ESPECIFICAMENTE, NAS REGIÕES DOS LADOS, SERRANA E NA CAPITAL

Emenda Nº 2367 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo cuja codificação é 43.010.13.695.0382-5514.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO, ESPAÇO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NA CIDADE DE MARICÁ E REGIÃO DOS LAGOS

Emenda Nº 2371 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo cuja codificação é 43.010.13.695.0382-5514.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O TURISMO COMUNITÁRIO NO ESTADO COMO PROPÕE A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO E AS METAS DO MILÊNIO, JÁ ESTABELECIDO POR LEI ESTADUAL.

Emenda Nº 2378 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo cuja codificação é 43.010.13.695.0382-5514.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA LEI QUE CRIA A POLÍTICA PÚBLICA PARA O TURISMO COMUNITÁRIO.

Emenda Nº 2379 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO PROGRAMA ESTADUAL DO PROJETO DE TRENS TURÍSTICOS DO GOVERNO DO ESTADO

Emenda Nº 2384 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME 7.619 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Emenda Nº 2945 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME 7.642 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Emenda Nº 2946 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE IGUABA GRANDE, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7697, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Emenda Nº 2947 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE ITATIAIA, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 8.061 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Emenda Nº 2948 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE MARICÁ, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.227 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Emenda Nº 2949 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE PARATY, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 8.044 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Emenda Nº 2950 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE QUISSAMÃ, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.512 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Emenda Nº 2951 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.22.695.0156-1666.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BARRA, QUE POSSUI O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Emenda Nº 2952 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Comercializ. do Setor Turist. - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.23.695.0156-5445.

Texto da prioridade: APOIAR ESTRUTURALMENTE A COMERCIALIZAÇÃO DO SETOR TURÍSTICO GERADO PELA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MARICÁ, CIDADE DE INTERESSE TURÍSTICO QUE REÚNE ARTESANATO LOCAL E TURÍSTICO NA REGIÃO DOS LAGOS

Emenda Nº 2368 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Comercializ. do Setor Turist. - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.23.695.0156-5445.

Texto da prioridade: CRIAR AS ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS GERADOS ATRAVÉS DAS LOCALIDADES BENEFICIADAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO COMUNITÁRIO NO ESTADO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E NOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Emenda Nº 2370 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Comercializ. do Setor Turist. - PRODETUR - RJ cuja codificação é 43.010.23.695.0156-5445.

Texto da prioridade: APOIO ÀS CIDADES QUE POSSUAM, POR LEI, O TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME DEFINE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR APROVADA PELA ALERJ.

Emenda Nº 2372 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0382-2836.

511

Texto da prioridade: MN QUALI TUR

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR A INCLUSÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CADEIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1028 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0382-2836.

Texto da prioridade: DIFUSÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUÁ

Justificativa da prioridade: DIFUSÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUÁ

Emenda Nº 1760 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0382-2836.

Texto da prioridade: DIFUSÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DA REGIÃO DE VISCONDE

DE MAUÁ

Justificativa da prioridade: DIFUSÃO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DA REGIÃO DE VISCONDE

DE MAUÁ

Emenda Nº 1761 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0382-2836.

Texto da prioridade: FESTIVAL VALE DO CAFÉ

Justificativa da prioridade: FESTIVAL VALE DO CAFÉ

Emenda Nº 1762 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0382-2836.

Texto da prioridade: APOIO AO PROJETO VEM PASSARINHAR

Justificativa da prioridade: APOIO AO PROJETO VEM PASSARINHAR

Emenda Nº 1768 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos cuja codificação é 43.710.23.695.0382-2966.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE MAUÁ

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE MAUÁ

Emenda Nº 1676 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CASEMIRO GOUVEIA EM FRENTE AO Nº5 EM PACIÊNCIA BAIRRO 1º DE ABRIL

Emenda Nº 1966 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO AFONSO VISEU EM CAMPO GRANDE, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO DANILO

Emenda Nº 1967 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ANTARES LOCALIZADA NA RUA U (PRAÇA DO RADAMÉS) EM SANTA CRUZ

Emenda Nº 1968 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE BURNIER LOCALIZADA NA RUA ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS CONJUNTO URUCÂNIA EM PACIÊNCIA

Emenda Nº 1972 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA TRAVESSA DO GOULART S/N BAIRRO SAQUASSÚ EM SANTA CRUZ

Emenda Nº 1975 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIA LUCIA PETTI, LOCALIZADA NA RUA CARLOS MARIGHELA, BAIRRO LOTE 14 EM SANTA CRUZ.

Emenda Nº 1976 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MADALENA DE TRÊS PONTES BAIRRO TRÊS PONTES EM PACIÊNCIA

Emenda Nº 1977 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO LOTEAMENTO MAGARÇA EM GUARATIBA, LOCALIZADA NA RUA QUATORZE DE JULHO

Emenda Nº 1978 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA DOS VIEIRAS EM FRENTE AO Nº57 QUADRA 2 BAIRRO NOVA JERSEY EM PACIÊNCIA

Emenda Nº 1980 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA BARROS SILVA EM FRENTE AO Nº 365 EM PACIÊNCIA

Emenda Nº 1982 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 3 (ENTRADA PELA ESTRADA CABUÇU DE BAIRRO Nº 257) BAIRRO CABUÇU DE BAIXO EM CAMPO GRANDE

Emenda Nº 1985 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SÃO FERNANDO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOSÉ CID FERNANDES COM RUA ÁLVARO FAUSTO DE SOUZA EM SANTA CRUZ

Emenda Nº 1986 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0382-5512.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO DA TELERJ – COSMOS (LOCALIZADA ENTRE A RUA 5 E RUA 6)

Emenda Nº 1988 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz Eventos Integração e Promo Social cuja codificação é 49.010.08.241.0008-2918.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA

PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVIDÊNCIA

DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00

Emenda Nº 52 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz Eventos Integração e Promo Social cuja codificação é 49.010.08.241.0008-2918.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA

PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVIDÊNCIA

DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz Eventos Integração e Promo Social cuja codificação é 49.010.08.241.0008-2918.
Texto da prioridade: EMENDA PARA O PLANO DE AÇÃO DO FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUNEPI NO VALOR DE R\$400.000,00.
Emenda Nº 64 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz Eventos Integração e Promo Social cuja codificação é 49.010.08.241.0008-2918.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DIGITAL OFERECIDO PARA TERCEIRA IDADE
Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DIGITAL OFERECIDO PARA TERCEIRA IDADE
Emenda Nº 1684 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Móvel ao Idoso cuja codificação é 49.010.08.241.0008-2919.
Texto da prioridade: FOMENTO AO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO
Justificativa da prioridade: FOMENTO AO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO IDOSO
Emenda Nº 1609 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Móvel ao Idoso cuja codificação é 49.010.08.241.0008-2919.
Texto da prioridade: APOIO A PERMANÊNCIA DO PROJETO MÓDULO DO IDOSO
Justificativa da prioridade: APOIO A PERMANÊNCIA DO PROJETO MÓDULO DO IDOSO
Emenda Nº 1699 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Capacitação de Cuidadores cuja codificação é 49.010.08.241.0008-2969.
Texto da prioridade: CAPACITAR CUIDADORES DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Justificativa da prioridade: O PAÍS ESTÁ ENVELHECENDO E POR ISSO TORNA-SE NECESSÁRIO CURSOS DE CAPACITAÇÃO, COM OBJETIVO, DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS IDOSOS.
Emenda Nº 1176 apresentada pelo Sr. Deputado João Peixoto

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO PARA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA DO CAMPO NO DESTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA
Emenda Nº 28 apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD CORDEIRO
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM CORDEIRO.
Emenda Nº 874 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD ENGENHO
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE ENGENHO DA RAINHA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 875 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD JAPERI
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM JAPERI.
Emenda Nº 876 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD MERIN
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA MERINGUAVA, 1396 - TAQUARA
Emenda Nº 877 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD TI B ROXO
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
Emenda Nº 878 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD TI DCAXIAS
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 879 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD TI MESQUIT
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA
Emenda Nº 880 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD TI NITERÓI
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Emenda Nº 881 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ACAD TI SGONÇA
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Emenda Nº 882 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ATI ANGRA REIS
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE - ATIS EM ANGRA DOS REIS.
Emenda Nº 2264 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.
Texto da prioridade: ATI MANGARATIBA
No valor estimado de R\$50.000,00

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.

Texto da prioridade: ATI SÃO PEDRO A

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE - ATIS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2267 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.

Texto da prioridade: ATI ZONA OESTE

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE - ATIS NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2268 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE NA PRAÇA CHICO MENDES, NO BAIRRO DE ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: OFERECER ESPAÇO PARA ATENDIMENTO A IDOSOS PARA A TERCEIRA IDADE INDEPENDENTES OU SEMI-DEPENDENTES AONDE SE REALIZAM ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, LÚDICA, TERAPÊUTICA E SÓCIO CULTURAL.

Emenda Nº 2458 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NO BAIRRO PILLAR, 2º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2753 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM VILA SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2795 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implem de Acad da Terceira Idade cuja codificação é 49.010.08.422.0008-7973.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NOS BAIRROS: VISTA ALEGRE, AQUEANTA SOL, HORIZONTE, GUABIRU, GRANJA NOVA, CALIFÓRNIA E CENTRO DE AVELAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES.

Emenda Nº 2806 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Despesas Custeio CIAM de Queimados cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2929.

Texto da prioridade: CIAM QUEIMADOS

No valor estimado de R\$350.000,00

Emenda Nº 747 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Zaquie Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Despesas Custeio CIAM de Queimados cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2929.

Texto da prioridade: CASA DEFESA PRÓ-VIDA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ASSISTIR COM ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDAS, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO AO ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDICO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO COM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVENINDO A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMETIMENTO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 2446 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Despesas Custeio CIAM de Queimados cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2929.

Texto da prioridade: CASA DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTES TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ASSISTIR COM ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES AS GESTANTES ADOLESCENTES, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO AO ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDICO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO COM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVENINDO A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMETIMENTO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 2447 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Marcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fundo Estadual dos Direitos da Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2994.

Texto da prioridade: MAT CEDIM

No valor estimado de R\$90.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECER O ESPAÇO CULTURAL HELONEIDA STUDART DO CEDIM POR MEIO DA REFORMA DE SUA INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA QUE ELE TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE RECEBER DE FORMA ADEQUADA AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA DO CEDIM PARA MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA DE PESQUISA E CONSULTA A TEMAS RELEVANTES À CAUSA DA MULHER.

Emenda Nº 1015 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fundo Estadual dos Direitos da Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2994.

Texto da prioridade: REFORMA CEDIM

No valor estimado de R\$1.250.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA GERAL NO PRÉDIO DO CEDIM

Emenda Nº 1092 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fundo Estadual dos Direitos da Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2994.

Texto da prioridade: DEF MULHER 1

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: INCENTIVAR PROGRAMAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, EM ESPECIAL A CONFERENCIA ESTADUAL DE MULHERES.

Emenda Nº 2066 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Fundo Estadual dos Direitos da Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2994.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER (CIAM BAIXADA) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2800 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Campanha Igualdade de Gênero cuja codificação é 49.010.14.422.0044-2997.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Justificativa da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Emenda Nº 1625 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Equidade de Gênero: Via Lilás cuja codificação é 49.010.14.422.0044-5477.

Texto da prioridade: ÔNIBUS MULHER

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO PARA FUNCIONAMENTO DO ÔNIBUS MULHER DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES E IDOSOS.

Priorizar o Programa de Trabalho Equidade de Gênero: Via Lilás cuja codificação é 49.010.14.422.0044-5477.

Texto da prioridade: VIA LILÁS
No valor estimado de R\$55.000,00

Emenda Nº 2360 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Equidade de Gênero: Via Lilás cuja codificação é 49.010.14.422.0044-5477.

Texto da prioridade: FINANCIAR O ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES NEGRAS EM 2019.

Emenda Nº 2586 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Articulação da Gestão de Políticas para as Mu cuja codificação é 49.010.14.422.0044-5478.

Texto da prioridade: CEDIM NAS ESCOL

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A IMPLANTAÇÃO DA LEI 7477/2016 EM QUE SE ENSINE NAS ESCOLAS ESTADUAIS NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA

Emenda Nº 944 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Articulação da Gestão de Políticas para as Mu cuja codificação é 49.010.14.422.0044-5478.

Texto da prioridade: MANUT CEDIM

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CEDIM

Emenda Nº 1014 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Articulação da Gestão de Políticas para as Mu cuja codificação é 49.010.14.422.0044-5478.

Texto da prioridade: EC HELONEIDA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECER O ESPAÇO CULTURAL CEDIM HELONEIDA STUDART POR MEIO DA REFORMA DE SUA INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA QUE ELE TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE RECEBER DE FORMA ADEQUADA AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS, E ATENDER AS MULHERES DO ESTADO DO RJ.

Emenda Nº 2068 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Articulação da Gestão de Políticas para as Mu cuja codificação é 49.010.14.422.0044-5478.

Texto da prioridade: POLÍTICA MULHER

No valor estimado de R\$90.000,00

Emenda Nº 2353 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-8349.

Texto da prioridade: REDE MULHER

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE FORAM DESMONTADOS NA CRISE

Emenda Nº 1091 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-8350.

Texto da prioridade: CEAM SEROP

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Emenda Nº 943 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-8350.

Texto da prioridade: CENTRO REF MULH

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NOS 2º E 3º DISTRITOS.

Emenda Nº 950 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-8350.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 1 UNIDADE DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO A MULHER, EM RESENDE

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 1 UNIDADE DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO A MULHER, EM RESENDE

Emenda Nº 1652 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-8350.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Emenda Nº 1713 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-8350.

Texto da prioridade: ATEND MULHER

No valor estimado de R\$200.000,00

Emenda Nº 2343 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0044-8350.

Texto da prioridade: APARELHAMENTO DA SEDE DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES DE NITERÓI, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROJETO MULTIMÍDIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: O APARELHAMENTO CONTRIBUIRÁ PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO, VISANDO A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE EFETIVEM OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E REFORCEM A SUA CIDADANIA, SUPERANDO AS SITUAÇÕES DE DESIGUALDADES VIVENCIADAS PELA MULHER NA SOCIEDADE.

Emenda Nº 2477 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formulação Pol Educ em Dir Humanos cuja codificação é 49.010.14.422.0187-5482.

Texto da prioridade: POLÍTICA DE GÊN

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA POLÍTICA DE GÊNERO. CIDADES ABRANGIDAS: DUQUE DE CAXIAS, SÃO GONÇALO, NITERÓI, ITABORAÍ, RIO DE JANEIRO, PETRÓPOLIS, BÚZIOS, ANGRA DOS REIS, MARICÁ, MACAÉ, MESQUITA, BELFORD ROXO, NOVA IGUAÇU, ITAGUAÍ, MANGARATIBA, BARRA MANSA, RESENDE, CORDEIRO, RIO DAS FLORES E RESENDE.

Emenda Nº 1075 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2200.

Texto da prioridade: CENTRCLAFRO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA LEOPOLDINA PARA ABRIGAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA CULTURA AFRO COM ARQUIVO, MUSEU E ESPAÇOS CULTURAIS E DE CONVIVÊNCIA.

Emenda Nº 945 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2200.

Texto da prioridade: CENTRCULT ZUMBI

No valor estimado de R\$166.667,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ZUMBI DOS PALMARES, COM UMA VIDEOTECA ITINERANTE QUE DIVULGUE A LITERATURA E PRODUÇÃO CULTURAL VOLTADA AO RESGATE DA CULTURA AFRICANA E SUAS DIFERENTES FORMAS DE REALIZAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO BRASIL.

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2200.

Texto da prioridade: CENTRCULT ZUMBI

No valor estimado de R\$166.667,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ZUMBI DOS PALMARES, COM UMA VIDEOTECA ITINERANTE QUE DIVULGUE A LITERATURA E PRODUÇÃO CULTURAL VOLTADA AO RESGATE DA CULTURA AFRICANA E SUAS DIFERENTES FORMAS DE REALIZAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO BRASIL. COM SEDE EM VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 947 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2200.

Texto da prioridade: CENTRCULT ZUMBI

No valor estimado de R\$166.667,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ZUMBI DOS PALMARES, COM UMA VIDEOTECA ITINERANTE QUE DIVULGUE A LITERATURA E PRODUÇÃO CULTURAL VOLTADA AO RESGATE DA CULTURA AFRICANA E SUAS DIFERENTES FORMAS DE REALIZAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO BRASIL. COM SEDE EM MANGARATIBA

Emenda Nº 948 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENVOLVENDO OS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS QUE COMPÕE A SOCIEDADE BRASILEIRA, BEM COMO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES QUE INCIDAM NA SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Emenda Nº 2488 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENVOLVENDO OS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS QUE COMPÕE A SOCIEDADE BRASILEIRA, BEM COMO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS À NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES QUE INCIDAM NA SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Emenda Nº 2489 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2200.

Texto da prioridade: OBRAS EMERGENCIAIS PARA O ILÉ AXÉ OPÓ AFONJÁ, EM COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - TERREIRO TOMBADO PELO ESTADO.

Emenda Nº 2786 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: ASTRA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA PROJETO DE CAPACITAÇÃO E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO DA POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

Emenda Nº 913 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: ATT TRANS

No valor estimado de R\$2.200.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO GINECOLÓGICO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIFICO PARA AS MULHERES TRANS

Emenda Nº 919 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: CAP ATT TRANS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBT.

Emenda Nº 930 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: CENTRO CID LGBT

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA LGBT, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA, QUE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA LGBT E PROMOVER A CIDADANIA DESTE GRUPO POPULACIONAL.

Emenda Nº 949 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: PARADAS LGBT

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS, PLENÁRIAS E PARADAS DE COMBATE À HOMOFOBIA, AIDS E DSTS.

Emenda Nº 1069 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: PELA VIDDA

No valor estimado de R\$196.400,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA OBSERVATÓRIO DE BASES POLÍTICAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DO PROTAGONISMO DE MULHERES CISGÊNERAS, TRANSGÊNERAS, TRAVESTIS E COM VISTAS A GARANTIA, DA DIVERSIDADE, DOS DIREITOS HUMANOS NO COMBATE À MISOGÍNIA, SEXISMO, TRANSFOBIA E VIOLÊNCIAS POR ÓDIO AS IDENTIDADES DE GÊNERO NO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1073 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: FOMENTO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO - CEDINE: "AGENDA ÚNICA ZUMBI" - NOVEMBRO 2019

"PRÊMIO CEDINE"

"13 DE TANTOS MAIOS"

FLIN - FEIRA LITERÁRIA DE IDEIAS E NEGÓCIOS NEGRAS EM MOVIMENTO.

NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) REAIS

Emenda Nº 1807 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: LGBTI + 1

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: COM BASE NO DECRETO 46100/2017, DIANTE DE TODAS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PUDEMOS COLABORAR COM RECURSOS PARA CONTINUIDADES DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA LGBT E DO PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DESSAS ATIVIDADES CONTRA A VIOLÊNCIA À POPULAÇÃO LGBT. SITUAÇÃO QUE SEMPRE FOI NOSSA PRIORIDADE NO PARLAMENTO, E NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES.

Emenda Nº 2072 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: PARADA GAY 2

No valor estimado de R\$300.000,00

516

Justificativa da prioridade: A PARADA DO ORGULHO LGBTI+ RIO, REALIZADA DESDE 1995, NA PRAIA DE COPACABANA É O PRIMEIRO EVENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBTI+ NO PAÍS. É UMA AÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE VALORES DE CIDADANIA, CULTURA DE PAZ E DIVERSIDADE HUMANA. DADOS DA RIOTUR APONTA A PARADA DO ORGULHO LGBTI DO RIO – COPACABANA, COMO O TERCEIRO MAIOR EVENTO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, SÓ PERDENDO PARA REVEILLON E CARNAVAL. TAMBÉM FIGURA COMO UM DOS DEZ MAIORES EVENTOS DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ DO MUNDO. SENDO UM EVENTO IMPORTANTE DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, TURÍSTICO, CIDADÃO E CULTURAL PARA O ESTADO E A CIDADE DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL CONTAR COM O APOIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA VIABILIZAR E APOIAR O EVENTO.

Emenda Nº 2076 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos cuja codificação é 49.010.14.422.0189-2202.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE PARA O CENTRO DE CIDADANIA LGBT

DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. VALOR ESTIMADO: R\$140.000,00

Emenda Nº 2373 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0189-3601.

Texto da prioridade: MN NUCLEOS DH

No valor estimado de R\$210.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ALUGUEL DE ESPAÇO, ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS NOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS NA BAIXADA FLUMINENSE E NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1026 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0189-3601.

Texto da prioridade: APOIO COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PARATY

Justificativa da prioridade: APOIO COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PARATY

Emenda Nº 1733 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0189-3601.

Texto da prioridade: APOIO COMUNIDADE QUILOMBOLA VALENÇA

Justificativa da prioridade: APOIO COMUNIDADE QUILOMBOLA VALENÇA

Emenda Nº 1734 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Julianelli

Priorizar o Programa de Trabalho Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0189-3601.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS (QUILOMBOLAS, CAIPIRAS, CABOCLAS E CAIÇARAS) LOCALIZADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1814 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Ramos

Priorizar o Programa de Trabalho Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0189-3601.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS, POVOS CIGANOS E JUDEUS - E NA DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO AOS CULTOS EM SUA DIVERSIDADE.

Emenda Nº 2509 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0189-3601.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 2514 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0189-3601.

Texto da prioridade: ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO PALMARES EM APOIO AOS QUILOMBOLAS DA PEDRA DO SAL. VALOR INDICADO: R\$600.000.

Emenda Nº 2809 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Sistema de Direitos da Criança e do Adolesc. cuja codificação é 49.610.08.243.0112-3597.

Texto da prioridade: PROJETO DE CINEMINHA COM PIPOCA PRA GAROTADA ,PODERIA SER PASSADO NA QUADRA. E TAMBÉM UMA BIBLIOTECA ,ONDE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PODESSEM PEGAR LIVROS PARA LER E FAZER TRABALHOS.

Emenda Nº 2147 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt



LEI Nº 8.271

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2019

VOLUME I



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

www.rj.gov.br/seplag
www.fazenda.rj.gov.br